SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 26 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0925

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.232 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
1.006– Construir, Ampliar e Reformar Prédios Escolares	
4.4.90.51.00.00.3107 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400,00
10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
6.004– Manter o Conselho Tutelar	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3107 – Salário Educação, no valor de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
6.004– Manter o Conselho Tutelar	
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:194294E4

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

Conforme já relatado às fls. 31/32, foi instaurado o presente procedimento para verificar a situação em que se encontra o lote de terras concedido através de procedimento licitatório.

A empresa AGBF TRANSPORTES LTDA - ME devidamente intimada a informar se possui interesse em realizar obras e instalar-se no local (fl. 37), peticionou à fl. 38 informando que:

*"**NÃO TEMOS MAIS INTERESSE EM INICIAR OBRAS NO LOTE DE TERRAS CONCEDIDO**, exarando de forma inequívoca, **RENÚNCIA QUANTO A CONCESSÃO** do lote acima citado, haja vista o lote de terras não estar em condições próprias para inicio de quaisquer obras, pois encontra-se impraticável para tal fim".*

Tendo em vista o desinteresse da empresa em permanecer com a concessão de direito real de uso do lote de terras n.º 06, com 8.499 m2, localizado no Bairro Guaxupé, neste Município, matriculado sob n.º 15.791, especialmente pelas condições em que se encontra o local (impraticável), DECIDO pelo deferimento do pedido formulado, retornando ao Município referido imóvel, com incidência do constante no item 5.2 do contrato firmado entre as partes no processo licitatório: "*5.2 – Devolução do objeto de concessão, sem indenização das benfeitorias realizadas por parte do licitante*" (fl. 9 deste procedimento).

No que pertine à penalidade a ser aplicada à empresa AGBF TRANSPORTES LTDA - ME, tendo em vista que esta se encontra em plena atividade e mostra-se honrada sua atitude em manifestar interesse na reversão da área que não será utilizada para execução de suas atividades diárias, pois é digna a empresa que realiza procedimento como o aqui verificado, aplico a PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, conforme previsto na cláusula quinta do contrato firmado na Licitação, item 5.1.1. (fl. 9 deste procedimento).

Deixo de aplicar demais penalidades, uma vez que efetivamente o Município não realizou qualquer obra de infraestrutura no local para incentivar a empresa (art. 38, da Lei n. 1.382/2000) e pelo fato da empresa encontrar-se em plena execução, gerando mão de obra e renda na Municipalidade.

Intime-se a empresa Requerente acerca da presente decisão.

Andirá, 21 de janeiro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FD2DAE31

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

Conforme já relatado às fls. 28/29, foi instaurado o presente procedimento para verificar a situação em que se encontra o lote de terras concedido através de procedimento licitatório.

A empresa LEANDO M. CAZITA & CIA LTDA ME devidamente intimada a informar se possui interesse em realizar obras e instalar-se no local (fl. 33), peticionou à fl. 34 informando que:

*"**NÃO TEMOS MAIS INTERESSE EM INICIAR OBRAS NO LOTE DE TERRAS CONCEDIDO**, exarando de forma inequívoca, **RENÚNCIA QUANTO A CONCESSÃO** do lote acima citado, haja vista o lote de terras não estar em condições próprias para inicio de quaisquer obras, pois encontra-se impraticável para tal fim".*

Tendo em vista o desinteresse da empresa em permanecer com a concessão de direito real de uso do lote de terras n.º 06, com 6.428,12 m2, localizado no Bairro Timburi, neste Município, matriculado sob n.º 15.786, especialmente pelas condições em que se encontra o local (impraticável), DECIDO pelo deferimento do pedido formulado, retornando ao Município referido imóvel, com incidência do constante no item 5.2 do contrato firmado entre as partes no processo licitatório: "*5.2 – Devolução do objeto de concessão, sem indenização das benfeitorias realizadas por parte do licitante*" (fl. 9 deste procedimento).

No que pertine à penalidade a ser aplicada à empresa LEANDO M. CAZITA & CIA LTDA ME, tendo em vista que esta se encontra em plena atividade e mostra-se honrada sua atitude em manifestar interesse na reversão da área que não será utilizada para execução de suas atividades diárias, pois é digna a empresa que realiza procedimento como o aqui verificado, aplico a PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, conforme previsto na cláusula quinta do contrato firmado na Licitação, item 5.1.1. (fl. 9 deste procedimento).

Deixo de aplicar demais penalidades, uma vez que efetivamente o Município não realizou qualquer obra de infraestrutura no local para incentivar a empresa (art. 38, da Lei n. 1.382/2000) e pelo fato da empresa encontrar-se em plena execução, gerando mão de obra e renda na Municipalidade.

Intime-se a empresa Requerente acerca da presente decisão.

Andirá, 21 de janeiro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3CFEFF59

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

Conforme já relatado às fls. 28/29, foi instaurado o presente procedimento para verificar a situação em que se encontra o lote de terras concedido através de procedimento licitatório.

A empresa LUCAS FERNANDO RIBEIRO DA SILVA devidamente intimada a informar se possui interesse em realizar obras e instalar-se no local (fl. 33), peticionou à fl. 34 informando que:

*"**NÃO TEMOS MAIS INTERESSE EM INICIAR OBRAS NO LOTE DE TERRAS CONCEDIDO**, exarando de forma inequívoca, **RENÚNCIA QUANTO A CONCESSÃO** do lote acima citado, haja vista o lote de terras não estar em condições próprias para inicio de quaisquer obras, pois encontra-se impraticável para tal fim".*

Tendo em vista o desinteresse da empresa em permanecer com a concessão de direito real de uso do lote de terras n.º 05, com 6.570,25 m2, localizado no Bairro Guaxupé, neste Município, matriculado sob n.º 15.790, especialmente pelas condições em que se encontra o local (impraticável), DECIDO pelo deferimento do pedido formulado, retornando ao Município referido imóvel, com incidência do constante no item 5.2 do contrato firmado entre as partes no processo licitatório: "*5.2 – Devolução do objeto de concessão, sem indenização das benfeitorias realizadas por parte do licitante*" (fl. 9 deste procedimento).

No que pertine à penalidade a ser aplicada à empresa LUCAS FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, tendo em vista que esta se encontra em plena atividade e mostra-se honrada sua atitude em manifestar interesse na reversão da área que não será utilizada para execução de suas atividades diárias, pois é digna a empresa que realiza procedimento como o aqui verificado, aplico a PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, conforme previsto na cláusula quinta do contrato firmado na Licitação, item 5.1.1. (fl. 9 deste procedimento).

Deixo de aplicar demais penalidades, uma vez que efetivamente o Município não realizou qualquer obra de infraestrutura no local para incentivar a empresa (art. 38, da Lei n. 1.382/2000) e pelo fato da empresa encontrar-se em plena execução, gerando mão de obra e renda na Municipalidade.

Intime-se a empresa Requerente acerca da presente decisão.

Andirá, 21 de janeiro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:252DB08E

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

Conforme já relatado às fls. 28/29, foi instaurado o presente procedimento para verificar a situação em que se encontra o lote de terras concedido através de procedimento licitatório.

A empresa MARIO CEZAR DE FREITAS – PEÇAS, devidamente intimada a informar se possui interesse em realizar obras e instalar-se no local (fl. 33), peticionou à fl. 34 informando que:

*"**NÃO TEMOS MAIS INTERESSE EM INICIAR OBRAS NO LOTE DE TERRAS CONCEDIDO**, exarando de forma inequívoca, **RENÚNCIA QUANTO A CONCESSÃO** do lote acima citado, haja vista o lote de terras não estar em condições próprias para inicio de quaisquer obras, pois encontra-se impraticável para tal fim".*

Tendo em vista o desinteresse da empresa em permanecer com a concessão de direito real de uso do lote de terras n.º 04, com 6.448,56 m2, localizado no Bairro Gaxupe, neste Município, matriculado sob n.º 15.789, especialmente pelas condições em que se encontra o local (impraticável), DECIDO pelo deferimento do pedido formulado, retornando ao Município referido imóvel, com incidência do constante no item 5.2 do contrato firmado entre as partes no processo licitatório: "*5.2 – Devolução do objeto de concessão, sem indenização das benfeitorias realizadas por parte do licitante*" (fl. 9 deste procedimento).

No que pertine à penalidade a ser aplicada à empresa MARIO CEZAR DE FREITAS – PEÇAS, tendo em vista que esta se encontra em plena atividade e mostra-se honrada sua atitude em manifestar interesse na reversão da área que não será utilizada para execução de suas atividades diárias, pois é digna a empresa que realiza procedimento como o aqui verificado, aplico a PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, conforme previsto na cláusula quinta do contrato firmado na Licitação, item 5.1.1. (fl. 9 deste procedimento).

Deixo de aplicar demais penalidades, uma vez que efetivamente o Município não realizou qualquer obra de infraestrutura no local para incentivar a empresa (art. 38, da Lei n. 1.382/2000) e pelo fato da empresa encontrar-se em plena execução, gerando mão de obra e renda na Municipalidade.

Intime-se a empresa Requerente acerca da presente decisão.

Andirá, 21 de janeiro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5FD08566

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

Conforme já relatado às fls. 28/29, foi instaurado o presente procedimento para verificar a situação em que se encontra o lote de terras concedido através de procedimento licitatório.

A empresa MASTER MIL NUTRIÇÃO ANDIRÁ - LTDA devidamente intimada a informar se possui interesse em realizar obras e instalar-se no local (fl. 33), peticionou à fl. 34 informando que:

*"**NÃO TEMOS MAIS INTERESSE EM INICIAR OBRAS NO LOTE DE TERRAS CONCEDIDO**, exarando de forma inequívoca, **RENÚNCIA QUANTO A CONCESSÃO** do lote acima citado, haja vista o lote de terras não estar em condições próprias para inicio de quaisquer obras, pois encontra-se impraticável para tal fim"*.

Tendo em vista o desinteresse da empresa em permanecer com a concessão de direito real de uso do lote de terras n.º 01, com 7.562,50 m2, localizado no Bairro Timburi, neste Município, matriculado sob n.º 15.781, especialmente pelas condições em que se encontra o local (impraticável), DECIDO pelo deferimento do pedido formulado, retornando ao Município referido imóvel, com incidência do constante no item 5.2 do contrato firmado entre as partes no processo licitatório: "*5.2 – Devolução do objeto de concessão, sem indenização das benfeitorias realizadas por parte do licitante*" (fl. 9 deste procedimento).

No que pertine à penalidade a ser aplicada à empresa MASTER MIL NUTRIÇÃO ANDIRÁ - LTDA, tendo em vista que esta se encontra em plena atividade e mostra-se honrada sua atitude em manifestar interesse na reversão da área que não será utilizada para execução de suas atividades diárias, pois é digna a empresa que realiza procedimento como o aqui verificado, aplico a PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, conforme previsto na cláusula quinta do contrato firmado na Licitação, item 5.1.1. (fl. 9 deste procedimento).

Deixo de aplicar demais penalidades, uma vez que efetivamente o Município não realizou qualquer obra de infraestrutura no local para incentivar a empresa (art. 38, da Lei n. 1.382/2000) e pelo fato da empresa encontrar-se em plena execução, gerando mão de obra e renda na Municipalidade.

Intime-se a empresa Requerente acerca da presente decisão.

Andirá, 21 de janeiro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3B8A9959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.269 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.214, de 09 de novembro de 2015, no qual concedeu a Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses;
Considerando a Portaria nº. 10.229, de 15 de dezembro de 2015, no qual interrompeu a Licença Prêmio de 03 (três) meses da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **KELEN CRISTINA FERNANDES BARBEZANI**, do cargo de Educadora Infantil, o período remanescentes da Licença-Prêmio por Assiduidade, iniciando em 18 de janeiro de 2016 com término em 10 de março de 2016, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0716D011

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 006 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

LUIZ CARLOS DEMARQUI, Diretor – Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.495, de 26 de Março de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Senhor **ALEX JUSSIANI DOS SANTOS**, cargo em comissão de Diretor do Departamento de Água e Esgoto, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2016.

Andirá – PR, 25 de janeiro de 2016.

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9E623428

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA

EDITAL Nº. 001/2016

O Edital nº. 001/2016, de 20 de janeiro de 2016, abertura de vagas do Concurso Público – SAMAE, publicado na edição nº. 0921, de 20 de janeiro de 2016, nas páginas 113 a 129, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

CARGO	REQUISITOS	VAGAS	SALÁRIO	JORNADA	TAXA DE INSCRIÇÃO
ENGENHEIRO AMBIENTAL	NÍVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	1+CR*	R$ 2.016,44+	20h	R$ 100,00
11. FISCAL LEITURISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO CNH A e B	6+CR*	R$ 2.016,44	40h	R$ 70,00
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA E ESGOTO	ENSINO MÉDIO COMPLETO CNH A e B	8+CR*	R$ 1.737,24	40h	R$ 40,00
TÉCNICO EM SANEAMENTO	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CURSO TÉCNICO EM SANEAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E CNH A, Ee B	1+CR*	R$ 1.737,24	40h	R$ 70,00

Leia-se:

CARGO	REQUISITOS	VAGAS	SALÁRIO	JORNADA	TAXA DE INSCRIÇÃO
9. ENGENHEIRO AMBIENTAL	NÍVEL SUPERIOR COM REGISTRO NO	1+CR*	R$ 2.016,44	20h	R$ 100,00

	ÓRGÃO COMPETENTE				
11. FISCAL LEITURISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO CNH A e B	6+CR*	R$ 1.240,89	40h	R$ 70,00
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA E ESGOTO	ENSINO MÉDIO COMPLETO CNH A e B	8+CR*	R$ 1.240,89	40h	R$ 40,00
TÉCNICO EM SANEAMENTO	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CURSO TÉCNICO EM SANEAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E CNH A e B	1+CR*	R$ 1.737,24	40h	R$ 70,00

Onde se lê:

Cargo	Composição do Caderno				Tipos de provas
	CE	LP	MAT	CG	
11. FISCAL LEITURISTA	20	04	04	02	Objetiva
17. QUÍMICO	20	04	04	02	Objetiva

Leia-se:

Cargo	Composição do Caderno				Tipos de provas
	CE	LP	MAT	CG	
11. FISCAL LEITURISTA	20	04	04	02	Objetiva + prática
17. QUÍMICO	20	04	04	02	Objetiva + títulos

Andirá, 25 de janeiro de 2016.

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
SAMAE

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:22D364A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 CISLIPA/SAMU – REFERENTE ADMISSÃO/ CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO POR PRAZO INDETERMINADO
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA
CNPJ: 13.681.884/0001-39

CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO/DATA DO CONTRATO
LUCIANO LOPES OLAZAR REGES	MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR CONCOMITANTE	01/12/2015

Paranaguá, 01 de dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:B8758EF9

CISLIPA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO REFERENTE A PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – CONCURSO PÚBLICO 01/2015
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA
CNPJ: 13.681.884/0001-39

CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	RESCISÃO	MOTIVO
MARCIO HENRIQUE GROSS DGINKEL	480	Médico Intervencionista/Regulador Concomitante	30/11/2015	Pedido de demissão

Paranaguá, 30/11/2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:0DD90FC6

CISLIPA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO REFERENTE A PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – CONCURSO PÚBLICO 01/2015
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA
CNPJ: 13.681.884/0001-39

CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	RESCISÃO	MOTIVO
GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	406	Médico Intervencionista/Regulador Concomitante	30/12/2015	Pedido de demissão

Paranaguá, 30/12/2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:6A157DD6

CISLIPA
PORTARIA N° 11/2016

"Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, conforme Portaria n.º 23 e de 2013 e alterações".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portaria n.º 23 de 2013 e alterações, nomeia:

Artigo 1º. Fica NOMEADO o Sr. MARCELO AUGUSTO CAPRARO, portador do documento de identidade n° 7.508.454-4 SSP/PR, CRM/PR 15607, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Médico do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 25 de janeiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:A631A235

CISLIPA
ATO 17/2016

Súmula: Autoriza à funcionária IVELENA DE GASPER PERCEGONA 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária IVELENA DE GASPER PERCEGONA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para 26 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 25 de Janeiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:732D0E6E

CISLIPA
ATO 15/2016

Súmula: Autoriza à funcionária BRUNA PEREIRA VASQUES FERNANDES 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária BRUNA PEREIRA VASQUES FERNANDES- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para os dias 26 de Janeiro de 2016.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 26 de Janeiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:0BCB502F

CISLIPA
ATO 14/2016

Súmula: Autoriza à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para o 26 de Janeiro de 2016..
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 25 de Janeiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:D537A5D8

CISLIPA
ATO 13/2016

Súmula: Autoriza à funcionária PRISCILA FERMINO 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária Priscila Fermino - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para o dia 26 de Janeiro de 2016.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 25 de Janeiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:BBC9C9E9

CISLIPA
ATO 16/2016

Súmula: Autoriza à funcionária LIZANE CARVALHO TEIXEIRA 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária LIZANE CARVALHO TEIXEIRA- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para 26 de Janeiro de 2016..
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 25 de Janeiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:89418DE5

CISLIPA
ATO 18/2016

Súmula: Autoriza à funcionária SIMONE REGINA SOARES 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária SIMONE REGINA SOARES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para 26 de Janeiro de 2016..
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 25 de Janeiro de 2016..

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:09FD3E2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2015

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2015
PROCESSO Nº 033/2015
HOMOLOGADO EM 17/12/2015

Prefeitura Municipal de Antonina, situada na Rua XV de Novembro, 150, em Antonina - PR, representada neste ato pelo Prefeito em Exercício, o Sr. Wilson Clio de Almeida Filho, CPF nº 394.704.909-91, portador da Cédula de Identidade nº 1.841.773-1, no uso de suas atribuições.
OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de material hospitalar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas nos Anexos I do edital, em até 12 (doze) meses, de acordo com as requisições expedidas.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 033/2015 – ID N0 1655
FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, nº. 2320, Fundo Canoas, CEP 89163-554, Cidade Rio do Sul – Santa Catarina, representado neste ato pelo Senhor **Maicon Cordova Pereira**, brasileiro, casado, gerente/Procurador, portador da Cédula de Identidade nº 3.242.195 CI/RG/SSP/SC e CPF/MF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado á Rua Henrique Munsfeld, nº 130, Bairro, Fundo Canoas, CEP 89163-554, Cidade Rio do Sul – Santa Catarina.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R$ 47.881,25 (Quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 002/2016 – ID Nº. 1665
FORNECEDOR: ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP, CNPJ Nº. **08.219.262/0001-53**, sediada na Avenida Paraná, nº. 8081, Zona III, CEP 87.502-000, Umuarama – Paraná, representado neste ato pelo Senhor Paulo Robson Morretto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 9.087.736-4 SSP-PR e CPF/MF nº 051.529.499-38, residente e domiciliado na Avenida Angelo Moreira da Fonseca, 5820, Centro, CEP 87504-050, Umuarama - PR.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R$ 5.225,72 (Cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 003/2016 – ID Nº. 1666
FORNECEDOR: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº. **85.477.586/0001-32**, sediada na Rua Santa Catarina, 850, Centro, CEP 85801-040, Cascavel - PR, representado neste ato pelo Senhor **Euclides Luiz Tomazelli**, brasileiro, Procurador, portador da Cédula de Identidade nº 3.145.703-3 SSP-PR e CPF/MF nº 060.116.839-91, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 1.660, Cascavel – PR.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R$ 18.519,91** (Dezoito mil quinhentos e dezenove reais e noventa e um centavos); incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 004/2016 – ID Nº. 1716
FORNECEDOR: EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº. **11.101.480/0001-01**, sediada na Rua das Carmelitas, nº. 634, Hauer, CEP 81610-070, Curitiba - Paraná, representado neste ato pelo Senhor **Claudio José dos Santos**, brasileiro, casado, gerente administrativo/Procurador, portador da Cédula de Identidade nº 8.300.579-3 SSP-PR e CPF/MF nº 035.501.499-80, residente e domiciliado na Rua Curt Roters, nº. 263, Boqueirão, CEP 81750-120, Curitiba – PR.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R$ 73.498,11 (setenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 005/2016 – ID Nº. 1717
FORNECEDOR: ERIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº. **11.463.608/0001-79**, sediada na Rua Ipê, nº. 70, Centro, CEP 85935-000, Assis Chateaubriand - PR, representado neste ato pelo Senhor **Adão da Silva Leite**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.079.935-4 e CPF/MF nº 492.895.009-72, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, 131, Centro, CEP 85935-000, Assis Chateaubriand – PR.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R$ 22.667,13 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e treze centavos)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 006/2016 – ID Nº. 1718
FORNECEDOR: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ Nº 00.339.246/0001-92, sediada na Rua/Av. Antônio Piovesan, nº. 155, CEP 86.075-142, Londrina – Paraná, representado neste ato pelo Senhor **Marcos Aurélio de Araújo Filho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10.860.839-0-PR e CPF/MF nº 00.339.246/0001-92, residente e domiciliado na Rua Constantino Bottino, nº. 540, Londrina – PR.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R$ 34.099,50 (Trinta e quatro mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 007/2016 – ID Nº. 1719
FORNECEDOR: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº. 10.474.392/0001-84, sediada na Rua Pedro Alves, 1208, Centro, CEP 85010-080, Guarapuava - PR, representado neste ato pela Senhora **Marilda Muller da Silva**,

brasileira, casada, Sócia Gerente portador da Cédula de Identidade nº 6.146.615-0 SSP-PR e CPF/MF nº 881.711.839-72, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 675, Santa Cruz, CEP 85010-000, Guarapuava – PR.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R$ 6.050,60 (Seis mil e cinquenta reais e cinquenta centavos)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMA 008/2016 – ID Nº. 1720
FORNECEDOR: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME, CNPJ Nº. 09.200.303/0001-22, sediada na Av. Mauricio Cardoso, nº. 706, CEP 99.700-450, Erechim – RS, representado neste ato pelo Senhor **Nédio Justino Massochin Junior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4092420878 e CPF/MF nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na Rua Anchieta nº. 204, CEP 99.700-194, Erechim – RS.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R$ 78.204,32 (Setenta e oito mil duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos)**; incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas com recursos próprios, podendo ser utilizado ainda recursos decorrentes de convênios firmados pelo Município, e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente:

07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.30.00.00 – Fonte: 1303
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.30.00.00 – Fonte: 1369
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.30.00.00 – Fonte: 1495

VIGÊNCIA: As presentes Atas de Registro de Preços decorrente da presente licitação será por um período de 12 (doze) meses, podendo, se for do interesse da Administração Municipal, ser rescindido nos termos da Lei Nº: 8.666/93.

BASE LEGAL: Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pela na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e; subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

DATA: 04/01/2016

ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito em Exercício e representantes legais das empresas.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:C279DA09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMA 028/2015

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMA 028/2015**.

A Prefeitura Municipal de Antonina-PR torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº PMA 028/2015, **FOI ANULADO** devido a Recomendação Administrativa nº 001/2016 do Ministério Público, através do Ofício nº 004/2016 – 1ª PJ de 12/01/2016, referente ao Inquérito Civil nº MPPR – 0006.16.000001-1, e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002 sem prejuízo das demais exigências legais previstas.

Antonina-PR, 25 de janeiro de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:B499F09C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985 ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2016	Lei Orçamentária Anual nº 2181/2015	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUBVENÇÕES À ENTIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2016		
Órgão:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade:	04001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Programática	Descrição	
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	
08.242.0015.0.000.	PROGRAMA DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.242.0015.5.006.	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
4.4.50.42.00.00	Auxílios	50.000,00
Objetivos/Metas:	Promover melhor atendimento a criança e ao adolescente	
Unidade:	4002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Programática	Descrição	
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	
08.241.0015.0.000.	PROGRAMA DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.241.0015.1.140.	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE ATENDIMENTO AO IDOSO	
4.4.50.42.00.00	Auxílios	36.000,00
Objetivos/Metas:	Dar melhores condições de vida ao idoso	

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

CLAUDEMIR DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças e Planjemento

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR-046796/O-7

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AB03B9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.017.859,53	0,00
Pessoal Ativo	11.624.748,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	845.410,69	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.547.700,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	385.252,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	168.705,67	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	103.774,12	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	112.772,75	0,00
Pensionistas	42.745,44	0,00
IRRF	70.027,31	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	13.632.606,99	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	24.657.590,89	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	13.632.606,99	55,29
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.315.099,08	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.649.344,13	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.983.589,17	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 21/jan/2016 as 16h e 32m.		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR-046796/O-7

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:250830B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.860.476,36	3.749.849,02	4.262.415,78
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.860.476,36	3.749.849,02	4.262.415,78
Interna	3.860.476,36	3.749.849,02	4.262.415,78
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.389.413,07	3.813.949,14	2.228.039,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.683.415,81	3.858.240,20	3.062.516,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	-28.975,75	-30.046,24
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-294.002,74	-15.315,31	-804.430,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	1.471.063,29	-64.100,12	2.034.375,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.058.147,96	23.928.817,00	24.657.590,89
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	16,74	15,67	17,29
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	6,38	-0,27	8,25
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	27.669.777,55	28.714.580,40	29.589.109,07
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	24.902.799,80	25.843.122,36	26.630.198,16
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.860.476,36	3.749.849,02	4.262.415,78
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.771.013,51	3.698.445,18	3.687.866,59
De Tributos	45.467,68	27.995,67	12.519,68
De Contribuições Sociais	2.280.761,74	2.225.665,42	2.167.973,86
Previdenciárias	2.280.761,74	2.225.665,42	2.167.973,86
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.444.784,09	1.444.784,09	1.507.373,05
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	89.462,85	51.403,84	574.549,19
Interna	89.462,85	51.403,84	574.549,19
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	87.570,47	94.562,48	66.287,97
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	423.348,69	317.393,67	294.731,62
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:94D42169

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-30.194,65	21.209,19
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-30.194,65	21.209,19
Interna	-30.194,65	21.209,19
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	-30.194,65	21.209,19
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	542.761,41	4.241.206,59
Parcelamentos de Dívidas	542.761,41	4.241.206,59
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	480.172,45	2.733.833,54
Previdenciárias	-73.167,55	2.180.493,54
Demais Contribuições Sociais	553.340,00	553.340,00
Do FGTS	62.588,96	1.507.373,05
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.657.590,89	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00

De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	21.209,19	0,09
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.945.214,54	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.550.693,09	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.726.031,36	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	4.262.415,78	17,29
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 21/jan/2016 as 17h e 01m.		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:73A81425

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.058.147,96	23.928.817,00	24.657.590,89
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	5.072.792,55	5.264.339,74	5.424.670,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	4.565.513,30	4.737.905,77	4.882.203,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR-046796/O-7

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F7D92B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		24.657.590,89
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.632.606,99	55,29
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	13.315.099,08	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	12.649.344,13	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.034.375,96	8,25
Limite definido por Resolução do Senado Federal	29.589.109,07	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.424.670,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	21.209,19	0,09
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.945.214,54	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.726.031,36	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	110.521,95	1.897.066,47
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 21/jan/2016 as 17h e 05m.		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR-046796/O-7

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D4975626

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 005/2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial paritária, composta pelos membros abaixo relacionados, para análise dos documentos

apresentados pela pessoa jurídica interessada na transferência de imóvel que trata a Lei Municipal n.º 1824/2015,

NOME	CARGO
Altamir Novalkoski	Presidente
Wagner Costa dos Santos	Membro
Paulo Agustini	Membro
Julio Cesar de Oliveira	Suplente

Art. 2º - A Comissão designada por este Decreto deverá emitir parecer quanto à ocupação consolidada, quanto ao funcionamento e localização da pessoa jurídica solicitante, bem como quanto à oportunidade e conveniência socioeconômica da transferência.

Art. 3º - A referida comissão não será remunerada, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de janeiro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A9738273

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 18/2016

PORTARIA Nº 018/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Aos Servidores da Secretaria de ADM, férias que serão gozadas conforme tabela abaixo e indenizar 10(dez) dias. Em conformidade com a Lei 832/15 art. 109 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias, artigo 109 da referida Lei. Com plena anuência dos servidores.

NOME	FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	INDENIZAR
JULCIMARA DALLAGNOL DOS ANJOS	11/12/15 A 20/12/15	03/11/14-03/11/15	10(DEZ) DIAS
AGNALDO VUJANSKI	20/12/15 A 10/01/16	02/08/14-02/08/15	10(DEZ) DIAS
ANGELA F. STRAPASSON	01/04/16 A 20/04/16	02/01/15-02/01/16	10(DEZ) DIAS
PAULO ROMENIQUE RADKI	01/08/16 A 20/08/2016	01/02/14 A 01/02/15	10(DEZ) DIAS
EDSON JOSE NAHM	28/12/15 A 15/01/16	01/01/14-01/01/15	10(DEZ) DIAS
MARCOS R PAGNUSSATTI	10/03/16 A 29/03/2016	08/01/14 A 0//01/15	10(DEZ) DIAS
ROSILDA MIRANDA	28/01/16 A 08/02/16	02/05/14 A 02/05/15	10(DEZ) DIAS
JANETE A. DE OLIVEIRA	12/01/16 A 22/01/16	05/03/14 A 05/03/16	

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 25 de janeiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:0BBFD5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 19/2016

PORTARIA Nº 019/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Aos Servidores da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária conforme relação abaixo, dias de férias e 1/3 correspondente ao mesmo periodo. Conforme a Lei 832/2015 art.109. Com plena anuência dos servidores.

NOME	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA DA LUZ PINHEIRO	17/01/14 A 17/01/15	01/01/16 A 30/01/16
JOVANI CARDOSO DE OLIVEIRA	02/05/14// A 02/05/15	01/01/16 A 30/01/16
ERONI KUASSINIAK	08/03/14 A 08/03/15	01/01/16 A 30/01/16
VANILDA KOLESCA	01/02/14 A 01/02/15	01/01/16 A 30/01/16
MARIA P. GLOEDEM	01/02/14 A 01/02/15	06/01/16 A 05/02/16
MARCUS V. BURKO	01/08/14 A 01/08/15	18/01/16 A 17/02/16
CLEIDE BATISTA WEBER	03/04/14 A 03/04/15	01/01/16 A 30/01/16
JOSE MARCIO P. LEITE	01/11/14 A 01/11/15	01/01/16 A 30/01/16
CLEIDE STRECER	01/02/14 A 01/02/15	01/02/16 A 01/03/16

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 25 de janeiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:53168B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 20/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Aos Servidores da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conforme relação abaixo, dias de férias e 1/3 correspondente ao mesmo período. Conforme a Lei 832/2015 art.109. Com plena anuência dos servidores.

NOME	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	INDENIZAR
ADELAR A. DOS SANTOS	03/04/14 A 03/04/15	10/01/16 A 30/01/16	
ANDRE L. GIOTTO	14/11/14 A 14/11/15	18/01/16 A 01/02/16	
CLEVERSON DOS SANTOS	01/02/15 A 01/02/16	01/02/16 A 20/02/16	
VIVIANE M. FOLQUENIM	03/01/15 A 03/01/16	10/07/16 A 30/07/16	10(DEZ) DIAS

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 25 de janeiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:B882A9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 21/2016

PORTARIA Nº 021/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Aos Servidores da Sec de Promocao Sociel e SEc de Educacao, férias que serão gozadas conforme tabela abaixo e indenizar 10(dez) dias. Em conformidade com a Lei 832/15 art. 109 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias, artigo 109 da referida Lei. Com plena anuência dos servidores.

NOME	FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	INDENIZAR
GERALDO VIANA	08/01/16 A 08/02/16	03/03/14 A 03/03/15	
ODAIR JOSE SASS	27/01/16 A 25/02/16	12/02/14 A 12/02/15	
JONAS M. DE SOUZA	04/01/16 A 23/01/16	01/06/14 A 01/06/15	10(DEZ) DIAS
MARIA HELENA SASS	10/02/16 A 30/02/16	15/03/13 A 15/03/14	10(DEZ) DIAS
LORECI HOFFMAN WOLF	25/01/16 A 24/02/15	02/05/14 A 02/05/15	

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 25 de janeiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:51D333E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, CNPJ 75.771.261/0001-04;
CONTRATADA: SIDNEY PANASSOL 71718192991, inscrita no CNPJ sob o n° 23.008.786/0001-99;
OBJETO: Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de show com som automotivo, no evento de carnaval de rua realizado em Bom Sucesso, durante os dias 05, 06, 07 e 08 de fevereiro.
VALOR CONTRATUAL: R$ 7.950,00 (Sete mil e novecentos e cinquenta reais).
AMPARO LEGAL: INCISO I, ART. 24 DA LEI 8.666/93.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, 21 DE JANEIRO DE 2016.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:2CBF92A4

SECRETARIA GERAL
RATIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE REGISTRO DE CLASSE.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no Processo Administrativo n° 003/2016, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n° 02/2016, em favor do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, inscrito no CNPJ 76.437.383/0001-21, com o valor de R$ 441,75 (Quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), com fundamento nos inciso I, do artigo 25 e artigo 26 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Inexigibilidade de Licitação n° 002/2016**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:EF6FF3FB

SECRETARIA GERAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA CONSTRUTORA CCN LTDA – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015.

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor ALDUINO LUCIO ROMANI, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CCN LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Miguel Garcia Gomes, 28, Jardim Boa Vista, CEP 86.975-000, Mandaguari, Paraná, inscrita no CNPJ 08.298.613/0001-69, neste ato devidamente representada pelo Senhor **JAIR CORREIA NEVES**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.484.155-1/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 442.573.419-04, doravante denominada CONTRATADA, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2015,** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a *Contratação de empresa para construção de cobertura metálica para quadra de esportes da Escola Municipal João Teixeira Marabolim, conforme Termo de Compromisso PAC208172/2014, Ministério da Educação*, conforme discriminado nas condições indicadas na documentação levada a efeito pelo edital de abertura da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 001/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica PRORROGADO o ***prazo de vigência*** do contrato, em 4 (quatro) meses, findo 17 de março de 2016, conforme Cláusula Vigésima Segunda – Da Vigência, e em consonância com artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **TERCEIRO TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 17/11/2015.

ALDUINO LUCIO ROMANI
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA CCN LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:202EFE6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E

EXONERAR a pedido com efeito retroativo a 01/01/2016, a servidora GESSICA CRISTINA NOVAES DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG nº 11.051.213-9 -SSP-PR., e do CPF nº 075.714.909-01, residente e domiciliada nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, admitida em 03/02/2014, por motivos particulares.

REGISTRA–SE
PUBLIQUA–SE
CUMPRA–SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8131AC14

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	172.493,00	219.700,00	(47.207,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	172.493,00	219.700,00	(47.207,00)
Alienação de Bens Móveis	172.493,00	219.700,00	(47.207,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	172.493,00	219.700,00	(47.207,00)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	203.422,42	203.422,42	0,00
Investimentos	203.422,42	203.422,42	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	203.422,42	203.422,42	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	(101.809,08)	16.277,58	(85.531,50)

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:345AF219

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	880.000,00	414.111,71	643.111,71	236.888,29
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.398.666,18	531.933,58	2.321.321,18	77.345,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.398.666,18	531.933,58	2.321.321,18	77.345,00
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(1.518.666,18)	(117.821,87)	(1.678.209,47)	159.543,29

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E04B6A16

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RREO - DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.222.649,00	1.222.649,00	257.147,94	1.192.642,57	1.054.248,82
RECEITAS CORRENTES	1.222.649,00	1.222.649,00	257.147,94	1.192.642,57	1.054.248,82
Receita de Contribuições dos Segurados	399.043,00	399.043,00	89.960,86	384.571,78	349.873,34
Pessoal Civil	399.043,00	399.043,00	89.960,86	384.571,78	349.873,34
Contribuição do Servidor Ativo Civil	397.938,00	397.938,00	89.532,18	383.199,42	348.602,85
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.105,00	1.105,00	428,68	1.372,36	1.270,49
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	816.111,00	816.111,00	167.187,08	804.885,33	698.345,54
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	816.111,00	816.111,00	167.187,08	804.885,33	698.345,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	7.495,00	7.495,00	0,00	3.185,46	6.029,94
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-	714.349,00	714.349,00	164.151,23	721.354,39	641.141,89

ORÇAMENTÁRIAS)(II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	1.936.998,00	1.936.998,00	421.299,17	1.913.996,96	1.695.390,71
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.143.000,00	1.143.000,00	261.129,98	1.119.322,66	0,00
ADMINISTRAÇÃO	98.000,00	56.000,00	5.628,70	35.400,45	0,00
Despesas Correntes	98.000,00	56.000,00	5.628,70	35.400,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.045.000,00	1.087.000,00	255.501,28	1.083.922,21	0,00
Pessoal Civil	1.045.000,00	1.087.000,00	255.501,28	1.083.922,21	0,00
Aposentadorias	850.000,00	920.000,00	219.343,42	918.896,14	0,00
Pensões	195.000,00	167.000,00	36.157,86	165.026,07	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.143.000,00	1.143.000,00	261.129,98	1.119.322,66	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	793.998,00	793.998,00	160.169,19	794.674,30	1.695.390,71
ASEPROVRITDEODRE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa			0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento			103.833,89	158.905,30	3.532,97
Investimentos			7.556.241,67	7.527.376,23	6.854.924,36
Outros Bens e Direitos			0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	714.349,00	714.349,00	164.151,23	721.354,39	641.141,89
Receita de Contribuições	714.349,00	714.349,00	164.151,23	721.354,39	641.141,89
Patronal	496.693,00	496.693,00	113.949,99	487.583,99	446.535,67
Pessoal Civil	496.693,00	496.693,00	113.949,99	487.583,99	446.535,67
Contribuição do Servidor Ativo Civil	496.693,00	496.693,00	113.949,99	487.583,99	446.535,67
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	178.358,00	178.358,00	44.222,24	199.000,10	161.896,44
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	39.298,00	39.298,00	5.979,00	34.770,30	32.709,78
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	714.349,00	714.349,00	164.151,23	721.354,39	641.141,89
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F98F3D17

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RREO - DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/10/2015 (b)	Em 31/12/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	635.585,16	777.988,24	1.176.915,94
DEDUÇÕES (II)	684.738,55	1.137.502,83	1.109.656,85
Disponibilidade de caixa bruta	935.385,95	1.196.307,85	1.110.710,29
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	250.647,40	58.805,02	1.053,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(49.153,39)	(359.514,59)	67.259,09
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	620.477,36	548.249,26	533.803,64
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(669.630,75)	(907.763,85)	(466.544,55)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		441.219,30	203.086,20
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(382.348,54)

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:385320A9

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RREO - DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.787.982,30	2.091.457,19	10.397.439,82	10.304.550,23
Receita tributária	293.584,00	70.097,99	375.450,39	405.871,31
IPTU	28.541,00	2.672,46	65.215,13	53.371,42
ISS	53.638,00	24.416,24	101.346,94	137.973,91
ITBI	16.380,00	3.896,37	38.627,06	80.719,96
IRRF	155.659,00	35.862,80	131.839,43	101.523,68
Outras receitas tributárias	39.366,00	3.250,12	38.421,83	32.282,34
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	86.318,00	11.158,53	16.797,50	57.805,19
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras receitas de contribuições	86.318,00	11.158,53	16.797,50	57.805,19
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	(112.477,70)	(44.693,94)	(282.108,44)	(132.690,16)
Receita patrimonial	0,00	0,00	5.327,30	7.591,20
(-)Aplicações financeiras	112.477,70	44.693,94	287.435,74	140.281,36
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	10.463.701,00	2.039.366,82	10.204.594,83	9.929.019,83
FPM	7.696.670,00	1.275.544,62	7.321.443,55	6.992.873,15
ICMS	1.754.416,00	388.374,42	2.071.599,94	1.861.055,27
Convênios	19.650,00	0,00	0,00	43.400,00
Outras transferências correntes	992.965,00	375.447,78	811.551,34	1.031.691,41
Demais receitas correntes	56.857,00	15.527,79	82.705,54	44.544,06
Dívida Ativa	30.032,00	12.416,66	60.990,94	19.543,32
Diversas receitas correntes	26.825,00	3.111,13	21.714,60	25.000,74
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	2.186.081,31	741.417,88	1.802.625,02	851.865,55
Operações de crédito(III)	880.000,00	414.111,71	643.111,71	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	172.493,00	47.200,00	219.700,00	107.700,00
Transferências de capital	1.133.588,31	280.106,17	939.813,31	744.165,55
Convênios	878.088,31	40.106,17	684.313,31	586.892,35
Outras transferências de capital	255.500,00	240.000,00	255.500,00	157.273,20
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.133.588,31	280.106,17	939.813,31	744.165,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	11.921.570,61	2.371.563,36	11.337.253,13	11.048.715,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.324.432,53	2.017.804,31	9.556.523,31	9.229.867,51
Pessoal e encargos sociais	5.490.721,06	1.189.288,13	5.201.599,86	4.897.121,92
Juros e encargos da dívida (I)	41.539,90	10.828,97	41.273,14	7.068,26
Outras despesas correntes	4.792.171,57	817.687,21	4.313.650,31	4.325.677,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	10.282.892,63	2.006.975,34	9.515.250,17	9.222.799,25
DESPESAS DE CAPITAL (I)	2.398.666,18	531.933,58	2.321.321,18	1.572.191,83
Investimentos	2.296.884,18	516.749,57	2.219.540,25	1.435.791,80
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	101.782,00	15.184,01	101.780,93	136.400,03
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	2.296.884,18	516.749,57	2.219.540,25	1.435.791,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	58.760,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	12.638.536,81	2.523.724,91	11.734.790,42	10.658.591,05
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(716.966,20)	(152.161,55)	(397.537,29)	390.124,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.503.903,71	

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(935.177,00)

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:ACE21F47

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RREO - DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	13.909.392,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	15.079.778,16
Receitas Realizadas	3.321.215,15	14.545.215,41
Déficit Orçamentário	(5.328,20)	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	13.909.392,00
Créditos Adicionais		1.503.903,71
Dotação Atualizada	0,00	15.413.295,71
Despesas Empenhadas	2.993.111,62	13.664.867,01
Despesas Liquidadas	3.326.543,35	13.299.581,48
Superávit Orçamentário	328.103,53	880.348,40
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.810.867,87	12.997.167,15
Despesas Liquidadas	3.144.299,60	12.631.881,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.159.144,66	10.830.843,98
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)	1.913.996,96	1.913.996,96
Despesas Previdenciárias (V)	261.129,98	1.119.322,66
Resultado Previdenciário (IV - V)	1.652.866,98	794.674,30

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o % bimestre (b)	em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	(382.348,54)	203.086,20	(53,12 %)
Resultado Primário	(935.177,00)	(2.685.218,84)	287,10 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
Poder Executivo	250.647,40	0,00	250.647,40	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	250.647,40	0,00	250.647,40	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.790.467,14	25% / 18%	27,51 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.165.453,73	60%	89,02 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	643.111,71	236.888,29
Despesa de Capital Líquida	2.321.321,18	131.845,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	219.700,00	(47.207,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	203.422,42	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até bimestre	o Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no % Aplicado até o	
		exercício	bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.277.081,42	15%	32,31 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:682CA340

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RREO - DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PREFEITURA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	11.972.394,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	13.142.780,16
Receitas Realizadas	2.899.915,98	12.631.218,45
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	11.277.955,00
Créditos Adicionais		1.503.903,71
Dotação Atualizada	0,00	12.781.858,71
Despesas Empenhadas	2.549.737,89	11.877.844,49
Despesas Liquidadas	2.883.169,62	11.512.558,96
Superávit Orçamentário	350.178,09	753.373,96
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.549.737,89	11.877.844,49
Despesas Liquidadas	2.883.169,62	11.512.558,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.158.498,10	10.828.593,43
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	(382.348,54)	203.086,20	(53,12 %)
Resultado Primário	(935.177,00)	(397.537,29)	42,51 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	250.647,40	0,00	250.647,40	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	250.647,40	0,00	250.647,40	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.790.467,14	25% / 18%	27,51 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.165.453,73	60%	89,02 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			643.111,71	236.888,29
Despesa de Capital Líquida			2.321.321,18	77.345,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	219.700,00	(47.207,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	203.422,42	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.277.081,42	15%	32,31 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:88BA3206

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.817.681,41	0,00
Pessoal Ativo	5.201.599,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.083.922,21	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	532.159,34	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.139.285,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	13.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.083.922,21	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	42.363,10	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	42.363,10	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	5.678.396,10	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.678.396,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.830.843,98	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		52,43
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	5.848.655,75	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	5.556.222,96	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	5.263.790,17	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		10.830.843,98
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		52,43
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		5.848.655,75
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		5.556.222,96
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		5.263.790,17

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9EDA9285

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	7.686.281,53	0,00	7.686.281,53

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:114FBE40

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
139 Transferências Voluntárias Públicas Federais	17.745,51	0,00	17.745,51
138 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	5.382,36	0,00	5.382,36
141 Transferências Voluntárias Públicas Federais	286,99	0,00	286,99
140 Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.069,81	0,00	2.069,81
739 CONVENIO SEAB 157/2014-EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00
738 CONVENIO MAPA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	23.661,23	0,00	23.661,23
737 Transferências Voluntárias Públicas Federais	13.630,66	0,00	13.630,66
736 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00
743 Transferências Voluntárias Públicas Federais - CONVÊNIO	133,74	0,00	133,74
740 CONVENIO FEDERAL P/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3.850,78	0,00	3.850,78
933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência	0,00	0,00	0,00
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	75.152,75	395,72	74.757,03
94 Retenções em Caráter Consignatário	7.108,57	7.108,57	0,00
102 Fundeb 40%	1.930,60	0,00	1.930,60
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.519,12	0,00	16.519,12
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.164,58	0,00	2.164,58
101 Fundeb 60%	111.730,19	0,00	111.730,19
511 Taxas - Prestação de Serviços	11.264,88	0,00	11.264,88
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.654,94	0,00	1.654,94
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	30.252,37	0,00	30.252,37
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	469,97	0,00	469,97
110 MDE/Educação/Merenda Escolar	190,18	0,00	190,18
500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	4.119,35	0,00	4.119,35
501 Receitas de Alienações de Ativos	29.167,45	0,00	29.167,45
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	296,23	0,00	296,23
107 Salário-Educação	20.572,02	79,70	20.492,32
497 Vigilância em Saúde	149.754,12	0,00	149.754,12
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	33.211,08	0,00	33.211,08
319 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	145.898,45	0,00	145.898,45
498 Assistência Farmacêutica	19.632,64	0,00	19.632,64
495 Atenção Básica	4.568,49	0,00	4.568,49
112 MDE/Transporte Escolar	873,70	0,00	873,70
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	56.619,21	79,70	56.539,51
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	789.911,97	7.663,69	782.248,28
0 Recursos Ordinários (Livres)	320.798,32	498,32	320.300,00
686 Operações de Crédito da Saúde	0,00	0,00	0,00
607 Operações de Crédito Pavimentação Asfáltica	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	320.798,32	498,32	320.300,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.110.710,29	8.162,01	1.102.548,28
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:320F9B02

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	635.585,16	814.192,82	1.176.915,94
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	626.723,89	809.023,50	1.176.915,35
Dívida Interna	626.723,89	809.023,50	1.176.915,35
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	8.861,27	5.169,32	0,59
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	684.738,55	1.521.815,65	1.109.656,85
Disponibilidade de Caixa Bruto	935.385,95	1.991.258,88	1.110.710,29
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	250.647,40	469.443,23	1.053,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(49.153,39)	(707.622,83)	67.259,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	10.514.972,27	10.679.624,28	10.828.593,43
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	6,04	7,62	10,87
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	6,51	14,25	10,25
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	626.723,89	809.023,50	1.176.915,35
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	620.477,36	580.023,50	533.803,64
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	620.477,36	580.023,50	533.803,64
Previdenciárias	348.477,36	311.140,50	273.803,64
Demais Contribuições Sociais	272.000,00	268.883,00	260.000,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	6.246,53	229.000,00	643.111,71
Interna	6.246,53	229.000,00	643.111,71
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	59.502,32	7.108,57
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE	

	EXERCÍCIO ANTERIOR	2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	19.007.735,25	19.007.735,25	20.318.442,16
Passivo Atuarial	19.007.735,25	19.007.735,25	20.318.442,16
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	2.176.578,42	1.477.049,26
Ativo disponível	0,00	1.707.135,19	1.110.710,29
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	469.443,23	366.338,97
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	19.007.735,25	16.831.156,83	18.841.392,90

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CFC4FC38

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.514.972,27	10.679.624,28	10.828.593,43
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:890D1B80

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	414.111,71	643.111,71
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	414.111,71	643.111,71
Interna	414.111,71	643.111,71
Abertura de Créditos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	414.111,71	643.111,71
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.830.843,98	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	414.111,71	4%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.732.935,04	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	758.159,08	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	414.111,71	4%

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BDD87049

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	5.678.396,10	52,43
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.848.655,75	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.556.222,96	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	643.111,71	5,94
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00

Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.732.935,04	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	758.159,08	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3E286D53

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PREFEITURA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	5.678.396,10	52,44
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.847.440,45	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.555.068,43	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	643.111,71	5,94
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.732.574,95	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	758.001,54	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:56B25456

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO:2015	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:20/01/2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.995.446,88	5.157.925,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.071.155,87	991.015,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.071.155,87	991.015,23
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	827.655,63	698.345,54
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	22.770,30	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	804.885,33	698.345,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	93.449,92	69.149,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	93.449,92	69.149,40
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.185,46	3.399.415,21
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	3.393.385,27
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.185,46	6.029,94
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.490.329,59	8.952.518,47
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.083.922,21	920.041,35
APOSENTADORIAS E REFORMAS	918.896,14	758.602,54
PENSÕES	165.026,07	161.438,81
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	35.400,45	35.656,20
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00

SERVIÇOS	35.400,45	35.656,20
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	12.000,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	60.300,02	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	60.300,02	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	81.964,08
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	81.964,08
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.310.706,91	7.902.856,84
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.310.706,91	7.902.856,84
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(494.882,71)	(3.794.593,09)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7157795A

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO:2015	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:20/01/2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	11.843.154,96	11.437.479,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	382.596,55	502.589,70
IMPOSTOS	337.028,56	463.690,77
TAXAS	45.567,99	38.767,14
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	131,79
CONTRIBUIÇÕES	16.797,50	59.898,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.797,50	59.898,66
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	7.591,20
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	7.591,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	147.397,06	94.154,20
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	9.157,53	5.204,92
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	138.239,53	70.140,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	18.808,60
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11.255.147,30	10.756.103,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.035.052,47	82.918,02
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	10.220.094,83	10.673.185,38
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	25.000,00	3.831,76
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	3.831,76
GANHOS COM ALIENAÇÃO	25.000,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.216,55	13.311,02
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	16.216,55	13.311,02
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	10.468.930,14	10.502.388,89
PESSOAL E ENCARGOS	5.201.599,86	4.959.467,85
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.602.424,83	4.326.464,80
ENCARGOS PATRONAIS	586.175,03	530.657,12
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	13.000,00	102.345,93

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.948.350,71	3.935.961,23
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.751.203,30	1.642.330,93
SERVIÇOS	2.197.147,41	2.293.630,30
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	46.018,19	422.042,54
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	41.273,14	7.068,26
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	4.745,05	414.974,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	987.625,60	868.145,84
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	986.889,02	868.145,84
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	736,58	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	120.000,00	153.385,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	120.000,00	144.585,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	8.800,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	115.175,78	106.756,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	115.175,78	106.756,43
	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	50.160,00	56.630,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	50.160,00	56.630,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.374.224,82	935.091,05

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.858.737,56	1.435.791,80
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	101.780,93	136.400,03
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	643.111,71	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	314.700,00	252.285,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7A69F88E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
2015		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO		DATA EMISSÃO: 20/01/2016
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	1.913.996,96	1.695.390,71
RECEITAS DERIVADAS	1.105.926,17	991.015,23
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.105.926,17	991.015,23
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	808.070,79	704.375,48
Receita Patrimonial	804.885,33	698.345,54
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	3.185,46	6.029,94
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.119.322,66	955.697,55
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	1.083.922,21	920.041,35
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.083.922,21	920.041,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	35.400,45	35.656,20
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	35.400,45	35.656,20
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	794.674,30	739.693,16
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	794.674,30	739.693,16
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	6.858.457,33	6.131.578,85
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	7.686.281,53	6.858.457,33

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5013F66F

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
2015		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO		DATA EMISSÃO: 20/01/2016
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	13.723.401,40	13.096.821,98
RECEITAS DERIVADAS	392.247,89	463.676,50
Receita Tributária	375.450,39	405.871,31
Receita de Contribuições	16.797,50	57.805,19
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	231.750,71	122.275,94
Receita Patrimonial	149.045,17	77.731,88
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.146,16	7.484,80
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	75.559,38	37.059,26
TRANSFERÊNCIAS	13.099.402,80	12.510.869,54
Intergovernamentais	11.279.916,96	10.663.083,53
da União	8.470.305,55	8.583.620,86
de Estados e Distrito Federal	2.809.611,41	2.079.462,67
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.819.485,84	1.847.786,01
DESEMBOLSOS	11.660.371,99	10.420.043,91
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	5.201.599,86	4.897.121,92
ADMINISTRAÇÃO	875.104,70	833.549,99
ASSISTÊNCIA SOCIAL	204.071,95	172.469,01
SAÚDE	1.397.166,97	1.302.254,75
CULTURA	55.620,05	46.451,37
EDUCAÇÃO	1.789.632,36	1.650.960,49
URBANISMO	596.914,04	585.894,59
TRANSPORTE	175.748,88	189.918,84
DESPORTO E LAZER	53.332,34	41.140,40
AGRICULTURA	41.008,57	34.482,48
ENCARGOS ESPECIAIS	13.000,00	40.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	41.273,14	7.068,26
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	41.273,14	7.068,26
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	6.417.498,99	5.515.853,73
Intergovernamentais	5.481,63	2.087,30
da União	0,00	840,89
de Estados e Distrito Federal	4.745,05	1.246,41
de Municípios	736,58	0,00
Intragovernamentais	6.412.017,36	5.513.766,43
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.063.029,41	2.676.778,07
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	219.700,00	107.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS	219.700,00	107.700,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	219.700,00	107.700,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	643.111,71	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	643.111,71	0,00
DESEMBOLSOS	101.780,93	136.400,03
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	101.780,93	136.400,03
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	541.330,78	(136.400,03)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.824.060,19	2.648.078,04
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	935.385,95	769.373,45
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.110.710,29	935.385,95

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1FC8216E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 127/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 011/2015, que tem por objeto **Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.**
FORNECEDOR: VIA BRASIL TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 13.013.663/0001-92

Califórnia, 25 de janeiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FA5CCBD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015.

OBJETO: Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.
CONTRATANTE: Município de Califórnia
CONTRATADO: VIA BRASIL TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 13.013.663/0001-92
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: 25/01/2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B152AF1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 127/2015 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 011/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 093/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 011/2015, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto **Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica**, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: VIA BRASIL TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 13.013.663/0001-92
SITUAÇÃO: CREDENCIADO
Valor Total Homologado do Processo-R$100.000,00 (cem mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 127/2015, **CREDENCIAMENTO, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 011/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°011/2015 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 25 de janeiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7B8F849E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2016

Nomeia Cristina de Oliveira da Silva, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando SEDUR n.º 490/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA**, a partir de 04 de janeiro de 2016, **CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA,** RG: 10.581.245-0 CPF: 070.000.509-93, para ocupar o cargo de Assessor Público I, símbolo CC04, no Departamento Tecnico Social, da SEDUR, com Verba de Representação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 08 de janeiro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:418E53BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2016

Concede Férias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Memorando nº 355/15, da SEDUC,

RESOLVE

Art. 1.º - **CONCEDER** férias aos **SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos períodos em anexo conforme Calendário Escolar.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de janeiro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

ANEXO MEMORANDO 355/2015

CARGO PROFESSOR – 02/01/2016 a 31/01/2016 Retornando no dia **01/02/2016**

Matrícula	Nome
00031	Adriana M. Stelf M. Gonçalves
00722 e 90722	Adriane Schreiber
01538	Alda Ferreira Ramos
01443	Alessandra Alesse Budel
01886	Aline Colaço
00940	Ana Aparecida Bueno Valente
90896	Ana Maria dos Santos Dambrat
01491	Ana Paula Calado de Andrade
01895	Anderson Willian Martins
00568	Andrea Bertoldi Scorsin
01176	Andréa Fernandez Montes
00911 e 90911	Angela Maria Pirini
01289	Angela Fiais de Mello
00053	Arlete Teresinha C. Constantino
91345	Barbara Homan dos Santos
90267 e 91267	Bertila Basso
00272 90272	Braseliane do Rocio G. Carvalho
01877	Carmen Maria Felipe
91503	Cassiani Manfron Pinheiro
01903	Celia Aparecida L. Wolff
00062	Cirlei do Rocio Carvalho da Silva
01598	Clarice Terezinha Sandri
000650	Claudia Cristina Silva
01902	Claudia Elizabete S. Blum
00063 e 90063	Claudia Eliane Pampuch de Oliveira
01153 e 91153	Claudia Simonea de L. Pires
00064	Claudilane Andrade dos S. R. da Luz
01887	Cleuni Terezinha Pagnocelli
01552 e 91552	Cristiane Costa Braganholo
01904	Debora Cristina Manosso
01404	Denise Alves Stival
01441 e 91441	Dilvete de Jesus Andolfo Rosa
00070 e 90070	Dinalva Aparecida dos Santos
00072 e 90072	Dircélia do Socorro Santos
00073 e 90073	Dirlei Matias Braz
00075 e 90075	Dirlete Costa Vaz
00337 e 90337	Dolores do Carmo Sousa
00077 e 90077	Doraci Kotowski
00078	Doraci Maria Cordeiro dos Santos
00081 e 90081	Dorotéia Aparecida C. Biernaski
00343 e 90343	Edilene Bensi Garcia
00084 e 90084	Edineia Pietroski Hruba
00085 e 90085	Edna da Costa
00086	Edna Maria Freitas da Silva
00087	Efigênia Minosso Furtado
90089	Elenita Elaine Soares Fragoso
00090 e 90090	Eliana Aparecida F. Machado
00091 e 90091	Eliane Andrade Carachenski
01184	Eliane Terezinha da S. dos Santos
00581 e 90581	Elisangela do Rocio Paulin Damrat
00094 e 90094	Elisangela Rodrigues de Lima
00095 e 90095	Elizabeth Carneiro da S. Serafim
00663 e 90663	Elizandra Cristina G. Rogoski
00096 e 90096	Elizete Maria Kudlawiec
01881	Emanuella Keity Ito
01539 e 91539	Emanuelle Schimidt Correa
01883	Franciane de F. Vanucci Ferro
00102 e 90102	Genoeva dos Santos
00784 e 90784	Gesseleia de Oliveira Pontes
92258	Gracielle Tomazi da Luz
00104	Ima Dorvalina M. de Almeida
01597	Isabel Biernaski
00107 e 90107	Ismênia Iarek
00344	Irinea Gomes de Campos
00642 e 90642	Janete Costa
01462	Jocimara Varchaki Zaion
01870	Joseane Aparecida de Andrade
00932 e 90932	Josiane Cristina Manfron
00123 e 90123	Juliana das Graças Silva Osugi
01884	Juliana Jasluk Cavalheiro
00628	Katia Kotowski Wantuk
00126	Lais Maria Padilha
00564	Leila de Moraes
00586	Leonice Vicente da Silva
00262	Leonidia Kmiecik Gogola
00578	Lilian Aleiz Galan
00136	Linda Mara Alves de Souza
01243	Lindamir Caliari Sant'Ana
00138 e 90138	Lizete Terezinha Zonato Stival
00142 e 90142	Luciana Santos C. Carachenski
00144 e 90144	Lucimara Santos Cardoso Menegusso
00585	Lucimara Aparecida Lucca
00701	Lucimara do Rocio Gonçalves
01556	Lucimara Santos Zandoná
01469	Luiza C. M. Da Silva Galioto
00147	Magali Bosa Pandolfo
00737	Manoelina Szinke
01879	Márcia Malkut
00993	Maria do Carmo de Lima
01120	Maria do Rocio Bukowski
01497 e 91497	Maria do Rocio Gritten
00177 e 90177	Maria Inês G. dos Santos

01543	Maria Luiza Tielo de Araujo
00571	Maria Tereza Viola Wantz
01930	Mariana Padilha de M. E. Jarenko
00162	Marilda Gonçalves Biernaski
00165 e 90165	Marina Sibele Afornali
01554	Marisa Ferreira
91333 e 92333	Maristela Carachenski do Carmo
00735	Marta Barbosa
00723	Mary Jenninfer de J. Carvalhães
91349	Meire Apª Martins Machado
01148 e 91148	Meiriely Ferri de Oliveira
01931	Miriam Cardoso Rodrigues
01147	Monica Kolitzki Fernandes
01643	Nair Vieira Ramos
01600 e 91600	Neusa Correa Pinto
01149 e 91149	Nilza Maria Gavilik R. Machado
00175 e 90175	Noeli Apª Collodel Menegusso
90490	Patrícia Biernaski Faria
01154	Regina Emidia Tortato
00627	Renata Karachenski Batista
00189 e 90189	Rosana Antunes de Oliveira
00914 e 90914	Rosane Apª dos S. Ribas Machado
00626	Rosane de Fátima Constantino
00738 e 90738	Rosangela Maria de Melo
00192 e 90192	Rosangela Valle Natel
00194 e 90194	Roseli de Andrade Vinsniewski
00197	Rosemari B. Ferreira de Andrade
00740	Rosi Aparecida Teixeira Ortega
01901	Rosinha da Silva Leal Boza
01167 e 91167	Rosiclea Apª da Cruz Trentini
01169 e 91169	Rosinete S. Bonfim Paolim
01868	Sandra Regina Monteiro
01465 e 91465	Silvana C. Camargos Barbosa
01880	Simone de Fatima Tulio
01892	Simone Tulio
01444	Sirlei Aparecida dos Santos
00772	Solange dos Santos Margarida
00768	Sonia Ap. Santana de Jesus
00913 e 90913	Sonia Mara Gonçalves Kudlawiec
00769	Sonilene Ferreira dos Santos
01261 e 91261	Taiana Dechristan Molina
01629 91629	Thayane S. Labres de Oliveira
00908 e 90908	Tatiane Cristina Dina Dembicki
00216	Telma Carpeski Budel
00217 e 90217	Teresinha Ap. Leal dos Santos
00771	Terezinha Conci
00579 e 90579	Valdenice Apª Klaine Tavares
01879	Vania Maria Biernaski
01088 e 91088	Vanderlei Roxinski
00767	Vanderleia Basso Biernaski
00220	Vera Lucia Costa de Paula
00338	Viviane Araci Alberti da Cruz
00224 e 90224	Viviane Cristina W. Stawinski

CARGO EDUCADOR INFANTIL – 02/01/2016 a 31/01/2016 Retornando no dia **01/02/2016**

Matrícula	Nome
01439	Adelina Alves Moreira
01400	Aline Fernanda de Oliveira
01874	Aline Ribeiro de Souza
01438	Amanda Zampier Ramos
01907	Angelita Duarte
01398	Anaidy Valeria Leal
01897	Carmen Valeria Obezute
01899	Caroline Aparecida de A. Siqueira
01873	Caroline Louise da Silva
01488	Daiane Maria de Andrade
01637	Davina de Souza e Silva
01889	Dirlei Antonia Alves de Paula
00986	Dorair Bernadin Volete
01894	Edinete do Rocio Alessi Gaensly
01906	Eliana Fernandes da Silva
91359	Elisangela da C. Barbosa de Lima
01871	Emelis Regina Mora da Silva
01727	Fabiano do Rocio Ribeiro
01546	Felicia Mara Bertoldi de Lima
01514	Fernanda Barbik
01893	Gabrielle Cristina Carachenski
01496	Gésica Sviaguinson Ozório
01057	Gisele Paulista Sczanoski
01872	Gisele Wolff Tiller
95014	Gislaine Rodrigues de Lima
01885	Grecyellem Cristina Ferreira
01393	Ivete Biernaski Spacki
01869	Izabel Aparecida Nolli
01557	Jacqueline Guimarães
01896	Janaina da Silva Dallalibera
01585	Kelly Regina Gonçalves
01875	Lidiane C. Silva de Oliveira
01397	Luciana Rodrigues Cardoso
01269	Linda Eliza da L. Coelho Cubas
01013	Madalena Borges da Fonseca
01499	Maria Claudia da Silva
00601	Maria Ermelina de A. Carachenski
00612	Marisa Márcia Medeiros Vaz
01891	Mayara Phaola de Oliveira
01867	Nakely Pinheiro
01890	Nilza de Fatima Mazon
01898	Pollyana Aparecida R. da Silveira
01861	Rafaela dos Santos
90549	Raquel Policiano Alves de Moraes
01492	Viviane do R. Gonçalves da Luz
01394	Wanessa Carmo da Silva
01882	Yasilis Kristini Levinski
01888	Zeni Maria Schirlo Zabetti

CARGO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO e AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS: período de **02/01/2016 a 31/02/16** Retornando no dia **01/02/2016**

Matrícula	Nome
00292	Adriana Marque Fernandes
01379	Gisele Kuznik Araszewski dos Santos
01603	Jailson Luciano de Paula
01602	Jaqueline Riz
00163	Lucia Botega
90364	Luciane Marque da Silva
00163	Marilene Biernaski
01063	Marilda de Fátima Aparecida Doudat Vieira
01485	Sandra Mara Alves Biernaski
01064	Silvane do Rocio Drula Dall'Agnol
00296	Vantuil Assis de Souza

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I e II - EM EXTINÇÃO – período de **02/01/2016 a 31/02/16** Retornando no dia **01/02/2016**

Matrícula	Nome
00619	Alessandra Vorobi
00046	Ana Chybior de Lara
00047	Ana Rosa da Silva Melo
00350	Claudio Matoso da Silva
01303	Elisangela Maria Martins
00973	Elizete do Rocio V. Da Luz
00614	Estelina Leite
00103	Idevanilde Silva de J. Alves
00403	Ilda da Silva
00106	Inês dos Anjos M. da Silva
00610	Irma de Fátima Moreira
00960	Janira Mariano
01007	Josi Aparecida Pereira
00135	Leonita F. de ª Almeida
00141	Lucia Pienta Particka
00674	Márcia Bernadete B. Geronimo
00326	Maria Aparecida de Oliveira
00957	Maria de Fátima Barbosa
90712	Maria Helenita dos S. da Costa
00613	Mariselma Vieira Gomes
00401	Mariza Leite Prado
01139	Marli Terezinha Ferreira
01134	Neide Leite
00976	Nilza Apª dos Santos
01329	Priscila do R. Pereira de Souza
00952	Raquel de Fátima Roxinski
00616	Rosângela de Souza N. de Paula
01310	Roseli Batista da Luz Ferreira
00201	Rosilene da Cruz Cordeiro
00206	Sebastião Ferreira dos Santos
00347	Simone Aparecida dos Santos
01108	Simone Aparecida V. da Silva
00211	Simone Ferreira Gomes Martins
00275	Solange Maria do Rocio Valério
01157	Suzamara de Souza da Silva
90413	Terezinha Foques Toaldo
00956	Valma Maria Lima
00974	Vera Lucia Toaldo de Lima
01318	Zélia do Rocio S. Morais

CARGO EM COMISSÃO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: período de **02/01/2016 31/02/16** Retornando no dia **01/02/2016**

Matrícula	Nome:
00108	Ivone Cecília Olinik Girardi

CARGO EM COMISSÃO – DIRETOR DE DEPARTAMENTO – período de **02/01/2016 31/02/16** Retornando no dia **01/02/2016**

Matrícula	Nome:.
00083	Edina Boza Vorobi

CARGO EM COMISSÃO – DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO– período de **02/01/2016 a 31/02/16** Retornando no dia **01/02/2016**

90898	Luzinete Aparecida Fiais de Mello

CARGO EM COMISSÃO : período de **02/01/2016 a 31/02/16** Retornando no dia **01/02/2016**

Matrícula	Nome:.
01809	Ineis Bernadete K. Batista

CARGO PSICÓLOGO : período de **02/01/2016 a 31/02/16** Retornando no dia **01/02/2016**

Matrícula	Nome:.
01633	Wallisten Passos Garcia

CARGO MOTORISTA I e II – EM EXTINÇÃO : período de **02/01/2016 a 31/02/16** Retornando no dia **01/02/2016**

Matrícula	Nome:.
00245	Arlei José Zinher
90532	Daniel Marcos Miranda
01012	José Carlos Tavares

CARGO NUTRICIONISTA : período de **02/01/2016 a 31/02/16** Retornando no dia **01/02/2016**

Matrícula	Nome:.
01420	Andrea Rech M. dos Santos

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F09C0EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 073/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: SAFRA DIESEL LTDA
OBJETO: Aquisição de ARLA 32 para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B5ABDFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DO CONVÊNIO 007/2015

ÓRGÃO REPASSADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
ENTIDADE RECEPTORA: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.011.065/0001-68
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO CONSISTE NA MODALIDADE DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA E EM REGIME DE INTERNAMENTO PARA ATÉ 05 (CINCO) ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, COM IDADE ENTRE 14 E 18 ANOS, DEPENDENTES QUÍMICOS QUE NECESSITAM DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA GARANTIA DE SEUS DIREITOS.
ALTERAÇÃO DE VALOR: Valor mensal de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para R$ 10.000,00 (Dez mil reais) a partir de 01/05/2016, totalizando o valor deste Convênio, o montante de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).
ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA: De 30/04/2016 para 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B655331D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO PESSOAL
RE/RATIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 234/2016- DP

Súmula: Designação de Funcionários Efetivos.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **DESIGNAR**, por conveniência administrativa e a bem do serviço público, para continuarem a responder à Secretaria Municipal de Saúde, sob supervisão do funcionário Paulo Roberto da Silva, RG nº 3.971.080-3 – SESP/PR, CPF nº 446.637.309-49, guarda de endemias, servidor federal, cedido ao Município, pelo Ministério da Saúde- Núcleo Estadual do Paraná, Serviço Gestão de Pessoas, Curitiba-Pr, os seguintes funcionários:

Matricula	Nome	Doc. de ident.	Cargo
1057-1	Lucas de Oliveira Camargo	10.447.596-5	Fiscal
1056-1	Luis Philipe Ribeiro de Oliveira	9.504.867-6	Fiscal
1197-1	Emilio Domingues Filho	3.421.918-4	Fiscal
759-1	Newton Goveia	4.289.246-7	Fiscal

Art. 2º O Sr. Paulo Roberto da Silva, passa a responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, desonerando este órgão de obrigações pecuniárias.
Art. 3º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 4º.: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Carlópolis, 20 de janeiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:F9507908

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/16 DA DISPENSA Nº 002/2016

Objeto: Serviços diversos de Chaveiro, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal da Administração – Jose Mauri Henemann
Contratado: Beatriz Weck – ME - CNPJ nº 01.734.084/0001-50
Valor: R$ 7.995,00 (Sete mil novecentos e noventa e cinco reais).
Vigência: 20 de janeiro de 2016 a 19 de janeiro de 2016

Colombo, 12 de março de 2020 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:4222BFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 04/2016

Processo:	285/2016 - Dispensa 04/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **STAR COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA – ME.**
	CNPJ: 08.369.018/0001-77.
Objeto:	Aquisição de troféus para premiação dos expositores de Uva e Hortaliças Produzidos no Município que apresentarem melhores padrões de qualidade, durante a 53° Festa da Uva.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 1.958,00(um mil novecentos e cinquenta e oito reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	25/01/2016

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:D1A8F54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 331/2016

Extrato do Empenho

N° Empenho:	331/2016
Data:	25/01/2016
Valor do Empenho:	R$ 1.958,00(um mil novecentos e cinquenta e oito reais).
Dispensa:	04/2016
Contratado:	**STAR COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA – ME.**
	CNPJ: 08.369.018/0001-77.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Aquisição de troféus para premiação dos expositores de Uva e Hortaliças Produzidos no Município que apresentarem melhores padrões de qualidade, durante a 53° Festa da Uva. Dispensa 04/2016.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:4DAC39E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 131/2015

Extrato do Contrato nº 019/2016 – Pregão Presencial 131/2015 - Processo Administrativo 25894/2015
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exploração de área de 2.000 m² (dois mil metros quadrados) no Parque Municipal da Uva, destinado a implantação de Parque Infantil durante a 53º Festa da Uva de Colombo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria Mun. Indústria e Comércio e Turismo.
Valor: Valor total: R$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais)
Contratado: Mundi Locações de Estruturas Temporárias e Tendas Eireli ME, situada na Rua João Bettega, 101 – Conj. 1014 – Curitiba/pr, CNPJ sob nº. 17.140.866/0001-09
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
O prazo de vigência deste contrato terá será de **02 (dois) meses**, contados da data da assinatura, sendo o prazo de execução no período da realização do evento, isto é nos dias 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2016.

Colombo, 25 de janeiro de 2016.

Assinatura: Antonio Ricardo Milgioransa - Secretário Mun. Indústria e Comércio e Turismo.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:81FA41F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 01/2016

Processo:	31435/2015 - Inexigibilidade 01/2016.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **LUCCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**
	CNPJ: 19.157.603/0001-20
Objeto:	Contratação de Show com o artista Lucas Lucco para apresentação na 53ª Festa da Uva de Colombo.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 233.644,38(Duzentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
Embasamento Legal:	Artigo 25, Inciso III - Lei nº. 8.666/93
Data	25/01/2016

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:CB2DCD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 02/2016

Processo:	31222/2015 - Inexigibilidade 02/2016.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **BENEMUSIC LTDA - ME**
	CNPJ: 16.718.370/0001-07
Objeto:	Contratação de Show Artístico com a dupla Pedro Paulo e Alex para apresentação na 53ª Festa da Uva de Colombo.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 153.220,99(Cento e cinquenta e três mil duzentos e vinte reais e noventa e nove centavos).
Embasamento Legal:	Artigo 25, Inciso III - Lei nº. 8.666/93
Data	25/01/2016

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:B5F89C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 03/2016

Processo:	31455/2015 - Inexigibilidade 03/2016.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**
	CNPJ: 11.136.197/0001-07
Objeto:	Contratação de Show do artista Luan Santana para apresentação na 53ª Festa da Uva de Colombo.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 299.342,61(Duzentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).
Embasamento Legal:	Artigo 25, Inciso III - Lei nº. 8.666/93
Data	25/01/2016

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:0ED3B4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2016

Processo Administrativo nº. 24550/2015
Os Secretários Municipais de Assistência Social, Administração, Agricultura e Abastecimento, Comunicação Social, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, Fazenda, Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, Meio Ambiente, Obras e Viação, Planejamento, Saúde, Governo, Tecnologia da Informação e Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 714/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum, Etanol, Diesel S10, Diesel S500 e Agente Arla 32**), através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para abastecimento dos veículos da Frota Pública, na Região do Guaraituba e Sede do Município de Colombo, para as diversas Secretarias, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE: FUTURA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME. **Lote 15** - Valor R$ 16.250,00 (Dezesseis mil duzentos e cinqüenta reais)
PRAZO DE ENTREGA: Os Itens deverão ser entregues em no máximo 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho, enviada pelo fiscal de contrato.
PAGAMENTOS: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.
DESERTOS: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.

Colombo, 25 de janeiro de 2016.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração.
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

AMAURI CESAR CARDOZO
Secretário Municipal de Comunicação Social

TÂNIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Fazenda

VERA LUCIA PAVIN BARBOSA
Chefe de Gabinete

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

CEZAR ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

MAURÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4A135A4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de licitação
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,
RESOLVE
RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica junto à Copel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Contenda, pelo período de 12 (doze) meses, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:
- COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.368.898/0001-06, com endereço na Rua José Izidoro Biazetto, 158, bloco C, Mossungue, Curitiba, Paraná.
- Valor total: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
- Dotação orçamentária: 01. Câmara Municipal; 001 – Legislativo Municipal; 01.031.0001.2-003 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica; 3.3.90.39.43.99 – Serviços de energia elétrica dos demais setores da Administração.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:486B49ED

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de licitação
Objeto: Fornecimento de serviços de telefonia fixa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a contratação de serviços de fornecimento de telefonia fixa junto à empresa Oi/S.A, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Contenda, pelo período de 12 (doze) meses, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:
- OI/S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 76.535.764/0321-85, com endereço na Travessa Teixeira de Freitas, nº 75, Bairro Mercês, Curitiba, Paraná.
- Valor total: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
- Dotação orçamentária: 01. Câmara Municipal; 001 – Legislativo Municipal; 01.031.0001.2-003 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica; 3.3.90.39.58.00 – Serviços de telecomunicações.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:D0B2D58F

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de licitação
Objeto: Fornecimento de água tratada e outros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a contratação de serviços de fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto junto à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar -, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Contenda, pelo período de 12 (doze) meses, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:
- COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 76.484.013/0001-45, com endereço na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1379, Bairro Rebouças, Curitiba, Paraná.
- Valor total: R$ 800,00 (oitocentos reais).

- Dotação orçamentária: 01. Câmara Municipal; 001 – Legislativo Municipal; 01.031.0001.2-003 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica; 3.3.90.39.44.99 – Serviços de água e esgoto dos demais setores da Administração.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:B36F87A5

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de licitação
Objeto: Curso de capacitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,
RESOLVE
RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a inscrição da servidora pública municipal Bruna Schlichting no curso de capacitação com o tema "Regras do Ano Eleitoral nos Municípios", a ser realizado pela empresa Pontual Capacitação e Treinamento Ltda EPP - Unipublica, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2016, na cidade de Curitiba, Paraná, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:
- PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA EPP - UNIPUBLICA; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14.193.487/0001-80, com endereço na rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, Centro, Curitiba, Paraná.
- Valor total: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).
- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2003 - Manutenção do Poder Legislativo - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.48.00 - Serviço de seleção e treinamento.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:7D93B97E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 030/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal n° 8.666/1993,
R E S O L V E
Art. 1º. DESIGNAR os servidores adiante relacionados para integrar a Comissão Permanente de Licitação, que tem como função receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações no exercício de 2016, ficando composta a partir de 04 de JANEIRO de 2016 da seguinte forma:

MAURO LUIS MARTINS – CPF nº 354.626.559-91 - Presidente
PATRIK ALVES – CPF nº 037.478.659-33 – Membro
ROSANA VOLZ – CPF nº 754.759.109-44 - Membro
ANA ELISA GORI CAMARGO – CPF nº 065.390.559-94 - Membro
OVIDIO LUIZ DRUSZCZ – CPF nº 478.389.229-68 – Membro
PATRÍCIA FIATKOSKI BOSI – CPF nº 037.280.559-05 – Membro
Art. 2º. É obrigatória, em cada sessão, a participação de no mínimo 03 (três) dos servidores designados para a condução da licitação.
Art. 3º. Na ausência do Presidente um membro conduzirá os atos relativos ao procedimento licitatório como Presidente *ad hoc*.
Art. 4º. Havendo empate no julgamento, o presidente terá direito ao voto de qualidade.
Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 176/2015 de 24 de agosto de 2015.

Notifique-se -
Registre-se e
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 25 DE JANEIRO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:8BD666F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 007/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2016

Objeto: Aquisição de Conjunto Escolar (Cadeira e Carteira) para as Escolas Municipais.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 05/02/2016, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de Janeiro de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:59EC32C5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 006/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 006/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do Ministério da Saúde – Proposta nº 09279.542000/1140-02.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 9:00 horas do dia 28/01/2016 às 08:30 horas do dia 16/02/2016
Abertura das Propostas: Das 08:30 h às 09:00 h do dia 16/02/2016
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 09:00 h às 09:05 h do dia 16/02/2016, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de Janeiro de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:7D036FA4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO 008/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2016

Objeto: Aquisição de equipamento agrícola para compor uma Patrulha Mecanizada, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 783875/2013/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAIXA e Município de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 9:00 horas do dia 28/01/2016 às 13:00 horas do dia 16/02/2016
Abertura das Propostas: Das 13:00 h às 13:30 h do dia 16/02/2016
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 13:30 h às 13:35 h do dia 16/02/2016, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de Janeiro de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:2D4D543F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2016.

SUMULA: Dispõe sobre a remuneração mínima do Servidor Publico Municipal.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Constituição Federal, artigos 7º IV c/c 39, parágrafo 3º assegura ao trabalhador e servidor publico remuneração mensal nunca inferior ao valor do salário mínimo;

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2016, a remuneração mínima dos servidores públicos municipal será de **R$ 880,00(oitocentos e oitenta reais).**

Art. 2º. Este Decreto entra passa a vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, em 25 de Janeiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro – PR

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6D534065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2016 - CONTRATO Nº: 115/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: MANECU'S LANCHES LTDA ME
Valor .....: 16.575,00 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e cinco reais)
Valor Aditivo: 4.143,75 (quatro mil cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 25/01/2016 Término: 09/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 67/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: ADITIVO 25%

General Carneiro, 25 de Janeiro de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3DC342FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 5/2016 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 4/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2016, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 4/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e através do e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 25 de Janeiro de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:46EF32A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 4/2016 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 3/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2016, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 3/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e através do e-mail: compras@prefeituragc.com.br

Objeto da Licitação: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 25 de Janeiro de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:853ECA50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/01/16
CONTRATADO: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: PROCESSO PARA REVISÃO DE 60.000 KM PARA CAMINHONETE PLACA AYI-2051 Nº DE FROTA 184, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.620,51 (dois mil seiscentos e vinte reais e cinqüenta e um centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 25/01/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:76AF90D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **CONSTRUÍRA – CONSTRUTORA GUAIRA LTDA.**
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para Execução de obra de pavimentação em paver no entorno do Portal Turístico com posto de informações turísticas e execução de base para mastros, na Avenida Sete Quedas neste Município, Avenida Sete Quedas, lote "M". Guaíra-PR. Coordenadas: S 54° 24' 24" / W 24° 07' 53, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços e demais peças e documentos integrantes do edital.
Valor Total: R$ 59.654,49 (Cinqüenta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e nove centavos**).**
Prazo de Vigência: inicio em 22 de janeiro de 2016 e término em 21 de janeiro de 2017.
Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 22 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:8D755338

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **C. A. OLIVEIRA ELETRÔNICOS - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada no fornecimento de materiais eletrônicos de Informática e acessórios, os quais serão empregados nas instalações físicas utilizadas pelos agentes de endemias, do programa Vigilância Epidemiológica atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde - recursos do Programa VIGIASUS.

Valor Total: R$ 13.227,50 (Treze mil duzentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 21 de janeiro de 2016 e término em 20 de janeiro de 2017.

Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:1556E784

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 022/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 196/2015,** que tem como objeto o registro de preços para contratação futura de empresa especializada no fornecimento de materiais gráfico e materiais eletrônicos de informática e acessórios, os quais serão empregados nas instalações físicas, utilizadas pelos agentes de endemias, do Programa Vigilância Epidemiológica atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde - recursos do Programa VIGIASUS. Às empresas:

CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES - ME, vencedora do lote 01, da licitação, com valor total máximo de **R$ 7.000,00 (Sete mil reais).**

C. A. OLIVEIRA ELETRÔNICOS – ME, vencedora do lote 03, da licitação, com valor total máximo de R**$ 13.227,50 (Treze mil duzentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos).**

Art. 2º - Divulgo o resultado proferido pelo Pregoeiro sobre o lote 02, o qual se tornou DESERTO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 21 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:15BF87A6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, os quais serão, os quais serão utilizados pelos agentes de endemias, do programa Vigilância Epidemiológica atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde - recursos do Programa VIGIASUS.

Valor Total: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Prazo de Vigência: inicio em 21 de janeiro de 2016 e término em 20 de janeiro de 2017.

Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2016.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:ED046D3F

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de diversos tipos de projetos para edificação como: Projeto de Fundações e Estrutural; Projeto de instalações hidráulicas, sanitárias e ETE; Projeto de Instalações Elétricas, grupo moto gerador (energia auxiliar e de emergência); Projeto de instalações especiais de telefonia e lógica; Projeto de Prevenção de incêndios; Memorial descritivo e caderno de especificações; Cronograma físico-financeiro de execução do projeto e obra e Lista Orçamentária; visando a reforma e ampliação do CMEI Mário José Ferraz, no município de Guaíra-PR; **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

Poderá(ão) participar do certame empresa(s) que tenha(m) feito VISTORIA PRÉVIA, a ser realizada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenadoria Geral,** pelo telefone (44) 3642-9971/9961, com o engº Luiz Mitsuo Shiomi, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min de segunda a sexta feira.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 18 de fevereiro de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 25 de janeiro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:7F7035F8

PROJUR
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 017/2016
DATA: 14.01.2016

Ementa: dispõe sobre o enquadramento dos profissionais do magistério, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1.965 de 11 de dezembro de 2015, e tendo em vista os artigos 6, 7 e 96, e, considerando o memorando sob o nº 2013001147,

DECRETA:

Art. 1º Os profissionais do magistério público municipal de Guaíra, Estado do Paraná, ficam enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, de acordo com o que dispõem os artigos 93 e 94 da Lei Municipal nº 1965/2015 de 11.12.2015.

Art. 2º O enquadramento dos profissionais do magistério público municipal de Guaíra, encontra-se detalhado no Anexo Único do presente Decreto, nos termos do anexo IV da Lei 1965/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a data de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Ref. Decreto nº 17 de 14.01.2016
QUADRO GERAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
CARGO: PROFESSOR

Matrícula/Contrato		Servidor	Nível	Classe
8826	1	ADINELZA MAGDA MACORIM	A	11
26085	2	ADRIANA AZEVEDO DA LUZ	C	2
13510	2	ADRIANA DE ARAUJO SANCHES DO NASCIMENTO	C	10
13510	1	ADRIANA DE ARAUJO SANCHES DO NASCIMENTO	C	10
26026	3	ADRIANA PADILHA DOS SANTOS GONÇALVES	B	2
26026	2	ADRIANA PADILHA DOS SANTOS GONÇALVES	B	6
26468	1	ADRIANA SANTOS BARBOSA CAVALCANTE DA SILVA	C	2
21180	2	ALICE CECILIA BACKES	C	9
21180	3	ALICE CECILIA BACKES	C	5
3735	1	ALICE SARTORI GARCIA RUIZ	C	9
3735	2	ALICE SARTORI GARCIA RUIZ	C	9
26743	1	ALINE JEORDANA VASCONCELOS CORREA PASTRO MATER	C	2
18856	3	ALMIRA MAZZUCCO SALINO	C	9
18856	4	ALMIRA MAZZUCCO SALINO	C	5
25020	4	AMIRTON DORNELLES	A	2
25020	3	AMIRTON DORNELLES	A	5
18805	4	ANA LUCIA ALBUQUERQUE	C	5
18805	3	ANA LUCIA ALBUQUERQUE	C	10
29397	1	ANA LUCIA DA SILVA VANIN	C	1

7161	1	ANA MARIA MACEDO	C	12
7161	2	ANA MARIA MACEDO	C	11
21741	1	ANATALIA DO ROSÁRIO ANDREGHETTI	C	4
21741	2	ANATALIA DO ROSÁRIO ANDREGHETTI	C	1
25054	1	ANDRESSA CRISTINA SUTIL PESSINE	B	2
26751	1	ANDRESSA DA SILVA BRANCO DIAS	C	2
21482	3	ANGELA DE OLIVEIRA PAZ MINUEZA	C	10
21482	4	ANGELA DE OLIVEIRA PAZ MINUEZA	C	4
13528	1	ANGELA MARIA CORREIA NUNES	C	12
13528	3	ANGELA MARIA CORREIA NUNES	C	11
25623	2	ANTONIA APARECIDA VERGINOTTI DE LIMA	C	9
25623	3	ANTONIA APARECIDA VERGINOTTI DE LIMA	C	2
13536	3	ANTONIA ERLETE MARX FINARDI	C	9
22764	2	ANTONIO DE SOUZA LIMA	C	4
18864	3	APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	C	5
18864	2	APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	C	10
29408	1	APARECIDA LUCINEIA DOS SANTOS STANKOWICH	C	1
13544	1	ARILTE DORNELLES FERREIRA DA SILVA	C	11
13544	2	ARILTE DORNELLES FERREIRA DA SILVA	C	10
29329	1	BRUNA FARIAS DO NASCIMENTO	C	1
28479	2	CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA	C	1
8842	2	CARMEM DOS SANTOS LIMA	C	10
8842	1	CARMEM DOS SANTOS LIMA	C	11
21733	4	CELIA REGINA AGUAYO DO NASCIMENTO	C	4
21733	1	CELIA REGINA AGUAYO DO NASCIMENTO	C	15
4081	2	CLAUDIA ABREU OJEDA	C	12
4081	1	CLAUDIA ABREU OJEDA	C	12
12505	2	CLAUDIA CUNHA	C	9
26239	3	CLAUDIA VIANA DE SANTANA GENELHU	C	2
26239	2	CLAUDIA VIANA DE SANTANA GENELHU	C	5
22632	4	CLEONICE GOMES DA SILVA NEVES	B	10
25089	2	CRISTIANE HASPER DE SOUZA	C	2
26034	3	CRISTIANE ROHERS CAPATTI	C	2
24350	4	CRISTINA DE ALFREDO SILVA PACHECO	C	9
24350	5	CRISTINA DE ALFREDO SILVA PACHECO	C	3
26093	1	DAIANE IARA GUEDIS	C	2
28991	2	DANIELA BACKES CORDEIRO	C	1
25380	2	DANIELA CAVALIERE DO ESPIRITO SANTO	C	2
25879	2	DANIELE CRISTINA FISCHER DE OLIVEIRA	C	2
16403	4	DANIELE PETRY	B	1
27731	2	DARLENE ANGELA HIPOLITO	B	1
13552	3	DEUSANI PRATES FONSECA SEGOVIA	C	9
13552	1	DEUSANI PRATES FONSECA SEGOVIA	C	14
8907	2	EDILAINE VILLALBA ORTIZ COMUNELLO	C	11
9113	3	EDINA DINIZ MEIRA	C	10
9113	2	EDINA DINIZ MEIRA	C	11
21504	4	EDINEIA RUBERTE GARCIA	B	4
21504	3	EDINEIA RUBERTE GARCIA	B	9
28800	1	EDIVANIA DA COSTA NEVES	B	1
27740	2	EDNA VICENTE ALVES	B	1
19313	1	ELADIA VERA FERRACIOLI	C	15
25275	1	ELAINE GONÇALVES FERREIRA DE ALCANTARA	A	2
25097	1	ELAINE KAIBER	C	2
21199	1	ELCIA DE ALMEIDA GENELHU	C	5
25267	1	ELIANARA DE FATIMA FALCI	C	2
12610	4	ELIANE DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	B	10
28290	1	ELIANE REGINA GONÇALVES DE SALES	C	4
28290	2	ELIANE REGINA GONÇALVES DE SALES	C	1
27758	2	ELIEZETE PEREIRA DE CARVALHO CRUZ	C	1
13560	4	ELIZABETE GONÇALVES PEREIRA	C	10
13560	1	ELIZABETE GONÇALVES PEREIRA	C	14
21202	3	ELIZABETH CARVALHO DE AZEVEDO	C	9
21202	4	ELIZABETH CARVALHO DE AZEVEDO	C	5
18813	4	ELIZA REGINA DA SILVA	C	5
18813	3	ELIZA REGINA DA SILVA	C	10
26107	1	FABIANA APARECIDA VARONI	C	2
22497	1	FABIANA DE OLIVEIRA FREIRE	C	4
28940	1	FABIANA MARQUES TRAMONTINI	C	1
29324	1	FERNANDA LOPES MARCANTE BACHES	C	1
25178	1	FRANCIELE FERNANDA SILVA	A	2
28509	1	GEISIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	A	1
18775	3	GENI ROSANGELA ALVES	C	5
18775	2	GENI ROSANGELA ALVES	C	9
25127	2	GESSIANE MARIA LEITE	C	2
28835	2	GIANE LUCIA DOS REIS BRANCO	C	1
18767	3	GICELIA FERREIRA COSTA	B	6
18767	2	GICELIA FERREIRA COSTA	B	9
25461	2	GILMAR SOARES DA FONSECA	C	2
25046	1	GISLAINE DIAS FARIA	C	2
25593	2	GLAUCIANE MAISA MENDES	C	1
25631	2	HELENA MERCEDES BIBIANA NASCIMENTO	C	5
25631	3	HELENA MERCEDES BIBIANA NASCIMENTO	C	2
12661	1	IEDA MARIA GREGORY AMES	C	9
21512	2	ILMARA VARAGO ASSIS	C	1
21512	1	ILMARA VARAGO ASSIS	C	4
21539	3	INELI ARSEGO	C	4
21539	4	INELI ARSEGO	C	1
25038	3	IVANETE JACINTA POLAK SUTIL	C	2
25038	1	IVANETE JACINTA POLAK SUTIL	C	12
4529	1	JACIRA FRANCISCA MANESCO	C	12
4529	2	JACIRA FRANCISCA MANESCO	C	11
17809	2	JANE MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	C	1
25003	1	JANETE VILAS BOAS	C	2
24384	1	JOANA LIGIA GONÇALVES TOMAZ	C	3
26069	2	JOCEIR DOS SANTOS LOPERA	C	2
22500	1	JOICE APARECIDA ROSSETTO BIESECHE	C	4
13579	5	JOSEFA DE FATIMA VIANA SANTANA MASTRANGELO	C	10
13579	4	JOSEFA DE FATIMA VIANA SANTANA MASTRANGELO	C	11
19330	2	JUCELIA GHISI PALUDO	C	5
19330	1	JUCELIA GHISI PALUDO	C	10
29409	1	JULIANE PAULA RIBEIRO ROCHA	A	1
13587	4	LEILA IDELI GEVEHR	C	10
13587	2	LEILA IDELI GEVEHR	C	11
4600	2	LEIR ALVES DA SILVA FINCKE	C	11
4600	1	LEIR ALVES DA SILVA FINCKE	C	12
4626	1	LENIR REJANE DA ROSA MARCOS	C	15
4626	2	LENIR REJANE DA ROSA MARCOS	C	12
26425	2	LETICIA NEPOMUCENO DA SILVA	C	2
25569	2	LUANA BEATRIZ FARIAS LODEIRO DIAS	C	2
21210	4	LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO	C	5
21210	3	LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO	C	10
28860	4	LUCIA ROMODA	C	1
4715	1	LUCIMAR XAVIER DOS SANTOS LOVERA	C	15
4715	2	LUCIMAR XAVIER DOS SANTOS LOVERA	C	12
19046	2	LUZIA DE ALMEIDA DE MOURA	C	5
19046	1	LUZIA DE ALMEIDA DE MOURA	C	9
13595	1	LUZIA MAURICIO DE OLIVEIRA ALVES	C	12
13595	4	LUZIA MAURICIO DE OLIVEIRA ALVES	C	10
11720	2	MADALENA DE OLIVEIRA	C	1
24422	1	MARCELA CRISTIANE PENA BASQUERA	C	3
25470	2	MARCIA BORGES	C	2
21555	2	MARCIA REGINA CABRAL BENITES ROBERTS	C	4
21555	1	MARCIA REGINA CABRAL BENITES ROBERTS	C	10
22616	1	MARCIA VALERIA AGOSTINELLI SANTOS	C	4
18899	4	MARIA ANTONIA MONTANHINI	C	9
18899	5	MARIA ANTONIA MONTANHINI	C	5
19160	1	MARIA APARECIDA ALVES	C	5
4928	2	MARIA CARMELA LOVERA DE OLIVEIRA	C	12
29335	1	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ALVES	C	1
13609	4	MARIA DE FATIMA FAVARETTO	C	10
13609	1	MARIA DE FATIMA FAVARETTO	C	12
8850	1	MARIA DE FATIMA GONÇALVES FACCIN	C	15
21237	1	MARIA DE FATIMA NUNES PEREIRA RICHTER	C	5
19348	3	MARIA HELENA DA SILVA THURMAM	C	10
19348	4	MARIA HELENA DA SILVA THURMAM	C	5
5169	1	MARIA INES BENNEMANN	B	12
5215	1	MARIA LUZANIRA DE JESUS	B	14
13617	2	MARIA REGINA DE ALBUQUERQUE	C	11
13617	3	MARIA REGINA DE ALBUQUERQUE	C	10
22683	1	MARIA RUTE DA SILVA AMES	C	4
18848	4	MARIA VALDIR DA SILVA DE SANTANA	C	5
18848	3	MARIA VALDIR DA SILVA DE SANTANA	C	9
12793	1	MARIA VERONICE DA SILVA AGUIAR	C	9
21245	1	MARINEI LEMOS DE SOUZA	C	5
18910	1	MARIZA MOENSTER CARVALHO DA SILVA	C	14
18910	3	MARIZA MOENSTER CARVALHO DA SILVA	C	5
18830	3	MARLEIDE BELEGANTE	C	10
18830	4	MARLEIDE BELEGANTE	C	5
21725	3	MARLENE DA SILVA SILVESTRE GOMES	C	4
13633	3	MARLENE DE CASTRO	C	9
13633	2	MARLENE DE CASTRO	C	10
19020	2	MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA	C	5
19020	1	MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA	C	9
27766	1	MARLI DE SANTANA	C	1
26140	1	MARLI DE SOUZA JARDIM	C	2
12831	5	MARLI VERGINOTTI DE MACEDO	C	1
12831	4	MARLI VERGINOTTI DE MACEDO	C	9
28827	2	MEYRE LANE DE OLIVEIRA SORAES	C	1
28851	1	NATACHIA CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES DE OLIVEIRA	C	1
12866	3	NEIVA DE FATIMA DA SILVA	A	4
22675	1	NEUZA MARIA VICENTE	C	4
25828	1	NILDA DE FREITAS BONFIM MUSIAL	C	2
24694	2	NOELI GONÇALVES DA SILVA DE SOUZA	B	3
18929	1	NOEMIA FRANCO LOURENÇO	C	10
18929	2	NOEMIA FRANCO LOURENÇO	C	5
12890	1	ODETE JONCK	C	9
5622	1	PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE	C	12
26050	3	PEDRINHA DE LOURDES MASTRANGELO	C	2
26050	2	PEDRINHA DE LOURDES MASTRANGELO	C	5
26131	1	RAFAEL TRINDADE	C	2
28487	1	REGINA VIEIRA COUTINHO DE SOUZA	C	1
27774	1	RENATA DE LIMA DALLA VECCHIA	C	4
27774	2	RENATA DE LIMA DALLA VECCHIA	C	1
24902	5	ROSA ELIZETE SAMPAIO SCHISLER GROFF	C	2
21571	1	ROSANGELA LAZARI DE FREITAS DALLA COSTA	C	4
21571	2	ROSANGELA LAZARI DE FREITAS DALLA	C	1

		COSTA		
8877	2	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DAMASCENO	C	10
8877	1	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DAMASCENO	C	11
13650	1	ROSELI ALTHMAN TURRA	C	15
28673	1	ROSELI SANTISSIMO ILHEUS	C	1
12939	2	ROSEMEIRY APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	C	9
18945	3	ROSIMERE BERNADETE CANELO GARCIA DA SILVA	C	5
18945	1	ROSIMERE BERNADETE CANELO GARCIA DA SILVA	C	12
19054	1	ROSMARI APARECIDA MICHELS	B	10
19054	2	ROSMARI APARECIDA MICHELS	B	6
22705	3	ROSSANEA NEVES ROCHA DE OLIVEIRA	B	12
22705	4	ROSSANEA NEVES ROCHA DE OLIVEIRA	B	4
18953	2	SALETE ALVES DE PAULA	C	5
18953	1	SALETE ALVES DE PAULA	C	9
18970	3	SALETE MAZZUCO DA SILVA	C	5
18970	2	SALETE MAZZUCO DA SILVA	C	9
21580	5	SANDRA REGINA SAUCEDO DOS SANTOS	C	4
21580	4	SANDRA REGINA SAUCEDO DOS SANTOS	C	10
29348	1	SANDRA SEVERIANO DA SILVA	B	1
26506	2	SARA DE FATIMA VAROLO DOS SANTOS	B	9
26506	3	SARA DE FATIMA VAROLO DOS SANTOS	B	2
22535	4	SERLI SALETE LEANDRO	C	4
22535	3	SERLI SALETE LEANDRO	C	9
26310	1	SHEILA PATRICIA DE SOUZA COELHO	C	2
22551	2	SHIRLEI FERREIRA DE PAULA AZEVEDO	C	4
22551	1	SHIRLEI FERREIRA DE PAULA AZEVEDO	C	9
10162	3	SILVANA CAFA JANGARELLI	C	10
29340	1	SILVANA FRASSON DE CAMARGO	C	1
18791	1	SILVANA ZANUTO BARBOSA	C	5
18791	2	SILVANA ZANUTO BARBOSA	C	1
21253	2	SILVIA MARIA DOS SANTOS COELHO	B	9
21253	3	SILVIA MARIA DOS SANTOS COELHO	B	5
26115	1	SOLANGE DA SILVA DE SOUZA	C	2
13056	2	SOLANGE DA SILVA HORLANDO	C	9
13056	3	SOLANGE DA SILVA HORLANDO	C	1
25119	2	SOLANGE FATIMA ELOY ITO	C	2
25100	1	SOLANGE HACHMANN DA CUNHA	C	2
19070	2	SOLANGE LIMA DE PAULA GRACIANO	C	5
19070	1	SOLANGE LIMA DE PAULA GRACIANO	C	9
6009	1	SONIA GOMES DA SILVA	C	12
6009	2	SONIA GOMES DA SILVA	C	11
13676	1	SONIA MARIA MARTINS KETTERER	C	15
13676	3	SONIA MARIA MARTINS KETTERER	C	9
18961	2	SUELI VICENTE RODRIGUES DE PAULA	C	5
18961	1	SUELI VICENTE RODRIGUES DE PAULA	C	9
21261	1	VALDECY PERATELLI CARDOSO	C	5
6122	1	VALDEVAN SENA JUNCO	B	14
13684	3	VALERIA GUEDES DE ALMEIDA LIMA	C	10
13684	2	VALERIA GUEDES DE ALMEIDA LIMA	C	11
13080	4	VALFRIDO PAULO DE MELO	C	9
13099	1	VANILZA ALVES DOS REIS OLIVEIRA	C	9
6157	1	VERA LUCIA CARDOSO DE OLIVEIRA	C	14
13706	3	VILMA MARIA POSSENTI REPA	C	9
13706	1	VILMA MARIA POSSENTI REPA	C	12
28843	2	VIVIANE RIBEIRO OLIVEIRA JASPER	C	1
18988	3	ZULMIRA GOMES DOS SANTOS	C	10
18988	4	ZULMIRA GOMES DOS SANTOS	C	5

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F8E4C140

PROJUR
PORTARIA Nº 023/2016 DATA: 25.01.2016

Ementa: transfere de lotação servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos sob os nºs 2014004182, 2015000203,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação as servidoras públicas municipais abaixo mencionadas:

Nome/cargo	RG Nº	De	Para	A partir de
Andreia Trebien da Silva / Auxiliar Administrativo	8.603.833-1 SESP/PR	Manutenção do CAPS - Efetivos	Saúde de Família - Efetivos	03.02.2016
Irines Groff /Escriturária	4.225.227-1 SESP/PR	Departamento Médico – Efetivos	Manutenção do CAPS - Efetivos	03.02.2016

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia a partir de 03.02.2016.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A1E48FD2

PROJUR
PORTARIA Nº 024/2015 DATA: 25.01.2016

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo disciplinar para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria 329/2015.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando nº 2013008471,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 329/2015, por mais 20 (vinte) dias.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:89CD22DA

PROJUR
DECRETO Nº 029/2016 DATA: 25.01.2016

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar das outras providências no valor R$ 1.842.128,28 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e oito reis e vinte e oito centavos) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1.966/2016 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO do exercício de 2016, a fonte de recurso para despesa ID USO 145, 147, 346, 350, 354, 505, 819, 847, 853, 890, 894 e 899 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 1.842.128,28 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e oito reis e vinte e oito centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULURA**				
601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
12.365.0028.1.010	**Ampliação, Reforma, Adequar e Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil**				
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	145	900	**R$**	20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	147	901	**R$**	5.000,00
602	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**				
13.392.0032.2.043	**Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura**				
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	899	903	**R$**	65.174,28
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.1.013	**Aquisição de Bens Imobilizado para Secretaria Municipal de Saúde**				
44.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	350	904	**R$**	37.708,46
44.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	354	441	**R$**	146.605,54
10.301.0037.1.014	**Construções e Ampliações das Unidades de Saúde**				
44.90.51	Obras e Instalações	346	905	**R$**	20.374,60
900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08.243.0040.2.063	**Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente**				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	906	**R$**	8.000,00
33.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	505	907	**R$**	5.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505	661	**R$**	5.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	890	654	**R$**	1.600,09
33.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	890	655	**R$**	3.500,00
33.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	890	660	**R$**	1.500,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	890	664	**R$**	12.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**				
1002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**				
15.451.0045.1.018	**Construções em Bens de Domínio Público**				
44.90.51.00	Obras e instalações	505	731	**R$**	215.000,00
15.451.0045.1.019	**Construções em Vias e Logradouros Públicos**				
44.90.51.00	Obras e instalações	505	739	**R$**	315.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	894	909	**R$**	3.130,72
33.90.93.00	Indenizações e restituições	819	908	**R$**	19.142,01
15.451.0045.1.020	**Construções em Escoamento de Agua e Saneamento**				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	746	**R$**	200.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	893	**R$**	60.000,00
1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**				
1201	**DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS**				
23.695.0048.1.024	**Construções Executadas pela Secretaria de Turismo**				
33.90.93.00	Indenizações e restituições	847	910	**R$**	1.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	847	912	**R$**	30.199,63
1300	**SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE**				
1301	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**				
20.606.0049.2.078	**Manutenção da Atividades do Departamento de Agricultura**				
33.90.93.00	Indenizações e restituições	853	911	**R$**	27.192,95
1300	**SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE**				
1301	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**				
20.606.0049.1.025	**Construções e Aquisições de Bens Imobilizados para os Departamentos de Agricultura e Meio Ambiente**				
44.90.51.00	Obras e instalações	505	824	**R$**	540.000,00
1303	**DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM**				
20.606.0049.1.026	**Obras e Aquisição de Bens Imobilizado pelo Departamento de Estradas de Rodagem**				
44.90.51.00	Obras e instalações	505	875	**R$**	100.000,00
TOTAL				**R$**	**1.867.128,18**

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2015 e anteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D58033C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Sérgio Davi para levar população ao distrito de Bentópolis para prestigiar os jogos da 13ª Copa Guaraci de Futsal entre os dias 18/01 a 05/02.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 25 dias do mês de Janeiro de 2016.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4ACC3114

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: A.M. Gnoatto – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Assis Brasil 502 Bairro Vila Isabel, município de Pato Branco/Pr Cep 85.504-011, CNPJ nº 231.309.818/0001-60, representada neste ato por seu Administrador o Sr. Adenilson Marcos Gnoatto, RG nº 8001.126-1/Pr e CPF nº 033.343.549-46**.**
ADITAMENTO DO PRAZO: Passando de 20.01.2016 para 10.01.2017.
ADITAMENTO VALOR: 10,54% ou R$ 948,60 (novecentos e quarenta e oito reais sessenta centavos), com base nos índices do IPCA no período, passando o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) para R$ 9.948,60 (nove mil novecentos e quarenta e oito reais sessenta centavos).
TERMO Nº: 01
LICITAÇÃO: Pregão nº 2/2015
CONTRATO Nº: 1394
MOTIVO: Acordo entre as partes pela recondução do contrato e pactuação do equilíbrio econômico financeiro com base no IPCA no período.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e artigo 65 Inciso II letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação dos Serviços de Licença de uso e manutenção do Sistema de Gestão de Obras, Planejamento e Controle interno via WEB do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 20 de janeiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.
•
.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:6DC7626E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO GABARITO PRELIMINAR - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01) A	11) D	21) C	31) C
02) D	12) B	22) A	32) C
03) A	13) D	23) B	33) B
04) D	14) A	24) A	34) A
05) B	15) C	25) D	35) D
06) C	16) C	26) D	36) C
07) D	17) A	27) C	37) A
08) B	18) D	28) C	38) B
09) D	19) B	29) D	39) D
10) C	20) B	30) A	40) A

ASSISTENTE SOCIAL

01) C	11) C	21) D	31) B
02) A	12) A	22) C	32) C
03) D	13) B	23) B	33) B
04) B	14) A	24) C	34) D
05) B	15) D	25) D	35) A
06) A	16) B	26) A	
07) B	17) D	27) A	
08) D	18) C	28) C	
09) D	19) A	29) C	
10) C	20) C	30) D	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01) D	11) A	21) D	31) C
02) B	12) C	22) A	32) A
03) A	13) D	23) B	33) A
04) A	14) A	24) A	34) D
05) B	15) C	25) D	35) A
06) D	16) D	26) B	36) A
07) B	17) B	27) C	37) D
08) C	18) C	28) C	38) B
09) C	19) C	29) B	39) C
10) D	20) B	30) B	40) D

EDUCADOR RESIDENTE

01) C	11) D	21) C	31) B
02) A	12) B	22) B	32) A
03) D	13) A	23) D	33) B
04) C	14) D	24) A	34) A
05) B	15) A	25) D	35) C
06) A	16) C	26) A	36) A
07) C	17) B	27) D	37) C
08) B	18) A	28) C	38) D
09) A	19) D	29) C	39) B
10) C	20) C	30) D	40) D

EDUCADOR SOCIAL

01) C	11) C	21) A	31) C
02) A	12) B	22) D	32) A
03) D	13) D	23) C	33) C
04) A	14) A	24) D	34) B
05) C	15) D	25) A	35) D
06) B	16) A	26) B	
07) C	17) D	27) B	
08) B	18) B	28) D	
09) B	19) D	29) B	
10) A	20) D	30) A	

ENFERMEIRO

01) C	11) C	21) D	31) B
02) A	12) A	22) C	32) C
03) D	13) B	23) B	33) A
04) B	14) A	24) C	34) C
05) B	15) D	25) D	35) B
06) A	16) B	26) A	
07) B	17) D	27) D	
08) D	18) C	28) B	
09) D	19) A	29) C	
10) C	20) C	30) B	

ENGENHEIRO CIVIL

01) C	11) C	21) D	31) D
02) A	12) A	22) C	32) A
03) D	13) B	23) C	33) C
04) B	14) A	24) B	34) C
05) B	15) D	25) D	35) B
06) A	16) A	26) A	
07) B	17) C	27) A	
08) D	18) D	28) D	
09) D	19) A	29) D	
10) C	20) B	30) B	

ENGENHEIRO DE ALIMENTOS

01) C	11) C	21) D	31) D
02) A	12) A	22) C	32) A
03) D	13) B	23) C	33) C
04) B	14) A	24) D	34) C
05) B	15) D	25) B	35) A
06) A	16) B	26) A	
07) B	17) D	27) B	
08) D	18) C	28) D	
09) D	19) A	29) A	
10) C	20) C	30) C	

FARMACÊUTICO

01) C	11) C	21) D	31) D
02) A	12) A	22) C	32) A
03) D	13) B	23) B	33) C
04) B	14) A	24) C	34) D
05) B	15) D	25) D	35) D
06) A	16) B	26) A	
07) B	17) D	27) C	
08) D	18) C	28) A	
09) D	19) A	29) B	
10) C	20) C	30) B	

FISIOTERAPEUTA

01) C	11) C	21) D	31) D
02) A	12) A	22) C	32) A
03) D	13) B	23) B	33) D
04) B	14) A	24) C	34) C
05) B	15) D	25) D	35) B
06) A	16) B	26) A	
07) B	17) D	27) B	
08) D	18) C	28) C	
09) D	19) A	29) B	
10) C	20) C	30) C	

GARI

01) D	11) B	21) D	31) C
02) B	12) A	22) B	32) A
03) A	13) D	23) A	33) B
04) A	14) C	24) B	34) D
05) B	15) D	25) A	35) A
06) C	16) D	26) C	36) D
07) D	17) B	27) A	37) D
08) B	18) C	28) C	38) B
09) C	19) C	29) D	39) C
10) D	20) B	30) B	40) D

MÉDICO AUDITOR

01) C	11) C	21) D	31) A
02) A	12) A	22) C	32) D
03) D	13) B	23) B	33) B
04) B	14) A	24) C	34) C
05) B	15) D	25) D	35) A
06) A	16) B	26) D	
07) B	17) D	27) A	
08) D	18) C	28) C	
09) D	19) A	29) B	
10) C	20) C	30) B	

MÉDICO CLÍNICO GERAL

01) C	11) C	21) D	31) A
02) A	12) A	22) C	32) B
03) D	13) B	23) B	33) D
04) B	14) A	24) C	34) B
05) B	15) D	25) D	35) C
06) A	16) B	26) D	
07) B	17) D	27) A	
08) D	18) C	28) C	
09) D	19) A	29) B	
10) C	20) C	30) B	

MÉDICO ORTOPEDISTA

01) C	11) C	21) D	31) C
02) A	12) A	22) C	32) A
03) D	13) B	23) B	33) D
04) B	14) A	24) C	34) B
05) B	15) D	25) D	35) D
06) A	16) B	26) D	
07) B	17) D	27) A	
08) D	18) C	28) C	
09) D	19) A	29) B	
10) C	20) C	30) B	

MÉDICO PEDIATRA

01) C	11) C	21) D	31) A
02) A	12) A	22) C	32) C
03) D	13) B	23) B	33) B
04) B	14) A	24) C	34) C
05) B	15) D	25) D	35) B
06) A	16) B	26) D	
07) B	17) D	27) A	
08) D	18) C	28) C	
09) D	19) A	29) B	
10) C	20) C	30) B	

MÉDICO PSIQUIATRA

01) C	11) C	21) D	31) A
02) A	12) A	22) C	32) B
03) D	13) B	23) B	33) B
04) B	14) A	24) C	34) C
05) B	15) D	25) D	35) A
06) A	16) B	26) A	
07) B	17) D	27) D	
08) D	18) C	28) B	
09) D	19) A	29) C	
10) C	20) C	30) A	

MÉDICO VETERINÁRIO

01) C	11) C	21) D	31) B
02) A	12) A	22) C	32) A
03) D	13) B	23) B	33) D
04) B	14) A	24) A	34) B
05) B	15) D	25) C	35) D
06) A	16) B	26) D	
07) B	17) D	27) B	
08) D	18) C	28) D	
09) D	19) A	29) A	
10) C	20) C	30) C	

MOTORISTA

01) D	11) A	21) D	31) C
02) B	12) C	22) A	32) A
03) A	13) D	23) B	33) B
04) A	14) A	24) A	34) D
05) B	15) C	25) D	35) A
06) D	16) D	26) B	36) C
07) B	17) B	27) C	37) A
08) C	18) C	28) C	38) C
09) C	19) C	29) B	39) B
10) D	20) B	30) B	40) D

NUTRICIONISTA

01) C	11) C	21) D	31) C
02) A	12) A	22) C	32) D
03) D	13) B	23) B	33) B
04) B	14) A	24) C	34) A
05) B	15) D	25) D	35) D
06) A	16) B	26) C	
07) B	17) D	27) A	
08) D	18) C	28) B	
09) D	19) A	29) D	
10) C	20) C	30) D	

OPERADOR DE COMPACTADOR DE SOLO

01) D	11) B	21) D	31) C
02) B	12) A	22) B	32) A
03) A	13) D	23) A	33) B
04) A	14) C	24) B	34) D
05) B	15) D	25) A	35) A
06) C	16) D	26) C	36) B
07) D	17) B	27) A	37) A
08) B	18) C	28) C	38) C
09) C	19) C	29) D	39) D
10) D	20) B	30) B	40) D

OPERADOR DE ESCAVADEIRA

01) D	11) B	21) D	31) C
02) B	12) A	22) B	32) A
03) A	13) D	23) A	33) B
04) A	14) C	24) B	34) D
05) B	15) D	25) A	35) A
06) C	16) D	26) C	36) B
07) D	17) B	27) A	37) A
08) B	18) C	28) C	38) C
09) C	19) C	29) D	39) D
10) D	20) B	30) B	40) D

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

01) D	11) B	21) D	31) C
02) B	12) A	22) B	32) A
03) A	13) D	23) A	33) B
04) A	14) C	24) B	34) D
05) B	15) D	25) A	35) A
06) C	16) D	26) C	36) B
07) D	17) B	27) A	37) A
08) B	18) C	28) C	38) C
09) C	19) C	29) D	39) D
10) D	20) B	30) B	40) D

OPERADOR DE TRATOR DE LÂMINA

01) D	11) B	21) D	31) C
02) B	12) A	22) B	32) A
03) A	13) D	23) A	33) B
04) A	14) C	24) B	34) D
05) B	15) D	25) A	35) A
06) C	16) D	26) C	36) B
07) D	17) B	27) A	37) A
08) B	18) C	28) C	38) C
09) C	19) C	29) D	39) D
10) D	20) B	30) B	40) D

PEDREIRO

01) D	11) B	21) D	31) C
02) B	12) A	22) B	32) A
03) A	13) D	23) A	33) D
04) A	14) C	24) B	34) A
05) B	15) D	25) A	35) A
06) C	16) D	26) C	36) C
07) D	17) B	27) A	37) C
08) B	18) C	28) C	38) D
09) C	19) C	29) D	39) D
10) D	20) B	30) B	40) B

PINTOR

01) D	11) B	21) D	31) C
02) B	12) A	22) B	32) A
03) A	13) D	23) A	33) A
04) A	14) C	24) B	34) C
05) B	15) D	25) A	35) A
06) C	16) D	26) C	36) B
07) D	17) B	27) A	37) D
08) B	18) C	28) C	38) B
09) C	19) C	29) D	39) C
10) D	20) B	30) B	40) D

PROFESSOR

01) A	11) C	21) D	31) D
02) D	12) B	22) C	32) D
03) A	13) D	23) C	33) B
04) D	14) A	24) A	34) B
05) C	15) D	25) A	35) C
06) D	16) B	26) C	
07) B	17) D	27) B	
08) D	18) C	28) C	
09) C	19) A	29) B	
10) B	20) D	30) B	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01) C	11) C	21) D	31) A
02) A	12) A	22) C	32) C
03) D	13) B	23) C	33) B
04) B	14) A	24) B	34) C
05) B	15) D	25) B	35) D
06) A	16) B	26) A	
07) B	17) D	27) C	
08) D	18) C	28) B	
09) D	19) A	29) D	
10) C	20) C	30) A	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01) A	11) C	21) D	31) C
02) D	12) B	22) C	32) A
03) A	13) D	23) C	33) D
04) D	14) A	24) A	34) B
05) C	15) D	25) A	35) C
06) D	16) B	26) C	
07) B	17) D	27) B	
08) D	18) C	28) C	
09) C	19) A	29) B	
10) B	20) D	30) B	

PSICÓLOGO CLÍNICO

01) C	11) C	21) D	31) A
02) A	12) A	22) C	32) B
03) D	13) B	23) B	33) B
04) B	14) A	24) C	34) C
05) B	15) D	25) D	35) B
06) A	16) B	26) A	
07) B	17) D	27) C	
08) D	18) C	28) B	
09) D	19) A	29) D	
10) C	20) C	30) C	

PSICÓLOGO EDUCACIONAL

01) C	11) C	21) D	31) C
02) A	12) A	22) C	32) B
03) D	13) B	23) C	33) C
04) B	14) A	24) B	34) A
05) B	15) D	25) C	35) A
06) A	16) B	26) D	
07) B	17) D	27) A	
08) D	18) C	28) B	
09) D	19) A	29) B	
10) C	20) C	30) C	

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01) A	11) C	21) C	31) D
02) C	12) D	22) D	32) A
03) D	13) C	23) C	33) C
04) A	14) D	24) A	34) B
05) B	15) A	25) D	35) B
06) A	16) B	26) A	36) C
07) C	17) C	27) B	37) A
08) D	18) B	28) C	38) D
09) D	19) B	29) A	39) D
10) B	20) A	30) B	40) A

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

01) C	11) D	21) A	31) D
02) A	12) B	22) D	32) D
03) D	13) A	23) C	33) B
04) C	14) D	24) D	34) A
05) B	15) A	25) B	35) C
06) A	16) C	26) D	36) A
07) C	17) B	27) C	37) D
08) B	18) A	28) B	38) D
09) A	19) D	29) D	39) B
10) C	20) C	30) A	40) C

VIGIA

01) D	11) B	21) D	31) C
02) B	12) A	22) B	32) A
03) A	13) D	23) A	33) A
04) A	14) C	24) B	34) D
05) B	15) D	25) A	35) C
06) C	16) D	26) C	36) C
07) D	17) B	27) A	37) D
08) B	18) C	28) C	38) D
09) C	19) C	29) D	39) B
10) D	20) B	30) B	40) D

ZELADOR

01) D	11) A	21) D	31) C
02) B	12) C	22) A	32) A
03) A	13) D	23) B	33) D
04) A	14) A	24) A	34) A
05) B	15) C	25) D	35) A
06) D	16) D	26) B	36) C
07) B	17) B	27) C	37) B
08) C	18) C	28) C	38) B
09) C	19) C	29) B	39) D
10) D	20) B	30) B	40) C

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:DFC4E722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO – MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2015

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (modalidade emprego público)

01) D	11) A	21) D	31) B
02) B	12) C	22) A	32) D
03) A	13) D	23) B	33) B
04) A	14) A	24) A	34) C
05) B	15) C	25) D	35) A
06) D	16) D	26) A	36) C
07) B	17) B	27) A	37) B
08) C	18) C	28) B	38) D
09) C	19) C	29) B	39) C
10) D	20) B	30) C	40) A

AGENTE DE ENDEMIAS (modalidade emprego público)

01) D	11) A	21) D	31) C
02) B	12) C	22) A	32) D
03) A	13) D	23) B	33) A
04) A	14) A	24) A	34) C
05) B	15) C	25) D	35) B
06) D	16) D	26) A	36) A
07) B	17) B	27) A	37) B
08) C	18) C	28) B	38) B
09) C	19) C	29) B	39) C
10) D	20) B	30) C	40) D

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (modalidade emprego público)

01) D	11) A	21) D	31) C
02) B	12) C	22) A	32) A
03) A	13) D	23) B	33) D
04) A	14) A	24) A	34) C
05) B	15) C	25) D	35) D
06) D	16) D	26) A	36) B
07) B	17) B	27) A	37) A
08) C	18) C	28) B	38) D
09) C	19) C	29) B	39) B
10) D	20) B	30) C	40) C

DENTISTA (modalidade emprego público)

01) C	11) C	21) B	31) B
02) A	12) A	22) A	32) A
03) D	13) B	23) C	33) D
04) B	14) A	24) D	34) B
05) B	15) D	25) B	35) C
06) A	16) A	26) D	
07) B	17) D	27) A	
08) D	18) C	28) D	
09) D	19) A	29) C	
10) C	20) B	30) D	

ENFERMEIRO (modalidade emprego público)

01) C	11) C	21) A	31) B
02) A	12) A	22) D	32) C
03) D	13) B	23) C	33) D
04) B	14) A	24) B	34) C
05) B	15) D	25) A	35) B
06) A	16) A	26) D	
07) B	17) D	27) C	
08) D	18) C	28) B	
09) D	19) A	29) B	
10) C	20) B	30) C	

MÉDICO (modalidade emprego público)

01) C	11) C	21) D	31) C
02) A	12) A	22) A	32) B
03) D	13) B	23) C	33) B
04) B	14) A	24) A	34) A
05) B	15) D	25) D	35) B
06) A	16) D	26) C	
07) B	17) C	27) B	
08) D	18) A	28) B	
09) D	19) B	29) D	
10) C	20) A	30) C	

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (modalidade emprego público)

01) A	11) C	21) C	31) A
02) C	12) D	22) D	32) C
03) D	13) C	23) C	33) B
04) A	14) D	24) A	34) A
05) B	15) A	25) D	35) B
06) A	16) B	26) A	36) C
07) C	17) C	27) B	37) D
08) D	18) B	28) C	38) C
09) D	19) B	29) A	39) D
10) B	20) A	30) B	40) A

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:4BD000C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N.º 012/2016

SÚMULA: SUSPENDE AS FÉRIAS DO SERVIDOR IVAN CÉSAR DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO FRANCISCO SIBIM, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por motivos de extrema necessidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica suspensa as férias do servidor IVAN CÉSAR DE SOUZA, concedida através da Portaria nº 004/2016, de 05 de janeiro de 2016, ficando prejudicado apenas o gozo das férias no dia 25/01/2016, por motivos recepcionados pelo Estatuto do Funcionário Público Municipal de Iporã, caso de extrema necessidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 25/01/2016.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:BAF9A7F1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DO RESEULTADO NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo do Resultado Nominal			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Out/2015 (b)	Em 31/Dez/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.884.986,54	6.158.309,88	6.158.309,88
DEDUÇÕES(II)	7.767.264,11	5.972.695,88	5.486.708,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.226.605,63	6.591.459,68	5.654.872,33
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	459.341,52	618.763,80	168.163,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-882.277,57	185.614,00	671.601,50
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-882.277,57	185.614,00	671.601,50
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		485.987,50	1.553.879,07
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em 31/Out/2015	Em 31/Dez/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 11h e 21m.			

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D4BCD39C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 10 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2015 a 2087

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2014	3.112.343,97	1.804.987,20	1.307.356,77	12.954.657,11
2015	3.295.947,28	1.865.816,21	1.430.131,07	14.384.788,18
2016	3.487.844,26	1.895.966,42	1.591.877,84	15.976.666,02
2017	3.682.817,68	1.924.237,60	1.758.580,08	17.735.246,10
2018	3.861.837,09	2.048.372,74	1.813.464,35	19.548.710,45

2019	4.064.627,24	2.062.337,31	2.002.289,93	21.551.000,38
2020	4.259.756,89	2.136.329,59	2.123.427,30	23.674.427,68
2021	4.454.589,05	2.231.282,49	2.223.306,56	25.897.734,24
2022	4.610.535,80	2.523.315,18	2.087.220,62	27.984.954,86
2023	4.797.904,95	2.623.760,35	2.174.144,60	30.159.099,46
2024	4.933.073,96	2.960.704,15	1.972.369,81	32.131.469,27
2025	5.010.341,89	3.569.292,97	1.441.048,92	33.572.518,19
2026	5.171.169,52	3.664.122,44	1.507.047,08	35.079.565,27
2027	5.281.528,93	4.024.428,76	1.257.100,17	36.336.665,44
2028	5.436.509,79	4.106.175,49	1.330.334,30	37.666.999,74
2029	5.572.044,33	4.267.050,65	1.304.993,68	38.971.993,42
2030	5.726.691,47	4.255.577,69	1.471.113,78	40.443.107,20
2031	5.889.934,50	4.334.645,74	1.555.288,76	41.998.395,96
2032	6.060.836,65	4.312.055,91	1.748.780,74	43.747.176,70
2033	6.246.795,55	4.216.926,79	2.029.868,76	45.777.045,46
2034	6.347.020,24	4.588.272,34	1.758.747,90	47.535.793,36
2035	6.511.041,00	4.631.324,11	1.879.716,89	49.415.510,25
2036	6.668.376,82	4.699.028,74	1.969.348,08	51.384.858,33
2037	6.806.774,04	4.906.004,02	1.900.770,02	53.285.628,35
2038	6.944.654,53	5.043.282,18	1.901.372,35	55.187.000,70
2039	7.065.854,15	5.247.370,03	1.818.484,12	57.005.484,82
2040	7.224.883,97	5.345.557,87	1.879.326,10	58.884.810,92
2041	2.860.960,45	5.165.821,39	(2.304.860,94)	56.579.949,98
2042	2.765.120,13	4.971.937,98	(2.206.817,85)	54.373.132,13
2043	2.657.344,45	4.853.678,79	(2.196.334,34)	52.176.797,79
2044	2.562.497,87	4.669.110,44	(2.106.612,57)	50.070.185,22
2045	2.451.418,11	4.616.952,94	(2.165.534,83)	47.904.650,39
2046	2.327.991,82	4.567.147,38	(2.239.155,56)	45.665.494,83
2047	2.243.152,99	4.313.932,53	(2.070.779,54)	43.594.715,29
2048	2.171.574,42	3.981.254,17	(1.809.679,75)	41.785.035,54
2049	2.104.735,61	3.754.101,71	(1.649.366,10)	40.135.669,44
2050	2.049.653,92	3.302.091,91	(1.252.437,99)	38.883.231,45
2051	1.997.910,74	3.003.284,12	(1.005.373,38)	37.877.858,07
2052	1.951.636,17	2.851.445,29	(899.809,12)	36.978.048,95
2053	1.922.505,95	2.689.824,05	(767.318,10)	36.210.730,85
2054	1.889.673,91	2.450.033,45	(560.359,54)	35.650.371,31

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2055	1.860.904,93	2.178.813,00	(317.908,07)	35.332.463,24
2056	1.831.361,26	2.049.426,08	(218.064,82)	35.114.398,42
2057	1.812.127,39	1.882.941,65	(70.814,26)	35.043.584,16
2058	1.794.994,50	1.740.755,56	54.238,94	35.097.823,10
2059	1.761.131,37	1.626.729,02	134.402,35	35.232.225,45
2060	1.746.168,60	1.581.677,21	164.491,39	35.396.716,84
2061	1.718.435,76	1.482.000,13	236.435,63	35.633.152,47
2062	1.710.460,54	1.454.513,00	255.947,54	35.889.100,01
2063	1.688.598,90	1.419.215,97	269.382,93	36.158.482,94
2064	1.670.110,94	1.449.179,88	220.931,06	36.379.414,00
2065	1.654.942,97	1.467.936,64	187.006,33	36.566.420,33
2066	1.641.702,56	1.402.814,68	238.887,88	36.805.308,21
2067	1.642.111,26	1.348.318,08	293.793,18	37.099.101,39
2068	1.631.319,01	1.324.374,10	306.944,91	37.406.046,30
2069	1.622.397,58	1.322.615,13	299.782,45	37.705.828,75
2070	1.601.483,16	1.343.537,04	257.946,12	37.963.774,87
2071	1.578.230,46	1.398.273,89	179.956,57	38.143.731,44
2072	1.552.353,25	1.467.828,24	84.525,01	38.228.256,45
2073	1.511.925,24	1.534.302,40	(22.377,16)	38.205.879,29
2074	1.473.682,26	1.645.177,58	(171.495,32)	38.034.383,97
2075	1.438.813,51	1.749.844,67	(311.031,16)	37.723.352,81
2076	1.406.070,11	1.810.718,39	(404.648,28)	37.318.704,53
2077	1.379.497,64	1.821.920,36	(442.422,72)	36.876.281,81
2078	1.351.642,13	1.770.206,97	(418.564,84)	36.457.716,97
2079	1.318.916,89	1.742.300,10	(423.383,21)	36.034.333,76
2080	1.278.241,20	1.735.401,40	(457.160,20)	35.577.173,56
2081	1.256.640,97	1.706.181,75	(449.540,78)	35.127.632,78
2082	1.230.406,28	1.638.520,41	(408.114,13)	34.719.518,65
2083	1.208.986,40	1.559.645,03	(350.658,63)	34.368.860,02
2084	1.189.556,92	1.494.802,44	(305.245,52)	34.063.614,50
2085	1.175.153,30	1.430.703,27	(255.549,97)	33.808.064,53
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 11h e 29m.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:25ACAA13

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	31.918.049,00
Previsão Atualizada da Receita	48.461.111,80
Receitas Realizadas	37.420.437,05
Déficit Orçamentário	1.141.577,97
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	5.275.999,85
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.918.049,00
Créditos Adicionais	23.069.190,93
Dotação Atualizada	54.987.239,93
Despesas Empenhadas	38.562.015,02
Despesas Executadas	38.562.015,02
Liquidadas	36.110.652,49
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	2.451.362,53
Despesas Pagas	36.030.248,36
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	38.562.015,02
Despesas Executadas	38.562.015,02
Liquidadas	36.110.652,49
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	2.451.362,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	33.762.924,59
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas(V)	
Liquidadas	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.553.879,07	
Resultado Primário	865.476,00	-1.328.145,22	-153,46

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	459.341,52	0,00	379.176,28	80.165,24
Poder Executivo	459.341,52	0,00	379.176,28	80.165,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.489.229,79	1.607,82	2.265.742,44	221.879,53
Poder Executivo	2.489.229,79	1.607,82	2.265.742,44	221.879,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.948.571,31	1.607,82	2.644.918,72	302.044,77

LRF, Art. 48 - Anexo XIV			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o bimestre
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25%	
Liquidadas	6.923.630,78		26,58
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	274.230,23		1,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental		60%	
Liquidadas	3.361.766,67		80,04
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	9.511,19		-2,49

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.264.889,79	10.100.015,83

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	3.295.947,28	5.010.341,89	6.511.041,00	2.049.653,92
Despesas Previdenciárias (V)	1.865.816,21	3.569.292,97	4.631.324,11	3.302.091,91
Resultado Previdenciário (IV-V)	1.430.131,07	1.441.048,92	1.879.716,89	- 1.252.437,99

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	576.806,56	-476.806,56
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	72.418,89	504.387,67

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	19,49
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 11h e 38m.	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.	

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:25F62AB4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2015 a Dezembro/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.416.153,82	9.553,27
Pessoal Ativo	13.416.153,82	9.553,27
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	42.070,32	257,75
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	42.070,32	257,75
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.374.083,50	9.295,52
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.762.924,59	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	13.383.379,02	39,64
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	18.231.979,28	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.320.380,31	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	16.408.781,35	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 11h e 41m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1374812A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.884.986,54	6.186.561,87	6.158.309,88
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	6.794.114,52	6.139.802,50	6.111.550,51
Interna	6.794.114,52	6.139.802,50	6.111.550,51
Externa	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e	-	-	-
não Pagos	-	-	-
Demais Dívidas	90.872,02	46.759,37	46.759,37
DEDUÇÕES (II)[1]	7.767.264,11	7.361.504,24	5.486.708,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.226.605,63	7.959.719,81	5.654.872,33
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	459.341,52	598.215,57	168.163,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-882.277,57	-1.174.942,37	671.601,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.456.323,06	32.655.424,52	33.762.924,59
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	21,89	18,95	18,24
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-2,80	-3,60	1,99
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <0,00%>			
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	6.794.114,52	6.139.802,50	6.111.550,51
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	5.715.479,90	5.306.192,06	5.277.940,07
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	5.715.479,90	5.306.192,06	5.277.940,07
Previdenciárias	5.715.479,90	5.306.192,06	5.277.940,07
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FTGS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	1.078.634,62	833.610,44	833.610,44
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.487.622,19	2.019.856,39	2.665.647,48
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (X)[1]	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 11h e 43m.			
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da			

"Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C7E4A133

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2015

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	31.456.323,06	32.655.424,52	33.762.924,59
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 11h e 44m.			
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E52A323F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2015

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.762.924,59	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 11h e 46m.		

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:36A5CBE6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre de 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		33.762.924,59
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	13.383.379,02	39,64
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	18.231.979,28	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	17.320.380,31	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	671.601,50	1,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO

	EXERCÍCIO	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	2.451.362,53	5.164.642,99
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 11h e 51m.		

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:069899B0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2016

REVOGA A PORTARIA Nº 681/2014 DE 09/09/2014 QUE CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 04 de janeiro de 2016 a Portaria nº. 681/2014, de 09 de setembro de 2014, que concedeu **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada atualmente na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de Janeiro de 2016.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de janeiro de 2016

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:25ADC76D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 118/2015 – MODALIDADE CONVITE Nº 003/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 035/2015 de 23/01/2015, do Certame Licitatório, Processo nº. 118/2015, na modalidade Convite nº 003/2015, que trata da contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônicos, topográficos e de prevenção de incêndio para atender a demanda desta municipalidade.

Art. 2º - Fica declarado o certame como FRACASSADO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Janeiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B2C8614A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 002/2016-PMI
PROCESSO Nº 002/2016-PMI
OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de tubos de concreto.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 05 de fevereiro de 2016, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 22 de janeiro de 2016

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8FF06267

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 003/2016-PMI
PROCESSO Nº 003/2016-PMI
OBJETO: Registro de Preços para contratações futuras de empresa para elaborações de projetos arquitetônicos, topográficos e de prevenção de incêndio para atender à demanda desta Municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14HR00MIN horas do dia 05 de fevereiro de 2016, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 22 de janeiro de 2016

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E14133B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2016-CMI

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 02/2016 - CMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016-CMI
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itambaracá
CONTRATADA: Manuel Delgado Neto 03631717032
OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de encadernações em capa dura, em cores variadas, com escritas em dourado na frente e na lateral, tamanho A4 (dimensão 210mm x 297mm) para a Câmara Municipal de Itambaracá - PR.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Itambaracá, 21 de janeiro de 2016.

CLÁUDIO OSSAMU KOHATA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:5E36EFF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A CPL nomeada pela Portaria nº 122/2015 do Município de Itambaracá, no uso das suas atribuições torna público que o procedimento licitatório nº 073/2015, Inexigibilidade nº 006/2015 – CRE nº 005/2015, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, para a Secretaria de Saúde, foi DESERTO.

Itambaracá, 25 de janeiro de 2016.

ANDRÉIA SILVESTRINI TOSTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:7463CC75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA EDITAL CONCURSO PUBLICO DA CAMARA DE VEREADORES DE ITAPERUÇU N°.001/2016

EDITAL Nº. 001/2016,Câmara de Vereadores de Itaperucu, 23 de janeiro de 2016.
ERRATA EDITAL CONCURSO PUBLICO DA CAMARA DE VEREADORES DE ITAPERUÇU N°.001/2016

No Edital do Concurso Público nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de Itaperuçu -PR, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios na edição de Ano IV nº 0923 de 22 de janeiro 2016, no item 2.2, onde se lê: As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de 20 de janeiro a 10 de fevereiro de 2016 (horário de Brasília), leia-se: ***As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de 25 de janeiro a 10 de fevereiro de 2016 (horário de Brasília).***

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Itaperuçu/PR, 25 de janeiro de 2016.

PIO MORAES DE LARA
Presidente

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:58A6835B

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2016 PROCESSO Nº26/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO para ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR"*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia de 10 de fevereiro de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 25 de janeiro de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:269C1966

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016 PROCESSO Nº 25/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível"*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia de 11 de fevereiro de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 22 de janeiro de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:059F7116

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 001-2016

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

NOMEAR o Sr. HUGO GUSTAVO VIEIRA BERALDI, portador do RG. nº 10.634.920-7 – PR e CPF n°. 067.831.509.41 para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Contador – Nível 70, com carga horária de 20(vinte) horas semanal, devidamente aprovado em Concurso Público Municipal, conforme resultado final homologado pelo Edital n°. 010/2015 de 14/12/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 25 de janeiro de 2016.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:1D4D4DFA

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 002-2016

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR a Sra. GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA, portadora do RG. nº 10.641.665-6 – PR e CPF n°. 087.939.039-52 para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível 01, com carga horária de 40(quarenta) horas semanal, devidamente aprovada em Concurso Público Municipal, conforme resultado final homologado pelo Edital n°. 010/2015 de 14/12/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 25 de janeiro de 2016.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:7CE6557E

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 003-2016

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

NOMEAR o Sr. IVAN TAKEMOTO, portador do RG. nº 7.819.441-3 – PR e CPF n°. 048.067.349-77, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Informática – Nível 43, com carga horária de 30(trinta) horas semanal, devidamente aprovado em Concurso Público Municipal, conforme resultado final homologado pelo Edital n°. 010/2015 de 14/12/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 25 de janeiro de 2016.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:7CA68DE3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO- TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014 – MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

Termo de aditivo n°.: 001/2016 Termo do contrato nº.: 001/2015, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ANEXO. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** decorrente de Tomada de Preços n° 014/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ e a **DMFZ ENGENHARIA CIVIL LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº. 08.596.268/0001-40. aditivam o contrato para dilatação do prazo de vigência de **08/12/2015 para 08/12/2016**. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade **Tomada de Preços, regida pela Lei 8666/93.**

Jaguapitã - PR, 25 de Janeiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:42DDB024

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - PROCESSO N° 026/2016

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 18/01/2016, a AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - PROCESSO N° 026/2016, código identificador: 3A0E66B7

Onde se lê: Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **29 de fevereiro de 2016**, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Leia-se: Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **28 de janeiro de 2016**, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de janeiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C2348FD6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 029/2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RES**O** LV**E**

CONCEDER à servidora pública municipal Sra. **EDNILSE DONÃ DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem desta municipalidade, portadora do R.G. nº. 3.624.169-1-Pr., prorrogação da **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, sendo sua mãe: Sra. Luiza Balestero Donã, de 87anos, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº. 16/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e protocolo nº. 1991/2015, para o período de 60(sessenta) dias, a contar da última concessão.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 11 de janeiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9D3B04A4

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de obras de pavimentação urbana em CBUQ, em uma extensão de aproximadamente 250 metros na Rua Alagoas, por execução direta, em regime de empreitada por preço global. **DATA E LOCAL DE ABERTURA:**dia 12 de fevereiro de 2016, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio do Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto de Jaguapitã -PR, localizado na Avenida Manoel Ribas, n° 420, em Jaguapitã, Estado do Paraná.
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente das 08:30hrs a 12:00 hrs e 13:30 as 17:30 hrs ou através do email:
samaejag@brturbo.com.br. Informações através do telefone OXX 43 3272-1233.

Jaguapitã, 25 de janeiro de 2016.

IRACI ALVES DE ALMEIDA
Presidente da CL

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:992F9AD4

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2016

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
OBJETO: Referente CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NA IMPRENSA OFICIAL DO PARANÁ
VALOR: R$ 1.000,00 (hum mil reais).
DATA:**25/01/2016**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:954CA286

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PROCOMP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ SOB Nº 11.767.283/0001-18, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA ANDREIA DE OLIVEIRA MELO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CMEIS – CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ITEM 26.
VALOR GLOBAL: R$ 2.201,25 (DOIS MIL, DUZENTOS E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/12/2016

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:F0801AA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ SOB Nº 04.584.756/0001-86, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO LUCIANO CRUZ FACINA.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI'S) PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, ITENS 09, 11, 12, 14, 15, 18, 19.
VALOR GLOBAL: R$ 12.065,00 (DOZE MIL E SESSENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 12/01/2016

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:0EC25D9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ALESSANDRINI & CIA LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 08.407.695/0001-32, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ALBERTO ALESSANDRINI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PLACAS OFICIAIS DE INAUGURAÇÃO, ITENS 01 E 02.
VALOR GLOBAL: R$ 12.150,00 (DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 19/01/2016

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E4382C3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N.º 010/2015

ORIGEM: PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇO 077/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR
CONTRATADA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 84.968.874/0001-27, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JAIR BATISTA GONÇALVES.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNCICA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.
VALOR: R$ 4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
06.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0001.2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
97:3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:9DD8041F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADENDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: JK PNEUS LTDA, CNPJ SOB N° 78.653.946/0005-78, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JAIME KOLLING.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: EXCLUSÃO DO ITEM 07 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2015.
DATA: 19/01/2016

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:22BE99FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEM.RECEITAS FUNDO

FUNPRELAR-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	2.118.000,00	2.118.000,00	324.917,43	1.349.693,19	1.341.936,51
RECEITAS CORRENTES	2.118.000,00	2.118.000,00	324.917,43	1.349.693,19	1.341.936,51
Receita de Contribuições dos Segurados	418.000,00	418.000,00	61.229,16	376.243,51	325.207,79
Pessoal Civil	418.000,00	418.000,00	61.229,16	376.243,51	325.207,79
Contribuição do Servidor Ativo Civil	418.000,00	418.000,00	61.229,16	376.243,51	325.207,79
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.700.000,00	1.700.000,00	263.688,27	973.449,68	1.016.728,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	1.700.000,00	1.700.000,00	263.688,27	973.449,68	1.016.728,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.182.000,00	1.182.000,00	255.793,05	827.094,32	636.464,14
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	3.300.000,00	3.300.000,00	580.710,48	2.176.787,51	1.978.400,65
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	794.000,00	794.000,00	115.520,59	452.032,42	0,00
ADMINISTRAÇÃO	274.000,00	274.000,00	39.335,09	145.491,94	0,00
Despesas Correntes	258.000,00	273.000,00	39.335,09	145.491,94	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	520.000,00	520.000,00	76.185,50	306.540,48	0,00
Pessoal Civil	520.000,00	520.000,00	76.185,50	306.540,48	0,00
Aposentadorias	250.000,00	250.000,00	52.127,88	202.645,88	0,00
Pensões	100.000,00	100.000,00	11.925,24	51.676,04	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	170.000,00	170.000,00	12.132,38	52.218,56	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	18.000,00	18.000,00	1.420,49	3.802,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	812.000,00	812.000,00	116.941,08	455.835,01	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	2.488.000,00	2.488.000,00	463.769,40	1.720.952,50	1.978.400,65
APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre

TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	14.194,80	138.665,90	1.552,13
Investimentos	10.186.665,63	10.375.857,70	8.792.156,37
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	940.000,00	940.000,00	230.636,04	718.140,47	502.193,69
Receita de Contribuições	940.000,00	940.000,00	230.636,04	718.140,47	502.193,69
Patronal	800.000,00	800.000,00	215.381,96	636.899,96	417.887,00
Pessoal Civil	800.000,00	800.000,00	215.381,96	636.899,96	417.887,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	800.000,00	800.000,00	215.381,96	636.899,96	417.887,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	100.000,00	100.000,00	10.207,93	51.767,04	54.383,90
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	40.000,00	40.000,00	5.046,15	29.473,47	29.922,79
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	242.000,00	242.000,00	25.157,01	108.953,85	134.270,45
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	940.000,00	940.000,00	230.636,04	718.140,47	502.193,69

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	18.000,00	18.000,00	1.420,49	3.802,59	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	1.420,49	3.802,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	18.000,00	18.000,00	1.420,49	3.802,59	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:9ADCAB89

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DIVIDA CONSOLIDADA - FUNDO

FUNPRELAR-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.347,62	1.210,22	1.210,22
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	166,60	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	7.661.685,99	8.793.708,50	8.793.708,50
Passivo Atuarial	7.661.685,99	8.793.708,50	8.793.708,50
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	9.831.386,66	10.522.423,60
Ativo disponível	0,00	9.831.386,66	10.514.523,60
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	7.900,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	7.661.685,99	(1.037.678,16)	(1.728.715,10)

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:A5C14DC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 067/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando o pedido de desistência de licitação protocolado por algumas empresas.

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas vencedoras a seguir:

COMERCIAL PAIÇANDU LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.028.158/0001-84, vencedora dos itens 26, 30, 31 e 40, perfazendo o valor total de R$ 2.399,00 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais);

DANIEL PERASSOLI – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.104.341/0001-40, vencedora dos itens 04, 05, 08, 16, 17, 18, 19, 27, 38, 33 e 34, perfazendo o valor total de R$ 15.478,25 (quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Os itens 02, 07, 29, 35, 36 e 37 ficam declarados **FRACASSADOS**.

Loanda, 25 de Janeiro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FBBDD556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030/2016

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-G de 09/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 686 de 11/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-H de 13/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 690 de 18/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **SILVIA CRISTIANA ROSSIN NORTE,** RG. nº. 8.645.089-5-SSP/PR e CPF/MF nº. 034.744.839-94, 58ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Nível II, classe 1, constante no anexo IV, da Lei Complementar nº. 004/2015 que alterou os anexos da Lei Complementar nº.008/2014 (Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda), sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.342,45 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:ADB667F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031/2016

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-G de 09/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 686 de 11/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-H de 13/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 690 de 18/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **FERNANDA DE FATIMA FUSETI,** RG. nº. 10.722.188-3-SSP/PR e CPF/MF nº. 052.577.849-71, 60ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Nível II, classe 1, constante no anexo IV, da Lei Complementar nº. 004/2015 que alterou os anexos da Lei Complementar nº.008/2014 (Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda), sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.342,45 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:8813BCA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2016

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-G de 09/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 686 de 11/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-H de 13/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 690 de 18/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de

02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **SONIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA,** RG. nº. 3.839.804-0-SSP/PR e CPF/MF nº. 632.107.979-00, 62ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Nível II, classe 1, constante no anexo IV, da Lei Complementar nº. 004/2015 que alterou os anexos da Lei Complementar nº.008/2014 (Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda), sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.342,45 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:356C50D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 033/2016

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-G de 09/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 686 de 11/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-H de 13/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 690 de 18/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **GISLAINE PONTES DE BARROS,** RG. nº. 7.819.395-6-SSP/PR e CPF/MF nº. 037.251.269-09, 63ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Nível II, classe 1, constante no anexo IV, da Lei Complementar nº. 004/2015 que alterou os anexos da Lei Complementar nº.008/2014 (Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda), sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.342,45 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:5634C5A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034/2016

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-G de 09/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 686 de 11/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-H de 13/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 690 de 18/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **JULIANA CASTRUEIRA DOS SANTOS,** RG. nº. 8.618.343-9-SSP/PR e CPF/MF nº. 047.474.329-22, 66ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Nível II, classe 1, constante no anexo IV, da Lei Complementar nº. 004/2015 que alterou os anexos da Lei Complementar nº.008/2014 (Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda), sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.342,45 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:BD347274

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035/2016

Súmula - Nomeia candidato aprovado em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear o Senhor **DOUGLAS POSSAVATI DA SILVA,** RG. nº. 9.844.475-0-SSP/PR e CPF/MF nº. 010.482.929-08, 9º colocado, no cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Nível II, classe 1, constante no anexo IV, da Lei Complementar nº. 004/2015 que alterou os anexos da Lei Complementar nº.008/2014 (Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda), sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.342,45 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:09D78366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036/2016

Súmula - Nomeia candidato aprovado em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear o Senhor **RAFAEL AMORIM SILVEIRA,** RG. nº. 9.067.194-4-SSP/PR e CPF/MF nº. 010.572.249-95, 10º colocado, no cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Nível II, classe 1, constante no anexo IV, da Lei Complementar nº. 004/2015 que alterou os anexos da Lei Complementar nº.008/2014 (Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda), sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.342,45 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:5AE9AEDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037/2016

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **JIOVANA ALONSO GAVIOLI** RG. nº. 44.227.123-2-SSP/SP e CPF/MF nº. 329.326.848-09, 36ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE, Grupo Ocupacional Serviços Gerais 1 – GOSG1, Classe I, referência 0.1.2, com vencimento de R$ 888,51 (oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:772DFB40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038/2016

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **KASSIELLI BATISTA CRUSCO,** RG. nº. 10.036.775-0-SSP/PR. e CPF/MF nº. 076.863.859-30, 38ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE, Grupo Ocupacional Serviços Gerais 1 – GOSG1, Classe I, referência 0.1.2, com vencimento de R$ 888,51 (oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:01D18728

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 039/2016

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **PRISCIELLY APARECIDA MUNHOZ MARQUES,** RG. nº. 39.372.168.1-SSP/SP e CPF/MF nº. 424.577.588-23, 39ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE, Grupo Ocupacional Serviços Gerais 1 – GOSG1, Classe I, referência 0.1.2, com vencimento de R$ 888,51 (oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:AAE08AC8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "A10" REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do **Edital nº 001/2014-F**, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO a aposentadoria da sra. **LEONICE DA SILVA**, do cargo de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Portaria nº 687/2015 de 10 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

1º. CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer perante à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munida de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original, para posteriormente ser encaminhadas ao **Posto de Saúde da " Vila União"**, situado na Avenida Belo Horizonte, nº 479, **até o dia 10 de fevereiro de 2016**, a fim de ser submetida aos exames médicos (físico e mental), de que trata o Artigo 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE PROFESSOR - CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDONÇA	67ª COLOCADA

2º. A candidata considerada apta para o exercício do cargo, será admitida, devendo comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 10 de fevereiro de 2016.**
3º. A posse poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, nos termos do artigo 16, **§** 1º da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

4º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:8294A162

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "A11" REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do **Edital nº 001/2014-F**, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO as exonerações da sra. **ROSIANE DAS DORES SILVA**, nos termos da Portaria nº 288/2015 de 27 de maio de 2015 e da **KELLY ABREU DOS SANTOS**, nos termos da Portaria nº 289/2015 de 27 de maio de 2015, ambas do cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

R E S O L V E:

1º. CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas para comparecerem perante à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munidas de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original, para posteriormente ser encaminhadas ao **Posto de Saúde da " Vila União"**, situado na Avenida Belo Horizonte, nº 479, **até o dia 10 de fevereiro de 2016**, a fim de serem submetidas aos exames médicos (físico e mental), de que trata o artigo 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE EDUCADOR INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	SIRLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA PILETTI	11ª COLOCADA
2.	TATTIANE APARECIDA FLAUZINO	12ª COLOCADA

2º. As candidatas consideradas aptas para o exercício do cargo, serão admitidas, devendo comparecerem junto à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 10 de fevereiro de 2016.**

3º. As posses poderão ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, nos termos do artigo 16, **§** 1º da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

4º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:9DE0685B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "A12" REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do **Edital nº 001/2014-F**, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO a exoneração do sr. **MATHEUS RAMOS TASSONI**, do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 718/2015 de 15 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

1º. CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer perante à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munida de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original, para posteriormente ser encaminhadas ao **Posto de Saúde da " Vila União"**, situado na Avenida Belo Horizonte, nº 479, **até o dia 10 de fevereiro de 2016**, a fim de ser submetida aos exames médicos (físico e mental), de que trata o Artigo 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR - CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	MARIANA ATAIDES E SILVA	6ª COLOCADA

2º. A candidata considerada apta para o exercício do cargo, será admitida, devendo comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 10 de fevereiro de 2016.**

3º. A posse poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, nos termos do artigo 16, **§** 1º da

Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

4º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:01EB09CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 011/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

SÚMULA: Dispõe sobre desclassificação de candidata aprovada em Concurso Público.-.

FABIO CHICAROLI, Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº. 001/2014 de 25/09/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica desclassificada a candidata **Laressa Rodrigues Catirssi,** aprovada em 4º. lugar para o cargo de Psicólogo, devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº. 002/2016 de 13/01/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 18/01/2016, tendo em vista, o não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:3E8FA9EC

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014

Pelo presente, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE LOBATO - PR (contratante) e, de outro, WM MEDICAMENTOS LTDA – ME (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, ***até 31 de dezembro de 2016*** , onerando a seguinte dotação orçamentária: 17.122.0021.2070 – 3.3.90.39.00.00.
Parágrafo único: Fica mantido o valor de *R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real)* por fatura quitada, mantidas as condições de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços, os quais são de natureza contínua, salientando-se a existência de disponibilidade suficiente de recursos em caixa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da formalização desse aditivo, fica alterada a cláusula nona do contrato, passando a figurar nela a data de 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Lobato - PR., 28 de dezembro de 2015.

De acordo:

Contratante:
Serviço Autônomo Municipal de água e Esgoto- SAMAE
PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Contratada:
FARMÁCIA CENTRAL
WM Medicamentos LTDA

Testemunhas:

_____
Sueli Marques de Oliveira
CPF: 336.452.219-72

_____
Márcia Rúbio Cardoso
CPF: 965.836.229-04

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:FA825E50

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

Pelo presente, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE LOBATO - PR (contratante) e, de outro, EDSON SOUTO DE MELLO - ME (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, ***até 31 de dezembro de 2016*** , onerando a seguinte dotação orçamentária: 17.122.0021.2070 – 3.3.90.39.00.00.
Parágrafo único: Fica mantido o valor de *R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real)* por fatura quitada, mantidas as condições de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços, os quais são de natureza contínua, salientando-se a existência de disponibilidade suficiente de recursos em caixa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da formalização desse aditivo, fica alterada a cláusula nona do contrato, passando a figurar nela a data de 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.
E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Lobato - Pr., 28 de dezembro de 2015.

De acordo:

Contratante:
Serviço Autônomo Municipal de água e Esgoto-SAMAE
PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Contratada:
LOTÉRICA BRONZE
EDSON SOUTO DE MELLO
Proprietário

Testemunhas:

_____
Sueli Marques de Oliveira
CPF: 336.452.219-72

_____
Márcia Rúbio Cardoso
CPF: 965.836.229-04

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:79AF8F4E

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014

Pelo presente, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE LOBATO - PR (contratante) e, de outro, CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA – ME (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, ***até 31 de dezembro de 2016*** , onerando a seguinte dotação orçamentária: 17.122.0021.2070 – 3.3.90.39.00.00.
Parágrafo único: Fica mantido o valor de *R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real)* por fatura quitada, mantidas as condições de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, *caput,* II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços, os quais são de natureza contínua, salientando-se a existência de disponibilidade suficiente de recursos em caixa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da formalização desse aditivo, fica alterada a cláusula nona do contrato, passando a figurar nela a data de 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Lobato - PR., 28 de dezembro de 2015.

De acordo:

Contratante:
Serviço Autônomo Municipal de água e Esgoto-SAMAE
PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Contratada:
Farmavida
CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA
Proprietária

Testemunhas:

_____
Sueli Marques de Oliveira
CPF: 336.452.219-72

_____
Márcia Rúbio Cardoso
CPF: 965.836.229-04

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:4252B3DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 002.2016

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet.

CONVOCA/CONVIDA

CONVOCA todos os funcionários da Prefeitura Municipal, exceto os de cumprimento de compromissos inadiáveis já agendados, para participar da DO TERCEIRO ENCONTRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MALLET, que se realizará no dia 03 (três) de fevereiro do corrente ano, no Centro de Eventos com início às 08h30min e término às 17h00min, sendo obrigatória a participação de todos.
CONVIDA todos SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MALLET que estão em gozo de férias ou licença maternidade, para participar do evento acima citado.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 20 de janeiro de 2016.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6C6F7140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS MALLET-PR RESOLUÇÃO 0001/2016

Súmula: Aprova pelo Conselho Municipal de Assistência Social a nova prestação de contas do Programa Família Paranaense com os gastos já realizados do recurso repassado.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mallet-Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 978/2009 de 24 de novembro de 2009, em reunião ordinária no dia 25 de janeiro de 2016, nas dependências da Secretaria da família e Desenvolvimento Social.

RESOLVE:
Art 1º- Aprovar e apreciar a Prestação de Contas do Programa Família Paranaense, Incentivo II.
Art 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretária da Família e Desenvolvimento Social de Mallet, através do Ofício 08/2016, referente ao saldo de R$ 28.378,17 (vinte e oito mil e trezentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), superior a 50% do recurso do Incentivo Paranaense II;

Art3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Mallet, 25 de janeiro de 2016.

MAREDY GRAESER ABIB
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:462E5AB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 017.2016

DECRETO N.º 017 de 25 de janeiro de 2016.

Súmula: Considera Recesso e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista as comemorações festivas do carnaval, fica considerado Recesso no dia 08 de fevereiro o dia todo e o dia 10 de fevereiro de 2016 até as 13h00min, nas Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Planejamento, Desenvolvimento Social, Cultura e Turismo, Agropecuária e Abastecimento, Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Saúde, Esportes, Obras e Serviços Públicos exceto os serviços essenciais e de coleta de lixo.

Art. 2º - Secretaria de Educação Recesso no dia 08 de fevereiro de 2016 o dia todo e 10 de fevereiro de 2016 o dia todo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data acima mencionada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 25 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7A934600

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 004/2016

SÚMULA – Convoca candidatos selecionados em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONVOCAR:

Artigo 1º - Em conformidade com o Edital 016/2015 de 20/04/2015, homologação do resultado final do Concurso Publico nº 001/2015; convocar em 9ª **CHAMADA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de sua classificação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais constantes no Edital 001/2015.

NOME	DATA NASC.	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIF
Seraphim Coelho Junior	15/03/1966	Engenheiro Agrônomo	5,75	1º

Artigo 2º - Tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os classificados apresentarem-se, caso contrario será interpretada sua renuncia tácita.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 22 de janeiro de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:EFC4D9B5

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 242/2015

SÚMULA – Férias a servidor municipal.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
200645	JOSE NELSON VIDAL DE FRANÇA	02062014 01062015	20012016 18022016

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 21 de DEZEMBRO de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:9615772E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2016 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2016 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 01/2016

CONTRATANTE: Município de Miraselva.
CONTRATADA: JIAN FRANCO MIRANDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Gerenciamento e Hospedagem de Web Sites.
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Gabinete do Prefeito 25/01/2016.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:D8E98519

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.275.807,80	0,03
Pessoal Ativo	1.275.807,80	0,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	1.275.807,80	0,03
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	72.812.371,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	1.275.807,83	1,75
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.368.742,30	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.150.305,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.931.868,07	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 21/jan/2016 as 14h e 27m.		

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controlador Interno

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Contador
CRC PR-069148/O-8

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:3A0FE044

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA DE PALMEIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		72.812.371,73
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.275.807,83	1,75
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	4.368.742,30	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	4.150.305,19	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	87.374.846,08	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.018.721,78	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	11.649.979,48	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.096.866,02	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 21/jan/2016 as 10h e 06m.		

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Contador
CRC PR-069148/O-8

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controlador Interno

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:11D885AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.05/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2016

Objeto: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. A abertura deu-se no dia 22 de janeiro de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02001041220002205733390390000. Fonte: 1001. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR), portadora do CNPJ: 76.484.013/0001-45, com o valor total de R$ 235.480,00(duzentos e trinta e cinco mil,quatrocentos e oitenta reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

25 de janeiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:DDE80BAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.05/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Dotação
02001042200022057339039000O

04001030920004206633903900000
05001041210005206833903900000
06001041230006207533903900000
06002041230007207833903900000
07001041220008207933903900000
07002041220009208133903900000
07003041220010208333903900000
07004041310011208433903900000
08001226610012208633903900000
08001122665001220893390390000
08001236950030209033903900000
09001206010013209333903900000
09001206060013101133903900000
10001185410016209733903900000
11001121220018615433903900000
12001278110019616333903900000
13001154510020210233903900000
13003061830032210433903900000
14001103010022616733903900000
14001103010022616733903900000
15001081220023617333903900000

Empresa Vencedora: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR), portadora do CNPJ: 76.484.013/0001-45, com o valor total de R$ 235.480,00(duzentos e trinta e cinco mil,quatrocentos e oitenta reais).

Publique-se.

25 de janeiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:C0A53879

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.05/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Empresa Vencedora: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR), portadora do CNPJ: 76.484.013/0001-45, com o valor total de R$ 235.480,00(duzentos e trinta e cinco mil,quatrocentos e oitenta reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente conforme fatura.

Publique-se.

25 de janeiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:23F3721E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 666/2014

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 666/2014
PREGÃO Nº. 35/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERCEIRIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS OBEDECENDO ÁS CARACTERÍSTICAS E AS NECESSIDADES DE CADA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA.
Empresa: FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 03.121.972/0001-22.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo, fica acrescido ao referido contrato o valor de R$ 55.214,64, tal valor se faz necessário devido ao esgotamento do item 04 do referido contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 25 de janeiro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:A992AFDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 608/2013

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 608/2013
TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGULARIZAÇÃO DAS CASCALHEIRAS, ATRAVÉS DE OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DE INSTALAÇÃO E/OU OPERAÇÃO JUNTO AO IAP E NOTIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROCESSOS E LICENÇAS AO DNPM – DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL PARA A CONCESSÃO DA OUTORGA DE LAVRA.
Empresa: ATMOS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA,
CNPJ: 10.631.795/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo de vigência até a data de 27 de janeiro de 2016.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 25 de janeiro de 2016

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:5DF4756D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2015

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2015 PREGÃO 38/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL E GASOLINA COMUM ATRAVÉS DE POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
CONTRATADA: AUTO POSTO PIANOWSKI LTDA, **CNPJ**: 79.573.028/0001-78.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo, devido ao aumento do litro gasolina, fica reajustado o percentual de 3,30% no valor da GASOLINA, ficando esta com valor de R$ 3,22.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 25 de janeiro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:D842A143

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 560/2012

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 560/2012
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTE MUNICÍPIO.
Empresa: ZERO RESÍDUOS LTDA, **CNPJ:** 13.157.214/0001-18.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo o referido contrato tem sua vigência prorrogada por 12 meses, findando em 10 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 25 de janeiro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:D6023707

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2015

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2015
PREGÃO 14/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA, GÁS DE COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE QUE SERÁ DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.
CONTRATADA: ALEXANDRE SCHAMNE NETO ME, **CNPJ**: 03.471.903/0001-49.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo fica reajustado o valor do item nº 8 da referida ata de registro de preços em 14,68% para manutenção do equilíbrio econômico financeiro. Desta forma, o valor unitário referido do item anteriormente de R$ 110,41 passa a ser de R$ 129,40.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 25 de janeiro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:E39356BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 665/2014

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 665/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura contemplando terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica em CBUQ, paisagismo/urbanismo.
Empresa: SOTIL LTDA, **CNPJ:** 76.541.945/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato até a data de 30 de junho de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 25 de janeiro de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:C9F0500C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 713/2015

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 713/2015
PREGÃO Nº. 01/2015

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE ÚLTIMA GERAÇÃO ESPECIALIZADO EM SOLUÇÕES NO GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE ISSQN,E AMBIENTE WEB COM SUA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRALMENTE REALIZADA VIA INTERNET, PERMITINDO A INTEGRAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO COM A GERAÇÃO DE CONTROLES FINANCEIROS E ELETRÔNICOS DE MODO A REDUZIR A EVASÃO FISCAL".

Empresa: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, **CNPJ:** 07.876.589/0001-35.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quanto a vigência do referido contrato fica ajustada a prorrogação de prazo até a data de 27 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 25 de janeiro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:F297B239

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.05/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS PARA CELULAR DA OPERADORA TIM PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - SETOR DE EPIDEMIOLOGIA E PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - USO DO CONSELHO TUTELAR. A abertura deu-se no dia 21 de janeiro de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos. Dotação Orçamentária:

14001103010022616733903000000. Fonte: 1497. Outros Serviços: MATERIAL DE CONSUMO. Dotação Orçamentária: 15003141220026618433903000000. Fonte: 1001. Outros Serviços: MATERIAL DE CONSUMO. Empresa vencedora: CAMILA COSTA, portadora do CNPJ: 17.572.433/0001-14, com o valor total de R$ 1.287,00(um mil duzentos e oitenta e sete reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

25 de janeiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:6637CFC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.05/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS PARA CELULAR DA OPERADORA TIM PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - SETOR DE EPIDEMIOLOGIA E PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - USO DO CONSELHO TUTELAR.

Dotação
14001103010022616733903000000
15003141220026618433903000000000

Empresa Vencedora: CAMILA COSTA, portadora do CNPJ: 17.572.433/0001-14, com o valor total de R$ 1.287,00(um mil duzentos e oitenta e sete reais).

Publique-se.

25 de janeiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:3A68AD97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.05/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS PARA CELULAR DA OPERADORA TIM PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - SETOR DE EPIDEMIOLOGIA E PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - USO DO CONSELHO TUTELAR. Empresa Vencedora: CAMILA COSTA, portadora do CNPJ: 17.572.433/0001-14, com o valor total de R$ 1.287,00(um mil duzentos e oitenta e sete reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme a necessidade.

Publique-se.

25 de janeiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:36D8B8FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5695/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERRA TICO - TICO 650 WATTS, CORTE MÁXIMO DE 90 mm, DUPLA ISOLAÇÃO, ENCAIXE TIPO B, AVANÇO PENDULAR, ADAPTÁVEL A ASPIRADOR, CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE. A abertura deu-se no dia 12 de janeiro de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos. Dotação Orçamentária: 15004142430027616044905200000. Fonte: 880. Outros Serviços: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Empresa vencedora: BARAO ROBES & CIA LTDA, portadora do CNPJ: 77.124.204/0001-69, com o valor total de R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

25 de janeiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:15BFAB57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5695/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERRA TICO - TICO 650 WATTS, CORTE MÁXIMO DE 90MM, DUPLA ISOLAÇÃO, ENCAIXE TIPO B,AVANÇO PENDULAR, ADAPTÁVEL A ASPIRADOR,CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE.

Dotação
15004142430027616044905200000

Empresa Vencedora: BARAO ROBES & CIA LTDA, portadora do CNPJ: 77.124.204/0001-69, com o valor total de R$ 350,00(trezentos e cinqüenta reais).

Publique-se.

25 de janeiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:67662C06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5695/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERRA TICO - TICO 650 WATTS, CORTE MÁXIMO DE 90MM, DUPLA ISOLAÇÃO, ENCAIXE TIPO B,AVANÇO PENDULAR, ADAPTÁVEL A ASPIRADOR,CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE. Empresa Vencedora: BARAO ROBES & CIA LTDA, portadora do CNPJ: 77.124.204/0001-69, com o valor total de R$ 350,00(trezentos e cinqüenta reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota de empenho.
Publique-se.

25 de janeiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:41D944E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.08/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.336/2016

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 05/02/2016, às 08h15min.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda, de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e material de expediente que será destinado a todas as Secretarias municipais. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

25 de janeiro de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:52E58BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.134 DE 25/01/2016 - INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO 3º AGRONEGÓCIO DE PALMEIRA E REGIÃO, EDIÇÃO 2016, NOMEIA INTEGRANTES E ATRIBUI RESPONSABILIDADES.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o calendário de eventos do Município e as políticas públicas de desenvolvimento do comércio, indústria, turismo, agricultura, pecuária, meio ambiente, social, esporte, cultura.

Decreta:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Planejamento e Execução do 3ª Agronegócio de Palmeira e Região, com o objetivo de planejar e executar as ações necessárias para o eficiente desenvolvimento do evento com o propósito de desenvolver as atividades agroeconômicas do município de Palmeira e divulgar em âmbito regional e estadual o município de Palmeira.

Artigo 2º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão Especial de Planejamento e Execução do 3º Agronegócio de Palmeira e Região, com suas respectivas atribuições e responsabilidades, a saber:

Presidente da Comissão:

Nilton Antonio Wendler – Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária;
Responsável pela coordenação do 3º.Agronegócio de Palmeira e Região.

Secretária: Francine Albuquerque
Suplente: Silmara Cardoso Hipólito

Demais Membros:
João Luciano Ripka;
Maurício Ripka;
Josélia de Fátima Gonçalves;
Vera Lúcia de Oliveira Mayer;

Artigo 3º - A Comissão Especial de Planejamento e Execução do 3ª Agronegócio de Palmeira e Região, tem início na data da publicação deste decreto e se finda automaticamente após 30 dias do encerramento do evento, podendo ser prorrogada por tempo indeterminado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 4º - Semanalmente os integrantes da Comissão Especial de Planejamento e Execução devem se reunir sob a convocação e coordenação de seus Coordenadores Gerais, com o registro em ata das atividades e atribuições determinadas em reunião da comissão.

Parágrafo Único – Fica determinada uma reunião de avaliação dos eventos, com emissão de relatório, em até 15 dias após a finalização dos eventos.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3F3D2C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.135 DE 25/01/2016 - INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA 8ª EXPO PALMEIRA, EDIÇÃO 2016 E 1º VIVA O FOLCLORE, NOMEIA INTEGRANTES E ATRIBUI RESPONSABILIDADES.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o calendário de eventos do Município e as políticas públicas de desenvolvimento do comércio, indústria, turismo, agricultura, pecuária, meio ambiente, social, esporte, cultura.

Decreta:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Planejamento e Execução da 8ª Expo Palmeira, para a edição 2016, e 1º Viva o Folclore, com o objetivo de planejar e executar as ações necessárias para o eficiente desenvolvimento dos eventos com o propósito de desenvolver as atividades econômicas e sociais do município de Palmeira e divulgar em âmbito regional e estadual o município de Palmeira.

Artigo 2º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão Especial de Planejamento e Execução da 8ª Expo Palmeira, para a edição de 2016, e do 1º Viva o Folclore, com suas respectivas atribuições e responsabilidades, a saber:

Alessandro Lima da Silva:
Presidente da Comissão
Responsável pela coordenação da 8ª. Expo Palmeira e do 1º Viva o Folclore;

Josiel Jacob Caldas:
Responsável pelas dependências onde serão realizados os eventos e pelas ações relacionadas à promoção da cultura local;

Ângela Renata Brunosky Covalski :
Responsável pelas ações de planejamento prévio e suporte financeiro inerentes à realização da 8ª Expo Palmeira e 1º Viva o Folclore;

Waldir Santos Joanassi Filho:
Responsável pelas ações de comunicação dos eventos e pelo planejamento das ações ligadas ao folclore;

Tânia Mara Trindade:
Responsável pelas ações de fortalecimento social, dignidade humana e respeito aos direitos humanos previamente e durante os eventos;

Osmair Mioduski e Diego Rodrigues Camargo:
Responsáveis pela coordenação da infraestrutura elétrica e hidráulica;

Jean Jekson de Oliveira:

Responsável pela logística e pelo setor de estacionamento nas atividades prévias e durante os eventos;

Aline Stacoviaki Vieira:
Responsável pelo planejamento e execução das atividades administrativas dos evento;.

Jovane Sebastião Ferreira:
Responsável pela coordenação da segurança de trânsito envolvendo policiamento;

Maurício Daros:
Responsável pelas ações de planejamento prévio e adequação às normas técnicas que permitam a realização dos eventos;

Leiliane Costa:
Responsável pela coordenação da realização de todos os processos licitatórios inerentes aos eventos;

Fernando Antonio Maciel:
Responsável por emitir os pareceres jurídicos necessários e interpretar juridicamente as situações administrativas com conflito de entendimento relacionados aos eventos;

Adeir Pickler:
Responsável por proporcionar a infraestrutura elétrica, hidráulica, urbana, logística e de transito necessários para a realização das atividades prévias e durante os eventos;

Claiton José Costa:
Responsável por prestar apoio às atividades gerais relacionadas aos eventos;

Maurílio Vida Santos:
Responsável pela manutenção, abertura e fechamento dos espaços físicos do evento;

Artigo 3º - A Comissão Especial de Planejamento e Execução da 8ª Expo Palmeira – Edição 2016, e do 1º Viva o Folclore, tem início na data da publicação deste decreto e se finda automaticamente após 30 dias do encerramento do evento, podendo ser prorrogada por tempo indeterminado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 4º - Semanalmente os integrantes da Comissão Especial de Planejamento e Execução devem se reunir sob a convocação e coordenação de seus Coordenadores Gerais, com o registro em ata das atividades e atribuições determinadas em reunião da comissão.

Parágrafo Único – Fica determinada uma reunião de avaliação dos eventos, com emissão de relatório, em até 15 dias após a finalização dos eventos.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:001B2700

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3732

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Nomear **JHONE MIRANDA COSTA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-2A ,**desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 alterado pela Resolução n.°409/14, lotado no Gabinete do Vereador Marcus Antonio Elias Roque.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 21 de janeiro de 2016

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:AB492C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **001/2016**, que tem por objeto **"Contratação emergencial para aquisição de Trapiche Flutuante para Ilha do Mel, pela situação em que o atual trapiche encontra-se, em péssimas condições de uso, prejudicando o acesso aos visitantes e moradores da Ilha do Mel, neste Município"**, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento. De acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 36.688/2015 e seus anexos, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: ADRIANO ASSIS PIMENTEL –ME - CNPJ:** 21.642.717/0001-07**.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 22 de Janeiro 2016

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:82B481ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DA SESSÃO

Concorrência Pública 09/2015

Ata da sessão de abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação de Habilitação e Propostas de Preços, em atendimento ao edital de Concorrência Pública nº 009/2015 – C.P.L., tem por objeto a **Outorga de Concessão para execução de serviços de Transporte Hidroviário através de Balsa na ligação entre o Continente (Rua da Praia - Passarela) e a Ilha dos Valadares, neste Município,** em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, fazendo parte integrante deste Edital, Termo de referência e anexos. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano 2016, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Paranaguá, Sala de Reuniões, em sessão pública, reúnem-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos n° 2.608/2015, 3.007/15 e Decreto nº 2.928/2015, com a seguinte composição: SHEILA DA ROSA MARIA - Presidente; Raul da Gama e Silva Luck - Membro; e RONALD SILVA GONÇALVES – Membro Suplente. Compareceu à sessão o Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Sr. Carlos André Fonseca Griguç, e Membros do Observatório Social de Paranaguá, senhoras: Bruna Pratezzi de Souza e Possidônia Bonsenhor. A sessão pública teve a finalidade de procedera abertura dos envelopes da licitação em epígrafe, para proceder a abertura dos envelopes nº 1 e 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência Pública nº 009/2015. Aberta a sessão, apresentou-se como proponente a empresa **F. ANDREIS NETO - EPP,** representada pelo **Sr. Paulo Dary Moreira Azevedo**, portador do CPF 187.851.827-53, de cujos documentos para o credenciamento, exigidos no item 9 do Edital de Licitação, afirmou estarem inseridos no envelope de habilitação. Assim sendo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, recebeu da licitante os envelopes sob Habilitação e Proposta, sem, contudo, credenciá-la; e dando por encerrado o credenciamento. Os envelopes de Habilitação e Proposta foram devidamente rubricados pelos presentes. Passou-se, após, à abertura dos envelopes de habilitação.' Em ato contínuo, a Comissão de Licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante, neste momento constou-se que a proponente não apresentou a documentação relativa à inscrição da embarcação na Capitania dos Portos do Paraná, através do certificado de Segurança de Navegação(CNS), conforme item 10.6.1 do referido edital. A proponente alegou, que: "A Norma 02, da Capitania dos Portos, estabelece que as embarcações menores de 50 AB (Arqueação Bruta), é obrigatório apenas a documentação, título de inscrição, termo de responsabilidade e seguro obrigatório – DEPEN". A Comissão Permanente de Licitação, diante da complexidade das questões apresentadas pela licitante, deliberou, com a concordância da mesma, por suspender a presente sessão, encaminhando o processo para manifestação técnica da Secretaria solicitante, no que após referida manifestação, proferirá sua decisão em data oportuna, a ser publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente.

Paranaguá, segunda-feira, 25 de janeiro de 2016.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Membro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:0881ED31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 28.206/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 080/2015 – Registro de Preços nº 048/2015**, para futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada em Instalação, Manutenção e Conservação de Equipamentos e Utensílios Domésticos das diversas Secretarias Municipais de Paranaguá**, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaguá, assinada aos **07 (sete)** dias do mês de **janeiro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07**:
REFRIGERAÇÃO ASTECA LTDA - ME
CNPJ: **82.942.269/0001-51**
LOTE 1 – AR CONDICIONADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Carga de gás (incluindo limpeza e revisão) Aparelhos tipo "split"	pç	476	246,67	117.414,92
02	Capacitor Aparelhos tipo "split"	pç	353	75,00	26.475,00
03	Motor do Ventilador externo Aparelhos tipo "split"	pç	257	303,33	77.955,81
04	Motor do ventilador interno Aparelhos tipo "split"	pç	234	286,67	67.080,78
05	Compressor 9.000 btus a 22.000 btus Aparelhos tipo "split"	pç	136	1.016,67	138.267,12
06	Compressor 30.000 btus a 60.000 btus Aparelhos tipo "split"	pç	31	1.700,00	52.700,00
07	Suporte unidade externa 12.000 btus a 30.000 bts Aparelhos tipo "split"	pç	302	86,67	26.174,34
08	Suporte unidade externa 36.000 btus a 60.000 bts Aparelhos tipo "split"	pç	84	186,67	15.680,28
09	Placa eletrônica Aparelhos tipo "split"	pç	233	333,33	77.665,89
10	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa) Aparelhos tipo "split"	Unid.	808	213,33	172.370,64
11	Carga de gás (incluindo limpeza e revisão) Aparelhos convencionais	pç	283	226,67	64.147,61
12	Termostato Aparelhos convencionais	pç	120	70,00	8.400,00
13	Capacitor Aparelhos convencionais	pç	160	71,67	11.467,20
14	Compressor 7.000 btus a 22.000 btus Aparelhos convencionais	pç	104	790,00	82.160,00
15	Motor ventilador Aparelhos convencionais	pç	132	325,00	42.900,00
16	Ventilador Aparelhos convencionais	pç	197	100,00	19.700,00
17	Espuma de vedação Aparelhos convencionais	pç	516	25,00	12.900,00
18	Botão Aparelhos convencionais	pç	343	15,00	5.145,00
19	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa) Aparelhos convencionais	Unid.	372	176,67	65.721,24
20	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de aparelhos de Ar Condicionado	pç	1280	13,33	17.062,40
21	Instalação de novos Aparelhos de ar condicionado tipo "split" de 7.000 a 12.000 btus	pç	282	413,33	116.559,06
22	Instalação de novos Aparelhos de ar condicionado tipo "split" de 18.000 a 30.000 btus	pç	170	689,20	117.164,00
23	Instalação de novos Aparelhos de ar condicionado tipo "split" de 36.000 a 60.000 btus	pç	39	1.400,00	54.600,00
24	Instalação de novos Aparelhos de ar condicionado tipo convencionais (de janela)	pç	75	143,33	10.749,75
25	Instalação de novo ponto elétrico para ar condicionado "split" de 12.000 a 60.000 btus (contempla disjuntor e fiação até 15 metros).	pç	364	516,67	188.067,88
26	Excedente de fiação acima de 15 metros	mts	2326	10,67	24.818,42
27	Eventual cablagem acima de 02 metros (Tubulação em cobre Isolação, capo elétrico PP 05 vias Fita de Isolação).	pç	445	108,33	48.206,85
28	Controle Remoto Universal	pç	223	91,67	20.442,41
TOTAL R$					**1.681.996,60**

LOTE 2 – VENTILADORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Capacitor	pç	466	46,67	21.748,22
02	Chave liga/desliga	unid.	320	75,00	24.000,00

03	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa)	pç	524	103,33	54.144,92
04	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de Ventiladores	pç	1960	39,98	78.360,80
05	Instalação de novos Aparelhos de Ventiladores de teto	pç	177	223,30	39.524,10
06	Instalação de novos Aparelhos de Ventiladores de parede, incluindo ponto elétrico.		1024	130,00	133.120,00
TOTAL R$					**350.898,04**

LOTE 3 – MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Conjunto de mecanismo (*) Máquinas de lavar Brastemp	cj	5	450,00	2.250,00
02	Placa eletrônica (**) Máquinas de lavar Brastemp	cj	5	430,00	2.150,00
03	Bomba de drenagem Máquinas de lavar Brastemp	pç	6	116,67	700,02
04	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa) Máquinas de lavar Brastemp.	unid.	10	135,50	1.355,00
05	Conjunto de mecanismo (*) Máquinas de lavar Electrolux.	cj	5	440,00	2.200,00
06	Placa eletrônica (**) Máquinas de lavar Electrolux.	cj	5	423,33	2.116,65
07	Bomba de drenagem Máquinas de lavar Electrolux.	pç	6	136,67	820,02
08	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa) Máquinas de lavar Electrolux.	unid.	10	146,67	1.466,70
09	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de máquinas de lavar roupa.	pç	31	60,00	1.860,00
10	Instalação de novas Máquinas de lavar roupa.	pç	6	96,67	580,02
TOTAL R$					**15.498,41**

LOTE 4 – MÁQUINAS DE SECAR ROUPA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Kit revisão (antepara, gaxeta, roldanas, etc) máquinas de secar Brastemp	cj	11	616,67	6.783,37
02	Termostato operacional máquina de secar Brastemp	cj	11	113,33	1.246,63
03	Termostato de segurança máquina de secar Brastemp	pç	11	113,33	1.246,63
04	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa) máquinas de secar Brastemp.	ud	12	213,33	2.559,96
05	Kit revisão (antepara, gaxeta, roldanas, etc) máquinas de secar Electrolux	cj	11	713,33	7.846,63
06	Termostato operacional máquinas de secar Electrolux	cj	11	166,67	1.833,37
07	Termostato de segurança máquinas de secar Electrolux	pç	11	168,33	1.851,63
08	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa) máquinas de secar Electrolux.	und.	12	210,00	2.520,00
09	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de máquina de secar roupa.	pç	32	85,68	2.741,76
10	Instalação de novas máquinas de secar	pç	21	203,33	4.269,93
TOTAL R$					**32.899,91**

LOTE 5 – BEBEDOUROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Torneira de aço cromo inox	pç	205	79,90	16.379,50
02	Termostato	pç	63	73,33	4.619,79
03	Condensador	pç	44	110,00	4.840,00
04	Compressor 1/3	pç	44	576,67	25.373,48
05	Carga de gás	pç	77	213,33	16.426,41
06	Compressor 1/8	pç	49	500,00	24.500,00
07	Filtro	pç	294	85,00	24.990,00
08	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa)	ud	356	153,33	54.585,48
09	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de Bebedouros.	pç	433	58,33	25.256,89
10	Instalação de novos Aparelhos Bebedouros excluindo ponto de esgoto, hidráulica e elétrica.	pç	331	133,33	44.132,23
11	Instalação de novos Aparelhos Bebedouros incluindo ponto de esgoto, hidráulica e elétrica.	pç	109	236,66	25.795,94
TOTAL R$					**266.899,72**

LOTE 6 – GELADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Placa eletrônica	pç	100	303,33	30.333,00
02	Termostato	pç	115	108,33	12.457,95
03	Relê com protetor térmico	pç	113	100,00	11.300,00
04	Compressor 1/3	pç	109	650,00	70.850,00
05	Carga de gás	pç	166	303,00	50.298,00
06	Compressor 1/4	pç	92	600,00	55.200,00
07	Sensor	pç	89	100,00	8.900,00
08	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa)	unid.	429	149,92	64.315,68
09	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de geladeira.	pç	584	103,33	60.344,72
TOTAL R$					**363.999,35**

LOTE 7 – FREEZER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Placa eletrônica	pç	34	170,00	5.780,00
02	Termostato	pç	33	108,33	3.574,89
03	Relê com protetor térmico	pç	33	70,00	2.310,00
04	Compressor 1/3	pç	30	550,00	16.500,00
05	Carga de gás	pç	35	313,33	10.966,55
06	Sensor	pç	34	103,33	3.513,22
07	MÃO DE OBRA (visita não cumulativa)	unid.	77	176,67	13.603,59
08	Manutenção preventiva (a cada 90 dias) de Freezer.	pç	146	64,04	9.349,84
TOTAL R$					**65.598,09**
TOTAL GERAL R$					**2.777.790,12**

Paranaguá, 11 de janeiro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:CB94B344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.432

"Atribui ao servidor Carlos Eduardo dos Santos a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Símbolo FG-A."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39.745/2015, e de acordo com o art. 75, II, §§ 1º, 2º, 4º e 8º da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído ao servidor CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, matrícula 5227, Auxiliar Administrativo, a gratificação de incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Superintendente, Símbolo FG-A.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.397, de 31 de janeiro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C047FD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.433

"Exonera, a pedido, Antonio Ricardo do Nascimento do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei

Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no protocolado sob nº 00.791/2016, resolve,

EXONERAR,

a pedido, ANTONIO RICARDO DO NASCIMENTO do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo DAS-2, da Fundação Municipal de Esportes "Luiz Erley da Rocha Bornancin".

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:99BDBAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.434

"Revoga a Dispensa de Licitação nº 039/2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.092/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica "REVOGA" a Dispensa de Licitação nº 039/2015, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico, em atendimento a Unidade de Gerenciamento de Programas - UGP, nos termos do disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:FB61FAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.435

"Estabelece datas para vencimento da quota e parcelas relativas ao IPTU 2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 02.228/2016, e

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 26 da Lei Municipal nº 3.046, de 18 de dezembro de 2009, e na Lei Municipal nº 3.522, de 23 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas às datas de vencimento da quota única e parcelas referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2016, a serem quitadas nos seguintes prazos:

I - em Quota Única, até 11 de abril de 2016, com desconto de 12% (doze por cento) ou;

II - em 06 Parcelas mensais, iguais e sucessivas:

a) 1ª parcela até o dia 10 de maio de 2016;
b) 2ª parcela até o dia 10 de junho de 2016;
c) 3ª parcela até o dia 11 de julho de 2016;
d) 4ª parcela até o dia 10 de agosto de 2016;
e) 5ª parcela até o dia 12 de setembro de 2016;
f) 6ª parcela até o dia 10 de outubro de 2016.

§1º O Valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).

§2º Os prazos estabelecidos poderão ser prorrogados por ato do Poder Executivo, caso ocorra fato relevante que justifique a medida.

Art. 2º Fica estabelecido que as solicitações de Revisão e Isenções de IPTU serão aceitas mediante protocolo até a data de 30 de junho de 2016.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:968EC31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.436

"Exonera, a pedido, Cícero Alves Fernandes do cargo de Secretário Municipal de Segurança."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013, e no protocolado sob nº 02.696/2016, resolve,

EXONERAR,

a pedido, CÍCERO ALVES FERNANDES do cargo de Secretário Municipal de Segurança, símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:51810655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.437

"Exonera, a pedido, Adriana Santana da Silva Zamariolli do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013, e no protocolado sob nº 02.698/2016, resolve,

EXONERAR;

a pedido, ADRIANA SANTANA DA SILVA ZAMARIOLLI do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Segurança.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6D0A51FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.438

"Exonera Regina Sayuri Nakamori do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013, resolve,

EXONERAR;

REGINA SAYURI NAKAMORI do cargo isolado de provimento em comissão de Corregedor da Guarda Civil Municipal, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Segurança.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1475F318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.439

"Exonera Nathali do Rocio Fernandes do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013, resolve,

EXONERAR;

NATHALI DO ROCIO FERNANDES do cargo isolado de provimento em comissão de Ouvidor da Guarda Civil Municipal, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Segurança.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A0525397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.440

"Exonera Rodrigo Elias Barbosa Amaral do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013, resolve,

EXONERAR;

RODRIGO ELIAS BARBOSA AMARAL do cargo isolado de provimento em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Segurança.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C04F3A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.351

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Aline Rigo Estevão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 02.373/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de ALINE RIGO ESTEVÃO, matrícula 13101-1, **Enfermeiro – ESF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1274C8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.352

"Nomeia candidato, habilitado no Concurso Público nº 001/2012, para exercer o cargo efetivo de Administrador Hospitalar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35.769/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e a Lei Complementar nº 133/2011,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, o candidato abaixo relacionado para exercer o cargo efetivo de **Administrador Hospitalar,** Grupo Ocupacional "**Especialista em Saúde**", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Colocação	Inscrição	Nome
2º	812111	GRAZIELLE POTIRALA CARNEIRO LOBO MUSSOI

II – A Nomeada terá 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomar posse do respectivo cargo, observado o que preceitua nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:EFDFB22E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 007/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016
O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através do Pregoeiro designada pela Portaria n.º 002/2016 de 11 de janeiro de 2016, publicada em 12 de janeiro de 2016, Edição n.º 0915 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 12 de fevereiro de 2016, às 09h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços médico de pediatria, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico pediatra a serem prestados principalmente em pontos de referencia de ESF ou outros pontos de atendimento, com disponibilidade no mínimo 2 vezes por semana para atendimento na unidade central de Paula Freitas, e 1 vez por semana no Centro de Saúde da Rondinha. As consultas/procedimentos serão definidas e distribuídas de acordo com a necessidade e cronograma pré-estabelecido em cada estabelecimento de Saúde.
Dotação:
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100495.09.02 (207) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.
O Preço Valor Mensal, é de até R$ 10.200,00 (Dez Mil e duzentos Reais).
O preço máximo por consulta: R$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada;
Média do número de consultas/dia: de até 17 consultas.
Média do número de consultas/mês: de até 204 consultas.
O valor máximo estimado para a contratação de até 12 meses é de: R$ 122.400,00 (Cento e vinte e dois Mil e quatrocentos Reais).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site:
www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo e-mail:
licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou
prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 22 de janeiro de 2016.

ALYSSON IDEMIR MONTIPÓ
Pregoeiro

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:00E6C1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 01 RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.981.636,08	0,00
Pessoal Ativo	7.981.636,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.981.636,08	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.192.953,67	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	7.981.636,08	49,29
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.715.772,20	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.229.983,59	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.744.194,98	54,00
FONTE:		

Paula Freitas, 22/01/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretario de Financas

GILMAR JOSE LOTH
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:9DA32830

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 02 RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	924.774,59	807.138,32	683.934,92
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	924.774,59	807.138,32	683.934,92
Interna	924.774,59	807.138,32	683.934,92
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.080.393,57	3.268.029,46	2.345.960,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.084.510,43	3.788.891,74	2.901.336,59
Demais Haveres Financeiros	3.383,14	3.383,14	3.383,14

(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.007.500,00	524.245,42	558.759,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-155.618,98	-2.460.891,14	-1.662.025,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.851.850,71	16.018.501,07	16.192.953,67
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	6,23%	5,04%	4,22%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-1,05%	-15,36%	-10,26%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	17.822.220,85	19.222.201,28	19.431.544,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	16.039.998,77	17.299.981,16	17.488.389,96

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	924.774,59	807.138,32	683.934,92
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	924.774,59	807.138,32	683.934,92
Interna	924.774,59	807.138,32	683.934,92
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	309.761,27	843.259,81	639.670,46

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Paula Freitas, 22/01/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretario de Financas

GILMAR JOSE LOTH
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:CEB109F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 03 RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 2º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	14.851.850,71	16.018.501,07	16.192.953,67
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.267.407,16	3.524.070,24	3.562.449,81
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	2.940.666,44	3.171.663,21	3.206.204,83

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Paula Freitas, 22/01/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretario de Financas

GILMAR JOSE LOTH
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:EB5B8505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 04 RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.192.953,67	—
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	0,00
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	2.590.872,59	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	2.331.785,33	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.133.506,76	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE:		

Paula Freitas, 22/01/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretario de Financas

GILMAR JOSE LOTH
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:4E34A46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 07 RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida		16.192.953,67
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.981.636,08	49,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.715.772,20	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.229.983,59	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.662.025,21	-10,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.431.544,40	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.562.449,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.590.872,59	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.133.506,76	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	639.670,46	2.342.576,99
FONTE:		

Paula Freitas, 22/01/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretario de Financas

GILMAR JOSE LOTH
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:577A8420

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 5 RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 6º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Jun 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	924.774,59	807.138,32	683.934,92
DEDUÇÕES (II)	1.080.393,57	3.268.029,46	2.345.960,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.084.510,43	3.788.891,74	2.901.336,59
Demais Haveres Financeiros	3.383,14	3.383,14	3.383,14
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.007.500,00	524.245,42	558.759,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-155.618,98	-2.460.891,14	-1.662.025,21
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-155.618,98	-2.460.891,14	-1.662.025,21
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Semestre (C - B)	Jan a Dez 2015 (C - A)
VALOR		798.865,93	-1.506.406,23
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-854.429,24
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Jun 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Paula Freitas, 22/01/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:0D5CD41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 9 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.770.719,36	2.240.553,86	1.625.356,45	615.197,41	530.165,50
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	2.770.719,36	2.240.553,86	1.625.356,45	615.197,41	530.165,50
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.770.719,36	-2.240.553,86	-	-	-530.165,50
FONTE:					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Paula Freitas, 22/01/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:85BC8BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 14 RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2º SEMESTRE 2015

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
	No Semestre	Até o Semestre
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	15.154.844,90
Previsão Atualizada	—	15.154.844,90
Receitas Realizadas	8.555.379,01	18.017.270,32
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	2.121.985,80
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	14.295.117,47
Créditos Adicionais	—	3.572.500,53
Dotação Atualizada	—	17.867.618,00
Despesas Empenhadas	8.942.900,88	16.420.660,98
Despesas Executadas	9.121.317,73	16.420.660,98
Liquidadas	9.121.317,73	15.780.990,52
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	639.670,46
Superavit Orçamentário	—	1.596.609,34
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	8.942.900,88	16.420.660,98
Despesas Executadas	9.121.317,73	16.420.660,98
Liquidadas	9.121.317,73	15.780.990,52
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	639.670,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Semestre
Receita Corrente Líquida		16.192.953,67
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Semestre	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.805.915,83	0,00
Resultado Primário		0,00	1.668.909,48	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	309.761,27	5.167,72	304.593,55	0,00
EXECUTIVO	309.761,27	5.167,72	304.593,55	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.007.500,00	0,00	748.250,00	259.250,00
EXECUTIVO	1.007.500,00	0,00	748.250,00	259.250,00
TOTAL:	1.317.261,27	5.167,72	1.052.843,55	259.250,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		4.963.951,60	25%	34,84
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.757.451,76	60%	87,55
Empenhadas		4.322.968,61		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Despesa de Capital Líquida			2.240.553,86	530.165,50
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			17.186,17	18.130,58
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.466.503,97	15,00	17,82
Liquidadas		2.466.503,97		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Paula Freitas, 22/01/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:124EC8F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
ATO DELEGATÓRIO Nº 01/2016

Dispõe sobre ato delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Paulo Frontin, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Senhor **JOÃO DAVIES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas constantes da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e designar o Primeiro Secretário da Câmara Municipal, Senhor Vereador **ISIDÓRIO NICOLAU PECH**, para, **EM CONJUNTO** com o Senhor Presidente **JOÃO DAVIES**, proceder a ordenação de despesas do Poder Legislativo Municipal e a movimentação financeira de todas as contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paulo Frontin, podendo, para tanto, desempenhar todos os atos para tal fim necessários, como, por exemplo: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo à operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências e pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar ou contraordenar cheques;
cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – Conta Corrente; efetuar saques – BB Rural Rápido; efetuar saques – Poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações de programas e repasses de recursos federais; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos e extratos, exceto investimento; solicitar saldos e extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico; efetuar transferência eletrônica para alivio de numerário COBAN; fechar operações de derivativos; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direto; cartão transporte – autorizar débito ou transferência por meio eletrônico; autorizar adesão e movimentação de pontos; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro; dentre outros.

Art. 2º Autorizar o Contador da Câmara Municipal, Senhor **Marcos Fabiano Pelepek**, a proceder a consultas a todas as contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paulo Frontin, podendo, para tanto, desempenhar todos os atos para tal fim necessários, como, por exemplo, requisitar saldos, extratos, 2ª vias de guias e comprovantes de pagamento, dentre outros.

Art. 3º Este Ato Delegatório entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Frontin (PR), 04 de Janeiro de 2016.

JOÃO DAVIES
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Paulo Frontin

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:08A6186C

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na sala do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, situada à Rua Rui Barbosa, 204, centro, cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto 001/2016, de 21 de janeiro de 2016, estando presente os membros: Marizete Aparecida Kmita Wagner, Amarildo Luiz Habech, Camila Dallazen Opaloski, Fernanda Janiszewski e Evanilce Doline, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referente ao Processo Licitatório nº 54/2015, modalidade Tomada de Preços nº 09/2015 para Obras de Engenharia, pelo regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa para realizar obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito Vera Guarani, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO VI, parte integrante do Edital. Fizeram retiradas do presente edital os interessados listados no documento "relatório de downloads de comprovante de retirada de editais por interessados" que fará parte integrante dessa ata. Prosseguindo, a Comissão fez a abertura da Sessão Pública, sendo que nenhuma empresa enviou Documentação e Proposta de Preços ou se fez representar, assim, a Comissão declarou a "LICITAÇÃO DESERTA". Nada a mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público e, eu, Amarildo Luiz Habech, na qualidade de Secretário da CPL, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

Pela Comissão de Licitação:

MARIZETE APARECIDA KMITA WAGNER
Presidente da CPL.

AMARILDO LUIZ HABECH
Secretário.

CAMILA DALLAZEN OPALOSKI
Membro.

FERNANDA JANISZEWSKI
Membro.

EVANILCE DOLINE
Membro.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D690EC76

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA DE PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.179.608,32	0,00
Pessoal Ativo	7.179.608,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º	0,00	0,00

da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	7.179.608,32	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.179.608,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		15.851.804,64
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		45,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%		9.511.082,78
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%		9.035.528,64
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%		8.559.974,51
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURAMUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Data da emissão 12/01/2016 e hora de emissão 13:54:37:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6237842C

GABINETE DO PREFEITO
DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA- DC (I)	2.695.389,94	2.612.161,63	2.314.211,30
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.479.217,18	2.395.988,87	2.098.038,54
Interna	2.479.217,18	2.395.988,87	2.098.038,54
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	216.172,76	216.172,76	216.172,76
DEDUÇÕES (II)	464.902,66	96.985,96	675.419,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.697.062,66	1.288.952,44	763.311,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	8.237,56	24.120,44
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.232.160,00	1.200.204,04	112.012,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.230.487,28	2.515.175,67	1.638.791,69
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	11.336.789,75	16.428.495,67	15.851.804,64
% da DC sobre a RCL[(I) / RCL]	23,78%	15,90%	14,60%
% da DCLsobre a RCL[(III) / RCL]	19,67%	15,31%	10,34%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL- 120%	13.604.147,70	19.714.194,80	19.022.165,57
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	12.243.732,93	17.742.775,32	17.119.949,01
DETALHAMENTO DADÍVIDACONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.479.217,18	2.395.988,87	2.098.038,54
DÍVIDADE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.479.217,18	2.395.988,87	2.098.038,54
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	2.769,15	83.287,92
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	20.944,80	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DADC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:805A09C4

GABINETE DO PREFEITO
DISPONIBLIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercíc	(201.170,20)	(123.697,66)	(77.472,54)
25% sobre demais impostos vinculados à educação -	(131.087,86)	0,00	(131.087,86)
APOIO SISTEMAENSINO EJA	2.120,89	0,00	2.120,89
Atenção Básica	(125.360,21)	(80.682,66)	(44.677,55)
ATENÇÃO DE MÉDIAEALTACOMPLEXIDADE	2.697,08	0,00	2.697,08
BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUS	34.186,55	0,00	34.186,55
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.838,13	0,00	1.838,13
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	(1.432,20)	0,00	(1.432,20)
FNAS - CRAS	(297,31)	0,00	(297,31)
FNAS - CRAS MAUTENÇÃO	(2.581,88)	0,00	(2.581,88)
FNDE - MOBILIÁRIO ESCOLAR	(4.255,10)	0,00	(4.255,10)
FUNDEF 40% - Exercício Corrente	(22.000,00)	0,00	(22.000,00)
FUNDEF 60% - Exercício Corrente	109.149,78	(435.597,85)	544.747,63
IGD - BOLSAFAMILIA(732)	18.792,76	0,00	18.792,76
IGD - BOLSAFAMILIA(934)	7.379,97	0,00	7.379,97
MDE/PNATE	(11.332,46)	0,00	(11.332,46)
MDE/Salário Educação	(11.700,00)	0,00	(11.700,00)
Outros Royalties e Comp. Financ. e Patr. Nao Prev.	46.772,87	0,00	46.772,87
Proteção Social Básica	(97.462,36)	(8.213,34)	(89.249,02)
Protenção Social Especial	(5.205,65)	0,00	(5.205,65)
Retenções em carater consignatorio	0,00	1.592.488,70	(1.592.488,70)
Salário Educação	(40.068,98)	0,00	(40.068,98)
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	0,00	(11.219,91)	11.219,91
SAUDE PSF ESTADUAL	1.258,54	0,00	1.258,54
SAÚDE PSF ESTADUAL	(26.100,00)	0,00	(26.100,00)
SAÚDE/PERCENTUAL VINCULADO SOBRE RECEITAIMPOSTOS	(152.368,06)	1.725,32	(154.093,38)
Serviços Prestados SUS / FaturamentosAIH´s	23.793,98	(791,15)	24.585,13
Transporte Escolar SEED	(114.120,89)	0,00	(114.120,89)
VIGILÂNCIAEM SAÚDE	29.245,19	0,00	29.245,19
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	(669.307,42)	934.011,45	(1.603.318,87)
FNDE - BRASIL CARINHOSO	5.371,09	0,00	5.371,09
Interferências do Município	4.115,15	0,00	4.115,15
MDE/Merenda Escolar	(31.140,96)	0,00	(31.140,96)
Recurso Livre	(9.296,38)	(309,92)	(8.986,46)
Recursos Ordinários Livres	1.592.737,11	(738.400,80)	2.331.137,91
TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE	(89.402,52)	0,00	(89.402,52)

POLICIA			
TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(39.764,09)	0,00	(39.764,09)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.432.619,40	(738.710,72)	2.171.330,12
TOTAL (III) = (I + II)	763.311,98	195.300,73	568.011,25
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: ¹ Adisponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o PassivoAtuarial.			

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F04878AC

GABINETE DO PREFEITO
DROCDC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	846.574,79	642.108,43	642.108,43	0,00	204.466,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	846.574,79	642.108,43	642.108,43	0,00	204.466,36
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-846.574,79	-642.108,43	-	-	-204.466,36
FONTE:					
Notas:					
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6138B3DF

GABINETE DO PREFEITO
DSRREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Semestre	Até o Semestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	17.825.808,00
Previsão Atualizada	—	17.825.808,00
Receitas Realizadas	7.489.740,75	15.851.804,64
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	277.825,31
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	17.825.808,00
Créditos Adicionais	—	742.869,11
Dotação Atualizada	—	18.568.677,11
Despesas Empenhadas	6.505.299,93	14.635.741,88
Despesas Executadas	6.526.244,73	14.635.741,88
Liquidadas	6.526.244,73	14.635.741,88
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	0,00
Superavit Orçamentário	—	1.216.062,76
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	6.505.299,93	14.635.741,88
Despesas Executadas	6.526.244,73	14.635.741,88
Liquidadas	6.526.244,73	14.635.741,88
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Semestre
Receita Corrente Líquida		15.851.804,64
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Semestre	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-671.548,40	0,00
Resultado Primário		0,00	1.693.715,00	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.232.160,00	0,00	1.200.000,00	32.160,00
EXECUTIVO	1.232.160,00	0,00	1.200.000,00	32.160,00
TOTAL:	1.232.160,00	0,00	1.200.000,00	32.160,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		4.420.929,48	25%	30,22
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.232.915,24	60%	97,24
Empenhadas		4.156.298,37		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			642.108,43	204.466,36
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.731.118,98	15,00	19,09
Liquidadas		2.731.118,98		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:80FF867E

GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF –Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	15.486.176,23	16.428.495,67	15.851.804,64
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.406.958,77	3.614.269,05	3.487.397,02
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: SECRETARIADEADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D70A12AB

GABINETE DO PREFEITO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF –ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
DemaisAquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
DemaisAntecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.851.804,64	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	2.536.288,74	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.109.626,32	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00
FONTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B6144DC2

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Jun 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.695.389,94	2.612.161,63	2.314.211,30
DEDUÇÕES (II)	464.902,66	96.985,96	675.419,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.697.062,66	1.288.952,44	763.311,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	8.237,56	24.120,44
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.232.160,00	1.200.204,04	112.012,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.230.487,28	2.515.175,67	1.638.791,69
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	2.230.487,28	2.515.175,67	1.638.791,69
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Semestre (C - B)	Jan a Dez 2015 (C -A)
VALOR		-876.383,98	-591.695,59
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Jun 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F1FDD3D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	1.077.086,05	3,44
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.877.414,92	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.783.544,17	5,70
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00

Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.006.439,79	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.190.317,41	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2062F7EA

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:45C74BB7

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.098.319,78	0,00
Pessoal Ativo	1.098.319,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	21.233,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	21.233,73	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	21.233,73	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	1.077.086,05	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.077.086,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	31.290.248,67	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,44
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.877.414,92	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.783.544,17	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.689.673,43	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	31.290.248,67	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	3,44	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.877.414,92	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.783.544,17	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.689.673,43	

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:925846D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 698/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera turno suplementar

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto nos Artigos. 70 e 72 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera adicional de multisserie concedido, à empregada pública **Margareth de Fatima Muziol Negreli,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.328.279-5/PR, ocupante do emprego público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de dezembro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:75FE0D22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 723/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Tatiana Telma Stahl,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.782.245-3/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** a contar de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de dezembro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:47F6D248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 724/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública temporária **Tatiane dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.355-7/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professor,** a contar de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de dezembro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:FCE74D5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 725/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Vilma Patricia Mielke,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.144-4/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche,** a contar de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de dezembro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:34491532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 726/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública **Wanessa Schroth,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.347.379-9/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora,** a contar de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de dezembro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:388A16EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 727/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 01 de dezembro de 2015, à empregada pública temporária **Marilene Pereira Nogueira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.152.849/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de dezembro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A9CBFB32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 728/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública **Marilene Pereira Nogueira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.152.849/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora,** a contar de 16 de dezembro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de dezembro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D418F137

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 729/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 22 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016, ao servidor público **Joselino Lourenço da Cruz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 1.365.875/SC, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3D1AC9A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 730/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 11 de janeiro a 30 de janeiro de 2016, ao servidor público **Gilmar Fabiano Nogueira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.786.345-2/SC, ocupante do cargo público de **Técnico em Meio Ambiente.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1732F2DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 731/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 21 de dezembro a 30 de dezembro de 2015, à servidora pública **Mirian Balan,** portadora da cédula de identidade civil com RG 4.281.173/SC, ocupante do cargo público de **Assistente Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A3EA164A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 732/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando

ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 07 de dezembro a 30 de dezembro de 2015, à servidora pública **Neide de Fátima Zanqueta,** portadora da cédula de identidade civil com RG 6.147.859-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:AF0C8319

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 733/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **22 de dezembro de 2015 a 20 de janeiro de 2016**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Adenizia Aparecida Bueno	8.347.668-0/PR	Agente de Serviços Gerais
Alzira Aparecida da Cruz Runschka	13.524.207-1/PR	Agente de Serviços Gerais
Amadeus Ferreira	6.097.091-2/PR	Agente Operacional
Amauri Moreira Gomes	5.084.557-8/SC	Operador de Máquina
Ana Maria da Cruz de Lima	5.938.242-0/PR	Agente de Serviços Gerais
Ana Maria de Souza	4.535.813-3/SC	Agente de Serviços Gerais
Angela Pereira da Rosa	10.150.275-9/PR	Agente de Serviços Gerais
Angelita Pscheidt	8.003.057-6/PR	Atendente de Creche
Ari Domingos Vani	8.167.984-3/PR	Motorista
Barbara Kelly Prussak de Almeida	8.436.527-0/PR	Agente de Serviços Gerais
Carla Renata de Arruda Tavares Pereira Jorgensen	3.271.111-5/SC	Psicóloga
Cecilia Ribeiro da Silva Muziol	1.525.724-5/PR	Agente de Serviços Públicos
Célio Soares de Oliveira	4.712.857-9/PR	Chefe do Depto de Manutenção, Limpeza e Conservação
Cimeia Cristina Teixeira	10.056.585-4/PR	Agente de Serviços Gerais
Cirlene Forteski	8.073.474-3/PR	Professor
Claudio Lourenço da Cruz	5.348.771-8/PR	Operador de Máquina
Cleia Maria Machado	8.003.064-9/PR	Agente de Serviços Gerais
Cleonice Aparecida Stal Kobsczinski – 1º padrão	3.396.983/SC	Professora
Cleonice Aparecida Stal Kobsczinski – 2º padrão	3.396.983/SC	Professora
Cleuza Maria Aleixo	2.204.224/PR	Agente de Serviços Gerais
Cristiane Grosskopf Machado	7.856.418-0/PR	Agente de Serviços Gerais
Daison Rodrigues Morcelli	4.780.455-6/SC	Operador de Máquina
Darci Lais de Oliveira Vaz	4.151.598-8/PR	Agente de Serviços Gerais
Dinair de Andrade	4.793.230-9/SC	Agente de Serviços Gerais
Eber Godoi	4.270.107-6/PR	Auxiliar Administrativo
Edelcio Gonçalves Ribeiro	10.471.172-3/PR	Agente Operacional
Edileusa Dias de Lara	6.489.848-5/PR	Agente de Serviços Gerais
Elizete Aparecida de Oliveira Lima Santana	8.621.090-8/PR	Agente de Serviços Gerais
Emidia Fernandes de Oliveira	9.178.172-7/PR	Agente de Serviços Gerais
Ernesto Grossl	1.150.205/PR	Chefe do Depto de Assistência Agropecuária
Francisco Pereira Nogueira	8.004.412-7/PR	Agente Operacional
Gerdi Aparecida Tomaz Ferreira	21/R 4.516.988/SC	Agente de Serviços Gerais
Geronimo Valentino Malinovski	11.039.972-3/PR	Agente Operacional
Gerson Roberto Honório	3.833.749-1/PR	Secretário de Viação e Serviços Rodoviários
Heliene Pires da Cruz Maçaneiro	3.689.747-3/PR	Auxiliar Administrativo
Ijanete Drevek de Oliveira Schreiner	13.505.266-3/PR	Professora
Ilair das Graças Deunisio	4.951.933-6/SC	Agente de Serviços Gerais
Jaison Luiz Rodrigues da Fonseca	8.846.852-0/PR	Agente Operacional
Janete Aparecida Honório de Lima Neumann	8.670.018-2/PR	Agente de Serviços Gerais
João Eraldo Cavalheiro	1.492.011-0/PR	Motorista
João Nunes	1.643.340/SC	Chefe do Depto de Industria e Comércio
Jorge Cavalheiro Pires	3.217.604-6/PR	Chefe do Depto de Serviços Rodoviários, Trânsito e Transportes
José Gonçalves Ribeiro	9/R 1.641.045/SC	Motorista
José Mario Bueno de Oliveira	1.644.789-1/SC	Chefe do Depto de Esporte e Lazer
Juliana Pscheidt da Silva – 1º padrão	8.007.088-8/PR	Professora
Juliana Pscheidt da Silva – 2º padrão	8.007.088-8/PR	Professora
Jussara Aparecida Zappe de Lara – 1º padrão	9.110.232-3/PR	Professora
Jussara Aparecida Zappe de Lara – 2º padrão	9.110.232-3/PR	Professora
Jussara Paiva	21/R 3.830.439/SC	Agente de Serviços Gerais
Katia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso	2.011.383-8/SC	Chefe do Depto de Assistência ao Idoso
Leniza Clarisse Minickovski Hollerweger – 1º padrão	8.312.029-0/PR	Professora
Leniza Clarisse Minickovski Hollerweger – 2º padrão	8.312.029-0/PR	Professora
Lourival Alves de Souza	9/R 874.399/SC	Agente Operacional
Luceli Barbosa – 1º padrão	3.217.606-2/PR	Professora
Lucelia Barbosa – 2º padrão	3.217.606-2/PR	Professora
Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf	4.546.290/SC	Educador Social
Marcio Alves Domingos	6.307.822-0/PR	Operador de Máquina
Maria Abete Kurovski	1.119.206-3/SC	Agente de Serviços Gerais
Maria Agorete dos Santos Mendes – 1º padrão	6.008.800-4/PR	Professora
Maria Agorete dos Santos Mendes – 2º padrão	6.008.800-4/PR	Professora
Maria do Carmo Martins	7.235.296-3/PR	Agente de Serviços Gerais
Maria Eliane Dranka Seidel	7.277.612-7/PR	Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
Maria Jacir Cavalheiro	1.551.026/PR	Agente de Serviços Gerais
Maria Rosilei Grosskopf	8.652.802-9/PR	Agente de Serviços Gerais
Maria Tereza Machado Ossoski	8.074.128-6/PR	Agente de Serviços Gerais
Marilse Francz	2.925.605/SC	Agente de Serviços Gerais
Marily Penteado Wotroba Heiden – 1º padrão	9/C 2.929.020/SC	Professora
Marily Penteado Wotroba Heiden – 2º padrão	9/C 2.929.020/SC	Professora
Marivalda Aparecida Fragoso	4.963.022-9/SC	Agente de Serviços Gerais
Marlene Tschoeke Buba	5.445.930-0/PR	Professora
Marli Teresinha Reck Fragoso	4.545.819-9/PR	Agente de Serviços Gerais
Marli Terezinha Pscheidt Machado	5.706.036-0/PR	Professora
Marlize Schreiner – 1º padrão	21/R 4.535.412/SC	Professora
Marlize Schreiner – 2º padrão	21/R 4.535.412/SC	Professora
Max Albino Tschoeke	5.908.277-9/PR	Agente Operacional
Miguel Fuerst	3.684.820-0/PR	Chefe do Depto de Agricultura
Nelson Silvano Simões	5.441.906-6/PR	Auxiliar Administrativo
Norilda Grossl Sacht – 1º padrão	6.739.628-6/PR	Professora
Norilda Grossl Sacht – 2º padrão	6.739.628-6/PR	Professora
Norma Schroth de Lima	8.622.549-2/PR	Agente de Serviços Gerais
Odete Marchelek Soares	7.019.936-0/PR	Agente de Serviços Gerais
Ovande Gomes	1.845.580-3/PR	Agente de Serviços Gerais
Patricia Berkenbrock Valandro	1.642.177/SC	Chefe do Departamento de Ensino
Patricia Rodrigues Martins	9.603.337-0/PR	Agente Serviços Gerais Temporário
Paulo Cavalheiro da Silva	9/R 1.367.610/SC	Operador de Máquina
Reginaldo Dranka	8.787.129-0/PR	Operador de Máquina
Renato Lohr	9/R 1.099.687/SC	Agente Operacional
Rosecleia de Oliveira Ribeiro	4.627.719/SC	Agente Operacional
Roseli Ananias Ferraz	13.049.770-5/PR	Agente de Serviços Gerais
Roseli Grosskopf Barbosa	7.307.179-8/PR	Agente de Serviços Gerais
Roseli Grossl	8.004.407-0/PR	Agente de Serviços Gerais
Roseli Slominski – 1º padrão	6.587.803-8/PR	Professora
Roseli Slominski – 2º padrão	6.587.803-8/PR	Professora
Rosemari Terezinha Buba	3.290.689-3/PR	Agente de Serviços Gerais
Rosilda Aparecida Gonçalves da Cruz	8.821.761-6/PR	Agente de Serviços Gerais
Rosilene Bineck	8.952.236-6/PR	Atendente de Creche
Rosmeri Maria Taborda	6.983.399-3/PR	Agente de Serviços Gerais
Sabrina Marcela de Andrade Stahelin	8.188.387-4/PR	Professor
Scheila Fuerst Schroth	10.094.184-8/PR	Auxiliar Administrativo
Sebastião Pereira Gomes	3.265.965-9/PR	Operador de Máquina
Silda do Rocio Franco	6.156.852-2/PR	Agente de Serviços Públicos
Silmara Aparecida do Prado – 1º padrão	22/R 2.011.480/SC	Professora
Silvana Cristina Melenek Gonschorovski	4.630.018-1/PR	Professora
Silvio Antonio Negreli	4.963.084-9/SC	Motorista
Silvio Gonçalves Ribeiro	4.662.827-6/PR	Operador de Máquina
Sueli de Fátima Ribas – 1º padrão	4.476.210-2/PR	Professora
Sueli de Fátima Ribas – 2º padrão	4.476.210-2/PR	Professora
Tatiane Andreza Katzer	2.925.371/SC	Psicóloga
Teresinha Amalia Gibbert	8.678.400-9/PR	Agente de Serviços Gerais
Valdirene Liebl Grosskopf	7.946.200-4/PR	Agente de Serviços Gerais
Valfrido Alves Domingos	4.867.912-9/PR	Agente Operacional

Vilson Antonio Kurovski	4.902.596-3/PR	Chefe do Depto de Iluminação Pública e Saneamento
Vilson Genésio Ziemmer	4.901.443-0/PR	Motorista
Zilda Aparecida Gomes	5.339.957-6/PR	Assistente Administrativo
Zoilita de Fátima de Jesus	2.924.561/SC	Agente de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E7866272

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 734/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Adenilza Aparecida Senn	7.745.580-9/PR	Professora
Aldri Marina Grosskopf	7.777.422-0/PR	Professora
Aleçandra de Fátima Ferreira Schier	7.733.456-4/PR	Professora
Alidia Bail Ferreira	9/R 1.366.495/SC	Professora
Ana Claudia Anton Liebl	9.654.452-9/PR	Professora
Andreia Kurovski	9.872.444-3/PR	Professora de Educação Infantil
Andressa Fuerst Schroth	10.094.180-5/PR	Professora
Angela Teixeira da Rocha Grosskopf	9.110.479-2/PR	Agente Comunitário de Saúde
Angelina Aparecida Ramos	6.162.426-0/PR	Professora
Bianca Adelita de Lima da Costa – 1º padrão	21/R 3.830.782/SC	Professora
Bianca Adelita de Lima da Costa – 2º padrão	21/R 3.830.782/SC	Professora
Candida de Lourdes Simões – 1º padrão	5.427.970-1/PR	Professora
Candida de Lourdes Simões – 2º padrão	5.427.970-1/PR	Professora
Cari de Fátima dos Santos	9.673.482-4/PR	Professora de Educação Infantil
Claudimeri Lang da Silva Liebl	8.785.604-6/PR	Atendente de Creche
Cristiane Aparecida Taborda	9.932.962-9/PR	Atendente de Creche
Cristiane Stoeberl	8.383.491-9/PR	Atendente de Creche
Debora Cristiane Senn	10.376.622-2/PR	Professora
Diane Fernanda Pieckocz	21/R 4.425.491/SC	Professora
Dilma Soutes Marinho de Lima	5.163.684-8/PR	Professora
Edite Schmanski Buba	5.084.163-7/SC	Professora
Elaine Zappe	9.531.696-4/PR	Professora
Eleonice Wilgosz Grosskopf	3.567.436-5/PR	Professora
Eliane Beatriz Wedekind Dranka – 1º padrão	5.168.109-6/PR	Professora
Eliane Beatriz Wedekind Dranka – 2º padrão	5.168.109-6/PR	Professora
Eliane Malinovski Tschoeke	3.998.401-6/PR	Professora
Eliane Tereza Grossl – 1º padrão	4.317.389-8/PR	Professora
Eliane Tereza Grossl – 2º padrão	4.317.389-8/PR	Professora
Elizabete Jordão da Silva da Rosa	4.960.664-8/PR	Professora
Gerciane Gruber Wotroba	9.742.685-6/PR	Professora
Gilcelia Pasda	9.682.517-0/PR	Professora
Gilmara Aparecida Fragoso de Souza – 1º padrão	6.009.409-8/PR	Professora
Gilmara Aparecida Fragoso de Souza – 2º padrão	6.009.409-8/PR	Professora
Gisele Aparecida Marcon Pedro	8.274.876-8/PR	Atendente de Creche
Henrique José Schauz	1.611.380/PR	Médico
Ilsa de Fátima Ferreira – 1º padrão	4.993.502-1/PR	Professora
Ilsa de Fátima Ferreira – 2º padrão	4.993.502-1/PR	Professora
Iracilda Maria Zappe	3.217.607-0/PR	Professora
Ivanize de Fátima Zappe Nenemann – 1º padrão	5.894.603-6/PR	Professora
Ivanize de Fátima Zappe Nenemann – 2º padrão	5.894.603-6/PR	Professora
Ivone Grosskopf Letki – 1º padrão	4.557.489-0/PR	Professora
Ivone Grosskopf Letki – 2º padrão	4.557.489-0/PR	Professora
Joanita Grosskopf Mielke	4.602.720-5/PR	Professora
Josiane Machado – 2º padrão	6.218.270-9/PR	Professora
Julia do Rocio da Silva Lima	4.627.426/SC	Agente Comunitário de Saúde
Kassuza Maria Peckos	7.644.145-6/PR	Professora
Leonilda Aparecida Gertler Schier	13.449.450-6/PR	Professora
Leonilda Pires da Cruz	4.697.530-8/PR	Atendente de Creche
Leonor Linhares de Moraes	3.190.167-7/PR	Professora
Lisclaudia Ribeiro – 1º padrão	3.265.595/SC	Professora
Lisclaudia Ribeiro – 2º padrão	3.265.595/SC	Professora
Lucia Maria Rohrbacher Taborda	4.214.354-5/PR	Professora
Luciane Schroder	4.316.641/SC	Professora
Lucilene Aparecida Stracke	9.110.414-8/PR	Professora de Educação Infantil
Marcia Gertrudes Zimmer Selusniak	8.520.829-2/PR	Professora
Margareth de Fátima Muziol Negreli	9.328.279-5/PR	Professora
Maria Aparecida Ribas Rocha Senn – 1º padrão	5.305.266-5/PR	Professora
Maria Aparecida Ribas Rocha Senn – 2º padrão	5.305.266-5/PR	Professora
Maria de Lourdes Seidel Busch	4.397.782-2/PR	Professora
Maria Jaci Negrelli Schroth	10.420.023-0/PR	Professora
Maria Leocir Grosskopf Ziemmer	5.345.714-2/PR	Atendente de Creche
Maria Leoni Taborda – 1º padrão	1.317.835/PR	Professora
Maria Leoni Taborda – 2º padrão	1.317.835/PR	Professora
Maria Margaret Baumel Grosskopf	3.499.638-5/PR	Professora
Maria Nilza dos Santos	3.245.554-9/PR	Professora
Maria Terezinha Vieira Portela Neumann – 1º padrão	6.097.099-8/PR	Professora
Maria Terezinha Vieira Portela Neumann – 2º padrão	6.097.099-8/PR	Professora
Maria Zenir Malinovski	5.894.595-1/PR	Professora
Mariana Alves Martins	5.311.633/SC	Técnica em Enfermagem
Marlene Schavarski Brunnquell	3.729.997-9/PR	Professora
Marli Terezinha dos Santos	8.787.126-6/PR	Agente Comunitário de Saúde
Marlise Telma Kurovski	8.680.789-0/PR	Professora
Milka Rodrigues Ribeiro	10.096.187-3/PR	Agente Comunitário de Saúde
Neusa Maria Moreira Furst	13.706.249-6/PR	Professora
Neuza Pscheidt Melenek – 1º padrão	8.519.151-9/PR	Professora
Neuza Pscheidt Melenek – 2º padrão	8.519.151-9/PR	Professora
Noemi Aparecida Dorneles Kurovski	9.800.519-6/PR	Agente Comunitário de Saúde
Rita de Cássia Trojanovski	2.114.179-8/PR	Professora
Rosemari de França	22/R 2.377.893/SC	Professora
Rosicler Aparecida Santana Busch	7.342.356-2/PR	Atendente de Creche
Ruti Elaine Wedekind Tascheck	7.236.128-8/PR	Agente de Serviços Públicos
Ruti Maria Dranka	5.481.975-0/SC	Professora
Salete Mafalda Vieira Wedekind	9/R 2.015.355/SC	Auxiliar de Enfermagem
Seandra Candido Cordeiro	6.338.458-5/PR	Odontóloga
Silmara Aparecida do Prado – 2º padrão	22/R 2.011.480/SC	Professora
Silvia Jaqueline dos Santos Gonçalves – 1º padrão	5.887.804/SC	Professora
Silvia Jaqueline dos Santos Gonçalves – 2º padrão	5.887.804/SC	Professora
Simone Muchau	9.923.486-5/PR	Agente Comunitário de Saúde
Tatiana Telma Stahl	10.782.245-3/PR	Professora
Terezinha de Jesus Ferreira	1.996.571-6/PR	Agente de Serviços Gerais
Toni Daniel da Silveira	4.080.009/SC	Agente de Defesa Civil
Valdirene Honório de Lima Trajanovski – 1º padrão	7.019.978-5/PR	Professora
Valdirene Honório de Lima Trajanovski – 2º padrão	7.019.978-5/PR	Professora
Vera Lucia Martins	8/R 2.186.297/SC	Assessora de Assuntos Comunitários
Vilma Patrícia Mielke	8.787.144-4/PR	Atendente de Creche
Vitória Cecilia Bineck Grosskopf – 1º padrão	4.478.092-5/PR	Professora
Vitória Cecilia Bineck Grosskopf – 2º padrão	4.478.092-5/PR	Professora
Viviane Aparecida de Oliveira	3.453.272-9/PR	Professora
Viviane Mirian Balansin Rutz – 1º padrão	8.641.878-9/PR	Professora
Viviane Mirian Balansin Rutz – 2º padrão	8.641.878-9/PR	Professora
Zeni Minickovski da Cruz	22/R 2.375.767/SC	Professora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:EF166386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 735/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **17 de dezembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Adriane Zappe da Costa	10.770.674-7/PR	Professora
Ciliane Meire da Rocha	10.781.933-9/PR	Professora
Iriziana Schreiner	9.911.032-5/PR	Professora
Jacira Honório de Lima	8.012.267-5/PR	Professora
Veridiana Luiz Calixto	3.771.006-0/SC	Professora
Wanessa Schroth	10.347.379-9/PR	Professora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B1ABE3B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 736/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **22 de dezembro de 2015 a 10 de janeiro de 2016**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Dirceu João Stoeckly	3.621.473-2/PR	Secretário de Desenvolvimento Econômico
Dirceu José Grosskopf	4.372.908-0/PR	Operador de Máquina
Eliane Maria Leinecker Kaminski	3.356.629-8/PR	Assistente Social
Ilair das Graças Deunisio	4.951.933-6/SC	Agente de Serviços Gerais
Ivan Bueno Franco	1.649.972/SC	Auxiliar Administrativo
Izaira do Carmo Deunisio	4.703.114/SC	Agente de Serviços Gerais
João Carlos Caldas	9/R 1.198.766/SC	Auxiliar Administrativo
João do Rocio Martins	8.115.806-1/PR	Chefe do Departamento de Lazer
João Manoel Gonçalves Ribeiro	6.498.389-0/PR	Operador de Máquina

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:42ED6BF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 737/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **21 de dezembro de 2015 a 19 de janeiro de 2016**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Antônio Carlos Padilha	5.906.024-4/PR	Encanador
Dejianne Priscila Pieckocz	21/R 4.425.490/SC	Chefe do Depto de Almoxarifado, Patrimônio e Frotas
Denis Bini	5.084.831-3/SC	Médico
Joel Cavalheiro	4.098.976-5/PR	Secretário de Governo
Jose Osnir Alves Domingos	1.777.428/PR	Motorista
José Vieira dos Santos	1.361.978/SC	Agente de Serviços Gerais
Josmeri de Fátima Augustin Simões	6.956.301-5/PR	Assessora de Gabinete
Kátia Rejane Nenevê	2.013.114/SC	Advogada
Nelson Vaz de Siqueira	9/R 1.368.713/SC	Auxiliar Administrativo
Rosana Maria Grossl	21/R 3.786.006/SC	Procuradora Jurídica
Salvador Fagundes da Cruz	4.087.778-9/PR	Chefe do Departamento de Habitação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:657ADC7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 738/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **04 de janeiro a 23 de janeiro de 2016**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Clever Vinicius Schreiner	2.017.904-9/SC	Odontólogo
Elisabete do Carmo Ludvinski	21/R 3.830.309/SC	Auxiliar de Consultório Dentário
Jucemara de Jesus Cruz	21/R 4.406.086/SC	Agente Comunitário de Saúde
Marciana Aparecida Gomes Simões	8.009.300-4/PR	Agente Comunitário de Saúde
Maristela Wedrechovski Stoeckly	5.550.518-7/PR	Secretária de Educação
Matilde Grossl Uniseski	781.150-0/SC	Técnica em Enfermagem

Moacir Antonio Ungaratti	3.115.499-5/PR	Enfermeiro
Noili Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	Auxiliar Administrativo
Rubia Forteski	9.828.889-9/PR	Enfermeira
Salete Gravi Caldas	18/R 1.459.086/SC	Técnica em Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:77568522

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 739/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **22 de dezembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Cristiane Telma Abuda	4.174.730/SC	Técnica em Meio Ambiente
Janaine Andressa de Assis	5.686.948/SC	Chefe do Depto de Turismo e Cultura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:63939A33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 740/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **28 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Angela Teresinha Machado Grosskopf	4.618.725-3/PR	Secretária de Saúde
Jaime Kurovski	8.362.778-6/PR	Instrutor de Esportes
Veiviane Alves Domingos	8.330.187-2/PR	Assessor Jurídico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F3BC1D14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 741/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **28 de dezembro de 2015 a 26 de janeiro de 2016**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Olga Lang Portela	6.767.875-3/PR	Agente de Serviços Gerais
Wilson Busch	4.372.477-0/SC	Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:494F7587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 742/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **22 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Crisleide Terezinha Quandt	13.546.573-9/PR	Chefe do Depto de Assistência e Promoção Social
João Pedro First	7.236.155-5/PR	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8C1D1FEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 743/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **14 de dezembro de 2015 a 12 de janeiro de 2016**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Daiana Lusia de Lima	5.481.439-1/SC	Agente Comunitário de Saúde
Rosilda Claro	9.525.926-0/PR	Agente de Serviços Gerais
Sideney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	Contador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:090DC059

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 007/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (LEI MUNICIPAL N° 1109/2011 E EDITAL N° 74/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve :

I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara , no dia 27 de janeiro de 2016, às 13:30 hrs, para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 95/2015, portando a seguinte documentação: FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
01 (uma) foto 3 X 4 recente;
Carteira de Identidade, CPF Título de eleitor e comprovante da última votação;
PIS/PASEP;
Exame Médico;
Carteira de Trabalho;
Certificado Militar (se masculino);
Comprovante de escolaridade (trazer FOTOCÓPIA e ORIGINAL)
Registro no COREN.(Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem)
Registro no CRO (Auxiliar de Saúde Bucal)
Certidão de Casamento;
Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
Antecedentes Criminais;
Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
Documentos dos dependentes:
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatroze) anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

ENFERMEIRO

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
30	Francine Mara Belo Oliveira	97614059	21/12/1987	76
31	Manuela Kaled	110611552	23/09/1990	76

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de Janeiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:CA12316E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4824/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Bruna Roberta Alves	82490-1	Professor	22/01/2016	A pedido
José Mendes de Oliveira	64394-1	Agente Operacional	22/01/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de Janeiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:7D7F2625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO 105/2015 – PROCESO 25.635/2015

Objeto: Aquisição de mobiliário hospitalar para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Piraquara.
Retifica-se o aviso de suspensão publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Ano IV nº 0924 do dia 25/01/2016 pg. 56, conforme abaixo:
Onde se lê: Piraquara, 22 de janeiro de 2015.
Leia-se: Piraquara, 22 de janeiro de 2016.

Piraquara, 25 de janeiro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:02EEB9DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO 104/2015 – PROCESO 25.645/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas de Piraquara.
Retifica-se o aviso de suspensão publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Ano IV nº 0924 do dia 25/01/2016 pg. 56, conforme abaixo:
Onde se lê: Piraquara, 22 de janeiro de 2015.
Leia-se: Piraquara, 22 de janeiro de 2016.

Piraquara, 25 de janeiro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:6DA905FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº.8.666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas no **Pregão nº. 103/2015 – Processo 25.611/15,** que tem por objeto o registro de preços para prestação de serviços de fornecimento e instalação com montagem, remontagem e manutenção de: paredes divisórias, persianas verticais e horizontais, vidros e películas, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Piraquara, para um período de 12 (doze) meses,**HOMOLOGA**o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas: **ART WALL DRYWALL E PINTURAS EIRELI-ME**, CNPJ sob nº. 11.187.7160001-66, pelo valor de R$ 198.976,50 (Cento e noventa e oito mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) e **COMPRAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ sob nº. 14.731.873/0001-89, pelo valor de R$ 753.500,00 (Setecentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Piraquara, 21 de janeiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:633195C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 90/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: CÍCERO DANTA DE OLIVEIRA
Objeto: Alteração dos recursos orçamentários que passa a ser: **Dotação:** 3.3.90.36.00.00, **Despesa:** 161 e **Fonte de Recurso:** 103, referente à locação do imóvel, localizado na Rua Maceió, nº. 762, Vila Macedo – Piraquara – PR, destinado para a instalação do Cmei Tia Angela.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 320/2014
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2016

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:D961BCDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 007/2015

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: PAULO CESAR CAPELINI DE ARAUJO
Objeto: Alteração dos recursos orçamentários que passa a ser: **Dotação:** 3.3.90.36.00.00, **Despesa:** 161 e **Fonte de Recurso:** 103, referente à locação do imóvel, localizado na Rua Maria Caroline Wilk, nº. 16, Piraquara – PR, destinado a instalação da Secretaria dos Conselhos.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 319/2014
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2016

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:83F5F3E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 092/2015

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: EDSON BARROS GALVÃO
Objeto: Alteração dos recursos orçamentários que passa a ser **Órgão:** 10.01, **Dotação:** 3.3.90.36.00.00, **Despesa:** 161 e **Fonte de Recurso:** 103, referente à locação do imóvel localizado na Rua Nilza Gelinski de Farias, nº. 760, Planta Deodoro – Piraquara/PR, destinado a instalação do **Centro Municipal de Educação Infantil Dona Nenê**
Modalidade: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 189/2015
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2016

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:65266D03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 098/2015

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: ROMEU FRANCISCO PIPPER
Objeto: Alteração dos recursos orçamentários que passa a ser **Órgão:** 10.01, **Dotação:** 3.3.90.36.00.00, **Despesa:** 161 e **Fonte de Recurso:** 103, referente à locação do imóvel localizado na Rua Elpidio Scheved, nº. 68 – Vila Franca – Piraquara/PR, destinado a instalação do **Centro Municipal de Educação Infantil Felipe Zellner.**
Modalidade: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 190/2015
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2016

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:75714D58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 92/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: MARCELO POLATI e MAURICIO POLATI
Objeto: Alteração dos recursos orçamentários que passa a ser: **Dotação:** 3.3.90.36.00.00, **Despesa:** 161 e **Fonte de Recurso:** 103, referente à locação do imóvel, localizado na Rua Armando Romani, nº. 82, Centro – Piraquara – PR, destinado para a instalação da Sede da Secretaria de Educação.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 327/2014
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2016

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:870FA6BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 84/2014

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locadora: MURILO CEZAR ALMEIDA DE SOUZA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel, localizado na Travessa Deodoro, nº. 41, Centro – Piraquara – PR, destinado para a instalação do Núcleo de Regularização Fundiária**.**

Alteração do Gestor do Contrato – servidora Catia Fernandes de Goes – Matrícula nº. 6569-2.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 300/2014
Prazo de Vigência: 01/01/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2015

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:45F54C9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 99/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: ROSEMARI LARA RIECHI
Objeto: Alteração dos recursos orçamentários que passa a ser: **Dotação:** 3.3.90.36.00.00, **Despesa:** 161 e **Fonte de Recurso:** 103, referente à locação do imóvel, localizado na Rua Roque Vernalha nº. 122, Centro – Piraquara – PR, destinado para a instalação do Galpão da Merenda Escolar.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 329/2014
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2016

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:8CFBAF5E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 008 /2016

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONVOCAR CANDIDATAS APROVADAS NO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO PEDAGOGICA PARA ESCOLHA DE VAGA
I – As candidatas abaixo elencadas estão convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Educação no dia 28 de janeiro de 2016, às 9 horas, para sessão pública de escolha de vagas.

CANDIDATO(A)
1) JULIANA RIBEIRO CRUZETA
2) ELENISE CORDEIRO
3) CYONE SOARES PEREIRA LIDUÁRIO
4) VANDA OLGA STELMATCHUK
5) CRISTINA MARA MANSANO CORDEIRO

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de janeiro de 2016.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:85FBB428

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Dezembro/2015			
LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XI			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-
TOTAL	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i)=(b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
		-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 22/Jan/2016, 14h e 56m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:6F51FA47

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro				
LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	19.000.000,00	2.941.639,34		16.058.360,66

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	59.929.507,81	12.203.625,36	18.303.941,23	29.421.941,22
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	59.929.507,81	12.203.625,36	18.303.941,23	29.421.941,22
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-40.929.507,81	-27.565.927,25		-13.363.580,56

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 22/Jan/2016, 14h e 55m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:0192F838

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Out/2015 (b)	Em 31/Dez/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	25.673.971,10	21.929.546,84	22.937.054,32
DEDUÇÕES(II)	17.931.870,07	22.285.981,91	20.016.272,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.471.714,99	24.369.041,18	22.227.071,44
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.539.844,92	2.083.059,27	2.210.798,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	7.742.101,03	-356.435,07	2.920.781,78
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	15.092.942,12	12.065.525,70	11.724.184,54
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-7.350.841,09	- 12.421.960,77	-8.803.402,76
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	3.618.558,01		-1.452.561,67
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			128.812,87
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em 31/Out/2015	Em 31/Dez/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 22/Jan/2016, 14h e 53m.			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:D717F8B1

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROJEÇÃO ATUARIAL PARA L.D.O. (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

Projeção Atuarial – (2015)

PATRIMÔNIO				R$ 71.283.897,49
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2015	R$ 14.854.935,23	R$ 2.060.418,89	R$ 12.794.516,34	R$ 84.078.413,83
2016	R$ 15.662.444,52	R$ 2.085.421,94	R$ 13.577.022,58	R$ 97.655.436,41
2017	R$ 16.479.178,01	R$ 2.234.577,58	R$ 14.244.600,44	R$ 111.900.036,84
2018	R$ 17.245.860,31	R$ 2.745.587,54	R$ 14.500.272,77	R$ 126.400.309,61
2019	R$ 18.000.796,98	R$ 3.361.070,50	R$ 14.639.726,48	R$ 141.040.036,09
2020	R$ 18.839.778,54	R$ 3.605.922,74	R$ 15.233.855,80	R$ 156.273.891,88
2021	R$ 19.646.817,84	R$ 4.105.231,58	R$ 15.541.586,26	R$ 171.815.478,15
2022	R$ 20.527.819,59	R$ 4.327.021,70	R$ 16.200.797,89	R$ 188.016.276,04
2023	R$ 21.396.259,67	R$ 4.724.978,42	R$ 16.671.281,25	R$ 204.687.557,29
2024	R$ 22.230.665,85	R$ 5.381.584,09	R$ 16.849.081,76	R$ 221.536.639,05
2025	R$ 23.063.430,10	R$ 6.009.410,40	R$ 17.054.019,70	R$ 238.590.658,75
2026	R$ 23.753.419,04	R$ 7.391.708,44	R$ 16.361.710,60	R$ 254.952.369,34
2027	R$ 24.315.091,90	R$ 9.150.864,83	R$ 15.164.227,06	R$ 270.116.596,41
2028	R$ 24.968.009,94	R$ 10.199.552,09	R$ 14.768.457,85	R$ 284.885.054,25
2029	R$ 25.523.045,29	R$ 11.638.060,63	R$ 13.884.984,66	R$ 298.770.038,91
2030	R$ 26.060.163,35	R$ 12.885.393,87	R$ 13.174.769,48	R$ 311.944.808,39
2031	R$ 26.461.380,89	R$ 14.678.319,15	R$ 11.783.061,75	R$ 323.727.870,14
2032	R$ 26.633.040,67	R$ 17.281.969,84	R$ 9.351.070,84	R$ 333.078.940,97
2033	R$ 26.651.940,15	R$ 19.949.229,13	R$ 6.702.711,01	R$ 339.781.651,99
2034	R$ 26.813.424,56	R$ 21.196.756,90	R$ 5.616.667,66	R$ 345.398.319,64
2035	R$ 26.849.305,72	R$ 22.756.963,92	R$ 4.092.341,80	R$ 349.490.661,44
2036	R$ 26.588.905,03	R$ 25.366.000,60	R$ 1.222.904,43	R$ 350.713.565,88
2037	R$ 26.598.532,20	R$ 25.871.514,94	R$ 727.017,25	R$ 351.440.583,13
2038	R$ 26.504.887,49	R$ 26.795.107,99	-R$ 290.220,51	R$ 351.150.362,63
2039	R$ 26.345.819,88	R$ 27.722.352,53	-R$ 1.376.532,64	R$ 349.773.829,98
2040	R$ 26.175.312,80	R$ 28.258.254,14	-R$ 2.082.941,34	R$ 347.690.888,64
2041	R$ 26.000.416,88	R$ 28.652.217,47	-R$ 2.651.800,59	R$ 345.039.088,05
2042	R$ 21.971.110,31	R$ 29.791.506,54	-R$ 7.820.396,24	R$ 337.218.691,82
2043	R$ 21.277.686,67	R$ 30.776.675,98	-R$ 9.498.989,31	R$ 327.719.702,51
2044	R$ 20.523.635,91	R$ 31.834.957,45	-R$ 11.311.321,54	R$ 316.408.380,97
2045	R$ 19.731.005,47	R$ 32.348.447,21	-R$ 12.617.441,74	R$ 303.790.939,23
2046	R$ 18.968.262,07	R$ 32.044.904,35	-R$ 13.076.642,29	R$ 290.714.296,94
2047	R$ 18.168.824,61	R$ 31.863.075,78	-R$ 13.694.251,18	R$ 277.020.045,76
2048	R$ 17.407.449,81	R$ 30.897.479,96	-R$ 13.490.030,15	R$ 263.530.015,62
2049	R$ 16.682.599,67	R$ 29.744.503,78	-R$ 13.061.904,11	R$ 250.468.111,51
2050	R$ 15.964.626,97	R$ 28.521.097,20	-R$ 12.556.470,22	R$ 237.911.641,28
2051	R$ 15.290.155,36	R$ 26.920.631,01	-R$ 11.630.475,64	R$ 226.281.165,64
2052	R$ 14.640.785,69	R$ 25.434.457,94	-R$ 10.793.672,25	R$ 215.487.493,38
2053	R$ 14.070.305,67	R$ 23.773.610,41	-R$ 9.703.304,74	R$ 205.784.188,64
2054	R$ 13.550.493,63	R$ 22.726.643,03	-R$ 9.176.149,40	R$ 196.608.039,25
2055	R$ 13.088.167,45	R$ 21.001.975,83	-R$ 7.913.808,38	R$ 188.694.230,87
2056	R$ 12.673.135,90	R$ 19.731.786,72	-R$ 7.058.650,82	R$ 181.635.580,04
2057	R$ 12.328.590,78	R$ 18.192.612,13	-R$ 5.864.021,35	R$ 175.771.558,69
2058	R$ 12.030.198,40	R$ 16.732.812,21	-R$ 4.702.613,81	R$ 171.068.944,88
2059	R$ 11.787.042,08	R$ 15.282.838,24	-R$ 3.495.796,16	R$ 167.573.148,71
2060	R$ 11.564.461,52	R$ 13.500.117,55	-R$ 1.935.656,04	R$ 165.637.492,68
2061	R$ 11.419.887,78	R$ 11.977.453,96	-R$ 557.566,18	R$ 165.079.926,49
2062	R$ 11.349.873,03	R$ 10.602.360,80	R$ 747.512,23	R$ 165.827.438,72
2063	R$ 11.318.775,17	R$ 9.444.885,79	R$ 1.873.889,38	R$ 167.701.328,11
2064	R$ 11.340.709,36	R$ 8.595.523,27	R$ 2.745.186,10	R$ 170.446.514,20
2065	R$ 11.382.582,20	R$ 8.058.255,30	R$ 3.324.326,90	R$ 173.770.841,10
2066	R$ 11.382.323,10	R$ 7.663.747,48	R$ 3.718.575,62	R$ 177.489.416,72
2067	R$ 11.425.269,47	R$ 7.695.078,47	R$ 3.730.191,00	R$ 181.219.607,72
2068	R$ 11.528.343,25	R$ 7.653.492,07	R$ 3.874.851,19	R$ 185.094.458,91
2069	R$ 11.599.545,98	R$ 7.391.407,94	R$ 4.208.138,04	R$ 189.302.596,95
2070	R$ 11.630.456,09	R$ 7.320.225,47	R$ 4.310.230,62	R$ 193.612.827,57
2071	R$ 11.774.524,57	R$ 7.489.259,22	R$ 4.285.265,35	R$ 197.898.092,93
2072	R$ 11.874.899,12	R$ 7.370.635,58	R$ 4.504.263,54	R$ 202.402.356,47
2073	R$ 11.981.897,40	R$ 7.256.875,79	R$ 4.725.021,61	R$ 207.127.378,08
2074	R$ 12.109.363,70	R$ 7.125.094,32	R$ 4.984.269,37	R$ 212.111.647,45
2075	R$ 12.238.499,70	R$ 7.202.348,29	R$ 5.036.151,41	R$ 217.147.798,86
2076	R$ 12.326.225,68	R$ 7.301.750,40	R$ 5.024.475,28	R$ 222.172.274,14
2077	R$ 12.401.737,68	R$ 7.698.718,46	R$ 4.703.019,23	R$ 226.875.293,36
2078	R$ 12.393.318,47	R$ 8.189.343,89	R$ 4.203.974,59	R$ 231.079.267,95
2079	R$ 12.401.959,36	R$ 8.990.378,09	R$ 3.411.581,27	R$ 234.490.849,22
2080	R$ 12.425.472,80	R$ 9.588.627,23	R$ 2.836.845,57	R$ 237.327.694,79

2081	R$ 12.402.673,23	R$ 9.951.347,66	R$ 2.451.325,57	R$ 239.779.020,36
2082	R$ 12.433.179,04	R$ 10.269.051,71	R$ 2.164.127,32	R$ 241.943.147,68
2083	R$ 12.476.342,80	R$ 10.288.267,79	R$ 2.188.075,01	R$ 244.131.222,69
2084	R$ 12.515.405,10	R$ 10.218.019,46	R$ 2.297.385,64	R$ 246.428.608,33
2085	R$ 12.572.780,11	R$ 10.102.742,15	R$ 2.470.037,95	R$ 248.898.646,28
2086	R$ 12.662.195,41	R$ 9.916.511,26	R$ 2.745.684,15	R$ 251.644.330,43
2087	R$ 12.789.542,53	R$ 9.547.437,77	R$ 3.242.104,76	R$ 254.886.435,20
2088	R$ 12.934.918,52	R$ 8.923.575,41	R$ 4.011.343,11	R$ 258.897.778,31
2089	R$ 13.123.721,03	R$ 8.386.411,91	R$ 4.737.309,12	R$ 263.635.087,43

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:82DC9E07

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo			
Relatório de Gestão Fiscal			
Demonstrativo da Despesa com Pessoal			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro/2015 a Dezembro/2015			
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.853.240,87	140.997,58	
Pessoal Ativo	83.749.984,91	140.997,58	
Pessoal Inativo e Pensionistas	103.255,96	-	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	50.793,31	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	50.793,31	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	83.802.447,56	140.997,58	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	164.545.006,97	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	83.943.445,14	51,02	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	88.854.303,76	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	84.411.588,58	51,30	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	79.968.873,39	48,60	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 22/Jan/2016, 16h e 23m.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:2354742F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Janeiro a Dezembro de 2015				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	25.673.971,10	24.706.611,52	22.782.435,51	22.937.054,32
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	22.107.661,96	21.140.302,38	19.216.126,37	19.370.745,18
Interna	22.107.661,96	21.140.302,38	19.216.126,37	19.370.745,18
Externa	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e	-	-	-	-
não Pagos	3.566.309,14	3.566.309,14	3.566.309,14	3.566.309,14
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)[1]	17.931.870,07	23.492.339,60	23.727.623,37	20.016.272,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.471.714,99	25.547.687,68	25.706.673,73	22.227.071,44
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.539.844,92	2.055.348,08	1.979.050,36	2.210.798,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	7.742.101,03	1.214.271,92	-945.187,86	2.920.781,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	149.597.051,28	154.662.897,29	161.544.140,53	164.545.006,97
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	17,16	15,97	14,10	13,94
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	5,18	0,79	-0,59	1,78
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <0,00%>				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	22.107.661,96	21.140.302,38	19.216.126,37	19.370.745,18
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	15.092.942,12	13.732.311,82	12.564.278,37	11.724.184,54
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	14.284.831,27	12.944.271,53	11.796.886,87	10.976.235,18
Previdenciárias	12.555.099,97	11.420.372,31	10.485.521,22	9.739.909,98
Demais Contribuições Sociais	1.729.731,30	1.523.899,22	1.311.365,65	1.236.325,20
Do FTGS	808.110,85	788.040,29	767.391,50	747.949,36
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	7.014.719,84	7.407.990,56	6.651.848,00	7.646.560,64
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.845.671,93	23.236.874,87	24.062.513,84	27.329.933,49
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)[1]	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 22/Jan/2016, 16h e 24m.				
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:5F0C2D2A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Relatório de Gestão Fiscal				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro de 2015				
RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS(II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	149.597.051,28	154.662.897,29	161.544.140,53	164.545.006,97

% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%				
LIMITE DE ALERTA	-	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS(VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 22/Jan/2016, 16h e 24m.				
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:F7B391B5

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo das Operações de Crédito		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Dezembro de 2015		
RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	164.545.006,97	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 22/Jan/2016, 16h e 25m.		

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:D0FC02B8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
3º Quadrimestre de 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		164.545.006,97
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal DTP	83.943.445,14	51,02
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	88.854.303,76	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	84.411.588,58	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	2.920.781,78	1,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**
Valor Total	**24.773.408,46**	**16.943.812,77**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 22/Jan/2016, 16h e 26m.		

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:D61EF6D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 04-2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial n° 01/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: JOSEVILE CAMPI - ME – CNPJ/MF: 05.281.497/0001-87
OBJETO: aquisição de material escolar de distribuição gratuita para fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação de kits escolares aos alunos da rede Municipal de Educação.
Valor: R$ 37.373,30 (trinta e sete mil trezentos e setenta e três reais e trinta centavos).
06.001.1236100062.020-3.3.90.32.00.0000 (2737) – Fonte: 000
VIGENCIA: 25/01/2016 à 24/06/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Josevile Campi
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:DB7956BB

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 05-2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial n° 01/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: COMERCIAL LUANY LTDA - ME – CNPJ/MF: 17.116.322/0001-01
OBJETO: aquisição de material escolar de distribuição gratuita para fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação de kits escolares aos alunos da rede Municipal de Educação.

Valor: R$ 2.464,50 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
06.001.1236100062.020-3.3.90.32.00.0000 (2737) – Fonte: 000
VIGENCIA: 25/01/2016 à 24/06/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Tiago Quemello
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:8E284640

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N°01/16 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 01/2016

Súmula: Aprova o Plano de Reordenamento/Matriz de Planejamento e Monitoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 616/1997 e 818/2007 e;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 19/01/2016.
CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar o Plano de Reordenamento/Matriz de Planejamento e Monitoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 19 de janeiro de 2016.

LUCIANE SANTOS BORDINHON CARMINATTI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F6F1DCC9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1034 DISPÕE SOBRE REVISÃO AGENTES POLÍTICOS

LEI MUNICIPAL Nº 1034, DE 25 DE JANEIRO 2016

Dispõe sobre revisão do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Diretores de Departamento Municipal.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Amazonas aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os subsídios, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Diretores de Departamentos do Município de Porto Amazonas, fixado pela Lei Municipal nº 953, de 23 de agosto de 2012, ficam revistos para: R$ 12.055,48 (doze mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para o Prefeito Municipal; R$ 6.027,74 (seis mil e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) para o Vice-Prefeito Municipal e R$ 3.119,06 (três mil e cento e dezenove reais e seis centavos) para os Diretores de Departamento, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Parágrafo único – O índice de revisão aplicado aos subsídios fixados nas Leis referidas no *caput*, é de 11,27% (onze inteiros e vinte e sete centésimo por cento), correspondentes à inflação acumulado nos doze meses anteriores à data da vigência desta lei, medidos pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2016

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

ANEXO I

AGENTE POLÍTICO	VALOR SO SUBSÍDIO
PREFEITO	R$ 12.055,48
VICE-PREFEITO	R$ 6.027,74
DIRETORES DE DEPARTAMENTO	R$ 3.119,06

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7A24F28B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1036 CONCEDE REVISÃO DO SUBSIDIO AOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL N.º 1036, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Concede revisão do subsídio aos Agentes Políticos do Poder Legislativo municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido revisão de subsídios de 11,27% (onze inteiros e vinte e sete centésimos percentuais) aos Agentes Políticos do Poder Legislativo de Porto Amazonas, correspondentes à inflação acumulada nos doze meses anteriores à data da vigência desta lei, medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IGBE).
Parágrafo único. Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o Poder Legislativo, procederá à atualização dos valores constantes no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 954 de 23 de agosto de 2012, ajustando-os com base nos novos valores definidos no anexo desta lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de suas respectivas dotações e fontes específicas.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de dois mil e dezesseis.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016.

Prefeito Municipal

ANEXO		
AGENTE POLÍTICO	CADEIRAS NA CÂMARA	VALOR (R$)
Presidente	1	3.119,07
Vereador	8	2.869,53

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:60EECB88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1037 CONCEDE RECOMPOSIÇÃO AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N.º 1037 DE 25 DE JANEIRO de 2016

Concede recomposição de vencimentos aos Empregados Públicos do Poder Legislativo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste de vencimentos de 11,27% (onze inteiros e vinte e sete milésimos percentuais) aos Empregados Públicos Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo de Porto Amazonas, medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).
Parágrafo único. Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o Poder Legislativo, procederá à atualização dos valores constantes no Anexo I da Lei Municipal n.º 931 de 23 de novembro de 2011, ajustando-os com base nos novos valores, conforme disposto nesta lei, conforme valores descritos no anexo desta lei.

Art. 2.º Fica concedido o aumento de vencimentos de 0,405% (zero vírgula quatrocentos e cinco milésimos) aos servidores efetivos.
Parágrafo único. O valor de reajuste do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais atenderá ao contido no Decreto Federal n.º 8.619, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de suas respectivas dotações e fontes específicas.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de dois mil e dezesseis.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016.

Prefeito Municipal

ANEXO

CARGOS EFETIVOS	VALOR MENSAL (R$)	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA
Procurador Jurídico Legislativo	3.714,17	CE-01	20h/semanais
Técnico em Contabilidade*	1.732,16	CE-02	40h/semanais
Assistente Administrativo	1.635,59	CE-03	40h/semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	880,00	CE-04	40h/semanais

CARGOS COMISSIONADOS	VALOR MENSAL (R$)	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA
Diretor Geral	2.482,01	CC-01	40h/semanais
Diretor Contabilidade	2.482,01	CC-02	40h/semanais
Assessor Legislativo	1.418,29	CC-03	40h/semanais

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8EDB6507

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2016

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira/PR o servidor:

Wilson Herber Filho, CPF nº 057.314.529-62.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Sergio Barbosa - CPF nº 365.866.769-91, o qual será as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem com membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira/PR o servidor:
Ana Paula Fernandes de Assis, CPF nº 032.596.169-77;
Magna Regina de Moura Gonzales, CPF nº 789.100.639-20;
Fabiana Cristina Neto – CPF nº 038.558.949-22.

Parágrafo único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03(três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, tornando sem efeito a Portaria nº 72/2014.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 25 dias do mês de janeiro de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:6ED453CD

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **3/2016,** referente ao Inexigibilidade nº **1/2016**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 17/2015, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que ficou classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	FIXADOR	UNID	5,00	25,23	126,15
2	PINO	UNID	5,00	10,68	53,40
3	PONTA	UNID	5,00	104,17	520,85
TOTAL					**700,40**

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 25/01/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:91C02FE3

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **5/2016,** referente a Inexigibilidade nº **2/2016**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 17/2015, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que ficou classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ADAPTADOR	UNID	1,00	780,38	780,38
2	FIXADOR	UNID	1,00	46,72	46,72
3	PARAFUSO	UNID	2,00	46,65	93,30
4	PINO	UNID	1,00	17,99	17,99
5	PONTA	UNID	1,00	189,94	189,94
6	PORCA	UNID	2,00	18,53	37,06
TOTAL					**1.165,39**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 25/01/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:AED28046

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 17/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **217/2015,** referente a Inexigibilidade nº **17/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 17/2015, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que ficou classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,	LÂMINA MOTONIVELADORA - BORDA COR	UNID	2,00	626,22	1.252,44
					1.252,44

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 25/01/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:5EBFF1AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 021/06/2016

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de Prefeita, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Diretoria Copel e Sanepar (Solicitação de veículo para iluminação pública); Reunião no Sedu (Secretaria de Desenvolvimento Urbano) e Gabinete Deputado Alexandre Curi.
III – Entre as datas de 26/01/2016 á 28/01/2016.
IV – Cidade de Curitiba - PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 25 de janeiro de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:54F9F3F3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/06/2016

SÚMULA: REVOGA A PORTARIA Nº 240/06/2014, a partir de 04/01/2016 e concede à Servidora Pública Municipal Sra. NAIRA DE OLIVEIRA TAVARES , ocupante do Cargo de Carreira de AJUDANTE GERAL, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com a percepção de proventos proporcionais , com base na ultima remuneração do Cargo efetivo, de conformidade com o PARECER nº 6529/15 e Despacho nº 969/15 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

A PREFEITA EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA , no uso das atribuições legais conferidas por Lei, ***concede APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, fundamentada*** *de acordo com o contido na Lei Municipal nº 199/03/2001 de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, em seu Artigo 29 , Lei Municipal nº 282/04/2006 de 23/05/2006 em seu Artigo 2º, considerada a Nova Redação dada ao Artigo 26, § 1º, Artigos 27, § 1º e Artigo 28, § 1º da Lei Municipal nº 199/03/2001 , Emendas Constitucionais vigentes e* ***especialmente pelo disposto na*** **Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19/12/2003, em seu Artigo 1º, considerada a nova redação dada ao Artigo 40 , § 1º, INCISO I , fundamentada pela EC nº 70/2012** ***bem como, pela Lei Federal nº 10.887/04, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009 , em seu Artigo 56 ;***

CONSIDERANDO *o requerimento nº 163 protocolado em 22/10/2012 pela Servidora Pública Municipal, Sra. NAIRA DE OLIVEIRA TAVARES , ocupante do cargo de carreira de AJUDANTE GERAL , acompanhado de Parecer Médico emitido por Medicina especializada em 03/06/2013 e homologada por Laudo Médico Pericial Conclusivo emitido por Junta Médica Pericial do Município de Rancho Alegre D'Oeste, em 06/06/2013, atestando sua incapacidade definitiva para o trabalho em virtude de não ter havido melhora em seu quadro clinico no período em que se encontrara sob a concessão de auxilio doença , ficando constatado* ***não ser a segurada retro , portadora de enfermidade grave elencada em Lei,*** *tendo permanecido por período de tempo superior a 02 (dois) anos afastado do trabalho sob concessão de auxilio-doença para tratamento de saúde, bem como , acompanhado periodicamente por Medico especialista que a submetia no mesmo período à realização de novos exames*

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal, Sra. NAIRA DE OLIVEIRA TAVARES , fora submetido ao gozo de Auxilio-doença por interstício de tempo superior a 02 (dois) anos, período sob o qual esteve sob concessão de licença para tratamento de saúde; mediante comprovação de exames realizados de que a **segurada não é portadora de enfermidade prevista em lei como grave, tendo sido sua enfermidade descrita como Miocardite em outras doenças infecciosas e parasitárias classificadas em outra parte :** Miocardite por: ·doença de Chagas (crônica) e hipertensão essencial primária, *elencada em PARECER médico emitido pela medicina especializada – cardiologia em data de 03/06/2013;*

CONSIDERANDO *que o Sra. NAIRA DE OLIVEIRA TAVARES é servidora pública municipal, segurada filiada a RPPS desde 13/05/1994, inscrito junto ao Fundo de Previdência Municipal instituído pela Lei Municipal nº 142/02/97 de 29/11/1997, alterada pela Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como por alterações legais posteriores que se deram em virtude de publicações de Emendas Constitucionais;*

CONSIDERANDO *o laudo médico pericial conclusivo emitido pela Junta Médica do Município em 06/06/2013, ratificando parecer médico emitido por Medicina especializada e confirmando sua incapacidade definitiva para o trabalho em virtude de cardiopatia especificadas pelo CID I-41.2 e I-10 , os quais caracterizam* que a **segurada não é portadora de enfermidade prevista em lei como grave,** e *que motiva a concessão do beneficio de aposentadoria por invalidez com a percepção de proventos proporcionais ;*

CONSIDERANDO *que A Senhora NAIRA DE OLIVEIRA TAVARES preenche todos os requisitos para a concessão de* ***Aposentadoria por Invalidez com direito a percepção de proventos proporcionais , por nao ser a servidora e segurada retro, portadora*** **de enfermidade prevista em lei como grave;** sendo portadora de enfermidade *que motiva a aposentadoria por invalidez, com percepção de proventos proporcionais , conforme disciplina a Lei Municipal nº 199/03/2001 de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, em seu Artigo 29 , Lei Municipal nº 282/04/2006 de 23/05/2006 em seu Artigo 2º, considerada a Nova Redação dada ao Artigo 26, § 1º, Artigo 27, § 1º e Artigo 28, § 1º da Lei Municipal nº 199/03/2001 , Emendas Constitucionais vigentes e* ***especialmente*** **da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19/12/2003, em seu Artigo 1º, considerada a nova redação dada ao Artigo 40 , § 1º, INCISO I ,** ***da Constituição Federal, pela Lei Federal nº 10.887/04, pela Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009 , em seu Artigo 56º ;***

CONSIDERANDO *que a Sra. NAIRA DE OLIVEIRA TAVARES é servidora pública municipal, investida regularmente em cargo público mediante aprovação em concurso público municipal no Município de Rancho Alegre D'Oeste, nomeada no cargo de carreira de AJUDANTE GERAL pelo Decreto nº 210/01/94 de 10/05/1994 , nomeada no cargo* ***a partir de 13/05/1994*** *com processo de admissão de pessoal protocolado junto ao TC sob o nº 22626/94 -TC e julgado legal nos termos da Resolução nº 5838/94-TC ;*

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal fora considerada incapaz de readaptação para o exercício de seu cargo ou de outro cargo de atribuições compatíveis com a limitação que sofrera em decorrência da enfermidade por ela apresentada;

CONSIDERANDO *ainda que a Remuneração referente ao beneficio de aposentadoria por invalidez , corresponde a proventos proporcionais a 6998/10950 avos vezes o valor da ultima remuneração da segurada à época do calculo e concessão de aposentadoria , de conformidade com o* **PARECER nº 6529/15 e Despacho nº 969/15 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,** bem como, conforme o *disposto no Artigo 2º da Lei municipal nº 282/04/2006, considerada a nova redação dada ao Artigo 26, § 1º da lei municipal nº 199/03/2001, bem como,* ***pela forma ordenada no Artigo 40 , § 1º, INCISO I , da Constituição Federal,fundamentada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 pela Lei Federal nº 10.887/04, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009, em seu Artigo 56 ,*** bem como ainda **consideradas as *fundamentações constantes do parecer jurídico datado de 04/01/2016 quanto à LEGALIDADE da concessão do beneficio de aposentadoria por invalidez com a percepção de proventos proporcionais , baseado no laudo médico pericial emitido por Junta médica do Município, datado de 06/06/2013*** *, confirmando a incapacidade definitiva para o trabalho da Sra. NAIRA DE OLIVEIRA TAVARES;.*

R E S O L V E

I – Conceder á Sra. NAIRA DE OLIVEIRA TAVARES , portadora de CI/RG nº 6.610.035-9 /PR e CIC/MF 016.380.939-97, ocupante do Cargo de Carreira de Ajudante geral , Padrão I – Nível 08, constante da lei Municipal nº 174/02/99, lotado no Departamento de Saúde / Divisão de Saude , APOSENTADORIA POR INVALIDEZ , com a percepção de proventos proporcionais , de conformidade com a Legislação anteriormente mencionada, tendo sido os proventos de aposentadoria da servidora, fixados no valor de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) e atualizados à data de 04/01/2016 para R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) por motivo de reajuste do salario mínimo nacional , mediante a comprovação do direito à percepção das vantagens que integram os respectivos proventos de aposentadoria, conforme declarado pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre d'Oeste, referendado pela Assessoria Jurídica em Parecer Juridico acerca do Processo de Aposentadoria.

II – Fica a Servidora retro nominada, aposentada por invalidez, de conformidade com a Lei Municipal nº 282/04/2006 de 23/05/2006 em seu Artigo 2º, considerada a nova redação dada aos Artigos 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 199/03/2001, que cria o Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, bem como do contido na Lei Municipal nº 199/03/2001 em seu Artigo 29 e dos demais dispositivos legais que amparam a concessão de aposentadoria por invalidez, mediante comprovação de *nao ser a servidora e segurada retro, portadora* de enfermidade prevista em lei como grave, ficando-lhe assegurado a concessão do beneficio de aposentadoria por invalidez com a percepção de proventos proporcionais , verificada previamente a sua condição de incapacidade definitiva para o trabalho mediante realização de exame e laudo médico-pericial, de conformidade com a Lei Municipal nº 282/04/2006, bem como, tendo sido as parcelas integrantes do cálculo do provento amparadas pela Lei.

III – Determina que, de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 282/04/2006 de 23/05/2006, considerada a nova redação dada ao

Artigo 26 da Lei Municipal nº 199/03/2001, a Percepção do Provento de Aposentadoria por Invalidez seja devido a partir da data do laudo médico-pericial que declarar a incapacidade definitiva para o trabalho, e portanto retroativo a partir de 06 de junho de 2013.
IV – Determina ainda que por este Ato Administrativo complexo de aposentadoria, somente seja decretado a vacância do Cargo do Servidor, após o seu registro no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 20 DE JANEIRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercicio

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:20986EA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 01/2016 - DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar N.º 101, de 04.05.2000; Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:
Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas do artigo 8º, da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução de desembolso do Município de Rio Azul, para o exercício financeiro de 2016, na forma dos Anexos I e II do presente Decreto.
Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal N.º 800/2015, de 02.12.2015, para o exercício financeiro de 2016, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo III ao presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13, da referida Lei Complementar.
Art. 3º - Este Decreto entrou em vigor a partir de 01.01.2016, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 04 de janeiro de 2016.

(A) – SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:190434F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECIMO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 161-2010

DECIMO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 161/2010.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA
Aditivo de Prazo: no período de 20/12/2015 a 31/03/2016
ASSINATURA: 18/12/2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)JORGE DAVID DERBLI PINTO
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:E36F4CC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECIMO PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 160-2010

DÉCIMO PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 160/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E CONSTRUTORA TANGARA LTDA.
Aditivo de Prazo: no período de 31/12/2015 a 31/03/2016.
ASSINATURA: 30/12/2015.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JORGE DAVID DERBLI PINTO
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:26B519B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
QUARTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01-2014

QUARTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 001/2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E CONSTRUÇOES LUZ E LUZ LTDA ME.
Aditivo de Prazo: no período de 29/11/2015 a 31/03/2016.
ASSINATURA: 27/11/2015.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) ANDREIA AFONSO VIEIRA LOPES
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:F5010F99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
QUARTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 149-2012

QUARTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 149/2012.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e ENSANA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Aditivo de Prazo: no período de 20/01/2016 a 31/03/2016
ASSINATURA: 19/01/2016
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) GUILHERME TADEU TRAGANTE
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:984EE9C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETIMO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 96-2012

SETIMO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 096/2012.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e CONSTRUTORA TANGARA LTDA
Aditivo de Prazo: no período de 31/12/2015 a 31/03/2016.
ASSINATURA: 29/12/2015.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JORGE DAVID DERBLI PINTO
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:415E89AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETIMO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03-2014

SETIMO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 03/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e GOP ENGENHARIA LTDA

Cláusula Primeira - Aditivo de Prazo.
Aditivo de Prazo: no período de 31/12/2015 a 31/03/2016.

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato 003/2014.

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) LEANDRO SCHANOSKI
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:5F31A3B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 003-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 003/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 05 de fevereiro de 2016 às 13h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO RECICLÁVEL GERADO NO MUNICÍPIO. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 26 de janeiro.

Rio Azul, 25 de janeiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:E2CB065F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 004-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 004/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 10 de fevereiro de 2016 às 13h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 26 de janeiro.

Rio Azul, 25 de janeiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:668A6034

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REAVISO PREGÃO PRESENCIAL 002-2016

REAVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra novamente Aberto o Pregão Presencial nº.: 002/2016, do tipo menor preço, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em virtude da primeira abertura ter restado deserta, ficando a nova data de abertura para o dia 05 de fevereiro de 2016 às 15h e 30min. O Edital e suas alterações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 26 de janeiro.

Rio Azul, 25 de janeiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:6C2DBA87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016

LOCATÁRIO: Município de Rio Branco do Sul
LOCADORA: Maria do Socorro Ferreira de Mello
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel destinado a instalação (acomodação) das crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar Primavera, para uso da Secretaria Municipal de Ação Social.
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:596650B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Safra Diesel Ltda
OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10, destinados a suprir as necessidades diárias da frota de veículos leves e pesados, desta Prefeitura.
VALOR TOTAL: R$ 1.323.600,00 (um milhão trezentos e vinte e três mil e seiscentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:E73FAA32

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Farol Sinalização Viária Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos semafórica com responsabilidade técnica.
VALOR TOTAL: R$ 231.215,00 (duzentos e trinta e um mil duzentos e quinze reais)
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:2171B866

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: Delvalle Materiais Elétricos Ltda - Me
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, destinados a Secretaria Municipal de Obras.
VALOR TOTAL: R$ 498.119,50 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e dezenove reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:FA0DF19D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: WRB Materiais Elétricos EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, destinados a Secretaria Municipal de Obras.
VALOR TOTAL: R$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:CA6042C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Branco do Sul
CONTRATADO: F.A.Tanck Ltda - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, destinados a Secretaria Municipal de Obras.
VALOR TOTAL: R$ 150.495,12 (cento e cinquenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:7323B2B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 015/2016

James Karson Valério, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar, até dia 31/12/2016, à disposição do **IAP – Instituto Ambiental do Paraná,** para proceder vistorias, atendimento ambiental no município de Rio Negro e montagem de processos para posterior aprovação do IAP, o servidor Hélio Pedro Pereira, Matrícula n.º 1849-0/1.
Art. 2º - A remuneração e demais vantagens que o referido servidor percebe serão de responsabilidade desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2016.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E67F8F5F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 013/2016

James Karson Valério, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Municipal nº 2.598/2015, que Dispõe sobre a aplicação do incentivo financeiro do PMAQ - AB - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, denominado componente de qualidade do piso de atenção básica variável - PAB Variável, transferido ao Fundo Municipal de Saúde,
Considerando ainda o Ofício nº 006/2016 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento do incentivo financeiro, denominado Prêmio de Produtividade do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ - AB, aos servidores municipais ativos e inativos que foram integrantes das equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF e de Estratégia de Saúde Bucal - ESB incluídas no PMAQ - AB pelo Município, mediante prévia adesão oficial.

Art. 2º - Aos servidores inativos, o incentivo financeiro é devido proporcionalmente ao tempo de participação no programa.

Art. 3º - O presente incentivo financeiro é devido nos termos da tabela abaixo:

Cargo	Profissional	CPF	VALOR TOTAL R$
Médico	ALBERTO TADAMITSU NAMAZU	540.233.350-53	151,11
	CAIO CESAR TREML	008.996.979-09	755,00
	JORGE LUIZ FARIA COUTO	689.700.997-00	6.055,88
	LEANDRO YOSHINORI MOREIRA	041.894.389-36	4.046,64
	LUIZ ROBERTO PERES ARMELIN	566.904.369-34	6.810,88
	MANOEL FROTA HERBSTER	139.609.204-82	3.946,09
	MELISSA BEVERVANCO	003.855.919-69	996,91
Enfermeiro	ALINE SABRINE BRANDEMBURG	009.589.199-41	1.346,96
	CILENE COUTINHO DE LARA	034.401.859-82	670,00
	DIEGE MATIOSKI	070.499.649-99	5.802,72
	JANETE SZCZYGIEL	737.444.509-10	4.197,74
	ROSNEI CORREIA	014.968.509-20	2.599,13

	SIRLEI DA SILVA STEFFEN	008.128.769-03	1.850,47
Técnico em Enfermagem	EDICLEIA DE MELLO	037.842.989-23	3.857,74
	GERLEN F. PASSOS CARVALHO	006.657.329-70	695,15
	INGRID APARECIDA DEMETRIO	057.379.539-80	813,07
	JACIARA DE JESUS DEDA	052.950.189-97	3.736,86
	JEICIELE CARVALHO HENNING	059.198.929-86	340,00
	LUCIMAR T. AUGUSTIN MALINOVSKI	018.392.549-12	6.810,88
	LUCIMARA KWIATKOWSKI	757.261.819-72	4.264,58
	MARCELO DA SILVA	007.795.299-52	3.284,17
	NILZA MOREIRA RIBEIRO	020.963.539-80	755,00
	PATRICIA ALVES RIBEIRO SEIDEL	003.678.969-07	6.810,88
	SALVELINA PEREIRA	924.674.909-04	3.857,73
	TEREZINHA L. KERETCH ULBIRICH	421.201.449-15	873,43
Auxiliar de Enfermagem	ELAIR BUX MARINS	726.772.019-68	4.197,73
	LUCIA DE FATIMA HENRIQUE	310.806.779-68	313,85
Agente Com. Saúde	ALESANDRA DE CACIA LIMA	858.188.879-87	3.946,08
	ALEXANDRE GROSSL	088.233.949-45	6.810,88
	BRIGIDA SILVANA DE OLIVEIRA WENDT	033.259.489-01	3.946,08
	CIUMARA C. DA SILVA MOREIRA	032.011.329-93	3.857,73
	DANIELE APARECIDA HOLTZ SCHAFHAUSER	041.425.799-59	1.451,86
	DANIELE APARECIDA VALERIO	045.040.909-02	4.197,72
	DANIELE HANSEN	053.394.389-29	777,47
	DELSI MARIA TRENTINI RIBEIRO	004.469.139-44	6.810,88
	DIRLEI ALVES	022.249.559-60	743,57
	ELDA FERNANDES DE FREITAS SOARES NARDO	211.840.203-10	4.197,72
	ELIZIANE DE FATIMA VIEIRA	059.881.479-50	540,51
	IVONETE MOREIRA DE ALMEIDA	026.560.899-64	1.198,37
	JEANE HONES DA SILVA	044.324.459-63	1.198,37
	JORGE LUIZ PLONKOSKI	635.989.819-53	4.197,72
	JOSELIA DA APARECIDA VALERIO	007.260.499-99	1.451,86
	JUCIANI DE F. M. VALERIO	026.937.239-30	6.810,88
	KELLY C. CARDOSO DA SILVA	048.733.859-62	4.197,72
	LINDA MARA AP. REIS PEREIRA	479.403.609-49	3.946,08
	LUCIANA AP. DE B. DE SIQUEIRA	054.603.059-93	3.946,08
	LUCIANA CORREIA	036.742.699-45	3.946,08
	MARILISA SEIDEL DE CASTRO	039.433.149-44	1.198,37
	PATRICIA DE FÁTIMA REICHARDT	031.633.849-43	4.197,72
	RENI TEREZINHA IENTZ	038.036.329-19	4.197,71
	ROSANGELA AP. BUENO DOS SANTOS	611.001.619-53	4.197,71
	ROZANGELA RAUTH DE LIMA	960.902.789-04	6.810,88
	SANDRA M. DE BASTOS DOS SANTOS	021.095.689-50	6.810,88
	SIDINEIA A. R. DE FRANCA	041.487.249-50	6.810,88
	SOLANGE DE FATIMA ALVES	057.885.749-94	1.451,86
	SOLANGE SCHMOSKI CADENA	023.399.389-45	3.281,93
Psicólogo	KELLY ANDRESSA DA SILVEIRA KAIPERS ANTUNES	059.306.059-80	311,11
	MARISE AP. GREIN PLACIDO	636.736.659-87	1.342,61
Assist. Social	MONICA NUNES DE ABREU	835.655.159-53	780,93
Assist. de Administração B	LINDOMAR SCHNEIDER	020.653.759-06	3.946,08
	LUISIANE KRACHINSKI	896.044.589-49	2.983,42
	ROSANGELA MARTINS DA LUZ	937.043.219-15	743,57
Assistente de Administração A1	VALGUIRIA MARIA JOHN	537.419.439-91	6.810,87
Motorista	CLEITON DO PRADO	058.878.429-03	1.068,60
	ISRAEL ALCIDES RODRIGUES DE FRANCA	392.985.749-91	6.810,84
	KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS	157.740.718-04	533,93
	MARCOS ANTONIO HENKER	223.697.751-49	5.208,31
Serv. Gerais	AMELIA TURCHEN HELLINGER	401.850.109-97	2.711,43
	MARIA DE LOURDES ALVES DE PAULA	896.727.129-87	755,00
Odontólogo	ALESSANDRA ALVES DA ROCHA	034.082.609-66	502,00
	CLEVER VINICIUS SCHREINER	950.981.519-53	2.209,31
	CRISTIANE WAKUDA	023.190.799-04	253,48
	FERNANDO E. WIELEWSKI	076.315.949-29	696,37
	JOAO VITOR MOTA	007.535.609-09	760,41
	KAMILLA SILVEIRA LOPES	044.975.599-12	3.283,79
	RUBIANA CIOLA MATOS	045.221.549-84	1.489,32
	SILMARA ASSUNTA CASTAMAN	066.884.069-26	6.400,85
Técnico em Higiene Dental	ANA PAULA BOSSY	046.645.559-38	3.283,78
	JOSELIA DE F. LEMES CASTILHO	028.406.289-88	973,73
	KEURIN CRISTINE RUTHES SCHMIDT DE LIMA	052.970.509-52	2.209,29
	MARINETE DE MIRANDA ANDRADE	670.479.399-20	6.400,85
	VILMA ORACY CORREA	033.740.629-46	1.451,85
Atendente de Consultório Dentário	ANJOCIL MORO	510.443.749-34	2.209,29
	CERENI TEREZINHA SCHIFTER	775.411.389-91	6.400,84
	ELISA PEREIRA	421.077.849-49	1.970,68
	LEONI DA CRUZ SCHELBAUER	896.722.089-87	1.313,10
	SILMARA AP. SOARES DE CASTRO	626.046.359-68	1.451,85
Total			264.239,69

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro - PR, 22 de janeiro de 2.016.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:DAF52010

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2015

Camara Municipal de Rolandia-PR			
Relatório de Gestão Fiscal Poder Legislativo			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Dezembro de 2015			
LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a' - Anexo V			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO(V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			0,00
DÉFICIT	0,00	SUPERAVIT	0,00
FONTE: Divisão de Contabilidade e Gestão Fiscal			

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

FERNANDO DESPENSIERI
Contador
CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:E9ECD552

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2015

Camara Municipal de Rolandia - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro/2015					
RGF - ANEXO VI(LRF, Art.55, inciso III, alínea 'b'					R$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
LEGISLATIVO					
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
(Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)					0,00
FONTE: Divisão de Contabilidade e Gestão Fiscal					

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

FERNANDO DESPENSIERI
Contador
CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:E30F744D

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2015

Camara Municipal de Rolandia - PR - Poder Legislativo		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Até o 3º Quadrimestre de 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	2.056.347,32	1,57
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	7.871.434,32	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	7.477.862,60	5,70
	INSCRIÇÃO EM	SUFICIÊNCIA ANTES DA
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A
	PROCESSADOS	PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-
FONTE: Divisão de Contabilidade e Gestão Fiscal		

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

FERNANDO DESPENSIERI
Contador
CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:25ADDCDD

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2015

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Legislativo	
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	
PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015 - REFERENTE 3º QUADRIMESTRE 2015	
LRF, art . 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA Ultimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.128.505,05
Pessoal Ativo	2.039.549,05
Pessoal Inativo e Pensionistas	58.146,92
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art . 18 , § 1º d a LRF)	30.809,08
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	72.157,73
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Despesas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
Instrução Normativa TCE-PR 56/2011	72.157,73
Pensionistas	-
IRRF	72.157,73
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	2.056.347,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	131.190.571,97
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	1,57
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	7.871.434,32
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5.70%	7.477.862,60
FONTE: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL	

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

FERNANDO DESPENSIERI
Contador
CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:02E3ECEC

CHEFIA DE GABINETE
RESULTADO PROVISÓRIO PSS EDUCAÇÃO

LISTA DE AOPE CUIDADOR 40 HORAS

	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
01	JOSÉ LUCIO DA SILVA	88	15/05/67
02	MARCIA CRISTINA SOARES	84	31/07/74
03	MARCIA SCHMIDT VILAS BOAS	80	10/09/63
04	ISABEL PANTALEÃO DA S.SOUZA	80	13/02/67
05	MARLUCIA DE OLIVEIRA ARRUDA	80	01/12/69
06	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	76	16/09/79
07	ADEVANICE DE S. ESQUITINI	76	12/05/84
08	MICHELE GOMES DA SILVA	74	13/01/88
09	MARIA DIRCE NASCIMENTO BORGES	72	05/01/78
10	MARILDO DE ALMEIDA MARQUES	70	01/02/69
11	ENEAS GONÇALVES FILHO	70	15/06/81
12	ROSINEI RODRIGUES SALES	68	11/01/64
13	ALESSANDRA APª FONSECA	68	26/07/90
14	SIMONE DE ALMEIDA	66	20/08/83
15	RUTE MACHADO DA SILVA ARRUDA	64	26/03/76
16	MARINA ANGELICA LOTTI	64	02/05/80
17	JOSIANE CAIXETA SCHNEIDER	64	25/01/86
18	MARILU MORETTI ALMEIDA	62	20/07/64
19	ERIDA FRANCO ROMANCINI	62	29/08/72
20	LUCIANE MARTINEZ ARJONA	62	09/07/81
21	FABRICIA MEDEIROS FELIX	62	05/08/88
22	VINICIUS FERREIRA BERNARDELLI	60	29/02/88
23	NABILA FERNANDA FERREIRA	60	17/04/88
24	DAIANE DA SILVA MARIANO	60	09/10/96
25	SILVANA LEANDRO DA SILVA	58	14/03/81
26	JULIANA MENDES DANESI	58	22/11/81
27	MARLA CAROLINA KAIZER BACHEGA	58	02/08/92
28	MARIA APª ATAIDE	56	13/02/68
29	KAREM OLIMPIO A. RODRIGUES	56	22/06/88
30	APARECIDA DE JESUS	54	21/05/66
31	ALESSANDRO TAVARES DE S. SILVA	54	17/03/76
32	LUCINEIA DA ROCHA	54	18/06/80
33	CARINA SOUZA PACHECO	54	20/01/96
34	THAIS VERLANIA G. ROSQUE	54	01/10/95
35	DAINE BRUNA POLLE	54	22/03/96
36	LEDA APARECIDA G. DA SILVA	52	17/09/75
37	ROSANGELA CRISTINA ALVES	52	26/06/87
38	ANA PAULA GATTI RIBEIRO	52	28/09/88
39	LETICIA APª DE SANTANA PEREIRA	52	03/12/96
40	REBECA ORADOR DA ROCHA	52	30/07/96
41	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	50	10/04/61
42	LUZIA LEONTINA MANTOVANI PETRUS	50	07/01/62
43	MARIA LUIZA MANOSSO	50	15/03/67
44	JULIA DA MATA	50	23/06/80
45	FRANCIELLE HILÁRIO TEIXEIRA	50	09/06/82

46	MARY ANDRADE NAKAMURA	50	26/09/88
47	KAREN ALESSANDRO DA S. FERREIRA	50	11/09/93
48	THAIS APª VENANCIO	50	16/11/96
49	BRUNA HELEN MACEDO	50	22/05/97
50	GISLAINE ANDREA FERNANDES	46	09/08/80
51	MEIRE CRISTINA DE SOUZA	42	03/01/80
52	JESSICA FERNANDA DA S. COSTA DIAS	42	03/05/91
53	FLAVIO MENEGATTI	40	07/06/77
54	FRANCIANE SUEIRO JACINTO	40	04/11/91
55	SANDRA REGINA NUNES DA SILVA	32	06/02/76
56	MICAELE CHAGAS DOS S. OLIVEIRA	30	02/06/97
57	REINALDO PEREIRA	26	13/09/74
58	SARA SOARES DA SILVA PALMA	00	25/04/96
	DESCLASSIFICADA		
01	FRANCINE BATISTA DA SILVA	-----	15/12/88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESULTADO PSS – Edital nº 02/2015–

ASSISTENTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO - AOPE ZELADOR (40 HORAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
01	LOURDES DA SILVA	90	15/08/1961
02	ROSANA CRISTINA MOTTI	86	03/01/1961
03	OSMAR APARECIDO FONSECA	80	10/04/1956
04	MARIA APARECIDA DE SANTANA	80	12/10/1971
05	MAGALI APARECIDA HUSS	80	31/01/1974
06	SOLEIDE PEREIRA DE SOUZA POLEZER	78	12/07/1975
07	SIMONE CAVALCANTE DOS SANTOS	76	27/02/1979
08	ALETEIA GONÇALVES VILASBOAS	76	30/03/1986
09	DEJALDA TERESA SORPRESO	74	26/06/1956
10	IVANIR PEREIRA DA SILVA	74	11/10/1965
11	EDIMARA CASTILHO DO CARMO BONETO	74	15/07/1974
12	EDUARDO ALEXANDRE TEIXEIRA	70	17/03/1979
13	JUSSARA DO ROSARIO	64	03/11/1965
14	ZULMIRA RODRIGUES FELISBERTO	64	04/09/1967
15	SIMONE GOMES DOS SANTOS	64	25/11/1972
16	SILVANA MORAES DA SILVA	64	15/08/1986
17	HELENA VIEIRA RODRIGUES	62	29/06/1977
18	ALUIZIO ANTONELI DE SOUZA LIMA	62	16/10/1985
19	DENISE RODRIGUES	62	17/04/1986
20	ALINE CARLA VANZELA	62	01/08/1989
21	VILMA APARECIDA OBIS	60	26/04/1959
22	FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS FARIAS	60	02/05/1962
23	IRACEMA CAZZARO NEPONOCENO	60	18/03/1965
24	LUCIANE DE SOUZA MONTEIRO	60	18/09/1977
25	DANIEL MARCOS BARBOSA DA SILVA	60	07/01/1990
26	LIDIENE FRANCINE CAÇATOR	58	03/05/1982
27	PAULO EDUARDO DA SILVA	58	02/07/1992
28	DEBORA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES	56	05/12/1971
29	ELIZABETE APARECIDA CARVALHO VIEIRA	56	02/03/1978
30	NIVEA MARIA ALVES	56	07/03/1978
31	JONAS DOS SANTOS	56	17/09/1978
32	LUCIANA ALVES DE ASSIS	56	04/11/1991
33	CLEUSA MARIA RIBEIRO	54	05/08/1959
34	ANDREIA GRASIELI ZANIN SEVERINO	54	06/01/1975
35	GEISE ALENCAR RAIMUNDO DA SILVA	54	26/08/1982
36	DAIANE ALTAIRA VIEIRA	54	05/10/1987
37	ELZA TEIXEIRA	52	13/04/1965

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
38	MARIA DA PENHA BARBOSA DOS SANTOS	52	17/01/1966
39	ROZIANI APARECIDA DA SILVA ALVES	52	15/10/1983
40	ADEMIR GREGORIO DOS SANTOS	50	19/11/1957
41	ROSIMEIRE BRITO DA SILVA	50	15/09/1977
42	PRISCILA ALENCAR RAYMUNDO DA SILVA	50	13/04/1985
43	RENATO PEREIRA DA SILVA	50	07/08/1989
44	LEANDRO VINICIUS GORLA	50	02/04/1992
45	VALERIA CRISTINA AP. DE OLIVEIRA DE SOUZA	50	31/03/1993
46	ZENILDA MENESES DA SILVA	48	19/09/1978
47	FABIANI C. ANTONIO VETTORACI DE SOUZA	46	13/03/1989
48	NILDA CONEGUNDES ROSA	44	01/11/1984
49	SONIA APARECIDA ALVES RIBEIRO	38	27/12/1960
50	LENIR ARRUDA AGUIAR	38	06/07/1967
51	KELLI CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	38	12/11/1980
52	MARILI FABIANA DA SILVA LINS	36	11/05/1961
53	ADREA CRISTINA DA SILVA	36	07/08/1985
54	SIDNEI DOS SANTOS	34	18/08/1982
55	VERONICA DE JESUS FELIPE	34	04/04/1988
56	JESSICA AMANDA MULLER	34	09/12/1994
57	LEILA DOS SANTOS VICENTE	32	22/12/1969
58	ANA PAULA PARIZZI SALES	32	13/04/1991
59	MONICA CORREA DE OLIVEIRA	32	16/02/1995
60	MARIA CLEUZA FERREIRA DE QUEIROZ	30	13/04/1959
61	ANA LUCIA MARTINELLI HUSS	30	13/05/1966
62	ELZI BARROS SOARES DIAS	30	23/05/1971
63	ALCIONE BARBOSA FERNANDO	30	01/12/1978
64	FRANCIELI PEREIRA DE ANDRADE	30	20/05/1987
65	MARCELO DEONIZIO SOUZA	30	10/09/1990
66	MARLI SAFRA	26	11/05/1961
67	MARIZA APARECIDA CARDOZO SERRANO	22	07/05/1966
68	NILDE PARIZZI	20	22/07/1961
69	FLORICI DA FONSECA VILASBOAS	16	26/11/1961
70	VALDINEIA DOS SANTOS	12	05/12/1969
71	IVANILDO BATISTA DA SILVA	10	01/09/1962
72	ROBSON SANTOS DA SILVA	10	16/09/1989
73	IRANETE APARECIDA DA SILVA	08	21/06/1979
74	ROSANA CIRINO DE CARVALHO	04	06/10/1980
75	INDIANARA BATISTA DOS SANTOS	04	09/07/1988
76	ROSELI GONÇALVES SILVA	02	11/10/1976
77	MARCIO ALVES RODRIGUES	00	19/01/1957
78	FRANCIELE ALINE MIRANDA SEREIA	00	06/08/1986

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
	DESCLASSIFICADOS - ZELADOR		
	ORLANDO HAAGSMA	------	25/12/1958
	MAURO DANESI	------	27/01/1959
	LUIZA MARIA DOS SANTOS SILVA	------	06/11/1961
	NILZA DE FATIMA CARABIA GOMES	------	14/01/1962
	DONIZETI NICODEMOS DA SILVA	------	04/06/1962
	ELIANE MARCIA CARNEIRO	------	20/08/1968
	SUELI ANTONIA DA SILVA VIANA	------	20/03/1973
	ELISA GONÇALVES PAES	------	26/08/1997

LISTA DE AOPE – COZINHEIRA 40 HORAS

	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
01	LUCI DANTAS	80	14/05/1954
02	TEREZINHA DA APARECIDA DE ANDRADE POZZOBON	80	25/06/1958
03	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE ARAUJO	80	15/10/1964
04	MARIA LINDINALVA DA SILVA	80	06/08/1970
05	ROSILENE FRACAROLI TALVARES	78	29/081971
06	SUELI FERREIRA REIS	74	23/12/1979
07	LUCIANA JORGE DE OLIVEIRA	72	01/05/1971
08	LUCIANA RAMOS DO NASCIMENTO LEITE	72	02/07/1984
09	NEIDE MARCELLO GUARIENTE	70	28/09/1958
10	ROSELI ANDERSEN	68	15/05/1975
11	ROSILDA APARECIDA RIBEIRO	68	11/10/1976
12	KATISLENE ESTEVES FERREIRA	62	22/04/1976
13	ROSICLER ANTONELI LIMA	62	18/05/1976
14	MIRIAM VIEIRA DA SILVA BUENO	62	31/12/1984
15	ROSEMEIRE DA SILVA FERREIRA	60	20/03/1979
16	ROSIMEIRE PEREIRA MARTINS	60	22/06/1979
17	JULIANA MARCELLINO	60	09/12/1982
18	CRISTINA VALÉRIA DE MENEZES	60	02/06/1985
19	FERNANDA RIBEIRO	60	26/08/1986
20	DOUGLAS ANGELO CHAGAS	60	17/03/1990
21	MARTHA ELISABETE DA SILVA CABRAL BANDEIRA	58	29/10/1971
22	JIELEIDE MARIA SILVA CORREIA	58	30/08/1977
23	HELOISE ALMEIDA DE CAMPOS DA SILVA	58	16/03/1982
24	ADRIELLI REGINA PONTES	58	29/05/1992
25	VANESSA DOS SANTOS PAULINO	56	27/07/1986
26	MIKAELLI CECILIA FONSECA DA SILVA	56	22/01/1990
27	ANDREIA DE PAULA SILVA	54	23/07/1986
28	ALINE DE MELO	54	30/07/1995
29	MARIA APARECIDA FERNANDES SENHORELI	52	30/12/1972
30	JOSIANE PRISCILLA DE SANTANA	52	20/05/1986
31	SILVIA MARIZA SCHURMANN	50	25/06/1961
32	MARILENE BARCELOS	50	18/12/1964
33	VANIA LUZIA GOIS	50	12/08/1972
34	CARMEN CELIA GAISER	50	24/02/1982
35	LUCIANA RICARDO HUNDSDORFER	44	24/04/1984
36	SILVANA RIBEIRO DA CUNHA	42	03/03/1966
37	CRISTIANE MARTINEZ RIBEIRO	42	06/06/1978
38	NATALIA FERREIRA ROCHA	40	26/11/1988
39	JOSELAINE CRISTINA FERNANDES	36	22/09/1978
40	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	36	23/10/1985
41	FRANCISLAINE DOS SANTOS CIPRIANO	36	05/04/1987
42	JOSILENE DE FATIMA JULIANO	36	28/08/1992
43	LUCELIA BARBOSA SENHORELI	34	04/10/1966
44	VANESSA SIMONE DA SILVA	34	02/05/1989
45	LIRIENE MELINE CAÇATOR	32	14/10/1985
46	AMANDA XISTO GONÇALVES MALLIA	32	28/12/1994
47	MARIA JOSE TEIXEIRA ZULIANI	30	15/10/1952
48	LUIZA FERRARI PAVÃO	30	22/08/1954
49	IRENE PEREIRA DE ARO	14	16/03/1959
50	MARLENE PARIZZI CALISTO	14	02/01/1968
51	VALDIRENE IRACI FRANZONI	10	28/03/1976
52	SIMONE LUCAS DA SILVA	06	13/11/1976
53	ALINE DA SILVA	04	04/08/1989

54	FERNANDA MICHELE DE OLIVEIRA	04	04/10/1991
55	JESSICA STEFANY DE ARAUJO	04	02/05/1997
56	MARINEIDE FERNANDES NEGRÃO	02	04/10/1968
57	SOLANGE CRISTINA DA SILVA	00	12/03/1968

LISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
01	MARCIO LUIZ CARVALHO	54	31/05/1968
02	MAURICIO CADES SOLER	38	08/05/1967
03	THALES FRANÇA RAMALHO	32	16/10/1980
04	RICARDO BATISTA LIMA	30	21/11/1977
05	DHILERMANO M. DO NASCIMENTO	26	19/07/1990
06	RUBENS JULIANE MARQUES BORGES	22	23/03/1987
07	GUILHERME DOS REIS OLIVEIRA	22	22/01/1990
08	JAMILE SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	20	23/12/1984
09	RENAN ROGERIO GONÇALVES	20	30/07/1990
10	RAFAEL DE PAULA LOBATO	18	26/04/1989
11	ANDRE CANASSA CONTE	18	05/03/1991
12	MARCELO ALVES	14	18/08/1976
13	LUCAS TERRA DE CARVALHO	14	20/11/1989
14	LUCAS VALOTTO DA SILVA	12	25/09/1995
15	JOÃO BATISTA DA SILVA	10	20/09/1970
16	MATHEUS AUGUSTO INOCENTE VALERIO	10	13/03/1991
17	VANDER AUGUSTO BIAZIM	08	13/05/1985
18	FABIANO BORGES DOS SANTOS	00	23/02/1982
19	FRANCIELE LOPES LIMA	00	12/07/1995
20	CESAR AUGUSTO GONÇALVES	00	10/11/1996

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESULTADO PSS – Edital nº 02/2015–

AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO - AADE (40 HORAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
01	MARIO MADY BARBOSA	70	30/07/1966
02	ANTONIO CARLOS FAUSTINO	60	05/07/1963
03	CIBELE MAISTRO MAMPRIN	52	15/07/1972
04	ANTONIA BENEDITO BEZERRA	50	23/12/1961
05	INES DE FATIMA BENETOLLI	50	30/06/1963
06	TANIA CASTELLAZZI	50	04/04/1967
07	EDNA RODRIGUES	46	05/06/1972
08	RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	46	07/02/1975
09	JANAINA CANCIAN	44	07/03/1976
10	ANGELICA GIROLDO GIOVANELI	42	23/06/1982
11	RONNIE HIRANN KIRSCH	40	26/04/1965
12	EDER AUGUSTO DE OLIVEIRA	40	24/10/1965
13	SUELI AP. OLIVIERI	40	09/12/1969
14	GORETER CARDOSO	40	21/01/1978
15	JOAO PEDRO DA SILVA	38	10/08/1974
16	JEFFERSON CARLOS	38	31/12/1983
17	FERNANDA KATIELE DE MORAES ORTEGA	38	30/06/1990
18	VERA LUCIA OLIVEIRA SENA	36	29/12/1958
19	CLAUDINEI JOSE DIAS	34	04/08/1976
20	ROSANA MARIA JULIANI	32	31/01/1963
21	SUELI FERREIRA	32	24/03/1966
22	FRANCIANE GOMES DA SILVA	32	07/07/1981
23	TATIANA DEROSSI CORREIA DO NASCIMENTO	32	02/03/1988
24	ARILDA AP. FRANCISCO	30	21/12/1960
25	RENATA DE LONGHI FERRARI	30	18/01/1984
26	SANTIAGO MARTINS DOS SANTOS	28	07/07/1967
27	RAQUEL DO NASCIMENTO COSTA	28	14/05/1974
28	CARLOS EDUARDO OBIS	28	15/07/1980
29	ANA PAULA CAVEQUIA DE SOUZA	28	10/04/1986
30	CLEVERSON MARTIN DANTAS	26	01/01/1975
31	NIURA ANTONIA SPINDOLA	26	04/12/1975
32	REINALDO JOSE DIAS	24	17/04/1963
33	JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	24	09/12/1973
34	FABRICIO DOS SANTOS ALVES	24	19/12/1980
35	CAMILA ALESSANDRA LOBO	24	05/10/1989
36	GILSON RODRIGUES OLIVEIRA	22	10/05/1970
37	LUIS FERNANDO SILVA DE ALMEIDA	22	25/06/1978
38	ISA GABRIELY REBECHI DE MELO	22	26/10/1988
39	JESSICA YUMI ISOYAMA	22	26/03/1989
40	ANA MARINA LOPES	22	27/03/1989
41	BRUNA AP. ESTEVO DA CONCEICAO	22	26/02/1990
42	RUBENS ALEXANDRE DE SOUZA	22	29/03/1991
43	MARCELA CRISTINA DE ARAUJO	20	29/12/1980

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
44	MARIA LETICIA TURQUINO TURATTO	20	19/09/1985
45	LUCIANA FAJARDO TOME	20	10/06/1987
46	JESSICA LINO DA SILVA	20	05/06/1990
47	SONIA BRAGGION	18	03/07/1970
48	DAIANA DE ANDRADE	18	29/04/1984
49	KAREN KELLY FERREIRA DA FONSECA	18	22/03/1989
50	PATRICIA AP. COELHO DOS SANTOS CARVALLI	16	05/05/1988
51	JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	16	16/11/1990
52	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	14	05/11/1976
53	SILVIA PEREIRA DA SILVA	14	27/04/1982
54	FLAVIA DOS SANTOS VICENTE	14	12/01/1989
55	GABRIELLE DA SILVA GRAMA	14	26/02/1993
56	HENRIQUE LINO DA SILVA	12	14/10/1982
57	RENATA BERNARDELLI	12	04/12/1987
58	MARIA BARBOSA FERNANDO	10	08/03/1966
59	MARCIA RODRIGUES CORREIA	10	17/12/1967
60	ROSILEIA AP. ALVES	10	18/05/1979
61	MICHELLY GRACIETT PRIMOM DE SOUZA	10	19/12/1980
62	TIAGO CAMPOS PEDROSO	10	03/07/1985
63	LETICIA MARA PESTANA BILMAIA	10	30/03/1987
64	SUELEM GALVAO DE OLIVEIRA	10	20/11/1987
65	VAGNER PEREIRA DA SILVA	10	27/04/1988
66	JAQUELINE BRUNA DA SILVA	10	23/12/1988
67	FABIANE NATALIA BETTIN	10	25/12/1988
68	LAIS SOFIA DA SILVA	10	06/11/1990
69	ERIKA FERNANDA DE LIMA JARDIM	10	03/02/1991
70	DANILO AMARAL DOS SANTOS	10	17/10/1991
71	MILENA GOMES DOS SANTOS	10	02/01/1992
72	LUCIANA DOS SANTOS CRISTOVAM	10	03/12/1992
73	NATALIA DA SILVA	10	06/01/1993
74	ALINE DE OLIVEIRA FOCK	10	06/08/1993
75	EDUARDA BARBOSA AVELINO DA SILVA	10	21/08/1993
76	CAIO HENRIQUE ISIDORO FUHR	10	01/12/1993
77	MARCOS VINICIUS VOLPATO	10	19/12/1997
78	PATRICIA DA SILVA LIMA	08	27/10/1978
79	MARCIA AP. MASSON	08	03/08/1979
80	EZIQUIELI DOS ANJOS AMARAL	08	14/07/1988
81	DEISE BOAVENTURA GOMES	08	06/05/1989
82	JESSICA CRISTINA GONCALVES GREGORIO	08	08/07/1989
83	DAIANE BOAVENTURA GOMES DA SILVA	08	13/05/1990
84	JESSICA REAL SALGUEIRO	08	06/07/1991
85	DEBORA PRISCILLA ALVES	08	06/07/1992
86	SOLANGE CASSIA PESSOA	06	14/06/1976

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
87	ADRIANA SANTOS DANTAS	06	25/10/1977
88	ELIANE CHAMPINI KARTUNGAS	06	02/08/1984
89	ANA ELISA ANSELMO	06	01/02/1987
90	GUILHERME LUCAS SILVA	06	17/01/1996
91	CLAUDICEIA FERREIRA	04	10/06/1969
92	ROSILENE AP. FERREIRA	04	05/01/1977
93	PATRICIO JUNIOR DE ALMEIDA LIMA	04	08/05/1989
94	CINTIA MARIA PEREIRA	04	21/11/1992
95	BRUNA GARCIA CATARINO	04	25/01/1993
96	CLAUDIA CERQUEIRA DE JESUS	04	16/01/1994
97	BIANCA FREITAS DE LIMA	04	09/02/1994
98	MARIA APARECIDA PEDRO RIVA	04	13/03/1994
99	THAIS CARLA CASTILHO DE OLIVEIRA	04	20/06/1995
100	HENRIQUE ADRIANO PAZZOTTI	04	31/05/1996
101	MARIA ANDREA MARTINS FELICIANO	02	27/08/1973
102	CRISTINA KEIKO NAMEOKA	02	22/11/1974
103	MARCIA CRISTINA ACRI	02	17/05/1975
104	JULIANE GONCALVES CARNEIRO	02	25/02/1991
105	REGISLAINE BARBOSA	02	03/01/1992
106	JAINE LIZSIANE DOS SANTOS	02	26/07/1993
107	AMANDA DE SOUZA RODRIGUES	02	26/05/1994
108	ISABELA ALVES	02	07/07/1995
109	MATHEUS DE ARAUJO HUSS	02	11/01/1996
110	CAREN CAROLINE DE OLIVEIRA	02	08/02/1996
111	PAMELA GASPARINE DE LIMA	02	14/02/1996
112	BRUNO PRECE DA SILVA	02	27/04/1996
113	RAFAEL FONSECA DE SOUZA	02	10/06/1996
114	ISABELA CAROLINA SARTORELI	02	26/06/1996
115	LETICIA COSTA ALVES	02	06/09/1996
116	DAYANE MENDONCA MARTIN	02	19/04/1997
117	MAURO ALEXANDRE P. DE ALMEIDA	02	03/11/1975
118	HERBERT ELIAS CORDEIRO	00	27/12/1975
119	LUCIANE SILVA DE BRITO	00	18/04/1980
120	ANA PAULA LIBA DE ALMEIDA	00	01/02/1984
121	CINTIA SOARES COUTINHO MORETE	00	02/04/1985
122	RICARDO DUTRA DOS SANTOS	00	25/05/1998
123	JOISSE CRISTINA DARE	00	25/07/1989
124	DAIANE BRITO DOS SANTOS POZZOBON	00	01/03/1989
125	TALITA GONCALVES PINAS FERREIRA	00	04/02/1990
126	LUANA CAROLINE DE OLIVEIRA	00	13/03/1991
127	LUANA ANTUNES TROVO	00	27/08/1991
128	ERIKA YUME DOS SANTOS	00	12/11/1993
129	MARCELO AUGUSTO BARBARA SENHORELI	00	17/05/1994
130	GABRIEL QUITERIO SOARES	00	23/06/1994

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
131	ALLAN DOUGLAS DE LIMA DO NASCIMENTO	00	13/01/1995

132	MARCELO MESSI MENGUE	00	15/03/1995
133	ERICK RENATO DE OLIVEIRA BARBOSA	00	28/06/1995
134	KAROLINE FERNANDA RODRIGUES TEIXEIRA	00	11/01/1996
135	KAREN CRISTINE MELLO	00	22/04/1996
136	HEITOR VALDEVINO DA SILVA	00	15/05/1996
137	MYLENA SCHMIDT RODRIGUES ALVES	00	23/05/1996
138	LUANA CAROLINA PARIZZI SALES	00	17/07/1996
139	GIOVANA CRISTINA REIS	00	28/12/1996
140	WILSON NOVAES NASCIMENTO	00	28/12/1996
141	ALISSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	00	11/04/1997
142	PALOMA FACINI HILARIA DA SILVA VIEIRA	00	22/08/1997
143	CAMILA DA SILVA SANTOS	00	24/09/1997
144	CAMILA MARTINS DA SILVA	00	20/10/1997
145	MILENA AP. MACEDO	00	30/01/1998
146	GABRIELA CASTRO DE BRITO	00	19/09/1998
	DESCLASSIFICADOS		
01	SILVANO PATRICIO DOS SANTOS	------	06/08/1977
02	DIRCE EDICLEIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	------	22/08/1978
03	SIMONE CORTE	------	17/06/1979

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESULTADO PSS – Edital nº 02/2015 –

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (40 HORAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
01	MARIA APARECIDA MARTINS	50	**22/10/53**
02	MARIA NEUSA DA COSTA RAMOS	50	09/07/54
03	SANTA DE MATOS PAVIANI	50	01/11/56
04	JOANA MOREIRA DA SILVA	50	24/06/64
05	MARCIA FERNANDES DA SILVA	46	30/01/75
06	ESTER FRANCISCO LOPES	44	25/04/58
07	LARA MARCIA POLVANI SCABORA	44	10/08/71
08	ANA PAULA JANUÁRIO	40	24/07/83
09	TANIA MATEUS DA PAIXÃO ZETELINA	40	28/10/80
10	ROSIMEIRI BAPTISTA MARION	38	25/11/58
11	GISELE ALVES RAVAGNANI	38	03/08/82
12	ELAINE APARECIDA APOLINÁRIO	38	30/06/87
13	RUTH FERNANDES DIAS	36	01/12/57
14	MARIA APARECIDA DA SILVA	36	07/01/66
15	TEREZA SANTOS DA SILVA LIMA	32	01/11/59
16	ALDA GONÇALVES	32	02/01/63
17	CRISTIANE MARIA PEREIRA	32	18/01/83
18	LUCINEIA ANDRELINO DE SOUZA GOMES	32	03/12/87
19	EMILIA MARGARIDA GUEDES	28	22/06/65
20	GISELE DALTO	28	31/12/80
21	FERNANDA APARECIDA BARBOZA CORDEIRO	28	01/08/87
22	ALCINA ISIDORO	26	09/06/68
23	ELAINE ROBERTA GRANADO DA CRUZ	26	19/04/70
24	MIRIAN APARECIDA CHICONATO	26	20/09/83
25	VALERIA DE SOUZA GRASSI NOGUEIRA	24	15/10/61
26	VALDIRENE GONÇALVES RAMOS	24	01/02/81
27	ELAINE DE CASSIA REZENDE BELLO	22	18/10/67
28	DORCA FERNANDES DIAS	22	22/08/68
29	VERA LUCIA SANTOS LOURENÇO	22	17/01/73
30	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	22	03/03/78
31	ANA HELENA FERREIRA	22	09/05/78
33	VIVIANE MONGI	22	12/03/82
34	EDNAIDE DE SOUZA SANTOS DE LIMA	22	01/06/82
35	CRISTIANE AP. DE SOUZA VIEIRA LANDIN	22	16/03/84
36	TAISE ROMANO MATIAS	22	12/04/90

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
37	JESSICA MARIANE DE LIMA	22	**22/07/91**
38	MARIA DE FATIMA CANDIDO DA SILVA	20	18/02/60
39	REGINA MIDORI KATO MAEDA	20	20/11/65
40	MIRIAN AFONSO DA SILVA	20	10/12/65
41	ALDIRENE CLAUDINA DA SILVA	20	24/02/69
42	AQUILEIA HELENA DE MORAIS	20	28/05/75
43	JOSIANE ALVES DA SILVA	20	11/05/81
44	NATALIA IPOJUCA DA SILVA ZANCO	20	28/04/85
45	DAIANE CRISTINA DA SILVA	20	01/06/87
46	ROSILENE HENRIQUE DOS REIS	18	14/08/74
47	ELEIA CRISTINA MOZZAQUATRO GINDRE	18	09/08/79
48	MARLI ALVES PEREIRA	18	06/12/80
49	ANGELA MARIA DE SOUZA	18	03/11/83
50	DRIELE CUSTODIO GOES	18	24/04/88
51	BIANCA MARCELO DOS SANTOS	16	08/06/88
52	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	14	13/06/75
53	ANGELA APARECIDA FARKAS	14	18/10/75
54	DORANNE FINGOLI MACHADO	14	06/05/83
55	CINTIA DA SILVA	12	03/08/80
56	JOSIANI RIBEIRO DA SILVA	12	19/06/82
57	CLEIDE DE SOUZA	10	17/02/61
58	APARECIDA DO CARMO CARVALHO SILVA	10	29/07/61
59	JAEL CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	10	17/03/69
60	ROSANA APARECIDA FARKAS	10	13/05/73
61	ANA MARCIA SIRINO SANTANA	10	21/08/74
62	MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA PINHEIRO	10	21/05/75
63	DANIELA SOARES FERREIRA	10	24/05/80
64	CRISTIANA DE SOUZA MAGALHÃES	10	10/03/83
65	THAIS GALUCH THOMÉ	10	03/10/91
66	CINTIA YUKARI DOS SANTOS	08	03/05/90
67	DJESSICA SUSAN FERNANDES FAION	02	18/07/91
68	ANALU ANTUNES TROVO	08	30/12/92
69	ANTONIA JOSELENE DE OLIVEIRA	06	13/08/84
70	JESSICA BERNARDELLI BAGAJINE	06	23/05/88
71	JOSIANE BRITO DOS SANTOS SALTARELO	06	16/07/93
72	MARIA JOSE PEREIRA PARDIM	04	19/03/59
73	VILMA GIUFRIDA	04	11/09/62
74	SILVANA LEITE	04	17/01/75
75	TATIANA APARECIDA MORAES DOS SANTOS	04	27/06/91
76	CINTIA HELENA DE ARRUDA	04	23/07/92
77	MARISSOL PELAQUIN	02	28/10/64

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
78	ELAINE BELTRAN DA CRUZ	02	**20/04/69**
79	MARIA DALVA DE ANDRADE	02	02/09/67
80	DAYANE DE SOUZA MARINO	02	27/08/93
81	NELSON BATISTA DE LIMA	00	21/12/66
82	SILVANA ANGELICA ANACLETO PARIZZI	00	20/12/77
83	VANUSA MARIA DOS SANTOS	00	29/12/77
84	FABIANA GOMES PORTO	00	05/03/78
85	VIVIANE APARECIDA SOUZA SANTOS	00	03/09/81
86	JULIANE MACHADO ALEXANDRE	00	04/12/83
87	MARIANA FIGUEIREDO DE PAULA	00	06/02/84
88	ELAINE DE MEDEIROS POZZOBON	00	30/03/89
89	NUBIA PEREIRA DE MORAES	00	18/09/91
90	GISELI MESSI MENGUE	00	26/09/91
	DESCLASSIFICADOS		
01	TERESA BATISTA VALDEVINO DA SILVA		02/10/68
02	VANIA BERENICE DA SILVA		16/12/73
03	ANA BRIGIDA 'SAMPAIO DE SOUZA		10/04/80
04	BIANCA FIORI AGOSTINI		30/11/92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESULTADO PSS – Edital nº 02/2015 –

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (30 HORAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
01	ELIANA CORDEIRO FIAUX	60	**08/08/68**
02	MARIA APARECIDA MARRONI	46	13/01/60
03	ALINE PANHAM SABAINI	34	07/05/83
04	LUCIANE APARECIDA ALVES TAVARES	34	09/09/85
05	NADIALIBY APARECIDA FERRARI	30	11/04/79
06	FLAVIA ENGMANN MARCOS	30	18/12/79
07	ROSINEIA ROSA SOARES	28	01/01/80
08	IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA	22	19/01/77
09	NADIR BENETACI	22	26/02/80
10	PAULA KARINA DENADAI DE OLIVEIRA RAGUSA	22	27/09/83
11	MICHELE CRISTIANE ZIDOI	22	25/09/86
12	LORENA DA SILVA DE OLIVEIRA	22	17/02/92
13	ADRIANA GORLA GAISER	20	06/05/78
14	GLEYSE IRIA VICENTE LUCA	20	03/05/82
15	ANA CAROLINE CARVALHO DE LIMA	20	23/05/91
16	FERNANDA NOGUEIRA SENHORINI	18	08/03/79
17	LAIRA CRISTINA FERNANDES PESSOA	18	13/08/87
18	SANDRA MARCIA ALENCAR M. THEODORO	16	06/03/63
19	CLAUDIA MORI PADOVANI	16	11/05/83
20	ANGELICA CARABIA GOMES NOCHELI	16	07/02/84
21	DENISE GOMES A SILVA	16	20/04/86
22	MARIA LUCIA DA SILVA HUSS	14	06/07/75
23	LIGIA MARIA MONTINE TEIXEIRA	14	29/05/81
24	DAIANE FRANCIELE ULIAN	14	26/07/82
25	ARIANE DO NASCIMENTO REIS	14	05/11/91
26	MARCIA APARECIDA MIGUEL	12	18/07/75
27	ALINE DO NASCIMENTO REIS	10	01/07/89
28	ANA CRISTINA COSTA SANTOS	04	04/05/68
29	FERNANDA SIQUEIRA MARQUES	02	25/12/79
30	RUTH GERALDA DE ANDRADE	00	07/04/64
31	LEONICE MELIN NOVACCHI	00	26/07/67
33	CASSIA CELENE GIORDANI	00	14/12/67
34	CAROLINA JORGE SANTANA	00	16/12/83
35	FRANCIELLE MILLEIDY DA CRUZ SALVIANO	00	03/11/85
36	MARIA APARECIDA URIAS MURILHA	00	30/10/86
37	ADRIELI OLIVEIRA SILVA	00	16/04/88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESULTADO PSS – Edital nº 02/2015–

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (20 HORAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
01	ANGELICA TEIXEIRA CHRISOSTTIMO	64	19/06/1976
02	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA VIEIRA	60	09/07/1966
03	ROSANGELA DA SILVA FERREIRA	60	01/03/1973
04	MARIA MADALENA SANCHES	60	03/04/1973
05	APARECIDA DA SILVA MAZAR	60	11/10/1985
06	IZABEL MARIA DOS SANTOS	56	09/03/1953
07	ANA MARIA SALES	56	06/05/1970
08	ANA M. DOS SANTOS SILVA BARBONE	56	26/06/1976
09	SHARMILA MUSSITE	56	08/06/1982
10	SUELI INES FERREIRA DE SOUZA	50	28/04/1954
11	ROSANGELA DE ANDRADE FERRARI	50	13/02/1962
12	MARIA ANGELA GARCIA CATARINA	50	25/01/1963
13	MARINAL VA FERREIRA DOS SANTOS SILV	50	15/05/1966
14	DENIZE PEREIRA MARTINS	50	26/08/1970
15	VERA LUCIA PEREIRA	50	29/06/1972
16	NELI SANTINA MOREIRA	48	15/08/1964
17	CELIA MARIA DE SANTANA DOS SANTOS	46	19/08/1973
18	DEJANIRA ALVES FONSECA	42	23/11/1971
19	RITA DE CASSIA F. DE SOUZA	42	02/09/1977
20	CLAUDINEIA DA SILVA ARRONO	42	03/02/1979
21	ELISABETE P. MANCONI	40	16/02/1960
22	LIBIA DE ALBUQUERQUE HUSS	40	04/10/1964
23	CLAUDIA SOARES DE O. FOLCO	40	04/10/1976
24	CRISTIANE BARAO DA FONSECA	40	03/05/1980
25	ELIANE MANTOVANI	38	27/10/1974
26	LUIZA RIBEIRO MEDEIROS	38	21/11/1978
27	CLAUDIA GRACIANO DE BRITO	38	22/12/1981
28	SIMONE CRISTINA BRITO	38	06/08/1984
29	NAYARA CORDISTAS ALIGNANI	38	30/03/1987
30	ANA CAROLINA CABRINI	38	29/12/1987
31	MARCIA NATALINA OLIVA	36	25/12/1973
33	SILVIA APARECIDA DE SOUZA	36	09/07/1984
34	MARCIA GISELE SEGATEL PACOLA	34	23/05/1979
35	ALESSANDRA CACIOLA DA SILVA	34	28/02/1981
36	AMANDA MARIA SAMPAIO ALIANO	34	14/11/1983
37	TANIA MARA CAZADO FELIX	34	20/05/1984
38	KATIANE PEREIRA DOS SANTOS	32	18/12/1985
39	THAIS DA SILVA ANTONIETTO	32	20/04/1990
40	SANDRA RAQUEL KOCHMANSCKY	30	28/09/1954
41	MARLI APARECIDA MARIANO CHIANG	30	28/05/1956
42	CLAUDETE BORDINARIUC PINHEIRO	30	24/09/1965
43	IRAI INES DOS SANTOS	30	20/05/1968
44	ANA MARGARIDA EZEQUIEL RUSISCA	30	12/03/1977
45	RITA DE CASSIA DALLA MARTA	30	18/06/1977
46	DANIELE GOMEDI	30	05/02/1983
47	JULIANA ANDRADE DE SOUZA	30	12/09/1988
49	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DE CASTILHO	28	06/05/1966
50	ROSANA APARECIDA DA SILVA	28	26/09/1966
51	JOSIANE CAMARGO ROSA	28	16/05/1980
52	LUCIMARY GRACIANE BARRONCO ROMAN	28	26/07/1982
53	DALILA CRISTINA DE CAMPOS GONÇALVES	26	15/010/1969
54	SOLANGE CRISTINA BERNARDY	26	25/07/1974
55	MARCIA CRISTINA BOLOTÁRIO	26	17/05/1980
56	KELEN S EMMENDORFER	26	04/06/1980
57	FRANSCILENE MARI FERNANDES	26	12/11/1980
58	ELIANA APARECIDA DE SOUZA	26	31/03/1984
59	JOSIANE LINO BREGANHOLI	26	21/12/1984
60	ANDREA HATSUE KITSUSE	26	28/02/1985
61	MARILSA DA SILVA	26	19/04/1985
62	CAMILA LOPES BARBOSA	26	03/02/1990
63	CELIA MARIA DIAS RIBEIRO	24	22/11/1962
64	ELAINE DA SILVA PICHININI	24	14/05/1974
65	ROSILAINE NEIVA	24	18/03/1975
66	LIDIA SILVERIO NONATO	24	18/06/1983
67	ANDREIA BERNARDELLI PEREIRA DE DEUS	22	30/10/1977
68	ROSIANE REGINA MERLI	22	16/01/1980
69	NATALIA CRISTINA DO CARMO	22	25/12/1981
70	VANEA ELIZABETE COSTA	22	09/08/1982
71	DAIANE TINTI	22	13/08/1985
72	MARIA PRISCILA FERREIRA CARDOSO ROCHA	22	09/04/1986
73	LUIZA PASCOA SEGATEL BRUNOZI	20	14/04/1963
74	JOSIANA XAVIER	20	26/05/1969
75	LUIZ CARLOS ARRUDA	20	20/09/1971
76	MIRIÃ FIGUEIREDO CALIXTO	20	02/01/1972
77	ANDREIA MORALI	20	05/05/1975
78	SUZANA ANDREIA ROSSI AVELINO	20	10/01/1977
79	LUCINEI VENTUROSO DE QUEIROZ LIMA	18	06/12/1965
80	SILVA ELENA JACOMETO	18	01/12/1967
81	MARIA EUNICE SOUZ DOS SANTOS	18	23/02/1971
82	SILVANA REGINA PAVARINA	18	19/03/1972
83	SILVIA CRISTINA BRAZ	18	25/10/1976
84	ALESSANDRA APARECIDA IRMER FONSECA	18	10/01/1983
85	DAIANE POSSANI MAIELLO	18	18/06/1984
86	DAIANA CRISTINA FERREIRA	18	29/04/1987
87	INES BORGES MALDONADO	16	30/01/1970
88	LUCILENE FATIMA SOARES	16	19/01/1971
89	BIANCA AP. DE FREITAS FERNANDES ALBINO	16	24/07/1973
90	APARECIDA TEREZINHA RAMOS	16	23/05/1975
91	SILVIA ADRIANA ROMANHIUK	16	08/06/1978
92	SAMANTA JUELY DA FONSECA PERES DA SILVA	16	29/10/1988
93	PRISCILA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	16	14/07/1990
94	MEIRE APARECIDA COELHO	14	09/02/1975
95	SOLANGE DA SILVA	14	02/02/1978
96	POLLYANA C. BARBOSA BISPO DOS SANTOS	14	20/10/1985
97	NATIARA FRANCISCA ROSA	14	11/08/1986
98	MARIA EUGENIA MARANHO DE AGUIAR	14	04/04/1989
99	PATRICIA DE SOUZA E SILVA	14	11/01/1992
100	JAQUELINE LOUREIRO DOS SANTOS	14	03/03/1992
101	TAIS DE LIMA BENEDITO	14	11/03/1992
102	ANDREA SCHMIDT ALVES	12	13/09/1995
103	DAIANE VIEIRA GONÇALVES	12	18/07/1989
104	NOELMA DE DEUS BENTO DOS SANTOS	10	14/11/1968
105	ADRIANA DE CARVALHO VIEIRA MICHELS	10	13/09/1968
106	VALDIRENE APARECIDA LEMES	10	19/03/1974
107	DEYDE MARIA RIBEIRO PEIXOTO	10	09/05/1977
108	JOSIANE ROSSI GEREZ FERRI	10	06/03/1983
109	WOLLISON VINICIUS ANDRÉ ARAUJO	10	23/03/1988
110	ANA MARIA ARAUJO DA FRANÇA	08	10/10/1976
111	ELIANA CAMPOS PEDROSO	08	26/02/1979
112	PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA	08	02/10/1986
113	ANNA AMELIA NASCIMENTO RIBEIRO	08	25/08/1987
114	MICHELLI NASCIMENTO RIBEIRO NASSU	06	25/09/1984
115	ANA PAULA BARBIERI	06	05/02/1988
116	DANIELI BRUSAFERRI GUASTI	06	15/03/1993
117	FATIMA AP. VENANCIO LAZARI DA SILVA	04	19/03/1984
118	LUCIANA MATIAS	04	06/09/1984
119	NILDA APARECIDA DO NASCIMENTO	02	06/11/1965
120	CLAUDIA REGINA DA SILVA PINTO	00	15/08/1969
121	SALVINA FERNADES DIAS	00	09/11/1972
122	LUZINETE DOS SANTOS AMORIM	00	13/12/1973
123	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	00	26/06/1974
124	ARACI MIRANDA DE JESUS ARLINDO	00	29/05/1980
125	ELIZANDRA SIQUEIRA DE ROCO	00	19/06/1981
126	JULIANA MONARI PEPILIASCO	00	15/06/1984
127	REGIANE ARACELI CARDOSO DE OLIVEIRA VIEIRA	00	29/10/1987
128	THALITA PRETTI DIAS	00	20/10/1993
	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (20 HORAS)		
	DESCLASSIFICADOS		
01	NEIDE GOMES DOS SANTOS	------	26/08/1956
02	LUZIA DE SOUZA FREIRE SANTOS	------	02/11/1962
03	DULCE ALVES PEREIRA	------	18/11/1963
04	SANDRA DE FATIMA DE LIMA	------	10/06/1966
05	CELISANGELA FERREIRA MELLO	------	16/09/1972
06	CLAUDIA MARQUES MUNGO	------	18/08/1973
07	VIVIANE REZENDE ROMAGNOLLI	------	05/05/1977

LISTA DE PROFESSOR DE INGLES 20 HORAS

	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
01	CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	50	21/12/1970
02	DEBORA CRISTINA BIZETTO	36	23/06/1984
03	CRISLAINE FERREIRA DE LIMA MARQUES	32	20/12/1987
04	FERNANDA SANTANA NAVES	30	05/05/1988
05	MARCELLA BORDINI	28	25/06/1988
06	JAQUELINE ADRIANA PRINCIPE	26	09/01/1983
07	CLEIDE ALVES DOS SANTOS MONTAZOLI	24	29/01/1980
08	JHENNIFFER C. ROMANO	24	13/04/1989
09	TAIS APARECIDA MENEGATI	24	26/02/1990
10	JULIANA MORAES CAMARA GARCIA	22	11/07/1978
11	TELMA KARINA FERREIRA DE MOURA	22	19/12/1979
12	ANA ELOISA GARCIA SALVADOR	20	14/03/1971
13	LILIANE DALAGUA DOS SANTOS	20	01/12/1983
14	ALINE JANANINA QUINHONE DA SILVA	20	15/10/1990
15	ANDREIA ORTÃO DA SILVA	14	07/11/1977
16	IVONE DA SILVA BATISTA	10	17/05/1966
17	ADRIANE BRAGANÇA DE SOUZA	10	03/12/1981
18	VANESSA VIEIRA DUQUE	10	16/12/1981
19	MONICA ALVES	10	02/04/1984
20	FABIANA ADALGISA MAZOLA	10	30/03/1985
21	TATIANE DAMASCENO	10	23/07/1985
22	CAROLINE BUFALO RUFFO	10	27/02/1987
23	CARLA ANTONIA SILVA ASSIS PEREIRA	10	03/09/1987
24	MARIA CRISTINA DO PRADO PAIS	10	12/11/1987
25	EDGAR DE SOUZA	06	23/12/1971
26	FABIANA QUINHONE PORTO	06	08/11/1975
27	ALINE SALLES PANHAN	06	28/03/1990

28	SIMONE STOLL MARQUES DA SILVA	04	17/02/1974
29	ALDEVANIR ALVES DA FONSECA	00	25/01/1975
30	TIAGO ROCHA MACHADO	00	14/01/1982
31	JANAINA DE BARROS COBRA	00	15/06/1983

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESULTADO PSS – Edital nº 02/2015 –
EDUCAÇÃO FISICA (20 HORAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL	DATA NASC.
01	OSMAR TEIXEIRA	60	13/09/64
02	HUMBERTO DOS SANTOS CAON	52	23/06/73
03	EDSON FERREIRA DE SIQUEIRA JUNIOR	46	15/10/69
04	ANDREIA MARIA TORREZAN DOS SANTOS	44	10/12/76
05	CARLA CRISTINA COSTA OLSCHWSKY	40	05/03/71
06	NALIGIA ROBERTA DE SOUZA CORSINI	36	16/02/82
07	JULIO CESAR ROCHA GALDINO	32	27/06/70
08	ALESSANDRO BARBOSA	32	24/08/79
09	EDUARDO APARECIDO FERNANDES	32	09/12/80
10	BARBARA FERNANDES POMINI GUASTI	24	13/12/81
11	VALDINEI BELLO RIOS	24	16/12/88
12	ALINE CRISTIANE VARDAI	22	15/03/80
13	JULIÃO ALVES FIGUEIREDO	22	03/05/89
14	GIANI CRISTINA MARQUES	20	09/09/76
15	ALINE BORGES DA SILVA	20	26/07/89
16	PAULA CRISTINA P. FERNANDES NEGRÃO	16	17/11/84
17	ROBSON ANTONIO DESIDERA	14	18/02/80
18	EMANUELLE KISAKI OLIVEIRA JUNQUEIRA	14	03/07/88
19	MAIARA BEATRIZ GIORDANI GUARIENTE	14	08/09/88
20	ANA PAULA JACINTO	14	23/05/89
21	DENISE APARECIDA MARTINS FELICIANO	12	12/11/82
22	JEFERSON FERNANDO RIBEIRO	12	04/04/90
23	THATIANA DUTRA KIRSCH	12	22/05/90
24	RENATO MARDEGAN	12	23/02/91
25	CLAUDETE ELIANE CASSEMIRO	10	21/04/75
26	PAULO SERGIO GOMES	10	11/08/75
27	CAMILA APARECIDA DA SILVA	10	20/03/78
28	RODRIGO DE SOUZA SANFELICE	10	11/06/80
29	DIENEFFER RODRIGUES DE SOUZA	10	22/02/89
30	PAULO HENRIQUE MARIANO CARDOZO	06	19/12/85
31	MARIA FERNANDA DE ARAÚJO CARVALHO	06	18/10/93
32	EVANDRO LIMA DA CRUZ	04	27/11/85
33	PEDRO PAULO CARDADOR	04	09/12/92
34	PATRICIA FONSECA	02	06/03/80
35	NILMA FATIMA DE OLIVEIRA	00	19/05/75
36	PRISCILA DOS SANTOS	00	11/10/85
37	ANGELA MARIA RECHE MAZIA	00	02/08/86
38	THIAGO CARVALHO MAGALHÃES	00	11/07/88
39	JEFFERSON MOTA DE OLIVEIRA	00	05/02/89
40	JHESSICA ETHIENI DE FARIAS LOURENÇO	00	09/05/90
41	ADRIANO FERNANDES SANTANA	00	31/05/90
42	JULIO CESAR DE MELO ALVES	00	14/01/91
43	GISELE CRISTINA NEVES RODRIGUES	00	05/06/91
44	GIOVANI MAZZER	00	19/01/93
45	LUCAS GIBIN DA SILVA	00	13/06/94

LISTA DE PROFESSOR DE ARTES 20 HORAS

	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
01	MARIA DE LOURDES ANDRADE	58	09/01/78
02	PRISCILA MANSUR DE OLIVEIRA	44	06/04/77
03	VIVIANE ALVES DA SILVA	38	15/10/72
04	IURI ALEKSANDER DIAS F. DE SOUZA	22	11/01/90
05	ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA	16	01/04/79
06	MARIA ANGELICA MARANHÃO PIRES	14	27/10/90
07	CLAUDIA PRISCILA FLORA	02	14/04/89
08	LUCAS HOFFMANN HASS	00	27/08/98

LISTA DE PROFESSOR DE INGLES 20 HORAS

	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
01	CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	50	21/12/1970
02	DEBORA CRISTINA BIZETTO	36	23/06/1984
03	CRISLAINE FERREIRA DE LIMA MARQUES	32	20/12/1987
04	FERNANDA SANTANA NAVES	30	05/05/1988
05	MARCELLA BORDINI	28	25/06/1988
06	JAQUELINE ADRIANA PRINCIPE	26	09/01/1983
07	CLEIDE ALVES DOS SANTOS MONTAZOLI	24	29/01/1980
08	JHENNIFFER C. ROMANO	24	13/04/1989
09	TAIS APARECIDA MENEGATI	24	26/02/1990
10	JULIANA MORAES CAMARA GARCIA	22	11/07/1978
11	TELMA KARINA FERREIRA DE MOURA	22	19/12/1979
12	ANA ELOISA GARCIA SALVADOR	20	14/03/1971
13	LILIANE DALAGUA DOS SANTOS	20	01/12/1983
14	ALINE JANANINA QUINHONE DA SILVA	20	15/10/1990
15	ANDREIA ORTÃO DA SILVA	14	07/11/1977
16	IVONE DA SILVA BATISTA	10	17/05/1966
17	ADRIANE BRAGANÇA DE SOUZA	10	03/12/1981
18	VANESSA VIEIRA DUQUE	10	16/12/1981
19	MONICA ALVES	10	02/04/1984
20	FABIANA ADALGISA MAZOLA	10	30/03/1985
21	TATIANE DAMASCENO	10	23/07/1985
22	CAROLINE BUFALO RUFFO	10	27/02/1987
23	CARLA ANTONIA SILVA ASSIS PEREIRA	10	03/09/1987
24	MARIA CRISTINA DO PRADO PAIS	10	12/11/1987
25	EDGAR DE SOUZA	06	23/12/1971
26	FABIANA QUINHONE PORTO	06	08/11/1975
27	ALINE SALLES PANHAN	06	28/03/1990
28	SIMONE STOLL MARQUES DA SILVA	04	17/02/1974
29	ALDEVANIR ALVES DA FONSECA	00	25/01/1975
30	TIAGO ROCHA MACHADO	00	14/01/1982
31	JANAINA DE BARROS COBRA	00	15/06/1983

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:F2D8AEF6

CHEFIA DE GABINETE
CONVÊNIO Nº 02/2016

Ref. Inexigibilidade 002/2016

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ n° 76.288.760/0001-08, de um lado, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ FRANCISCONI NETO , portador da Cédula de Identidade RG nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Estilac Leal nº 893, Centro, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social, ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ, cadastrada no CPF nº 601.813.709-72 e inscrita no RG nº 3.989.97-01 SSP/PR; e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇAO À MATERNIDADE E À INFANCIA DE ROLÂNDIA, com sede na Rua Willie Davids, nº 790, Centro, inscrita no CNPJ nº 80.910.516/0001-02, doravante denominada simplesmente CONVENENTE, neste ato representado por sua presidente CLEUSA SANTANA DA SILVA, portador do RG/CI nº 7.166.315-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 005.885.769-99, residente e domiciliado Rua Saguaragi, nº 299, Vila Oliveira, na cidade de Rolândia, resolvem firmar o presente CONVÊNIO, regido pela legislação vigente aplicável, mediante as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente CONVÊNIO , bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, bem como a Resolução nº. 28/2011 e instrução normativa nº. 61/2011 ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais atos normativos do Poder Público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DAS METAS

O presente **CONVÊNIO** tem como objeto a Manutenção das atividades da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Rolanda através da manutenção e conservação do imóvel conforme plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO

O Município repassará à instituição o valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em única parcela, segundo solicitação do Conselho da Criança e do Adolescente.
Os recursos repassados integram previsão orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e serão depositados em conta

específica (Conta Corrente n° 58.182-8, da Agência nº 0349-2, do Banco do Brasil), alusiva ao contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As liberações das parcelas à convenente serão efetuadas de acordo com a determinação do Conselho da Criança e do Adolescente, devidamente registradas, ficando a cargo da convenente solicitar alterações em seu plano de trabalho e aditivos no **CONVÊNIO** caso existam novos valores a serem repassados devido a novas doações não contempladas no valor presente neste termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO
As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

A CONCEDENTE obriga-se a:

Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **CONVÊNIO,** de acordo com o Programa de Trabalho;
Avaliar a execução do **CONVÊNIO**;
Repassar os recursos financeiros à **CONVENENTE,** nos termos estabelecidos na terceira;
Publicar no órgão oficial extrato deste **CONVÊNIO** e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, conforme modelo do Anexo I do Decreto nº 3.100, de Junho de 1999;
Prestar o apoio necessário a **CONVENENTE,** para que sejam alcançadas as metas deste **CONVÊNIO** em toda sua extensão;
Fornecer se solicitado, ao Conselho de Política Pública da área correspondente à atividade ora fomentada todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este **CONVÊNIO**, nos termos do art. 17 do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;
Inserir todas as informações relativas ao Concedente no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná seguindo as exigências de prazo contidas no programa.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica responsável pela execução dos ítens (a; e) desta cláusula, a agente pública: **PATRÍCIA ZORZETTI MANTOVANI** representando a Secretaria de Assistência Social;
A Controladoria Interna do Município através de seus integrantes pelo item (b)
E pelos itens (c; d; f; g) desta cláusula o Departamento de Projetos e Convênios também através dos seus integrantes.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e nos documentos relativos a execução do presente convênio e emitirá relatórios, inclusive os exigidos no Sistema de Integrado de Transferência do Tribunal de Contas do estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica indicado a servidora **PATRÍCIA ZORZETTI MANTOVANI** como técnica que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

A CONVENENTE obriga-se a:

Responsabilizar-se pela correta utilização dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Segunda deste Termo e no Plano de Trabalho, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
Ressarcir a **CONCEDENTE** os recursos recebidos, através deste Convênio, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
Quando não for executado o objeto do **CONVÊNIO**;
Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
Quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida no ato do plano de trablho formalizado mediante **CONVÊNIO** ou instrumento congênere;
Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a **CONCEDENTE** de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos, sob pena de devolução dos mesmos;
Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pela **CONCEDENTE**, fornecendo as informações necessárias a sua execução;
Manter conta corrente específica e exclusiva para recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste convênio;
Propiciar aos credenciados pela **CONCEDENTE** meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do Convênio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Convênio, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;
Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo de **CONVÊNIO**;
Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela **CONCEDENTE**;
Manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, contados da data de entrega dos Relatórios de Atendimento à **CONCEDENTE**, o cadastro dos usuários do Programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados dos usuários , bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação do Programa e deste Convênio, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços;
Permitir livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a entidade concedente, além dos servidores do Tribunal de Contas, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
Movimentar os recursos apenas na Agência do Banco do Brasil n° 0349-2, conta-corrente n° 58.182-8.
A obrigatoriedade da entidade tomadora dos recursos de apresentar relatórios de execução de **CONVÊNIOS** e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo e forma estabelecidos neste termo e em demais atos normativos do Tribunal de Contas e da entidade concedente dos recursos;
Inserir todas as informações relativas ao Tomador no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná seguindo as exigências de prazo contidas no programa.
Executar o controle e administração de pessoal, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência e eficácia;

PARÁGRAFO ÚNICO
É vedado:

Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;
Realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência;
Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora de prazos;
Realização de despesas de publicidade salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

Pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado, integrante de quadro de pessoal da entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;
Realizar transferências de recursos a terceiros que não figurem como parte no objeto do ato de **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada à **CONCEDENTE**, sob forma de Relatório Bimestral de Atendimento, enviado em anexo a documentação pertinente a prestação de contas, sempre até o 30º dia do mês subsequente a finalização do bimestre informado no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
A **CONVENENTE** também deverá encaminhar a **CONCEDENTE** o relatório bimestral da fiscalização e atendimento das metas atendidas emitido pelos integrantes da **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERENCIA** da **CONVENENTE** quanto a execução do **CONVÊNIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO

É assegurado à Prefeitura Municipal de Rolândia e ao Tribunal de Contas do Estado e da União a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente ao objeto do contrato, custeada com recursos dos Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que deverão ser emitidos em nome da **CONVENIADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade.....14 FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. FMDCA
14.243.0010.6.059.000 Manutenção das Atividades do FMDCA
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexeqüível.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Constitui, particularmente, motivos de rescisão e constatação das seguintes situações:

Descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o Programa especialmente quanto aos padrões de qualidade de atendimento;
Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Quando ocorrer a denúncia ou a rescisão, ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que viger este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos nos mesmos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO

A **CONVENENTE** compromete-se a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento na hipótese da inexecução do objeto da avença ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exigência da Lei 8666/13 no seu artigo 116.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência a partir da data de assinatura até 29/03/2016 sendo o prazo de execução do objeto até 29/02/2016

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O presente convênio poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes através de Termo Aditivo, exceto quanto ao objeto do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Segunda deste convênio, será obrigatoriamente destacada a participação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Rolândia, observando o disposto na Constituição Federal, no art. 37, parágrafo primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Convênio em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de janeiro de 2016

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇAO À MATERNIDADE E À INFANCIA DE ROLÂNDIA
Convenente

ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ
Sesretaria Assistencia Social

Testemunhas:

_____
LUCIANA AP. BRUNOZI
RG. 6.910.732-0

_____
MILTON FACCIONE
RG. 1.088.343-1

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:51692B03

CHEFIA DE GABINETE
CONVÊNIO Nº 01/2016

Ref. Inexigibilidade 001/2016

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ n° 76.288.760/0001-08, de um lado, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ FRANCISCONI NETO , portador da Cédula de Identidade RG nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Estilac Leal nº 893, Centro, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social, ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ, cadastrada no CPF nº 601.813.709-72 e inscrita no RG nº 3.989.97-01 SSP/PR; e de outro lado, a

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA - APAE, com sede na Rua Santa Catarina nº 459, Centro, inscrita no CNPJ nº 75.342.691/0001-00, doravante denominada simplesmente CONVENENTE, neste ato representado por sua presidente NEIVA LUZIA PUZZI MOSER, portadora do RG/CI nº 1.502.389-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 323.368.709-59, residente e domiciliado Rua Arthur Thomas, nº 2455, Centro, na cidade de Rolândia, resolvem firmar o presente CONVÊNIO, regido pela legislação vigente aplicável, mediante as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente CONVÊNIO , bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, bem como a Resolução nº. 28/2011 e instrução normativa nº. 61/2011 ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais atos normativos do Poder Público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DAS METAS

O presente **CONVÊNIO** tem como objeto a manutenção das atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE através da aquisição de material de consumo, móveis e equipamentos conforme plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO

O Município repassará à instituição o valor de R$ 12.370,00 (Doze mil, trezentos e setenta reais) em única parcela, segundo solicitação do Conselho da Criança e do Adolescente.
Os recursos repassados integram previsão orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e serão depositados em conta específica (Conta Corrente n° 58.188-7 da Agência nº 0349-2, do Banco do Brasil), alusiva ao contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As liberações das parcelas à convenente serão efetuadas de acordo com a determinação do Conselho da Criança e do Adolescente, devidamente registradas, ficando a cargo da convenente solicitar alterações em seu plano de trabalho e aditivos no **CONVÊNIO** caso existam novos valores a serem repassados devido a novas doações não contempladas no valor presente neste termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO
As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

A CONCEDENTE obriga-se a:

Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **CONVÊNIO,** de acordo com o Programa de Trabalho;
Avaliar a execução do **CONVÊNIO**;
Repassar os recursos financeiros à **CONVENENTE,** nos termos estabelecidos na terceira;
Publicar no órgão oficial extrato deste **CONVÊNIO** e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, conforme modelo do Anexo I do Decreto nº 3.100, de Junho de 1999;
Prestar o apoio necessário a **CONVENENTE,** para que sejam alcançadas as metas deste **CONVÊNIO** em toda sua extensão;
Fornecer se solicitado, ao Conselho de Política Pública da área correspondente à atividade ora fomentada todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este **CONVÊNIO**, nos termos do art. 17 do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;
Inserir todas as informações relativas ao Concedente no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná seguindo as exigências de prazo contidas no programa.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica responsável pela execução dos ítens (a; e) desta cláusula, a agente pública: **PATRÍCIA ZORZETTI MANTOVANI** representando a Secretaria de Assistência Social;
A Controladoria Interna do Município através de seus integrantes pelo item (b)
E pelos itens (c; d; f; g) desta cláusula o Departamento de Projetos e Convênios também através dos seus integrantes.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e nos documentos relativos a execução do presente convênio e emitirá relatórios, inclusive os exigidos no Sistema de Integrado de Transferência do Tribunal de Contas do estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica indicado a servidora **PATRÍCIA ZORZETTI MANTOVANI** como técnica que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

A CONVENENTE obriga-se a:

Responsabilizar-se pela correta utilização dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Segunda deste Termo e no Plano de Trabalho, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
Ressarcir a **CONCEDENTE** os recursos recebidos, através deste Convênio, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
Quando não for executado o objeto do **CONVÊNIO**;
Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
Quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida no ato do plano de trablho formalizado mediante **CONVÊNIO** ou instrumento congênere;
Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a **CONCEDENTE** de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos, sob pena de devolução dos mesmos;
Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pela **CONCEDENTE**, fornecendo as informações necessárias a sua execução;
Manter conta corrente específica e exclusiva para recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste convênio;
Propiciar aos credenciados pela **CONCEDENTE** meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do Convênio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Convênio, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;
Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo de **CONVÊNIO**;
Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela **CONCEDENTE**;
Manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, contados da data de entrega dos Relatórios de Atendimento à **CONCEDENTE**, o cadastro

dos usuários do Programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados dos usuários , bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação do Programa e deste Convênio, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços;
Permitir livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a entidade concedente, além dos servidores do Tribunal de Contas, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
Movimentar os recursos apenas na Agência do Banco do Brasil n° 0349-2, conta-corrente n° 58.188-7.
A obrigatoriedade da entidade tomadora dos recursos de apresentar relatórios de execução de **CONVÊNIOS** e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo e forma estabelecidos neste termo e em demais atos normativos do Tribunal de Contas e da entidade concedente dos recursos;
Inserir todas as informações relativas ao Tomador no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná seguindo as exigências de prazo contidas no programa.
Executar o controle e administração de pessoal, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência e eficácia;

PARÁGRAFO ÚNICO
É vedado:

Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;
Realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência;
Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora de prazos;
Realização de despesas de publicidade salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
Pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado, integrante de quadro de pessoal da entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;
Realizar transferências de recursos a terceiros que não figurem como parte no objeto do ato de **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada à **CONCEDENTE**, sob forma de Relatório Bimestral de Atendimento, enviado em anexo a documentação pertinente a prestação de contas, sempre até o 30º dia do mês subsequente a finalização do bimestre informado no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
A **CONVENENTE** também deverá encaminhar a **CONCEDENTE** o relatório bimestral da fiscalização e atendimento das metas atendidas emitido pelos integrantes da **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERENCIA** da **CONVENENTE** quanto a execução do **CONVÊNIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO

É assegurado à Prefeitura Municipal de Rolândia e ao Tribunal de Contas do Estado e da União a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente ao objeto do contrato, custeada com recursos dos Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que deverão ser emitidos em nome da **CONVENIADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade.....14 FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. FMDCA
14.243.0010.6.059.000 Manutenção das Atividades do FMDCA
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexeqüível.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Constitui, particularmente, motivos de rescisão e constatação das seguintes situações:

Descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o Programa especialmente quanto aos padrões de qualidade de atendimento;
Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Quando ocorrer a denúncia ou a rescisão, ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que viger este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos nos mesmos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO

A **CONVENENTE** compromete-se a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento na hipótese da inexecução do objeto da avença ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exigência da Lei 8666/13 no seu artigo 116.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência a partir da data de assinatura até 29/03/2016 sendo o prazo de execução do objeto até 29/02/2016

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O presente convênio poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes através de Termo Aditivo, exceto quanto ao objeto do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Segunda deste convênio, será obrigatoriamente destacada a participação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Rolândia, observando o disposto na Constituição Federal, no art. 37, parágrafo primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Convênio em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de janeiro de 2016

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA - APAE
Convenente

ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ
Sesretaria Assistencia Social

Testemunhas:

_____
LUCIANA AP. BRUNOZI
RG. 6.910.732-0

_____
MILTON FACCIONE
RG. 1.088.343-1

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D7CF22E3

CHEFIA DE GABINETE
CONVÊNIO Nº 03/2016

Ref. Inexigibilidade 003/2016

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ n° 76.288.760/0001-08, de um lado, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ FRANCISCONI NETO , portador da Cédula de Identidade RG nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Estilac Leal nº 893, Centro, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social, ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ, cadastrada no CPF nº 601.813.709-72 e inscrita no RG nº 3.989.97-01 SSP/PR; e de outro lado, o LAR INFANTIL ANDRE LUIS, com sede na Rua Platina, nº 4, Vila Oliveira, inscrita no CNPJ nº 77.216.331/0001-98, doravante denominada simplesmente CONVENENTE, neste ato representado por sua presidente JOEL ESTEVES, portador do RG/CI nº 1.606.052-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 297.542.320-91 , residente e domiciliado Av Garibaldi Deliberador nº 99, Bloco Dom Pedro I, AP. 62 – Jd. Claudia, na cidade de Londrina, resolvem firmar o presente CONVÊNIO, regido pela legislação vigente aplicável, mediante as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente CONVÊNIO , bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, bem como a Resolução nº. 28/2011 e instrução normativa nº. 61/2011 ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais atos normativos do Poder Público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DAS METAS

O presente **CONVÊNIO** tem como objeto a manutenção das atividades do Lar Infantil André Luiz através da aquisição de material de consumo conforme plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO

O Município repassará à instituição o valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em única parcela, segundo solicitação do Conselho da Criança e do Adolescente.
Os recursos repassados integram previsão orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e serão depositados em conta específica (Conta Corrente n° 37.374-5, da Agência nº 0349-2, do Banco do Brasil), alusiva ao contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As liberações das parcelas à convenente serão efetuadas de acordo com a determinação do Conselho da Criança e do Adolescente, devidamente registradas, ficando a cargo da convenente solicitar alterações em seu plano de trabalho e aditivos no **CONVÊNIO** caso existam novos valores a serem repassados devido a novas doações não contempladas no valor presente neste termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO
As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

A CONCEDENTE obriga-se a:

Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **CONVÊNIO,** de acordo com o Programa de Trabalho;
Avaliar a execução do **CONVÊNIO**;
Repassar os recursos financeiros à **CONVENENTE,** nos termos estabelecidos na terceira;
Publicar no órgão oficial extrato deste **CONVÊNIO** e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, conforme modelo do Anexo I do Decreto nº 3.100, de Junho de 1999;
Prestar o apoio necessário a **CONVENENTE,** para que sejam alcançadas as metas deste **CONVÊNIO** em toda sua extensão;
Fornecer se solicitado, ao Conselho de Política Pública da área correspondente à atividade ora fomentada todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este **CONVÊNIO**, nos termos do art. 17 do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;
Inserir todas as informações relativas ao Concedente no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná seguindo as exigências de prazo contidas no programa.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica responsável pela execução dos ítens (a; e) desta cláusula, a agente pública: **PATRÍCIA ZORZETTI MANTOVANI** representando a Secretaria de Assistência Social;
A Controladoria Interna do Município através de seus integrantes pelo item (b)
E pelos itens (c; d; f; g) desta cláusula o Departamento de Projetos e Convênios também através dos seus integrantes.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e nos documentos relativos a execução do presente convênio e emitirá relatórios, inclusive os exigidos no Sistema de Integrado de Transferência do Tribunal de Contas do estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica indicado a servidora **PATRÍCIA ZORZETTI MANTOVANI** como técnica que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

A CONVENENTE obriga-se a:

Responsabilizar-se pela correta utilização dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Segunda deste Termo e no Plano de Trabalho, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
Ressarcir a **CONCEDENTE** os recursos recebidos, através deste Convênio, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
Quando não for executado o objeto do **CONVÊNIO**;
Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
Quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida no ato do plano de trablho formalizado mediante **CONVÊNIO** ou instrumento congênere;
Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a **CONCEDENTE** de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos, sob pena de devolução dos mesmos;
Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pela **CONCEDENTE**, fornecendo as informações necessárias a sua execução;
Manter conta corrente específica e exclusiva para recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste convênio;
Propiciar aos credenciados pela **CONCEDENTE** meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do Convênio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Convênio, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;
Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo de **CONVÊNIO**;
Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela **CONCEDENTE**;
Manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, contados da data de entrega dos Relatórios de Atendimento à **CONCEDENTE**, o cadastro dos usuários do Programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados dos usuários , bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação do Programa e deste Convênio, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços;
Permitir livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a entidade concedente, além dos servidores do Tribunal de Contas, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
Movimentar os recursos apenas na Agência do Banco do Brasil n° 0349-2, conta-corrente n° 37.374-5.
A obrigatoriedade da entidade tomadora dos recursos de apresentar relatórios de execução de **CONVÊNIOS** e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo e forma estabelecidos neste termo e em demais atos normativos do Tribunal de Contas e da entidade concedente dos recursos;
Inserir todas as informações relativas ao Tomador no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná seguindo as exigências de prazo contidas no programa.
Executar o controle e administração de pessoal, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência e eficácia;

PARÁGRAFO ÚNICO
É vedado:

Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;
Realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência;
Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora de prazos;
Realização de despesas de publicidade salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
Pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado, integrante de quadro de pessoal da entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;
Realizar transferências de recursos a terceiros que não figurem como parte no objeto do ato de **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada à **CONCEDENTE**, sob forma de Relatório Bimestral de Atendimento, enviado em anexo a documentação pertinente a prestação de contas, sempre até o 30º dia do mês subsequente a finalização do bimestre informado no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
A **CONVENENTE** também deverá encaminhar a **CONCEDENTE** o relatório bimestral da fiscalização e atendimento das metas atendidas emitido pelos integrantes da **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERENCIA** da **CONVENENTE** quanto a execução do **CONVÊNIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO

É assegurado à Prefeitura Municipal de Rolândia e ao Tribunal de Contas do Estado e da União a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente ao objeto do contrato, custeada com recursos dos Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que deverão ser emitidos em nome da **CONVENIADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade.....14 FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. FMDCA
14.243.0010.6.059.000 Manutenção das Atividades do FMDCA
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexeqüível.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Constitui, particularmente, motivos de rescisão e constatação das seguintes situações:

Descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o Programa especialmente quanto aos padrões de qualidade de atendimento;
Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Quando ocorrer a denúncia ou a rescisão, ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que viger

este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos nos mesmos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO

A **CONVENENTE** compromete-se a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento na hipótese da inexecução do objeto da avença ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exigência da Lei 8666/13 no seu artigo 116.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência a partir da data de assinatura até 29/03/2016 sendo o prazo de execução do objeto até 29/02/2016

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O presente convênio poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes através de Termo Aditivo, exceto quanto ao objeto do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Segunda deste convênio, será obrigatoriamente destacada a participação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Rolândia, observando o disposto na Constituição Federal, no art. 37, parágrafo primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Convênio em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de janeiro de 2016

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

LAR INFANTIL ANDRE LUIS
Convenente

ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ
Sesretaria Assistencia Social

Testemunhas:

_____
LUCIANA AP. BRUNOZI
RG. 6.910.732-0

_____
MILTON FACCIONE
RG. 1.088.343-1

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:9EA4A031

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.963/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
18.571/2015	Sandra Regina M. Teixeira	2014/2015	24/11/2015	23/12/2015	30
17.688/2015	Nair de Gouveia Mantovani	2014/2015	01/12/2015	30/12/2015	30
17.737/2015	Alessandra Jacques Amaro	2014/2015	18/11/2015	17/12/2015	30
139/2014	Sandra Regina M. Teixeira	2012/2013	03/02/2014	04/03/2014	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:EAF2A395

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.964/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Compras, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
18.233/2015	Rafaelle Alves Aranha	2014/2015	24/11/2015	23/12/2015	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F8806CE1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.965/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
4.332/2015	Juarez Pereira de Oliveira	2013/2014	02/02/2015	03/03/2015	30
10.172/2015	Rosane N. Benazi (1° Padrão)	2014/2015	06/07/2015	04/08/2015	30
10.172/2015	Rosane N. Benazi (2° Padrão)	2014/2015	06/07/2015	04/08/2015	30
12.737/2015	Wanderly Popolin (2° Padrão)	2014/2015	20/07/2015	03/08/2015	15
12.737/2015	Wanderly Popolin (2° Padrão)	2014/2015	14/10/2015	28/10/2015	15

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:85010D42

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.966/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
975/2015	Marianne Cristina Baudrazz	2013/2014	04/05/2015	24/05/2015	21
975/2015	Marianne Cristina Baudrazz	2013/2014	14/12/2015	22/12/2015	9

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:1ADDAC26

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.967/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
12.126/2015	Luiz Aparecido da Silva	2014/2015	07/12/2015	05/01/2016	30
18.319/2015	Renan dos Santos Viel	2013/2014	16/11/2015	15/12/2015	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:E80A60C6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.968/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
7.355/2015	Paulo Antonio Lovato	2014/2015	05/11/2015	04/12/2015	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:8D49B73F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.969/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
17.710/2015	Abdallah Nassar	2014/2015	01/12/2015	30/12/2015	30
69/2015	Alexsandra Christini Xavier	2013/2014	19/02/2015	10/03/2015	20
69/2015	Alexsandra Christini Xavier	2013/2014	14/12/2015	23/12/2015	10
8.735/2015	Aline Pereira Torrezan	2014/2015	06/07/2015	04/08/2015	30
14.646/2015	Ana Magda Medeiros	2014/2015	01/12/2015	30/12/2015	30
17.103/2015	Angela Misae Izuka	2013/2014	17/12/2015	15/01/2016	30
15.381/2015	Angela Regina Trevisan	2014/2015	21/12/2015	19/01/2016	30
8.440/2014	Angela Regina Trevisan	2013/2014	09/01/2015	07/02/2015	30
17.816/2015	Antonio Jurandir Camargo	2014/2015	07/12/2015	05/01/2016	30
17.977/2015	Antonio Milton Alves	2014/2015	21/12/2015	19/01/2016	30
17.362/2015	Benedito Trocatti Ribeiro	2014/2015	14/12/2015	12/01/2016	30
16.485/2015	Carla R. de Souza Carvali	2014/2015	21/12/2015	19/01/2016	30
17.988/2015	Carlos Akira Maeda	2014/2015	14/12/2015	23/12/2015	10
17.988/2015	Carlos Akira Maeda	2014/2015	11/01/2016	30/01/2016	20
10.063/2014	Cicera da Silva Pereira	2013/2014	11/12/2014	20/12/2014	10
10.063/2014	Cicera da Silva Pereira	2013/2014	10/08/2015	19/08/2015	10
10.063/2014	Cicera da Silva Pereira	2013/2014	09/11/2015	18/11/2015	10
6.464/2015	Clarice R. Oliveira da Silva	2014/2015	18/05/2015	27/05/2015	10
6.464/2015	Clarice R. Oliveira da Silva	2014/2015	04/12/2015	23/12/2015	20
17.613/2015	Claucineia Sorpresi Schimidt	2014/2015	01/12/2015	30/12/2015	30
18.040/2015	Claudemira Liboa dos Santos	2014/2015	14/12/2015	12/01/2016	30
382/2015	Devansir Rosa de Souza	2013/2014	02/02/2015	21/02/2015	20
382/2015	Devansir Rosa de Souza	2013/2014	01/12/2015	10/12/2015	10
13.364/2014	Edna Midori Ono F, Yokosawa	2013/2014	19/01/2015	28/01/2015	10
13.364/2014	Edna Midori Ono F, Yokosawa	2013/2014	03/11/2015	22/11/2015	20
9.958/2014	Edna Yukimi Itakussu Ruiz	2013/2014	04/12/2014	23/12/2014	20
9.958/2014	Edna Yukimi Itakussu Ruiz	2013/2014	30/11/2015	09/12/2015	10
11.220/2014	Elisangela da Silva Castelao	2013/2014	29/12/2014	12/01/2015	15
11.220/2014	Elisangela da Silva Castelao	2013/2014	21/12/2015	04/01/2016	15
9.712/2015	Ivanete de Fatima Oliveira	2013/2014	15/12/2014	24/12/2014	10
9.712/2015	Ivanete de Fatima Oliveira	2013/2014	07/12/2015	26/12/2015	20
15.845/2015	Ivanete Ferreira da Silva Dias	2014/2015	04/11/2015	03/12/2015	30
9.123/2015	Juliana Back Moreno	2014/2015	01/07/2015	15/07/2015	15
9.123/2015	Juliana Back Moreno	2014/2015	21/12/2015	04/01/2016	15
18.276/2015	Marcos Roberto Schurmann	2014/2015	21/12/2015	19/01/2016	30
17.200/2015	Maria Aparecida da Conceição	2014/2015	01/12/2015	30/12/2015	30
11.003/2015	Maria José Ignacio de Paula	2014/2015	03/08/2015	17/08/2015	15
11.003/2015	Maria José Ignacio de Paula	2014/2015	16/11/2015	30/11/2015	15
16.700/2015	Marilene da Rocha	2014/2015	01/12/2015	30/12/2015	30
15.949/2015	Mariza Cristina G. de Lima	2014/2015	01/12/2015	30/12/2015	30
596/2015	Natalina Ap. de O. Stechi	2014/2015	20/02/2015	11/03/2015	20
596/2015	Natalina Ap. de O. Stechi	2014/2015	01/12/2015	20/12/2015	20
1.535/2015	Patricia Silvia de Souza	2014/2015	26/01/2015	04/02/2015	10
1.535/2015	Patricia Silvia de Souza	2014/2015	06/07/2015	15/07/2015	10
1.535/2015	Patricia Silvia de Souza	2014/2015	03/11/2015	12/11/2015	10
17.757/2015	Pedro Batista Ribeiro	2014/2015	07/12/2015	05/01/2016	30
17.656/2015	Priscila da Silva Ignácio	2014/2015	14/12/2015	23/12/2015	10
17.656/2015	Priscila da Silva Ignácio	2014/2015	18/01/2016	06/02/2016	20
17.157/2015	Rinalda Aparecida Canonico	2014/2015	24/11/2015	23/12/2015	30
9.810/2014	Sandra Regina Silva	2013/2014	15/01/2015	24/01/2015	10

9.810/2014	Sandra Regina Silva	2013/2014	21/12/2015	09/01/2016	20
10.439/2014	Simone Aparecida Faiao Scarpi	2013/2014	19/01/2015	02/02/2015	15
10.439/2014	Simone Aparecida Faiao Scarpi	2013/2014	13/10/2015	27/10/2015	15
9.498/2015	Simone Leonardi	2014/2015	13/07/2015	22/07/2015	10
9.498/2015	Simone Leonardi	2014/2015	28/12/2015	16/01/2016	20
17.070/2015	Tania Marilia Vieira da Silva	2014/2015	01/12/2015	30/12/2015	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:08EFEEC0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.970/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
18.722/2015	Getulio Pimenta da Silva	2014/2015	02/12/2015	31/12/2015	30
18.868/2015	Joaquim Albano da Silva	2013/2014	18/11/2015	17/12/2015	30
12.395/2014	Paulino Vieceli	2013/2014	09/11/2015	08/12/2015	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:58120E0B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.971/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo e com efeitos retroativos:

N°	Nome do Servidor	Dias	Data Início	Data Final	Lotação
1	Adilson Gonçalves Oliveira	30	19/10/2015	17/11/2015	Secretaria Mun. de Saúde
2	Adriana Ribeiro Souza	15	16/11/2015	30/11/2015	Secretaria Mun. de Educação
3	Adriana Ribeiro Souza	14	29/10/2015	11/11/2015	Secretaria Mun. de Educação
4	Alcione França dos Santos	15	24/11/2015	08/12/2015	Secretaria Mun. de Educação
5	Alcione França dos Santos	30	09/09/2015	08/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
6	Alcione França dos Santos	15	26/10/2015	09/11/2015	Secretaria Mun. de Educação
7	Amanda Mendes de Oliveira	30	02/10/2015	31/10/2015	Secretaria Mun. de Saúde
8	Ana Benedita Delfino	10	15/10/2015	24/10/2015	Secretaria Mun. de Ass. Social
9	Anadelia Liaschi Ducci	07	13/10/2015	19/10/2015	Secretaria Mun. de Saúde
10	Anadelia Liaschi Ducci	07	05/10/2015	11/10/2015	Secretaria Mun. de Saúde
11	Carla Roberta de Souza Carvali	07	22/10/2015	28/10/2015	Secretaria Mun. de Saúde
12	Carlos Roberto Toloto	90	06/07/2015	10/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
13	Caroline Franciele Fabri Dantas	07	27/11/2015	03/12/2015	Secretaria Mun. de Educação
14	Celia Regina de Queiroz Rodrigues	07	27/10/2015	02/11/2015	Secretaria Mun. de Saúde
15	Celia Regina Polvani	15	19/10/2015	02/11/2015	Secretaria Mun. de Educação
16	Celia Regina Polvani	15	05/10/2015	19/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
17	Cenira Reis da Silva	10	03/11/2015	12/11/2011	Secretaria Mun. de Administração
18	Claudia Ferreira Machado	07	16/10/2015	22/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
19	Claudia Regina da Silva Guarnieri	30	02/10/2015	31/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
20	Cleri Pereira da Silva	10	14/10/2015	23/10/2015	Secretaria Mun. de Saúde
21	Daniela Rodrigues de Lima de Souza	15	23/09/2015	07/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
22	Decio Amaral da Silva	60	06/08/2015	04/10/2015	Secretaria Mun. de Saúde
23	Edna Lopes de Assis	60	25/08/2015	26/10/2015	Secretaria Mun. de Desenvolvimento
24	Ednalva Aparecida Assunção	15	20/10/2015	03/11/2015	Secretaria Mun. de Saúde
25	Eliana Peretti	30	11/09/2015	10/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
26	Eliane Cristina Deungaro de Moraes	15	28/09/2015	12/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
27	Eliane de Oliveira	07	02/10/2015	08/10/2015	Secretaria Mun. de Saúde
28	Eliane Fonseca	30	03/11/2015	02/12/2015	Secretaria Mun. de Ass. Social
29	Eliete Serafim Depetris	30	29/10/2015	27/11/2015	Secretaria Mun. de Saúde
30	Eliete Serafim Depetris	30	30/09/2015	29/10/2015	Secretaria Mun. de Saúde
31	Eneide Severina de Santana	30	14/09/2015	13/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
32	Eneide Severina de Santana	30	14/10/2015	12/11/2015	Secretaria Mun. de Educação
33	Fatima Suely dos Santos Lima	63	10/09/2015	10/11/2015	Secretaria Mun. de Saúde
34	Gisele Cristine Correa	45	26/08/2015	09/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
35	Gisele Serpeloni	180	08/04/2015	04/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
36	Gloria Borges de Lima	10	19/11/2015	28/11/2015	Secretaria Mun. de Educação
37	Greice Benites da Silva Rodrigues	20	16/09/2015	05/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
38	Guiomar de Souza	50	16/10/2015	08/12/2015	Secretaria Mun. de Educação
39	Guiomar de Souza	31	10/09/2015	10/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
40	Haline Karine Augusto da Silva	30	20/10/2015	18/11/2015	Secretaria Mun. de Saúde
41	Haline Karine Augusto da Silva	20	30/09/2015	19/10/2015	Secretaria Mun. de Saúde
42	Ilda de Paulo Jesus	07	11/11/2015	23/11/2015	Secretaria Mun. de Saúde
43	Iraci Ribeiro Marsão	15	21/09/2015	05/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
44	Irene Alves de Oliveira dos Santos	15	29/09/2015	13/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
45	Isabel Salviato	11	20/11/2015	30/11/2015	Secretaria Mun. de Finanças
46	Izaque Antonio de Castro	60	29/09/2015	27/11/2015	Secretaria Mun. de Saúde
47	Jane Francisca da Silva	15	02/10/2015	16/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
48	João Paulo Felix Gilini	15	26/10/2015	09/11/2015	Secretaria Mun. de Educação
49	Jorge Augusto Campaner	10	04/11/2015	13/11/2015	Secretaria Mun. de Saúde
50	Josiane Scarcelle Baú	45	26/10/2015	09/12/2015	Secretaria Mun. de Educação
51	Karine Tais Fernandes	11	10/11/2015	20/11/2015	Secretaria Mun. de Educação
52	Kelen Mitie Wakassugui de Rocco	30	15/09/2015	14/10/2015	Secretaria Mun. de Saúde
53	Leonor Alves Sanches Pereira	90	02/09/2015	30/11/2015	Secretaria Mun. de Administração
54	Lidia Silveiro Nonato	15	16/10/2015	30/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
55	Loreane Stefanon	09	12/11/2015	20/11/2015	Secretaria Mun. de Educação
56	Luciana Ap. Gouveia Lombardo	30	17/10/2015	15/11/2015	Secretaria Mun. de Educação
57	Luciana Ap. Gouveia Lombardo	30	19/09/2015	21/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
58	Luciana Polvani	45	21/08/2015	04/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
59	Lucilei Pereira do Nascimento	120	14/07/2015	10/11/2015	Secretaria Mun. de Saúde
60	Lucileia da Silva Schuster	13	18/11/2015	30/11/2015	Secretaria Mun. de Saúde
61	Lucileia da Silva Schuster	45	10/10/2015	23/11/2015	Secretaria Mun. de Saúde
62	Lucimara Felix Gilini	90	27/08/2015	24/11/2015	Secretaria Mun. de Educação
63	Lucimara Salles	10	10/11/2015	19/11/2015	Secretaria Mun. de Cultura
64	Marcia Belentani Santana	09	10/11/2015	18/11/2015	Secretaria Mun. de Educação
65	Margarida Gonçalves	10	28/10/2015	06/11/2015	Secretaria Mun. de Saúde
66	Maria Bernadete da Silva Massei	20	03/11/2015	22/11/2015	Secretaria Mun. de Saúde
67	Maria Cristina Garcia Santis	15	22/10/2015	05/11/2015	Secretaria Mun. de Administração
68	Maria Simone dos Santos	30	19/10/2015	17/11/2015	Secretaria Mun. de Saúde
69	Marilia Thomaz dos Santos	10	09/10/2015	18/10/2015	Secretaria Mun. de Saúde
70	Marisa Pereira Bocate	30	27/10/2015	25/11/2015	Secretaria Mun. de Educação
71	Mariuza Pautz	15	29/11/2015	03/12/2015	Secretaria Mun. de Saúde
72	Mariuza Pautz	15	04/11/2015	18/11/2015	Secretaria Mun. de Saúde
73	Marli Aparecida Thome	15	20/11/2015	04/12/2015	Secretaria Mun. de Educação
74	Marli Aparecida Thome	10	11/11/2015	20/11/2015	Secretaria Mun. de Educação
75	Mirian Isabel Kolarovic Ferraz	07	07/10/2015	13/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
76	Neusa Maria da Silva	60	01/09/2015	30/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
77	Norberto Pierre	07	20/11/2015	26/11/2015	Secretaria Mun. de Administração
78	Paulo Henrique Ferreira de Souza	90	17/08/2015	14/11/2015	Secretaria Mun. de Saúde
79	Paulo Santis	15	22/10/2015	05/11/2015	Secretaria Mun. de Educação
80	Pedro do Carmo	23	22/09/2015	14/10/2015	Chefia de Gabinete
81	Pedro Floriano Vicente	15	17/11/2015	01/12/2015	Secretaria Mun. de Saúde
82	Pedro Floriano Vicente	15	03/11/2015	17/11/2015	Secretaria Mun. de Saúde
83	Renan Bruno Magon Scarpi	90	19/08/2015	16/11/2015	Secretaria Mun. de Saúde
84	Ronaldo Borges	60	11/09/2015	09/11/2015	Secretaria Mun. de Ass. Social
85	Rosangela Leite de Arruda de Souza	60	11/08/2015	09/10/2015	Secretaria Mun. de Educação

86	Rosangela Silveira Paulo Joo	08	20/11/2015	27/11/2015	Secretaria Mun. de Educação
87	Rosiane Henrique dos Reis	30	15/09/2015	14/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
88	Sandra Jesus Oliveira	30	20/10/2015	18/11/2015	Secretaria Mun. de Educação
89	Sandra Jesus Oliveira	30	21/09/2015	20/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
90	Silvana Aparecida Ciola Festi	15	30/09/2015	14/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
91	Silvana Mary Bueno Grota Train	30	03/11/2015	02/12/2015	Secretaria Mun. de Educação
92	Silvana Mary Bueno Grota Train	30	01/10/2015	30/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
93	Sueli Aparecida Marques da Silva	10	29/10/2015	07/11/2015	Secretaria Mun. de Educação
94	Suzana da Silva Faria	07	03/12/2015	09/12/2015	Secretaria Mun. de Saúde
95	Talita Santiago Marino	10	12/11/2015	21/11/2015	Procuradoria Geral do Município
96	Terezinha Rosa dos Santos Rocha	11	14/09/2015	24/09/2015	Secretaria Mun. de Ass. Social
97	Viviane Pereira Fermino	10	29/09/2015	08/10/2015	Secretaria Mun. de Educação
98	Vladimir Polichisio	10	28/11/2015	07/12/2015	Secretaria Mun. de Saúde
99	Zilda Pacheco da Silva Cerino	90	28/07/2015	25/10/2015	Secretaria Mun. de Saúde

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:20221265

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.972/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

N° Req.	NOME	PERÍODO	DIAS
17.020/2015	Adriana da Costa	24/10/2015 a 21/12/2015	60
16.389/2015	Beraldo Fernandes da Silva	21/10/2015 a 19/01/2016	90
18.895/2015	Claudia Pinto Liberatti	16/12/2015 a 14/01/2016	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:D2CCE85D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.973/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

N° Req.	NOME	PERÍODO	DIAS
15.288/2009	Cristiane Schimidt Teixeira	28/09/2015 a 26/12/2015	90
12.146/2015	Edna Lourdes Horacio Valentin	19/10/2015 a 16/01/2016	90
4.861/2009	João Luiz Bau	28/09/2015 a 26/12/2015	90
8.477/2012	Maura Rosalina de Oliveira	08/09/2015 a 08/10/2015	30
6.656/2013	Mauriles Chiule	20/10/2015 a 17/01/2016	90
13.055/2009	Neide Ap. Cavalaro (2º Padrão)	18/09/2015 a 16/12/2015	90

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:4584C955

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.974/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

N° Req.	NOME	PERÍODO	DIAS
9.990/2007	Hélio Aparecido Galindo	03/11/2015 a 31/01/2016	90

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F1F46C2B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.975/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

N° Req.	NOME	PERÍODO	DIAS
18.188/2015	Andreia Balan	14/12/2015 a 12/01/2016	30
15.389/2015	Celia Regina Queiroz Rodrigues	28/09/2015 a 26/10/2015	30
14.782/2015	Fabiana Hiroko Osawa	16/11/2015 a 15/12/2015	30
17.078/2015	João Jorge Nascif	28/10/2015 a 26/11/2015	30
9.835/2012	Mariangela Portello Canuto	01/09/2015 a 30/09/2015	30
10.417/2013	Marilia Thomaz dos Santos	03/11/2015 a 02/12/2015	30
14.908/2015	Marlei Abigail Dias Rodrigues	21/10/2015 a 19/11/2015	30
10.994/2015	Nelson Tsuguio Matsuoka (2º Padrão)	16/09/2015 a 14/12/2015	90
10.994/2015	Nelson Tsuguio Matsuoka (2º Padrão)	15/12/2015 a 13/03/2016	90
10.994/2015	Nelson Tsuguio Matsuoka (2º Padrão)	14/03/2016 a 11/06/2016	90
7.725/2013	Valdelis dos Santos Pereira	18/11/2015 a 16/01/2016	60

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F1D69234

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.976/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 22.913/2015, do servidor (a) desta Municipalidade, conforme segue abaixo:
PAULO EDUARDO GRIPP, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo o período correto de sua Licença Especial, **06/08/2015 a 18/10/2015**, conforme Requerimento protocolado sob número 13.238/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:1D0F84B0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.977/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 20.756/2013, do servidor (a) desta Municipalidade, conforme segue abaixo:
MARIA DE LOURDES SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o período correto de sua Licença Especial, **13/10/2015 a 11/11/2015**, conforme Requerimento protocolado sob número 7.551/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:C1EA29DA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.978/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 22.476/2014, do servidor (a) desta Municipalidade, conforme segue abaixo:

ANA REGINA ZUBIOLO, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, sendo o período correto de suas Férias, **12/01/2015 a 05/02/2015**, conforme Requerimento protocolado sob número 13.240/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:98786EB9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.979/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Casamento** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

DANILO AUGUSTO RIBEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **16/11/2015**, conforme requerimento protocolado sob número 19.607/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F5983E4F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.980/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

VILMA CAMPOS DA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente ao período de Setembro/2014 à Agosto/2015**,** somando **78:00** horas para usufruir, solicita **13 dias** para serem descontados, somando um total de **78:00** horas, referente ao período de **29/07/2015 a 14/08/2015** conforme requerimento protocolado sob número **11.916/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B5108313

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.981/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, a partir de **01/11/2015**.

Servidor (a)	Cargo	Ofício
Marcelo da Silva Ferreira	Agente de Gestão Municipal - C	012/2015 - DTM

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:A0ACB482

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.982/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade, **Carga Suplementar**, conforme disposto no ofício nº. 380/2015 Educação:

ANGELA MARIA PISCINATI CREPALDI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o PCCS artigo 76 da Lei 60/2011, no período de **03/11/2015** a **15/12/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:A2A1F7A7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.983/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados (as) no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE CLASSE**, após conclusão de Estágio Probatório, a que têm direito, conforme abaixo e com efeitos retroativos:

	Nome dos Servidores	Data Elevação	Classe Atual	Classe Pós Estágio
01	Ada Pereira da Silva Besson	24/09/2015	A1	A3
02	Célia Regina Verri	14/10/2015	B1	B3
03	Izabel Marques Campaner	06/08/2015	A1	A3
04	Lucimary G. B. Roman dos Santos	13/06/2015	B1	B3
05	Marcia Cristina Bolotário	20/08/2015	B1	B3
06	Marta Maria do Nascimento	16/10/2015	A1	A3
07	Meire De Longhi Rosolen	24/09/2015	B1	B3
08	Michele Rosa Fahr	14/10/2015	B1	B3
09	Sandra dos Santos Rosa	14/10/2015	B1	B3
10	Solange Rodrigues Ortega	16/10/2015	A1	A3

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:4B33C71E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.984/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 22.592/2015, do servidor (a) desta Municipalidade, conforme segue abaixo:
REINALDO PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, sendo o período correto de suas Férias, **17/09/2015 a 16/10/2015**, conforme Requerimento protocolado sob número 11.064/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:AB863A86

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.985/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 22.592/2015, do servidor (a) desta Municipalidade, conforme segue abaixo:
MARIA REGINA DE JESUS, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, sendo o período correto de suas Férias, **04/01/2016 a 03/02/2016**, conforme Requerimento protocolado sob número 11.075/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5470225B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.986/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados (as) no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE CLASSE**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo e com efeitos retroativos:

	Nome dos Servidores	Data Elevação	Classe Atual	Classe Pós Estágio
01	Adriana Chiconato Cortez	01/09/2015	C1 12	C2 12
02	Ana Maria Lopes Sorpreso Farinha	01/09/2015	C1 10	C2 10
03	Andressa Correa Urbano	01/09/2015	B 03	C 03
04	Cristiane Cardoso da Silva	01/08/2015	B 03	C 03
05	Daniele Pereira da Lima	01/09/2015	B 03	C 03
06	Debora Alves Batista	01/10/2015	C 12	C1 12
07	Denise Teresinha Bresciani	01/08/2015	B 03	C 03
08	Denisia Ap. Andrade Rosa (1° Padrão)	01/11/2015	C1 28	C2 28
09	Denisia Ap. Andrade Rosa (2° Padrão)	01/11/2015	C1 16	C2 16
10	Elaine Fernandes Possani (1° Padrão)	01/09/2015	C1 24	C2 24
11	Elaine Fernandes Possani (2° Padrão)	01/09/2015	C1 22	C2 22
12	Elisabete do Prado Magalhaes Sanches	01/09/2015	C 14	C1 14
13	Elizabete Aparecida Azevedo	01/11/2015	B 03	C 03
14	Izabel Marques Campaner	01/10/2015	A 03	B 03
15	Lucia David Dias	01/08/2015	C1 16	C2 16
16	Luciana Ferreira da Roza (1° Padrão)	01/08/2015	C1 24	C2 24
17	Luciana Ferreira da Roza (2° Padrão)	01/08/2015	C1 16	C2 16
18	Lucimara Melin	01/11/2015	C2 22	D 22
19	Lucineia de Paula Ferreira	01/08/2015	B 03	C 03
20	Marcia Ap. Ananias do Nascimento	01/05/2015	A 03	B 03
21	Marcia Cristina Bolotario Vicentin	01/10/2015	B 03	C 03
22	Marcia S. G. do Nascimento (1° Padrão)	01/09/2015	C1 30	C2 30
23	Marcia S. G. do Nascimento (2° Padrão)	01/09/2015	C1 12	C2 12
24	Maria Dorotéia Consani	01/09/2015	C1 30	C2 30
25	Maria Vilma Fagundes	01/09/2015	C1 20	C2 20
26	Meire de Longhi Rosolen	01/11/2015	B 03	C 03
27	Melissa Paulino Pecorare	09/10/2015	B 03	C 03
28	Regilene Patez de Moraes	01/09/2015	B 03	C 03
29	Regina Ap. Naves Zanella (1° Padrão)	01/11/2015	C1 10	C2 10
30	Regina Ap. Naves Zanella (2° Padrão)	01/11/2015	C1 10	C2 10
31	Rosane Nogueira Benazi (1° Padrão)	01/11/2015	C1 30	C2 30
32	Rosane Nogueira Benazi (2° Padrão)	01/11/2015	C1 22	C2 22
33 22/2015elinela Mullerrade Rosahesto	Rosinei Batistela Muller	01/10/2015	B 03	C 03
34	Sandra dos Santos Rosa Silva	01/11/2015	B 03	C 03
35	Vanessa Pedroso Piccinin	01/07/2015	A 03	B 03
36	Vera Lucia Zorzela Sorpreso	01/08/2015	A 08	B 08

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:2E031E68

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.987/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

FERNANDO VANDERLEI DE SOUZA, lotado (a) na Chefia de Gabinete, referente ao período de Janeiro/2014 à Novembro/2015**,** somando **135:07** horas para usufruir, solicita **16 dias** para serem descontados, somando um total de **96:00** horas, referente ao período de **07/12/2015 a 30/12/2015** conforme requerimento protocolado sob número **19.733/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:FC3CEFD7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.988/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
SIMONE LEONARDI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **13/03/2000,** usufruirá referente o período de **27/11/2015 a 26/12/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 18.988/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:3B196B94

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.989/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:
PAULO ANTONIO LOVATO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, admitido (a) em **11/04/2000,** usufruirá referente o período de **10/12/2015 a 08/03/2016,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.779/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:A5B50C32

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EFETIVADAS COM PUBLICIDADE LEGAL- 2º SEMESTRE DE 2015*

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EFETIVADAS COM PUBLICIDADE LEGAL DE 2015- ART.104 § ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
A Secretaria de Finanças do Municipio de Rolândia, nos termos do artigo 104º, paragrafo único, da Lei Orgânica do Municipio de Rolândia, torna público as despesas realizadas com publicação de matéria em meios de comunicação relativa ao periodo de 01 de Julho a 31 de Dezembro do Exercicio de 2015.
CODIGO DA DESPESA: 3.3 .90.39.90

DATA	EMPENHO	ORGAO	VAL.EMPENHADO	VAL.PAGO
21/12/2015	5877	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A	-	16.476,80
08/07/2015	8323	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	-	168,00
08/07/2015	8364	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	-	144,00
08/07/2015	8417	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	-	144,00
08/07/2015	8867	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	-	144,00
08/07/2015	8868	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	-	144,00
08/07/2015	8892	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	-	72,00
08/07/2015	8893	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	-	72,00
20/07/2015	7436	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	-	240,00
16/07/2015	7462	IMPRENSA NACIONAL	-	303,70
08/07/2015	6101	IMPRENSA NACIONAL	-	455,55
02/07/2015	9127	IMPRENSA NACIONAL	242,96	242,96
13/07/2015	9240	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	144,00	144,00
13/07/2015	9243	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	120,00	120,00
16/07/2015	9377	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	120,00	120,00
27/07/2015	9560	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	120,00	120,00
27/07/2015	9561	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	120,00	120,00
27/07/2015	9562	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	120,00	120,00
12/08/2015	11637	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	120,00	120,00
16/09/2015	12754	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	120,00	120,00
16/10/2015	13932	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	144,00	144,00
16/10/2015	13933	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	120,00	120,00
28/10/2015	14365	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	48,00	48,00
03/11/2015	14955	IMPRENSA NACIONAL	242,96	-
20/11/2015	15688	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	120,00	120,00
20/11/2015	15692	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	120,00	120,00
24/11/2015	15781	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	240,00	240,00
24/11/2015	15782	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	394,81	-
24/11/2015	15783	IMPRENSA NACIONAL	168,00	168,00
24/11/2015	15784	IMPRENSA NACIONAL	242,96	-
27/11/2015	16238	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	120,00	120,00
30/11/2015	16298	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	120,00	120,00
30/11/2015	16299	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	120,00	-
03/12/2015	16379	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	120,00	120,00
03/12/2015	16380	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	120,00	120,00
03/12/2015	16385	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	120,00	120,00
03/12/2015	16386	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	144,00	144,00
03/12/2015	16387	IMPRENSA NACIONAL	242,96	-
03/12/2015	16388	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	120,00	120,00
03/12/2015	16393	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	144,00	144,00
03/12/2015	16394	IMPRENSA NACIONAL	212,59	-
07/12/2015	16504	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	72,00	72,00
18/12/2015	16968	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	120,00	120,00
18/12/2015	16970	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	120,00	120,00
18/12/2015	16971	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	144,00	144,00
30/12/2015	17652	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	288,00	-
30/12/2015	17655	IMPRENSA NACIONAL	455,55	-
TOTAL			5.850,79	22.015,01

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EFETIVADAS COM PUBLICIDADE LEGAL DE 2015- ART.104 § ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
A Secretaria de Finanças do Municipio de Rolândia, nos termos do artigo 104º, paragrafo único, da Lei Orgânica do Municipio de Rolândia, torna público as despesas realizadas com publicação de matéria em meios de comunicação relativa ao periodo de 01 de Julho a 31 de Dezembro do Exercicio de 2015.
CODIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.88

DATA	EMPENHO	ORGAO	VAL.EMPENHADO	VAL.PAGO
17/08/2015	472	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA	-	161.935,08
08/09/2015	12581	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	120,00	120,00
03/11/2015	14934	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO	144,00	144,00
TOTAL			264,00	162.199,08
ANULADO NO PERIODO				
DATA	EMPENHO	ORGAO		VALOR
26/11/2015	4546	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC. ESTADO		144,00

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:0529E1A8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8058, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Livres na quantia de R$ 2.500,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Finanças, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

05 – Secretaria Municipal de Finanças
05 – Coordenadoria Geral

Dotação	**0412900052.020 – Manutenção das Atividades de Arrecadação Tributária**	**Fonte**	**Valor**
1054	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	2.500,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais),** utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 000.

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
05050412900052.020	4.4	000	Janeiro	2.500,00
TOTAL				2.500,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Janeiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:F1C7B846

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEGUNDA ERRATA

Ref. a dispensa 014/2015.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no edital, durante o período de 11 (onze) meses.

No Anexo I, onde lê-se:

Item	Und.	DISCRIMINAÇÃO	Qtd. Ano	R$ Unit. Max.	Qtd.Total Max.
9	MÇ	Almeirão fresco, coloração uniforme, isento de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos provenientes de manuseio e tranporte. Maço com peso mínimo de 400g.	320	7,50	2.400,00
10	PCT	Amendoím em grão crú, descascado, tipo 1, o produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor, a embalágem deve estar intacta, bem vedada, deve conter data de fabricação e prazo de validade mínimo de 05 (cinco) meses na data da entrega do produto, em uma embalágem de polietileno, contendo 500 gramas.	35	8,83	309,05
14	UNID.	Bolacha caseira de 1˚ qualidade. Não conter: gordura animal e fermento artesanal. Em embalagem plástica transparente de 500 gramas, contendo: origem, ingredientes, validade e número do registro no SIM.	785	19,40	15.229,00
15	UNID.	Bolo de 1ª qualidade, macio/novo. Deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecidada com ferro e ácido fólico, podendo ser de laranja, milho, cenoura, mesclado com achocolatado, não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio. Não conter gordura animal. Embalado em embalagem plástica transparente de 500 gramas, contendo: origem, ingredientes, validade e número do registro municipal.	2.400	15,48	37.152,00
20	MÇ	Cebolinha verde, fresca e viçosa, aroma caracteríStrco. Maços de 400g.	230	20,55	4.726,50
22	MÇ	Chicória, fresca, coloração uniforme, isenta de enfermidade, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos provenientes de manuseio e transporte. Peso mínimo 400g.	296	9,70	2.871,20
25	MÇ	Couve tipo manteiga, fresca, de primeira, viçosa, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidade, material terroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades parasitas ou larvas, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte. Peso mínimo 400g.	400	11,50	4.600,00
26	MÇ	Espinafre fresca, de primeira, viçosa, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidade, material terroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades parasitas ou larvas, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte. Maço 400g	210	9,70	2.037,00
29	MÇ	Hortelã, fresco viçoso, coloração verde, aroma característico, maço de 100 gramas.	12	21,83	261,96
38	PCT	Milho Pipoca (sem palha), embalado em plástico atóxico próprio para alimentos, em pacotes de 500g, pacotes contendo a indicação do peso, data de validade, origem e número de registro sanitário.	81	4,49	363,69
41	UNID.	Pão caseiro de 1ª qualidade, macio/novo. Não conter gordura animal e fermento artesanal. Em embalagem de 500 gramas, contendo: origem, ingredientes, validade e número do registro municipal.	1.096	10,33	11.321,68
42	UNID.	Pão Integral Caseiro, de primeira qualidade, macio/novo, feito com 40% de farinha de trigo integral, não conter gordura animal e fermento artesanal, em embalágem com 500 gramas, contendo: origem, ingredientes, validade e número do registro na vigilância sanitária.	700	13,50	9.450,00
45	UNID.	Polpa de Acerola congelada, em embalagem de 500 gramas, plástica virgem, própria para alimentos (tipo sachê), com identificação do fornecedor, prazo de validade e número de registro no S.I.M.	515	13,70	7.055,50
46	UNID.	Polpa de Manga congelada, em embalagem de 500 gramas, plástica virgem, própria para alimentos (tipo sachê), com identificação do fornecedor, prazo de validade e número de registro no S.I.M.	570	13,70	7.809,00
47	UNID.	Polpa de Maracujá congelada, em embalagem de 500 gramas, plástica virgem, própria para alimentos (tipo sachê), com identificação do fornecedor, prazo de validade e número de registro no S.I.M.	617	13,70	8.452,90
48	UNID.	Polpa de Uva congelada, em embalagem de 500 gramas, plástica virgem, própria para alimentos (tipo sachê), com identificação do fornecedor, prazo de validade e número de registro no S.I.M.	946	13,70	12.960,20
51	MÇ	Salsinha fresca, viçosa, coloração verde, aroma característico. Maço com 400g.	226	17,00	3.842,00

Leia-se:

Item	Und.	DISCRIMINAÇÃO	Qtd. Ano	R$ Unit. Max.	Qtd.Total Max.
9	KG	Almeirão fresco, coloração uniforme, isento de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos provenientes de manuseio e tranporte. Maço com peso mínimo de 500g.	320	7,50	2.400,00
10	KG	Amendoím em grão crú, descascado, tipo 1, o produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor, a embalágem deve estar intacta, bem vedada, deve conter data de fabricação e prazo de validade mínimo de 05 (cinco) meses na data da entrega do produto, em uma embalágem de polietileno, contendo 500 gramas.	35	8,83	309,05
14	KG	Bolacha caseira de 1˚ qualidade. Não conter: gordura animal e fermento artesanal. Em embalagem plástica transparente de 500 gramas, contendo: origem, ingredientes, validade e número do registro no SIM.	785	19,40	15.229,00
15	KG	Bolo de 1ª qualidade, macio/novo. Deverá ser feito de farinha de trigo especial, enriquecidada com ferro e ácido fólico, podendo ser de laranja, milho, cenoura, mesclado com achocolatado, não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio. Não conter gordura animal. Embalado em embalagem plástica transparente de 500 gramas, contendo: origem, ingredientes, validade e número do registro municipal.	2.400	15,48	37.152,00
20	KG	Cebolinha verde, fresca e viçosa, aroma caracteríStrco. Maços de 500g.	230	20,55	4.726,50
22	KG	Chicória, fresca, coloração uniforme, isenta de enfermidade, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos provenientes de manuseio e transporte. Peso mínimo 500g.	296	9,70	2.871,20
25	KG	Couve tipo manteiga, fresca, de primeira, viçosa, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidade, material terroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades parasitas ou larvas, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte. Peso mínimo 500g.	400	11,50	4.600,00
26	KG	Espinafre fresca, de primeira, viçosa, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidade, material terroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades parasitas ou larvas, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte. Maço 500g	210	9,70	2.037,00
29	KG	Hortelã, fresco viçoso, coloração verde, aroma característico, maço de 100 gramas.	12	21,83	261,96
38	KG	Milho Pipoca (sem palha), embalado em plástico atóxico próprio para alimentos, em pacotes de 500g, pacotes contendo a indicação do peso, data de validade, origem e número de registro sanitário.	81	4,49	363,69
41	KG	Pão caseiro de 1ª qualidade, macio/novo. Não conter gordura animal e fermento artesanal. Em embalagem de 500 gramas, contendo: origem, ingredientes, validade e número do registro municipal.	1.096	10,33	11.321,68
42	KG	Pão Integral Caseiro, de primeira qualidade, macio/novo, feito com 40% de farinha de trigo integral, não conter gordura animal e fermento artesanal, em embalágem com 500 gramas, contendo: origem, ingredientes, validade e número do registro na vigilância sanitária.	700	13,50	9.450,00
45	KG	Polpa de Acerola congelada, em embalagem de 500 gramas, plástica virgem, própria para alimentos (tipo sachê), com identificação do fornecedor, prazo de validade e número de registro no S.I.M.	515	13,70	7.055,50

46	KG	Polpa de Manga congelada, em embalagem de 500 gramas, plástica virgem, própria para alimentos (tipo sachê), com identificação do fornecedor, prazo de validade e número de registro no S.I.M.	570	13,70	7.809,00
47	KG	Polpa de Maracujá congelada, em embalagem de 500 gramas, plástica virgem, própria para alimentos (tipo sachê), com identificação do fornecedor, prazo de validade e número de registro no S.I.M.	617	13,70	8.452,90
48	KG	Polpa de Uva congelada, em embalagem de 500 gramas, plástica virgem, própria para alimentos (tipo sachê), com identificação do fornecedor, prazo de validade e número de registro no S.I.M.	946	13,70	12.960,20
51	KG	Salsinha fresca, viçosa, coloração verde, aroma característico. Maço com 500g.	226	17,00	3.842,00

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** ou telefones: (43) 32558615 e 32558616.

Rolândia, 25 de janeiro de 2016

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:36080A90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 001/2016

SUMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira mensal e cronograma de Execução mensal de desembolso para o exercício de 2016.

A Camara Municipal de Santa Amélia-PR, no uso das suas atribuições legais, e eu Presidente, promulgo a seguinte:

DECRETA

Art. 1.º - Em cumprimento a determinações contidas no artigo 8º da lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de ingresso mensal de recursos e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor em 01/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Amélia-PR, 01 de janeiro de 2016.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:40A9E829

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DESPACHO REF. IMPUGNAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA 02/2015

Acolho o Parecer Jurídico referente à IMPUGNAÇÃO do processo licitatório, modalidade Concorrência Pública n.° 002/2015, apresentada pela Empresa Construtora Deca LTDA., sobre a exigência simultânea de capital social mínimo – item 1.18 e de garantia da proposta – item 1.17, ambos do Edital, pois considerando os fatos e fundamentos jurídicos apontados, presente os requisitos previstos em lei para o juízo de admissibilidade da presente IMPUGANAÇÃO, a mesma deve ser conhecida, e no mérito ser dado provimento parcial ao pleito do IMPUGNANTE, devendo a administração manter o Item 1.17, para a qualificação econômica financeira, uma vez que, melhor se adéqua ao objeto licitado, devendo, ainda, ser mantida a data de abertura do referido certame.

Comunique-se o Departamento de Licitações e Contratos para tomar as providências cabíveis.

Publique-se e
intimem-se.

Santa Lúcia/PR, 25 de janeiro de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:39492528

EXECUTIVO MUNICIPAL
REPUBLICA-SE DECRETO Nº 001/2016

Data 04/01/2016

Concede Férias aos servidores e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A
Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** aos servidores municipais, abaixo relacionados, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, compreendidas entre **04 de janeiro de 2016** a **02 de fevereiro de 2016**, conforme segue:

ABEGAIR M. TONIDANDEL
ANGELO JOACIR BURATTI
ALCIR HILARIO SCHERER
CELSO ANTONIO GRASSI
CLEUZA MARIA DA SILVA
DAIANE S. P. TORTELLI
DIRCEU SILVIO TORMEN
ELENA LUCIETTO
ELISANGELA DOS SANTOS PERES
EVANILDO DE F. OLIVEIRA
EVERTON CUPINI
GILVANA L. MAINARDI RAIZER
IZEU LUIZ REFATI
JOCELIA MACHADO MARION
JOSEMAR DE MORAES
LUCINEIA BARBOSA
MARIA AP. NUNES DE BRITTO
MARIA CIRLEI BARROZO
MARIA ELIANE A. MARTINS
ODINEI LUIZ PAROLIN
RAQUEL DE OLIVEIRA
REGEANE AP. DALLAZEN
RENI SEIBERT
ROSELI SAUTHIER
SALETE GAIO P. DE ALMEIDA
SANDRA MARA DALEK
MARLI GHISI PEREIRA
IVA TREVISAN
WALDIR SCHWINN

Art. 2º. A aludida férias que trata o caput do artigo 1º refere-se ao exercício de 2015.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:8FD9EA66

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 006/2016 DATA 18/01/2016

Concede Licença Especial (premio) à servidora que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) a servidora **MARIA SALETE MULLER UNSER,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/03/2007 a 01/03/2012.
Art. 2º O período de gozo será a partir de 04 de janeiro de e 2016 a 03 de fevereiro de 2016, retornando aos seus trabalhos no dia 04 de fevereiro de 2016.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:19A91145

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 007/2016 DATA 18/01/2016

Concede Licença Especial (premio) à servidora que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) a servidora **VANDREIA REINHEIMER,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo compreendido de 17/02/2010 a 17/02/2015.
Art. 2º O período de gozo será a partir de 04 de janeiro de e 2016 a 03 de fevereiro de 2016, retornando aos seus trabalhos no dia 04 de fevereiro de 2016.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:16CD1E9E

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 008/2016 DATA 18/01/2016

Concede Férias aos servidores e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** aos servidores municipais, abaixo relacionados, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, compreendidas entre **18 de janeiro de 2016** a **16 de fevereiro de 2016**, conforme segue:
ADILSON BAPTISTA
VALDOMIRA SOARES ALVES
Art. 2º. A aludida férias que trata o caput do artigo 1º refere-se ao exercício de 2015.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:144FFFB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER JURÍDICO REF. IMPUGANAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA 02/2015

EMENTA: Administrativo. Análise jurídica do Processo Administrativo, frente a impugnação apresentada pela Empresa Construtora Deca LTDA., sobre a exigência simultânea de capital social mínimo e de garantia da proposta, requerendo a impugnação do item 1.17 do Edital de Concorrência Pública n.º 001/2015. Possibilidade legal, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações e Lei 12.462/2011. Requisitos a serem observados.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, para análise e parecer sobre **a impugnação apresentada pela Empresa Construtora Deca LTDA., sobre a exigência simultânea de capital social mínimo – item 1.18 e de garantia da proposta – item 1.17, ambos do Edital de Concorrência Pública n.º 001/2015, requerendo a impugnação do item 1.17 do Edital de Concorrência Pública n.º 001/2015**.
O Presente processo licitatório tem como objeto a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos, para a execução das obras de Construção de 03 (três) Pontes em Concreto Armado, visando atender o Processo nº 59050.001294/2014-58 do Ministério da Integração Nacional, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos que fazem parte integrante do presente processo e demais especificações constantes.
Frisa-se, portanto, que se trata de obra de grande vulto e relevância para toda a região do Município de Santa Lúcia.
É o relatório da consulta formulada.
Passo a Manifestação.
A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de impugnação de edital, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a

manifesta tempestividade, a inclusão da fundamentação e do pedido de reforma do instrumento convocatório.
No caso em tela, se aplica subsidiariamente a Lei 8.666/93 e atualizações, que assim disciplinou sobre a impugnação:
Art. 41 A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
(omissis)
§ 2º ***Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência****, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.* (grifamos)

Sobre o tema impugnação, está tratado no Capítulo IV do edital, objeto do questionamento.
Recebida a petição na data de 21 de janeiro de 2016, na Prefeitura Municipal, sendo, portanto, tempestiva, e no dever de assegurar a eficácia do direito de petição, passarei a apreciar os pontos debatidos.
Consabido que nas licitações públicas eventuais limitações à participação dos interessados apenas podem ser impostas nos limites previstos na lei de regência, não se admitindo, sem justificativa razoável e aceitável que se venha a restringir o caráter competitivo do certame.
Neste diapasão, é cediço que não comporta a Lei de Licitações e Contratos a previsão, em instrumentos convocatórios, de cláusulas ou condições que detenham conteúdo discriminatório e que impliquem em restrição ao caráter competitivo da licitação, até porque isso não gera apenas lesão ao interesse particular, mas principalmente causa dano ao erário público.
Passo a analisar os itens elencados pela IMPUGNANTE como sendo passiveis de existência de suposta irregularidade. Vejamos:
ITEM 1.17 *- Cópia do comprovante de Garantia da Proposta, no valor de 5,00% (cinco por cento) do valor máximo orçado da contratação, ou seja, R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), dentre as modalidades previstas no § 1º, do art. 56, da Lei nº 8.666/93 ou carta de fiança bancária.*
ITEM 1.18 *- Documento arquivado na Junta Comercial, ou equivalente, demonstrativo de que a PROPONENTE possui Capital Social integralizado, igual ou superiora 10% (dez por cento) do valor da obra – R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta mil Reais).*

Alega, derradeiramente, o Impugnante que:
Em análise a este parágrafo aqui escrito, observa-se que o Edital de Licitação em epígrafe é contrário ao que reza a Lei de Licitações sobre aquele assunto. Se não fosse imperativa a cassação do item 1.17 do Edital, conforme demonstrado acima, ainda assim tal item estaria contrariando a Lei e estipulando valores que restringiriam a participação de diversas empresas.
Ao final requer "*a impugnação do termos (sic) do item 1.17 do Edital de Concorrência Pública nº 001/2015*."
Em análise *prima facie*, verifica-se que o procedimento apresenta falha no edital, ao ter entre seus requisitos de habilitação, indevidamente, a exigência simultânea de capital social mínimo e de garantia da proposta.
A jurisprudência e os tribunais de contas tem orientado a não se exigir cumulativamente capital social mínimo e garantia de proposta no mesmo certame, devendo a administração exigir aquele que melhor atender aos anseios da contratação.
Em decisão recente o TCU se manifestou sobre o tema:
PLENÁRIO - Requisitos de habilitação indevidos: 1 - Exigência simultânea de capital social mínimo e de garantia da proposta. Representação formulada ao TCU apontou possíveis irregularidades no edital da Concorrência n.º 002/2009, destinada à contratação das obras do Centro de Convenções de Umuarama/PR, envolvendo recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo. Entre as supostas irregularidades, as quais justificaram a oitiva do Prefeito Municipal, mereceu destaque a "exigência simultânea de comprovação de capital social mínimo e de apresentação de garantia da proposta [...], decorrente do descumprimento do art. 31, § 2º, da Lei nº 8.666/93". Em seu voto, o relator destacou que ***a exigência simultânea, na fase de habilitação, de capital social ou patrimônio líquido mínimo e de garantia da proposta é, de fato, irregular****.* ***Além de extrapolar as exigências de qualificação econômico-financeira previstas em lei, ela poderia prejudicar o caráter competitivo da licitação****. No entanto, o relator concordou com a unidade técnica que, no caso concreto, a aludida impropriedade não teve o condão de afetar a competitividade do certame. Assim sendo, a fim de evitar a sua repetição em futuras licitações com recursos federais e de cumprir a função pedagógica do Tribunal, o Plenário, acolhendo o voto do relator, decidiu expedir alerta à Prefeitura Municipal de Umuarama/PR. Acórdão n.º 2035/2010-Plenário, TC-005.033/2010-1, rel. Min. Valmir Campelo, 18.08.2010. (grifamos)*

Desta forma assiste razão parcial ao impugnante, relativamente a cumulação das exigências.
É cediço que a administração pode fazer exigência para garantir a melhor conclusão do objeto que lameja contratar, ainda mais se tratando de obra de relevante importância para os munícipes.
Inobstante a isso, as contratações devem se ater ao princípio da legalidade e ampla disputa, não podendo restringir, ao arrepio da lei, a participação do maior número de interessados, visando a melhor contratação.
Assim, diante da impugnação, e uma vez caracterizado a oportunidade e conveniência da Administração Pública, ainda mais quando o edital não está em conformidade, pode a administração rever seus atos, corrigindo eventuais falhas no edital.
Esse controle que a Administração exerce sobre os seus atos caracteriza outro princípio administrativo: o da autotutela administrativa.
No caso em tela, como a impugnação não trará qualquer modificação na apresentação das propostas, não existe motivo para reabertura de prazo da Concorrência Pública, devendo a data se manter a mesma prevista no edital inicial.
Destarte, para dar cumprimento à tal preceito, em prol do interesse público, deve a entidade licitante salvaguardar-se de que o futuro contratado detém aptidão técnica e financeira suficiente para bem desempenhar o objeto colimado.
Invocando a Corte Superior de Justiça, citamos o seguinte julgado que corrobora o alegado:
Administrativo. Procedimento Licitatório. Atestado Técnico. Comprovação. Autoria. Empresa. Legalidade. Quando, em procedimento licitatório, exige-se comprovação, em nome da empresa, não está sendo violado o art. 30, §1º, II, caput, da Lei nº 8.66/93. ***É de vital importância, no trato da coisa pública, a permanente perseguição ao binômio qualidade e eficiência, objetivando não só a garantir a segurança jurídica do contrato, mas também a consideração de certos fatores que integram a finalidade das licitações, máxime em se tratando daquelas de grande complexidade e de vulto financeiro tamanho que imponha ao administrador a elaboração de dispositivos, sempre em atenção à pedra de toque do ato administrativo –a lei – mas com dispositivos que busquem resguardar a Administração de aventureiros ou de licitantes de competência estrutural, administrativa e organizacional duvidosa****. Recurso provido. (Resp. nº 44.750-SP, rel. Ministro Francisco Falcão, 1ª T., unânime, DJ de 25.9.00)" (sem grifo no original). (grifamos)*

De se notar, pois, que o acolhimento parcial da impugnação não trará qualquer prejuízo aos interessados, quando da elaboração das propostas, por se tratar de supressão de um dos itens impugnados, devendo permanecer o item (1.17 ou 1.18) que melhor assegure o interesse e finalidade públicos que envolvem a presente contratação, do qual a Administração não pode se desviar.

CONCLUSÃO
Portanto, considerando os fatos e fundamentos jurídicos acima apontados, presente os requisitos previstos em lei para o juízo de admissibilidade da presenta IMPUGANAÇÃO, a mesma deve ser conhecida, e no mérito ser dado provimento parcial ao pleito do IMPUGNANTE, devendo a administração manter o Item 1.17 ou o Item 1.18, para a qualificação econômica financeira, ou seja, aquele item que melhor se adequar ao objeto licitado, devendo, ainda, ser mantida a data de abertura do referido certame.
Intime-se o IMPUGNANTE e os demais interessados.
Publique-se para conhecimento.
Junte-se aos autos do processo administrativo.

Santa Lúcia/PR, 22 de janeiro de 2016.

JOÃO PAULO PYL
Advogado
OAB/PR n.º 49.767

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:4FF2F5C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 2/2016 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ELETROMÁQUINA ASTEC LTDA - ME;

Objeto: Aquisição de Material Escolar para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino.

Valor: R$ 4.156,01 (Quatro Mil, Cento e Cinqüenta e Seis Reais e Um Centavo).

Prazo de Execução: 08/02/2016.

Prazo de Vigência: 22/07/2016.

Data da Assinatura: 25/01/2016.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:BBE89432

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 3/2016 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** KARINI APARECIDA COMINETTI;

Objeto: Aquisição de Material Escolar para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino.

Valor: R$ 5.394,42 (Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Prazo de Execução: 08/02/2016.

Prazo de Vigência: 22/07/2016.

Data da Assinatura: 25/01/2016.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:A7EC04CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 4/2016 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** PECCIN E PECCIN LTDA;

Objeto: Aquisição de Material Escolar para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino.

Valor: R$ 6.541,50 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 08/02/2016.

Prazo de Vigência: 22/07/2016.

Data da Assinatura: 25/01/2016.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:F91CBFDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 5/2016 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** SANDRA F. M. VIEIRA - ME;

Objeto: Aquisição de Material Escolar para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino.

Valor: R$ 4.838,85 (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Prazo de Execução: 08/02/2016.

Prazo de Vigência: 22/07/2016.

Data da Assinatura: 25/01/2016.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:BEEFC835

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N. º 001/2016.

O Município de Santa Lucia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.594.776-0001-93, com sede no Paço Municipal Aldino Dalbem, situado na Avenida do Rosário, nº 228, Centro, Cidade de Santa Lucia-Paraná, **TORNA PÚBLICO** que se estará recebendo, **a partir do dia 12 de fevereiro de 2015**, nesta unidade, **Pedidos de Credenciamento** objetivando a **Contratação de Médico para Prestação de Serviços de Plantão Diurno, de forma complementar, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia,** de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Anexo I, por um período de **12 meses**. **O presente edital de Credenciamento permanecerá constantemente aberto a partir da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2015**. Os pedidos de Credenciamento serão julgados pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º 001/2016 de 05.01.2016, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, em especial dos Artigos 13 e 25 *caput*, e alterações posteriores, Lei Municipal nº 529/2013, de 20 de agosto de 2013 e subsidiariamente a Lei (estadual) 15.608/2007 de 16 de agosto de 2007, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal, **a partir do dia 12 de fevereiro de 2015**, juntamente com o requerimento de credenciamento conforme o modelo disposto no Anexo V do presente edital, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Após a realização do Protocolo os envelopes serão encaminhados para o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para a abertura dos mesmos e análise da Comissão Permanente de Licitação.

LOCAL DE JULGAMENTO: Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:
Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av. do Rosário, 228, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail compras@santalucia.pr.gov.br.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:734BFA62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E SERVIÇO HORA/MÁQUINA:** Contratação de Empresa para Locação e Serviço Hora/Máquina, de forma parcelada, a fim de suprir necessidades do Departamento Rodoviário Municipal, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 92.833,00 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais),** por um período de **323 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 11 de fevereiro de 2016, às 10:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 25 dias de janeiro de 2016.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:E6937532

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº10/2016

DATA: 25.01.2016

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 11.308,01 (Onze mil e trezentos e oito reais e um centavo) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 652/2015 de 26.11.2015, publicada em 27.11.2015.
D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 600/2014), no valor de R$ 11.308,01 (Onze mil e trezentos e oito reais e um centavo) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.451.00081-157 Construção do Centro de Eventos
Conta/Natureza de Despesa 4060-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – recursos livres R$: 11.308,01

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-027 Implantação do Programa Cesta Basica
Conta/Natureza de Despesa 400-33.90.32.00.00 – Material bem ou serviço para distribuição
Destin de Recursos 000 – recursos livres R$: 11.308,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:1EA7FABB

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 09/2016

DATA: 25/01/2016

SUMULA: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento vigente No valor de: R$ 4.397,20 (Quatro mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos) para reforço de doação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º Inciso IV da Lei n.º 652/2015 de 26.11.2015, publicada em 27.11.2015.

D E C R E T A

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, no valor de R$ 4.397,20 (Quatro mil e trezentos e noventas e sete reais e vinte centavos) nas seguintes dotações:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPART DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.451.00081-157 Construção do Centro de Eventos
Conta/Natureza de Despesa 4065-4490.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 762 –Transferências Públicas Federais R$: 4.397,20

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do

Exercício de 2015, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2012, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

a)Superávit financeiro rec vinc- 762 – Transferências públicas federais R$ 4.397,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná em 25 de janeiro de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:6EF461E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, conforme protocolo nº 17.982/2016, a partir de 19/01/2016, o servidor **SÉRGIO MEDINA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.830.469-3 SSP/PR, do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Física, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:B78E8A24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 17/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Angelita da Silva Ribeiro, RG nº 4.302.223-7 e CPF nº 592.781.379-87, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 05/06/2005 a 04/06/2010, período de fluência de 12/01/2016 a 11/04/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de janeiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:1CA67DCA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 18/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Fernanda Fermina Carneiro Barbosa Mainardes, RG nº 9.030.362-7 e CPF nº 038.848.249-45, lotada no cargo de Auxiliar de Dentista, referente ao período aquisitivo 08/05/2002 a 07/05/2007, período de fluência de 13/01/2016 a 11/04/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de janeiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7E6DA519

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016

(Apresentação do 3º quadrimestre do ano de 2015)

AUDIÊNCIA PUBLICA

O Prefeito Municipal de Sapopema– Pr, na forma do Artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), **CONVIDA**, a população em geral e as entidades representativas do Município de Sapopema - Estado do Paraná, para a participação na Audiência Pública, a ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2016, às 18:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, para apresentação do 3º quadrimestre do ano de 2015.

Sapopema, 25 de janeiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:90D85AEA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

OBJETO: **Aquisição de Mesas para Refeitório, Toalhas de Banho, Jogo de Lençol, Lousa, Quadro de Cortiça e Capa para Colchão Infantil para o Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **Alpin comércio de enxovais ltda,** com o valor de R$: 1.995,00 (hum mil novecentos e noventa e cinco reais), **COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME,** com o valor de R$: 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais), **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME,** com o valor de R$: 449, 97 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP,** com o valor de R$: 3.062,00 (três mil sessenta e dois reais) e **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP,** com o valor de R$: 1.939,00 (hum mil novecentos e

trinta e nove reais), totalizando o valor do certame em R$: 18.630,97 (Dezoito Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Noventa e Sete Centavos).
VIGENCIA: 10 (dez) meses.
CONTRATO Nº: 12/2016, 13/2016, 14/2016, 15/2016, 16/2016 e 17/2016.

Sapopema PR, 25 de janeiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:B682C51B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 148/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 105/2015

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de 3.312 (três mil trezentos e doze) unidades de Cestas Básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais, para o primeiro semestre do exercício de 2016, conforme especificações contidas no Edital e Anexos.

VENCEDOR:- MERSATE - MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA no objeto desta licitação com o valor unitário por cesta básica de R$ 168,95(cento e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor global de R$ 559.562,40(quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

HOMOL: 25/01/2016.

Obs . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 25 de janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:FE6479C3

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 184/2016

SÚMULA. INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL 2016, COM A DENOMINAÇÃO REFIS 2016, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica instituído o **Programa de Recuperação Fiscal 2016,** com a finalidade de promover a regularização de créditos tributários do Município de Sengés, com vencimento até 31 de dezembro de 2015, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, em execução fiscal, ou a executar, inclusive os parcelados, ajuizados, e os que fizeram parte dos REFIS dos anos anteriores e foram excluídos dos Programas, com exigibilidade suspensa, ou não, e os decorrentes da falta de recolhimento do imposto declarado.

Art. 2º. – A administração do **REFIS 2016** será exercida pelo Departamento de Tributação do Município, ao qual compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução do Programa, e compreenderá:

I. Expedição de atos normativos necessários à execução do Programa;

II. Promoção da integração das rotinas e procedimentos necessários à execução do **REFIS 2016**, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos Departamentos envolvidos;

III. Recebimento das opções do **REFIS 2016**;

IV. Exclusão dos optantes que descumprirem o Programa.

Art 3º. – O ingresso no Programa de **REFIS 2016** dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, permitida a consolidação dos débitos fiscais referidos no art. 1º**,** desta Lei, decorrentes de obrigação própria, ou de responsabilidade tributária, conforme definido no Código Tributário Nacional.

§ 1º. O ingresso no **REFIS 2016** terá por base a data da opção e ocorrerá mediante confissão de dívida;

§ 2º. A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome do sujeito passivo, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais, como multa, juros e atualização em vigor, determinados nos termos da legislação municipal em vigor, e atendendo-se às disposições desta Lei.

Art. 4º. – A opção pelo **REFIS 2016** poderá ser formalizada de **1º. de Fevereiro de 2016**, até o dia **30 de Setembro de 2016**, através do Termo de Opção que será fornecido pelo Departamento Municipal de Tributação.

§ 1º. A opção a que se refere este artigo implica:

I. Pagamento de 10% (dez por cento) do valor da dívida, no ato do parcelamento para os novos optantes, e de 20% (vinte por cento) para aqueles contribuintes que foram excluídos dos REFIS dos anos anteriores;

II. Suspensão da exigibilidade dos débitos tributários, na forma do Art. 151, inciso VI, do Código Tributário Nacional, após o pagamento da primeira parcela;

III. Aceitação e cumprimento integral das normas e condições estabelecidas no Programa;

IV. Renúncia de ações judiciais propostas em face do Município de Sengés;

V. Exclusão de qualquer outra forma de parcelamento de débitos tributários, referidos no art. 1º desta Lei;

VI. Confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos incluídos no Programa;

VII. Pagamento regular das parcelas do débito consolidado.

§ 2º. Havendo necessidade de prorrogar o prazo estipulado no *caput* deste artigo, o Executivo Municipal o fará por Decreto.

Art. 5º. – O pagamento dos tributos a que se refere esta Lei poderá ser efetuado nas seguintes condições:

I. 01 (uma) parcela, com desconto de 70% (setenta por cento) sobre juros vencidos e multa para os novos optantes;

II. 01 (uma) parcela, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre juros vencidos e multa, para os que foram excluídos dos REFIS dos anos anteriores ;

III. 02 (duas) parcelas, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre juros vencidos e multa para os novos optantes;

IV. 02 (duas) parcelas, com desconto de 30% (trinta por cento) sobre juros vencidos e multa para os que foram excluídos dos REFIS dos anos anteriores;

V. 03 (três) a 05 (cinco) parcelas com desconto de 30% (trinta por cento) sobre juros vencidos e multa para os novos optantes;

VI. 03 (três) a 05 (cinco) parcelas com desconto de 20% (vinte por cento) sobre juros vencidos e multa, para os que foram excluídos dos REFIS dos anos anteriores;

VII. 06 (seis) a 12 (doze) parcelas, com desconto de 20% (vinte por cento) sobre juros vencidos e multa para os novos optantes;

VIII. 06 (seis) a 12 (doze) parcelas com desconto de 10% (dez por cento) sobre juros vencidos e multa, para os que foram excluídos dos REFIS dos anos anteriores ;

IX. 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) parcelas, com desconto de 10% (dez por cento) sobre juros vencidos e multa para os novos optantes;

X. 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) parcelas, com desconto de 8% (oito por cento) sobre juros vencidos e multa para os novos optantes.

XI. 01 a 36 parcelas, sem desconto de juros vencidos e multa, para os contribuintes que restaram vencidos em Ações Judiciais propostas contra a Municipalidade, visando a inexigência ou a declaração de inconstitucionalidade dos tributos devidos.

§ 1º. Os contribuintes que aderirem ao **REFIS 2016,** e que foram excluídos dos REFIS dos anos anteriores, somente poderão parcelar seus débitos em até 12 (doze) parcelas.

§ 2º. As multas fiscais decorrentes de débitos de contribuintes apuradas pela Municipalidade em competente Ação Fiscal não poderão ser incluídas no **REFIS 2016**.

§ 3º. Quando do cálculo dos débitos tributários, os mesmos serão atualizados pela UFM (Unidade Fiscal Municipal), acrescidos de juros e multa previstos na Lei Municipal nº. 022/2000 – CTM e suas alterações.

§ 4º. Não se contemplará no **REFIS 2016** quaisquer valores correspondentes à obrigatória correção monetária.
§ 5º. Se o contribuinte novo optante, ou seja, aquele que não foi excluído dos REFIS anteriores, decidir pelo parcelamento de seu débito, a primeira parcela deverá corresponder a 10% (dez por cento) do total do débito. As parcelas restantes serão corrigidas monetariamente por ocasião de seu efetivo pagamento, e a elas serão acrescidos os juros legais devidos, à razão de 1% (um por cento) mês.

§ 6º. Se o contribuinte já foi excluído de quaisquer REFIS anteriores da Municipalidade, ao optar pelo parcelamento de seu débito remanescente, a primeira parcela deverá corresponder a 20% (vinte por cento) do total do débito. As parcelas restantes serão corrigidas monetariamente por ocasião de seu efetivo pagamento, e a elas serão acrescidos os juros legais devidos, à razão de 1% (um por cento) mês.

§ 7º. O valor da parcela não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) da **UFM** (Unidade Fiscal Municipal), em vigor no momento da opção pelo **REFIS 2016.**

§ 8º. As parcelas que forem adimplidas após os respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e de multa de mora de 10% (dez por cento).

Art. 6º. – Se o crédito fiscal já estiver sendo executado judicialmente, o contribuinte somente poderá optar pelo **REFIS 2016** após a comprovação perante o Departamento de Tributação do Município, através de cópia do recibo emitido pelo Cartório competente, da quitação das custas processuais e honorários advocatícios devidos no Processo Judicial que se encontra em trâmite.
§ 1º. As Execuções Fiscais em trâmite, cujos sujeitos passivos optarem pelo **REFIS 2016**, ficarão suspensas até o pagamento de todas as parcelas.

§ 2º. Se for verificado o descumprimento das condições exigidas no Programa, o Departamento Municipal de Tributação deverá informar de imediato a Procuradoria do Município, discriminando o nome do contribuinte e o número do Processo Executivo Fiscal suspenso em decorrência da opção pelo **REFIS 2016.**

§ 3º. Ocorrendo a situação narrada no parágrafo anterior, os Processos Executivos suspensos em decorrência do **REFIS 2016** retomarão seu curso, na forma e condições em que se encontravam no momento da suspensão, devendo à eles ser acrescidas, quando de seu término, as cominações remanescentes.

§ 4º. Após o cumprimento total do Programa, as Execuções Fiscais suspensas serão extintas.

Art. 7º. – O sujeito passivo optante do **REFIS 2016** será dele excluído, mediante ato do Departamento de Tributação, nas seguintes hipóteses:

I. Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas no Programa;

II. Compensação ou utilização indevida de créditos;

III. Decretação de falência, extinção, liquidação ou cisão da pessoa jurídica;
IV. Falecimento ou insolvência do sujeito passivo quando pessoa física, salvo se os herdeiros ou sucessores assumirem as obrigações do **REFIS 2016**;

V. Prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita do optante, mediante simulação de ato;

VI. Decisão definitiva, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa física ou jurídica;

VII. Inadimplência de 02 (duas) parcelas consecutivas, ou 04 (quatro) alternadas, a que primeiro ocorrer;

VIII. Atraso no pagamento dos Tributos Municipais durante o período em que o sujeito passivo estiver cadastrado no **REFIS 2016**.

§ 1º. A exclusão do sujeito passivo do **REFIS 2016** implicará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e ainda não pago.

§ 2º. Ocorrendo a exclusão prevista no parágrafo anterior, restabelecem-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais vencidos no ato da opção, na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, com a inscrição automática do débito em dívida ativa, e consequente cobrança judicial.

Art. 8º. – O **REFIS 2016** não alcança débitos relativos ao Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis – ITBI, à Contribuição de Melhoria, e à multa devida pelo contribuinte em decorrência de regular Ação Fiscal.

Art. 9º. – Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 25-01-2016, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 25 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:4F85098D

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 185/2016

SÚMULA. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SENGÉS – APAE, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no exercício de 2016, em moeda corrente, a título de auxílio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sengés, o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º. – O auxílio mencionado no artigo anterior será repassado numa única parcela, até o último dia útil do mês de Janeiro de 2016, para ser utilizado pela Entidade na finalidade especificada no Plano de Trabalho apresentado.

Art. 3º. – A Entidade deverá possuir conta bancária especial para o recebimento de tal valor, a qual deverá ser movimentada com as assinaturas do Presidente, e do Tesoureiro da Instituição.

§ 1º. – O Poder Executivo efetuará o repasse da presente subvenção, exclusivamente através de depósito na conta corrente bancária da Entidade.

§ 2º. – A conta bancária mencionada no *caput* deste artigo deverá ser utilizada com exclusividade, para o movimento de receitas, despesas e saldos dos valores recebidos em decorrência desta Lei.
Art. 4º. - Do valor correspondente ao auxílio, objeto desta Lei, por impositivo legal, deverá a Entidade prestar contas ao Município de Sengés, e ao Conselho Municipal de Assistência Social até 30 (trinta) dias posteriores ao recebimento, em forma de balancete financeiro, acompanhado da respectiva documentação comprobatória, através de cópias autenticadas, inclusive com o extrato da respectiva conta bancária, e deverá ser entregue mediante protocolo, tanto no Município, quanto no Conselho Municipal competente.
Art. 5º. – A Entidade tomadora do recurso fica responsável pela alimentação do Sistema Integrado de Transferências – SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com as informações contidas na sua prestação de contas, na forma e nos prazos fixados na Instrução Normativa nº. 61/2011-TCE.
Art. 6º. – As despesas decorrentes desta Lei serão adimplidas com a seguinte Dotação Orçamentária:

10 Fundo Municipal de Assistência Social
001 Departamento de Assistência Social
08.244.0017.2071 Manutenção do FMAS
5795.000.445042.00.00 – Auxílios

Art. 7º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 25-01-2016, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 25 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:7F565DBB

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 001-2016 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

SÚMULA: DISPÕE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO PODER LEGISLATIVO COM VISTAS À COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O RECEBIMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, Art. 32, faz saber que:
Considerando a importância do encaminhamento do cronograma realizado por este Poder dispondo sobre a programação da despesa para a inclusão no cronograma do Poder Executivo para o exercício para que seja cumprido o disposto na Lei Orgânica Municipal, Art. 72, Inciso XXII.
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê, em seu Art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até 30 (trinta) dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, para o cumprimento desta imposição, é necessária a inclusão dos repasses financeiros devidos ao Poder Legislativo.
Considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 com suas alterações posteriores e, nos incisos do Art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Considerando a transparência necessária das informações contábeis do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000, previsto nos artigos 52 a 54.

Edita o presente Projeto de Resolução.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A autorização para a realização da despesa e movimentação financeira do Poder Legislativo é determinada consoante a Lei Orçamentária nº 162/2015 de 01 de Setembro de 2015, que estima a receita e autoriza a despesa do Município, podendo ser alterada por créditos adicionais considerando a efetiva arrecadação da receita no exercício de 2016, nos termos da Constituição Federal, Art. 29ª, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009, sendo ela fixada em R$ 1.663.090,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, noventa reais).

Parágrafo único – Faz parte integrante desta Resolução o Anexo Único que dispõe sobre a programação financeira e cronograma de desembolso mensal que o Legislativo fica autorizado a utilizar no exercício.

CAPÍTULO II

DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 2º - O cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, se destina a:
I- Assegurar ao Legislativo a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução das suas ações;
II- Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira;
III- Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
IV- A permitir o planejamento do fluxo de caixa do Poder Legislativo e o controle deste fluxo, conforme prevê o Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
V- Permitir o Poder Legislativo Municipal o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público e;
VI- Viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, de 2000, no exercício e nos 2 (dois) seguintes:
a) Da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no Art. 16, Inciso I e,

b) Da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no Art. 17, § 1º.

CAPÍTULO III

DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - Fica estabelecido, conforme o Anexo desta Resolução, o cronograma mensal de desembolso do Poder Legislativo.

§1º O cronograma de desembolso da despesa deverá ser revisto, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento com a efetiva necessidade e disponibilidade de recursos.

§2º A Câmara encaminhará, semestralmente, em data a ser definida pela Coordenação do Sistema de Controle Interno, ao Poder Executivo, as alterações no cronograma para os meses seguintes, caso estas aconteçam durante sua execução.

§3º Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, desde que permaneça dentro do limite disposto pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, o mesmo deverá repercutir no

orçamento através de reestimativa das transferências e adequação do planejamento da despesa.

CAPÍTULO IV

DOS DESEMBOLSOS

Seção I
Dos Critérios para os Desembolsos

Art. 5º - As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município e que se referirem a exigibilidades inerentes ao Poder Legislativo obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos.

Parágrafo único – A observância da ordem de que trata o caput deste Art. 5º, poderá ser alterada:
I- Para pequenas despesas de pronto pagamento, assim entendidas as que tenham, no mínimo, valores inferiores a R$ 50,00 (cinquenta reais);
II- Nos casos em que decorra vantagem financeira para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem e;
III- Para pagamentos de despesas extra orçamentárias inscritas no passivo financeiro.

Art. 6º - A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma de pagamento prevista no Art. 40, Inciso XIV, alínea “b” e Art. 55, Inciso III da Lei nº 8.666 de 1993, deverão obedecer ao planejamento do fluxo de caixa de que trata esta Resolução.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 7º - A Administração da Câmara, através do Presidente do Poder Legislativo ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata esta Resolução.

Art. 8º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício terão sua execução condicionada aos limites fixados pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - A fiscalização e acompanhamento da presente Resolução ficam a cargo da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Municipal que comunicará, periodicamente, ao Presidente da Câmara, o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do seu cumprimento.

Art. 10º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

DARCI ANTONIO DE ALMEIDA
Vice-Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

MÁRIO DIB
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:A5500A0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 06/2016- MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 4/2016
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 6/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 25 de Janeiro de 2016.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:F8B1A9E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 07/2015- MEDICAMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 5/2016
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2443/2016, de 22/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 7/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 25 de Janeiro de 2016.

ELIZA CRUZ DE FREITAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:E632F5CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 004/2016

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIRO E INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO NO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 8º do Decreto Federal 3.555/00

RESOLVE:

Art. 1o–Nomear o Pregoeiro e os Integrantes da Equipe de Apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO, no exercício de 2016, exercendo as atribuições conferidas pela legislação, como segue:

PREGOEIRA - NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI, ocupante do cargo efetivo de Secretaria Executiva, RG Nº 5.322.777-5 SSP/PR e CPF Nº 000.345.789-35.
EQUIPE DE APOIO – RONALDO OLIVEIRAocupante do cargo efetivo de Contador, R.G: 9.932.003-6, CPF: 065.914.249-03, **CAIO MURILO CRUZ DA SILVA** ocupante do cargo de Assessor Especial do Departamento de Saúde e Bem Estar Social, RG Nº 9.698.225-9 SSP/PR e CPF Nº 061.249.069-61 e**FABIANO ASSUNÇÃO MARTINS** ocupante do cargo de Agente Comunitário, RG Nº 9.576.325-1 SSP/PR e CPF Nº 052.490.629-70,**DORACI NOEL LUCIO** ocupante do cargo efetivo de Assistente de Departamento Administrativo, RG Nº 5.960.453-8 SSP/PR e CPF Nº 841.862.169-91 e **JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, RG: 6.077.205-3, CPF: 938.847.109-3

Art. 2º - A Pregoeira Oficial será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeadoServidor **RONALDO DE OLIVEIRA.**
Art. 3o– A Equipe de Apoio atuará com no mínimo de3 (três) integrantes, sempre em número ímpar, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer na sessão, quanto a pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.
Art. 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 22 de Janeiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D342C3FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 005/2016

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1o - Designar os servidores **CAIO MURILO CRUZ DA SILVA**ocupante do cargo de Assessor Especial do Departamento de Saúde e Bem Estar Social, RG Nº 9.698.225-9 SSP/PR e CPF Nº 061.249.069-61,**RONALDO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de Contador, RG Nº 9.932.003-6 SSP/PR e CPF Nº 065.914.249-03 e **FABIANO ASSUNÇÃO MARTINS** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, RG Nº 9.576.325.-1 SSP/PR e CPF Nº 052.490.629-70, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2o- O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores efetivos, **JAIR DE OLIVEIRA PEREIRA** ocupante do cargo de Professor, RG Nº 6.077.205-3 SSP/PR e CPF Nº 938.847.109-3 e **HÉRICA DOS SANTOS LIMA** ocupante do cargo Chefe de Divisão de Industria e Comercio, RG Nº 9.557.970-1 SSP/PR e CPF Nº 052.490.629-70

Art. 3o - O mandato da presente Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Art. 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 22 de Janeiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A0CF5F2E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PÚBLICA

O **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/00 – LRF faz saber a quem interessar possa especialmente aos cidadãos Tunenses maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública, para **Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais, referentes ao 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2015**, no seguinte local, data e horário:
***Local* – Plenário da Câmara Municipal de Tunas do Paraná**
Rua Simão Ribas Cordeiro, 88
***Data* - 29 de janeiro de 2016**
***Horário* – 16h00min horas**

Tunas do Paraná, 22 de janeiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
PrefeitoMunicipal

JALMIR BRUSAMOLIN
Controlador Interno

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EC2FFEA4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente à Tomada de Preços Nº 5/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obras de Construção do REFEITORIOdo Centro Municipal de Educação Infantil Maria Joana Prestes,para a Empresa:**J. GUERREIRO & D. GUERREIRO LTDA– CNPJ: 10.607.098/0001-01,** no valor total de R$161.876,96 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e s eis reais e noventa e seis centavos).
Fundamentação Legal: Lei Nº Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 22 de janeirode 2016

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:497C868E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 04/2016, de 22 de janeiro de 2016, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 e alterações, sob as seguintes condições:
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ROÇADAS DE ESTRADAS RURAIS, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO:R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 05 de fevereiro de 2016.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 05 de fevereiro de 2016.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min ou solicitado através do e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 22 de janeiro de 2016

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D437E6FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Em conformidade com a Portaria Interministerial MPS/MF n. 1, de 08 de janeiro de 2016, alterar o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2016, para:
I - R$ 41,37 (*quarenta e um reais, trinta e sete centavos*) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 806,80 (*oitocentos e seis reais, oitenta centavos*);
II - R$ 29,16 (*vinte e nove reais, dezesseis centavos)* para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 806,81 (*oitocentos e seis reais, oitenta e um centavos*) e igual ou inferior a R$ 1.212,64 (*um mil, duzentos e doze reais, sessenta e quatro centavos)*.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a de 01 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo,-PR, em 15 de janeiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FC7E70EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 71/2014 EXTRATO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO – PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO ATRAVÉS DO HOSPITAL BOM PASTOR DE TURVO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973/0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo-PR, CEP: 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger.**
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA DE TURVO, inscrita no CNPJ n. 75.957.431/0001-40, situada a Rua Paraná Esquina com a Av. 12 Maio, 710, Centro, CEP: 85150-000, Turvo-PR, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Kruger Ribeiro.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016
DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2015
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:95D83663

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 9/2016

NOMEIA CANDIDATAS HABILITADAS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2015,** para o **CARGO DE ENFERMEIRO PLANTONISTA, REFERENTE A 2ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
3º	MARCIA KELLE MOURA DE SOUZA	01/02/2016

Art. 2º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2015,** para o **CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, REFERENTE A 4ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
20º	ROSANGELA CRESPO LINHARES	01/02/2016

Art. 3º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2015,** para o **CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, REFERENTE A 4ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
8º	DANIELE CRISTINA BARBOSA	01/02/2016

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 19 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:3B762BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 10/2016

NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM CONCURSO PÚBLICO.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em atendimento as Leis Municipais nºs1846/92, 3058/2003 e 3621/2008 e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, constante no Edital nº 01/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE A 21ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 468/2014,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	DATA DE ADMISSÃO
167°	ADRIANA MARIA DA SILVA	11/02/2016

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:3DCCA512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 25/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal n° 20 de 20 de janeiro de 2016, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2016**.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2B80CBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 26/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **JANINE MARA GONÇALVES**, para exercer o cargo de **SUPERVISORA DE TURISMO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2016.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:16994B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 27/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **SIOMARA DAIANE ROIEK**, para exercer o cargo de **SUPERVISORA DE ATENDIMENTO SOCIAL**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

RALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4D7DD4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 30/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Em atendimento ao art. 4º da Lei Municipal n. 4067/2012, aplica-se o índice INPC (IBGE) janeiro a dezembro de 2015, de 11,27%.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7268E558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 22/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 3º da EC 47/05, CF. art. 40, § 5º e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **MARILDA SIREMA APARECIDA BULEK GROBE,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 722/6, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 11-MG, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$6.447,20 (seis mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A8F5C04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 12/2016

FIXA OS VALORES DA TAXA DE COLETA DE LIXO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reajustados os valores da **TAXA DE COLETA DE LIXO**, para o **EXERCÍCIO FISCAL DE 2016**, pelo percentual de **11,28%**, de acordo com o índice INPC (IBGE) acumulado entre o período de janeiro a dezembro de 2015:

FREQUÊNCIA SEMANAL DE 03 COLETAS	**R$ 11,19**
FREQUENCIA SEMANAL DE 06 COLETAS	**R$ 19,80**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor, na data da sua publicação.

União da Vitória, 20 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:03E89A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 13/2016

DISPÕE SOBRE AS DATAS DE VENCIMENTO PARA O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN-FIXO, DA TAXA DE FUNCIONAMENTO REGULAR – TFR, DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E DA TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO FISCAL 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Em conformidade com os artigos 118 e 161, da Lei Complementar 13/2013, regulamenta as datas de vencimento para o recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN-FIXO**, relativo ao **EXERCÍCIO 2016**, na seguinte forma:

II – ISSQN fixo:

Parcela	Vencimento	Desconto
Cota única	30/05/2016	5%
1ª Parcela	30/05/2016	
2ª Parcela	30/06/2016	
3ª Parcela	01/08/2016	
4ª Parcela	31/08/2016	
5ª Parcela	30/09/2016	

Art. 2º Em conformidade com o artigo 215, da Lei Complementar 13/2013, regulamenta a data de vencimento para o recolhimento da **TAXA DE FUNCIONAMENTO REGULAR - TFR**, relativa ao **EXERCÍCIO 2016**, na seguinte forma:

Parcela	Vencimento	Desconto
Cota única	30/06/2016	5%
1ª Parcela	30/06/2016	
2ª Parcela	01/08/2016	
3ª Parcela	31/08/2016	

Art. 3º Em conformidade com o artigo 186, da Lei Complementar 13/2013, regulamenta as datas de vencimento para o recolhimento do **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU**, relativo ao **EXERCÍCIO 2016**, na seguinte forma:

Parcela	Vencimento	Desconto
Cota única	15/04/2016	15%
1ª Parcela	15/04/2016	5%
2ª Parcela	16/05/2016	5%
3ª Parcela	15/06/2016	5%
4ª Parcela	15/07/2016	5%
5ª Parcela	15/08/2016	5%
6ª Parcela	15/09/2016	5%
7ª Parcela	17/10/2016	5%
8ª Parcela	16/11/2016	5%

Art. 4º Em conformidade com o Art. 246 da Lei Complementar 13/2013, regulamenta a data de vencimento da **TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**, relativa ao **EXERCÍCIO 2016**, descrita no item 3 da Tabela XVIII anexa a Lei Complementar 13/2013.

Parcela	Vencimento	Desconto
Cota Única	30/06/2016	5%

Art. 5° Em conformidade com o artigo nº 405 da Lei Complementar nº 013/2013, ficam reajustados, para o **EXERCÍCIO FISCAL 2016**, todos os valores constantes da referida Lei e posteriores alterações, expressos em reais, pelo percentual de **11,28%**, de acordo com o índice INPC (IBGE) acumulado entre o período de janeiro a dezembro de 2015.
Art. 6º Entra este Decreto em vigor, na data da sua publicação.

União da Vitória, 20 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E29087A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 14/2016

DISPÕE SOBRE AS DATAS DE VENCIMENTO PARA O RECOLHIMENTO DA TAXA DE COLETA DE LIXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 253 e seguintes da Lei Complementar n° 13/2013, a **TAXA DE COLETA DE LIXO**, relativa ao **EXERCÍCIO DE 2016**, terá as seguintes datas de vencimento:

Mês/Competência	Vencimento	Desconto
Cota única	15/02/2016	5%
Janeiro	15/02/2016	
Fevereiro	10/03/2016	
Março	11/04/2016	
Abril	10/05/2016	
Maio	10/06/2016	
Junho	11/07/2016	
Julho	10/08/2016	
Agosto	12/09/2016	
Setembro	10/10/2016	
Outubro	10/11/2016	
Novembro	12/12/2016	
Dezembro	10/01/2017	

Art. 2° Para fins de cumprimento do artigo 1º os contribuintes deverão procurar a **PREFEITURA MUNICIPAL, SETOR DE TRIBUTAÇÃO**, 3° andar, até o **DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2016**, para retirar o boleto de pagamento com vencimento em **15 DE FEVEREIRO DE 2016**
Paragrafo Único. A previsão do "caput" não se aplica aos contribuintes que optarem por efetuar o pagamento por meio da fatura de água, para os quais as datas de vencimento se darão conforme calendário da própria concessionária.
Art. 3° Entra este Decreto em vigor, na data da sua publicação.

União da Vitória, 20 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C8408D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 15/2016

ATUALIZA OS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP, PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2016.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Em conformidade com o artigo nº 405, da Lei Complementar nº 13/2013, ficam atualizados no percentual de **11,28%,** os valores da **CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP**, em suas faixas, de acordo com o INPC/IBGE, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2015:
ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)

Tipo	Faixa de Consumo em KWH	Valor mensal em Reais
Residencial	De 51 a 75	2,07
Residencial	De 76 a 95	3,19
Residencial	De 96 a 105	3,91
Residencial	De 106 a 121	5,66
Residencial	De 122 a 150	11,40
Residencial	De 151 a 200	12,62
Residencial	De 201 a 300	21,56
Residencial	De 301 a 400	24,22

Residencial	**De 401 a 500**	**26,46**
Residencial	**De 501 a 600**	**28,29**
Residencial	**De 601 a 1000**	**46,99**
Residencial	**Acima de 1000**	**60,25**
Tipo	**Faixa de Consumo em KWH**	**Valor mensal em Reais**
Comercial	**De 00 a 150**	**25,58**
Comercial	**De 151 a 300**	**26,59**
Comercial	**De 301 a 500**	**39,92**
Comercial	**De 501 a 600**	**50,02**
Comercial	**De 601 a 1000**	**55,91**
Comercial	**De 1001 a 1500**	**67,37**
Comercial	**Acima de 1500**	**82,02**
Tipo	**Faixa de Consumo em KWH**	**Valor mensal em Reais**
Industrial	**De 00 a 150**	**28,83**
Industrial	**De 151 a 300**	**31,20**
Industrial	**De 301 a 500**	**43,13**
Industrial	**De 501 a 600**	**50,02**
Industrial	**De 601 a 1000**	**56,10**
Industrial	**De 1001 a 2000**	**76,73**
Industrial	**Acima de 2000**	**93,93**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A8B6DFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 04/2016
PROCESSO DE COMPRA N.º 06/2016

OBJETO: FORNECIMENTO DE 100.000 (CEM MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 11 de fevereiro de 2016 às 14h00min (Horário de Brasília), no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 25 de janeiro de 2016.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:53DEE43E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REGISTRO DE PREÇOS N0 031/2015 – ID N0 1653 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 – SRP

ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ONDE SE LÊ:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 031/2015 – ID N0 1653
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 – SRP
HOMOLOGADO EM 24/11/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, com registro no CNPJ/MF Nº 76.022.516/0001-07 E sede na Rua XV de Novembro Nº. 150 - Centro, Cidade de Antonina-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, BRASILEIRO, casado, portador da Cédula de identidade RG N.º 1.844.434 - PR e no CPF/MF Nº. 223.581.881-15, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, n° 136, CENTRO, CEP 83.370-000, Antonina-PR, no uso de suas atribuições, doravante denominada simplesmente Contratante.

CONTRATADA: LUCAS VALENTE MACIEL EPP, com registro no CNPJ/MF sob o nº 09.600.533/0001-89, estabelecida na Rua Werner Guilherme Gaedke, nº 542, Bairro Cohapar, Cidade Matinhos/PR, neste ato representada pelo Sr. Lucas Valente Maciel, brasileiro, portador da identidade nº 9007762-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.065.489-67, doravante denominada simplesmente CONTRATADA

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de hortifrutigranjeiros, para atendimento das secretarias municipais, com fornecimento imediato, na forma descrita no Anexo I deste instrumento.

VALOR DA ATA: R$ 67.174,44 (Sessenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente aos Itens abaixo relacionados, incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento, valor reajustável nos termos da CLÁUSULA QUINTA.

Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	164	UNIDADE	ABACAXI	IN NATURA	R$ 2,50	R$ 410,00
2	40	QUILOS	ABOBORA SECA	IN NATURA	R$ 1,30	R$ 52,00
3	380	QUILOS	ABOBRINHA	IN NATURA	R$ 1,50	R$ 570,00
4	25	QUILOS	AGRIÃO	IN NATURA	R$ 2,00	R$ 50,00
5	166	UNIDADE	ALFACE CRESPA	IN NATURA	R$ 1,20	R$ 199,20
6	562	QUILOS	ALHO NACIONAL BRANCO DE 1ª QUALIDADE	IN NATURA	R$ 17,50	R$ 9.835,00
7	60	QUILOS	BANANA MACÃ	IN NATURA	R$ 3,00	R$ 180,00
8	40	QUILOS	BANANA CATAURRA MATURAÇÃO MÉDIA	IN NATURA	R$ 1,90	R$ 76,00
9	130	QUILOS	BATATA DOCE	IN NATURA	R$ 1,50	R$ 195,00
10	2060	QUILOS	BATATA MONALISA	IN NATURA	R$ 1,90	R$ 3.914,00
11	400	QUILOS	BATATA INGLESA	IN NATURA	R$ 1,90	R$ 760,00
12	20	QUILOS	BATATA SALSA	IN NATURA	R$ 4,50	R$ 90,00
13	80	QUILOS	BETERRABA	IN NATURA	R$ 1,60	R$ 128,00

14	60	QUILOS	BERINJELA	IN NATURA	R$ 2,80	R$ 168,00
15	90	QUILOS	BRÓCOLIS	IN NATURA	R$ 2,00	R$ 180,00
16	2160	QUILOS	CEBOLA NACIONAL	IN NATURA	R$ 3,90	R$ 8.424,00
17	65	QUILOS	CEBOLINHA VERDE (MAQÇO DE 400 G)	IN NATURA	R$ 1,90	R$ 123,50
18	1380	QUILOS	CENOURA	IN NATURA	R$ 1,80	R$ 2.484,00
19	30	UNIDADE	CHICÓRIA	IN NATURA	R$ 1,50	R$ 45,00
20	180	QUILOS	CHUCHU	IN NATURA	R$ 1,50	R$ 270,00
21	90	UNIDADE	COUVE-FLOR	IN NATURA	R$ 2,50	R$ 225,00
22	140	PACOTE	COUVE FOLHA	IN NATURA	R$ 1,50	R$ 210,00
23	25	QUILOS	ESPINAFRE	IN NATURA	R$ 1,80	R$ 45,00
24	10	QUILOS	JILÓ	IN NATURA	R$ 5,00	R$ 50,00
25	2050	QUILOS	LARANJA PÊRA TAMANHO GRANDE	IN NATURA	R$ 1,40	R$ 2.870,00
26	12	QUILOS	LIMÃO	IN NATURA	R$ 6,37	R$ 76,44
27	5060	QUILOS	MAÇÃ FUJI	IN NATURA	R$ 3,80	R$ 19.228,00
28	1036	QUILOS	MAMÃO FORMOSA	IN NATURA	R$ 2,50	R$ 2.590,00
29	30	QUILOS	MANDIOCA	IN NATURA	R$ 3,20	R$ 96,00
30	40	QUILOS	MANGA	IN NATURA	R$ 3,20	R$ 128,00
31	20	QUILOS	MARACUJÁ	IN NATURA	R$ 6,30	R$ 126,00
32	36	QUILOS	MELANCIA REDONDA	IN NATURA	R$ 2,00	R$ 72,00
33	30	QUILOS	MELÃO	IN NATURA	R$ 2,25	R$ 67,50
34	36	QUILOS	MORANGO	IN NATURA	R$ 3,80	R$ 136,80
35	10	QUILOS	NABO	IN NATURA	R$ 4,00	R$ 40,00
36	300	DUZIA	OVOS: branco, tamanho grande, integros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca, embalagens ou bandejas que contenham data da calassificação e validade, produtos com máximo de 05 dias de classificação.	NATUR OVOS SIF Nº 3679	R$ 3,90	R$ 1.170,00
37	30	QUILOS	PÊRA	IN NATURA	R$ 5,80	R$ 174,00
38	30	QUILOS	PÊSSEGO	IN NATURA	R$ 4,50	R$ 135,00
39	50	QUILOS	PIMENTÃO VERDE	IN NATURA	R$ 3,80	R$ 190,00
40	150	QUILOS	PEPINO	IN NATURA	R$ 1,80	R$ 270,00
41	20	QUILOS	QUIABO	IN NATURA	R$ 4,30	R$ 86,00
42	20	QUILOS	RABANETE	IN NATURA	R$ 1,99	R$ 39,80
43	74	UNIDADE	REPOLHO VERDE	IN NATURA	R$ 1,80	R$ 133,20
44	50	UNIDADE	REPOLHO ROXO	IN NATURA	R$ 1,80	R$ 90,00
45	65	QUILOS	SALSA	IN NATURA	R$ 2,00	R$ 130,00
46	2930	QUILOS	TOMATE LONGA VIDA - EXTRA AA	IN NATURA	R$ 3,40	R$ 9.962,00
47	60	QUILOS	UVA	IN NATURA	R$ 5,50	R$ 330,00
48	70	QUILOS	VAGEM	IN NATURA	R$ 5,00	R$ 350,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal da Educação e Esportes
06.001.12.122.0003.2017.3.3.90.30 – 110
06.002.12.306.0022.2100.3.3.90.30 – 31129
06.002.12.306.0022.2303.3.3.90.30 – 1104
06.002.12.361.0018.2104.3.3.90.30 – 1104
06.002.12.361.0018.2304.3.3.90.30 – 110
06.002.12.361.0021.2020.3.3.90.30 – 1103 – 1104
06.002.12.361.0021.2117.3.3.90.30 – 1107
06.002.12.361.0021.2206.3.3.90.30 – 1102
06.002.12.782.0021.2102.3.3.90.30 – 1112 – 1115
06.003.27.811.0034.2021.3.3.90.30 – 1000
06.002.12.306.0022.2100.3.3.90.32 – 31129

Secretaria Municipal da Assistência Social
10.001.04.122.0005.2059.3.3.90.30 – 1000
10.001.04.122.0005.2311.3.3.90.30 – 1000
10.001.08.122.0005.2050.3.3.90.30 – 1000
10.002.08.244.0005.1299.3.3.90.30 – 1824
10.002.08.244.0005.1300.3.3.90.30 – 1825
10.002.08.244.0005.1301.3.3.90.30 – 1826
10.002.08.244.0005.1302.3.3.90.30 – 1827
10.002.08.244.0005.1303.3.3.90.30 – 1828
10.002.08.244.0005.1304.3.3.90.30 – 1829
10.002.08.244.0005.1305.3.3.90.30 – 1830
10.003.08.244.0005.1239.3.3.90.30 – 31771
10.003.08.244.0005.1276.3.3.90.30 – 31790
10.003.08.244.0005.1277.3.3.90.30 – 31790
10.003.14.243.0005.6109.3.3.90.30 – 1000

Secretaria Municipal da Saúde
07.001.10.302.0030.1103 – 1303 – 1334 – 31334
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.30 – 1303 – 1369 – 1495 – 1497 – 1499

Funrebom
04.002.28.846.0045.2110.3.3.90.30 – 1515

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será por um período de 12(doze) meses.

DATA: 26/11/2015

ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da empresa.

- LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 031/2015 – ID N0 1653
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 – SRP
HOMOLOGADO EM 24/11/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na Rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-Pr, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, o Sr. Wilson Clio de Almeida Filho, CPF nº 394.704.909-91, portador da Cédula de Identidade nº 1.841.773-1, no uso de suas atribuições.

CONTRATADA: Everson & Evelyn Varejão e Lanchonete LTDA, inscrito no CNPJ: 86.881.943/0001-96, localizada na Rua Felizardo Gomes da Costa, 160 – Centro, CEP: 83.370-000 – Antonina - PR, neste ato representado pelo Sr. José **Valter Massatane Sasaki**, brasileiro, sócio administrador, portador da identidade nº 1.333.260 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.355.929-00, residente e domiciliado no endereço comercial.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de hortifrutigranjeiros, para atendimento das secretarias municipais, com fornecimento imediato, na forma descrita no Anexo I do Edital.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de R$ 110.454,10 (Cento e dez mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos); referente aos Itens abaixo relacionados, incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto.

Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	164	UNIDADE	ABACAXI	IN NATURA	R$ 6,90	R$ 1.131,60
2	40	QUILOS	ABOBORA SECA	IN NATURA	R$ 3,00	R$ 120,00
3	380	QUILOS	ABOBRINHA	IN NATURA	R$ 5,00	R$ 1.900,00
4	25	QUILOS	AGRIÃO	IN NATURA	R$ 3,10	R$ 77,50
5	166	UNIDADE	ALFACE CRESPA	IN NATURA	R$ 2,50	R$ 415,00
6	562	QUILOS	ALHO NACIONAL BRANCO DE 1ª QUALIDADE	IN NATURA	R$ 20,00	R$ 11.240,00
7	60	QUILOS	BANANA MACÃ	IN NATURA	R$ 3,80	R$ 228,00
8	40	QUILOS	BANANA CATAURRA MATURAÇÃO MÉDIA	IN NATURA	R$ 4,00	R$ 160,00
9	130	QUILOS	BATATA DOCE	IN NATURA	R$ 4,40	R$ 572,00
10	2060	QUILOS	BATATA MONALISA	IN NATURA	R$ 3,00	R$ 6.180,00
11	400	QUILOS	BATATA INGLESA	IN NATURA	R$ 4,30	R$ 1.720,00
12	20	QUILOS	BATATA SALSA	IN NATURA	R$ 8,00	R$ 160,00
13	80	QUILOS	BETERRABA	IN NATURA	R$ 4,95	R$ 396,00
14	60	QUILOS	BERINJELA	IN NATURA	R$ 4,60	R$ 276,00
15	90	QUILOS	BRÓCOLIS	IN NATURA	R$ 3,10	R$ 279,00
16	2160	QUILOS	CEBOLA NACIONAL	IN NATURA	R$ 5,00	R$ 10.800,00
17	65	QUILOS	CEBOLINHA VERDE (MAQÇO DE 400 G)	IN NATURA	R$ 3,10	R$ 201,50
18	1380	QUILOS	CENOURA	IN NATURA	R$ 4,25	R$ 5.865,00
19	30	UNIDADE	CHICÓRIA	IN NATURA	R$ 3,20	R$ 96,00
20	180	QUILOS	CHUCHU	IN NATURA	R$ 3,90	R$ 702,00
21	90	UNIDADE	COUVE-FLOR	IN NATURA	R$ 3,90	R$ 351,00
22	140	PACOTE	COUVE FOLHA	IN NATURA	R$ 4,00	R$ 560,00
23	25	QUILOS	ESPINAFRE	IN NATURA	R$ 4,20	R$ 105,00
24	10	QUILOS	JILÓ	IN NATURA	R$ 6,90	R$ 69,00
25	2050	QUILOS	LARANJA PÊRA TAMANHO GRANDE	IN NATURA	R$ 2,50	R$ 5.125,00
26	12	QUILOS	LIMÃO	IN NATURA	R$ 7,90	R$ 94,80
27	5060	QUILOS	MAÇÃ FUJI	IN NATURA	R$ 6,00	R$ 30.360,00
28	1036	QUILOS	MAMÃO FORMOSA	IN NATURA	R$ 6,20	R$ 6.423,20
29	30	QUILOS	MANDIOCA	IN NATURA	R$ 4,30	R$ 129,00
30	40	QUILOS	MANGA	IN NATURA	R$ 7,90	R$ 316,00
31	20	QUILOS	MARACUJÁ	IN NATURA	R$ 7,90	R$ 158,00
32	36	QUILOS	MELANCIA REDONDA	IN NATURA	R$ 2,50	R$ 90,00
33	30	QUILOS	MELÃO	IN NATURA	R$ 8,90	R$ 267,00
34	36	QUILOS	MORANGO	IN NATURA	R$ 5,00	R$ 180,00
35	10	QUILOS	NABO	IN NATURA	R$ 5,00	R$ 50,00
36	300	DUZIA	OVOS: branco, tamanho grande, íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca, embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade, produtos com máximo de 05 dias de classificação.	IN NATURA	R$ 6,00	R$ 1.800,00
37	30	QUILOS	PÊRA	IN NATURA	R$ 6,80	R$ 204,00
38	30	QUILOS	PÊSSEGO	IN NATURA	R$ 10,70	R$ 321,00
39	50	QUILOS	PIMENTÃO VERDE	IN NATURA	R$ 9,00	R$ 450,00
40	150	QUILOS	PEPINO	IN NATURA	R$ 7,00	R$ 1.050,00
41	20	QUILOS	QUIABO	IN NATURA	R$ 9,20	R$ 184,00
42	20	QUILOS	RABANETE	IN NATURA	R$ 5,40	R$ 108,00
43	74	UNIDADE	REPOLHO VERDE	IN NATURA	R$ 4,00	R$ 296,00
44	50	UNIDADE	REPOLHO ROXO	IN NATURA	R$ 4,00	R$ 200,00
45	65	QUILOS	SALSA	IN NATURA	R$ 2,30	R$ 149,50
46	2930	QUILOS	TOMATE LONGA VIDA - EXTRA AA	IN NATURA	R$ 6,00	R$ 17.580,00
47	60	QUILOS	UVA	IN NATURA	R$ 10,00	R$ 600,00
48	70	QUILOS	VAGEM	IN NATURA	R$ 10,20	R$ 714,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal da Educação e Esportes
06.001.12.122.0003.2017.3.3.90.30 – 110
06.002.12.306.0022.2100.3.3.90.30 – 31129
06.002.12.306.0022.2303.3.3.90.30 – 1104
06.002.12.361.0018.2104.3.3.90.30 – 1104
06.002.12.361.0018.2304.3.3.90.30 – 110
06.002.12.361.0021.2020.3.3.90.30 – 1103 – 1104
06.002.12.361.0021.2117.3.3.90.30 – 1107

06.002.12.361.0021.2206.3.3.90.30 – 1102
06.002.12.782.0021.2102.3.3.90.30 – 1112 – 1115
06.003.27.811.0034.2021.3.3.90.30 – 1000
06.002.12.306.0022.2100.3.3.90.32 – 31129

Secretaria Municipal da Assistência Social
10.001.04.122.0005.2059.3.3.90.30 – 1000
10.001.04.122.0005.2311.3.3.90.30 – 1000
10.001.08.122.0005.2050.3.3.90.30 – 1000
10.002.08.244.0005.1299.3.3.90.30 – 1824
10.002.08.244.0005.1300.3.3.90.30 – 1825
10.002.08.244.0005.1301.3.3.90.30 – 1826
10.002.08.244.0005.1302.3.3.90.30 – 1827
10.002.08.244.0005.1303.3.3.90.30 – 1828
10.002.08.244.0005.1304.3.3.90.30 – 1829
10.002.08.244.0005.1305.3.3.90.30 – 1830
10.003.08.244.0005.1239.3.3.90.30 – 31771
10.003.08.244.0005.1276.3.3.90.30 – 31790
10.003.08.244.0005.1277.3.3.90.30 – 31790
10.003.14.243.0005.6109.3.3.90.30 – 1000

Secretaria Municipal da Saúde
07.001.10.302.0030.1103 – 1303 – 1334 – 31334
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.30 – 1303 – 1369 – 1495 – 1497 – 1499

Funrebom
04.002.28.846.0045.2110.3.3.90.30 – 1515

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será por um período de 12(doze) meses.

DATA: 12/01/2016

ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito em Exercício e representante legal da empresa.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:63CCF5D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EMPENHOS LIQUIDADOS POR DESDOBRAMENTOS PERÍODO DE 01/07/2015 A 31/12/2015

Exercício: 2015
Empenhos Liquidados por Desdobramentos
Período de 01/07/2015 a 31/12/2015

Empenho	Programatica		Credor				Data	Valor
ORGÃO	03							
339039 - 88 - 00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA							
	2977	2015	03001041220005200433903900000	1001	98181	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	31/07/2015	14.960,50
	2978	2015	08001103040014209133903900000	1510	98181	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	31/07/2015	2.500,00
	3180	2015	08001103010014206333903900000	1001	98181	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	18/08/2015	625,00
	3181	2015	03001041220005200433903900000	1001	98181	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	18/08/2015	17.425,00
	3181	2015	03001041220005200433903900000	1001	98181	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	14/08/2015	0,00
	4004	2015	03001041220005200433903900000	1510	98181	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	09/10/2015	1.250,00
	4033	2015	03001041220005200433903900000	1510	98181	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	16/10/2015	12.975,00
	3655	2015	03001041220005200433903900000	1001	98181	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	22/09/2015	15.750,00
	3655	2015	03001041220005200433903900000	1001	98181	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	15/09/2015	0,00
	4339	2015	03001041220005200433903900000	1510	98181	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	17/11/2015	8.437,50
	4792	2015	03001041220005200433903900000	1510	98181	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	17/12/2015	0,00
	4792	2015	03001041220005200433903900000	1510	98181	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	17/12/2015	13.362,50
	4351	2015	03001041220005200433903900000	1510	98181	M7M PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	17/11/2015	2.250,00
						Total da Despesa:		89.535,50
Empenho	Programatica		Credor				Data	Valor
339039 - 90 - 00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL							
	838	2015	03001041220005200433903900000	1002	121	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA-EPP'	07/07/2015	544,50
	2330	2015	03001041220005200433903900000	1510	99447	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES NA INTERNET	02/07/2015	400,00
	2659	2015	03001041220005200433903900000	1001	99447	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES NA INTERNET	14/07/2015	1.300,00
	2382	2015	03001041220005200433903900000	1001	710	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	07/07/2015	48,00
	2202	2015	03001041220005200433903900000	1001	99418	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.	07/12/2015	208,50
	2202	2015	03001041220005200433903900000	1001	99418	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.	11/08/2015	208,50
	2202	2015	03001041220005200433903900000	1001	99418	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.	15/09/2015	208,50
	2202	2015	03001041220005200433903900000	1001	99418	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.	12/11/2015	208,50
	2202	2015	03001041220005200433903900000	1001	99418	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.	14/10/2015	208,50
	2202	2015	03001041220005200433903900000	1001	99418	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.	14/07/2015	208,50
	4013	2015	03001041220005200433903900000	1510	99646	EAC EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS LTDA - EPP	13/10/2015	600,00
	2368	2015	03001041220005200433903900000	1510	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	07/08/2015	1.131,00
	2368	2015	03001041220005200433903900000	1510	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	13/07/2015	1.755,00

	2368	2015	03001041220005200433903900000	1510	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	07/07/2015	702,00
	2368	2015	03001041220005200433903900000	1510	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	17/07/2015	702,00
	2368	2015	03001041220005200433903900000	1510	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	17/07/2015	702,00
	2368	2015	03001041220005200433903900000	1510	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	02/07/2015	702,00
	2368	2015	03001041220005200433903900000	1510	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	07/08/2015	351,00
	2766	2015	03001041220005200433903900000	1001	3003	DEPARTAMENTO IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	07/08/2015	240,00
	3280	2015	03001041220005200433903900000	1001	3003	DEPARTAMENTO IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	20/08/2015	2,71
	2555	2015	03001041220005200433903900000	1001	121	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA-EPP'	14/08/2015	1.108,80
	2555	2015	03001041220005200433903900000	1001	121	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA-EPP'	07/07/2015	489,06
	2555	2015	03001041220005200433903900000	1001	121	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA-EPP'	09/09/2015	653,40
	4032	2015	03001041220005200433903900000	1510	121	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA-EPP'	16/10/2015	1.069,20
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	23/12/2015	0,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	11/12/2015	702,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	14/10/2015	702,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	14/10/2015	702,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	27/08/2015	2.106,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	17/12/2015	1.404,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	11/11/2015	702,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	09/09/2015	1.755,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	27/08/2015	0,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	27/10/2015	351,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	14/10/2015	1.404,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	14/10/2015	702,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	27/10/2015	351,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	14/10/2015	351,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	11/11/2015	1.755,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	14/08/2015	351,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	09/09/2015	702,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	11/12/2015	0,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	11/12/2015	702,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	11/12/2015	1.404,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	15/12/2015	2.106,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	11/11/2015	351,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	17/11/2015	351,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	14/10/2015	1.755,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	09/09/2015	1.053,00
	3134	2015	03001041220005200433903900000	1001	630	EDITORA CENTRAL LTDA.	18/08/2015	351,00
							Total da Despesa:	35.864,67
							Total Geral.....:	125.400,17

Barbosa Ferraz, 21 de Janeiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR 046796/O-7

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D113F2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.01

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	83.553,13	0,00	49.224,54	0,00	0,00	34.328,59	0,00	47.662,36
Transferências Voluntárias	1.257.166,30	0,00	487.500,00	133.269,53	12.447,04	623.949,73	12.447,04	2.887,99
Alienação de Bens	53,22	0,00	0,00	0,00	0,00	53,22	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	927.398,48	0,00	15.595,88	13.637,53	0,00	898.165,07	0,00	84.208,87
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	66.287,97	0,00	0,00	0,00	66.287,97	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	328.647,58	0,00	60.550,39	0,00	0,00	268.097,19	0,00	21.311,89
Total Recursos Vinculados (I)	2.663.106,68	0,00	612.870,81	146.907,06	78.735,01	1.824.593,80	12.447,04	156.071,11
Recursos Ordinários / Livres	398.800,54	0,00	191.559,84	1.768,87	133.608,65	71.863,18	98.074,91	981.379,92
Total Recursos não Vinculados(II)	398.800,54	0,00	191.559,84	1.768,87	133.608,65	71.863,18	98.074,91	981.379,92
TOTAL (III) = (I + II)	3.061.907,22	0,00	804.430,65	148.675,93	212.343,66	1.896.456,98	110.521,95	1.137.451,03
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	609,49	0,00	0,00	0,00	0,00	609,49	0,00	14.928,90
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 21/jan/2016 as 17h e 03m.								

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR-046796/O-7

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8615F1AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2016

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA DOAÇÃO SIMULTÂNEA MUNICIPAL E COMPRA INSTITUCIONAL PARA COMPLEMENTO DA DEMANDA DE CONSUMO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE BITURUNA – PR.

A Prefeitura Municipal de Bituruna pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Doutor Oscar Geyer Nº 489, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 81.648.859/0001-03, representado neste ato pelo Prefeito, Claudinei de Paula Castilho, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003, e, no Termo de Adesão Nº1935/2015, Portaria Nº 23, de 05 de Outubro de 2015 do Ministério do Desenvolvimento social e Combate à Fome – MDS, que instituem as metas, limites financeiros e prazo para implementação, na modalidade de execução Compra com Doação Simultânea, Lei nº12.512/2011, Decreto 7.775/2012, que instituem a modalidade de compra institucional e a lei municipal nº 1591/2011que dispõe sobre a criação do programa Restaurante Popular, realiza, através da Secretaria Municipal de Agricultura, chamada pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE SUAS ORGANIZAÇÕES ECONÔMICAS – COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES - E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ANO DE 2016, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DE CONSUMO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE BITURUNA/PR.

1. OBJETIVO

Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações - e empreendedor familiar rural para atender a demanda de produtos consumidos no Restaurante Popular do Município durante o corrente ano.

2. AGRICULTORES FAMILIARES ELEGÍVEIS

2.1 Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares enquadrados no PRONAF.

2.2 Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes serão utilizados os critérios de priorização especificados nos Itens 5 e 6 desta chamada Pública.

3. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os agricultores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 05/02/2016, às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com sede Rua José Bertoletti, 116, Centro – Bituruna – PR.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

4.1. Agricultor Individual

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

· Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

· Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;

· Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital.

4.2. Grupo Formal e Informal – associações e cooperativas formalizadas ou não formalizadas

Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

· Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os agricultores familiares;

· Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP de cada Agricultor Familiar participante;

· Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupo Formal ou Informal, conforme modelo do Anexo I deste Edital.

4.3 – Para produtos de origem animal e panificados (massas e pães) deverá ser apresentado documento de Licença da Vigilância Sanitária.

4.4 – Para produtos orgânicos deverá ser apresentado certificado de registro junto ao órgão competente.

DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA
COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA

5. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES

5.1 Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, e suas organizações, aptos a fornecerem produtos ao PAA:

ITEM	CRITÉRIO	INDICADOR	ELEMENTOS DE PONTUAÇÃO	
			Situação	Pontos
1	Continuidade	1.a) Agricultor familiar que participou ou participa do PAA Municipal em convênios encerrados em 2014/2015	Agricultor Individual	10
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	10
2	Grupos Especiais	2.a) Agricultor familiar pertence a Grupo Especial	Agricultor Individual	9
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	9
3	Cooperação	3.a) Agricultores familiares organizados em Grupos Formais ou Informais	Associação ou Cooperativa formalizada ou não formalizada	8
4	Grupo “B” do PRONAF ou inserido no CadÚnico	4.a) Agricultores familiares pertencentes ao grupo “B” do PRONAF ou inseridos no CadÚnico	Agricultor individual	7
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	7
	Gênero	5.a)Mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	Agricultora individual	6
			Grupo formal ou informal com a participação de mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	6
6	Agricultores familiares	6.a) Agricultores familiares não inseridos em nenhum dos critérios acima	Agricultor familiar individual ou pertencente a grupo formal ou informal	1

5.2 Para atendimento a Grupos Formais ou Informais, nos itens de 1 a 4 dos Critérios de Priorização, pelo menos 90% dos agricultores familiares apresentados pelo Grupo no Anexo I do Edital deverão atender aos critérios, conforme descrição do indicador, comprovado por meio das DAPs inseridas no envelope entregue pelo Grupo.

5.3 Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

5.4 São propostos como parâmetros para execução do programa de aquisição de Alimentos, os percentuais mínimos de:

I - 40% (quarenta por cento), para beneficiários fornecedores prioritários, buscando atender as metas do Plano Brasil sem Miséria, e para beneficiárias fornecedoras mulheres, conforme a Resolução GGPAA nº 44, de 16 de agosto de 2011;
e
II - 5% (cinco por cento) para beneficiários fornecedores de produtos orgânicos ou agroecológicos.

5.5 características do produto:

5.5.1 Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios:

A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados encontra-se no anexo V.

5.5.2 Ponto de Entrega:
Restaurante Popular.

5.5.3 Período de Fornecimento:
Durante a vigência da proposta do PAA.

5.5.4 Previsão de quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos:

a) A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados no Restaurante Popular. (anexo III).

b) A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos, será suprida com as metas e limites financeiros do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme **PORTARIA Nº 23, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

5.5.5 Preço:

a) Os preços de referência para a compra dos gêneros alimentícios do Programa de Aquisição de Alimentos e na compra institucional, serão conforme tabela apresentada pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Superintendência Regional do Paraná.

DA COMPRA INSTITUCIONAL

6. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES

6.1 Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, e suas organizações, aptos a fornecerem produtos ao Restaurante Popular através de compra institucional:

ITEM	CRITÉRIO	INDICADOR	ELEMENTOS DE PONTUAÇÃO	
			Situação	Pontos
1	Melhor Proposta	A melhor proposta apresentada para cada produto.	Agricultor Individual	10
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	10
2	Continuidade	1.a) Agricultor familiar que participou ou participa do PAA Municipal em convênios encerrados em 2014/2015	Agricultor Individual	10
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	10
3	Grupos Especiais	2.a) Agricultor familiar pertence a Grupo Especial	Agricultor Individual	9
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	9
4	Cooperação	3.a) Agricultores familiares organizados em Grupos Formais ou Informais	Associação ou Cooperativa formalizada ou não formalizada	8
5	Grupo “B” do PRONAF ou inserido no CadÚnico	4.a) Agricultores familiares pertencentes ao grupo “B” do PRONAF ou inseridos no CadÚnico	Agricultor individual	7
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	7
	Gênero	5.a)Mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	Agricultora individual	6
			Grupo formal ou informal com a participação de mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	6
6	Agricultores familiares	6.a) Agricultores familiares não inseridos em nenhum dos critérios acima	Agricultor familiar individual ou pertencente a grupo formal ou informal	1

6.2 características do produto:

6.2.1 Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios:

A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados encontra-se no anexo IV.

6.2.2Ponto de Entrega:
Restaurante Popular.

6.2.3 Período de Fornecimento:
12 meses.

6.2.4 Previsão de quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos:

a) A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados no Restaurante Popular. (anexo VI).

6.3 Preço:

6.3.1 Os preços de referência serão instituídos através das melhores propostas apresentadas, tendo a Secretaria Municipal de Agricultura até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública para divulgação.

6.3.2 O reajuste de preço somente ocorrerá mediante apresentação de requerimento por parte do contratado, em que demostre a variação efetiva do custode produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais,desde a data prevista para apresentação da proposta ou do orçamento aque essa proposta se referir até a data do adimplemento de cadaparcela;

6.4 Contrato:

O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município de Bituruna/Pr, através da Secretaria Municipal de Agricultura, e o(s) Vendedor(es) habilitado(s) nesta chamada pública, será feito conforme modelo constante no Anexo VII.

6.5 Pagamento das faturas:

6.5.1 Os pagamentos do fornecimento feito ao fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município de Bituruna, denominada contratante.

6.5.2 O pagamento deverá ser feito em até 30 (trinta) dias deposito bancário em conta de titularidade do contratado, mediante apresentação de documento (nota) fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

6.6. Classificação das propostas

6.6.1 Serão consideradas classificadas as propostas que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

6.6.2 Cada fornecedor deverá, obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

6.6.3 A Secretaria Municipal de Agricultura classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

6.6.4 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido conforme requisitos apresentados no item 6, subitem 6.1 deste edital.

Para priorização das Propostas será observada a seguinte ordem para desempate:

Pará priorização das Propostas, será observada a seguinte ordem para desempate: I - os fornecedores Locais do município;
II - os assentamentos de Reforma Agrária, como comunidades Tradicionais Indígenas e comunidades quilombolas como;

III - os fornecedores de gêneros Alimentícios certificados como Orgânicos ou agroecológicos, Segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 ;

IV - os Grupos Formais (Organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão Ao PRONAF - DAP Jurídica) Sobre os Grupos Informais (Agricultores Familiares, detentores de Declaração de Aptidão Ao PRONAF - DAP Física, Organizados em Grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais;

V - Organizações com Maior Porcentagem de Agricultores Familiares e / ou Empreendedores Familiares Rurais no seu quadro de Sócios, conforme do DAP Jurídica.

§1º Em Caso de persistir o empate, sera realizado sorteio.

6.5 resultado

A Secretaria Municipal de Agricultura de Bituruna/Pr, divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

6.6 contratação

6.6.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios em até 10 (dez) dias a contar do resultado dos trabalhos, de acordo com o modelo apresentado no Anexo VII.

6.6.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de **R$ 20.000,00(vinte mil reais)** por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano civil, conforme **DECRETO Nº 7.775, DE 4 DE JULHO DE 2012.**

7. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

7.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

7.2 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Agricultura de Bituruna/Pr.

7.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública no ano de 2016.

7.4 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios para o restaurante Popular, conforme necessidade/cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Agricultura.

8. FATOS SUPERVENIENTES

8.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Secretaria Municipal de Agricultura de Bituruna/Pr, poderá haver:

a) adiamento do processo;

b) revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

09. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item seis acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Agricultura de Bituruna/Pr considerará, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

11. FORO

A presente Chamada Pública é regulado pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município União da Vitoria para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Bituruna/PR, 25 de janeiro de 2016.

MARIO VILMAR ZAMPIERON
Secretária Municipal de Agricultura de Bituruna/PR

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Anexo I – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL					
Proposta nº _____(a ser preenchida pela Prefeitura)					
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
1. Nome do Proponente					
2. Endereço	3. Município	4. CEP			
5. Nº da DAP	6. CPF	7. DDD/Fone			
8. Banco indicado para depósito de pagamentos			9. Nº da Agência	10. Nº da Conta Corrente	
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1-Produto	**2 - Unidade**	**3-Qtd. Total p/ o periodo (Kg)[1]**	**4-Preço por Kg**	**5-Valor Total**	**6-Periodicidade de Entrega[2]**

Anexo II – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupos Formais ou Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL					
Proposta nº_____ (a ser preenchido pela Prefeitura)					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A – Grupo Formal ou Informal					
1. Nome da Organização	2. CNPJ (quando houver)				
3. Endereço	4. Município	5. CEP			
6. Nome do representante legal	7. CPF	8. DDD/Fone			
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº da Agência	6. Nº da Conta Corrente
Agricultor 1					
Agricultor 2					
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar.	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade Total para o período (Kg)[1]	5.Periodicidade de entrega[2]	
Agricultor 1					
Agricultor 2					
Total projeto					

Anexo III – Estimativa de Quantitativo de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiares Rurais pactuados no Projeto de Execução do PAA, a ser elaborado pela Prefeitura.

Gênero Alimenticio	Tipo	Tipo do Produto	Unidade	Preço/Kg	Total/Kg	Total/Preço
ABÓBORA A VÁCUO FATIADA SECA		Convencional	Kg	R$ 3,20	500	R$ 1.600,00
ABOBRINHA(Classificação sem características)		Convencional	Kg	R$ 1,20	200	R$ 240,00
ACELGA		Convencional	Kg	R$ 1,30	200	R$ 260,00
ALFACE ORGÂNICO(A)		Orgânico	Kg	R$ 3,29	200,00	R$ 658,00
ALFACE(Classificação sem características)		Convencional	Kg	R$ 2,30	2.000,00	R$ 4.600,00
ALHO BRANCO COMUM		Convencional	Kg	R$ 9,00	50	R$ 450,00
ALMEIRAO		Convencional	Kg	R$ 2,90	2.000,00	R$ 5.800,00
ALMEIRÃO ORGÂNICO(A)		Orgânico	Kg	R$ 4,41	200	R$ 882,00
ARROZ BENEFICIADO		Convencional	Kg	R$ 1,80	1000	R$ 1.800,00
BATATA DOCE		Convencional	Kg	R$ 1,30	1000	R$ 1.300,00
BATATA SALSA		Convencional	Kg	R$ 2,20	500,00	R$ 1.100,00
BETERRABA(Classificação sem características)		Convencional	Kg	R$ 1,05	300	R$ 315,00
BRÓCOLIS(Classificação sem características)		Convencional	Kg	R$ 3,00	200,00	R$ 600,00
CARNE SUÍNA CARCAÇA		Convencional	Kg	R$ 6,50	3.000,00	R$ 19.500,00
CEBOLA BRANCA		Convencional	Kg	R$ 1,50	600	R$ 900,00
CEBOLINHA VERDE		Convencional	Kg	R$ 4,35	200	R$ 870,00
CENOURA(Classificação sem características)		Convencional	Kg	R$ 1,40	300,00	R$ 420,00
CHICÓRIA ORGÂNICO(A)		Orgânico	Kg	R$ 2,93	200,00	R$ 586,00
CHICÓRIA(Classificação sem características)		Convencional	Kg	R$ 2,05	500	R$ 1.025,00
CHUCHU(Classificação sem características)		Convencional	Kg	R$ 0,90	500,00	R$ 450,00
CONSERVA DE VEGETAIS(Classificação sem características)		Convencional	Kg	R$ 5,50	2.000,00	R$ 11.000,00
COUVE - FLOR		Orgânico	Kg	R$ 1,43	200,00	R$ 286,00
COUVE MANTEIGA		Convencional	Kg	R$ 2,80	1.000,00	R$ 2.800,00
COUVE(Classificação sem características)		Orgânico	Kg	R$ 4,00	200	R$ 800,00
COUVE-FLOR(Classificação sem características)		Convencional	Kg	R$ 1,00	300	R$ 300,00
FARINHA DE MILHO(Classificação sem características)		Convencional	Kg	R$ 1,75	400,00	R$ 700,00
FUBÁ DE MILHO(Classificação sem características)		Convencional	Kg	R$ 2,70	1.400,00	R$ 3.780,00
LARANJA PERA		Convencional	Kg	R$ 0,80	800	R$ 640,00
MACARRÃO CASEIRO		Convencional	Kg	R$ 6,00	1.000,00	R$ 6.000,00
MEXERICA		Convencional	Kg	R$ 1,35	1000	R$ 1.350,00
MILHO VERDE (SEM PALHA)		Convencional	Kg	R$ 3,00	1.000,00	R$ 3.000,00
PÃO CASEIRO		Convencional	Kg	R$ 6,00	400	R$ 2.400,00
PEPINO(Classificação sem características)		Convencional	Kg	R$ 1,10	500,00	R$ 550,00
PIMENTÃO(Classificação sem características)		Convencional	Kg	R$ 1,60	300	R$ 480,00
PINHÃO(Classificação sem características)		Convencional	Kg	R$ 3,20	200	R$ 640,00
radite		Convencional	Kg	R$ 2,20	500,00	R$ 1.100,00
RAIZ DE MANDIOCA AIPIM SEM CASCA		Convencional	Kg	R$ 2,25	3000	R$ 6.750,00
REPOLHO ORGÂNICO(A)		Orgânico	Kg	R$ 1,14	300	R$ 342,00
REPOLHO(Classificação sem características)		Convencional	Kg	R$ 0,80	2.000,00	R$ 1.600,00
SALSINHA		Convencional	Kg	R$ 6,80	200,00	R$ 1.360,00
SUCO NATURAL DE UVA		Convencional	Kg	R$ 6,60	608,00	R$ 4.012,80
TANGERINA PONKAN		Convencional	Kg	R$ 1,00	1.000,00	R$ 1.000,00
						R$ 94.246,80

Anexo IV – Estimativa de Quantitativo de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiares Rurais através de compra institucional, a ser elaborada pela Prefeitura.

Gênero Alimenticio	Tipo	Tipo do Produto	Unidade	Preço/Kg	Total/Kg	Total/Preço
ABÓBORA A VÁCUO FATIADA SECA		Convencional	Kg		500,00	
ALHO BRANCO COMUM		Convencional	Kg		50,00	
ARROZ BENEFICIADO		Convencional	Kg		5000,00	
BATATA DOCE		Convencional	Kg		500,00	

BATATA INGLESA		Convencional	Kg		1000,00	
CARNE BOVINA CARCAÇA		Convencional	Kg		6000,00	
CARNE SUÍNA CARCAÇA		Convencional	Kg		7000,00	
CEBOLA BRANCA		Convencional	Kg		1000,00	
COUVE MANTEIGA		Convencional	Kg		3000,00	
FUBÁ DE MILHO(Classificação sem características)		Convencional	Kg		1000,00	
FEIJÃO PRETO		Convencional	Kg		4000,00	
LARANJA PERA		Convencional	Kg		3200,00	
MACARRÃO CASEIRO		Convencional	Kg		1400,00	
PÃO CASEIRO		Convencional	Kg		200,00	
RAIZ DE MANDIOCA AIPIM SEM CASCA		Convencional	Kg		2000,00	
REPOLHO(Classificação sem características)		Convencional	Kg		1000,00	
SUCO NATURAL DE UVA		Convencional	Kg		2000,00	

Anexo V - Especificação técnica dos Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiares Rurais pactuados no Projeto de Execução do PAA, a ser elaborado pela Prefeitura.

1	KG	ABOBORA CRÚ DESCASCADO E CONGELADO. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1KG.
2	KG	ABOBRINHA VERDE EXTRA A DE 1° QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO – O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
3	KG	ACELGA DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO – O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
4	KG	AIPIM/MANDIOCA CRÚ DESCASCADO E CONGELADO. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1KG.
5	KG	ALFACE AMERICANA OU LISA DE COR VERDE VIVO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIMPAS, DE COR BRILHANTE, SEM MARCAS DE INSETO. LIVRE DE FERTILIZANTES ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.
6	KG	ALFACE AMERICANA OU LISA DE COR VERDE VIVO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIMPAS, DE COR BRILHANTE, SEM MARCAS DE INSETO. LIVRE DE FERTILIZANTES ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. O PRODUDO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ORGÂNICO.
7	KG	ALHO DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
8	KG	ALMEIRÃO DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTENCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVE APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
9	KG	ALMEIRÃO DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTENCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVE APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO. O PRODUDO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ORGÂNICO.
10	KG	ARROZ DESCASCADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1.
11	KG	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
12	KG	BETERRABA DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM COMO FORMADAS, LIMPAS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES E MATURAÇÃO - ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, PERMITINDO APENAS AS TOLERÂNCIAS PREVISTAS NA LEI.
13	KG	BROCOLIS DE 1° QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO – O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
14	KG	CARNE SUINA, EM PRANCHA, RESFRIADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVIDAMENTE INSPECIONADA EM ESTABELECIMENTO COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO ANIMAL MUNICIPAL, ESTADUAL OU NACIONAL.
15	KG	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
16	KG	CEBOLINHA VERDE COM CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA SEM AMARELAMENTO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS.
17	KG	CENOURA DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
18	KG	CHICÓRIA, DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, C/ COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES EM MATURAÇÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, PERMITINDO APENAS AS TOLORÂNCIAS PREVISTA NA LEI. O PRODUDO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ORGÂNICO.
19	KG	CHICÓRIA, DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, C/ COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES EM MATURAÇÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, PERMITINDO APENAS AS TOLORÂNCIAS PREVISTA NA LEI.
20	KG	CHUCHU, DE COLARAÇÃO VERDE BRILHANTE, - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
21	KG	COUVE MANTEIGA, DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, C/ COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES EM MATURAÇÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, PERMITINDO APENAS AS TOLORÂNCIAS PREVISTA NA LEI.
22	KG	COUVE MANTEIGA, DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, C/ COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES EM MATURAÇÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, PERMITINDO APENAS AS TOLORÂNCIAS PREVISTA NA LEI. O PRODUDO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ORGÂNICO.
23	KG	COUVE-FLOR DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
24	KG	FUBÁ DE MILHO AMARELO - PCT DE 1 KG DE 1ª QUALIDADE OBTIDO DE GRÃOS SADIOS, COLORAÇÃO HOMOGÊNEA, AUSÊNCIA DE MATERIA ESTRANHA E ODORES ESTRANHOS, ENRIQUECIDO COM FERRO.
25	KG	LARANJA PERA MEDIA DE 1° QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
26	KG	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CASEIRO - O PRODUTO DEVERÁ CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS.
27	KG	MANDIOQUINHA/BATATA SALSA DE 1° QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃODEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
28	KG	MEXERICA/MIMOSA/BERGAMOTA, DE SABOR DOCE, COM CASCA VISTOSA, BRILHANTE E COM CABINHO PARA MELHOR CONSERVAÇÃO.
29	KG	MILHO VERDE, EM ESPIGA, SEM PALHA, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO COM ASPECTO E COLORAÇÃO NORMAL.
30	KG	PÃO DE FORMA - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO,MLIPÍDEOS, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES EM AMARELO DOURADO. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.
31	KG	PEPINO DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO O PRODUTO DEVERÁ SER DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO NEM SABOR ESTRANHO.
32	KG	RADITE DE COR VERDE VIVO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIMPAS, DE COR BRILHANTE, SEM MARCAS DE INSETO. LIVRE DE FERTILIZANTES ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.
33	KG	REPOLHO, DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, C/ COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES EM MATURAÇÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, PERMITINDO APENAS AS TOLORÂNCIAS PREVISTA NA LEI.
34	KG	REPOLHO, DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, C/ COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS

		CONDIÇÕES EM MATURAÇÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, PERMITINDO APENAS AS TOLORÂNCIAS PREVISTA NA LEI. O PRODUDO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO ORGÂNICO.
35	KG	SALSINHA COM CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA SEM AMARELAMENTO, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS.
36	KG	SEMENTE DE PINHEIRO ARAUCÁRIA (PINHÃO), DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
37	KG	SUCO DE UVA ÁGUA, AÇUCAR E SUCO CONCENTRADO DE UVA ACIDULANTE, ÁCIDO CITRICO, AROMATIZANTE, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE UVA, ANTIXODANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, NÃO CONTÉM GLUTEN - 1 LT
38	KG	TANGERINA PONKA, DE SABOR DOCE, COM CASCA VISTOSA, BRILHANTE E COM CABINHO PARA MELHOR CONSERVAÇÃO.
39	KG	VEGETAIS EM CONSERVA, O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃODEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.

Anexo VI - Especificação técnica dos Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos da agricultura familiar e empreendedor familiares rurais através de compra institucional, a ser elaborado pela prefeitura.

1	KG	ABOBORA CRÚ DESCASCADO E CONGELADO. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1KG.
2	KG	AIPIM/MANDIOCA CRÚ DESCASCADO E CONGELADO. EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1KG.
3	KG	ALHO DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
4	KG	ARROZ DESCASCADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1.
5	KG	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
6	KG	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
7	KG	CARNE BOVINA, EM PRANCHA, RESFRIADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVIDAMENTE INSPECIONADA EM ESTABELECIMENTO COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO ANIMAL MUNICIPAL, ESTADUAL OU NACIONAL.
8	KG	CARNE SUINA, EM PRANCHA, RESFRIADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVIDAMENTE INSPECIONADA EM ESTABELECIMENTO COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO ANIMAL MUNICIPAL, ESTADUAL OU NACIONAL.
9	KG	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE COM 100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
10	KG	COUVE MANTEIGA, DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, C/ COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES EM MATURAÇÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, PERMITINDO APENAS AS TOLORÂNCIAS PREVISTA NA LEI.
11	KG	FEIJAO PRETO DE 1a QUALIDADE - SAFRA NOVA - 1KG
12	KG	FUBÁ DE MILHO AMARELO - PCT DE 1 KG DE 1ª QUALIDADE OBTIDO DE GRÃOS SADIOS, COLORAÇÃO HOMOGÊNEA, AUSÊNCIA DE MATERIA ESTRANHA E ODORES ESTRANHOS, ENRIQUECIDO COM FERRO.
13	KG	LARANJA PERA MEDIA DE 1° QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONCISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.
14	KG	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CASEIRO - O PRODUTO DEVERÁ CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS.
15	KG	PÃO DE FORMA - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO,MLIPÍDEOS, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES EM AMARELO DOURADO. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.
16	KG	REPOLHO, DEVE APRESENTAR AS CARACTERISTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLOGIOCAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, C/ COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES EM MATURAÇÃO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, PERMITINDO APENAS AS TOLORÂNCIAS PREVISTA NA LEI.
17	LT	SUCO DE UVA ÁGUA, AÇUCAR E SUCO CONCENTRADO DE UVA ACIDULANTE, ÁCIDO CITRICO, AROMATIZANTE, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE UVA, ANTIXODANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, NÃO CONTÉM GLUTEN - 1 LT

Anexo VII – Modelo de Contrato de Compra e Venda

CONTRATO Nº...../2016

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA CONSUMO DO RESTAURANTE POPULAR

O Município de Bituruna/PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Dr° Oscar Geyer, nº 489, inscrita no CNPJ sob o nº 81.648.859/0001-03, representada neste ato **pela Secretária Municipal da Agricultura E Meio Ambiente, responsável Mario Vilmar Zampieron**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (*nome do grupo formal ou informal*), com sede na Rua , nº , em (município), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições das Lei n° 12.512 regulamentada pelo Decreto7.775/2012, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº001/2016,** resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE SUAS ORGANIZAÇÕES ECONÔMICAS – COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES - E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ANO DE 2016 PARA A DEMANDA DE CONSUMO DO RESTAURANTE POPULAR PARA O ANO DE 2016**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quinta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2016 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do
Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de **R$**

20.000,00 (vinte mil reais) por DAP, por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Aquisição de Alimentos -PAA.

CLÁUSULA QUARTA

A entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até final do ano de 2016.

§ 1º A entrega das mercadorias deverá ser feita no Restaurante Popular, nos dias e quantidades de acordo com o cronograma da Secretaria de Agricultura de Bituruna/PR.

§ 2º O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA QUINTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ (_), conforme listagem anexa a seguir:

II – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1-Produto	2 - Unidade	3-Qtd. Total p/ o periodo (Kg)[1]	4-Preço por Kg	5-Valor Total	6-Periodicidade de Entrega[2]

CLÁUSULA SEXTA:

No valor mencionado na cláusula quinta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA SETIMA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias de 2016:

02 – PODER EXECUTIVO
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.006 – ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA
33.90.30.00.00.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO
33.90.30.00.00.00.001504 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quarta, § 2º, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Restaurante Popular, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Restaurante Popular e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O CONTRATANTE, em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura de Bituruna/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O presente contrato rege-se pela **Chamada Pública nº 001/2016**, pelo **Decreto 7.775 DE 04 DE JULHO DE 2012**, ou por outra legislação superveniente aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:

Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de correspondência, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento.

CLÁUSULA DECIMA NONA:

Este contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por correspondência, consoante Cláusula Decima oitava, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) por acordo entre as partes;

b) pela inobservância de qualquer de suas condições;

c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até o término do ano de 2016.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

É competente o Foro da Comarca de União da Vitoria/PR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bituruna, _____

Secretaria Municipal de Agricultura

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F2B6367A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA CONSOLIDADO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.089.382,00	1.589.358,61	14.678.740,61	2.834.939,39	12.978.282,92	3.168.371,12	12.612.997,39	85,93	2.065.743,22
DESPESAS CORRENTES	10.663.434,00	683.882,43	11.347.316,43	2.227.005,81	10.580.961,74	2.222.546,87	10.576.478,90	93,21	770.837,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.474.619,00	75.486,06	6.550.105,06	1.425.722,28	6.296.528,68	1.425.722,28	6.296.528,68	96,13	253.576,38
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	40.000,00	1.539,90	41.539,90	10.828,97	41.273,14	10.828,97	41.273,14	99,36	266,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.148.815,00	606.856,47	4.755.671,47	790.454,56	4.243.159,92	785.995,62	4.238.677,08	89,13	516.994,39
DESPESAS DE CAPITAL	1.573.190,00	905.476,18	2.478.666,18	607.933,58	2.397.321,18	945.824,25	2.036.518,49	82,16	442.147,69
INVESTIMENTOS	1.495.850,00	881.034,18	2.376.884,18	592.749,57	2.295.540,25	930.640,24	1.934.737,56	81,40	442.146,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	77.340,00	24.442,00	101.782,00	15.184,01	101.780,93	15.184,01	101.780,93	100,00	1,07

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	852.758,00	0,00	852.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852.758,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	852.758,00	0,00	852.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852.758,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	820.010,00	(85.454,90)	734.555,10	158.172,23	686.584,09	158.172,23	686.584,09	93,47	47.971,01
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.909.392,00	1.503.903,71	15.413.295,71	2.993.111,62	13.664.867,01	3.326.543,35	13.299.581,48	86,29	2.113.714,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.909.392,00	1.503.903,71	15.413.295,71	2.993.111,62	13.664.867,01	3.326.543,35	13.299.581,48	86,29	2.113.714,23
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	328.103,53	880.348,40	0,00	1.245.633,93	0,00	(1.245.633,93)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.909.392,00	1.503.903,71	15.413.295,71	3.321.215,15	14.545.215,41	3.326.543,35	14.545.215,41	94,37	868.080,30

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E90B3AE1

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	820.010,00	(85.454,90)	734.555,10	158.172,23	686.584,09	158.172,23	686.584,09	93,47	47.971,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	621.050,00	(85.495,00)	535.555,00	113.949,99	487.583,99	113.949,99	487.583,99	91,04	47.971,01
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.960,00	40,10	199.000,10	44.222,24	199.000,10	44.222,24	199.000,10	100,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	820.010,00	(85.454,90)	734.555,10	158.172,23	686.584,09	158.172,23	686.584,09	93,47	47.971,01
SUPERÁVIT (IV)	0,00	85.454,90	85.454,90	5.979,00	34.770,30	5.979,00	34.770,30	40,69	50.684,60
TOTAL (V) = (III + IV)	820.010,00	0,00	820.010,00	164.151,23	721.354,39	164.151,23	721.354,39	87,97	98.655,61

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:28AE97EF

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	14.124.953,00	14.130.700,85	2.757.784,85	19,52	13.976.230,66	98,91	154.470,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	293.584,00	293.584,00	70.097,99	23,88	375.450,39	127,89	(81.866,39)
IMPOSTOS	254.218,00	254.218,00	66.847,87	26,30	337.028,56	132,57	(82.810,56)
TAXAS	39.366,00	39.366,00	3.250,12	8,26	38.421,83	97,60	944,17
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	485.361,00	485.361,00	101.119,39	20,83	401.369,28	82,70	83.991,72
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	399.043,00	399.043,00	89.960,86	22,54	384.571,78	96,37	14.471,22
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	86.318,00	86.318,00	11.158,53	12,93	16.797,50	19,46	69.520,50
RECEITA PATRIMONIAL	870.102,00	872.349,85	189.534,05	21,73	953.930,50	109,35	(81.580,65)

RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.327,30	0,00	(5.327,30)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	870.102,00	872.349,85	189.534,05	21,73	948.603,20	108,74	(76.253,35)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.844,00	10.844,00	840,00	7,75	7.146,16	65,90	3.697,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.411.554,00	12.415.054,00	2.381.505,63	19,18	12.159.589,49	97,94	255.464,51
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.391.904,00	12.395.404,00	2.381.505,63	19,21	12.159.589,49	98,10	235.814,51
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	19.650,00	19.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.650,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.508,00	53.508,00	14.687,79	27,45	78.744,84	147,16	(25.236,84)
MULTAS JUROS DE MORA	4.464,00	4.464,00	2.271,13	50,88	9.516,69	213,19	(5.052,69)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.495,00	7.495,00	0,00	0,00	3.185,46	42,50	4.309,54
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	30.032,00	30.032,00	12.416,66	41,34	60.990,94	203,09	(30.958,94)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	11.517,00	11.517,00	0,00	0,00	5.051,75	43,86	6.465,25
RECEITAS DE CAPITAL	1.021.443,00	2.186.081,31	741.417,88	33,92	1.802.625,02	82,46	383.456,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	880.000,00	880.000,00	414.111,71	47,06	643.111,71	73,08	236.888,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	880.000,00	880.000,00	414.111,71	47,06	643.111,71	73,08	236.888,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.593,00	172.493,00	47.200,00	27,36	219.700,00	127,37	(47.207,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	70.593,00	172.493,00	47.200,00	27,36	219.700,00	127,37	(47.207,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.850,00	1.133.588,31	280.106,17	24,71	939.813,31	82,91	193.775,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	255.500,00	240.000,00	93,93	255.500,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.850,00	878.088,31	40.106,17	4,57	684.313,31	77,93	193.775,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.951.353,00)	(1.951.353,00)	(342.138,81)	17,53	(1.954.994,66)	100,19	3.641,66
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.951.353,00)	(1.951.353,00)	(342.138,81)	17,53	(1.954.994,66)	100,19	3.641,66
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.951.353,00)	(1.951.353,00)	(342.138,81)	17,53	(1.954.994,66)	100,19	3.641,66
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	714.349,00	714.349,00	164.151,23	22,98	721.354,39	100,98	(7.005,39)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.909.392,00	15.079.778,16	3.321.215,15	22,02	14.545.215,41	96,46	534.562,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.909.392,00	15.079.778,16	3.321.215,15	22,02	14.545.215,41	96,46	534.562,75
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(5.328,20)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.909.392,00	15.079.778,16	3.315.886,95	21,99	14.545.215,41	96,46	534.562,75
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.161.896,23	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7637A5BF

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	714.349,00	714.349,00	164.151,23	22,98	721.354,39	100,98	(7.005,39)
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	714.349,00	714.349,00	164.151,23	22,98	721.354,39	100,98	(7.005,39)
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	714.349,00	714.349,00	164.151,23	22,98	721.354,39	100,98	(7.005,39)
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	714.349,00	714.349,00	164.151,23	22,98	721.354,39	100,98	(7.005,39)
DÉFICIT (IV)	(105.661,00)	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	608.688,00	714.349,00	164.151,23	22,98	721.354,39	100,98	(7.005,39)

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AE18E870

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00

Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	10.514.972,27	10.828.593,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:774DFA34

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.021.399,00	10.021.399,00	10.141.919,50	101,20
Impostos líquidos	254.218,00	254.218,00	337.028,56	132,57
Impostos	254.218,00	254.218,00	337.028,56	132,57
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	10.416,00	10.416,00	29.913,44	287,19
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	10.416,00	10.416,00	29.913,44	287,19
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	9.756.765,00	9.756.765,00	9.774.977,50	100,19
Da união	7.857.969,00	7.857.969,00	7.482.161,00	95,22
Do estado	1.898.796,00	1.898.796,00	2.292.816,50	120,75
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	545.670,00	549.170,00	369.018,21	67,20
Da união para o município	511.895,00	511.895,00	222.178,72	43,40
Do estado para o município	33.775,00	37.275,00	146.839,49	393,94
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	230.000,00	230.000,00	229.000,00	99,57
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	1.175.325,00	2.342.211,16	1.891.280,74	80,75
Outras Receitas Orçamentárias	3.126.678,00	4.293.564,16	3.846.275,40	89,58
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	1.951.353,00	1.951.353,00	1.954.994,66	100,19
TOTAL	11.972.394,00	13.142.780,16	12.631.218,45	96,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	498.907,00	502.594,78	381.838,82	75,97
Provenientes da União	461.045,00	461.045,00	222.178,72	48,19
Provenientes dos Estados	33.775,00	37.275,00	146.839,49	393,94
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.087,00	4.274,78	12.820,61	299,91
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	51.454,00	51.454,00	5.294,95	10,29
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	230.000,00	230.000,00	229.000,00	99,57
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.502,00	1.502,00	7.116,99	473,83
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	781.863,00	785.550,78	623.250,76	79,34

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (f)	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	2.771.140,00	2.967.704,47	2.848.111,63	0,00	95,97
Pessoal e encargos sociais	1.423.900,00	1.458.452,00	1.397.166,97	0,00	95,80
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.347.240,00	1.509.252,47	1.450.944,66	0,00	96,14
DESPESAS DE CAPITAL	287.100,00	665.984,39	543.489,78	119.900,00	81,61
Investimentos	287.100,00	665.984,39	543.489,78	119.900,00	81,61
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.058.240,00	3.633.688,86	3.391.601,41	119.900,00	93,34

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados (i)	% (g/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.058.240,00	3.633.688,86	3.391.601,41	119.900,00	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.300,00	3.200,00	2.206,40	0,00	0,06
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	548.557,00	296.840,41	232.213,59	0,00	6,61
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	496.365,00	296.840,41	232.213,59	0,00	6,61
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	52.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	2.503.383,00	3.333.648,45	3.157.181,42	119.900,00	93,09

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		32,31

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (h)	Inscritas em restos a pagar não processados (h)	% (h/total h)
Atenção básica	3.008.740,00	3.589.938,86	3.356.313,72	119.900,00	98,96
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	14.000,00	14.000,00	7.424,70	0,00	0,22
Vigilância epidemiológica	35.500,00	29.750,00	27.862,99	0,00	0,82
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.058.240,00	3.633.688,86	3.391.601,41	119.900,00	100,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:72195A8E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	264.634,00	264.634,00	73.272,08	366.942,00	138,66
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	38.270,00	38.270,00	8.504,20	94.125,90	245,95
1.1.1 - IPTU	28.541,00	28.541,00	2.672,46	65.215,13	228,50
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	122,00	122,00	113,24	180,95	148,32
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	8.745,00	8.745,00	5.133,34	26.587,36	304,03
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	862,00	862,00	585,16	2.142,46	248,55
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	16.380,00	16.380,00	3.896,37	38.639,06	235,89
1.2.1 - ITBI	16.380,00	16.380,00	3.896,37	38.627,06	235,82
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	54.325,00	54.325,00	25.008,71	102.337,61	188,38
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	53.638,00	53.638,00	24.416,24	101.346,94	188,95
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	53,00	53,00	187,27	288,13	543,64
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	573,00	573,00	269,35	515,42	89,95
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	61,00	61,00	135,85	187,12	306,75
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	155.659,00	155.659,00	35.862,80	131.839,43	84,70
1.4.1 - IRRF	155.659,00	155.659,00	35.862,80	131.839,43	84,70
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	9.756.765,00	9.756.765,00	1.710.694,76	9.774.977,50	100,19
2.1 - Cota-parte FPM	7.696.670,00	7.696.670,00	1.275.544,62	7.321.443,55	95,12
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.696.670,00	7.696.670,00	1.275.544,62	7.321.443,55	95,12
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.754.416,00	1.754.416,00	388.374,42	2.071.599,94	118,08
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	18.220,00	18.220,00	2.700,76	16.204,57	88,94
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	31.215,00	31.215,00	5.142,68	30.970,57	99,22
2.5 - Cota-parte ITR	143.079,00	143.079,00	32.476,41	144.512,88	101,00
2.6 - Cota-parte IPVA	113.165,00	113.165,00	6.455,87	190.245,99	168,11

2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	10.021.399,00	10.021.399,00	1.783.966,84	10.141.919,50	101,20

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	6.993,00	6.993,00	1.578,58	11.281,99	161,33
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	221.018,00	222.718,50	32.558,63	229.089,69	102,86
5.1 - Transferências do salário-educação	107.305,00	107.305,00	15.125,31	108.301,36	100,93
5.2 - Outras transferências do FNDE	112.907,00	112.907,00	16.879,15	115.233,89	102,06
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	806,00	2.506,50	554,17	5.554,44	221,60
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.454,00	20.454,00	361,82	2.396,88	11,72
6.1 - Transferências de convênios	19.650,00	19.650,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	804,00	804,00	361,82	2.396,88	298,12
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	248.465,00	250.165,50	34.499,03	242.768,56	97,04

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.951.353,00	1.951.353,00	342.138,81	1.954.994,66	100,19
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.539.334,00	1.539.334,00	255.108,88	1.464.288,38	95,12
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	350.883,00	350.883,00	77.674,84	414.319,77	118,08
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.644,00	3.644,00	540,14	3.240,86	88,94
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.243,00	6.243,00	1.028,53	6.194,07	99,22
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	28.616,00	28.616,00	6.495,25	28.902,50	101,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	22.633,00	22.633,00	1.291,17	38.049,08	168,11
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.194.533,00	1.194.533,00	201.168,18	1.153.357,87	95,22
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.192.144,00	1.192.144,00	198.229,41	1.135.172,53	95,22
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.389,00	2.389,00	2.938,77	18.185,34	761,21
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(759.209,00)	(759.209,00)	(143.909,40)	(819.822,13)	107,98

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.157.750,00	1.277.599,06	223.274,20	1.165.453,73	0,00	91,22
13.1 - Com educação infantil	437.500,00	585.898,44	129.223,07	568.394,61	0,00	97,01
13.2 - Com ensino fundamental	720.250,00	691.700,62	94.051,13	597.059,12	0,00	86,32
14 - OUTRAS DESPESAS	28.283,00	67.983,55	45.109,22	49.227,85	0,00	72,41
14.1 - Com educação infantil	4.000,00	4.000,00	0,00	4.123,49	0,00	103,09
14.2 - Com ensino fundamental	24.283,00	63.983,55	45.109,22	45.104,36	0,00	70,49
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.186.033,00	1.345.582,61	268.383,42		1.214.681,58	90,27

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	138.738,75
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	138.738,75
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	89,02
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	176.639,30
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	176.639,30

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.505.349,75	2.505.349,75	445.991,71	2.535.479,88	101,20

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	624.983,00	746.381,44	157.834,19	712.463,30	0,00	95,46
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	441.500,00	589.898,44	129.223,07	572.518,10	0,00	97,05
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	183.483,00	156.483,00	28.611,12	139.945,20	0,00	89,43
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.811.978,00	1.806.224,17	414.159,94	1.571.149,42	0,00	86,99
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	744.533,00	755.684,17	139.160,35	642.163,48	0,00	84,98
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.067.445,00	1.050.540,00	274.999,59	928.985,94	0,00	88,43
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.436.961,00	2.552.605,61	571.994,13		2.283.612,72	89,46

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(819.822,13)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00

32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	18.185,34
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	176.639,30
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	118.143,07
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(506.854,42)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	2.790.467,14
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	27,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	108.000,00	127.875,79	19.196,19	110.825,18	0,00	86,67
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	133.472,00	196.706,24	40.315,93	142.736,35	0,00	72,56
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO	241.472,00	324.582,03	59.512,12		253.561,53	78,12
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.678.433,00	2.877.187,64	631.506,25		2.537.174,25	88,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	176.639,30
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.135.172,53
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.216.336,38
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	18.185,34
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	113.660,79

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CD4AA40E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RREO - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015												
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II												
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	13.089.382,00	14.678.740,61	2.834.939,39	12.978.282,92	50,68	1.700.457,69	3.168.371,12	12.612.997,39	49,96	2.065.743,22	365.285,53	
LEGISLATIVA	676.439,00	676.439,00	178.603,88	652.147,69	2,55	24.291,31	178.603,88	652.147,69	2,58	24.291,31	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	1.535.220,00	1.354.759,81	267.652,33	1.302.508,00	5,09	52.251,81	263.175,49	1.298.025,16	5,14	56.734,65	4.482,84	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	690.932,00	845.536,00	121.835,68	698.139,89	2,73	147.396,11	121.835,68	698.139,89	2,77	147.396,11	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.045.000,00	1.087.000,00	255.501,28	1.083.922,21	4,23	3.077,79	255.501,28	1.083.922,21	4,29	3.077,79	0,00	
SAÚDE	2.900.530,00	3.499.283,86	787.472,53	3.385.734,28	13,22	113.549,58	667.590,43	3.265.834,28	12,94	233.449,58	119.900,00	
TRABALHO	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	2.429.803,00	2.674.757,64	580.618,77	2.354.890,62	9,20	319.867,02	587.418,77	2.354.890,62	9,33	319.867,02	0,00	
CULTURA	148.700,00	120.799,43	39.262,26	98.049,51	0,38	22.749,92	39.262,26	98.049,51	0,39	22.749,92	0,00	
URBANISMO	1.536.950,00	1.815.355,17	337.884,74	1.794.916,01	7,01	20.439,16	788.875,41	1.554.013,32	6,16	261.341,85	240.902,69	
HABITAÇÃO	75.000,00	13.600,00	0,00	8.592,06	0,03	5.007,94	0,00	8.592,06	0,03	5.007,94	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	141.000,00	139.212,00	24.879,60	139.211,45	0,54	0,55	24.879,60	139.211,45	0,55	0,55	0,00	
AGRICULTURA	206.010,00	345.707,15	29.300,02	313.675,88	1,22	32.031,27	29.300,02	313.675,88	1,24	32.031,27	0,00	
INDÚSTRIA	15.000,00	65.422,42	27.076,57	65.422,42	0,26	0,00	27.076,57	65.422,42	0,26	0,00	0,00	
ENERGIA	133.000,00	123.905,24	15.505,75	51.070,31	0,20	72.834,93	15.505,75	51.070,31	0,20	72.834,93	0,00	
TRANSPORTE	248.100,00	632.982,99	89.318,10	618.935,20	2,42	14.047,79	89.318,10	618.935,20	2,45	14.047,79	0,00	
DESPORTO E LAZER	166.500,00	157.600,00	28.874,56	139.837,54	0,55	17.762,46	28.874,56	139.837,54	0,55	17.762,46	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	281.640,00	273.621,90	51.153,32	271.229,85	1,06	2.392,05	51.153,32	271.229,85	1,07	2.392,05	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	852.758,00	852.758,00	0,00	0,00	0,00	852.758,00	0,00	0,00	0,00	852.758,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	820.010,00	734.555,10	154.532,36	671.031,92	2,62	63.523,18	154.532,36	671.031,92	2,66	63.523,18	0,00	
TOTAL	13.909.392,00	15.413.295,71	2.989.471,75	13.649.314,84	100,00	1.763.980,87	3.322.903,48	13.284.029,31	100,00	2.129.266,40	365.285,53	

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8531FA12

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RREO - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	13.089.382,00	14.678.740,61	2.656.335,51	12.326.135,23	94,84	2.352.605,38	2.989.767,24	11.960.849,70	94,69	2.717.890,91	365.285,53
LEGISLATIVA	676.439,00	676.439,00	0,00	0,00	0,00	676.439,00	0,00	0,00	0,00	676.439,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	676.439,00	676.439,00	0,00	0,00	0,00	676.439,00	0,00	0,00	0,00	676.439,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.535.220,00	1.354.759,81	267.652,33	1.302.508,00	10,02	52.251,81	263.175,49	1.298.025,16	10,28	56.734,65	4.482,84
AÇÃO JUDICIÁRIA	59.150,00	64.600,00	16.414,01	63.891,32	0,49	708,68	16.414,01	63.891,32	0,51	708,68	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	159.400,00	139.800,00	33.426,45	138.289,86	1,06	1.510,14	33.426,45	138.289,86	1,09	1.510,14	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.035.500,00	884.131,80	153.752,93	838.767,39	6,45	45.364,41	149.276,09	834.284,55	6,60	49.847,25	4.482,84
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	45.250,00	29.156,01	1.652,30	27.440,03	0,21	1.715,98	1.652,30	27.440,03	0,22	1.715,98	0,00
CONTROLE INTERNO	60.900,00	65.952,00	15.020,69	65.830,93	0,51	121,07	15.020,69	65.830,93	0,52	121,07	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	121.200,00	118.300,00	33.780,36	117.315,61	0,90	984,39	33.780,36	117.315,61	0,93	984,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	53.820,00	52.820,00	13.605,59	50.972,86	0,39	1.847,14	13.605,59	50.972,86	0,40	1.847,14	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	690.932,00	845.536,00	121.835,68	698.139,89	5,37	147.396,11	121.835,68	698.139,89	5,53	147.396,11	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	128.000,00	138.900,00	23.784,86	109.062,83	0,84	29.837,17	23.784,86	109.062,83	0,86	29.837,17	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	562.932,00	706.636,00	98.050,82	589.077,06	4,53	117.558,94	98.050,82	589.077,06	4,66	117.558,94	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.045.000,00	1.087.000,00	255.501,28	1.083.922,21	8,34	3.077,79	255.501,28	1.083.922,21	8,58	3.077,79	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.045.000,00	1.087.000,00	255.501,28	1.083.922,21	8,34	3.077,79	255.501,28	1.083.922,21	8,58	3.077,79	0,00
SAÚDE	2.900.530,00	3.499.283,86	787.472,53	3.385.734,28	26,05	113.549,58	667.590,43	3.265.834,28	25,85	233.449,58	119.900,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.851.030,00	3.455.533,86	772.126,00	3.350.446,59	25,78	105.087,27	652.243,90	3.230.546,59	25,57	224.987,27	119.900,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.000,00	14.000,00	2.975,94	7.424,70	0,06	6.575,30	2.975,94	7.424,70	0,06	6.575,30	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.500,00	29.750,00	12.370,59	27.862,99	0,21	1.887,01	12.370,59	27.862,99	0,22	1.887,01	0,00
TRABALHO	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.429.803,00	2.674.757,64	580.618,77	2.354.890,62	18,12	319.867,02	587.418,77	2.354.890,62	18,64	319.867,02	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.726.550,00	1.836.855,81	423.371,77	1.630.378,59	12,54	206.477,22	423.371,77	1.630.378,59	12,91	206.477,22	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	592.740,00	736.388,83	149.945,91	664.889,09	5,12	71.499,74	156.745,91	664.889,09	5,26	71.499,74	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.883,00	60.883,00	1.035,00	33.420,35	0,26	27.462,65	1.035,00	33.420,35	0,26	27.462,65	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	49.630,00	40.630,00	6.266,09	26.202,59	0,20	14.427,41	6.266,09	26.202,59	0,21	14.427,41	0,00
CULTURA	148.700,00	120.799,43	39.262,26	98.049,51	0,75	22.749,92	39.262,26	98.049,51	0,78	22.749,92	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	148.700,00	120.799,43	39.262,26	98.049,51	0,75	22.749,92	39.262,26	98.049,51	0,78	22.749,92	0,00
URBANISMO	1.536.950,00	1.815.355,17	337.884,74	1.794.916,01	13,81	20.439,16	788.875,41	1.554.013,32	12,30	261.341,85	240.902,69
INFRA-ESTRUTURA URBANA	822.650,00	1.054.854,00	163.021,81	1.047.646,61	8,06	7.207,39	614.012,48	806.743,92	6,39	248.110,08	240.902,69
SERVIÇOS URBANOS	714.300,00	760.501,17	174.862,93	747.269,40	5,75	13.231,77	174.862,93	747.269,40	5,92	13.231,77	0,00
HABITAÇÃO	75.000,00	13.600,00	0,00	8.592,06	0,07	5.007,94	0,00	8.592,06	0,07	5.007,94	0,00
HABITAÇÃO URBANA	75.000,00	13.600,00	0,00	8.592,06	0,07	5.007,94	0,00	8.592,06	0,07	5.007,94	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	141.000,00	139.212,00	24.879,60	139.211,45	1,07	0,55	24.879,60	139.211,45	1,10	0,55	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	61.000,00	139.212,00	24.879,60	139.211,45	1,07	0,55	24.879,60	139.211,45	1,10	0,55	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	206.010,00	345.707,15	29.300,02	313.675,88	2,41	32.031,27	29.300,02	313.675,88	2,48	32.031,27	0,00
ABASTECIMENTO	47.510,00	31.064,15	3.489,02	27.315,51	0,21	3.748,64	3.489,02	27.315,51	0,22	3.748,64	0,00
EXTENSÃO RURAL	158.500,00	314.643,00	25.811,00	286.360,37	2,20	28.282,63	25.811,00	286.360,37	2,27	28.282,63	0,00
INDÚSTRIA	15.000,00	65.422,42	27.076,57	65.422,42	0,50	0,00	27.076,57	65.422,42	0,52	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	15.000,00	65.422,42	27.076,57	65.422,42	0,50	0,00	27.076,57	65.422,42	0,52	0,00	0,00
ENERGIA	133.000,00	123.905,24	15.505,75	51.070,31	0,39	72.834,93	15.505,75	51.070,31	0,40	72.834,93	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	133.000,00	123.905,24	15.505,75	51.070,31	0,39	72.834,93	15.505,75	51.070,31	0,40	72.834,93	0,00
TRANSPORTE	248.100,00	632.982,99	89.318,10	618.935,20	4,76	14.047,79	89.318,10	618.935,20	4,90	14.047,79	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	248.100,00	632.982,99	89.318,10	618.935,20	4,76	14.047,79	89.318,10	618.935,20	4,90	14.047,79	0,00
DESPORTO E LAZER	166.500,00	157.600,00	28.874,56	139.837,54	1,08	17.762,46	28.874,56	139.837,54	1,11	17.762,46	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	166.500,00	157.600,00	28.874,56	139.837,54	1,08	17.762,46	28.874,56	139.837,54	1,11	17.762,46	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	281.640,00	273.621,90	51.153,32	271.229,85	2,09	2.392,05	51.153,32	271.229,85	2,15	2.392,05	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	172.340,00	156.321,90	26.012,98	156.054,07	1,20	267,83	26.012,98	156.054,07	1,24	267,83	0,00
TRANSFERÊNCIAS	109.300,00	117.300,00	25.140,34	115.175,78	0,89	2.124,22	25.140,34	115.175,78	0,91	2.124,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	852.758,00	852.758,00	0,00	0,00	0,00	852.758,00	0,00	0,00	0,00	852.758,00	0,00
RESERVA DO RPPS	793.998,00	793.998,00	0,00	0,00	0,00	793.998,00	0,00	0,00	0,00	793.998,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.760,00	58.760,00	0,00	0,00	0,00	58.760,00	0,00	0,00	0,00	58.760,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	820.010,00	734.555,10	154.532,36	671.031,92	5,16	63.523,18	154.532,36	671.031,92	5,31	63.523,18	0,00
TOTAL	13.909.392,00	15.413.295,71	2.810.867,87	12.997.167,15	100,00	2.416.128,56	3.144.299,60	12.631.881,62	100,00	2.781.414,09	365.285,53

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C6B8809A

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RREO - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	820.010,00	734.555,10	154.532,36	671.031,92	50,00	63.523,18	154.532,36	671.031,92	50,00	63.523,18	0,00
LEGISLATIVA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	284.280,00	271.330,10	60.046,01	267.615,30	19,94	3.714,80	60.046,01	267.615,30	19,94	3.714,80	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	5.350,00	5.350,00	1.178,85	5.063,29	0,38	286,71	1.178,85	5.063,29	0,38	286,71	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19.600,00	14.800,00	3.416,94	14.669,56	1,09	130,44	3.416,94	14.669,56	1,09	130,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.500,00	26.300,00	5.500,77	24.425,56	1,82	1.874,44	5.500,77	24.425,56	1,82	1.874,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	202.750,00	199.000,10	44.222,24	199.000,10	14,83	0,00	44.222,24	199.000,10	14,83	0,00	0,00
CONTROLE INTERNO	9.100,00	6.900,00	1.583,79	6.720,75	0,50	179,25	1.583,79	6.720,75	0,50	179,25	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.800,00	13.800,00	3.141,99	13.434,69	1,00	365,31	3.141,99	13.434,69	1,00	365,31	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.180,00	5.180,00	1.001,43	4.301,35	0,32	878,65	1.001,43	4.301,35	0,32	878,65	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.300,00	10.600,00	2.777,13	10.535,01	0,78	64,99	2.777,13	10.535,01	0,78	64,99	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.300,00	10.600,00	2.777,13	10.535,01	0,78	64,99	2.777,13	10.535,01	0,78	64,99	0,00
SAÚDE	157.710,00	134.405,00	28.904,92	125.767,13	9,37	8.637,87	28.904,92	125.767,13	9,37	8.637,87	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	157.710,00	134.405,00	28.904,92	125.767,13	9,37	8.637,87	28.904,92	125.767,13	9,37	8.637,87	0,00
EDUCAÇÃO	263.230,00	214.230,00	44.560,28	187.104,88	13,94	27.125,12	44.560,28	187.104,88	13,94	27.125,12	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	177.950,00	122.950,00	26.302,96	105.004,92	7,82	17.945,08	26.302,96	105.004,92	7,82	17.945,08	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	71.760,00	77.760,00	17.542,58	76.553,76	5,70	1.206,24	17.542,58	76.553,76	5,70	1.206,24	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.900,00	7.900,00	0,00	2.615,64	0,19	5.284,36	0,00	2.615,64	0,19	5.284,36	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.620,00	5.620,00	714,74	2.930,56	0,22	2.689,44	714,74	2.930,56	0,22	2.689,44	0,00
CULTURA	7.300,00	7.300,00	1.425,57	6.142,51	0,46	1.157,49	1.425,57	6.142,51	0,46	1.157,49	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	7.300,00	7.300,00	1.425,57	6.142,51	0,46	1.157,49	1.425,57	6.142,51	0,46	1.157,49	0,00
URBANISMO	60.800,00	60.800,00	12.818,29	56.766,45	4,23	4.033,55	12.818,29	56.766,45	4,23	4.033,55	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.150,00	9.150,00	2.013,02	8.658,16	0,65	491,84	2.013,02	8.658,16	0,65	491,84	0,00
SERVIÇOS URBANOS	51.650,00	51.650,00	10.805,27	48.108,29	3,58	3.541,71	10.805,27	48.108,29	3,58	3.541,71	0,00
HABITAÇÃO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.490,00	490,00	0,00	0,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	490,00	0,00
ABASTECIMENTO	490,00	490,00	0,00	0,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	490,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	14.900,00	15.900,00	3.669,20	15.666,48	1,17	233,52	3.669,20	15.666,48	1,17	233,52	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	14.900,00	15.900,00	3.669,20	15.666,48	1,17	233,52	3.669,20	15.666,48	1,17	233,52	0,00
DESPORTO E LAZER	500,00	1.500,00	330,96	1.434,16	0,11	65,84	330,96	1.434,16	0,11	65,84	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	500,00	1.500,00	330,96	1.434,16	0,11	65,84	330,96	1.434,16	0,11	65,84	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	820.010,00	734.555,10	154.532,36	671.031,92	50,00	63.523,18	154.532,36	671.031,92	50,00	63.523,18	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
TOTAL	1.640.020,00	1.469.110,20	309.064,72	1.342.063,84	100,00	127.046,36	309.064,72	1.342.063,84	100,00	127.046,36	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:46177CCF

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RREO - DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Cafeara	0,00	250.647,40	0,00	250.647,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	250.647,40	0,00	250.647,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	250.647,40	0,00	250.647,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5804D72D

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RGF - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - PREFEITURA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2015 À 12/2015						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	17.745,51	0,00
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00	0,00	0,00	5.382,36	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	286,99	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069,81	0,00
CONVENIO MAPA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00	23.661,23	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	13.630,66	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - CONVÊNIO 797296/2013 - PRAÇA TURÍSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	133,74	0,00
CONVENIO FEDERAL P/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PROPOSTA 026036/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,78	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	74.757,03	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930,60	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	16.519,12	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	2.164,58	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	111.730,19	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	11.264,88	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.654,94	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	30.252,37	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	469,97	0,00
MDE/Educação/Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	190,18	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	4.119,35	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	29.167,45	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	296,23	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	149.754,12	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	20.492,32	0,00
Assistência Farmacéutica	0,00	0,00	0,00	0,00	19.632,64	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00	145.898,45	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	33.211,08	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	4.568,49	0,00
MDE/Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	873,70	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	56.539,51	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	782.248,28	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	498,32	0,00	9.497,24	320.300,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	395,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	79,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	0,00	0,00	0,00	119.900,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Pavimentação Asfáltica	0,00	0,00	0,00	235.888,29	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	79,70	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	1.053,44	0,00	365.285,53	320.300,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.053,44	0,00	365.285,53	1.102.548,28	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1E7BE6C9

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 1 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - CONSOLIDADO

ANEXO 01					Exercício 2015
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
Balanço Anual					
CONSOLIDADO					
TÍTULOS			TÍTULOS		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	375.450,39		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.285.522,07	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	401.369,28		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	41.273,14	
RECEITA PATRIMONIAL	953.930,50		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.349.050,76	10.675.845,97
RECEITA DE SERVIÇOS	7.146,16				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.204.594,83				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.744,84	12.021.236,00	SUPERÁVIT		1.345.390,03
TOTAL		12.021.236,00	TOTAL		12.021.236,00
SUPERÁVIT CORRENTE		1.345.390,03			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	643.111,71		INVESTIMENTOS	2.219.540,25	
ALIENAÇÃO DE BENS	219.700,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	101.780,93	2.321.321,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	939.813,31	1.802.625,02			
			SUPERÁVIT		826.693,87
TOTAL		13.823.861,02	TOTAL		13.823.861,02

RESUMO		RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	12.021.236,00	DESPESAS CORRENTES	10.675.845,97
RECEITAS DE CAPITAL	1.802.625,02	DESPESAS DE CAPITAL	2.321.321,18
		SUPERÁVIT	826.693,87
TOTAL	13.823.861,02	TOTAL	13.823.861,02

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:103AB5A6

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 1 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 01					Exercício 2015
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
Balanço Anual					
TÍTULOS			TÍTULOS		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	375.450,39		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.201.599,86	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.797,50		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	41.273,14	
RECEITA PATRIMONIAL	149.045,17		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.313.650,31	9.556.523,31
RECEITA DE SERVIÇOS	7.146,16				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.204.594,83				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.559,38	10.828.593,43	SUPERÁVIT		1.272.070,12
TOTAL		10.828.593,43	TOTAL		10.828.593,43
SUPERÁVIT CORRENTE		1.272.070,12			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	643.111,71		INVESTIMENTOS	2.219.540,25	
ALIENAÇÃO DE BENS	219.700,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	101.780,93	2.321.321,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	939.813,31	1.802.625,02	SUPERÁVIT		753.373,96
TOTAL		12.631.218,45	TOTAL		12.631.218,45

RESUMO		RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	10.828.593,43	DESPESAS CORRENTES	9.556.523,31
RECEITAS DE CAPITAL	1.802.625,02	DESPESAS DE CAPITAL	2.321.321,18
		SUPERÁVIT	753.373,96
TOTAL	12.631.218,45	TOTAL	12.631.218,45

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:14030E88

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 2D - NATUREZA DE DESPESA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ANEXO 02 D					Exercício 2015
NATUREZA DE DESPESA					
Balanço Anual					
Fundo de Previdência Municipal de Cafeara					
ÓRGÃO	09 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.119.322,66
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.083.922,21	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.083.922,21		
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	918.896,14		
3.1.90.01.01.00		PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	849.242,32		
3.1.90.01.06.00		13º PROVENTO - PESSOAL CIVIL	69.653,82		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	165.026,07		
3.1.90.03.01.00		PENSÕES - CIVIS	152.264,97		
3.1.90.03.06.00		13a. PENSÃO	12.761,10		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.400,45	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	35.400,45		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00		
3.3.90.36.34.00		SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	1.200,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.200,45		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	7.460,00		
3.3.90.39.11.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	26.452,00		
3.3.90.39.17.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	60,00		
3.3.90.39.66.00		SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	65,00		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	163,45		
				TOTAL	1.119.322,66
ÓRGÃO	09 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				
UNIDADE	09.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.119.322,66
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.083.922,21	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.083.922,21		
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	918.896,14		
3.1.90.01.01.00		PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	849.242,32		
3.1.90.01.06.00		13º PROVENTO - PESSOAL CIVIL	69.653,82		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	165.026,07		
3.1.90.03.01.00		PENSÕES - CIVIS	152.264,97		
3.1.90.03.06.00		13a. PENSÃO	12.761,10		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.400,45	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	35.400,45		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00		
3.3.90.36.34.00		SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	1.200,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.200,45		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	7.460,00		
3.3.90.39.11.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	26.452,00		
3.3.90.39.17.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	60,00		
3.3.90.39.66.00		SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	65,00		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	163,45		
				TOTAL	1.119.322,66

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:93D217F8

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 2D - NATUREZA DE DESPESA - PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 02 D					Exercício 2015
NATUREZA DE DESPESA					
Balanço Anual					
ÓRGÃO	02 GOVERNO MUNICIPAL				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			367.638,44
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		320.675,56	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	308.891,52		

3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	277.787,02		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	225.710,84		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	77.594,22		
3.1.90.11.01.02		SUBSÍDIOS DO PREFEITO	118.760,18		
3.1.90.11.01.03		SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO	29.356,44		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	38.450,16		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	9.781,91		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	3.844,11		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.104,50		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	31.104,50		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	11.784,04		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.784,04		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	11.784,04		
3.1.91.13.03.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	11.784,04		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.962,88	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	46.962,88		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.397,71		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	16.397,71		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	51,85		
3.3.90.14.14.02		SERVIDORES COMISSIONADOS	23,10		
3.3.90.14.14.03		AGENTES POLÍTICOS	16.322,76		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	23.953,69		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	21.713,69		
3.3.90.30.01.01		ETANOL	21.713,69		
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.240,00		
3.3.90.30.39.01		PNEUS	2.240,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.611,48		
3.3.90.39.11.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	665,00		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	181,00		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	181,00		
3.3.90.39.23.00		FESTIVIDADES E HOMENAGENS	140,00		
3.3.90.39.36.00		MULTAS INDEDUTÍVEIS	927,88		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.833,22		
3.3.90.39.69.00		SEGUROS EM GERAL	1.668,38		
3.3.90.39.69.03		SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	1.668,38		
3.3.90.39.90.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.196,00		
				TOTAL	367.638,44

ÓRGÃO	02 GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	02.001 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			226.132,15
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		179.221,12	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	179.221,12		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.116,62		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	148.116,62		
3.1.90.11.01.02		SUBSÍDIOS DO PREFEITO	118.760,18		
3.1.90.11.01.03		SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO	29.356,44		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.104,50		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	31.104,50		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.911,03	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	46.911,03		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.345,86		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	16.345,86		
3.3.90.14.14.02		SERVIDORES COMISSIONADOS	23,10		
3.3.90.14.14.03		AGENTES POLÍTICOS	16.322,76		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	23.953,69		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	21.713,69		
3.3.90.30.01.01		ETANOL	21.713,69		
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.240,00		
3.3.90.30.39.01		PNEUS	2.240,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.611,48		
3.3.90.39.11.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	665,00		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	181,00		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	181,00		
3.3.90.39.23.00		FESTIVIDADES E HOMENAGENS	140,00		
3.3.90.39.36.00		MULTAS INDEDUTÍVEIS	927,88		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.833,22		
3.3.90.39.69.00		SEGUROS EM GERAL	1.668,38		
3.3.90.39.69.03		SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	1.668,38		
3.3.90.39.90.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.196,00		
				TOTAL	226.132,15

ÓRGÃO	02 GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	02.002 ASSESSORIA JURIDICA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			68.954,61
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		68.954,61	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	63.891,32		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.891,32		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	33.359,82		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	33.359,82		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	23.545,80		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	4.768,96		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2.216,74		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	5.063,29		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.063,29		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	5.063,29		
3.1.91.13.03.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	5.063,29		
				TOTAL	68.954,61

ÓRGÃO	02 GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE	02.003 CONTROLADORIA GERAL				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			72.551,68
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		72.499,83	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	65.779,08		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.779,08		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	44.234,40		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	44.234,40		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	14.904,36		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	5.012,95		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.627,37		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	6.720,75		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.720,75		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	6.720,75		
3.1.91.13.03.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	6.720,75		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51,85	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	51,85		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	51,85		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	51,85		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	51,85		
				TOTAL	72.551,68
ÓRGÃO	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.775.322,97
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.339.233,07	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.209.968,98		
3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO	8.155,80		
3.1.90.05.55.00		SALÁRIO FAMÍLIA DE SEGURADOS	8.155,80		
3.1.90.05.55.01		PESSOAL ATIVO	8.155,80		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.102.715,97		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	924.161,53		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	921.792,84		
3.1.90.11.01.04		SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES	2.368,69		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	12.518,12		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE	12.518,12		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	53.117,30		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	86.941,20		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	25.977,82		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.933,62		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	5,92		
3.1.90.13.05.00		CONTRIBUIÇÕES AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E	1.610,72		
3.1.90.13.05.05		INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	1.610,72		
3.1.90.13.10.00		CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO	2.081,17		
3.1.90.13.99.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.235,81		
3.1.90.13.99.01		INSS DE TERCEIROS	20.235,81		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	62.163,59		
3.1.90.16.44.00		HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	62.163,59		
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	13.000,00		
3.1.90.91.01.00		DESPESAS NÃO INCORPORÁVEIS NO LIMITE DE GASTOS	13.000,00		
3.1.90.91.01.99		OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	13.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	129.264,09		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129.264,09		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	129.264,09		
3.1.91.13.03.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	129.264,09		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		41.273,14	
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	41.273,14		
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	41.273,14		
3.2.90.21.01.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA INTERNA	41.273,14		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.394.816,76	
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	4.745,05		
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.745,05		
3.3.30.93.04.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS DO	4.745,05		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.191.071,61		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.709,64		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	3.709,64		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	3.600,29		
3.3.90.14.14.02		SERVIDORES COMISSIONADOS	109,35		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	474.398,36		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	158.384,53		
3.3.90.30.01.01		ETANOL	965,56		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	31.378,84		
3.3.90.30.01.03		DIESEL	94.972,35		
3.3.90.30.01.99		OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	31.067,78		
3.3.90.30.04.00		GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	420,00		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.445,14		
3.3.90.30.07.12		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	4,90		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	4.440,24		
3.3.90.30.15.00		MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	8.667,00		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.907,28		
3.3.90.30.19.00		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	21.266,78		
3.3.90.30.21.00		MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.496,55		
3.3.90.30.22.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	2.606,77		
ÓRGÃO	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.24.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	140.115,69		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.523,77		
3.3.90.30.26.00		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	50,40		
3.3.90.30.30.00		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	159,00		

3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	109.227,45		
3.3.90.30.39.01		PNEUS	8.110,63		
3.3.90.30.39.02		CÂMARAS DE AR	1.579,64		
3.3.90.30.39.03		BATERIAS	1.150,47		
3.3.90.30.39.99		OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	98.386,71		
3.3.90.30.44.00		MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	1.320,00		
3.3.90.30.54.00		MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	9.808,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	311,66		
3.3.90.33.01.00		PASSAGENS PARA O PAÍS	311,66		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.703,87		
3.3.90.36.06.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	14.846,60		
3.3.90.36.15.00		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	17.250,00		
3.3.90.36.22.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.498,87		
3.3.90.36.23.00		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.25.00		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	74.032,40		
3.3.90.36.32.00		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.576,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	436.612,30		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	92.934,18		
3.3.90.39.08.00		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	8.486,00		
3.3.90.39.11.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	69.107,32		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.500,00		
3.3.90.39.16.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.968,01		
3.3.90.39.17.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	10.964,94		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	25.799,99		
3.3.90.39.19.04		SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	7.552,00		
3.3.90.39.19.05		SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	2.544,99		
3.3.90.39.19.06		SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	130,00		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	15.573,00		
3.3.90.39.21.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	7,40		
3.3.90.39.22.00		EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	325,00		
3.3.90.39.23.00		FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.220,00		
3.3.90.39.36.00		MULTAS INDEDUTÍVEIS	572,20		
3.3.90.39.41.00		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	704,00		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	79.934,66		
3.3.90.39.43.10		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A	53.874,69		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES	26.059,97		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	6.086,84		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA	6.086,84		
3.3.90.39.47.00		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	5.611,50		
3.3.90.39.47.01		SERVIÇOS POSTAIS	5.611,50		
3.3.90.39.48.00		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.115,00		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	26.427,34		
3.3.90.39.59.00		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	331,50		
3.3.90.39.63.00		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	346,00		
3.3.90.39.63.01		IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	346,00		
3.3.90.39.66.00		SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.519,88		
3.3.90.39.67.00		SERVIÇOS FUNERÁRIOS	7.070,28		
3.3.90.39.69.00		SEGUROS EM GERAL	3.518,27		
3.3.90.39.69.03		SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	3.518,27		
3.3.90.39.74.00		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	7.500,00		
3.3.90.39.77.00		VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	4.400,00		
3.3.90.39.77.99		VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	4.400,00		
3.3.90.39.78.00		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	10.925,00		
3.3.90.39.78.99		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA	10.925,00		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	6.614,28		
ÓRGÃO	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.39.83.00		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.474,10		
3.3.90.39.88.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	182,22		
3.3.90.39.90.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	16.611,72		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	35.354,67		
3.3.90.39.99.60		ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E	21.965,77		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	13.388,90		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	115.175,78		
3.3.90.47.12.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	115.175,78		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	48.760,00		
3.3.90.48.01.00		AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	48.760,00		
3.3.90.48.01.10		AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A	25.910,00		
3.3.90.48.01.20		AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - VINCULADAS A PROJETOS	22.850,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.400,00		
3.3.90.93.02.00		RESTITUIÇÕES	1.400,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	199.000,10		
3.3.91.97.00.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	199.000,10		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.135.279,71
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		1.033.498,78	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.033.498,78		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	884.390,78		
4.4.90.51.01.00		CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS BENS PATRIM.	65.422,42		
4.4.90.51.01.02		BARRACÕES	65.422,42		
4.4.90.51.02.00		CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS EM OBRAS DOM.	818.968,36		
4.4.90.51.02.02		RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	818.968,36		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149.108,00		
4.4.90.52.34.00		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	6.744,00		
4.4.90.52.35.00		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.150,00		
4.4.90.52.40.00		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	68.000,00		
4.4.90.52.42.00		MOBILIÁRIO EM GERAL	214,00		
4.4.90.52.48.00		VEÍCULOS DIVERSOS	70.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		101.780,93	
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	101.780,93		

4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	101.780,93		
4.6.90.71.02.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C/GOVERNOS	101.780,93		
				TOTAL	3.910.602,68
ÓRGÃO	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				
UNIDADE	03.001 DIVISAO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTACAO				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			604.122,68
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		204.898,32	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	185.927,41		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.846,24		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	126.280,75		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	126.280,75		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	7.780,74		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE	7.780,74		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	18.613,06		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	12.906,71		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	5.264,98		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.081,17		
3.1.90.13.10.00		CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO	2.081,17		
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	13.000,00		
3.1.90.91.01.00		DESPESAS NÃO INCORPORÁVEIS NO LIMITE DE GASTOS	13.000,00		
3.1.90.91.01.99		OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	13.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	18.970,91		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.970,91		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	18.970,91		
3.1.91.13.03.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	18.970,91		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		41.273,14	
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	41.273,14		
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	41.273,14		
3.2.90.21.01.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA INTERNA	41.273,14		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		357.951,22	
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	4.745,05		
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.745,05		
3.3.30.93.04.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS DO	4.745,05		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	154.206,07		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.096,00		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	1.096,00		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	1.096,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.534,29		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.980,06		
3.3.90.39.08.00		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	2.133,00		
3.3.90.39.11.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	26.074,98		
3.3.90.39.17.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	549,97		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	407,84		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES	407,84		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	58,02		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA	58,02		
3.3.90.39.48.00		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.095,00		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	377,00		
3.3.90.39.67.00		SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.080,00		
3.3.90.39.69.00		SEGUROS EM GERAL	247,42		
3.3.90.39.69.03		SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	247,42		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	531,00		
3.3.90.39.99.60		ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E	531,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	115.175,78		
3.3.90.47.12.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	115.175,78		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.400,00		
3.3.90.93.02.00		RESTITUIÇÕES	1.400,00		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	199.000,10		
3.3.91.97.00.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	199.000,10		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			101.780,93
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		101.780,93	
ÓRGÃO	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				
UNIDADE	03.001 DIVISAO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTACAO				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	101.780,93		
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	101.780,93		
4.6.90.71.02.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C/GOVERNOS	101.780,93		
				TOTAL	705.903,61
ÓRGÃO	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				
UNIDADE	03.002 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E SERVICOS GERAIS				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			530.941,99
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		200.875,84	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	181.094,29		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	177.381,88		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	146.841,57		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	144.472,88		
3.1.90.11.01.04		SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES	2.368,69		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	4.737,38		
3.1.90.11.31.01		VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE	4.737,38		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	8.394,60		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	12.825,12		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	4.583,21		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.712,41		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	5,92		
3.1.90.13.05.00		CONTRIBUIÇÕES AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E	1.610,72		
3.1.90.13.05.05		INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	1.610,72		

3.1.90.13.99.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.095,77		
3.1.90.13.99.01		INSS DE TERCEIROS	2.095,77		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	19.781,55		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.781,55		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	19.781,55		
3.1.91.13.03.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	19.781,55		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		330.066,15	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	330.066,15		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.195,13		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	2.195,13		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	2.085,78		
3.3.90.14.14.02		SERVIDORES COMISSIONADOS	109,35		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	45.887,24		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	890,51		
3.3.90.30.01.01		ETANOL	113,01		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	777,50		
3.3.90.30.04.00		GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	372,00		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.445,14		
3.3.90.30.07.12		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	4,90		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	4.440,24		
3.3.90.30.15.00		MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	8.667,00		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.907,28		
3.3.90.30.19.00		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	4.247,70		
3.3.90.30.21.00		MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.496,55		
3.3.90.30.22.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	2.606,77		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	510,00		
3.3.90.30.26.00		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	50,40		
3.3.90.30.30.00		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	159,00		
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	11.014,89		
3.3.90.30.39.01		PNEUS	712,46		
3.3.90.30.39.03		BATERIAS	444,68		
3.3.90.30.39.99		OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	9.857,75		
3.3.90.30.44.00		MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	520,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	311,66		
3.3.90.33.01.00		PASSAGENS PARA O PAÍS	311,66		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.326,00		
3.3.90.36.15.00		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	17.250,00		
3.3.90.36.23.00		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.32.00		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.576,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	213.586,12		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	46.170,36		
3.3.90.39.08.00		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	4.931,00		
ÓRGÃO	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				
UNIDADE	03.002 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E SERVICOS GERAIS				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.39.11.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	23.944,27		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.500,00		
3.3.90.39.17.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	2.300,57		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	373,50		
3.3.90.39.19.04		SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	50,00		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	323,50		
3.3.90.39.21.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	7,40		
3.3.90.39.22.00		EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	325,00		
3.3.90.39.23.00		FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.220,00		
3.3.90.39.36.00		MULTAS INDEDUTÍVEIS	572,20		
3.3.90.39.41.00		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	704,00		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	16.163,95		
3.3.90.39.43.10		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A	73,40		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES	16.090,55		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	5.959,83		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA	5.959,83		
3.3.90.39.47.00		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	3.189,90		
3.3.90.39.47.01		SERVIÇOS POSTAIS	3.189,90		
3.3.90.39.48.00		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	20,00		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	24.209,41		
3.3.90.39.59.00		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	331,50		
3.3.90.39.63.00		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	346,00		
3.3.90.39.63.01		IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	346,00		
3.3.90.39.66.00		SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.519,88		
3.3.90.39.67.00		SERVIÇOS FUNERÁRIOS	5.990,28		
3.3.90.39.69.00		SEGUROS EM GERAL	1.399,80		
3.3.90.39.69.03		SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	1.399,80		
3.3.90.39.74.00		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	7.500,00		
3.3.90.39.77.00		VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	4.400,00		
3.3.90.39.77.99		VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	4.400,00		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	6.269,18		
3.3.90.39.83.00		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.474,10		
3.3.90.39.88.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	182,22		
3.3.90.39.90.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	15.228,28		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	33.353,49		
3.3.90.39.99.60		ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E	19.964,59		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	13.388,90		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	48.760,00		
3.3.90.48.01.00		AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	48.760,00		
3.3.90.48.01.10		AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A	25.910,00		
3.3.90.48.01.20		AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - VINCULADAS A PROJETOS	22.850,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.859,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		6.859,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	6.859,00		

4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.859,00		
4.4.90.52.34.00		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.495,00		
4.4.90.52.35.00		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.150,00		
4.4.90.52.42.00		MOBILIÁRIO EM GERAL	214,00		
				TOTAL	537.800,99
ÓRGÃO	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				
UNIDADE	03.003 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			130.750,30
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		111.828,50	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	98.393,81		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.393,81		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	88.481,14		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	88.481,14		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	7.480,93		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2.431,74		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	13.434,69		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.434,69		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	13.434,69		
3.1.91.13.03.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	13.434,69		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.921,80	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	18.921,80		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.921,80		
3.3.90.39.08.00		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	1.422,00		
3.3.90.39.11.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	10.866,08		
3.3.90.39.17.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	405,40		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	54,63		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES	54,63		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	68,99		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA	68,99		
3.3.90.39.47.00		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.421,60		
3.3.90.39.47.01		SERVIÇOS POSTAIS	2.421,60		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	812,88		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	316,60		
3.3.90.39.90.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.383,44		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	1.170,18		
3.3.90.39.99.60		ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E	1.170,18		
				TOTAL	130.750,30
ÓRGÃO	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				
UNIDADE	03.004 DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			63.859,36
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		49.826,48	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	45.182,47		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.182,47		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	30.597,70		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	30.597,70		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	10.022,00		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	3.408,80		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.153,97		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	4.644,01		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.644,01		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	4.644,01		
3.1.91.13.03.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	4.644,01		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.032,88	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	14.032,88		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.032,88		
3.3.90.39.11.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	8.221,99		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	4.482,84		
3.3.90.39.43.10		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A	4.482,84		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.028,05		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	300,00		
3.3.90.39.99.60		ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E	300,00		
				TOTAL	63.859,36
ÓRGÃO	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				
UNIDADE	03.005 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.445.648,64
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		771.803,93	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	699.371,00		
3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO	8.155,80		
3.1.90.05.55.00		SALÁRIO FAMÍLIA DE SEGURADOS	8.155,80		
3.1.90.05.55.01		PESSOAL ATIVO	8.155,80		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	610.911,57		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	531.960,37		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	531.960,37		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	16.087,64		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	50.319,64		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	12.543,92		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.140,04		
3.1.90.13.99.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.140,04		
3.1.90.13.99.01		INSS DE TERCEIROS	18.140,04		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	62.163,59		
3.1.90.16.44.00		HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	62.163,59		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	72.432,93		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.432,93		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	72.432,93		
3.1.91.13.03.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	72.432,93		

3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		673.844,71	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	673.844,71		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	418,51		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	418,51		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	418,51		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	428.511,12		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	157.494,02		
3.3.90.30.01.01		ETANOL	852,55		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	30.601,34		
3.3.90.30.01.03		DIESEL	94.972,35		
3.3.90.30.01.99		OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	31.067,78		
3.3.90.30.04.00		GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	48,00		
3.3.90.30.19.00		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	17.019,08		
3.3.90.30.24.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	140.115,69		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.013,77		
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	98.212,56		
3.3.90.30.39.01		PNEUS	7.398,17		
3.3.90.30.39.02		CÂMARAS DE AR	1.579,64		
3.3.90.30.39.03		BATERIAS	705,79		
3.3.90.30.39.99		OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	88.528,96		
3.3.90.30.44.00		MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	800,00		
3.3.90.30.54.00		MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	9.808,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	91.377,87		
3.3.90.36.06.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	14.846,60		
3.3.90.36.22.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.498,87		
3.3.90.36.25.00		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	74.032,40		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.537,21		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	42.783,76		
3.3.90.39.16.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.968,01		
3.3.90.39.17.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	7.709,00		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	25.426,49		
3.3.90.39.19.04		SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	7.502,00		
3.3.90.39.19.05		SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	2.544,99		
3.3.90.39.19.06		SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	130,00		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	15.249,50		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	58.825,40		
3.3.90.39.43.10		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A	49.318,45		
ÓRGÃO	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				
UNIDADE	03.005 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES	9.506,95		
3.3.90.39.69.00		SEGUROS EM GERAL	1.871,05		
3.3.90.39.69.03		SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	1.871,05		
3.3.90.39.78.00		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	10.925,00		
3.3.90.39.78.99		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA	10.925,00		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	28,50		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.026.639,78
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		1.026.639,78	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.026.639,78		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	884.390,78		
4.4.90.51.01.00		CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS BENS PATRIM.	65.422,42		
4.4.90.51.01.02		BARRACÕES	65.422,42		
4.4.90.51.02.00		CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS EM OBRAS DOM.	818.968,36		
4.4.90.51.02.02		RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	818.968,36		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	142.249,00		
4.4.90.52.34.00		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.249,00		
4.4.90.52.40.00		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	68.000,00		
4.4.90.52.48.00		VEÍCULOS DIVERSOS	70.000,00		
				TOTAL	2.472.288,42
ÓRGÃO	04 SECRETARIA DE SAUDE				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.848.111,63
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.397.166,97	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.271.399,84		
3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO	2.206,40		
3.1.90.05.55.00		SALÁRIO FAMÍLIA DE SEGURADOS	2.206,40		
3.1.90.05.55.01		PESSOAL ATIVO	2.206,40		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.183.085,74		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.039.141,26		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	1.011.002,36		
3.1.90.11.01.04		SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES	28.138,90		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	16.236,27		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	92.541,78		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	35.166,43		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.145,29		
3.1.90.13.05.00		CONTRIBUIÇÕES AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E	6.406,65		
3.1.90.13.05.05		INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	6.406,65		
3.1.90.13.99.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.738,64		
3.1.90.13.99.01		INSS DE TERCEIROS	13.738,64		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.962,41		
3.1.90.16.44.00		HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	65.962,41		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	125.767,13		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.767,13		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	125.767,13		
3.1.91.13.03.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	125.767,13		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.450.944,66	
3.3.40.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	736,58		
3.3.40.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	736,58		
3.3.40.41.04.00		CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	736,58		

3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.450.208,08		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.723,80		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	15.723,80		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	15.231,83		
3.3.90.14.14.02		SERVIDORES COMISSIONADOS	351,65		
3.3.90.14.14.04		MEMBROS DE CONSELHOS	140,32		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	317.268,69		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	111.900,14		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	28.658,03		
3.3.90.30.01.03		DIESEL	82.982,37		
3.3.90.30.01.99		OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	259,74		
3.3.90.30.04.00		GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	44,00		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	30.259,21		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	30.259,21		
3.3.90.30.10.00		MATERIAL ODONTOLÓGICO	7.890,56		
3.3.90.30.11.00		MATERIAL QUÍMICO	4,95		
3.3.90.30.15.00		MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.855,22		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.460,69		
3.3.90.30.19.00		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	72,00		
3.3.90.30.20.00		MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	50,50		
3.3.90.30.21.00		MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.379,81		
3.3.90.30.22.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	10.964,18		
3.3.90.30.23.00		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	6.336,40		
3.3.90.30.24.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	400,00		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.836,00		
3.3.90.30.28.00		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	44,00		
3.3.90.30.30.00		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	79,70		
3.3.90.30.35.00		MATERIAL LABORATORIAL	303,00		
3.3.90.30.36.00		MATERIAL HOSPITALAR	68.663,91		
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	64.724,42		
3.3.90.30.39.01		PNEUS	7.011,80		
ÓRGÃO	04 SECRETARIA DE SAUDE				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.39.99		OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	57.712,62		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	284.567,48		
3.3.90.32.03.00		MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	284.567,48		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.597,41		
3.3.90.36.06.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	22.178,08		
3.3.90.36.15.00		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	4.633,39		
3.3.90.36.23.00		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	7.100,00		
3.3.90.36.30.00		SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	50.402,80		
3.3.90.36.32.00		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	283,14		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	748.050,70		
3.3.90.39.01.00		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	5.894,31		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	8.157,25		
3.3.90.39.11.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	13.899,36		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.400,00		
3.3.90.39.17.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	11.643,48		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	6.158,20		
3.3.90.39.19.03		SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E	160,80		
3.3.90.39.19.04		SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	2.666,58		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	3.330,82		
3.3.90.39.21.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	12,80		
3.3.90.39.23.00		FESTIVIDADES E HOMENAGENS	499,99		
3.3.90.39.36.00		MULTAS INDEDUTÍVEIS	136,20		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	14.022,82		
3.3.90.39.43.40		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA	14.022,82		
3.3.90.39.50.00		SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E	610.921,42		
3.3.90.39.50.99		DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR,	610.921,42		
3.3.90.39.57.00		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.200,00		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	27.538,05		
3.3.90.39.63.00		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	6.067,43		
3.3.90.39.63.01		IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	6.067,43		
3.3.90.39.69.00		SEGUROS EM GERAL	14.392,85		
3.3.90.39.69.02		SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA	14.392,85		
3.3.90.39.80.00		HOSPEDAGENS	1.300,00		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.177,15		
3.3.90.39.82.00		SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	15.107,50		
3.3.90.39.82.03		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS	15.107,50		
3.3.90.39.88.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	250,00		
3.3.90.39.90.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	180,00		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	4.091,89		
3.3.90.39.99.60		ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E	4.091,89		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			663.389,78
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		663.389,78	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	663.389,78		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	164.793,13		
4.4.90.51.01.00		CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS BENS PATRIM.	164.793,13		
4.4.90.51.01.07		POSTOS DE SAÚDE	164.793,13		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	498.596,65		
4.4.90.52.04.00		APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.190,67		
4.4.90.52.08.00		APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-	7.600,00		
4.4.90.52.34.00		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10.636,00		
4.4.90.52.35.00		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.380,00		
4.4.90.52.42.00		MOBILIÁRIO EM GERAL	7.899,98		
4.4.90.52.52.00		VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	468.890,00		
				TOTAL	3.511.501,41
ÓRGÃO	04 SECRETARIA DE SAUDE				
UNIDADE	04.001 DIVISAO DE SAUDE				

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			38.948,08
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.914,24	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	36.914,24		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.507,59		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	28.138,90		
3.1.90.11.01.04		SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES	28.138,90		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	2.368,69		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.406,65		
3.1.90.13.05.00		CONTRIBUIÇÕES AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E	6.406,65		
3.1.90.13.05.05		INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	6.406,65		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.033,84	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.033,84		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	875,56		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	875,56		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	428,75		
3.3.90.14.14.02		SERVIDORES COMISSIONADOS	351,65		
3.3.90.14.14.04		MEMBROS DE CONSELHOS	95,16		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.158,28		
3.3.90.39.11.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.158,28		
				TOTAL	38.948,08
ÓRGÃO	04 SECRETARIA DE SAUDE				
UNIDADE	04.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.809.163,55
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.360.252,73	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.234.485,60		
3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO	2.206,40		
3.1.90.05.55.00		SALÁRIO FAMÍLIA DE SEGURADOS	2.206,40		
3.1.90.05.55.01		PESSOAL ATIVO	2.206,40		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.152.578,15		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.011.002,36		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	1.011.002,36		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	16.236,27		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	90.173,09		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	35.166,43		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.738,64		
3.1.90.13.99.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.738,64		
3.1.90.13.99.01		INSS DE TERCEIROS	13.738,64		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.962,41		
3.1.90.16.44.00		HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	65.962,41		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	125.767,13		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.767,13		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	125.767,13		
3.1.91.13.03.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	125.767,13		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.448.910,82	
3.3.40.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	736,58		
3.3.40.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	736,58		
3.3.40.41.04.00		CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	736,58		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.448.174,24		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.848,24		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	14.848,24		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	14.803,08		
3.3.90.14.14.04		MEMBROS DE CONSELHOS	45,16		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	317.268,69		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	111.900,14		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	28.658,03		
3.3.90.30.01.03		DIESEL	82.982,37		
3.3.90.30.01.99		OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	259,74		
3.3.90.30.04.00		GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	44,00		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	30.259,21		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	30.259,21		
3.3.90.30.10.00		MATERIAL ODONTOLÓGICO	7.890,56		
3.3.90.30.11.00		MATERIAL QUÍMICO	4,95		
3.3.90.30.15.00		MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.855,22		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.460,69		
3.3.90.30.19.00		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	72,00		
3.3.90.30.20.00		MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	50,50		
3.3.90.30.21.00		MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.379,81		
3.3.90.30.22.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	10.964,18		
3.3.90.30.23.00		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	6.336,40		
3.3.90.30.24.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	400,00		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.836,00		
3.3.90.30.28.00		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	44,00		
3.3.90.30.30.00		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	79,70		
3.3.90.30.35.00		MATERIAL LABORATORIAL	303,00		
3.3.90.30.36.00		MATERIAL HOSPITALAR	68.663,91		
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	64.724,42		
3.3.90.30.39.01		PNEUS	7.011,80		
3.3.90.30.39.99		OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	57.712,62		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	284.567,48		
3.3.90.32.03.00		MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	284.567,48		
ÓRGÃO	04 SECRETARIA DE SAUDE				
UNIDADE	04.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.597,41		
3.3.90.36.06.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	22.178,08		
3.3.90.36.15.00		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	4.633,39		

3.3.90.36.23.00		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	7.100,00		
3.3.90.36.30.00		SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	50.402,80		
3.3.90.36.32.00		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	283,14		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	746.892,42		
3.3.90.39.01.00		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	5.894,31		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	8.157,25		
3.3.90.39.11.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	12.741,08		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.400,00		
3.3.90.39.17.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	11.643,48		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	6.158,20		
3.3.90.39.19.03		SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E	160,80		
3.3.90.39.19.04		SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	2.666,58		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	3.330,82		
3.3.90.39.21.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	12,80		
3.3.90.39.23.00		FESTIVIDADES E HOMENAGENS	499,99		
3.3.90.39.36.00		MULTAS INDEDUTÍVEIS	136,20		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	14.022,82		
3.3.90.39.43.40		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA	14.022,82		
3.3.90.39.50.00		SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E	610.921,42		
3.3.90.39.50.99		DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR,	610.921,42		
3.3.90.39.57.00		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.200,00		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	27.538,05		
3.3.90.39.63.00		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	6.067,43		
3.3.90.39.63.01		IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	6.067,43		
3.3.90.39.69.00		SEGUROS EM GERAL	14.392,85		
3.3.90.39.69.02		SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA	14.392,85		
3.3.90.39.80.00		HOSPEDAGENS	1.300,00		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.177,15		
3.3.90.39.82.00		SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	15.107,50		
3.3.90.39.82.03		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS	15.107,50		
3.3.90.39.88.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	250,00		
3.3.90.39.90.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	180,00		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	4.091,89		
3.3.90.39.99.60		ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E	4.091,89		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			663.389,78
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		663.389,78	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	663.389,78		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	164.793,13		
4.4.90.51.01.00		CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS BENS PATRIM.	164.793,13		
4.4.90.51.01.07		POSTOS DE SAÚDE	164.793,13		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	498.596,65		
4.4.90.52.04.00		APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.190,67		
4.4.90.52.08.00		APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-	7.600,00		
4.4.90.52.34.00		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10.636,00		
4.4.90.52.35.00		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.380,00		
4.4.90.52.42.00		MOBILIÁRIO EM GERAL	7.899,98		
4.4.90.52.52.00		VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	468.890,00		
				TOTAL	3.472.553,33

ÓRGÃO	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			326.896,39
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		41.867,56	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	41.867,56		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.297,15		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	28.138,90		
3.1.90.11.01.04		SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES	28.138,90		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	2.368,69		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	789,56		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.570,41		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	6.572,45		
3.1.90.13.99.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.997,96		
3.1.90.13.99.01		INSS DE TERCEIROS	3.997,96		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		285.028,83	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	285.028,83		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	69,30		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	69,30		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	23,10		
3.3.90.14.14.02		SERVIDORES COMISSIONADOS	46,20		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	85.672,71		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	63.684,82		
3.3.90.30.01.01		ETANOL	291,54		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	9.770,21		
3.3.90.30.01.03		DIESEL	45.601,58		
3.3.90.30.01.99		OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	8.021,49		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.033,00		
3.3.90.30.17.00		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80,00		
3.3.90.30.24.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.703,17		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	93,80		
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	14.077,92		
3.3.90.30.39.99		OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	14.077,92		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.432,45		
3.3.90.36.25.00		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	25.432,45		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	173.854,37		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	445,00		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	900,00		
3.3.90.39.17.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	1.317,49		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	6.557,00		
3.3.90.39.19.04		SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	4.638,00		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.919,00		

3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.937,04		
3.3.90.39.43.10		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A	4.482,84		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES	6.454,20		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	4.075,76		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA	4.075,76		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.332,85		
3.3.90.39.77.00		VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	4.400,00		
3.3.90.39.77.99		VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	4.400,00		
3.3.90.39.82.00		SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	139.211,45		
3.3.90.39.82.03		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS	139.211,45		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	2.677,78		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	2.677,78		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			265.071,45
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		265.071,45	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	265.071,45		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	55.041,45		
4.4.90.51.02.00		CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS EM OBRAS DOM.	55.041,45		
4.4.90.51.02.01		PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES	55.041,45		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.030,00		
4.4.90.52.40.00		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	210.030,00		
				TOTAL	591.967,84
ÓRGÃO	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
UNIDADE	05.001 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			139.211,45
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		139.211,45	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	139.211,45		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.211,45		
3.3.90.39.82.00		SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	139.211,45		
3.3.90.39.82.03		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS	139.211,45		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			55.041,45
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		55.041,45	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	55.041,45		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	55.041,45		
4.4.90.51.02.00		CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS EM OBRAS DOM.	55.041,45		
4.4.90.51.02.01		PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES	55.041,45		
				TOTAL	194.252,90
ÓRGÃO	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
UNIDADE	05.002 DIVISAO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			187.684,94
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		41.867,56	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	41.867,56		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.297,15		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	28.138,90		
3.1.90.11.01.04		SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES	28.138,90		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	2.368,69		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	789,56		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.570,41		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	6.572,45		
3.1.90.13.99.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.997,96		
3.1.90.13.99.01		INSS DE TERCEIROS	3.997,96		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		145.817,38	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	145.817,38		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	69,30		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	69,30		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	23,10		
3.3.90.14.14.02		SERVIDORES COMISSIONADOS	46,20		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	85.672,71		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	63.684,82		
3.3.90.30.01.01		ETANOL	291,54		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	9.770,21		
3.3.90.30.01.03		DIESEL	45.601,58		
3.3.90.30.01.99		OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	8.021,49		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.033,00		
3.3.90.30.17.00		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80,00		
3.3.90.30.24.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.703,17		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	93,80		
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	14.077,92		
3.3.90.30.39.99		OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	14.077,92		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.432,45		
3.3.90.36.25.00		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	25.432,45		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.642,92		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	445,00		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	900,00		
3.3.90.39.17.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	1.317,49		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	6.557,00		
3.3.90.39.19.04		SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	4.638,00		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.919,00		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.937,04		
3.3.90.39.43.10		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A	4.482,84		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES	6.454,20		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	4.075,76		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA	4.075,76		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.332,85		
3.3.90.39.77.00		VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	4.400,00		
3.3.90.39.77.99		VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	4.400,00		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	2.677,78		
3.3.90.39.99.99		DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	2.677,78		

4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			210.030,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		210.030,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	210.030,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.030,00		
4.4.90.52.40.00		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	210.030,00		
				TOTAL	397.714,94
ÓRGÃO	06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.547.621,18
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.845.252,41	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.652.005,02		
3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO	5.215,25		
3.1.90.05.55.00		SALÁRIO FAMÍLIA DE SEGURADOS	5.215,25		
3.1.90.05.55.01		PESSOAL ATIVO	5.215,25		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.612.031,61		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.430.337,30		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	1.430.337,30		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	28.266,89		
3.1.90.11.42.00		FÉRIAS INDENIZADAS	2.365,56		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	127.985,97		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	23.075,89		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	976,43		
3.1.90.13.99.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	976,43		
3.1.90.13.99.01		INSS DE TERCEIROS	976,43		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.781,73		
3.1.90.16.44.00		HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	33.781,73		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	193.247,39		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	193.247,39		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	193.247,39		
3.1.91.13.03.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	193.247,39		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		702.368,77	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	702.368,77		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.200,48		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	4.200,48		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	4.200,48		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	331.591,71		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	68.816,93		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	16.438,84		
3.3.90.30.01.03		DIESEL	50.481,84		
3.3.90.30.01.99		OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.896,25		
3.3.90.30.04.00		GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	5.472,00		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	91.577,96		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	91.577,96		
3.3.90.30.09.00		MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.245,40		
3.3.90.30.14.00		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	6.043,00		
3.3.90.30.15.00		MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	10.663,35		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	24.770,55		
3.3.90.30.17.00		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	888,31		
3.3.90.30.19.00		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3.698,57		
3.3.90.30.21.00		MATERIAL DE COPA E COZINHA	9.767,68		
3.3.90.30.22.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	15.795,54		
3.3.90.30.23.00		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.227,08		
3.3.90.30.24.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	13.238,89		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.565,00		
3.3.90.30.30.00		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	79,70		
3.3.90.30.36.00		MATERIAL HOSPITALAR	113,50		
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	72.668,25		
3.3.90.30.39.01		PNEUS	19.571,67		
3.3.90.30.39.02		CÂMARAS DE AR	430,19		
3.3.90.30.39.05		LONAS E PASTILHAS DE FREIO	1.091,50		
3.3.90.30.39.99		OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	51.574,89		
3.3.90.30.50.00		BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	1.960,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	453,36		
3.3.90.33.01.00		PASSAGENS PARA O PAÍS	453,36		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.881,98		
3.3.90.36.25.00		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	4.881,98		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	361.241,24		
ÓRGÃO	06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.39.01.00		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.085,25		
3.3.90.39.04.00		DIREITOS AUTORAIS	2.001,50		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	44.954,52		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	250,00		
3.3.90.39.17.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	8.467,37		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	34.973,42		
3.3.90.39.19.01		RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	730,00		
3.3.90.39.19.04		SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	28.610,75		
3.3.90.39.19.05		SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	1.633,69		
3.3.90.39.19.06		SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	150,00		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	3.848,98		
3.3.90.39.20.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE	133,00		
3.3.90.39.23.00		FESTIVIDADES E HOMENAGENS	31.400,13		
3.3.90.39.36.00		MULTAS INDEDUTÍVEIS	68,10		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	102.915,71		
3.3.90.39.43.30		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR	101.851,17		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES	1.064,54		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	19.076,92		
3.3.90.39.44.10		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR	18.786,86		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA	290,06		

3.3.90.39.48.00		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	40.654,49		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	35.053,96		
3.3.90.39.63.00		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.083,18		
3.3.90.39.63.01		IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	652,04		
3.3.90.39.63.02		IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E	431,14		
3.3.90.39.69.00		SEGUROS EM GERAL	2.977,09		
3.3.90.39.69.01		SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.977,09		
3.3.90.39.77.00		VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	35.000,00		
3.3.90.39.77.01		VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	35.000,00		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	696,60		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	450,00		
3.3.90.39.99.60		ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E	450,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			98.566,34
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		98.566,34	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	98.566,34		
4.4.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	9.000,75		
4.4.90.30.99.00		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.000,75		
4.4.90.30.99.01		MATERIAL PARA MANUENÇÃO DE BENS IMOVEIS	9.000,75		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	52.914,39		
4.4.90.51.01.00		CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS BENS PATRIM.	52.914,39		
4.4.90.51.01.05		ESCOLAS/COLÉGIOS	52.914,39		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.651,20		
4.4.90.52.10.00		APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E	505,00		
4.4.90.52.12.00		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.264,50		
4.4.90.52.33.00		EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.953,00		
4.4.90.52.34.00		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3.753,80		
4.4.90.52.35.00		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.167,90		
4.4.90.52.42.00		MOBILIÁRIO EM GERAL	21.007,00		
				TOTAL	2.646.187,52
ÓRGÃO	06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
UNIDADE	06.001 DIVISAO DE ENSINO				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.443.429,16
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.789.632,36	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.602.527,48		
3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO	4.821,25		
3.1.90.05.55.00		SALÁRIO FAMÍLIA DE SEGURADOS	4.821,25		
3.1.90.05.55.01		PESSOAL ATIVO	4.821,25		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.562.948,07		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.386.655,92		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	1.386.655,92		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	28.266,89		
3.1.90.11.42.00		FÉRIAS INDENIZADAS	2.365,56		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	124.325,03		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	21.334,67		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	976,43		
3.1.90.13.99.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	976,43		
3.1.90.13.99.01		INSS DE TERCEIROS	976,43		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.781,73		
3.1.90.16.44.00		HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	33.781,73		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	187.104,88		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	187.104,88		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	187.104,88		
3.1.91.13.03.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	187.104,88		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		653.796,80	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	653.796,80		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.200,48		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	4.200,48		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	4.200,48		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	324.072,24		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	68.816,93		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	16.438,84		
3.3.90.30.01.03		DIESEL	50.481,84		
3.3.90.30.01.99		OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.896,25		
3.3.90.30.04.00		GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	5.472,00		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	91.256,45		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	91.256,45		
3.3.90.30.09.00		MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.245,40		
3.3.90.30.14.00		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	6.043,00		
3.3.90.30.15.00		MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3.847,79		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	24.770,55		
3.3.90.30.17.00		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	888,31		
3.3.90.30.19.00		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3.698,57		
3.3.90.30.21.00		MATERIAL DE COPA E COZINHA	9.758,68		
3.3.90.30.22.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	15.527,14		
3.3.90.30.23.00		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.122,08		
3.3.90.30.24.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	13.238,89		
3.3.90.30.25.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.565,00		
3.3.90.30.30.00		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	79,70		
3.3.90.30.36.00		MATERIAL HOSPITALAR	113,50		
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	72.668,25		
3.3.90.30.39.01		PNEUS	19.571,67		
3.3.90.30.39.02		CÂMARAS DE AR	430,19		
3.3.90.30.39.05		LONAS E PASTILHAS DE FREIO	1.091,50		
3.3.90.30.39.99		OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	51.574,89		
3.3.90.30.50.00		BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	1.960,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	453,36		
3.3.90.33.01.00		PASSAGENS PARA O PAÍS	453,36		
ÓRGÃO	06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				

UNIDADE	06.001 DIVISAO DE ENSINO				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.881,98		
3.3.90.36.25.00		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	4.881,98		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.188,74		
3.3.90.39.01.00		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.085,25		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	40.016,84		
3.3.90.39.12.00		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	250,00		
3.3.90.39.17.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	8.467,37		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	34.973,42		
3.3.90.39.19.01		RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	730,00		
3.3.90.39.19.04		SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	28.610,75		
3.3.90.39.19.05		SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	1.633,69		
3.3.90.39.19.06		SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	150,00		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	3.848,98		
3.3.90.39.20.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE	133,00		
3.3.90.39.23.00		FESTIVIDADES E HOMENAGENS	3.430,00		
3.3.90.39.36.00		MULTAS INDEDUTÍVEIS	68,10		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	101.851,17		
3.3.90.39.43.30		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR	101.851,17		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	18.786,86		
3.3.90.39.44.10		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR	18.786,86		
3.3.90.39.48.00		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	40.654,49		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	31.145,29		
3.3.90.39.63.00		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	203,26		
3.3.90.39.63.01		IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	158,04		
3.3.90.39.63.02		IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E	45,22		
3.3.90.39.69.00		SEGUROS EM GERAL	2.977,09		
3.3.90.39.69.01		SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.977,09		
3.3.90.39.77.00		VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	35.000,00		
3.3.90.39.77.01		VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	35.000,00		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	696,60		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	450,00		
3.3.90.39.99.60		ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E	450,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			98.566,34
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		98.566,34	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	98.566,34		
4.4.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	9.000,75		
4.4.90.30.99.00		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.000,75		
4.4.90.30.99.01		MATERIAL PARA MANUENÇÃO DE BENS IMOVEIS	9.000,75		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	52.914,39		
4.4.90.51.01.00		CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS BENS PATRIM.	52.914,39		
4.4.90.51.01.05		ESCOLAS/COLÉGIOS	52.914,39		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.651,20		
4.4.90.52.10.00		APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E	505,00		
4.4.90.52.12.00		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.264,50		
4.4.90.52.33.00		EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.953,00		
4.4.90.52.34.00		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3.753,80		
4.4.90.52.35.00		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.167,90		
4.4.90.52.42.00		MOBILIÁRIO EM GERAL	21.007,00		
				TOTAL	2.541.995,50

ÓRGÃO	06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
UNIDADE	06.002 DIVISAO DE CULTURA				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			104.192,02
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		55.620,05	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	49.477,54		
3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO	394,00		
3.1.90.05.55.00		SALÁRIO FAMÍLIA DE SEGURADOS	394,00		
3.1.90.05.55.01		PESSOAL ATIVO	394,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.083,54		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	43.681,38		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	43.681,38		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	3.660,94		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.741,22		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	6.142,51		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.142,51		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	6.142,51		
3.1.91.13.03.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	6.142,51		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.571,97	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	48.571,97		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	7.519,47		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	321,51		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	321,51		
3.3.90.30.15.00		MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	6.815,56		
3.3.90.30.21.00		MATERIAL DE COPA E COZINHA	9,00		
3.3.90.30.22.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	268,40		
3.3.90.30.23.00		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	105,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.052,50		
3.3.90.39.04.00		DIREITOS AUTORAIS	2.001,50		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	4.937,68		
3.3.90.39.23.00		FESTIVIDADES E HOMENAGENS	27.970,13		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.064,54		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES	1.064,54		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	290,06		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA	290,06		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.908,67		
3.3.90.39.63.00		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	879,92		
3.3.90.39.63.01		IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	494,00		

3.3.90.39.63.02		IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E	385,92		
				TOTAL	104.192,02
ÓRGÃO	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			549.661,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		204.071,95	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	193.536,94		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	173.538,25		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	138.471,62		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	68.637,76		
3.1.90.11.01.07		REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	69.833,86		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	15.161,72		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	13.741,88		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	6.163,03		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.998,69		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	16.257,35		
3.1.90.13.99.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.741,34		
3.1.90.13.99.01		INSS DE TERCEIROS	3.741,34		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	10.535,01		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.535,01		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	10.535,01		
3.1.91.13.03.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	10.535,01		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		345.589,05	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	345.589,05		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.723,16		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	4.723,16		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	4.503,00		
3.3.90.14.14.04		MEMBROS DE CONSELHOS	220,16		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	39.829,64		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.627,73		
3.3.90.30.01.01		ETANOL	143,95		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	3.483,78		
3.3.90.30.04.00		GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	96,00		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	20.802,62		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	20.802,62		
3.3.90.30.15.00		MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	7.903,86		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.640,62		
3.3.90.30.20.00		MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	330,48		
3.3.90.30.21.00		MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.209,54		
3.3.90.30.22.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	616,11		
3.3.90.30.23.00		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	318,39		
3.3.90.30.26.00		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	139,98		
3.3.90.30.30.00		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	79,70		
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	885,50		
3.3.90.30.39.01		PNEUS	455,90		
3.3.90.30.39.99		OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	429,60		
3.3.90.30.44.00		MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	179,11		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	169.660,62		
3.3.90.32.04.00		MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE ASSIST. SOCIAL	169.660,62		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.554,39		
3.3.90.33.01.00		PASSAGENS PARA O PAÍS	1.554,39		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.392,75		
3.3.90.36.06.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	449,43		
3.3.90.36.15.00		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.498,04		
3.3.90.36.25.00		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	741,56		
3.3.90.36.32.00		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.703,72		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.428,49		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	34.132,81		
3.3.90.39.11.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	7.690,56		
3.3.90.39.17.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	1.012,09		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	557,50		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	557,50		
3.3.90.39.22.00		EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	1.770,00		
ÓRGÃO	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.39.23.00		FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.106,00		
3.3.90.39.36.00		MULTAS INDEDUTÍVEIS	136,19		
3.3.90.39.41.00		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	693,00		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.314,28		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES	2.314,28		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	739,11		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA	739,11		
3.3.90.39.48.00		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	29.980,86		
3.3.90.39.53.00		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23,97		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	14.147,64		
3.3.90.39.63.00		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	2.388,16		
3.3.90.39.63.01		IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	2.151,44		
3.3.90.39.63.02		IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E	236,72		
3.3.90.39.67.00		SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.080,00		
3.3.90.39.69.00		SEGUROS EM GERAL	1.743,67		
3.3.90.39.69.03		SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	1.743,67		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	547,65		
3.3.90.39.88.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	215,00		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	150,00		
3.3.90.39.99.60		ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E	150,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			159.013,90
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		159.013,90	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	159.013,90		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159.013,90		

4.4.90.52.34.00		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.454,00		
4.4.90.52.35.00		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.588,90		
4.4.90.52.42.00		MOBILIÁRIO EM GERAL	5.571,00		
4.4.90.52.52.00		VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	145.400,00		
				TOTAL	708.674,90
ÓRGÃO	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE	07.001 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			250.284,89
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		201.724,95	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	191.189,94		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	173.538,25		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	138.471,62		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	68.637,76		
3.1.90.11.01.07		REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	69.833,86		
3.1.90.11.33.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	15.161,72		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	13.741,88		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	6.163,03		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.651,69		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	16.257,35		
3.1.90.13.99.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.394,34		
3.1.90.13.99.01		INSS DE TERCEIROS	1.394,34		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	10.535,01		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.535,01		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	10.535,01		
3.1.91.13.03.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	10.535,01		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.559,94	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	48.559,94		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.723,16		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	4.723,16		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	4.503,00		
3.3.90.14.14.04		MEMBROS DE CONSELHOS	220,16		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	7.485,36		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.417,31		
3.3.90.30.01.01		ETANOL	143,95		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	3.273,36		
3.3.90.30.04.00		GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	48,00		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.735,47		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.735,47		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	55,20		
3.3.90.30.21.00		MATERIAL DE COPA E COZINHA	44,85		
3.3.90.30.22.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	119,92		
3.3.90.30.39.00		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	885,50		
3.3.90.30.39.01		PNEUS	455,90		
3.3.90.30.39.99		OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	429,60		
3.3.90.30.44.00		MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	179,11		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.554,39		
3.3.90.33.01.00		PASSAGENS PARA O PAÍS	1.554,39		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.660,65		
3.3.90.36.06.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	449,43		
3.3.90.36.15.00		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.750,00		
3.3.90.36.32.00		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.461,22		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.136,38		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.186,50		
3.3.90.39.11.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	2.563,52		
3.3.90.39.17.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	250,11		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	517,50		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	517,50		
3.3.90.39.22.00		EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	1.500,00		
3.3.90.39.36.00		MULTAS INDEDUTÍVEIS	136,19		
3.3.90.39.41.00		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	36,00		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	640,33		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES	640,33		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	504,30		
ÓRGÃO	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE	07.001 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA	504,30		
3.3.90.39.48.00		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	4.696,36		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.861,90		
3.3.90.39.63.00		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.350,00		
3.3.90.39.63.01		IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	1.350,00		
3.3.90.39.69.00		SEGUROS EM GERAL	1.743,67		
3.3.90.39.69.03		SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	1.743,67		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	150,00		
3.3.90.39.99.60		ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E	150,00		
				TOTAL	250.284,89
ÓRGÃO	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			299.161,11
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.347,00	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.347,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.347,00		
3.1.90.13.99.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.347,00		
3.1.90.13.99.01		INSS DE TERCEIROS	2.347,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		296.814,11	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	296.814,11		

3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	32.344,28		
3.3.90.30.01.00		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	210,42		
3.3.90.30.01.02		GASOLINA	210,42		
3.3.90.30.04.00		GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	48,00		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	18.067,15		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	18.067,15		
3.3.90.30.15.00		MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	7.903,86		
3.3.90.30.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.585,42		
3.3.90.30.20.00		MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	330,48		
3.3.90.30.21.00		MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.164,69		
3.3.90.30.22.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	496,19		
3.3.90.30.23.00		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	318,39		
3.3.90.30.26.00		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	139,98		
3.3.90.30.30.00		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	79,70		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	169.660,62		
3.3.90.32.04.00		MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE ASSIST. SOCIAL	169.660,62		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.732,10		
3.3.90.36.15.00		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	4.748,04		
3.3.90.36.25.00		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	741,56		
3.3.90.36.32.00		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.242,50		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.077,11		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	32.946,31		
3.3.90.39.11.00		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	5.127,04		
3.3.90.39.17.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	761,98		
3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	40,00		
3.3.90.39.19.99		OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	40,00		
3.3.90.39.22.00		EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	270,00		
3.3.90.39.23.00		FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.106,00		
3.3.90.39.41.00		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	657,00		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.673,95		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES	1.673,95		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	234,81		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA	234,81		
3.3.90.39.48.00		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	25.284,50		
3.3.90.39.53.00		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23,97		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	8.285,74		
3.3.90.39.63.00		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.038,16		
3.3.90.39.63.01		IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	801,44		
3.3.90.39.63.02		IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E	236,72		
3.3.90.39.67.00		SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.080,00		
3.3.90.39.81.00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	547,65		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			159.013,90
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		159.013,90	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	159.013,90		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159.013,90		
4.4.90.52.34.00		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.454,00		
4.4.90.52.35.00		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.588,90		
4.4.90.52.42.00		MOBILIÁRIO EM GERAL	5.571,00		
4.4.90.52.52.00		VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	145.400,00		
				TOTAL	458.175,01

ÓRGÃO	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE	07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			215,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		215,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	215,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215,00		
3.3.90.39.88.00		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	215,00		
				TOTAL	215,00

ÓRGÃO	08 SECRETARIA DE ESPORTES				
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			141.271,70
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.332,34	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	51.898,18		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.798,35		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	39.328,50		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	11.189,60		
3.1.90.11.01.04		SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES	28.138,90		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	3.358,29		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.111,56		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.414,27		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	6.567,10		
3.1.90.13.99.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	847,17		
3.1.90.13.99.01		INSS DE TERCEIROS	847,17		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	685,56		
3.1.90.16.44.00		HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	685,56		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	1.434,16		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.434,16		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	1.434,16		
3.1.91.13.03.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	1.434,16		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.939,36	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	87.939,36		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.240,96		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	1.240,96		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	20,16		
3.3.90.14.14.02		SERVIDORES COMISSIONADOS	1.220,80		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	15.259,65		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	8.075,33		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	8.075,33		

3.3.90.30.09.00		MATERIAL FARMACOLÓGICO	34,00		
3.3.90.30.14.00		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	5.430,89		
3.3.90.30.21.00		MATERIAL DE COPA E COZINHA	180,25		
3.3.90.30.22.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	715,68		
3.3.90.30.28.00		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	750,00		
3.3.90.30.36.00		MATERIAL HOSPITALAR	73,50		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.235,93		
3.3.90.36.06.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.280,88		
3.3.90.36.25.00		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	955,05		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.202,82		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	32.780,00		
3.3.90.39.17.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	150,00		
3.3.90.39.23.00		FESTIVIDADES E HOMENAGENS	500,00		
3.3.90.39.41.00		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	160,00		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	26.353,51		
3.3.90.39.43.10		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A	5.305,29		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES	21.048,22		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	3.127,21		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA	3.127,21		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.117,35		
3.3.90.39.63.00		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	664,75		
3.3.90.39.63.01		IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	664,75		
3.3.90.39.74.00		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	350,00		
				TOTAL	141.271,70

ÓRGÃO	08 SECRETARIA DE ESPORTES
UNIDADE	08.001 DIVISAO DE ESPORTES

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			141.271,70
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.332,34	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	51.898,18		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.798,35		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	39.328,50		
3.1.90.11.01.01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	11.189,60		
3.1.90.11.01.04		SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES	28.138,90		
3.1.90.11.43.00		13º SALÁRIO	3.358,29		
3.1.90.11.45.00		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.111,56		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.414,27		
3.1.90.13.02.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	6.567,10		
3.1.90.13.99.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	847,17		
3.1.90.13.99.01		INSS DE TERCEIROS	847,17		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	685,56		
3.1.90.16.44.00		HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	685,56		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	1.434,16		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.434,16		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	1.434,16		
3.1.91.13.03.01		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	1.434,16		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.939,36	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	87.939,36		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.240,96		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	1.240,96		
3.3.90.14.14.01		SERVIDORES EFETIVOS	20,16		
3.3.90.14.14.02		SERVIDORES COMISSIONADOS	1.220,80		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	15.259,65		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	8.075,33		
3.3.90.30.07.99		OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	8.075,33		
3.3.90.30.09.00		MATERIAL FARMACOLÓGICO	34,00		
3.3.90.30.14.00		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	5.430,89		
3.3.90.30.21.00		MATERIAL DE COPA E COZINHA	180,25		
3.3.90.30.22.00		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	715,68		
3.3.90.30.28.00		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	750,00		
3.3.90.30.36.00		MATERIAL HOSPITALAR	73,50		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.235,93		
3.3.90.36.06.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.280,88		
3.3.90.36.25.00		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	955,05		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.202,82		
3.3.90.39.05.00		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	32.780,00		
3.3.90.39.17.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E	150,00		
3.3.90.39.23.00		FESTIVIDADES E HOMENAGENS	500,00		
3.3.90.39.41.00		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	160,00		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	26.353,51		
3.3.90.39.43.10		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A	5.305,29		
3.3.90.39.43.99		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES	21.048,22		
3.3.90.39.44.00		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	3.127,21		
3.3.90.39.44.99		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA	3.127,21		
3.3.90.39.58.00		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.117,35		
3.3.90.39.63.00		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	664,75		
3.3.90.39.63.01		IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	664,75		
3.3.90.39.74.00		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	350,00		
				TOTAL	141.271,70

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1D49E801

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 2R - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 02 R					Exercício 2015
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
Balanço Anual					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			12.021.236,00
1.1.0.0.00.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA		375.450,39	
1.1.1.0.00.00.00.00		IMPOSTOS	337.028,56		
1.1.1.2.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	235.681,62		
1.1.1.2.02.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	39.128,98		
1.1.1.2.02.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.303,91		
1.1.1.2.02.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.782,24		
1.1.1.2.04.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	131.839,43		
1.1.1.2.04.31.00.00		IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS	131.839,43		
1.1.1.2.04.31.01.00		IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	8.208,17		
1.1.1.2.04.31.01.02	0	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS -	4.258,98		
1.1.1.2.04.31.01.02	104	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS -	1.642,13		
1.1.1.2.04.31.01.02	303	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS -	2.307,06		
1.1.1.2.04.31.03.00		IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	108.580,38		
1.1.1.2.04.31.03.01	0	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	2.338,03		
1.1.1.2.04.31.03.01	104	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	897,52		
1.1.1.2.04.31.03.01	303	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	584,73		
1.1.1.2.04.31.03.02	0	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E	63.475,75		
1.1.1.2.04.31.03.02	104	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E	26.657,62		
1.1.1.2.04.31.03.02	303	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E	14.626,73		
1.1.1.2.04.31.04.00		IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.050,88		
1.1.1.2.04.31.04.02	0	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PODER	9.031,11		
1.1.1.2.04.31.04.02	104	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PODER	3.762,98		
1.1.1.2.04.31.04.02	303	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PODER	2.256,79		
1.1.1.2.08.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE	23.176,21		
1.1.1.2.08.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE	9.656,79		
1.1.1.2.08.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE	5.794,06		
1.1.1.3.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	101.346,94		
1.1.1.3.05.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	60.807,94		
1.1.1.3.05.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	25.336,86		
1.1.1.3.05.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	15.202,14		
1.1.2.0.00.00.00.00		TAXAS	38.421,83		
1.1.2.1.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	17.930,59		
1.1.2.1.25.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS	9.248,87		
1.1.2.1.29.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.220,10		
1.1.2.1.99.00.00.00		OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.461,62		
1.1.2.1.99.02.00.00	510	TAXA DE HABITE-SE	7.461,62		
1.1.2.2.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.491,24		
1.1.2.2.12.00.00.00	511	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	2.388,32		
1.1.2.2.90.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	18.102,92		
1.2.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		401.369,28	
1.2.1.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	384.571,78		
1.2.1.0.29.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	384.571,78		
1.2.1.0.29.07.00.00	40	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	383.199,42		
1.2.1.0.29.09.00.00	40	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.372,36		
1.2.3.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	16.797,50		
1.2.3.0.00.01.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA	15.857,68		
1.2.3.0.00.02.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	939,82		
1.3.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		953.930,50	
1.3.1.0.00.00.00.00		RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.327,30		
1.3.1.1.00.00.00.00		ALUGUÉIS	5.327,30		
1.3.1.1.00.01.00.00	0	ALUGUÉIS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	5.327,30		
1.3.2.0.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	948.603,20		
1.3.2.5.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	143.717,87		
1.3.2.5.01.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	96.870,90		
1.3.2.5.01.01.00.00	504	RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS -	1.131,30		
1.3.2.5.01.03.00.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO	25.232,55		
1.3.2.5.01.03.01.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO	12.820,61		
1.3.2.5.01.03.01.01	496	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - MÉDIA E ALTA	23,92		
1.3.2.5.01.03.01.02	495	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO ATENÇÃO BASICA - F 495	1.407,96		
1.3.2.5.01.03.01.03	497	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE - F 497	10.423,52		
1.3.2.5.01.03.01.04	500	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DO SUS-	332,57		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.5.01.03.01.05	498	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	632,64		
1.3.2.5.01.03.02.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE REC. VINCUL. - FUNDO DE	5.294,95		
1.3.2.5.01.03.02.01	319	RENDIMENTO DE APLIC PROGRAMA DE QUAL ANTECAO PRIMARIA	5.294,95		
1.3.2.5.01.03.03.00		RECEITA DE REM DE DEPÓSITOS BANC DE REC. VINC. - FUNDO DE	7.116,99		
1.3.2.5.01.03.03.01	303	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FUNDO SAUDE 15% - F 303	7.116,99		
1.3.2.5.01.05.00.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - MANUTENÇÃO E	19.233,31		
1.3.2.5.01.05.02.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - CONVÊNIOS MDE	4.810,97		
1.3.2.5.01.05.02.01	110	RECEITA APLICAÇÃO MERENDA ESCOLAR - F 110	550,46		
1.3.2.5.01.05.02.02	112	RECEITA DE APLICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL - F 112	246,64		
1.3.2.5.01.05.02.03	138	RECEITA APLICAÇAO FINANCEIRA CONVENIO TRANSPORTE	460,49		
1.3.2.5.01.05.02.04	139	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONVÊNIO 4669 FNDE - FONTE	1.432,68		

1.3.2.5.01.05.02.05	140	RECEITA DE APLICAÇÃO PROGRAMA FNDE - APOIO A CRECHES - FT.	167,10		
1.3.2.5.01.05.02.06	141	RECEITA DE APLICAÇÃO PROGRAMA FNDE - BRASIL CARINHOSO -	1.953,60		
1.3.2.5.01.05.03.00		RECEITA DE REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. -	14.422,34		
1.3.2.5.01.05.03.01	107	RECEITA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO - F 107	3.140,35		
1.3.2.5.01.05.03.02	103	RECEITA DE APLICAÇÃO RECURSO EDUCAÇÃO - F 103	5.741,33		
1.3.2.5.01.05.03.03	104	RECEITA APLICAÇÃO RECURSO EDUCAÇÃO - F 104	5.540,66		
1.3.2.5.01.09.00.00	512	RECEITAS DE REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. DA	1.489,39		
1.3.2.5.01.10.00.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUN NAC	7.066,13		
1.3.2.5.01.10.01.00	934	RENDIMENTO APLICAÇÃO-BLOCOP FINANC. SUAS - FONTE 934	7.066,13		
1.3.2.5.01.53.00.00		RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC	18.185,34		
1.3.2.5.01.53.01.00	101	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC.	15.223,51		
1.3.2.5.01.53.02.00	102	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC.	2.961,83		
1.3.2.5.01.99.00.00		RECEITA DE REM OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE REC. C/ OUTRAS	24.532,88		
1.3.2.5.01.99.01.00	501	RENDIMENTO APLIC.FINANC.ALIENAÇÃO DE ATIVOS FONTE 501	7.556,09		
1.3.2.5.01.99.02.00	507	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANACEIRA- COSIP FONTE 507	1.283,72		
1.3.2.5.01.99.03.00	510	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA -TAXA PODER DE POLICIA	352,13		
1.3.2.5.01.99.04.00	511	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA -TAXA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	783,40		
1.3.2.5.01.99.05.00	737	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONVENIO APAE - FONTE	6.024,66		
1.3.2.5.01.99.06.00	736	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONVENIO ESTADUAL	1.996,17		
1.3.2.5.01.99.07.00	739	RECEITA DE APLICAÇÃO - CONVÊNIO AQ. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	1.691,01		
1.3.2.5.01.99.08.00	740	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONVÊNIO PAV.	3.850,78		
1.3.2.5.01.99.09.00	738	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CONVÊNIO 808996/2014 - AQ.	861,23		
1.3.2.5.01.99.10.00	743	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO CONVÊNIO 797296/2013 FONTE 743	133,69		
1.3.2.5.02.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	46.846,97		
1.3.2.5.02.01.00.00	0	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	42.243,03		
1.3.2.5.02.49.00.00	0	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA -	4.603,94		
1.3.2.8.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	804.885,33		
1.3.2.8.10.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE	804.885,33		
1.3.2.8.10.01.00.00	40	REMUNERACAO DE INVESTIMENTO RPPS RENDA FIXA - FT.040	794.466,38		
1.3.2.8.10.02.00.00	551	REMUNERACAO DE INVESTIMENTO RPPS RENDA FIXA - FT.551	8.168,40		
1.3.2.8.10.03.00.00	1	REMUNERACAO DE INVESTIMENTO RPPS RENDA FIXA - FT.001	2.250,55		
1.6.0.0.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		7.146,16	
1.6.0.0.44.00.00.00	0	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	7.146,16		
1.7.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.204.594,83	
1.7.2.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.204.594,83		
1.7.2.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.973.873,81		
1.7.2.1.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.380.418,32		
1.7.2.1.01.02.00.00	0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	4.392.860,64		
1.7.2.1.01.02.00.00	103	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	1.830.360,87		
1.7.2.1.01.02.00.00	303	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	1.098.222,04		
9.7.2.1.01.02.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA DO FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR	(1.464.288,38)		
1.7.2.1.01.03.00.00	0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	240.756,54		
1.7.2.1.01.03.00.00	104	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	80.252,18		
1.7.2.1.01.04.00.00	0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA	64.982,91		
1.7.2.1.01.04.00.00	104	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA	21.661,14		
1.7.2.1.01.05.00.00	0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	86.706,80		
1.7.2.1.01.05.00.00	103	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	36.128,22		
1.7.2.1.01.05.00.00	303	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	21.677,86		
9.7.2.1.01.05.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR	(28.902,50)		
1.7.2.1.22.00.00.00		TRANSF.DA COMPENSAÇÃO FINANC. P/ EXPLORAÇÃO DE REC.	82.124,31		
1.7.2.1.22.70.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	82.124,31		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.1.33.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A	222.178,72		
1.7.2.1.33.10.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	183.983,00		
1.7.2.1.33.10.01.00		PAB FIXO	69.993,00		
1.7.2.1.33.10.01.01	495	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	69.993,00		
1.7.2.1.33.10.02.00		PAB VARIAVEL	113.990,00		
1.7.2.1.33.10.02.01	495	ATENÇÃO BASICA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	45.630,00		
1.7.2.1.33.10.02.02	495	ATENÇÃO BASICA - SAUDE BUCAL - SB	35.760,00		
1.7.2.1.33.10.02.03	495	ATENÇAO BASICA - SAUDE DA FAMILIA - SF	32.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.04	495	ATENÇÃO BASICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	600,00		
1.7.2.1.33.30.00.00		VIGILANCIA EM SAUDE	38.195,72		
1.7.2.1.33.30.01.00		COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM	29.815,10		
1.7.2.1.33.30.01.02	497	VIGILANCIA EM SAÚDE-VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	29.815,10		
1.7.2.1.33.30.02.00		COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	8.380,62		
1.7.2.1.33.30.02.01	497	VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA	8.380,62		
1.7.2.1.34.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	98.693,33		
1.7.2.1.34.10.00.00		BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	98.693,33		
1.7.2.1.34.10.10.00		PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	46.922,50		
1.7.2.1.34.10.10.02	934	PROGRAMA FMAS-PBFI - PAIF	46.922,50		
1.7.2.1.34.10.20.00		PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	51.770,83		
1.7.2.1.34.10.20.03	934	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASSCFV	51.770,83		
1.7.2.1.35.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDO NACIONAL DO	168.766,58		
1.7.2.1.35.01.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	108.301,36		
1.7.2.1.35.03.00.00	110	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. -	48.338,00		
1.7.2.1.35.04.00.00	112	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO	12.127,22		
1.7.2.1.36.00.00.00	0	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	9.722,24		
1.7.2.1.36.00.00.00	103	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	4.051,19		
1.7.2.1.36.00.00.00	303	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	2.431,14		
9.7.2.1.36.00.00.00	103	DEDUÇAO RECEITA FORMAÇAO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS -	(3.240,86)		
1.7.2.1.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	8.728,84		
1.7.2.1.99.03.00.00	0	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	8.728,84		
1.7.2.2.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.095.548,49		
1.7.2.2.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.838.290,33		
1.7.2.2.01.01.00.00	0	COTA-PARTE DO ICMS	1.242.955,64		
1.7.2.2.01.01.00.00	103	COTA-PARTE DO ICMS	517.899,99		
1.7.2.2.01.01.00.00	303	COTA-PARTE DO ICMS	310.744,31		
9.7.2.2.01.01.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS	(414.319,77)		
1.7.2.2.01.02.00.00	0	COTA-PARTE DO IPVA	114.146,34		
1.7.2.2.01.02.00.00	103	COTA-PARTE DO IPVA	47.561,45		

1.7.2.2.01.02.00.00	303	COTA-PARTE DO IPVA	28.538,20		
9.7.2.2.01.02.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	(38.049,08)		
1.7.2.2.01.04.00.00	0	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	18.579,92		
1.7.2.2.01.04.00.00	103	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	7.742,65		
1.7.2.2.01.04.00.00	303	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	4.648,00		
9.7.2.2.01.04.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - IPI -	(6.194,07)		
1.7.2.2.01.13.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	4.036,75		
1.7.2.2.33.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE REC DO ESTADO PARA PROG DE SAÚDE -	146.839,49		
1.7.2.2.33.01.00.00	497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS	143.339,49		
1.7.2.2.33.02.00.00	498	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FONTE 498	3.500,00		
1.7.2.2.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	110.418,67		
1.7.2.2.99.99.00.00		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	110.418,67		
1.7.2.2.99.99.01.00	138	PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR - PETE FT. 138	54.768,67		
1.7.2.2.99.99.02.00	319	INCENTIVO ESTADUAL AO PROG.DE QUALIFICAÇÃO DO APSUS	55.650,00		
1.7.2.4.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.135.172,53		
1.7.2.4.01.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	1.135.172,53		
1.7.2.4.01.01.00.00	101	FUNDEB 60 %	1.123.221,66		
1.7.2.4.01.02.00.00	102	FUNDEB 40%	11.950,87		
1.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		78.744,84	
1.9.1.0.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA	9.516,69		
1.9.1.1.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	920,28		
1.9.1.1.38.00.00.00	0	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL	108,50		
1.9.1.1.38.00.00.00	104	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL	45,30		
1.9.1.1.38.00.00.00	303	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL	27,15		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.1.1.39.00.00.00	0	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASM INTER-	7,20		
1.9.1.1.39.00.00.00	104	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASM INTER-	3,00		
1.9.1.1.39.00.00.00	303	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASM INTER-	1,80		
1.9.1.1.40.00.00.00	0	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	172,85		
1.9.1.1.40.00.00.00	104	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	72,06		
1.9.1.1.40.00.00.00	303	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	43,22		
1.9.1.1.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	439,20		
1.9.1.1.99.05.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	439,20		
1.9.1.1.99.05.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER	187,04		
1.9.1.1.99.05.01.01	510	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER	187,04		
1.9.1.1.99.05.02.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	252,16		
1.9.1.1.99.05.02.01	511	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	252,16		
1.9.1.2.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	20,98		
1.9.1.2.99.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	20,98		
1.9.1.2.99.00.29.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	20,98		
1.9.1.2.99.00.29.02	507	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO	20,98		
1.9.1.3.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	8.216,27		
1.9.1.3.11.00.00.00	0	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	1.285,32		
1.9.1.3.11.00.00.00	104	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	535,78		
1.9.1.3.11.00.00.00	303	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	321,36		
1.9.1.3.13.00.00.00	0	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	112,27		
1.9.1.3.13.00.00.00	104	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	46,78		
1.9.1.3.13.00.00.00	303	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	28,07		
1.9.1.3.98.00.00.00	0	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE	4.351,29		
1.9.1.3.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.535,40		
1.9.1.3.99.01.00.00	510	MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO	360,94		
1.9.1.3.99.02.00.00	511	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PELA	1.174,46		
1.9.1.8.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	359,16		
1.9.1.8.01.00.00.00	0	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	359,16		
1.9.2.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.185,46		
1.9.2.2.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	3.185,46		
1.9.2.2.10.00.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	3.185,46		
1.9.2.2.10.02.00.00	551	COMP. FINAN. ENTRE REGIME GERAL E RPPS- PARCELAMENTOS	3.185,46		
1.9.3.0.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	60.990,94		
1.9.3.1.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	60.628,27		
1.9.3.1.11.00.00.00	0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	15.952,25		
1.9.3.1.11.00.00.00	104	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	6.647,00		
1.9.3.1.11.00.00.00	303	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	3.988,11		
1.9.3.1.13.00.00.00	0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	309,25		
1.9.3.1.13.00.00.00	104	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	128,86		
1.9.3.1.13.00.00.00	303	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	77,31		
1.9.3.1.98.00.00.00	0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.031,96		
1.9.3.1.99.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	11.493,53		
1.9.3.1.99.01.00.00	510	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	1.511,11		
1.9.3.1.99.02.00.00	511	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PRESTAÇÃO	9.982,42		
1.9.3.2.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	362,67		
1.9.3.2.16.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	362,67		
1.9.3.2.16.00.29.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA COSIP (ART 149/A,CF)	362,67		
1.9.3.2.16.00.29.02	507	DIVIDA ATIVA COSIP - COBRANCA NO CARNE DO IPTU	362,67		
1.9.9.0.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	5.051,75		
1.9.9.0.99.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	5.051,75		
1.9.9.0.99.99.00.00		RECEITAS DIVERSAS	5.051,75		
1.9.9.0.99.99.02.00	0	RECEITAS DE VENDAS DE EDITAL DE LICITAÇÕES	100,00		
1.9.9.0.99.99.03.00	0	RECEITAS DIVERSAS(SNA)	2.713,52		
1.9.9.0.99.99.04.00	0	RECEITAS DIVERSAS(RPM)	2.238,23		
2.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			1.802.625,02
2.1.0.0.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		643.111,71	
2.1.1.0.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	643.111,71		
2.1.1.4.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	643.111,71		
2.1.1.4.02.00.00.00	686	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	229.000,00		
2.1.1.4.99.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS À	414.111,71		
2.1.1.4.99.99.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS	414.111,71		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
2.1.1.4.99.99.01.00	607	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS	414.111,71		
2.2.0.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		219.700,00	

2.2.1.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	219.700,00		
2.2.1.5.00.00.00.00		ALIENAÇÃO VEÍCULOS	219.700,00		
2.2.1.5.02.00.00.00	501	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO	219.700,00		
2.4.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		939.813,31	
2.4.2.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	255.500,00		
2.4.2.2.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	255.500,00		
2.4.2.2.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	255.500,00		
2.4.2.2.99.01.00.00	319	ADESÃO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA-	240.000,00		
2.4.2.2.99.02.00.00	498	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15.500,00		
2.4.7.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	684.313,31		
2.4.7.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	459.281,17		
2.4.7.1.99.00.00.00		OUT TRANS DE CONV DA UNIÃO	459.281,17		
2.4.7.1.99.05.00.00		OUT TRANS DE CONV DA UNIÃO E DE SUAS ENT PARA INVEST NA	150.000,00		
2.4.7.1.99.05.01.00	737	CONVENIO APAE 802193/2014 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS - FONTE 737	150.000,00		
2.4.7.1.99.99.00.00		OUT TRANS DE CONV DA UNIÃO E DE SUAS ENT PARA APLICAÇÃO	309.281,17		
2.4.7.1.99.99.01.00	738	CONVENIO AQUISIÇÃO PATRULHA RURAL	146.250,00		
2.4.7.1.99.99.02.00	740	CONVENIO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	122.925,00		
2.4.7.1.99.99.03.00	743	CONVÊNIO 797296/2013- CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	40.106,17		
2.4.7.2.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	225.032,14		
2.4.7.2.99.00.00.00		OUT TRANS DE CONV DOS EST	225.032,14		
2.4.7.2.99.99.00.00		OUT TRANS DE CONV DOS EST E DO DF E DE SUAS ENT P	225.032,14		
2.4.7.2.99.99.01.00	736	CONVENIO ESTADUAL AQUISIÇÃO DE ONIBUS FONTE 736	142.857,14		
2.4.7.2.99.99.02.00	739	CONVÊNIO AQUISIÇÃO IMPLEMENTO AGRÍCOLA Nº 157/2015 - FONTE	82.175,00		
7.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS			721.354,39
7.2.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS		721.354,39	
7.2.1.0.00.00.00.00		CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	721.354,39		
7.2.1.0.29.00.00.00		CONTRIB PREVIDENCIARIAS AO REGIME PROPRIO - OPERAÇOES	721.354,39		
7.2.1.0.29.01.00.00	40	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE	487.583,99		
7.2.1.0.29.13.00.00		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	199.000,10		
7.2.1.0.29.13.02.00	40	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	199.000,10		
7.2.1.0.29.15.00.00	40	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO	34.770,30		
TOTAL GERAL					14.545.215,41

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	375.450,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	401.369,28
RECEITA PATRIMONIAL	953.930,50
RECEITA DE SERVIÇOS	7.146,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.204.594,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.744,84
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	12.021.236,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	643.111,71
ALIENAÇÃO DE BENS	219.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	939.813,31
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	1.802.625,02
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	
RECEITAS DE OPERAÇOES	721.354,39
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	721.354,39
TOTAL GERAL	14.545.215,41

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F30F0251

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 4 - NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 04 DA LEI 4.32064 - CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 04 DA LEI 4.320/64				Exercício 2015
Balanço Anual				
Prefeitura Municipal de Cafeara				
CONSOLIDAÇÃO GERAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.675.845,97
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.285.522,07	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.813.490,25		
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	918.896,14		
3.1.90.01.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	849.242,32		
3.1.90.01.06.00	13º PROVENTO - PESSOAL CIVIL	69.653,82		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	165.026,07		
3.1.90.03.01.00	PENSÕES - CIVIS	152.264,97		
3.1.90.03.06.00	13a. PENSÃO	12.761,10		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	15.577,45		
3.1.90.05.55.00	SALÁRIO FAMÍLIA DE SEGURADOS	15.577,45		
3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO	15.577,45		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.424.254,09		

3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.825.289,95		
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	3.520.554,08		
3.1.90.11.01.02	SUBSÍDIOS DO PREFEITO	118.760,18		
3.1.90.11.01.03	SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO	29.356,44		
3.1.90.11.01.04	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES EQUIPARADOS	86.785,39		
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	69.833,86		
3.1.90.11.31.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	12.518,12		
3.1.90.11.31.01	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	12.518,12		
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	151.232,34		
3.1.90.11.42.00	FÉRIAS INDENIZADAS	2.365,56		
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	336.719,72		
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	96.128,40		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114.143,21		
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	60.507,32		
3.1.90.13.05.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS	8.017,37		
3.1.90.13.05.05	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	8.017,37		
3.1.90.13.10.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO	2.081,17		
3.1.90.13.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.537,35		
3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS	43.537,35		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	162.593,29		
3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	162.593,29		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.000,00		
3.1.90.91.01.00	DESPESAS NÃO INCORPORÁVEIS NO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL	13.000,00		
3.1.90.91.01.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	13.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	472.031,82		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	472.031,82		
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	472.031,82		
3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	472.031,82		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		41.273,14	
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.273,14		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	41.273,14		
3.2.90.21.01.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA INTERNA	41.273,14		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.349.050,76	
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	4.745,05		
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.745,05		
3.3.30.93.04.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.745,05		
3.3.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	736,58		
3.3.40.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	736,58		
3.3.40.41.04.00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	736,58		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.144.569,03		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	46.065,05		
3.3.90.14.14.00	DIÁRIAS NO PAÍS	46.065,05		
3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	27.630,71		
3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS	1.751,10		
3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	16.322,76		
3.3.90.14.14.04	MEMBROS DE CONSELHOS	360,48		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.287.974,45		
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	428.127,84		
3.3.90.30.01.01	ETANOL	23.114,74		
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	89.729,70		
3.3.90.30.01.03	DIESEL	274.038,14		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	41.245,26		
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	6.032,00		
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	155.160,26		
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	4,90		
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	155.155,36		
3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.279,40		
3.3.90.30.10.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	7.890,56		
3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO	4,95		
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	11.473,89		
3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	29.089,43		
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	46.812,14		
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	968,31		
3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	25.037,35		
3.3.90.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	380,98		
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	17.033,83		
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	30.698,28		
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	7.881,87		
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	159.457,75		
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	13.018,57		
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	190,38		
3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	794,00		
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	398,10		
3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	303,00		
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	68.850,91		
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	263.823,54		
3.3.90.30.39.01	PNEUS	37.390,00		
3.3.90.30.39.02	CÂMARAS DE AR	2.009,83		
3.3.90.30.39.03	BATERIAS	1.150,47		
3.3.90.30.39.05	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	1.091,50		
3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	222.181,74		
3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	1.499,11		
3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	1.960,00		
3.3.90.30.54.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	9.808,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	454.228,10		
3.3.90.32.03.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	284.567,48		
3.3.90.32.04.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE ASSIST. SOCIAL	169.660,62		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.319,41		

3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	2.319,41		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260.444,39		
3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	40.754,99		
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	32.381,43		
3.3.90.36.22.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.498,87		
3.3.90.36.23.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	7.600,00		
3.3.90.36.25.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	106.043,44		
3.3.90.36.30.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	50.402,80		
3.3.90.36.32.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.562,86		
3.3.90.36.34.00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	1.200,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.928.201,85		
3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	6.979,56		
3.3.90.39.04.00	DIREITOS AUTORAIS	2.001,50		
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	220.863,76		
3.3.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	8.486,00		
3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	117.814,24		
3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.050,00		
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.968,01		
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.615,37		
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	74.227,11		
3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	730,00		
3.3.90.39.19.03	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	160,80		
3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	43.467,33		
3.3.90.39.19.05	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	4.178,68		
3.3.90.39.19.06	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	280,00		
3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	25.410,30		
3.3.90.39.20.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	133,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.39.21.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	20,20		
3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	2.095,00		
3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	35.866,12		
3.3.90.39.36.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	1.840,57		
3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.557,00		
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	236.478,02		
3.3.90.39.43.10	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	63.662,82		
3.3.90.39.43.30	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR	101.851,17		
3.3.90.39.43.40	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA	14.022,82		
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	56.941,21		
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	33.105,84		
3.3.90.39.44.10	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR	18.786,86		
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	14.318,98		
3.3.90.39.47.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	5.611,50		
3.3.90.39.47.01	SERVIÇOS POSTAIS	5.611,50		
3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	71.750,35		
3.3.90.39.50.00	SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	610.921,42		
3.3.90.39.50.99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E	610.921,42		
3.3.90.39.53.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23,97		
3.3.90.39.57.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.200,00		
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	111.450,41		
3.3.90.39.59.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	331,50		
3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	10.549,52		
3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	9.881,66		
3.3.90.39.63.02	IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	667,86		
3.3.90.39.66.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.584,88		
3.3.90.39.67.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	8.150,28		
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	24.300,26		
3.3.90.39.69.01	SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.977,09		
3.3.90.39.69.02	SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA	14.392,85		
3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	6.930,32		
3.3.90.39.74.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	7.850,00		
3.3.90.39.77.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	43.800,00		
3.3.90.39.77.01	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	35.000,00		
3.3.90.39.77.99	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	8.800,00		
3.3.90.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	10.925,00		
3.3.90.39.78.99	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	10.925,00		
3.3.90.39.80.00	HOSPEDAGENS	1.300,00		
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	9.199,13		
3.3.90.39.82.00	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	154.318,95		
3.3.90.39.82.03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	154.318,95		
3.3.90.39.83.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.474,10		
3.3.90.39.88.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	647,22		
3.3.90.39.90.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	17.987,72		
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	42.724,34		
3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	26.657,66		
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	16.066,68		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	115.175,78		
3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	115.175,78		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	48.760,00		
3.3.90.48.01.00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	48.760,00		
3.3.90.48.01.10	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS INCENTIVADOS	25.910,00		
3.3.90.48.01.20	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - VINCULADAS A PROJETOS INCENTIVADOS	22.850,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.400,00		
3.3.90.93.02.00	RESTITUIÇÕES	1.400,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	199.000,10		
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	199.000,10		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.321.321,18
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.219.540,25	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.219.540,25		
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,75		

4.4.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.000,75		
4.4.90.30.99.01	MATERIAL PARA MANUENÇÃO DE BENS IMOVEIS	9.000,75		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.157.139,75		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.4.90.51.01.00	CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS BENS PATRIM.	283.129,94		
4.4.90.51.01.02	BARRACÕES	65.422,42		
4.4.90.51.01.05	ESCOLAS/COLÉGIOS	52.914,39		
4.4.90.51.01.07	POSTOS DE SAÚDE	164.793,13		
4.4.90.51.02.00	CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS EM OBRAS DOM. PUBL.	874.009,81		
4.4.90.51.02.01	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES	55.041,45		
4.4.90.51.02.02	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	818.968,36		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.053.399,75		
4.4.90.52.04.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.190,67		
4.4.90.52.08.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E	7.600,00		
4.4.90.52.10.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	505,00		
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.264,50		
4.4.90.52.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.953,00		
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	26.587,80		
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12.286,80		
4.4.90.52.40.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	278.030,00		
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	34.691,98		
4.4.90.52.48.00	VEÍCULOS DIVERSOS	70.000,00		
4.4.90.52.52.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	614.290,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		101.780,93	
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.780,93		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	101.780,93		
4.6.90.71.02.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C/GOVERNOS	101.780,93		
			TOTAL GERAL:	12.997.167,15

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.285.522,07
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	41.273,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.349.050,76
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	10.675.845,97
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	2.219.540,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	101.780,93
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	2.321.321,18
TOTAL GERAL	12.997.167,15

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3FF059AA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 4 - NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 04 DA LEI 4.32064 - CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 04 DA LEI 4.320/64			Exercício 2015	
Balanço Anual				
Prefeitura Municipal de Cafeara				
CONSOLIDAÇÃO GERAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.675.845,97
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.285.522,07	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.813.490,25		
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	918.896,14		
3.1.90.01.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	849.242,32		
3.1.90.01.06.00	13º PROVENTO - PESSOAL CIVIL	69.653,82		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	165.026,07		
3.1.90.03.01.00	PENSÕES - CIVIS	152.264,97		
3.1.90.03.06.00	13a. PENSÃO	12.761,10		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	15.577,45		
3.1.90.05.55.00	SALÁRIO FAMÍLIA DE SEGURADOS	15.577,45		
3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO	15.577,45		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.424.254,09		
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.825.289,95		
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	3.520.554,08		
3.1.90.11.01.02	SUBSÍDIOS DO PREFEITO	118.760,18		
3.1.90.11.01.03	SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO	29.356,44		
3.1.90.11.01.04	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES EQUIPARADOS	86.785,39		
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	69.833,86		
3.1.90.11.31.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	12.518,12		
3.1.90.11.31.01	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	12.518,12		
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	151.232,34		
3.1.90.11.42.00	FÉRIAS INDENIZADAS	2.365,56		
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	336.719,72		

3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	96.128,40		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114.143,21		
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	60.507,32		
3.1.90.13.05.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS	8.017,37		
3.1.90.13.05.05	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	8.017,37		
3.1.90.13.10.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO	2.081,17		
3.1.90.13.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.537,35		
3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS	43.537,35		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	162.593,29		
3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	162.593,29		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.000,00		
3.1.90.91.01.00	DESPESAS NÃO INCORPORÁVEIS NO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL	13.000,00		
3.1.90.91.01.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	13.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	472.031,82		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	472.031,82		
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	472.031,82		
3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	472.031,82		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		41.273,14	
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.273,14		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	41.273,14		
3.2.90.21.01.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA INTERNA	41.273,14		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.349.050,76	
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	4.745,05		
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.745,05		
3.3.30.93.04.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.745,05		
3.3.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	736,58		
3.3.40.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	736,58		
3.3.40.41.04.00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	736,58		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.144.569,03		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	46.065,05		
3.3.90.14.14.00	DIÁRIAS NO PAÍS	46.065,05		
3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	27.630,71		
3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS	1.751,10		
3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	16.322,76		
3.3.90.14.14.04	MEMBROS DE CONSELHOS	360,48		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.287.974,45		
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	428.127,84		
3.3.90.30.01.01	ETANOL	23.114,74		
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	89.729,70		
3.3.90.30.01.03	DIESEL	274.038,14		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	41.245,26		
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	6.032,00		
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	155.160,26		
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	4,90		
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	155.155,36		
3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.279,40		
3.3.90.30.10.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	7.890,56		
3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO	4,95		
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	11.473,89		
3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	29.089,43		
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	46.812,14		
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	968,31		
3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	25.037,35		
3.3.90.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	380,98		
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	17.033,83		
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	30.698,28		
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	7.881,87		
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	159.457,75		
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	13.018,57		
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	190,38		
3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	794,00		
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	398,10		
3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	303,00		
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	68.850,91		
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	263.823,54		
3.3.90.30.39.01	PNEUS	37.390,00		
3.3.90.30.39.02	CÂMARAS DE AR	2.009,83		
3.3.90.30.39.03	BATERIAS	1.150,47		
3.3.90.30.39.05	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	1.091,50		
3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	222.181,74		
3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	1.499,11		
3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	1.960,00		
3.3.90.30.54.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	9.808,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	454.228,10		
3.3.90.32.03.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	284.567,48		
3.3.90.32.04.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE ASSIST. SOCIAL	169.660,62		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.319,41		
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	2.319,41		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260.444,39		
3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	40.754,99		
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	32.381,43		
3.3.90.36.22.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.498,87		
3.3.90.36.23.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	7.600,00		
3.3.90.36.25.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	106.043,44		
3.3.90.36.30.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	50.402,80		
3.3.90.36.32.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.562,86		
3.3.90.36.34.00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	1.200,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.928.201,85		

3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	6.979,56		
3.3.90.39.04.00	DIREITOS AUTORAIS	2.001,50		
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	220.863,76		
3.3.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	8.486,00		
3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	117.814,24		
3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.050,00		
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.968,01		
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.615,37		
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	74.227,11		
3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	730,00		
3.3.90.39.19.03	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	160,80		
3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	43.467,33		
3.3.90.39.19.05	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	4.178,68		
3.3.90.39.19.06	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	280,00		
3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	25.410,30		
3.3.90.39.20.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	133,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.39.21.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	20,20		
3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	2.095,00		
3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	35.866,12		
3.3.90.39.36.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	1.840,57		
3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.557,00		
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	236.478,02		
3.3.90.39.43.10	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	63.662,82		
3.3.90.39.43.30	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR	101.851,17		
3.3.90.39.43.40	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA	14.022,82		
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	56.941,21		
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	33.105,84		
3.3.90.39.44.10	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR	18.786,86		
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	14.318,98		
3.3.90.39.47.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	5.611,50		
3.3.90.39.47.01	SERVIÇOS POSTAIS	5.611,50		
3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	71.750,35		
3.3.90.39.50.00	SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	610.921,42		
3.3.90.39.50.99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E	610.921,42		
3.3.90.39.53.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23,97		
3.3.90.39.57.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.200,00		
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	111.450,41		
3.3.90.39.59.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	331,50		
3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	10.549,52		
3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	9.881,66		
3.3.90.39.63.02	IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	667,86		
3.3.90.39.66.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.584,88		
3.3.90.39.67.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	8.150,28		
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	24.300,26		
3.3.90.39.69.01	SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.977,09		
3.3.90.39.69.02	SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA	14.392,85		
3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	6.930,32		
3.3.90.39.74.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	7.850,00		
3.3.90.39.77.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	43.800,00		
3.3.90.39.77.01	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	35.000,00		
3.3.90.39.77.99	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	8.800,00		
3.3.90.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	10.925,00		
3.3.90.39.78.99	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	10.925,00		
3.3.90.39.80.00	HOSPEDAGENS	1.300,00		
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	9.199,13		
3.3.90.39.82.00	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	154.318,95		
3.3.90.39.82.03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	154.318,95		
3.3.90.39.83.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.474,10		
3.3.90.39.88.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	647,22		
3.3.90.39.90.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	17.987,72		
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	42.724,34		
3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	26.657,66		
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	16.066,68		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	115.175,78		
3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	115.175,78		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	48.760,00		
3.3.90.48.01.00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	48.760,00		
3.3.90.48.01.10	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS INCENTIVADOS	25.910,00		
3.3.90.48.01.20	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - VINCULADAS A PROJETOS INCENTIVADOS	22.850,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.400,00		
3.3.90.93.02.00	RESTITUIÇÕES	1.400,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	199.000,10		
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	199.000,10		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.321.321,18
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.219.540,25	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.219.540,25		
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,75		
4.4.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.000,75		
4.4.90.30.99.01	MATERIAL PARA MANUENÇÃO DE BENS IMOVEIS	9.000,75		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.157.139,75		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.4.90.51.01.00	CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS BENS PATRIM.	283.129,94		
4.4.90.51.01.02	BARRACÕES	65.422,42		
4.4.90.51.01.05	ESCOLAS/COLÉGIOS	52.914,39		
4.4.90.51.01.07	POSTOS DE SAÚDE	164.793,13		
4.4.90.51.02.00	CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS EM OBRAS DOM. PUBL.	874.009,81		
4.4.90.51.02.01	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES	55.041,45		
4.4.90.51.02.02	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	818.968,36		

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.053.399,75		
4.4.90.52.04.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.190,67		
4.4.90.52.08.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E	7.600,00		
4.4.90.52.10.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	505,00		
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.264,50		
4.4.90.52.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.953,00		
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	26.587,80		
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12.286,80		
4.4.90.52.40.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	278.030,00		
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	34.691,98		
4.4.90.52.48.00	VEÍCULOS DIVERSOS	70.000,00		
4.4.90.52.52.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	614.290,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		101.780,93	
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.780,93		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	101.780,93		
4.6.90.71.02.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C/GOVERNOS	101.780,93		
			TOTAL GERAL:	12.997.167,15

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.285.522,07
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	41.273,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.349.050,76
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	10.675.845,97
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	2.219.540,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	101.780,93
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	2.321.321,18
TOTAL GERAL	12.997.167,15

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0FA6965D

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 4 - NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 04 DA LEI 4.32064 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 04 DA LEI 4.320/64			Exercício 2015	
Balanço Anual				
Unidade gestora: Fundo de Previdência Municipal de Cafeara				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.119.322,66
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.083.922,21	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.083.922,21		
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	918.896,14		
3.1.90.01.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	849.242,32		
3.1.90.01.06.00	13º PROVENTO - PESSOAL CIVIL	69.653,82		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	165.026,07		
3.1.90.03.01.00	PENSÕES - CIVIS	152.264,97		
3.1.90.03.06.00	13a. PENSÃO	12.761,10		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.400,45	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.400,45		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00		
3.3.90.36.34.00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	1.200,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.200,45		
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	7.460,00		
3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	26.452,00		
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	60,00		
3.3.90.39.66.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	65,00		
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	163,45		
			TOTAL GERAL:	1.119.322,66

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.083.922,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.400,45
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	1.119.322,66
TOTAL GERAL	1.119.322,66

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2E3CDE0F

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 4 - NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 04 DA LEI 4.32064 - PREFEITURA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 04 DA LEI 4.320/64			Exercício 2015	
Balanço Anual				
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.556.523,31
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.201.599,86	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.729.568,04		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	15.577,45		
3.1.90.05.55.00	SALÁRIO FAMÍLIA DE SEGURADOS	15.577,45		
3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO	15.577,45		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.424.254,09		
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.825.289,95		
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	3.520.554,08		
3.1.90.11.01.02	SUBSÍDIOS DO PREFEITO	118.760,18		
3.1.90.11.01.03	SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO	29.356,44		
3.1.90.11.01.04	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES EQUIPARADOS	86.785,39		
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	69.833,86		
3.1.90.11.31.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	12.518,12		
3.1.90.11.31.01	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	12.518,12		
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	151.232,34		
3.1.90.11.42.00	FÉRIAS INDENIZADAS	2.365,56		
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	336.719,72		
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	96.128,40		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114.143,21		
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	60.507,32		
3.1.90.13.05.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS	8.017,37		
3.1.90.13.05.05	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	8.017,37		
3.1.90.13.10.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO	2.081,17		
3.1.90.13.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.537,35		
3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS	43.537,35		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	162.593,29		
3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	162.593,29		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.000,00		
3.1.90.91.01.00	DESPESAS NÃO INCORPORÁVEIS NO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL	13.000,00		
3.1.90.91.01.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	13.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	472.031,82		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	472.031,82		
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	472.031,82		
3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	472.031,82		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		41.273,14	
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.273,14		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	41.273,14		
3.2.90.21.01.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA INTERNA	41.273,14		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.313.650,31	
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	4.745,05		
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.745,05		
3.3.30.93.04.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.745,05		
3.3.40.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	736,58		
3.3.40.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	736,58		
3.3.40.41.04.00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	736,58		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.109.168,58		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	46.065,05		
3.3.90.14.14.00	DIÁRIAS NO PAÍS	46.065,05		
3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	27.630,71		
3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS	1.751,10		
3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	16.322,76		
3.3.90.14.14.04	MEMBROS DE CONSELHOS	360,48		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.287.974,45		
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	428.127,84		
3.3.90.30.01.01	ETANOL	23.114,74		
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	89.729,70		
3.3.90.30.01.03	DIESEL	274.038,14		
3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	41.245,26		
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	6.032,00		
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	155.160,26		
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	4,90		
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	155.155,36		
3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.279,40		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.10.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	7.890,56		
3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO	4,95		
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	11.473,89		
3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	29.089,43		
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	46.812,14		
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	968,31		
3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	25.037,35		
3.3.90.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	380,98		
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	17.033,83		

3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	30.698,28		
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	7.881,87		
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	159.457,75		
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	13.018,57		
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	190,38		
3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	794,00		
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	398,10		
3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	303,00		
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	68.850,91		
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	263.823,54		
3.3.90.30.39.01	PNEUS	37.390,00		
3.3.90.30.39.02	CÂMARAS DE AR	2.009,83		
3.3.90.30.39.03	BATERIAS	1.150,47		
3.3.90.30.39.05	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	1.091,50		
3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	222.181,74		
3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	1.499,11		
3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	1.960,00		
3.3.90.30.54.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	9.808,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	454.228,10		
3.3.90.32.03.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	284.567,48		
3.3.90.32.04.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE ASSIST. SOCIAL	169.660,62		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.319,41		
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	2.319,41		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	259.244,39		
3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	40.754,99		
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	32.381,43		
3.3.90.36.22.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.498,87		
3.3.90.36.23.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	7.600,00		
3.3.90.36.25.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	106.043,44		
3.3.90.36.30.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	50.402,80		
3.3.90.36.32.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.562,86		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.894.001,40		
3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	6.979,56		
3.3.90.39.04.00	DIREITOS AUTORAIS	2.001,50		
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	213.403,76		
3.3.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	8.486,00		
3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	91.362,24		
3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.050,00		
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.968,01		
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.555,37		
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	74.227,11		
3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	730,00		
3.3.90.39.19.03	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	160,80		
3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	43.467,33		
3.3.90.39.19.05	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	4.178,68		
3.3.90.39.19.06	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	280,00		
3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	25.410,30		
3.3.90.39.20.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	133,00		
3.3.90.39.21.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	20,20		
3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	2.095,00		
3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	35.866,12		
3.3.90.39.36.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	1.840,57		
3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.557,00		
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	236.478,02		
3.3.90.39.43.10	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	63.662,82		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.39.43.30	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR	101.851,17		
3.3.90.39.43.40	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA	14.022,82		
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	56.941,21		
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	33.105,84		
3.3.90.39.44.10	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR	18.786,86		
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	14.318,98		
3.3.90.39.47.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	5.611,50		
3.3.90.39.47.01	SERVIÇOS POSTAIS	5.611,50		
3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	71.750,35		
3.3.90.39.50.00	SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	610.921,42		
3.3.90.39.50.99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E	610.921,42		
3.3.90.39.53.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23,97		
3.3.90.39.57.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.200,00		
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	111.450,41		
3.3.90.39.59.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	331,50		
3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	10.549,52		
3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	9.881,66		
3.3.90.39.63.02	IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	667,86		
3.3.90.39.66.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.519,88		
3.3.90.39.67.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	8.150,28		
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	24.300,26		
3.3.90.39.69.01	SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.977,09		
3.3.90.39.69.02	SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA	14.392,85		
3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	6.930,32		
3.3.90.39.74.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	7.850,00		
3.3.90.39.77.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	43.800,00		
3.3.90.39.77.01	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR	35.000,00		
3.3.90.39.77.99	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	8.800,00		
3.3.90.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	10.925,00		
3.3.90.39.78.99	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	10.925,00		
3.3.90.39.80.00	HOSPEDAGENS	1.300,00		
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	9.035,68		
3.3.90.39.82.00	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	154.318,95		

3.3.90.39.82.03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	154.318,95		
3.3.90.39.83.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	1.474,10		
3.3.90.39.88.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	647,22		
3.3.90.39.90.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	17.987,72		
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	42.724,34		
3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	26.657,66		
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	16.066,68		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	115.175,78		
3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	115.175,78		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	48.760,00		
3.3.90.48.01.00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	48.760,00		
3.3.90.48.01.10	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS INCENTIVADOS	25.910,00		
3.3.90.48.01.20	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - VINCULADAS A PROJETOS INCENTIVADOS	22.850,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.400,00		
3.3.90.93.02.00	RESTITUIÇÕES	1.400,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	199.000,10		
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	199.000,10		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.321.321,18
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.219.540,25	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.219.540,25		
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,75		
4.4.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.000,75		
4.4.90.30.99.01	MATERIAL PARA MANUENÇÃO DE BENS IMOVEIS	9.000,75		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.157.139,75		
4.4.90.51.01.00	CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS BENS PATRIM.	283.129,94		
4.4.90.51.01.02	BARRACÕES	65.422,42		
4.4.90.51.01.05	ESCOLAS/COLÉGIOS	52.914,39		
4.4.90.51.01.07	POSTOS DE SAÚDE	164.793,13		
4.4.90.51.02.00	CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS EM OBRAS DOM. PUBL.	874.009,81		
4.4.90.51.02.01	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES	55.041,45		
4.4.90.51.02.02	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	818.968,36		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.053.399,75		
4.4.90.52.04.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.190,67		
4.4.90.52.08.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E	7.600,00		
4.4.90.52.10.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	505,00		
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.264,50		
4.4.90.52.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.953,00		
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	26.587,80		
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12.286,80		
4.4.90.52.40.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	278.030,00		
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	34.691,98		
4.4.90.52.48.00	VEÍCULOS DIVERSOS	70.000,00		
4.4.90.52.52.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	614.290,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		101.780,93	
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.780,93		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	101.780,93		
4.6.90.71.02.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C/GOVERNOS	101.780,93		
			TOTAL GERAL:	11.877.844,49

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.201.599,86
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	41.273,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.313.650,31
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	9.556.523,31
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	2.219.540,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	101.780,93
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	2.321.321,18
TOTAL GERAL	11.877.844,49

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F83676A0

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 5D - DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES - FUNDO DE PREVIÊNCIA

ANEXO 05 D		Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES		
Balanço Anual		
Fundo de Previdência Municipal de Cafeara		
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	35.400,45
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.400,45
04 122 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	35.400,45

09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.083.922,21
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.083.922,21
09 272 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.083.922,21
Total		1.119.322,66

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:759D1476

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 5D - DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 05 D		Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES		
Balanço Anual		
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	1.534.722,85
04 061	AÇÃO JUDICIÁRIA	68.954,61
04 061 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	68.954,61
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	152.959,42
04 121 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	152.959,42
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	827.792,50
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	779.032,50
04 122 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL	48.760,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	226.440,13
04 123 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	226.440,13
04 124	CONTROLE INTERNO	72.551,68
04 124 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	72.551,68
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.750,30
04 128 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	130.750,30
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	55.274,21
04 129 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	55.274,21
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	708.674,90
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	109.062,83
08 243 0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	109.062,83
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	599.612,07
08 244 0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA	599.612,07
10	SAÚDE	3.511.501,41
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	3.476.213,72
10 301 0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS	3.216.905,55
10 301 0017	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	257.208,75
10 301 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.099,42
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.424,70
10 304 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.424,70
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	27.862,99
10 305 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	27.862,99
12	EDUCAÇÃO	2.541.995,50
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.735.383,51
12 361 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	361.575,58
12 361 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	720.633,33
12 361 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	579.605,34
12 361 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL	73.569,26
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	741.442,85
12 365 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL	25.317,50
12 365 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	572.596,90
12 365 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL	143.528,45
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.035,99
12 366 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.035,00
12 366 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	35.000,99
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.133,15
12 367 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	29.133,15
13	CULTURA	104.192,02
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	104.192,02
13 392 0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO	104.192,02
15	URBANISMO	1.851.682,46
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.056.304,77
15 451 0008	ESTRUTURAR CAFEARA	1.056.304,77
15 452	SERVIÇOS URBANOS	795.377,69
15 452 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	55.041,45
15 452 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	740.336,24
16	HABITAÇÃO	8.592,06
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	TOTAL
16 482	HABITAÇÃO URBANA	8.592,06
16 482 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	7.479,71
16 482 0009	HABITAR CAFEARA	1.112,35
18	GESTÃO AMBIENTAL	139.211,45
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	139.211,45
18 541 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	139.211,45
20	AGRICULTURA	313.675,88

20 605	ABASTECIMENTO	27.315,51
20 605 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	27.315,51
20 606	EXTENSÃO RURAL	286.360,37
20 606 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	286.360,37
22	INDÚSTRIA	65.422,42
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	65.422,42
22 661 0007	DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO	65.422,42
25	ENERGIA	51.070,31
25 752	ENERGIA ELÉTRICA	51.070,31
25 752 0008	ESTRUTURAR CAFEARA	51.070,31
26	TRANSPORTE	634.601,68
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	634.601,68
26 782 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	84.039,06
26 782 0006	GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL	550.562,62
27	DESPORTO E LAZER	141.271,70
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	141.271,70
27 812 0021	ESPORTE PARA TODOS	141.271,70
28	ENCARGOS ESPECIAIS	271.229,85
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	156.054,07
28 843 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	156.054,07
28 845	TRANSFERÊNCIAS	115.175,78
28 845 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	115.175,78
Total		11.877.844,49

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E9B68BB9

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 5D - DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES CONSOLIDADO

ANEXO 05 D		Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES		
Balanço Anual		
CONSOLIDADO		
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	1.570.123,30
04 061	AÇÃO JUDICIÁRIA	68.954,61
04 061 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	68.954,61
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	152.959,42
04 121 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	152.959,42
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	863.192,95
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	779.032,50
04 122 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL	48.760,00
04 122 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	35.400,45
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	226.440,13
04 123 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	226.440,13
04 124	CONTROLE INTERNO	72.551,68
04 124 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	72.551,68
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.750,30
04 128 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	130.750,30
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	55.274,21
04 129 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	55.274,21
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	708.674,90
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	109.062,83
08 243 0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	109.062,83
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	599.612,07
08 244 0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA	599.612,07
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.083.922,21
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.083.922,21
09 272 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.083.922,21
10	SAÚDE	3.511.501,41
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	3.476.213,72
10 301 0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS	3.216.905,55
10 301 0017	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	257.208,75
10 301 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.099,42
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.424,70
10 304 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.424,70
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	27.862,99
10 305 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	27.862,99
12	EDUCAÇÃO	2.541.995,50
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.735.383,51
12 361 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	361.575,58
12 361 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	720.633,33
12 361 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	579.605,34
12 361 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL	73.569,26
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	741.442,85
12 365 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL	25.317,50
12 365 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	572.596,90

12 365 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL	143.528,45
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.035,99
12 366 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.035,00
12 366 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	35.000,99
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.133,15
12 367 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	29.133,15
13	CULTURA	104.192,02
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	104.192,02
13 392 0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO	104.192,02
15	URBANISMO	1.851.682,46
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.056.304,77
15 451 0008	ESTRUTURAR CAFEARA	1.056.304,77
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	TOTAL
15 452	SERVIÇOS URBANOS	795.377,69
15 452 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	55.041,45
15 452 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	740.336,24
16	HABITAÇÃO	8.592,06
16 482	HABITAÇÃO URBANA	8.592,06
16 482 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	7.479,71
16 482 0009	HABITAR CAFEARA	1.112,35
18	GESTÃO AMBIENTAL	139.211,45
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	139.211,45
18 541 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	139.211,45
20	AGRICULTURA	313.675,88
20 605	ABASTECIMENTO	27.315,51
20 605 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	27.315,51
20 606	EXTENSÃO RURAL	286.360,37
20 606 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	286.360,37
22	INDÚSTRIA	65.422,42
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	65.422,42
22 661 0007	DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO	65.422,42
25	ENERGIA	51.070,31
25 752	ENERGIA ELÉTRICA	51.070,31
25 752 0008	ESTRUTURAR CAFEARA	51.070,31
26	TRANSPORTE	634.601,68
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	634.601,68
26 782 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	84.039,06
26 782 0006	GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL	550.562,62
27	DESPORTO E LAZER	141.271,70
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	141.271,70
27 812 0021	ESPORTE PARA TODOS	141.271,70
28	ENCARGOS ESPECIAIS	271.229,85
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	156.054,07
28 843 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	156.054,07
28 845	TRANSFERÊNCIAS	115.175,78
28 845 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	115.175,78
Total		12.997.167,15

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DF315D4E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 6D - DESPESA POR FUNÇÕES - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ANEXO 06 D					Exercício 2015
DESPESA POR FUNÇÕES					
Balanço Anual					
Fundo de Previdência Municipal de Cafeara					
Orgão:	09 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	35.400,45	35.400,45
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	35.400,45	35.400,45
04 122 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	35.400,45	35.400,45
04 122 0019 2126	Manutenção e Administração do Fundo de Previdência Municipal de	0,00	0,00	35.400,45	35.400,45
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.083.922,21	1.083.922,21
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	1.083.922,21	1.083.922,21
09 272 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	1.083.922,21	1.083.922,21
09 272 0019 2127	Pagamento dos Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	1.083.922,21	1.083.922,21
TOTAL		0,00	0,00	1.119.322,66	1.119.322,66
Orgão:	09 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				
Unidade:	09.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	35.400,45	35.400,45
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	35.400,45	35.400,45
04 122 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	35.400,45	35.400,45
04 122 0019 2126	Manutenção e Administração do Fundo de Previdência Municipal de	0,00	0,00	35.400,45	35.400,45
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.083.922,21	1.083.922,21
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	1.083.922,21	1.083.922,21

09 272 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	1.083.922,21	1.083.922,21
09 272 0019 2127	Pagamento dos Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	1.083.922,21	1.083.922,21
TOTAL		0,00	0,00	1.119.322,66	1.119.322,66

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:70F845D2

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 6D - DESPESA POR FUNÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 06 D				Exercício 2015	
DESPESA POR FUNÇÕES					
Balanço Anual					
Orgão:	02 GOVERNO MUNICIPAL				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	367.638,44	367.638,44
04 061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	0,00	68.954,61	68.954,61
04 061 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	68.954,61	68.954,61
04 061 0002 2004	Manutenção da Assessoria Jurídica	0,00	0,00	68.954,61	68.954,61
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	226.132,15	226.132,15
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	226.132,15	226.132,15
04 122 0002 2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	226.132,15	226.132,15
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	72.551,68	72.551,68
04 124 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	72.551,68	72.551,68
04 124 0002 2005	Manutenção da Controladoria Geral	0,00	0,00	72.551,68	72.551,68
TOTAL		0,00	0,00	367.638,44	367.638,44
Orgão:	02 GOVERNO MUNICIPAL				
Unidade:	02.001 GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	226.132,15	226.132,15
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	226.132,15	226.132,15
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	226.132,15	226.132,15
04 122 0002 2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	226.132,15	226.132,15
TOTAL		0,00	0,00	226.132,15	226.132,15
Orgão:	02 GOVERNO MUNICIPAL				
Unidade:	02.002 ASSESSORIA JURIDICA				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	68.954,61	68.954,61
04 061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	0,00	68.954,61	68.954,61
04 061 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	68.954,61	68.954,61
04 061 0002 2004	Manutenção da Assessoria Jurídica	0,00	0,00	68.954,61	68.954,61
TOTAL		0,00	0,00	68.954,61	68.954,61
Orgão:	02 GOVERNO MUNICIPAL				
Unidade:	02.003 CONTROLADORIA GERAL				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	72.551,68	72.551,68
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	72.551,68	72.551,68
04 124 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	72.551,68	72.551,68
04 124 0002 2005	Manutenção da Controladoria Geral	0,00	0,00	72.551,68	72.551,68
TOTAL		0,00	0,00	72.551,68	72.551,68
Orgão:	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.859,00	1.160.225,41	1.167.084,41
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	152.959,42	152.959,42
04 121 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	152.959,42	152.959,42
04 121 0002 2012	Manutenção da Divisão de Contabilidade	0,00	0,00	152.959,42	152.959,42
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.859,00	594.801,35	601.660,35
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	6.859,00	546.041,35	552.900,35
04 122 0002 2009	Manutenção da Divisão de Compras e Licitação	0,00	0,00	63.859,36	63.859,36
04 122 0002 2010	Manutenção da Divisão de Serviços Gerais	0,00	0,00	482.181,99	482.181,99
04 122 0002 1149	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Secretaria	0,00	6.859,00	0,00	6.859,00
04 122 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL	0,00	0,00	48.760,00	48.760,00
04 122 0014 2081	Manutenção do Vale Transporte Universitário e de Cursos Técnicos	0,00	0,00	48.760,00	48.760,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	226.440,13	226.440,13
04 123 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	226.440,13	226.440,13
04 123 0002 2007	Manutenção da Divisão de Tesouraria Municipal	0,00	0,00	226.440,13	226.440,13
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	130.750,30	130.750,30
04 128 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	130.750,30	130.750,30
04 128 0002 2008	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	0,00	0,00	123.459,48	123.459,48
04 128 0002 2013	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0,00	0,00	7.290,82	7.290,82
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	55.274,21	55.274,21
04 129 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	55.274,21	55.274,21
04 129 0002 2011	Manutenção da Divisão de Tributação	0,00	0,00	55.274,21	55.274,21
15	URBANISMO	0,00	823.217,36	973.423,65	1.796.641,01
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	823.217,36	233.087,41	1.056.304,77
15 451 0008	ESTRUTURAR CAFEARA	0,00	823.217,36	233.087,41	1.056.304,77
15 451 0008 1047	Construção de Pavimentação Urbana	0,00	818.968,36	0,00	818.968,36
15 451 0008 1049	Aquisição de Equipamentos para a Divisão de Obras	0,00	4.249,00	0,00	4.249,00

15 451 0008 2045	Manutenção da Divisão de Obras Públicas Municipais	0,00	0,00	233.087,41	233.087,41
15 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	740.336,24	740.336,24
15 452 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	740.336,24	740.336,24
15 452 0005 2025	Garantir os Serviços de Limpeza Pública Municipal	0,00	0,00	667.615,49	667.615,49
15 452 0005 2032	Manutenção do Funcionamento do Cemitério Público Municipal	0,00	0,00	24.911,26	24.911,26
15 452 0005 2035	Manutenção do Funcionamento da Capela Mortuária	0,00	0,00	8.884,49	8.884,49
15 452 0005 2042	Manutenção da Poda das Árvores	0,00	0,00	38.925,00	38.925,00
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	8.592,06	8.592,06
16 482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	8.592,06	8.592,06
16 482 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	7.479,71	7.479,71
16 482 0005 2053	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação Municipal	0,00	0,00	7.479,71	7.479,71
16 482 0009	HABITAR CAFEARA	0,00	0,00	1.112,35	1.112,35
16 482 0009 2052	Promover a Regularização Fundiária	0,00	0,00	1.112,35	1.112,35
22	INDÚSTRIA	0,00	65.422,42	0,00	65.422,42
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	65.422,42	0,00	65.422,42
22 661 0007	DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO	0,00	65.422,42	0,00	65.422,42
22 661 0007 1043	Construção de Barracão Industrial	0,00	65.422,42	0,00	65.422,42
25	ENERGIA	0,00	0,00	51.070,31	51.070,31
25 752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	51.070,31	51.070,31
25 752 0008	ESTRUTURAR CAFEARA	0,00	0,00	51.070,31	51.070,31
25 752 0008 2054	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	51.070,31	51.070,31
26	TRANSPORTE	0,00	138.000,00	412.562,62	550.562,62
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	138.000,00	412.562,62	550.562,62
26 782 0006	GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL	0,00	138.000,00	412.562,62	550.562,62
26 782 0006 2041	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal	0,00	0,00	412.562,62	412.562,62
26 782 0006 1152	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	271.229,85	0,00	0,00	271.229,85
Orgão:	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	156.054,07	0,00	0,00	156.054,07
28 843 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	156.054,07	0,00	0,00	156.054,07
28 843 0002 0135	Pagamento de Dívidas e Precatórios	156.054,07	0,00	0,00	156.054,07
28 845	TRANSFERÊNCIAS	115.175,78	0,00	0,00	115.175,78
28 845 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	115.175,78	0,00	0,00	115.175,78
28 845 0002 0134	Contribuição ao PASEP	115.175,78	0,00	0,00	115.175,78
TOTAL		271.229,85	1.033.498,78	2.605.874,05	3.910.602,68
Orgão:	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				
Unidade:	03.001 DIVISAO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTACAO				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	434.673,76	434.673,76
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	152.959,42	152.959,42
04 121 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	152.959,42	152.959,42
04 121 0002 2012	Manutenção da Divisão de Contabilidade	0,00	0,00	152.959,42	152.959,42
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	226.440,13	226.440,13
04 123 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	226.440,13	226.440,13
04 123 0002 2007	Manutenção da Divisão de Tesouraria Municipal	0,00	0,00	226.440,13	226.440,13
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	55.274,21	55.274,21
04 129 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	55.274,21	55.274,21
04 129 0002 2011	Manutenção da Divisão de Tributação	0,00	0,00	55.274,21	55.274,21
28	ENCARGOS ESPECIAIS	271.229,85	0,00	0,00	271.229,85
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	156.054,07	0,00	0,00	156.054,07
28 843 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	156.054,07	0,00	0,00	156.054,07
28 843 0002 0135	Pagamento de Dívidas e Precatórios	156.054,07	0,00	0,00	156.054,07
28 845	TRANSFERÊNCIAS	115.175,78	0,00	0,00	115.175,78
28 845 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	115.175,78	0,00	0,00	115.175,78
28 845 0002 0134	Contribuição ao PASEP	115.175,78	0,00	0,00	115.175,78
TOTAL		271.229,85	0,00	434.673,76	705.903,61
Orgão:	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				
Unidade:	03.002 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E SERVICOS GERAIS				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.859,00	530.941,99	537.800,99
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.859,00	530.941,99	537.800,99
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	6.859,00	482.181,99	489.040,99
04 122 0002 2010	Manutenção da Divisão de Serviços Gerais	0,00	0,00	482.181,99	482.181,99
04 122 0002 1149	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Secretaria	0,00	6.859,00	0,00	6.859,00
04 122 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL	0,00	0,00	48.760,00	48.760,00
04 122 0014 2081	Manutenção do Vale Transporte Universitário e de Cursos Técnicos	0,00	0,00	48.760,00	48.760,00
TOTAL		0,00	6.859,00	530.941,99	537.800,99
Orgão:	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				
Unidade:	03.003 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	130.750,30	130.750,30
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	130.750,30	130.750,30
04 128 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	130.750,30	130.750,30
04 128 0002 2008	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	0,00	0,00	123.459,48	123.459,48
04 128 0002 2013	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0,00	0,00	7.290,82	7.290,82
TOTAL		0,00	0,00	130.750,30	130.750,30
Orgão:	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				
Unidade:	03.004 DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	63.859,36	63.859,36
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	63.859,36	63.859,36
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	63.859,36	63.859,36
04 122 0002 2009	Manutenção da Divisão de Compras e Licitação	0,00	0,00	63.859,36	63.859,36
TOTAL		0,00	0,00	63.859,36	63.859,36
Orgão:	03 SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				
Unidade:	03.005 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO	0,00	823.217,36	973.423,65	1.796.641,01
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	823.217,36	233.087,41	1.056.304,77

15 451 0008	ESTRUTURAR CAFEARA	0,00	823.217,36	233.087,41	1.056.304,77
15 451 0008 1047	Construção de Pavimentação Urbana	0,00	818.968,36	0,00	818.968,36
15 451 0008 1049	Aquisição de Equipamentos para a Divisão de Obras	0,00	4.249,00	0,00	4.249,00
15 451 0008 2045	Manutenção da Divisão de Obras Públicas Municipais	0,00	0,00	233.087,41	233.087,41
15 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	740.336,24	740.336,24
15 452 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	740.336,24	740.336,24
15 452 0005 2025	Garantir os Serviços de Limpeza Pública Municipal	0,00	0,00	667.615,49	667.615,49
15 452 0005 2032	Manutenção do Funcionamento do Cemitério Público Municipal	0,00	0,00	24.911,26	24.911,26
15 452 0005 2035	Manutenção do Funcionamento da Capela Mortuária	0,00	0,00	8.884,49	8.884,49
15 452 0005 2042	Manutenção da Poda das Árvores	0,00	0,00	38.925,00	38.925,00
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	8.592,06	8.592,06
16 482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	8.592,06	8.592,06
16 482 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	7.479,71	7.479,71
16 482 0005 2053	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação Municipal	0,00	0,00	7.479,71	7.479,71
16 482 0009	HABITAR CAFEARA	0,00	0,00	1.112,35	1.112,35
16 482 0009 2052	Promover a Regularização Fundiária	0,00	0,00	1.112,35	1.112,35
22	INDÚSTRIA	0,00	65.422,42	0,00	65.422,42
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	65.422,42	0,00	65.422,42
22 661 0007	DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO	0,00	65.422,42	0,00	65.422,42
22 661 0007 1043	Construção de Barracão Industrial	0,00	65.422,42	0,00	65.422,42
25	ENERGIA	0,00	0,00	51.070,31	51.070,31
25 752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	51.070,31	51.070,31
25 752 0008	ESTRUTURAR CAFEARA	0,00	0,00	51.070,31	51.070,31
25 752 0008 2054	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	51.070,31	51.070,31
26	TRANSPORTE	0,00	138.000,00	412.562,62	550.562,62
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	138.000,00	412.562,62	550.562,62
26 782 0006	GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL	0,00	138.000,00	412.562,62	550.562,62
26 782 0006 2041	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal	0,00	0,00	412.562,62	412.562,62
26 782 0006 1152	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
TOTAL		0,00	1.026.639,78	1.445.648,64	2.472.288,42

Orgão:	04 SECRETARIA DE SAUDE				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	0,00	663.389,78	2.848.111,63	3.511.501,41
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	663.389,78	2.812.823,94	3.476.213,72
10 301 0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS	0,00	663.389,78	2.553.515,77	3.216.905,55
10 301 0016 1088	Aquisição de Equipamentos para a Ação Saúde Melhor	0,00	263.425,98	0,00	263.425,98
10 301 0016 1094	Reforma da Unidade Básica de Saúde	0,00	164.793,13	0,00	164.793,13
10 301 0016 2091	Manutenção da Ação Saúde para Melhor Idade	0,00	0,00	895,45	895,45
10 301 0016 2092	Manutenção da Ação Mutirões em Saúde	0,00	0,00	952,10	952,10
10 301 0016 2093	Manutenção da Ação Mamãe com Carinho	0,00	0,00	1.158,28	1.158,28
10 301 0016 2095	Manutenção da ação Mulher com Carinho	0,00	0,00	3.447,54	3.447,54
10 301 0016 2096	Manutenção da ação Adolescente com Carinho	0,00	0,00	1.673,06	1.673,06
10 301 0016 2097	Manutenção da ação Criança com Carinho	0,00	0,00	2.075,85	2.075,85
10 301 0016 2098	Manutenção da Ação Saúde do Homem	0,00	0,00	2.041,38	2.041,38
10 301 0016 2099	Manutenção da Ação Saúde Mental	0,00	0,00	1.208,46	1.208,46
10 301 0016 1139	Aquisição de Ônibus para Transporte de Usuários da Saúde.	0,00	229.000,00	0,00	229.000,00
10 301 0016 1161	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a gestão da	0,00	6.170,67	0,00	6.170,67
10 301 0016 2100	Manutenção da ação Saúde na Rua	0,00	0,00	1.204,77	1.204,77
10 301 0016 2101	Manutenção da Ação Amigos da Saúde	0,00	0,00	7.744,93	7.744,93
10 301 0016 2102	Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde Para Todos	0,00	0,00	2.361.623,23	2.361.623,23
10 301 0016 2103	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	1.253,44	1.253,44
10 301 0016 2105	Manutenção do Atendimento 24 horas	0,00	0,00	106.205,39	106.205,39
10 301 0016 2144	Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo	0,00	0,00	21.247,27	21.247,27
10 301 0016 2145	Apoio Financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina -	0,00	0,00	736,58	736,58
10 301 0016 2146	Manutenção do Programa Saúde na Escola	0,00	0,00	2.353,40	2.353,40
10 301 0016 2147	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	37.694,64	37.694,64
10 301 0017	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	257.208,75	257.208,75
10 301 0017 2090	Manutenção da Ação Melhor Sorriso	0,00	0,00	74.866,63	74.866,63
10 301 0017 2142	Manutenção do Programa Saúde da Família	0,00	0,00	54.046,45	54.046,45
10 301 0017 2143	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	0,00	0,00	128.295,67	128.295,67
10 301 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	2.099,42	2.099,42
10 301 0018 2124	Manutenção da Ação Saúde do Trabalhador	0,00	0,00	2.099,42	2.099,42
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	7.424,70	7.424,70
10 304 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	7.424,70	7.424,70
10 304 0018 2104	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	7.424,70	7.424,70
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	27.862,99	27.862,99
10 305 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	27.862,99	27.862,99
10 305 0018 2141	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	27.862,99	27.862,99
TOTAL		0,00	663.389,78	2.848.111,63	3.511.501,41

Orgão:	04 SECRETARIA DE SAUDE				
Unidade:	04.001 DIVISAO DE SAUDE				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	0,00	0,00	38.948,08	38.948,08
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	38.948,08	38.948,08
10 301 0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS	0,00	0,00	38.948,08	38.948,08
10 301 0016 2103	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	1.253,44	1.253,44
10 301 0016 2147	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	37.694,64	37.694,64
TOTAL		0,00	0,00	38.948,08	38.948,08

Orgão:	04 SECRETARIA DE SAUDE				
Unidade:	04.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	0,00	663.389,78	2.809.163,55	3.472.553,33
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	663.389,78	2.773.875,86	3.437.265,64
10 301 0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS	0,00	663.389,78	2.514.567,69	3.177.957,47
10 301 0016 1088	Aquisição de Equipamentos para a Ação Saúde Melhor	0,00	263.425,98	0,00	263.425,98
10 301 0016 1094	Reforma da Unidade Básica de Saúde	0,00	164.793,13	0,00	164.793,13
10 301 0016 2091	Manutenção da Ação Saúde para Melhor Idade	0,00	0,00	895,45	895,45
10 301 0016 2092	Manutenção da Ação Mutirões em Saúde	0,00	0,00	952,10	952,10
10 301 0016 2093	Manutenção da Ação Mamãe com Carinho	0,00	0,00	1.158,28	1.158,28
10 301 0016 2095	Manutenção da ação Mulher com Carinho	0,00	0,00	3.447,54	3.447,54

10 301 0016 2096	Manutenção da ação Adolescente com Carinho	0,00	0,00	1.673,06	1.673,06
10 301 0016 2097	Manutenção da ação Criança com Carinho	0,00	0,00	2.075,85	2.075,85
10 301 0016 2098	Manutenção da Ação Saúde do Homem	0,00	0,00	2.041,38	2.041,38
10 301 0016 2099	Manutenção da Ação Saúde Mental	0,00	0,00	1.208,46	1.208,46
10 301 0016 1139	Aquisição de Ônibus para Transporte de Usuários da Saúde.	0,00	229.000,00	0,00	229.000,00
10 301 0016 1161	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a gestão da	0,00	6.170,67	0,00	6.170,67
10 301 0016 2100	Manutenção da ação Saúde na Rua	0,00	0,00	1.204,77	1.204,77
10 301 0016 2101	Manutenção da Ação Amigos da Saúde	0,00	0,00	7.744,93	7.744,93
10 301 0016 2102	Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde Para Todos	0,00	0,00	2.361.623,23	2.361.623,23
10 301 0016 2105	Manutenção do Atendimento 24 horas	0,00	0,00	106.205,39	106.205,39
10 301 0016 2144	Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo	0,00	0,00	21.247,27	21.247,27
10 301 0016 2145	Apoio Financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina -	0,00	0,00	736,58	736,58
10 301 0016 2146	Manutenção do Programa Saúde na Escola	0,00	0,00	2.353,40	2.353,40
10 301 0017	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	257.208,75	257.208,75
10 301 0017 2090	Manutenção da Ação Melhor Sorriso	0,00	0,00	74.866,63	74.866,63
10 301 0017 2142	Manutenção do Programa Saúde da Família	0,00	0,00	54.046,45	54.046,45
10 301 0017 2143	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	0,00	0,00	128.295,67	128.295,67
10 301 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	2.099,42	2.099,42
10 301 0018 2124	Manutenção da Ação Saúde do Trabalhador	0,00	0,00	2.099,42	2.099,42
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	7.424,70	7.424,70
10 304 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	7.424,70	7.424,70
10 304 0018 2104	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	7.424,70	7.424,70
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	27.862,99	27.862,99
10 305 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	27.862,99	27.862,99
10 305 0018 2141	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	27.862,99	27.862,99
TOTAL		0,00	663.389,78	2.809.163,55	3.472.553,33
Orgão:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO	0,00	55.041,45	0,00	55.041,45
15 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	55.041,45	0,00	55.041,45
15 452 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	55.041,45	0,00	55.041,45
15 452 0004 1026	Recuperação de Praças e Construção de Calçadas Ecológicas	0,00	55.041,45	0,00	55.041,45
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	139.211,45	139.211,45
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	139.211,45	139.211,45
18 541 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	139.211,45	139.211,45
18 541 0004 2029	Destinar corretamente os Resíduos Sólidos	0,00	0,00	139.211,45	139.211,45
20	AGRICULTURA	0,00	210.030,00	103.645,88	313.675,88
20 605	ABASTECIMENTO	0,00	0,00	27.315,51	27.315,51
20 605 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	27.315,51	27.315,51
20 605 0003 2030	Manutenção do Funcionamento do Abatedouro Municipal	0,00	0,00	27.315,51	27.315,51
20 606	EXTENSÃO RURAL	0,00	210.030,00	76.330,37	286.360,37
20 606 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	0,00	210.030,00	76.330,37	286.360,37
20 606 0003 1019	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	0,00	210.030,00	0,00	210.030,00
20 606 0003 2015	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	54.648,85	54.648,85
20 606 0003 2020	Apoio ao Micro e Pequeno Produtor Rural	0,00	0,00	21.681,52	21.681,52
26	TRANSPORTE	0,00	0,00	84.039,06	84.039,06
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	84.039,06	84.039,06
26 782 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	84.039,06	84.039,06
26 782 0003 2023	Manutenção de Vias Rurais	0,00	0,00	84.039,06	84.039,06
TOTAL		0,00	265.071,45	326.896,39	591.967,84
Orgão:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade:	05.001 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO	0,00	55.041,45	0,00	55.041,45
15 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	55.041,45	0,00	55.041,45
15 452 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	55.041,45	0,00	55.041,45
15 452 0004 1026	Recuperação de Praças e Construção de Calçadas Ecológicas	0,00	55.041,45	0,00	55.041,45
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	139.211,45	139.211,45
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	139.211,45	139.211,45
18 541 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	139.211,45	139.211,45
18 541 0004 2029	Destinar corretamente os Resíduos Sólidos	0,00	0,00	139.211,45	139.211,45
TOTAL		0,00	55.041,45	139.211,45	194.252,90
Orgão:	05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade:	05.002 DIVISAO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	AGRICULTURA	0,00	210.030,00	103.645,88	313.675,88
20 605	ABASTECIMENTO	0,00	0,00	27.315,51	27.315,51
20 605 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	27.315,51	27.315,51
20 605 0003 2030	Manutenção do Funcionamento do Abatedouro Municipal	0,00	0,00	27.315,51	27.315,51
20 606	EXTENSÃO RURAL	0,00	210.030,00	76.330,37	286.360,37
20 606 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	0,00	210.030,00	76.330,37	286.360,37
20 606 0003 1019	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	0,00	210.030,00	0,00	210.030,00
20 606 0003 2015	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	54.648,85	54.648,85
20 606 0003 2020	Apoio ao Micro e Pequeno Produtor Rural	0,00	0,00	21.681,52	21.681,52
26	TRANSPORTE	0,00	0,00	84.039,06	84.039,06
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	84.039,06	84.039,06
26 782 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	84.039,06	84.039,06
26 782 0003 2023	Manutenção de Vias Rurais	0,00	0,00	84.039,06	84.039,06
TOTAL		0,00	210.030,00	187.684,94	397.714,94
Orgão:	06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	0,00	98.566,34	2.443.429,16	2.541.995,50
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	73.248,84	1.662.134,67	1.735.383,51
12 361 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	4.934,80	356.640,78	361.575,58
12 361 0010 2057	Incentivo a Formação Continuada de Profissionais Efetivos	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
12 361 0010 2058	Apoio a Contratação de Estagiários	0,00	0,00	48.179,84	48.179,84
12 361 0010 2065	Realização da Conferência Municipal de Educação.	0,00	0,00	250,00	250,00
12 361 0010 2069	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	306.710,94	306.710,94
12 361 0010 1160	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Gestão	0,00	4.934,80	0,00	4.934,80
12 361 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	23.939,61	696.693,72	720.633,33

12 361 0012 1068	Ampliação e Reforma das Unidades Escolares de Ensino	0,00	23.939,61	0,00	23.939,61
12 361 0012 2067	Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental	0,00	0,00	696.693,72	696.693,72
12 361 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS	0,00	44.374,43	535.230,91	579.605,34
12 361 0013 1075	Reforma e Readequação das Unidades Escolares - Recursos do	0,00	37.975,53	0,00	37.975,53
12 361 0013 2073	Manutenção do Magistério do Ensino Fundamental - Recursos do	0,00	0,00	532.924,98	532.924,98
12 361 0013 2074	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Recursos do	0,00	0,00	2.305,93	2.305,93
12 361 0013 1158	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Ensino	0,00	6.398,90	0,00	6.398,90
12 361 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL	0,00	0,00	73.569,26	73.569,26
12 361 0014 2055	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	73.569,26	73.569,26
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	25.317,50	716.125,35	741.442,85
12 365 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	25.317,50	0,00	25.317,50
12 365 0011 1066	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Educação Infantil	0,00	25.317,50	0,00	25.317,50
12 365 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS	0,00	0,00	572.596,90	572.596,90
12 365 0013 2076	Manutenção do Magistério da Educação Infantil - Recursos	0,00	0,00	568.394,61	568.394,61
12 365 0013 2077	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Recursos FUNDEB	0,00	0,00	4.202,29	4.202,29
12 365 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL	0,00	0,00	143.528,45	143.528,45
12 365 0014 2062	Manutenção das Atividades das Unidades de Ensino Infantil	0,00	0,00	143.528,45	143.528,45
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	36.035,99	36.035,99
12 366 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.035,00	1.035,00
12 366 0012 2071	Manutenção da Alfabetização e Escolarização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.035,00	1.035,00
12 366 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS	0,00	0,00	35.000,99	35.000,99
12 366 0013 2078	Manutenção do Magistério EJA - Recursos FUNDEB	0,00	0,00	35.000,99	35.000,99
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	29.133,15	29.133,15
12 367 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS	0,00	0,00	29.133,15	29.133,15
12 367 0013 2080	Manutenção do Magistério da Educação Especial - Recursos	0,00	0,00	29.133,15	29.133,15
13	CULTURA	0,00	0,00	104.192,02	104.192,02
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	104.192,02	104.192,02
13 392 0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	104.192,02	104.192,02
13 392 0015 2082	Manutenção das Atividades do Museu Municipal	0,00	0,00	19.498,37	19.498,37
13 392 0015 2084	Manutenção da Biblioteca Municipal	0,00	0,00	40.464,61	40.464,61
13 392 0015 2086	Apoio as Festividades Municipais e Manifestações Culturais	0,00	0,00	44.229,04	44.229,04
TOTAL		0,00	98.566,34	2.547.621,18	2.646.187,52

Orgão:	06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade:	06.001 DIVISAO DE ENSINO

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	0,00	98.566,34	2.443.429,16	2.541.995,50
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	73.248,84	1.662.134,67	1.735.383,51
12 361 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	4.934,80	356.640,78	361.575,58
12 361 0010 2057	Incentivo a Formação Continuada de Profissionais Efetivos	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
12 361 0010 2058	Apoio a Contratação de Estagiários	0,00	0,00	48.179,84	48.179,84
12 361 0010 2065	Realização da Conferência Municipal de Educação.	0,00	0,00	250,00	250,00
12 361 0010 2069	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	306.710,94	306.710,94
12 361 0010 1160	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Gestão	0,00	4.934,80	0,00	4.934,80
12 361 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	23.939,61	696.693,72	720.633,33
12 361 0012 1068	Ampliação e Reforma das Unidades Escolares de Ensino	0,00	23.939,61	0,00	23.939,61
12 361 0012 2067	Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental	0,00	0,00	696.693,72	696.693,72
12 361 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS	0,00	44.374,43	535.230,91	579.605,34
12 361 0013 1075	Reforma e Readequação das Unidades Escolares - Recursos do	0,00	37.975,53	0,00	37.975,53
12 361 0013 2073	Manutenção do Magistério do Ensino Fundamental - Recursos do	0,00	0,00	532.924,98	532.924,98
12 361 0013 2074	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Recursos do	0,00	0,00	2.305,93	2.305,93
12 361 0013 1158	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Ensino	0,00	6.398,90	0,00	6.398,90
12 361 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL	0,00	0,00	73.569,26	73.569,26
12 361 0014 2055	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	73.569,26	73.569,26
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	25.317,50	716.125,35	741.442,85
12 365 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	25.317,50	0,00	25.317,50
12 365 0011 1066	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Educação Infantil	0,00	25.317,50	0,00	25.317,50
12 365 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS	0,00	0,00	572.596,90	572.596,90
12 365 0013 2076	Manutenção do Magistério da Educação Infantil - Recursos	0,00	0,00	568.394,61	568.394,61
12 365 0013 2077	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Recursos FUNDEB	0,00	0,00	4.202,29	4.202,29
12 365 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL	0,00	0,00	143.528,45	143.528,45
12 365 0014 2062	Manutenção das Atividades das Unidades de Ensino Infantil	0,00	0,00	143.528,45	143.528,45
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	36.035,99	36.035,99
12 366 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.035,00	1.035,00
12 366 0012 2071	Manutenção da Alfabetização e Escolarização de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.035,00	1.035,00
12 366 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS	0,00	0,00	35.000,99	35.000,99
12 366 0013 2078	Manutenção do Magistério EJA - Recursos FUNDEB	0,00	0,00	35.000,99	35.000,99
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	29.133,15	29.133,15
12 367 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS	0,00	0,00	29.133,15	29.133,15
12 367 0013 2080	Manutenção do Magistério da Educação Especial - Recursos	0,00	0,00	29.133,15	29.133,15
TOTAL		0,00	98.566,34	2.443.429,16	2.541.995,50

Orgão:	06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade:	06.002 DIVISAO DE CULTURA

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	CULTURA	0,00	0,00	104.192,02	104.192,02
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	104.192,02	104.192,02
13 392 0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO	0,00	0,00	104.192,02	104.192,02
13 392 0015 2082	Manutenção das Atividades do Museu Municipal	0,00	0,00	19.498,37	19.498,37
13 392 0015 2084	Manutenção da Biblioteca Municipal	0,00	0,00	40.464,61	40.464,61
13 392 0015 2086	Apoio as Festividades Municipais e Manifestações Culturais	0,00	0,00	44.229,04	44.229,04
TOTAL		0,00	0,00	104.192,02	104.192,02

Orgão:	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	159.013,90	549.661,00	708.674,90
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	109.062,83	109.062,83
08 243 0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	0,00	0,00	109.062,83	109.062,83
08 243 0020 2133	Realização da Conferência dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	215,00	215,00
08 243 0020 6131	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	108.520,33	108.520,33
08 243 0020 6132	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	327,50	327,50
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	159.013,90	440.598,17	599.612,07
08 244 0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA	0,00	159.013,90	440.598,17	599.612,07

08 244 0022 1155	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria	0,00	159.013,90	0,00	159.013,90
08 244 0022 2115	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	135.730,44	135.730,44
08 244 0022 2118	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica	0,00	0,00	282.382,32	282.382,32
08 244 0022 2120	Atendimento ao Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	423,36	423,36
08 244 0022 2121	Realização da Conferência Municipal de Assistência Social.	0,00	0,00	5.283,26	5.283,26
08 244 0022 2123	Gestão do programa Bolsa Família.	0,00	0,00	4.144,00	4.144,00
08 244 0022 2125	Realização de Capacitação para Funcionários da Política de	0,00	0,00	0,00	0,00
08 244 0022 2165	Manutenção dos Serviços de Proteção Social.	0,00	0,00	12.634,79	12.634,79
TOTAL		0,00	159.013,90	549.661,00	708.674,90
Orgão:	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade:	07.001 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	250.284,89	250.284,89
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	108.847,83	108.847,83
08 243 0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	0,00	0,00	108.847,83	108.847,83
08 243 0020 6131	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	108.520,33	108.520,33
08 243 0020 6132	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	327,50	327,50
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	141.437,06	141.437,06
08 244 0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA	0,00	0,00	141.437,06	141.437,06
08 244 0022 2115	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	135.730,44	135.730,44
08 244 0022 2120	Atendimento ao Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	423,36	423,36
08 244 0022 2121	Realização da Conferência Municipal de Assistência Social.	0,00	0,00	5.283,26	5.283,26
08 244 0022 2125	Realização de Capacitação para Funcionários da Política de	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	250.284,89	250.284,89
Orgão:	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade:	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	159.013,90	299.161,11	458.175,01
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	159.013,90	299.161,11	458.175,01
08 244 0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA	0,00	159.013,90	299.161,11	458.175,01
08 244 0022 1155	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria	0,00	159.013,90	0,00	159.013,90
08 244 0022 2118	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica	0,00	0,00	282.382,32	282.382,32
08 244 0022 2123	Gestão do programa Bolsa Família.	0,00	0,00	4.144,00	4.144,00
08 244 0022 2165	Manutenção dos Serviços de Proteção Social.	0,00	0,00	12.634,79	12.634,79
TOTAL		0,00	159.013,90	299.161,11	458.175,01
Orgão:	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade:	07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	215,00	215,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	215,00	215,00
08 243 0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	0,00	0,00	215,00	215,00
08 243 0020 2133	Realização da Conferência dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	215,00	215,00
TOTAL		0,00	0,00	215,00	215,00
Orgão:	08 SECRETARIA DE ESPORTES				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	141.271,70	141.271,70
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	141.271,70	141.271,70
27 812 0021	ESPORTE PARA TODOS	0,00	0,00	141.271,70	141.271,70
27 812 0021 2108	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes	0,00	0,00	72.985,89	72.985,89
27 812 0021 2109	Manutenção das Atividades do Ginásio de Esportes e do Estádio	0,00	0,00	9.364,64	9.364,64
27 812 0021 2112	Incentivo as Atividades Esportivas	0,00	0,00	48.619,73	48.619,73
27 812 0021 2114	Manutenção da Ação Esporte na Melhor Idade	0,00	0,00	10.301,44	10.301,44
TOTAL		0,00	0,00	141.271,70	141.271,70
Orgão:	08 SECRETARIA DE ESPORTES				
Unidade:	08.001 DIVISAO DE ESPORTES				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO OU ATIVIDADE	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	141.271,70	141.271,70
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	141.271,70	141.271,70
27 812 0021	ESPORTE PARA TODOS	0,00	0,00	141.271,70	141.271,70
27 812 0021 2108	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes	0,00	0,00	72.985,89	72.985,89
27 812 0021 2109	Manutenção das Atividades do Ginásio de Esportes e do Estádio	0,00	0,00	9.364,64	9.364,64
27 812 0021 2112	Incentivo as Atividades Esportivas	0,00	0,00	48.619,73	48.619,73
27 812 0021 2114	Manutenção da Ação Esporte na Melhor Idade	0,00	0,00	10.301,44	10.301,44
TOTAL		0,00	0,00	141.271,70	141.271,70

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:402610A9

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 7D - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - CONSOLIDADO

ANEXO 07 D					Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
Balanço Anual					
CONSOLIDADO					
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL

04	ADMINISTRAÇÃO		6.859,00	1.563.264,30	1.570.123,30
04 061	AÇÃO JUDICIÁRIA			68.954,61	68.954,61
04 061 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			68.954,61	68.954,61
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			152.959,42	152.959,42
04 121 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			152.959,42	152.959,42
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.859,00	856.333,95	863.192,95
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		6.859,00	772.173,50	779.032,50
04 122 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			48.760,00	48.760,00
04 122 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS			35.400,45	35.400,45
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			226.440,13	226.440,13
04 123 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			226.440,13	226.440,13
04 124	CONTROLE INTERNO			72.551,68	72.551,68
04 124 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			72.551,68	72.551,68
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			130.750,30	130.750,30
04 128 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			130.750,30	130.750,30
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			55.274,21	55.274,21
04 129 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			55.274,21	55.274,21
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		159.013,90	549.661,00	708.674,90
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			109.062,83	109.062,83
08 243 0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE			109.062,83	109.062,83
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		159.013,90	440.598,17	599.612,07
08 244 0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA		159.013,90	440.598,17	599.612,07
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.083.922,21	1.083.922,21
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.083.922,21	1.083.922,21
09 272 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS			1.083.922,21	1.083.922,21
10	SAÚDE		663.389,78	2.848.111,63	3.511.501,41
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		663.389,78	2.812.823,94	3.476.213,72
10 301 0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS		663.389,78	2.553.515,77	3.216.905,55
10 301 0017	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			257.208,75	257.208,75
10 301 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			2.099,42	2.099,42
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			7.424,70	7.424,70
10 304 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			7.424,70	7.424,70
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			27.862,99	27.862,99
10 305 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			27.862,99	27.862,99
12	EDUCAÇÃO		98.566,34	2.443.429,16	2.541.995,50
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		73.248,84	1.662.134,67	1.735.383,51
12 361 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		4.934,80	356.640,78	361.575,58
12 361 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		23.939,61	696.693,72	720.633,33
12 361 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM		44.374,43	535.230,91	579.605,34
12 361 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			73.569,26	73.569,26
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		25.317,50	716.125,35	741.442,85
12 365 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL		25.317,50		25.317,50
12 365 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM			572.596,90	572.596,90
12 365 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			143.528,45	143.528,45
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			36.035,99	36.035,99
12 366 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL			1.035,00	1.035,00
12 366 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM			35.000,99	35.000,99
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			29.133,15	29.133,15
12 367 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM			29.133,15	29.133,15
13	CULTURA			104.192,02	104.192,02
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			104.192,02	104.192,02
13 392 0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO			104.192,02	104.192,02
15	URBANISMO		878.258,81	973.423,65	1.851.682,46
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		823.217,36	233.087,41	1.056.304,77
15 451 0008	ESTRUTURAR CAFEARA		823.217,36	233.087,41	1.056.304,77
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15 452	SERVIÇOS URBANOS		55.041,45	740.336,24	795.377,69
15 452 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		55.041,45		55.041,45
15 452 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			740.336,24	740.336,24
16	HABITAÇÃO			8.592,06	8.592,06
16 482	HABITAÇÃO URBANA			8.592,06	8.592,06
16 482 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			7.479,71	7.479,71
16 482 0009	HABITAR CAFEARA			1.112,35	1.112,35
18	GESTÃO AMBIENTAL			139.211,45	139.211,45
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			139.211,45	139.211,45
18 541 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			139.211,45	139.211,45
20	AGRICULTURA		210.030,00	103.645,88	313.675,88
20 605	ABASTECIMENTO			27.315,51	27.315,51
20 605 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL			27.315,51	27.315,51
20 606	EXTENSÃO RURAL		210.030,00	76.330,37	286.360,37
20 606 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL		210.030,00	76.330,37	286.360,37
22	INDÚSTRIA		65.422,42		65.422,42
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		65.422,42		65.422,42
22 661 0007	DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO		65.422,42		65.422,42
25	ENERGIA			51.070,31	51.070,31
25 752	ENERGIA ELÉTRICA			51.070,31	51.070,31
25 752 0008	ESTRUTURAR CAFEARA			51.070,31	51.070,31
26	TRANSPORTE		138.000,00	496.601,68	634.601,68
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		138.000,00	496.601,68	634.601,68
26 782 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL			84.039,06	84.039,06
26 782 0006	GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL		138.000,00	412.562,62	550.562,62
27	DESPORTO E LAZER			141.271,70	141.271,70
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO			141.271,70	141.271,70
27 812 0021	ESPORTE PARA TODOS			141.271,70	141.271,70
28	ENCARGOS ESPECIAIS	271.229,85			271.229,85
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	156.054,07			156.054,07
28 843 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	156.054,07			156.054,07
28 845	TRANSFERÊNCIAS	115.175,78			115.175,78
28 845 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	115.175,78			115.175,78
TOTAL		271.229,85	2.219.540,25	10.506.397,05	12.997.167,15

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9389D246

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 7D - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ANEXO 07 D					Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
Balanço Anual					
Fundo de Previdência Municipal de Cafeara					
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO			35.400,45	35.400,45
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			35.400,45	35.400,45
04 122 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS			35.400,45	35.400,45
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.083.922,21	1.083.922,21
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.083.922,21	1.083.922,21
09 272 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS			1.083.922,21	1.083.922,21
TOTAL		0,00	0,00	1.119.322,66	1.119.322,66

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8FECF6BD

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 7D - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 07 D					Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
Balanço Anual					
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		6.859,00	1.527.863,85	1.534.722,85
04 061	AÇÃO JUDICIÁRIA			68.954,61	68.954,61
04 061 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			68.954,61	68.954,61
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			152.959,42	152.959,42
04 121 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			152.959,42	152.959,42
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.859,00	820.933,50	827.792,50
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL		6.859,00	772.173,50	779.032,50
04 122 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			48.760,00	48.760,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			226.440,13	226.440,13
04 123 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			226.440,13	226.440,13
04 124	CONTROLE INTERNO			72.551,68	72.551,68
04 124 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			72.551,68	72.551,68
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			130.750,30	130.750,30
04 128 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			130.750,30	130.750,30
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			55.274,21	55.274,21
04 129 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			55.274,21	55.274,21
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		159.013,90	549.661,00	708.674,90
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			109.062,83	109.062,83
08 243 0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE			109.062,83	109.062,83
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		159.013,90	440.598,17	599.612,07
08 244 0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA		159.013,90	440.598,17	599.612,07
10	SAÚDE		663.389,78	2.848.111,63	3.511.501,41
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		663.389,78	2.812.823,94	3.476.213,72
10 301 0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS		663.389,78	2.553.515,77	3.216.905,55
10 301 0017	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			257.208,75	257.208,75
10 301 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			2.099,42	2.099,42
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			7.424,70	7.424,70
10 304 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			7.424,70	7.424,70
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			27.862,99	27.862,99
10 305 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			27.862,99	27.862,99
12	EDUCAÇÃO		98.566,34	2.443.429,16	2.541.995,50
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		73.248,84	1.662.134,67	1.735.383,51
12 361 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		4.934,80	356.640,78	361.575,58
12 361 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		23.939,61	696.693,72	720.633,33

12 361 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM		44.374,43	535.230,91	579.605,34
12 361 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			73.569,26	73.569,26
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		25.317,50	716.125,35	741.442,85
12 365 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL		25.317,50		25.317,50
12 365 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM			572.596,90	572.596,90
12 365 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL			143.528,45	143.528,45
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			36.035,99	36.035,99
12 366 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL			1.035,00	1.035,00
12 366 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM			35.000,99	35.000,99
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			29.133,15	29.133,15
12 367 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM			29.133,15	29.133,15
13	CULTURA			104.192,02	104.192,02
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			104.192,02	104.192,02
13 392 0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO			104.192,02	104.192,02
15	URBANISMO		878.258,81	973.423,65	1.851.682,46
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		823.217,36	233.087,41	1.056.304,77
15 451 0008	ESTRUTURAR CAFEARA		823.217,36	233.087,41	1.056.304,77
15 452	SERVIÇOS URBANOS		55.041,45	740.336,24	795.377,69
15 452 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		55.041,45		55.041,45
15 452 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			740.336,24	740.336,24
16	HABITAÇÃO			8.592,06	8.592,06
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16 482	HABITAÇÃO URBANA			8.592,06	8.592,06
16 482 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			7.479,71	7.479,71
16 482 0009	HABITAR CAFEARA			1.112,35	1.112,35
18	GESTÃO AMBIENTAL			139.211,45	139.211,45
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			139.211,45	139.211,45
18 541 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			139.211,45	139.211,45
20	AGRICULTURA		210.030,00	103.645,88	313.675,88
20 605	ABASTECIMENTO			27.315,51	27.315,51
20 605 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL			27.315,51	27.315,51
20 606	EXTENSÃO RURAL		210.030,00	76.330,37	286.360,37
20 606 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL		210.030,00	76.330,37	286.360,37
22	INDÚSTRIA		65.422,42		65.422,42
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		65.422,42		65.422,42
22 661 0007	DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO		65.422,42		65.422,42
25	ENERGIA			51.070,31	51.070,31
25 752	ENERGIA ELÉTRICA			51.070,31	51.070,31
25 752 0008	ESTRUTURAR CAFEARA			51.070,31	51.070,31
26	TRANSPORTE		138.000,00	496.601,68	634.601,68
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		138.000,00	496.601,68	634.601,68
26 782 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL			84.039,06	84.039,06
26 782 0006	GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL		138.000,00	412.562,62	550.562,62
27	DESPORTO E LAZER			141.271,70	141.271,70
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO			141.271,70	141.271,70
27 812 0021	ESPORTE PARA TODOS			141.271,70	141.271,70
28	ENCARGOS ESPECIAIS	271.229,85			271.229,85
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	156.054,07			156.054,07
28 843 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	156.054,07			156.054,07
28 845	TRANSFERÊNCIAS	115.175,78			115.175,78
28 845 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	115.175,78			115.175,78
TOTAL		271.229,85	2.219.540,25	9.387.074,39	11.877.844,49

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EDEFA117

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS - CONSOLIDADO

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS -				
Balanço Anual				
CONSOLIDADO				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	47.784,29	1.522.339,01	1.570.123,30
04 061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	68.954,61	68.954,61
04 061 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	68.954,61	68.954,61
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	152.959,42	152.959,42
04 121 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	152.959,42	152.959,42
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.039,24	820.153,71	863.192,95
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	43.039,24	735.993,26	779.032,50
04 122 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL	0,00	48.760,00	48.760,00
04 122 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	35.400,45	35.400,45
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.745,05	221.695,08	226.440,13
04 123 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	4.745,05	221.695,08	226.440,13
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	72.551,68	72.551,68
04 124 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	72.551,68	72.551,68
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	130.750,30	130.750,30

04 128 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	130.750,30	130.750,30
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	55.274,21	55.274,21
04 129 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	55.274,21	55.274,21
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	253.799,99	454.874,91	708.674,90
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	109.062,83	109.062,83
08 243 0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	0,00	109.062,83	109.062,83
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	253.799,99	345.812,08	599.612,07
08 244 0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA	253.799,99	345.812,08	599.612,07
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.083.922,21	0,00	1.083.922,21
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.083.922,21	0,00	1.083.922,21
09 272 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.083.922,21	0,00	1.083.922,21
10	SAÚDE	2.076.700,95	1.434.800,46	3.511.501,41
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	2.041.413,26	1.434.800,46	3.476.213,72
10 301 0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS	1.871.461,82	1.345.443,73	3.216.905,55
10 301 0017	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	167.852,02	89.356,73	257.208,75
10 301 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.099,42	0,00	2.099,42
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.424,70	0,00	7.424,70
10 304 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.424,70	0,00	7.424,70
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	27.862,99	0,00	27.862,99
10 305 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	27.862,99	0,00	27.862,99
12	EDUCAÇÃO	2.231.992,39	310.003,11	2.541.995,50
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.433.627,25	301.756,26	1.735.383,51
12 361 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	284.537,07	77.038,51	361.575,58
12 361 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	569.484,84	151.148,49	720.633,33
12 361 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	579.605,34	0,00	579.605,34
12 361 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL	0,00	73.569,26	73.569,26
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	734.231,00	7.211,85	741.442,85
12 365 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL	22.362,50	2.955,00	25.317,50
12 365 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	572.596,90	0,00	572.596,90
12 365 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL	139.271,60	4.256,85	143.528,45
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.000,99	1.035,00	36.035,99
12 366 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.035,00	1.035,00
12 366 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	35.000,99	0,00	35.000,99
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.133,15	0,00	29.133,15
12 367 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	29.133,15	0,00	29.133,15
13	CULTURA	0,00	104.192,02	104.192,02
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	104.192,02	104.192,02
13 392 0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO	0,00	104.192,02	104.192,02
15	URBANISMO	214.072,97	1.637.609,49	1.851.682,46
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	122.925,00	933.379,77	1.056.304,77
15 451 0008	ESTRUTURAR CAFEARA	122.925,00	933.379,77	1.056.304,77
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
15 452	SERVIÇOS URBANOS	91.147,97	704.229,72	795.377,69
15 452 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	40.106,17	14.935,28	55.041,45
15 452 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	51.041,80	689.294,44	740.336,24
16	HABITAÇÃO	0,00	8.592,06	8.592,06
16 482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	8.592,06	8.592,06
16 482 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	7.479,71	7.479,71
16 482 0009	HABITAR CAFEARA	0,00	1.112,35	1.112,35
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	139.211,45	139.211,45
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	139.211,45	139.211,45
18 541 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	139.211,45	139.211,45
20	AGRICULTURA	204.955,00	108.720,88	313.675,88
20 605	ABASTECIMENTO	0,00	27.315,51	27.315,51
20 605 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	0,00	27.315,51	27.315,51
20 606	EXTENSÃO RURAL	204.955,00	81.405,37	286.360,37
20 606 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	204.955,00	81.405,37	286.360,37
22	INDÚSTRIA	65.422,42	0,00	65.422,42
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	65.422,42	0,00	65.422,42
22 661 0007	DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO	65.422,42	0,00	65.422,42
25	ENERGIA	47.623,50	3.446,81	51.070,31
25 752	ENERGIA ELÉTRICA	47.623,50	3.446,81	51.070,31
25 752 0008	ESTRUTURAR CAFEARA	47.623,50	3.446,81	51.070,31
26	TRANSPORTE	141.831,97	492.769,71	634.601,68
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	141.831,97	492.769,71	634.601,68
26 782 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	3.831,97	80.207,09	84.039,06
26 782 0006	GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL	138.000,00	412.562,62	550.562,62
27	DESPORTO E LAZER	0,00	141.271,70	141.271,70
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	141.271,70	141.271,70
27 812 0021	ESPORTE PARA TODOS	0,00	141.271,70	141.271,70
28	ENCARGOS ESPECIAIS	875,10	270.354,75	271.229,85
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	156.054,07	156.054,07
28 843 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	156.054,07	156.054,07
28 845	TRANSFERÊNCIAS	875,10	114.300,68	115.175,78
28 845 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	875,10	114.300,68	115.175,78
TOTAL GERAL		6.368.980,79	6.628.186,36	12.997.167,15

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EDDB4910

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO			Exercício 2015	
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS -				
Balanço Anual				
Fundo de Previdência Municipal de Cafeara				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	35.400,45	35.400,45
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	35.400,45	35.400,45
04 122 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	35.400,45	35.400,45
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.083.922,21	0,00	1.083.922,21
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.083.922,21	0,00	1.083.922,21
09 272 0019	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.083.922,21	0,00	1.083.922,21
TOTAL GERAL		1.083.922,21	35.400,45	1.119.322,66

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AD873937

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS - PREFEITURA

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO			Exercício 2015	
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS -				
Balanço Anual				
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	47.784,29	1.486.938,56	1.534.722,85
04 061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	68.954,61	68.954,61
04 061 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	68.954,61	68.954,61
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	152.959,42	152.959,42
04 121 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	152.959,42	152.959,42
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.039,24	784.753,26	827.792,50
04 122 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	43.039,24	735.993,26	779.032,50
04 122 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL	0,00	48.760,00	48.760,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.745,05	221.695,08	226.440,13
04 123 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	4.745,05	221.695,08	226.440,13
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	72.551,68	72.551,68
04 124 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	72.551,68	72.551,68
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	130.750,30	130.750,30
04 128 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	130.750,30	130.750,30
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	55.274,21	55.274,21
04 129 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	55.274,21	55.274,21
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	253.799,99	454.874,91	708.674,90
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	109.062,83	109.062,83
08 243 0020	ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	0,00	109.062,83	109.062,83
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	253.799,99	345.812,08	599.612,07
08 244 0022	CAFEARA MAIS FAMÍLIA	253.799,99	345.812,08	599.612,07
10	SAÚDE	2.076.700,95	1.434.800,46	3.511.501,41
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	2.041.413,26	1.434.800,46	3.476.213,72
10 301 0016	SAÚDE MELHOR PARA TODOS	1.871.461,82	1.345.443,73	3.216.905,55
10 301 0017	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	167.852,02	89.356,73	257.208,75
10 301 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.099,42	0,00	2.099,42
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.424,70	0,00	7.424,70
10 304 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.424,70	0,00	7.424,70
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	27.862,99	0,00	27.862,99
10 305 0018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	27.862,99	0,00	27.862,99
12	EDUCAÇÃO	2.231.992,39	310.003,11	2.541.995,50
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.433.627,25	301.756,26	1.735.383,51
12 361 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	284.537,07	77.038,51	361.575,58
12 361 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	569.484,84	151.148,49	720.633,33
12 361 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	579.605,34	0,00	579.605,34
12 361 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL	0,00	73.569,26	73.569,26
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	734.231,00	7.211,85	741.442,85
12 365 0011	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL	22.362,50	2.955,00	25.317,50
12 365 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	572.596,90	0,00	572.596,90
12 365 0014	SUBSÍDIO EDUCACIONAL	139.271,60	4.256,85	143.528,45
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.000,99	1.035,00	36.035,99
12 366 0012	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.035,00	1.035,00
12 366 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	35.000,99	0,00	35.000,99
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.133,15	0,00	29.133,15
12 367 0013	ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	29.133,15	0,00	29.133,15

13	CULTURA	0,00	104.192,02	104.192,02
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	104.192,02	104.192,02
13 392 0015	APOIO À CULTURA E AO TURISMO	0,00	104.192,02	104.192,02
15	URBANISMO	214.072,97	1.637.609,49	1.851.682,46
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	122.925,00	933.379,77	1.056.304,77
15 451 0008	ESTRUTURAR CAFEARA	122.925,00	933.379,77	1.056.304,77
15 452	SERVIÇOS URBANOS	91.147,97	704.229,72	795.377,69
15 452 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	40.106,17	14.935,28	55.041,45
15 452 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	51.041,80	689.294,44	740.336,24
16	HABITAÇÃO	0,00	8.592,06	8.592,06
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
16 482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	8.592,06	8.592,06
16 482 0005	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	7.479,71	7.479,71
16 482 0009	HABITAR CAFEARA	0,00	1.112,35	1.112,35
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	139.211,45	139.211,45
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	139.211,45	139.211,45
18 541 0004	QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	139.211,45	139.211,45
20	AGRICULTURA	204.955,00	108.720,88	313.675,88
20 605	ABASTECIMENTO	0,00	27.315,51	27.315,51
20 605 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	0,00	27.315,51	27.315,51
20 606	EXTENSÃO RURAL	204.955,00	81.405,37	286.360,37
20 606 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	204.955,00	81.405,37	286.360,37
22	INDÚSTRIA	65.422,42	0,00	65.422,42
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	65.422,42	0,00	65.422,42
22 661 0007	DESENVOLVER A INDUSTRIA E O COMÉRCIO	65.422,42	0,00	65.422,42
25	ENERGIA	47.623,50	3.446,81	51.070,31
25 752	ENERGIA ELÉTRICA	47.623,50	3.446,81	51.070,31
25 752 0008	ESTRUTURAR CAFEARA	47.623,50	3.446,81	51.070,31
26	TRANSPORTE	141.831,97	492.769,71	634.601,68
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	141.831,97	492.769,71	634.601,68
26 782 0003	APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	3.831,97	80.207,09	84.039,06
26 782 0006	GESTÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL	138.000,00	412.562,62	550.562,62
27	DESPORTO E LAZER	0,00	141.271,70	141.271,70
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	141.271,70	141.271,70
27 812 0021	ESPORTE PARA TODOS	0,00	141.271,70	141.271,70
28	ENCARGOS ESPECIAIS	875,10	270.354,75	271.229,85
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	156.054,07	156.054,07
28 843 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	156.054,07	156.054,07
28 845	TRANSFERÊNCIAS	875,10	114.300,68	115.175,78
28 845 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	875,10	114.300,68	115.175,78
TOTAL GERAL		5.285.058,58	6.592.785,91	11.877.844,49

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2439DEC9

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 9D - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO

ANEXO 09 D					Exercício 2015	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES						
Balanço Anual						
CONSOLIDADO						
DESPESA EMPENHADA						
ÓRGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
GOVERNO MUNICIPAL				367.638,44		
SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				1.167.084,41		
SECRETARIA DE SAUDE						
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
SECRETARIA DE ESPORTES						
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				35.400,45		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.570.123,30	0,00	0,00
ÓRGÃOS / FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL						
SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA						
SECRETARIA DE SAUDE				3.511.501,41		
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						2.541.995,50
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		708.674,90				
SECRETARIA DE ESPORTES						
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			1.083.922,21			
TOTAL	0,00	708.674,90	1.083.922,21	3.511.501,41	0,00	2.541.995,50
ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CULTURA	DIREITOS CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
GOVERNO MUNICIPAL						

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA			1.796.641,01	8.592,06		
SECRETARIA DE SAUDE						
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			55.041,45			139.211,45
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	104.192,02					
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
SECRETARIA DE ESPORTES						
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
TOTAL	104.192,02	0,00	1.851.682,46	8.592,06	0,00	139.211,45

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
GOVERNO MUNICIPAL						
SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				65.422,42		
SECRETARIA DE SAUDE						
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		313.675,88				
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
SECRETARIA DE ESPORTES						
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
TOTAL	0,00	313.675,88	0,00	65.422,42	0,00	0,00

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
GOVERNO MUNICIPAL						367.638,44
SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	51.070,31	550.562,62		271.229,85		3.910.602,68
SECRETARIA DE SAUDE						3.511.501,41
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		84.039,06				591.967,84
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						2.646.187,52
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						708.674,90
SECRETARIA DE ESPORTES			141.271,70			141.271,70
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						1.119.322,66
TOTAL	51.070,31	634.601,68	141.271,70	271.229,85	0,00	12.997.167,15

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DBC1ECA3

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 9D - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES - FUNDO

ANEXO 09 D					Exercício 2015	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES						
Balanço Anual						
Fundo de Previdência Municipal de Cafeara						
DESPESA EMPENHADA						
ÓRGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				35.400,45		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	35.400,45	0,00	0,00
ÓRGÃOS / FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			1.083.922,21			
TOTAL	0,00	0,00	1.083.922,21	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CULTURA	DIREITOS CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃOS / FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						1.119.322,66
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119.322,66

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A794CA39

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 9D - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES - PREFEITURA

ANEXO 09 D					Exercício 2015	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES						
Balanço Anual						
DESPESA EMPENHADA						
ÓRGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
GOVERNO MUNICIPAL				367.638,44		
SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				1.167.084,41		
SECRETARIA DE SAUDE						
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
SECRETARIA DE ESPORTES						
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.534.722,85	0,00	0,00
ÓRGÃOS / FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL						
SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA						
SECRETARIA DE SAUDE				3.511.501,41		
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						2.541.995,50
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		708.674,90				
SECRETARIA DE ESPORTES						
TOTAL	0,00	708.674,90	0,00	3.511.501,41	0,00	2.541.995,50

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CULTURA	DIREITOS CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
GOVERNO MUNICIPAL						
SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA			1.796.641,01	8.592,06		
SECRETARIA DE SAUDE						
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			55.041,45			139.211,45
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	104.192,02					
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
SECRETARIA DE ESPORTES						
TOTAL	104.192,02	0,00	1.851.682,46	8.592,06	0,00	139.211,45

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
GOVERNO MUNICIPAL						
SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				65.422,42		
SECRETARIA DE SAUDE						
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		313.675,88				
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
SECRETARIA DE ESPORTES						
TOTAL	0,00	313.675,88	0,00	65.422,42	0,00	0,00

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
GOVERNO MUNICIPAL						367.638,44
SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	51.070,31	550.562,62		271.229,85		3.910.602,68
SECRETARIA DE SAUDE						3.511.501,41
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		84.039,06				591.967,84
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						2.646.187,52
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						708.674,90
SECRETARIA DE ESPORTES			141.271,70			141.271,70
TOTAL	51.070,31	634.601,68	141.271,70	271.229,85	0,00	11.877.844,49

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:247EEB19

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA			CONSOLIDAÇÃO GERAL - PR BALANÇO ANUAL DE 2015 Anexo 10		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	293.584,00	375.450,39	81.866,39	0,00
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	485.361,00	401.369,28	0,00	83.991,72
13	RECEITA PATRIMONIAL	872.349,85	953.930,50	81.580,65	0,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	10.844,00	7.146,16	0,00	3.697,84
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.415.054,00	12.159.589,49	0,00	255.464,51
97	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB	(1.951.353,00)	(1.954.994,66)	0,00	3.641,66
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.508,00	78.744,84	25.236,84	0,00
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	880.000,00	643.111,71	0,00	236.888,29
22	ALIENAÇÃO DE BENS	172.493,00	219.700,00	47.207,00	0,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.133.588,31	939.813,31	0,00	193.775,00
72	RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	714.349,00	721.354,39	7.005,39	0,00
TOTAL		15.079.778,16	14.545.215,41	242.896,27	777.459,02
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	28.541,00	65.215,13	36.674,13	0,00
1.1.1.2.04.31.01.02	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS -	868,00	8.208,17	7.340,17	0,00
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	1.722,00	3.820,28	2.098,28	0,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E	87.717,00	104.760,10	17.043,10	0,00
1.1.1.2.04.31.04.01	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PODER	86,00	0,00	0,00	86,00
1.1.1.2.04.31.04.02	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PODER	65.266,00	15.050,88	0,00	50.215,12
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE	16.380,00	38.627,06	22.247,06	0,00
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	53.638,00	101.346,94	47.708,94	0,00
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E	6.573,00	9.248,87	2.675,87	0,00
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.324,00	1.220,10	0,00	103,90
1.1.2.1.99.02.00.00	TAXA DE HABITE-SE	13.813,00	7.461,62	0,00	6.351,38
1.1.2.2.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1.833,00	2.388,32	555,32	0,00
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	15.511,00	18.102,92	2.591,92	0,00
1.1.2.2.99.01.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE - ISS	156,00	0,00	0,00	156,00
1.1.2.2.99.02.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE - ALVARA DE LICENÇA	156,00	0,00	0,00	156,00
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	397.938,00	383.199,42	0,00	14.738,58
1.2.1.0.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.105,00	1.372,36	267,36	0,00
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	85.523,00	15.857,68	0,00	69.665,32
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	795,00	939,82	144,82	0,00
1.3.1.1.00.01.00.00	ALUGUÉIS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	0,00	5.327,30	5.327,30	0,00
1.3.2.5.01.01.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	1.208,00	1.131,30	0,00	76,70
1.3.2.5.01.03.01.01	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - MÉDIA E ALTA	0,00	23,92	23,92	0,00
1.3.2.5.01.03.01.02	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO ATENÇÃO BASICA - F 495	1.304,00	1.407,96	103,96	0,00
1.3.2.5.01.03.01.03	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE - F 497	1.441,00	10.423,52	8.982,52	0,00
1.3.2.5.01.03.01.04	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DO SUS-	1.342,00	332,57	0,00	1.009,43
1.3.2.5.01.03.01.05	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FONTE	187,78	632,64	444,86	0,00

1.3.2.5.01.03.02.01	RENDIMENTO DE APLIC PROGRAMA DE QUAL ANTECAO PRIMARIA	604,00	5.294,95	4.690,95	0,00
1.3.2.5.01.03.03.01	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FUNDO SAUDE 15% - F 303	1.502,00	7.116,99	5.614,99	0,00
1.3.2.5.01.05.02.01	RECEITA APLICAÇÃO MERENDA ESCOLAR - F 110	404,00	550,46	146,46	0,00
1.3.2.5.01.05.02.02	RECEITA DE APLICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL - F 112	70,00	246,64	176,64	0,00
1.3.2.5.01.05.02.03	RECEITA APLICAÇAO FINANCEIRA CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	111,00	460,49	349,49	0,00
1.3.2.5.01.05.02.04	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONVÊNIO 4669 FNDE - FONTE	0,00	1.432,68	1.432,68	0,00
1.3.2.5.01.05.02.05	RECEITA DE APLICAÇÃO PROGRAMA FNDE - APOIO A CRECHES - FT.	330,00	167,10	0,00	162,90
1.3.2.5.01.05.02.06	RECEITA DE APLICAÇÃO PROGRAMA FNDE - BRASIL CARINHOSO -	1.700,50	1.953,60	253,10	0,00
1.3.2.5.01.05.03.01	RECEITA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO - F 107	695,00	3.140,35	2.445,35	0,00
1.3.2.5.01.05.03.02	RECEITA DE APLICAÇÃO RECURSO EDUCAÇÃO - F 103	4.330,00	5.741,33	1.411,33	0,00
1.3.2.5.01.05.03.03	RECEITA APLICAÇÃO RECURSO EDUCAÇÃO - F 104	2.663,00	5.540,66	2.877,66	0,00
1.3.2.5.01.09.00.00	RECEITAS DE REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. DA CIDE	31,00	1.489,39	1.458,39	0,00
1.3.2.5.01.10.01.00	RENDIMENTO APLICAÇÃO-BLOCOP FINANC. SUAS - FONTE 934	1.407,00	7.066,13	5.659,13	0,00
1.3.2.5.01.53.01.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC.	2.266,00	15.223,51	12.957,51	0,00
1.3.2.5.01.53.02.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC.	123,00	2.961,83	2.838,83	0,00
1.3.2.5.01.99.01.00	RENDIMENTO APLIC.FINANC.ALIENAÇÃO DE ATIVOS FONTE 501	257,00	7.556,09	7.299,09	0,00
1.3.2.5.01.99.02.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANACEIRA- COSIP FONTE 507	1.204,00	1.283,72	79,72	0,00
1.3.2.5.01.99.03.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA -TAXA PODER DE POLICIA FONTE	247,00	352,13	105,13	0,00
1.3.2.5.01.99.04.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA -TAXA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	172,00	783,40	611,40	0,00
1.3.2.5.01.99.05.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONVENIO APAE - FONTE	0,00	6.024,66	6.024,66	0,00
1.3.2.5.01.99.06.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONVENIO ESTADUAL	0,00	1.996,17	1.996,17	0,00
1.3.2.5.01.99.07.00	RECEITA DE APLICAÇÃO - CONVÊNIO AQ. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	1.691,01	1.691,01	0,00
1.3.2.5.01.99.08.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONVÊNIO PAV. ASFÁLTICA	0,00	3.850,78	3.850,78	0,00
1.3.2.5.01.99.09.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CONVÊNIO 808996/2014 - AQ. PATRULHA	359,57	861,23	501,66	0,00
TOTAL		15.079.778,16	14.545.215,41	242.896,27	777S.4E5G9U,0E2
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.5.01.99.10.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO CONVÊNIO 797296/2013 FONTE 743	0,00	133,69	133,69	0,00
1.3.2.5.02.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	30.750,00	42.243,03	11.493,03	0,00
1.3.2.5.02.49.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - CAMARA	0,00	4.603,94	4.603,94	0,00
1.3.2.5.03.49.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA RECURSOS DA CAMARA	1.530,00	0,00	0,00	1.530,00
1.3.2.8.10.01.00.00	REMUNERACAO DE INVESTIMENTO RPPS RENDA FIXA - FT.040	803.190,00	794.466,38	0,00	8.723,62
1.3.2.8.10.02.00.00	REMUNERACAO DE INVESTIMENTO RPPS RENDA FIXA - FT.551	12.921,00	8.168,40	0,00	4.752,60
1.3.2.8.10.03.00.00	REMUNERACAO DE INVESTIMENTO RPPS RENDA FIXA - FT.001	0,00	2.250,55	2.250,55	0,00
1.6.0.0.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	10.466,00	7.146,16	0,00	3.319,84
1.6.0.0.45.00.00.00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES	378,00	0,00	0,00	378,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	7.696.670,00	7.321.443,55	0,00	375.226,45
9.7.2.1.01.02.00.00	DEDUÇÃO RECEITA DO FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR	(1.539.334,00)	(1.464.288,38)	75.045,62	0,00
1.7.2.1.01.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	327.132,00	321.008,72	0,00	6.123,28
1.7.2.1.01.04.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA	0,00	86.644,05	86.644,05	0,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	143.079,00	144.512,88	1.433,88	0,00
9.7.2.1.01.05.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR	(28.616,00)	(28.902,50)	0,00	286,50
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	114.071,00	82.124,31	0,00	31.946,69
1.7.2.1.33.10.01.01	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	83.291,00	69.993,00	0,00	13.298,00
1.7.2.1.33.10.02.01	ATENÇÃO BASICA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	70.618,00	45.630,00	0,00	24.988,00
1.7.2.1.33.10.02.02	ATENÇÃO BASICA - SAUDE BUCAL - SB	63.650,00	35.760,00	0,00	27.890,00
1.7.2.1.33.10.02.03	ATENÇAO BASICA - SAUDE DA FAMILIA - SF	164.092,00	32.000,00	0,00	132.092,00
1.7.2.1.33.10.02.04	ATENÇÃO BASICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	5.590,00	600,00	0,00	4.990,00
1.7.2.1.33.10.02.06	ATENÇÃO BASICA - PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO E DA	54.020,00	0,00	0,00	54.020,00
1.7.2.1.33.30.01.01	VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	6.130,00	0,00	0,00	6.130,00
1.7.2.1.33.30.01.02	VIGILANCIA EM SAÚDE-VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	2.754,00	29.815,10	27.061,10	0,00
1.7.2.1.33.30.02.01	VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA	10.900,00	8.380,62	0,00	2.519,38
1.7.2.1.34.10.10.01	PROGRAMA FMASPBVII	9.075,00	0,00	0,00	9.075,00
1.7.2.1.34.10.10.02	PROGRAMA FMAS-PBFI - PAIF	42.230,00	46.922,50	4.692,50	0,00
1.7.2.1.34.10.20.01	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS-IGDM - PBF	8.133,00	0,00	0,00	8.133,00
1.7.2.1.34.10.20.02	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS-IGDM - SUAS	6.555,00	0,00	0,00	6.555,00
1.7.2.1.34.10.20.03	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASSCFV	34.700,00	51.770,83	17.070,83	0,00
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	107.305,00	108.301,36	996,36	0,00
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. -	59.596,00	48.338,00	0,00	11.258,00
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP	17.124,00	12.127,22	0,00	4.996,78
1.7.2.1.35.99.01.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE APOIO A CRECHES	36.187,00	0,00	0,00	36.187,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	18.220,00	16.204,57	0,00	2.015,43
9.7.2.1.36.00.00.00	DEDUÇAO RECEITA FORMAÇAO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS -	(3.644,00)	(3.240,86)	403,14	0,00
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	10.000,00	8.728,84	0,00	1.271,16
1.7.2.1.99.99.01.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	155.310,00	0,00	0,00	155.310,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.754.416,00	2.071.599,94	317.183,94	0,00
9.7.2.2.01.01.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS	(350.883,00)	(414.319,77)	0,00	63.436,77
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	113.165,00	190.245,99	77.080,99	0,00
9.7.2.2.01.02.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	(22.633,00)	(38.049,08)	0,00	15.416,08
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	31.215,00	30.970,57	0,00	244,43
9.7.2.2.01.04.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - IPI -	(6.243,00)	(6.194,07)	48,93	0,00
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	2.000,00	4.036,75	2.036,75	0,00
1.7.2.2.33.01.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS	33.775,00	143.339,49	109.564,49	0,00
1.7.2.2.33.02.00.00	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FONTE 498	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.99.01.00	PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR - PETE FT. 138	0,00	54.768,67	54.768,67	0,00
1.7.2.2.99.99.02.00	INCENTIVO ESTADUAL AO PROG.DE QUALIFICAÇÃO DO APSUS	18.757,00	55.650,00	36.893,00	0,00
1.7.2.4.01.01.00.00	FUNDEB 60 %	1.155.484,00	1.123.221,66	0,00	32.262,34
TOTAL		15.079.778,16	14.545.215,41	242.896,27	777S.4E5G9U,0E2
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.4.01.02.00.00	FUNDEB 40%	36.660,00	11.950,87	0,00	24.709,13
1.7.6.2.02.10.01.00	TRANSFERÊNCIA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PETE - FT. 138	19.650,00	0,00	0,00	19.650,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL	122,00	180,95	58,95	0,00
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASM INTER-VIVOS	0,00	12,00	12,00	0,00
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	53,00	288,13	235,13	0,00
1.9.1.1.99.05.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE	57,00	187,04	130,04	0,00
1.9.1.1.99.05.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	37,00	252,16	215,16	0,00
1.9.1.2.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO	35,00	20,98	0,00	14,02
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	862,00	2.142,46	1.280,46	0,00
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	61,00	187,12	126,12	0,00
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE	2.639,00	4.351,29	1.712,29	0,00
1.9.1.3.99.01.00.00	MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO	185,00	360,94	175,94	0,00

1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PELA	413,00	1.174,46	761,46	0,00
1.9.1.8.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	0,00	359,16	359,16	0,00
1.9.2.2.10.02.00.00	COMP. FINAN. ENTRE REGIME GERAL E RPPS- PARCELAMENTOS	7.495,00	3.185,46	0,00	4.309,54
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	8.745,00	26.587,36	17.842,36	0,00
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	573,00	515,42	0,00	57,58
1.9.3.1.98.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.771,00	22.031,96	6.260,96	0,00
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	704,00	1.511,11	807,11	0,00
1.9.3.1.99.02.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PRESTAÇÃO	3.921,00	9.982,42	6.061,42	0,00
1.9.3.2.16.00.29.02	DIVIDA ATIVA COSIP - COBRANCA NO CARNE DO IPTU	318,00	362,67	44,67	0,00
1.9.9.0.99.99.02.00	RECEITAS DE VENDAS DE EDITAL DE LICITAÇÕES	1.293,00	100,00	0,00	1.193,00
1.9.9.0.99.99.03.00	RECEITAS DIVERSAS(SNA)	9.786,00	2.713,52	0,00	7.072,48
1.9.9.0.99.99.04.00	RECEITAS DIVERSAS(RPM)	438,00	2.238,23	1.800,23	0,00
2.1.1.4.02.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	230.000,00	229.000,00	0,00	1.000,00
2.1.1.4.99.99.01.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS	650.000,00	414.111,71	0,00	235.888,29
2.2.1.5.02.00.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO	172.493,00	219.700,00	47.207,00	0,00
2.4.2.2.99.01.00.00	ADESÃO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA-	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.02.00.00	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.10.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE -	50.850,00	0,00	0,00	50.850,00
2.4.7.1.99.05.01.00	CONVENIO APAE 802193/2014 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS - FONTE 737	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.01.00	CONVENIO AQUISIÇÃO PATRULHA RURAL	146.250,00	146.250,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.02.00	CONVENIO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	245.850,00	122.925,00	0,00	122.925,00
2.4.7.1.99.99.03.00	CONVÊNIO 797296/2013- CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	40.106,17	40.106,17	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.2.99.99.01.00	CONVENIO ESTADUAL AQUISIÇÃO DE ONIBUS FONTE 736	142.857,14	142.857,14	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.02.00	CONVÊNIO AQUISIÇÃO IMPLEMENTO AGRÍCOLA Nº 157/2015 - FONTE	82.175,00	82.175,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.03.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE	496.693,00	487.583,99	0,00	9.109,01
7.2.1.0.29.13.02.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	178.358,00	199.000,10	20.642,10	0,00
7.2.1.0.29.15.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE	39.298,00	34.770,30	0,00	4.527,70
OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO		SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE		MARCOS ROGÉRIO SOARES	
Prefeito Municipal		Controle Interno		Contador	
TOTAL		15.079.778,16	14.545.215,41	242.896,27	777.459,02

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:448DD386

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA — BALANÇO ANUAL DE 2015

Anexo 10

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	399.043,00	384.571,78	0,00	14.471,22
13	RECEITA PATRIMONIAL	816.111,00	804.885,33	0,00	11.225,67
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.495,00	3.185,46	0,00	4.309,54
72	RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	714.349,00	721.354,39	7.005,39	0,00
TOTAL		1.936.998,00	1.913.996,96	7.005,39	30.006,43

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	397.938,00	383.199,42	0,00	14.738,58
1.2.1.0.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.105,00	1.372,36	267,36	0,00
1.3.2.8.10.01.00.00	REMUNERACAO DE INVESTIMENTO RPPS RENDA FIXA - FT.040	803.190,00	794.466,38	0,00	8.723,62
1.3.2.8.10.02.00.00	REMUNERACAO DE INVESTIMENTO RPPS RENDA FIXA - FT.551	12.921,00	8.168,40	0,00	4.752,60
1.3.2.8.10.03.00.00	REMUNERACAO DE INVESTIMENTO RPPS RENDA FIXA - FT.001	0,00	2.250,55	2.250,55	0,00
1.9.2.2.10.02.00.00	COMP. FINAN. ENTRE REGIME GERAL E RPPS- PARCELAMENTOS	7.495,00	3.185,46	0,00	4.309,54
7.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE	496.693,00	487.583,99	0,00	9.109,01
7.2.1.0.29.13.02.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	178.358,00	199.000,10	20.642,10	0,00
7.2.1.0.29.15.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE	39.298,00	34.770,30	0,00	4.527,70
OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO		SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE		MARCOS ROGÉRIO SOARES	
Prefeito Municipal		Controle Interno		Contador	
TOTAL		1.936.998,00	1.913.996,96	7.005,39	30.006,43

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E98D3D76

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA - PREFEITURA

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA — BALANÇO ANUAL DE 2015

Anexo 10

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	293.584,00	375.450,39	81.866,39	0,00
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	86.318,00	16.797,50	0,00	69.520,50
13	RECEITA PATRIMONIAL	53.991,00	149.045,17	95.054,17	0,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	10.844,00	7.146,16	0,00	3.697,84
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.411.554,00	12.159.589,49	0,00	251.964,51
97	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB	(1.951.353,00)	(1.954.994,66)	0,00	3.641,66
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.013,00	75.559,38	29.546,38	0,00
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	880.000,00	643.111,71	0,00	236.888,29
22	ALIENAÇÃO DE BENS	70.593,00	219.700,00	149.107,00	0,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.850,00	939.813,31	868.963,31	0,00
TOTAL		11.972.394,00	12.631.218,45	1.224.537,25	565.712,80
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	28.541,00	65.215,13	36.674,13	0,00
1.1.1.2.04.31.01.02	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS -	868,00	8.208,17	7.340,17	0,00

1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	1.722,00	3.820,28	2.098,28	0,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E	87.717,00	104.760,10	17.043,10	0,00
1.1.1.2.04.31.04.01	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PODER	86,00	0,00	0,00	86,00
1.1.1.2.04.31.04.02	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PODER	65.266,00	15.050,88	0,00	50.215,12
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE	16.380,00	38.627,06	22.247,06	0,00
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	53.638,00	101.346,94	47.708,94	0,00
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E	6.573,00	9.248,87	2.675,87	0,00
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.324,00	1.220,10	0,00	103,90
1.1.2.1.99.02.00.00	TAXA DE HABITE-SE	13.813,00	7.461,62	0,00	6.351,38
1.1.2.2.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1.833,00	2.388,32	555,32	0,00
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	15.511,00	18.102,92	2.591,92	0,00
1.1.2.2.99.01.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE - ISS	156,00	0,00	0,00	156,00
1.1.2.2.99.02.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE - ALVARA DE LICENÇA	156,00	0,00	0,00	156,00
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	85.523,00	15.857,68	0,00	69.665,32
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	795,00	939,82	144,82	0,00
1.3.1.1.00.01.00.00	ALUGUÉIS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	0,00	5.327,30	5.327,30	0,00
1.3.2.5.01.01.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	1.208,00	1.131,30	0,00	76,70
1.3.2.5.01.03.01.01	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - MÉDIA E ALTA	0,00	23,92	23,92	0,00
1.3.2.5.01.03.01.02	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO ATENÇÃO BASICA - F 495	1.304,00	1.407,96	103,96	0,00
1.3.2.5.01.03.01.03	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE - F 497	1.441,00	10.423,52	8.982,52	0,00
1.3.2.5.01.03.01.04	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DO SUS-	1.342,00	332,57	0,00	1.009,43
1.3.2.5.01.03.01.05	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FONTE	0,00	632,64	632,64	0,00
1.3.2.5.01.03.02.01	RENDIMENTO DE APLIC PROGRAMA DE QUAL ANTECAO PRIMARIA	604,00	5.294,95	4.690,95	0,00
1.3.2.5.01.03.03.01	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FUNDO SAUDE 15% - F 303	1.502,00	7.116,99	5.614,99	0,00
1.3.2.5.01.05.02.01	RECEITA APLICAÇÃO MERENDA ESCOLAR - F 110	404,00	550,46	146,46	0,00
1.3.2.5.01.05.02.02	RECEITA DE APLICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL - F 112	70,00	246,64	176,64	0,00
1.3.2.5.01.05.02.03	RECEITA APLICAÇAO FINANCEIRA CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	111,00	460,49	349,49	0,00
1.3.2.5.01.05.02.04	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONVÊNIO 4669 FNDE - FONTE	0,00	1.432,68	1.432,68	0,00
1.3.2.5.01.05.02.05	RECEITA DE APLICAÇÃO PROGRAMA FNDE - APOIO A CRECHES - FT.	330,00	167,10	0,00	162,90
1.3.2.5.01.05.02.06	RECEITA DE APLICAÇÃO PROGRAMA FNDE - BRASIL CARINHOSO -	0,00	1.953,60	1.953,60	0,00
1.3.2.5.01.05.03.01	RECEITA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO - F 107	695,00	3.140,35	2.445,35	0,00
1.3.2.5.01.05.03.02	RECEITA DE APLICAÇÃO RECURSO EDUCAÇÃO - F 103	4.330,00	5.741,33	1.411,33	0,00
1.3.2.5.01.05.03.03	RECEITA APLICAÇÃO RECURSO EDUCAÇÃO - F 104	2.663,00	5.540,66	2.877,66	0,00
1.3.2.5.01.09.00.00	RECEITAS DE REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. DA CIDE	31,00	1.489,39	1.458,39	0,00
1.3.2.5.01.10.01.00	RENDIMENTO APLICAÇÃO-BLOCOP FINANC. SUAS - FONTE 934	1.407,00	7.066,13	5.659,13	0,00
1.3.2.5.01.53.01.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC.	2.266,00	15.223,51	12.957,51	0,00
1.3.2.5.01.53.02.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC.	123,00	2.961,83	2.838,83	0,00
1.3.2.5.01.99.01.00	RENDIMENTO APLIC.FINANC.ALIENAÇÃO DE ATIVOS FONTE 501	257,00	7.556,09	7.299,09	0,00
1.3.2.5.01.99.02.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANACEIRA- COSIP FONTE 507	1.204,00	1.283,72	79,72	0,00
1.3.2.5.01.99.03.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA -TAXA PODER DE POLICIA FONTE	247,00	352,13	105,13	0,00
1.3.2.5.01.99.04.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA -TAXA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	172,00	783,40	611,40	0,00
1.3.2.5.01.99.05.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONVENIO APAE - FONTE	0,00	6.024,66	6.024,66	0,00
1.3.2.5.01.99.06.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONVENIO ESTADUAL	0,00	1.996,17	1.996,17	0,00
1.3.2.5.01.99.07.00	RECEITA DE APLICAÇÃO - CONVÊNIO AQ. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	1.691,01	1.691,01	0,00
1.3.2.5.01.99.08.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONVÊNIO PAV. ASFÁLTICA	0,00	3.850,78	3.850,78	0,00
1.3.2.5.01.99.09.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - CONVÊNIO 808996/2014 - AQ. PATRULHA	0,00	861,23	861,23	0,00
1.3.2.5.01.99.10.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO CONVÊNIO 797296/2013 FONTE 743	0,00	133,69	133,69	0,00
1.3.2.5.02.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	30.750,00	42.243,03	11.493,03	0,00
TOTAL		11.972.394,00	12.631.218,45	1.224.537,25	565S.712,80
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.5.02.49.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - CAMARA	0,00	4.603,94	4.603,94	0,00
1.3.2.5.03.49.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA RECURSOS DA CAMARA	1.530,00	0,00	0,00	1.530,00
1.6.0.0.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	10.466,00	7.146,16	0,00	3.319,84
1.6.0.0.45.00.00.00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES	378,00	0,00	0,00	378,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	7.696.670,00	7.321.443,55	0,00	375.226,45
9.7.2.1.01.02.00.00	DEDUÇÃO RECEITA DO FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR	(1.539.334,00)	(1.464.288,38)	75.045,62	0,00
1.7.2.1.01.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	327.132,00	321.008,72	0,00	6.123,28
1.7.2.1.01.04.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA	0,00	86.644,05	86.644,05	0,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	143.079,00	144.512,88	1.433,88	0,00
9.7.2.1.01.05.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR	(28.616,00)	(28.902,50)	0,00	286,50
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	114.071,00	82.124,31	0,00	31.946,69
1.7.2.1.33.10.01.01	PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	83.291,00	69.993,00	0,00	13.298,00
1.7.2.1.33.10.02.01	ATENÇÃO BASICA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	70.618,00	45.630,00	0,00	24.988,00
1.7.2.1.33.10.02.02	ATENÇÃO BASICA - SAUDE BUCAL - SB	63.650,00	35.760,00	0,00	27.890,00
1.7.2.1.33.10.02.03	ATENÇAO BASICA - SAUDE DA FAMILIA - SF	164.092,00	32.000,00	0,00	132.092,00
1.7.2.1.33.10.02.04	ATENÇÃO BASICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	5.590,00	600,00	0,00	4.990,00
1.7.2.1.33.10.02.06	ATENÇÃO BASICA - PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO E DA	54.020,00	0,00	0,00	54.020,00
1.7.2.1.33.30.01.01	VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	6.130,00	0,00	0,00	6.130,00
1.7.2.1.33.30.01.02	VIGILANCIA EM SAÚDE-VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	2.754,00	29.815,10	27.061,10	0,00
1.7.2.1.33.30.02.01	VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA	10.900,00	8.380,62	0,00	2.519,38
1.7.2.1.34.10.10.01	PROGRAMA FMASPBVII	9.075,00	0,00	0,00	9.075,00
1.7.2.1.34.10.10.02	PROGRAMA FMAS-PBFI - PAIF	42.230,00	46.922,50	4.692,50	0,00
1.7.2.1.34.10.20.01	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS-IGDM - PBF	8.133,00	0,00	0,00	8.133,00
1.7.2.1.34.10.20.02	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS-IGDM - SUAS	6.555,00	0,00	0,00	6.555,00
1.7.2.1.34.10.20.03	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASSCFV	34.700,00	51.770,83	17.070,83	0,00
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	107.305,00	108.301,36	996,36	0,00
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. -	59.596,00	48.338,00	0,00	11.258,00
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP	17.124,00	12.127,22	0,00	4.996,78
1.7.2.1.35.99.01.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE APOIO A CRECHES	36.187,00	0,00	0,00	36.187,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	18.220,00	16.204,57	0,00	2.015,43
9.7.2.1.36.00.00.00	DEDUÇAO RECEITA FORMAÇAO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS -	(3.644,00)	(3.240,86)	403,14	0,00
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	10.000,00	8.728,84	0,00	1.271,16
1.7.2.1.99.99.01.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	155.310,00	0,00	0,00	155.310,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.754.416,00	2.071.599,94	317.183,94	0,00
9.7.2.2.01.01.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS	(350.883,00)	(414.319,77)	0,00	63.436,77
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	113.165,00	190.245,99	77.080,99	0,00
9.7.2.2.01.02.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	(22.633,00)	(38.049,08)	0,00	15.416,08
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	31.215,00	30.970,57	0,00	244,43
9.7.2.2.01.04.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - IPI -	(6.243,00)	(6.194,07)	48,93	0,00
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	2.000,00	4.036,75	2.036,75	0,00

1.7.2.2.33.01.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIA SUS	33.775,00	143.339,49	109.564,49	0,00
1.7.2.2.33.02.00.00	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FONTE 498	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
1.7.2.2.99.99.01.00	PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR - PETE FT. 138	0,00	54.768,67	54.768,67	0,00
1.7.2.2.99.99.02.00	INCENTIVO ESTADUAL AO PROG.DE QUALIFICAÇÃO DO APSUS	18.757,00	55.650,00	36.893,00	0,00
1.7.2.4.01.01.00.00	FUNDEB 60 %	1.155.484,00	1.123.221,66	0,00	32.262,34
1.7.2.4.01.02.00.00	FUNDEB 40%	36.660,00	11.950,87	0,00	24.709,13
1.7.6.2.02.10.01.00	TRANSFERÊNCIA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PETE - FT. 138	19.650,00	0,00	0,00	19.650,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL	122,00	180,95	58,95	0,00
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASM INTER-VIVOS	0,00	12,00	12,00	0,00
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	53,00	288,13	235,13	0,00
TOTAL		11.972.394,00	12.631.218,45	1.224.537,25	565.712,80
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.1.1.99.05.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE	57,00	187,04	130,04	0,00
1.9.1.1.99.05.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	37,00	252,16	215,16	0,00
1.9.1.2.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO	35,00	20,98	0,00	14,02
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	862,00	2.142,46	1.280,46	0,00
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	61,00	187,12	126,12	0,00
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE	2.639,00	4.351,29	1.712,29	0,00
1.9.1.3.99.01.00.00	MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO	185,00	360,94	175,94	0,00
1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PELA	413,00	1.174,46	761,46	0,00
1.9.1.8.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	0,00	359,16	359,16	0,00
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	8.745,00	26.587,36	17.842,36	0,00
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	573,00	515,42	0,00	57,58
1.9.3.1.98.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.771,00	22.031,96	6.260,96	0,00
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	704,00	1.511,11	807,11	0,00
1.9.3.1.99.02.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PRESTAÇÃO	3.921,00	9.982,42	6.061,42	0,00
1.9.3.2.16.00.29.02	DIVIDA ATIVA COSIP - COBRANCA NO CARNE DO IPTU	318,00	362,67	44,67	0,00
1.9.9.0.99.99.02.00	RECEITAS DE VENDAS DE EDITAL DE LICITAÇÕES	1.293,00	100,00	0,00	1.193,00
1.9.9.0.99.99.03.00	RECEITAS DIVERSAS(SNA)	9.786,00	2.713,52	0,00	7.072,48
1.9.9.0.99.99.04.00	RECEITAS DIVERSAS(RPM)	438,00	2.238,23	1.800,23	0,00
2.1.1.4.02.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	230.000,00	229.000,00	0,00	1.000,00
2.1.1.4.99.99.01.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS	650.000,00	414.111,71	0,00	235.888,29
2.2.1.5.02.00.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO	70.593,00	219.700,00	149.107,00	0,00
2.4.2.2.99.01.00.00	ADESÃO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA-	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
2.4.2.2.99.02.00.00	ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	15.500,00	15.500,00	0,00
2.4.7.1.01.10.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE -	50.850,00	0,00	0,00	50.850,00
2.4.7.1.99.05.01.00	CONVENIO APAE 802193/2014 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS - FONTE 737	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
2.4.7.1.99.99.01.00	CONVENIO AQUISIÇÃO PATRULHA RURAL	0,00	146.250,00	146.250,00	0,00
2.4.7.1.99.99.02.00	CONVENIO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	122.925,00	122.925,00	0,00
2.4.7.1.99.99.03.00	CONVÊNIO 797296/2013- CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0,00	40.106,17	40.106,17	0,00
2.4.7.1.99.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.2.99.99.01.00	CONVENIO ESTADUAL AQUISIÇÃO DE ONIBUS FONTE 736	0,00	142.857,14	142.857,14	0,00
2.4.7.2.99.99.02.00	CONVÊNIO AQUISIÇÃO IMPLEMENTO AGRÍCOLA Nº 157/2015 - FONTE	0,00	82.175,00	82.175,00	0,00
2.4.7.2.99.99.03.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO		SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE		MARCOS ROGÉRIO SOARES	
Prefeito Municipal		Controle Interno		Contador	
TOTAL		11.972.394,00	12.631.218,45	1.224.537,25	565.712,80

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:17EBF152

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11								Exercício 2015
Unidade gestora: Fundo de Previdência Municipal de Cafeara								Balanço Anual
CÓDIGO			TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
09. FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				1.936.998,00	0,00	1.936.998,00	1.119.322,66	817.675,34
09.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				1.936.998,00	0,00	1.936.998,00	1.119.322,66	817.675,34
04.122.0019.2-126 Manutenção e Administração do Fundo de Previdência Municipal de Cafeara				56.000,00	0,00	56.000,00	35.400,45	20.599,55
00005	00001	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00010	00001	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
00015	00001	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
00020	00001	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00025	00001	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	0,00	4.000,00	1.200,00	2.800,00
	00000	3.3.90.36.34.00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS				1.200,00	
00030	00001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	0,00	45.000,00	34.200,45	10.799,55
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				163,45	
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				26.452,00	
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				60,00	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				7.460,00	
	00000	3.3.90.39.66.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				65,00	
09.272.0019.2-127 Pagamento dos Inativos e Pensionistas				1.087.000,00	0,00	1.087.000,00	1.083.922,21	3.077,79
00035	00040	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	920.000,00	0,00	920.000,00	918.896,14	1.103,86
	00000	3.1.90.01.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL				849.242,32	
	00000	3.1.90.01.06.00	13º PROVENTO - PESSOAL CIVIL				69.653,82	
00040	00040	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	167.000,00	0,00	167.000,00	165.026,07	1.973,93
	00000	3.1.90.03.01.00	PENSÕES - CIVIS				152.264,97	
	00000	3.1.90.03.06.00	13a. PENSÃO				12.761,10	
99.997.0019.9-128 Reserva de Contingência do Fundo de Previdência Municipal				9.685,00	0,00	9.685,00	0,00	9.685,00
00045	00999	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.685,00	0,00	9.685,00	0,00	9.685,00
99.997.0019.9-167 Reserva Orçamentária do RPPS				784.313,00	0,00	784.313,00	0,00	784.313,00
00050	00999	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	784.313,00	0,00	784.313,00	0,00	784.313,00
OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO			SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE			MARCOS ROGÉRIO SOARES		
Prefeito Municipal			Controle Interno			Contador		
			TOTAL GERAL DA DESPESA	1.936.998,00	0,00	1.936.998,00	1.119.322,66	817.675,34

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:806811B1

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11 - PREFEITURA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11								Exercício 2015
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara						Balanço Anual		
CÓDIGO		TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
02. GOVERNO MUNICIPAL				371.150,99	0,00	371.150,99	367.638,44	3.512,55
02.001 GABINETE DO PREFEITO				228.348,99	0,00	228.348,99	226.132,15	2.216,84
04.122.0002.2-003 Manutenção do Gabinete do Prefeito				228.348,99	0,00	228.348,99	226.132,15	2.216,84
00005	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.200,00	0,00	148.200,00	148.116,62	83,38
	00000	3.1.90.11.01.03	SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO				29.356,44	
	00000	3.1.90.11.01.02	SUBSÍDIOS DO PREFEITO				118.760,18	
00010	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.110,00	0,00	31.110,00	31.104,50	5,50
	00000	3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS				31.104,50	
00015	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	0,00	18.000,00	16.345,86	1.654,14
	00000	3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS				23,10	
	00000	3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS				16.322,76	
00020	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	0,00	24.000,00	23.953,69	46,31
	00000	3.3.90.30.01.01	ETANOL				21.713,69	
	00000	3.3.90.30.39.01	PNEUS				2.240,00	
00025	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38,99	0,00	38,99	0,00	38,99
00030	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	0,00	7.000,00	6.611,48	388,52
	00000	3.3.90.39.90.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				1.196,00	
	00000	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				181,00	
	00000	3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS				1.668,38	
	00000	3.3.90.39.36.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS				927,88	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				1.833,22	
	00000	3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS				140,00	
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				665,00	
02.002 ASSESSORIA JURIDICA				69.950,00	0,00	69.950,00	68.954,61	995,39
04.061.0002.2-004 Manutenção da Assessoria Jurídica				69.950,00	0,00	69.950,00	68.954,61	995,39
00035	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.500,00	0,00	64.500,00	63.891,32	608,68
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				4.768,96	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				2.216,74	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				33.359,82	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				23.545,80	
00040	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
00045	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.350,00	0,00	5.350,00	5.063,29	286,71
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				5.063,29	
00050	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.003 CONTROLADORIA GERAL				72.852,00	0,00	72.852,00	72.551,68	300,32
04.124.0002.2-005 Manutenção da Controladoria Geral				72.852,00	0,00	72.852,00	72.551,68	300,32
00055	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.800,00	0,00	65.800,00	65.779,08	20,92
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				1.627,37	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				5.012,95	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				44.234,40	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				14.904,36	
00060	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
00065	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.900,00	0,00	6.900,00	6.720,75	179,25
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				6.720,75	
00070	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	52,00	0,00	52,00	51,85	0,15
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				51,85	
03. SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA				4.112.730,47	1.400,00	4.114.130,47	3.910.602,68	203.527,79
03.001 DIVISAO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTACAO				771.738,01	1.400,00	773.138,01	705.903,61	67.234,40
04.121.0002.2-012 Manutenção da Divisão de Contabilidade				154.600,00	0,00	154.600,00	152.959,42	1.640,58
00075	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.000,00	0,00	123.000,00	121.570,53	1.429,47
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				9.377,61	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				641,48	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				14.904,36	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				96.647,08	
00080	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.800,00	0,00	14.800,00	14.669,56	130,44
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				14.669,56	
00085	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400,00	0,00	400,00	346,00	54,00
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				346,00	
00090	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.400,00	0,00	16.400,00	16.373,33	26,67
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				1.630,00	
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				316,24	
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				13.716,09	
	00000	3.3.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE				711,00	
04.123.0002.2-007 Manutenção da Divisão de Tesouraria Municipal				226.756,11	1.400,00	228.156,11	226.440,13	1.715,98
CÓDIGO		TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
00095	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00100	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.663,00	0,00	13.663,00	13.662,73	0,27
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				3.752,40	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				835,66	
	00000	3.1.90.11.31.01	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				7.780,74	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				1.293,93	
00105	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.082,00	0,00	2.082,00	2.081,17	0,83
	00000	3.1.90.13.10.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO				2.081,17	
00110	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00115	00000	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.615,96	0,00	1.615,96	0,00	1.615,96
00120	00000	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00121	00736	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.384,04	0,00	2.384,04	2.384,04	0,00

	00000	3.3.30.93.04.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS DO				2.384,04	
00122	00739	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.361,01	0,00	2.361,01	2.361,01	0,00
	00000	3.3.30.93.04.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS DO				2.361,01	
00125	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00130	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00135	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.650,00	0,00	5.650,00	5.551,08	98,92
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				750,06	
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				407,84	
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				1.524,01	
	00000	3.3.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE				1.422,00	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				377,00	
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				233,73	
	00000	3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS				247,42	
	00000	3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				58,02	
	00000	3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E				531,00	
00123	00000	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00
	00000	3.3.90.93.02.00	RESTITUIÇÕES				1.400,00	
00140	00000	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	199.000,10	0,00	199.000,10	199.000,10	0,00
	00000	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO				199.000,10	
04.129.0002.2-011 Manutenção da Divisão de Tributação				58.000,00	0,00	58.000,00	55.274,21	2.725,79
00145	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00	0,00	37.000,00	35.612,98	1.387,02
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				871,10	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				2.693,44	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				28.339,74	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				3.708,70	
00150	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
00155	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.180,00	0,00	5.180,00	4.301,35	878,65
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				4.301,35	
00160	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00	0,00	900,00	750,00	150,00
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				750,00	
00165	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00170	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.720,00	0,00	14.720,00	14.609,88	110,12
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				10.834,88	
	00000	3.3.90.39.67.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS				1.080,00	
	00000	3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO				1.095,00	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				1.600,00	
28.843.0002.0-135 Pagamento de Dívidas e Precatórios				156.321,90	0,00	156.321,90	156.054,07	267,83
00175	00000	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
	00000	3.1.90.91.01.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS				13.000,00	
00180	00000	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	41.539,90	0,00	41.539,90	41.273,14	266,76
	00000	3.2.90.21.01.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA INTERNA				41.273,14	
00185	00000	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00190	00000	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	101.782,00	0,00	101.782,00	101.780,93	1,07
	00000	4.6.90.71.02.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C/GOVERNOS				101.780,93	
28.845.0002.0-134 Contribuição ao PASEP				117.300,00	0,00	117.300,00	115.175,78	2.124,22
00195	00000	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	115.700,00	0,00	115.700,00	114.300,68	1.399,32
	00000	3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP				114.300,68	
00200	00504	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00	0,00	1.500,00	821,18	678,82
	00000	3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP				821,18	
00205	00512	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	0,00	100,00	53,92	46,08
	00000	3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP				53,92	
99.999.0002.9-014 Reserva de Contingência				58.760,00	0,00	58.760,00	0,00	58.760,00

CÓDIGO		TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
00210	00999	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.760,00	0,00	58.760,00	0,00	58.760,00
03.002 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E SERVICOS GERAIS				561.482,81	0,00	561.482,81	537.800,99	23.681,82
04.122.0002.1-149 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Secretaria de				11.990,00	0,00	11.990,00	6.859,00	5.131,00
00215	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.990,00	0,00	11.990,00	6.859,00	5.131,00
	00000	4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				4.150,00	
	00000	4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL				214,00	
	00000	4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				2.495,00	
04.122.0002.2-010 Manutenção da Divisão de Serviços Gerais				499.492,81	0,00	499.492,81	482.181,99	17.310,82
00220	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00225	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.380,00	0,00	180.380,00	177.381,88	2.998,12
	00000	3.1.90.11.01.04	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES				2.368,69	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				144.472,88	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				12.825,12	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				4.583,21	
	00000	3.1.90.11.31.01	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				4.737,38	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				8.394,60	
00230	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00	0,00	5.500,00	3.712,41	1.787,59
	00000	3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS				5,92	
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				2.095,77	
	00000	3.1.90.13.05.05	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES				1.610,72	
00235	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.500,00	0,00	21.500,00	19.781,55	1.718,45
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				19.781,55	
00240	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	2.195,13	804,87
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				2.085,78	
	00000	3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS				109,35	
00245	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	46.075,00	0,00	46.075,00	45.887,24	187,76
	00000	3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				4.247,70	
	00000	3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				8.667,00	
	00000	3.3.90.30.39.01	PNEUS				712,46	
	00000	3.3.90.30.39.03	BATERIAS				444,68	
	00000	3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				372,00	
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				9.857,75	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				2.606,77	
	00000	3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				50,40	
	00000	3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA				4,90	
	00000	3.3.90.30.01.01	ETANOL				113,01	

	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				777,50	
	00000	3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				520,00	
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				4.440,24	
	00000	3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES				159,00	
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				3.496,55	
	00000	3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				510,00	
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				8.907,28	
00250	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	311,66	2.688,34
	00000	3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS				311,66	
00255	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.326,00	0,00	19.326,00	19.326,00	0,00
	00000	3.3.90.36.23.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				500,00	
	00000	3.3.90.36.32.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.576,00	
	00000	3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				17.250,00	
00260	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.698,00	0,00	170.698,00	170.546,88	151,12
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				2.300,57	
	00000	3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				346,00	
	00000	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				323,50	
	00000	3.3.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE				3.509,00	
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				6.106,18	
	00000	3.3.90.39.36.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS				572,20	
	00000	3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E				17.760,23	
	00000	3.3.90.39.83.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE				1.474,10	
	00000	3.3.90.39.59.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				331,50	
	00000	3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				6.694,45	
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				16.090,55	
	00000	3.3.90.39.21.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS				7,40	
	00000	3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				704,00	
	00000	3.3.90.39.77.99	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO				4.400,00	
CÓDIGO		TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO				20,00	
	00000	3.3.90.39.88.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				182,22	
	00000	3.3.90.39.90.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				12.865,59	
	00000	3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR				50,00	
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				9.996,02	
	00000	3.3.90.39.66.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS				1.519,88	
	00000	3.3.90.39.67.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS				5.990,28	
	00000	3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS				1.399,80	
	00000	3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				976,41	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				44.699,64	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				15.009,60	
	00000	3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS				325,00	
	00000	3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS				2.220,00	
	00000	3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				4.500,00	
	00000	3.3.90.39.47.01	SERVIÇOS POSTAIS				2.599,36	
	00000	3.3.90.39.74.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS				7.500,00	
	00000	3.3.90.39.43.10	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A				73,40	
00265	00504	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00	0,00	250,00	23,55	226,45
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				23,55	
00270	00510	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.996,71	0,00	24.996,71	20.270,94	4.725,77
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				80,80	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				1.470,72	
	00000	3.3.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE				1.422,00	
	00000	3.3.90.39.90.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				1.652,88	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				5.306,29	
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				8.133,89	
	00000	3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E				2.204,36	
00275	00511	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.517,10	0,00	23.517,10	22.736,90	780,20
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				50,80	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				3.893,52	
	00000	3.3.90.39.90.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				709,81	
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				5.814,36	
	00000	3.3.90.39.47.01	SERVIÇOS POSTAIS				590,54	
	00000	3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				6.694,45	
	00000	3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				4.983,42	
	00000	3.3.90.39.36.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS				0,00	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				0,00	
00280	00512	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00	0,00	250,00	7,85	242,15
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				7,85	
04.122.0002.2-164 Apoio a Contratação de Estagiários				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00285	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0014.2-081 Manutenção do Vale Transporte Universitário e de Cursos Técnicos				50.000,00	0,00	50.000,00	48.760,00	1.240,00
00290	00000	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00	0,00	50.000,00	48.760,00	1.240,00
	00000	3.3.90.48.01.20	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - VINCULADAS A				22.850,00	
	00000	3.3.90.48.01.10	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A				25.910,00	
03.003 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS				132.100,00	0,00	132.100,00	130.750,30	1.349,70
04.128.0002.2-008 Manutenção da Divisão de Recursos Humanos				124.500,00	0,00	124.500,00	123.459,48	1.040,52
00295	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00300	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.800,00	0,00	98.800,00	98.393,81	406,19
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				2.431,74	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				7.480,93	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				88.481,14	
00305	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
00310	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.800,00	0,00	13.800,00	13.434,69	365,31
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				13.434,69	
00315	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00320	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.800,00	0,00	11.800,00	11.630,98	169,02
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				812,88	
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				253,40	
	00000	3.3.90.39.90.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				500,00	

	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				405,40	
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				8.237,30	
	00000	3.3.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE				1.422,00	
04.128.0002.2-013 Capacitação de Servidores Públicos Municipais				7.600,00	0,00	7.600,00	7.290,82	309,18
CÓDIGO		TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
00325	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00330	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00335	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.600,00	0,00	7.600,00	7.290,82	309,18
	00000	3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E				1.170,18	
	00000	3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				68,99	
	00000	3.3.90.39.90.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				883,44	
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				54,63	
	00000	3.3.90.39.47.01	SERVIÇOS POSTAIS				2.421,60	
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				2.628,78	
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				63,20	
03.004 DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO				64.600,00	0,00	64.600,00	63.859,36	740,64
04.122.0002.2-009 Manutenção da Divisão de Compras e Licitação				64.600,00	0,00	64.600,00	63.859,36	740,64
00340	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.600,00	0,00	45.600,00	45.182,47	417,53
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				30.597,70	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				10.022,00	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				1.153,97	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				3.408,80	
00345	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.800,00	0,00	4.800,00	4.644,01	155,99
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				4.644,01	
00350	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00355	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00360	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.200,00	0,00	14.200,00	14.032,88	167,12
	00000	3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E				300,00	
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				8.221,99	
	00000	3.3.90.39.43.10	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A				4.482,84	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				1.028,05	
03.005 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				2.582.809,65	0,00	2.582.809,65	2.472.288,42	110.521,23
11.331.0005.1-037 Construção do Terminal do Trabalhador				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00365	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0008.1-046 Construção de Galerias Pluviais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00370	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0008.1-047 Construção de Pavimentação Urbana				819.025,00	0,00	819.025,00	818.968,36	56,64
00375	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.100,00	0,00	46.100,00	46.043,36	56,64
	00000	4.4.90.51.02.02	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS				46.043,36	
00380	00607	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	650.000,00	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00
	00000	4.4.90.51.02.02	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS				650.000,00	
00381	00740	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	122.925,00	0,00	122.925,00	122.925,00	0,00
	00000	4.4.90.51.02.02	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS				122.925,00	
15.451.0008.1-048 Expansão da Rede de Energia Elétrica				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00385	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00390	00504	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0008.1-049 Aquisição de Equipamentos para a Divisão de Obras				5.000,00	0,00	5.000,00	4.249,00	751,00
00395	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	4.249,00	751,00
	00000	4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				4.249,00	
15.451.0008.2-045 Manutenção da Divisão de Obras Públicas Municipais				239.979,00	0,00	239.979,00	233.087,41	6.891,59
00400	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00405	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.000,00	0,00	78.000,00	75.320,30	2.679,70
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				67.452,68	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				1.937,84	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				5.929,78	
00410	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	908,31	91,69
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				908,31	
00415	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00	0,00	5.500,00	3.240,93	2.259,07
	00000	3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				3.240,93	
00420	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.150,00	0,00	9.150,00	8.658,16	491,84
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				8.658,16	
00425	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	250,00	0,00	250,00	28,75	221,25
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				28,75	
00430	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	136.179,00	0,00	136.179,00	135.328,06	850,94
	00000	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				114.792,83	
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				2.159,02	
	00000	3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				1.321,98	
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				720,53	
	00000	3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				897,83	
CÓDIGO		TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				4.848,77	
	00000	3.3.90.30.54.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS				9.346,00	
	00000	3.3.90.30.39.01	PNEUS				1.193,10	
	00000	3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				48,00	
00435	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
00440	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.700,00	0,00	4.700,00	4.626,90	73,10
	00000	3.3.90.36.25.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				4.626,90	
00445	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	4.976,00	24,00
	00000	3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				2.975,00	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				2.001,00	
15.452.0005.1-036 Ampliação e Reforma da Capela Mortuária				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00450	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0005.1-150 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Serviços				2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00455	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15.452.0005.2-025 Garantir os Serviços de Limpeza Pública Municipal				678.795,00	0,00	678.795,00	667.615,49	11.179,51
00460	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	6.470,00	0,00	6.470,00	6.461,60	8,40
	00000	3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO				6.461,60	
00465	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	382.425,00	0,00	382.425,00	380.327,15	2.097,85
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				31.569,11	

	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				340.896,32	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				7.861,72	
00470	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.700,00	0,00	18.700,00	17.231,73	1.468,27
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				17.231,73	
00475	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	0,00	40.000,00	39.467,90	532,10
	00000	3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				39.467,90	
00480	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.500,00	0,00	49.500,00	46.611,80	2.888,20
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				46.611,80	
00485	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	19.920,58	79,42
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				7.000,73	
	00000	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				12.919,85	
00490	00504	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00	0,00	47.000,00	46.560,85	439,15
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				8.679,29	
	00000	3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				14.723,30	
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				3.620,57	
	00000	3.3.90.30.01.03	DIESEL				18.494,05	
	00000	3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				878,64	
	00000	3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				165,00	
00495	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88.700,00	0,00	88.700,00	85.638,62	3.061,38
	00000	3.3.90.36.25.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				68.293,15	
	00000	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				14.846,60	
	00000	3.3.90.36.22.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				2.498,87	
00500	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	0,00	21.000,00	20.914,31	85,69
	00000	3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR				1.270,00	
	00000	3.3.90.39.19.05	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR				115,00	
	00000	3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				2.993,01	
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				4.321,30	
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				5.115,00	
	00000	3.3.90.39.78.99	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA				7.100,00	
00505	00504	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	4.480,95	519,05
	00000	3.3.90.39.78.99	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA				500,00	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				1.300,95	
	00000	3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR				2.680,00	
15.452.0005.2-032 Manutenção do Funcionamento do Cemitério Público Municipal				27.000,00	0,00	27.000,00	24.911,26	2.088,74
00510	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
00515	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.600,00	0,00	16.600,00	16.587,73	12,27
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				15.229,11	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				881,73	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				476,89	
00520	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
00525	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	650,00	0,00	650,00	601,94	48,06
	00000	3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				601,94	
00530	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.150,00	0,00	2.150,00	1.496,49	653,51
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				1.496,49	
00535	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	6.000,00	5.593,63	406,37
CÓDIGO		TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				5.593,63	
00540	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
00545	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00	0,00	700,00	631,47	68,53
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				631,47	
15.452.0005.2-035 Manutenção do Funcionamento da Capela Mortuária				9.000,00	0,00	9.000,00	8.884,49	115,51
00550	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	6.000,00	5.886,02	113,98
	00000	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				5.886,02	
00555	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	2.998,47	1,53
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				2.998,47	
15.452.0005.2-042 Manutenção da Poda das Árvores				39.000,00	0,00	39.000,00	38.925,00	75,00
00560	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000,00	0,00	39.000,00	38.925,00	75,00
	00000	3.3.90.39.78.99	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA				3.325,00	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				35.600,00	
16.482.0005.2-050 Construcão e Recuperação de Unidades Habitacionais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00565	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00570	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0005.2-053 Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação Municipal				8.600,00	0,00	8.600,00	7.479,71	1.120,29
00575	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00580	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00585	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00590	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00595	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00600	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00605	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00610	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
00615	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
00620	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.800,00	0,00	7.800,00	7.479,71	320,29
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				1.555,71	
	00000	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				3.330,00	
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				2.594,00	
16.482.0009.1-051 Aquisição de Terrenos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00625	00000	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0009.1-157 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Programa Habitar				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00630	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0009.2-052 Promover a Regularização Fundiária				5.000,00	0,00	5.000,00	1.112,35	3.887,65
00635	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320,00	0,00	320,00	0,00	320,00
00640	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
00645	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.680,00	0,00	1.680,00	1.112,35	567,65
	00000	3.3.90.36.25.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				1.112,35	
00650	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
22.661.0007.1-043 Construção de Barracão Industrial				65.422,42	0,00	65.422,42	65.422,42	0,00
00655	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00656	00501	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.422,42	0,00	65.422,42	65.422,42	0,00

	00000	4.4.90.51.01.02	BARRACÕES				65.422,42	
22.661.0007.1-044 Aquisição de Equipamento e Material Permanente				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00660	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0008.2-054 Manutenção da Iluminação Pública				123.905,24	0,00	123.905,24	51.070,31	72.834,93
00665	00504	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.250,00	0,00	6.250,00	1.723,36	4.526,64
	00000	3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				800,00	
	00000	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				923,36	
00670	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.375,00	0,00	8.375,00	3.446,81	4.928,19
	00000	3.3.90.39.43.10	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A				3.446,81	
00675	00507	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.280,24	0,00	109.280,24	45.900,14	63.380,10
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				0,00	
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				28,50	
	00000	3.3.90.39.43.10	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A				45.871,64	
26.782.0006.1-039 Aquisição de Veículo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00680	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0006.1-152 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Transporte				138.000,00	0,00	138.000,00	138.000,00	0,00
00685	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00686	00501	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.000,00	0,00	138.000,00	138.000,00	0,00
	00000	4.4.90.52.40.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E				68.000,00	
	00000	4.4.90.52.48.00	VEÍCULOS DIVERSOS				70.000,00	
26.782.0006.1-163 Readequação das Vias Rurais				2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

CÓDIGO		TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
00690	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
26.782.0006.2-040 Sinalizar Logradouros Públicos, Urbanos e Rurais				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00695	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00700	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0006.2-041 Manutenção do Setor Rodoviário Municipal				420.082,99	0,00	420.082,99	412.562,62	7.520,37
00705	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1.700,00	0,00	1.700,00	1.694,20	5,80
	00000	3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO				1.694,20	
00710	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00	0,00	140.000,00	138.676,39	1.323,61
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				2.267,47	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				11.939,02	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				108.382,26	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				16.087,64	
00715	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.000,00	0,00	19.000,00	18.852,82	147,18
	00000	3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				18.852,82	
00720	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.900,00	0,00	15.900,00	15.666,48	233,52
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				15.666,48	
00725	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400,00	0,00	400,00	389,76	10,24
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				389,76	
00730	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	218.382,99	0,00	218.382,99	213.498,62	4.884,37
	00000	3.3.90.30.39.01	PNEUS				6.205,07	
	00000	3.3.90.30.39.02	CÂMARAS DE AR				1.579,64	
	00000	3.3.90.30.39.03	BATERIAS				705,79	
	00000	3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				29.291,31	
	00000	3.3.90.30.54.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS				462,00	
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				26.260,24	
	00000	3.3.90.30.01.01	ETANOL				852,55	
	00000	3.3.90.30.01.03	DIESEL				76.478,30	
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				70.689,92	
	00000	3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				973,80	
00735	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
00740	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.450,00	0,00	24.450,00	23.784,35	665,65
	00000	3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS				1.871,05	
	00000	3.3.90.39.19.06	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR				130,00	
	00000	3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR				3.552,00	
	00000	3.3.90.39.19.05	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR				2.429,99	
	00000	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				11.919,50	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				3.881,81	
04. SECRETARIA DE SAUDE				3.633.688,86	0,00	3.633.688,86	3.511.501,41	122.187,45
04.001 DIVISAO DE SAUDE				45.897,00	0,00	45.897,00	38.948,08	6.948,92
10.301.0016.1-138 Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde				387,00	0,00	387,00	0,00	387,00
00745	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	387,00	0,00	387,00	0,00	387,00
00750	00500	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0016.2-103			Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	6.500,00	0,00	6.500,00	1.253,44	5.246,56
00755	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
00760	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210,00	0,00	210,00	0,00	210,00
00765	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	0,00	1.500,00	95,16	1.404,84
	00000	3.3.90.14.14.04	MEMBROS DE CONSELHOS				95,16	
00770	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00775	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
00780	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.790,00	0,00	2.790,00	1.158,28	1.631,72
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				1.158,28	
10.301.0016.2-106 Apoio a Contratação de Estagiários				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00785	00303	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0016.2-147 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				39.010,00	0,00	39.010,00	37.694,64	1.315,36
00790	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00795	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.600,00	0,00	30.600,00	30.507,59	92,41
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				2.368,69	
	00000	3.1.90.11.01.04	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES				28.138,90	
00800	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.410,00	0,00	6.410,00	6.406,65	3,35
	00000	3.1.90.13.05.05	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES				6.406,65	
00805	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00810	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00815	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	780,40	1.219,60
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				428,75	

CÓDIGO		TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS				351,65	
04.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				3.587.791,86	0,00	3.587.791,86	3.472.553,33	115.238,53

10.301.0016.1-088 Aquisição de Equipamentos para a Ação Saúde Melhor				263.461,00	0,00	263.461,00	263.425,98	35,02
00820	00500	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00821	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.050,00	0,00	22.050,00	22.014,98	35,02
	00000	4.4.90.52.08.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-				7.600,00	
	00000	4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				9.115,00	
	00000	4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL				5.299,98	
00822	00319	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	241.411,00	0,00	241.411,00	241.411,00	0,00
	00000	4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				1.521,00	
	00000	4.4.90.52.52.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA				239.890,00	
10.301.0016.1-089 Ampliação e Reforma do Laboratório				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00825	00500	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0016.1-094 Reforma da Unidade Básica de Saúde				165.036,39	0,00	165.036,39	164.793,13	243,26
00830	00500	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00831	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	165.036,39	0,00	165.036,39	164.793,13	243,26
	00000	4.4.90.51.01.07	POSTOS DE SAÚDE				164.793,13	
10.301.0016.1-139 Aquisição de Ônibus para Transporte de Usuários da Saúde.				230.000,00	0,00	230.000,00	229.000,00	1.000,00
00835	00686	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00	0,00	230.000,00	229.000,00	1.000,00
	00000	4.4.90.52.52.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA				229.000,00	
00836	00319	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0016.1-161 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a gestão da Vigilância				7.100,00	0,00	7.100,00	6.170,67	929,33
00840	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00	0,00	4.500,00	3.570,67	929,33
	00000	4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.380,00	
	00000	4.4.90.52.04.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				1.190,67	
00845	00319	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
	00000	4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL				2.600,00	
10.301.0016.2-091 Manutenção da Ação Saúde para Melhor Idade				2.000,00	0,00	2.000,00	895,45	1.104,55
00850	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00855	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	895,45	104,55
	00000	3.3.90.39.50.99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO -				895,45	
10.301.0016.2-092 Manutenção da Ação Mutirões em Saúde				2.000,00	0,00	2.000,00	952,10	1.047,90
00860	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00865	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	952,10	47,90
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				952,10	
10.301.0016.2-093 Manutenção da Ação Mamãe com Carinho				3.200,00	0,00	3.200,00	1.158,28	2.041,72
00870	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00
00875	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
00880	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660,00	0,00	660,00	0,00	660,00
00885	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00	0,00	1.600,00	1.158,28	441,72
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				1.158,28	
10.301.0016.2-095 Manutenção da ação Mulher com Carinho				5.500,00	0,00	5.500,00	3.447,54	2.052,46
00890	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175,00	0,00	175,00	160,00	15,00
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				160,00	
00895	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	746,00	0,00	746,00	0,00	746,00
00900	00319	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.254,00	0,00	2.254,00	2.223,25	30,75
	00000	3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				96,00	
	00000	3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				834,00	
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				650,10	
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				643,15	
00905	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	825,00	0,00	825,00	0,00	825,00
00910	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	0,00	1.500,00	1.064,29	435,71
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				1.064,29	
10.301.0016.2-096 Manutenção da ação Adolescente com Carinho				3.200,00	0,00	3.200,00	1.673,06	1.526,94
00915	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175,00	0,00	175,00	0,00	175,00
00920	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
00925	00319	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800,00	0,00	800,00	777,61	22,39
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				777,61	
00930	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	825,00	0,00	825,00	0,00	825,00
00935	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	895,45	104,55
	00000	3.3.90.39.50.99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO -				895,45	
10.301.0016.2-097 Manutenção da ação Criança com Carinho				2.700,00	0,00	2.700,00	2.075,85	624,15
00940	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
00945	00319	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	934,65	65,35
CÓDIGO		TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				477,85	
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				456,80	
00950	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00	0,00	1.200,00	1.141,20	58,80
	00000	3.3.90.39.50.99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO -				1.141,20	
10.301.0016.2-098 Manutenção da Ação Saúde do Homem				2.200,00	0,00	2.200,00	2.041,38	158,62
00955	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	471,12	28,88
	00000	3.3.90.30.01.03	DIESEL				471,12	
00960	00319	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	489,84	10,16
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				489,84	
00965	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00	0,00	1.200,00	1.080,42	119,58
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				1.080,42	
10.301.0016.2-099 Manutenção da Ação Saúde Mental				1.500,00	0,00	1.500,00	1.208,46	291,54
00970	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00975	00319	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	998,46	1,54
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				998,46	
00980	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00985	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	210,00	290,00
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				210,00	
10.301.0016.2-100 Manutenção da ação Saúde na Rua				2.200,00	0,00	2.200,00	1.204,77	995,23
00990	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
00995	00319	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	254,06	245,94
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				254,06	
01000	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	950,71	49,29
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				950,71	
10.301.0016.2-101 Manutenção da Ação Amigos da Saúde				10.000,00	0,00	10.000,00	7.744,93	2.255,07
01005	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00	0,00	800,00	797,08	2,92

	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				797,08	
01010	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.177,96	322,04
	00000	3.3.90.30.01.03	DIESEL				2.177,96	
01015	00319	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	236,46	263,54
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				236,46	
01020	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.360,00	0,00	2.360,00	700,00	1.660,00
	00000	3.3.90.36.23.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				700,00	
01025	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.840,00	0,00	3.840,00	3.833,43	6,57
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				1.158,28	
	00000	3.3.90.39.43.40	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA				2.675,15	
10.301.0016.2-102 Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde Para Todos				2.383.634,06	0,00	2.383.634,06	2.361.623,23	22.010,83
01030	00303	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	2.000,00	0,00	2.000,00	1.063,80	936,20
	00000	3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO				1.063,80	
01035	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	758.583,15	0,00	758.583,15	758.140,43	442,72
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				25.927,36	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				717.620,73	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				14.592,34	
01040	00303	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.266,85	0,00	182.266,85	181.169,57	1.097,28
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				3.011,29	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				108.217,16	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				68.297,19	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				1.643,93	
01045	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.100,00	0,00	4.100,00	4.011,50	88,50
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				4.011,50	
01050	00303	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	1.088,54	911,46
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				1.088,54	
01051	00497	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01055	00303	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00	60.000,00	58.356,52	1.643,48
	00000	3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				58.356,52	
01060	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	14.067,87	932,13
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				14.067,87	
01065	00303	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00	0,00	84.000,00	81.428,95	2.571,05
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				81.428,95	
01070	00000	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
01075	00000	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
01080	00303	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	14.848,24	5.151,76
	00000	3.3.90.14.14.04	MEMBROS DE CONSELHOS				45,16	
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				14.803,08	

CÓDIGO		TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01085	00303	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	243.250,00	0,00	243.250,00	240.129,42	3.120,58
	00000	3.3.90.30.39.01	PNEUS				7.011,80	
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				16.708,43	
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				26.186,12	
	00000	3.3.90.30.01.03	DIESEL				60.492,41	
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				54.841,55	
	00000	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				400,00	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				4.580,59	
	00000	3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				202,74	
	00000	3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				260,00	
	00000	3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL				168,00	
	00000	3.3.90.30.10.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO				7.571,56	
	00000	3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES				79,70	
	00000	3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				44,00	
	00000	3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				480,00	
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				1.279,65	
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				3.070,83	
	00000	3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR				54.506,04	
	00000	3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				2.246,00	
01090	00495	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.765,00	0,00	3.765,00	3.562,19	202,81
	00000	3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR				215,90	
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				475,22	
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				2.871,07	
01091	00319	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00	0,00	37.000,00	36.947,34	52,66
	00000	3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR				13.941,97	
	00000	3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO				4,95	
	00000	3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				108,40	
	00000	3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				1.590,00	
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				11.419,33	
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				863,70	
	00000	3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				1.021,37	
	00000	3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL				135,00	
	00000	3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				72,00	
	00000	3.3.90.30.10.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO				319,00	
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				1.242,34	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				4.358,71	
	00000	3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				44,00	
	00000	3.3.90.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				50,50	
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				1.776,07	
01095	00000	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	4.600,00	0,00	4.600,00	4.504,90	95,10
	00000	3.3.90.32.03.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				4.504,90	
01100	00303	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	278.000,00	0,00	278.000,00	276.830,38	1.169,62
	00000	3.3.90.32.03.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				276.830,38	
01105	00319	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	4.107,00	0,00	4.107,00	2.848,20	1.258,80
	00000	3.3.90.32.03.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				2.848,20	
01110	00303	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01115	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.433,00	0,00	28.433,00	28.140,40	292,60
	00000	3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				4.633,39	
	00000	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				8.528,08	
	00000	3.3.90.36.30.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				8.578,93	

	00000	3.3.90.36.23.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				6.400,00	
01120	00303	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	817,00	0,00	817,00	283,14	533,86
	00000	3.3.90.36.32.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				283,14	
01121	00497	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.750,00	0,00	5.750,00	5.750,00	0,00
	00000	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				5.750,00	
01125	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.050,00	0,00	61.050,00	61.027,70	22,30
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				2.316,56	
	00000	3.3.90.39.69.02	SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA				1.299,44	
	00000	3.3.90.39.90.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				180,00	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				1.928,13	
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				150,07	
	00000	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				281,00	
	00000	3.3.90.39.43.40	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA				5.472,50	
	00000	3.3.90.39.50.99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO -				48.800,00	
CÓDIGO		TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.3.90.39.80.00	HOSPEDAGENS				600,00	
01130	00303	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	563.970,42	0,00	563.970,42	563.370,87	599,55
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				6.937,81	
	00000	3.3.90.39.50.99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO -				484.329,60	
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				3.474,84	
	00000	3.3.90.39.21.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS				12,80	
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				1.086,70	
	00000	3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E				4.091,89	
	00000	3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				831,37	
	00000	3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				2.282,40	
	00000	3.3.90.39.43.40	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA				2.535,31	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				4.909,75	
	00000	3.3.90.39.69.02	SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA				13.093,41	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				14.541,19	
	00000	3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				4.950,00	
	00000	3.3.90.39.82.03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS				12.380,40	
	00000	3.3.90.39.80.00	HOSPEDAGENS				700,00	
	00000	3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR				2.666,58	
	00000	3.3.90.39.19.03	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E				160,80	
	00000	3.3.90.39.57.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				1.200,00	
	00000	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				3.049,82	
	00000	3.3.90.39.36.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS				136,20	
01131	00319	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.741,64	0,00	24.741,64	24.053,27	688,37
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				67,30	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				3.788,54	
	00000	3.3.90.39.43.40	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA				1.743,44	
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				4.345,60	
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				3.474,84	
	00000	3.3.90.39.82.03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS				1.200,00	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				3.247,50	
	00000	3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				450,00	
	00000	3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS				499,99	
	00000	3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				5.236,06	
10.301.0016.2-105 Manutenção do Atendimento 24 horas				108.200,00	0,00	108.200,00	106.205,39	1.994,61
01135	00303	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.300,00	0,00	8.300,00	7.681,52	618,48
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				7.681,52	
01140	00303	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.100,00	0,00	51.100,00	49.723,87	1.376,13
	00000	3.3.90.36.30.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				41.823,87	
	00000	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				7.900,00	
01145	00303	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.800,00	0,00	48.800,00	48.800,00	0,00
	00000	3.3.90.39.50.99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO -				48.800,00	
10.301.0016.2-144 Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo				31.078,41	0,00	31.078,41	21.247,27	9.831,14
01150	00495	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01155	00495	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	6.000,00	3.803,52	2.196,48
	00000	3.3.90.30.01.03	DIESEL				1.778,64	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				2.024,88	
01160	00495	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	384,00	1.616,00
	00000	3.3.90.32.03.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				384,00	
01165	00495	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01170	00495	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.078,41	0,00	23.078,41	17.059,75	6.018,66
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				1.158,28	
	00000	3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				2.407,94	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				2.695,38	
	00000	3.3.90.39.43.40	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA				1.596,42	
	00000	3.3.90.39.50.99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO -				9.201,73	
10.301.0016.2-145 Apoio Financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina - Manutenção do				1.340,00	0,00	1.340,00	736,58	603,42
01175	00000	3.3.40.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.340,00	0,00	1.340,00	736,58	603,42
	00000	3.3.40.41.04.00	CONTRIBUIÇÕES P/MANUT. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE				736,58	
10.301.0016.2-146 Manutenção do Programa Saúde na Escola				4.500,00	0,00	4.500,00	2.353,40	2.146,60
01180	00495	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
01185	00495	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01190	00495	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
01195	00495	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00	0,00	3.200,00	2.353,40	846,60
	00000	3.3.90.39.50.99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO -				2.353,40	
CÓDIGO		TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
10.301.0017.2-090 Manutenção da Ação Melhor Sorriso				102.595,00	0,00	102.595,00	74.866,63	27.728,37
01200	00495	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.100,00	0,00	52.100,00	36.302,67	15.797,33
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				5.837,51	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				28.567,48	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				1.897,68	
01201	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.500,00	0,00	35.500,00	29.095,60	6.404,40
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				29.095,60	
01205	00495	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
01210	00495	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.200,00	0,00	9.200,00	5.483,21	3.716,79

	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				5.483,21	
01211	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.795,00	0,00	4.795,00	3.985,15	809,85
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				3.985,15	
01215	00319	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
01220	00495	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
10.301.0017.2-142 Manutenção do Programa Saúde da Família				76.947,00	0,00	76.947,00	54.046,45	22.900,55
01225	00495	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.597,00	0,00	26.597,00	13.786,32	12.810,68
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				2.088,84	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				11.697,48	
01226	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00	0,00	32.000,00	29.562,00	2.438,00
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				6.223,55	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				23.338,45	
01230	00495	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
01231	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01235	00495	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01240	00495	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700,00	0,00	1.700,00	1.637,64	62,36
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				1.637,64	
01241	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00	0,00	4.400,00	4.138,69	261,31
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				4.138,69	
01245	00319	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	4.914,00	86,00
	00000	3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				4.914,00	
01250	00495	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01255	00495	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	7,80	992,20
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				7,80	
10.301.0017.2-143 Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde				130.150,00	0,00	130.150,00	128.295,67	1.854,33
01260	00495	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1.081,80	0,00	1.081,80	1.024,40	57,40
	00000	3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO				1.024,40	
01261	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	118,20	0,00	118,20	118,20	0,00
	00000	3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO				118,20	
01265	00495	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.350,00	0,00	85.350,00	85.336,62	13,38
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				83.095,36	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				2.241,26	
01266	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	19.184,94	815,06
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				9.814,84	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				9.370,10	
01270	00495	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00	6.869,12	130,88
	00000	3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				6.869,12	
01271	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	0,00	1.500,00	736,77	763,23
	00000	3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				736,77	
01275	00495	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.500,00	0,00	12.500,00	12.490,24	9,76
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				12.490,24	
01276	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00	0,00	2.600,00	2.535,38	64,62
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				2.535,38	
10.301.0018.2-124 Manutenção da Ação Saúde do Trabalhador				5.500,00	0,00	5.500,00	2.099,42	3.400,58
01280	00497	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01285	00497	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01290	00497	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	0,00	2.500,00	2.099,42	400,58
	00000	3.3.90.39.50.99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO -				895,45	
	00000	3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				1.203,97	
10.304.0018.2-104 Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária				14.000,00	0,00	14.000,00	7.424,70	6.575,30
01295	00497	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01300	00497	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00	0,00	8.500,00	4.039,34	4.460,66
	00000	3.3.90.30.01.03	DIESEL				3.286,25	
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				753,09	
01305	00497	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00	0,00	3.500,00	3.385,36	114,64

CÓDIGO		TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.3.90.39.50.99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO -				1.842,91	
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				15,35	
	00000	3.3.90.39.82.03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS				1.527,10	
10.305.0018.2-141 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica				29.750,00	0,00	29.750,00	27.862,99	1.887,01
01310	00497	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.750,00	0,00	16.750,00	15.309,47	1.440,53
	00000	3.3.90.30.01.03	DIESEL				14.775,99	
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				476,48	
	00000	3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				57,00	
01315	00497	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00	0,00	13.000,00	12.553,52	446,48
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				537,29	
	00000	3.3.90.39.50.99	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO -				11.766,23	
	00000	3.3.90.39.88.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				250,00	
05. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				630.565,32	0,00	630.565,32	591.967,84	38.597,48
05.001 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE				195.568,17	0,00	195.568,17	194.252,90	1.315,27
15.452.0004.1-026 Recuperação de Praças e Construção de Calçadas Ecológicas				56.356,17	0,00	56.356,17	55.041,45	1.314,72
01320	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.250,00	0,00	16.250,00	14.935,28	1.314,72
	00000	4.4.90.51.02.01	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES				14.935,28	
01321	00743	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.106,17	0,00	40.106,17	40.106,17	0,00
	00000	4.4.90.51.02.01	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES				40.106,17	
18.541.0004.1-028 Aquisição de Equipamento para Coleta Seletiva				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01330	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0004.1-151 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender o Programa				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01325	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0004.2-029 Destinar corretamente os Resíduos Sólidos				139.212,00	0,00	139.212,00	139.211,45	0,55
01335	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.212,00	0,00	139.212,00	139.211,45	0,55
	00000	3.3.90.39.82.03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS				139.211,45	
18.542.0004.1-027 Aquisição de Caminhão para Coleta de Lixo				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01340	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01345	00501	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.002 DIVISAO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				434.997,15	0,00	434.997,15	397.714,94	37.282,21
20.605.0003.1-031 Aquisição de Equipamento para o Abatedouro Municipal				1.404,15	0,00	1.404,15	0,00	1.404,15
01350	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.404,15	0,00	1.404,15	0,00	1.404,15
20.605.0003.1-034 Realização da Reforma e Ampliação no Abatedouro Municipal				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

01355	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0003.2-030 Manutenção do Funcionamento do Abatedouro Municipal				30.150,00	0,00	30.150,00	27.315,51	2.834,49
01360	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
01365	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650,00	0,00	650,00	0,00	650,00
01370	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00	0,00	2.800,00	2.453,03	346,97
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				2.453,03	
01375	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	490,00	0,00	490,00	0,00	490,00
01380	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
01385	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00
	00000	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				500,00	
01390	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
01395	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.500,00	0,00	15.500,00	15.143,18	356,82
	00000	3.3.90.36.25.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				15.143,18	
01400	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.510,00	0,00	9.510,00	9.219,30	290,70
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				250,00	
	00000	3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				450,00	
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				4.119,30	
	00000	3.3.90.39.77.99	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO				4.400,00	
20.606.0003.1-017 Aquisição de Veículo para a Secretaria				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01405	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0003.1-018 Construção de Galpão				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01410	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0003.1-019 Aquisição de Máquinas e Equipamentos				228.355,00	0,00	228.355,00	210.030,00	18.325,00
01415	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	0,00	5.500,00	5.075,00	425,00
	00000	4.4.90.52.40.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E				5.075,00	
01416	00738	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.350,00	0,00	141.350,00	123.450,00	17.900,00
	00000	4.4.90.52.40.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E				123.450,00	
01417	00739	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.505,00	0,00	81.505,00	81.505,00	0,00
	00000	4.4.90.52.40.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E				81.505,00	
20.606.0003.1-021 Construção de Sistema de Abastecimento de Água Rural				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01420	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO		TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
20.606.0003.1-022 Construção de Barracão para Incentivo Agropecuário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01425	00000	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0003.2-015 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			58.788,00	0,00	58.788,00	54.648,85	4.139,15
01430	00000	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
01435	00000	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00	0,00	32.000,00	31.297,15	702,85
	00000	3.1.90.11.45.00 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				789,56	
	00000	3.1.90.11.01.04 SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES				28.138,90	
	00000	3.1.90.11.43.00 13º SALÁRIO				2.368,69	
01440	00000	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.800,00	0,00	6.800,00	6.708,39	91,61
	00000	3.1.90.13.99.01 INSS DE TERCEIROS				135,94	
	00000	3.1.90.13.02.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS				6.572,45	
01445	00000	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01450	00000	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	69,30	30,70
	00000	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS				46,20	
	00000	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS				23,10	
01455	00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	8.388,00	0,00	8.388,00	7.193,82	1.194,18
	00000	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				2.033,00	
	00000	3.3.90.30.01.99 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				1.524,33	
	00000	3.3.90.30.01.02 GASOLINA				834,66	
	00000	3.3.90.30.01.03 DIESEL				2.224,31	
	00000	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				497,52	
	00000	3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				80,00	
01460	00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	0,00	2.500,00	1.977,51	522,49
	00000	3.3.90.36.25.00 SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				1.977,51	
01465	00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00	0,00	8.500,00	7.402,68	1.097,32
	00000	3.3.90.39.58.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				3.332,85	
	00000	3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				217,49	
	00000	3.3.90.39.19.04 SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR				2.780,00	
	00000	3.3.90.39.44.99 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				548,84	
	00000	3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				78,50	
	00000	3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				445,00	
20.606.0003.2-020 Apoio ao Micro e Pequeno Produtor Rural			27.500,00	0,00	27.500,00	21.681,52	5.818,48
01470	00000	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.650,00	0,00	1.650,00	550,00	1.100,00
	00000	3.1.90.13.99.01 INSS DE TERCEIROS				550,00	
01475	00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	0,00	9.000,00	6.881,16	2.118,84
	00000	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				1.677,99	
	00000	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				5.203,17	
01480	00000	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	4.016,84	983,16
	00000	3.3.90.36.25.00 SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				4.016,84	
01485	00000	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.850,00	0,00	11.850,00	10.233,52	1.616,48
	00000	3.3.90.39.43.10 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A				4.482,84	
	00000	3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				288,00	
	00000	3.3.90.39.43.99 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				2.334,90	
	00000	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				2.677,78	
	00000	3.3.90.39.12.00 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				450,00	
26.782.0003.2-023 Manutenção de Vias Rurais			88.800,00	0,00	88.800,00	84.039,06	4.760,94
01490	00000	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	858,99	141,01
	00000	3.1.90.13.99.01 INSS DE TERCEIROS				858,99	
01495	00000	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	67.319,00	0,00	67.319,00	67.265,76	53,24
	00000	3.3.90.30.25.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				93,80	
	00000	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				11.084,57	
	00000	3.3.90.30.01.03 DIESEL				41.470,97	
	00000	3.3.90.30.01.02 GASOLINA				8.202,86	
	00000	3.3.90.30.01.99 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				6.413,56	
01500	00512	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.481,00	0,00	5.481,00	3.831,97	1.649,03
	00000	3.3.90.30.01.03 DIESEL				1.906,30	
	00000	3.3.90.30.01.01 ETANOL				291,54	

	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				732,69	
	00000	3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				83,60	
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				817,84	
01505	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	4.294,92	705,08
	00000	3.3.90.36.25.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				4.294,92	
01510	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	7.787,42	2.212,58
	00000	3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				3.526,92	
CÓDIGO		TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR				1.858,00	
	00000	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				1.552,50	
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				850,00	
06. SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				3.017.087,07	0,00	3.017.087,07	2.646.187,52	370.899,55
06.001 DIVISAO DE ENSINO				2.888.987,64	0,00	2.888.987,64	2.541.995,50	346.992,14
12.361.0010.1-160 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Gestão Administrativa da				6.000,00	0,00	6.000,00	4.934,80	1.065,20
01515	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	3.000,00	2.090,00	910,00
	00000	4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				716,00	
	00000	4.4.90.52.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				1.374,00	
01520	00107	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	3.000,00	2.844,80	155,20
	00000	4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				82,80	
	00000	4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				1.329,00	
	00000	4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				1.433,00	
12.361.0010.2-057 Incentivo a Formação Continuada de Profissionais Efetivos				2.170,00	0,00	2.170,00	1.500,00	670,00
01525	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	670,00	0,00	670,00	0,00	670,00
01530	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01535	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
	00000	3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO				1.500,00	
12.361.0010.2-058 Apoio a Contratação de Estagiários				51.100,00	0,00	51.100,00	48.179,84	2.920,16
01540	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01545	00103	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.100,00	0,00	51.100,00	48.179,84	2.920,16
	00000	3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO				38.764,49	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				9.415,35	
12.361.0010.2-060 Distribuição de Uniformes Escolares				16.316,50	0,00	16.316,50	0,00	16.316,50
01550	00000	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01555	00103	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01556	00104	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	16.316,50	0,00	16.316,50	0,00	16.316,50
12.361.0010.2-061 Manutenção do Conselho Municipal de Educação				1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
01560	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
01565	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
01570	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
01575	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0010.2-065 Realização da Conferência Municipal de Educação.				1.850,00	0,00	1.850,00	250,00	1.600,00
01580	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
01585	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
01590	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01595	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00	0,00	1.100,00	250,00	850,00
	00000	3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				250,00	
12.361.0010.2-069 Manutenção do Transporte Escolar				372.383,85	0,00	372.383,85	306.710,94	65.672,91
01600	00104	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01605	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.612,00	0,00	3.612,00	0,00	3.612,00
01610	00104	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.788,00	0,00	118.788,00	92.799,64	25.988,36
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				82.440,32	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				1.647,21	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				8.712,11	
01615	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01620	00104	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.000,00	0,00	23.000,00	21.830,90	1.169,10
	00000	3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				21.830,90	
01625	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01630	00104	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.900,00	0,00	16.900,00	12.330,49	4.569,51
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				12.330,49	
01635	00103	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	20,16	1.979,84
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				20,16	
01640	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.145,00	0,00	35.145,00	35.025,50	119,50
	00000	3.3.90.30.39.05	LONAS E PASTILHAS DE FREIO				1.091,50	
	00000	3.3.90.30.39.01	PNEUS				4.260,00	
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				4.279,58	
	00000	3.3.90.30.01.03	DIESEL				12.624,38	
	00000	3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				1.301,36	
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				11.468,68	
01645	00107	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	40.711,96	9.288,04
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				1.465,43	
	00000	3.3.90.30.01.03	DIESEL				7.921,07	
	00000	3.3.90.30.39.01	PNEUS				7.582,96	
CÓDIGO		TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				71,56	
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				23.670,94	
01650	00112	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.194,00	0,00	17.194,00	11.588,63	5.605,37
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				10.714,42	
	00000	3.3.90.30.39.01	PNEUS				874,21	
01655	00138	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	54.744,85	0,00	54.744,85	54.230,65	514,20
	00000	3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				594,89	
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				5.720,85	
	00000	3.3.90.30.39.01	PNEUS				6.854,50	
	00000	3.3.90.30.39.02	CÂMARAS DE AR				430,19	
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				10.693,83	
	00000	3.3.90.30.01.03	DIESEL				29.936,39	
01660	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	38.173,01	11.826,99
	00000	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				3.728,48	
	00000	3.3.90.39.20.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE				133,00	
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				210,00	

	00000	3.3.90.39.69.01	SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR				2.977,09	
	00000	3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR				28.610,75	
	00000	3.3.90.39.19.05	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR				1.633,69	
	00000	3.3.90.39.19.06	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR				150,00	
	00000	3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				730,00	
12.361.0012.1-068 Ampliação e Reforma das Unidades Escolares de Ensino Fundamental				23.940,00	0,00	23.940,00	23.939,61	0,39
01665	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01666	00104	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.940,00	0,00	23.940,00	23.939,61	0,39
	00000	4.4.90.51.01.05	ESCOLAS/COLÉGIOS				23.939,61	
12.361.0012.1-156 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Educação.				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01670	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0012.2-067 Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental				754.609,29	0,00	754.609,29	696.693,72	57.915,57
01675	00103	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	4.000,00	0,00	4.000,00	2.482,20	1.517,80
	00000	3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO				2.482,20	
01680	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160,00	0,00	160,00	160,00	0,00
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				160,00	
01685	00103	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	228.060,00	0,00	228.060,00	213.722,63	14.337,37
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				4.499,85	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				209.222,78	
01686	00104	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000,00	0,00	39.000,00	35.822,46	3.177,54
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				35.822,46	
01690	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.450,00	0,00	2.450,00	976,43	1.473,57
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				976,43	
01695	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
01700	00103	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.300,00	0,00	13.300,00	11.950,83	1.349,17
	00000	3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				11.950,83	
01705	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01710	00103	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.430,00	0,00	23.430,00	23.307,11	122,89
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				23.307,11	
01711	00104	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.570,00	0,00	11.570,00	8.256,47	3.313,53
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				8.256,47	
01715	00000	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
01720	00000	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
01725	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01730	00103	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.200,00	0,00	6.200,00	2.206,94	3.993,06
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				2.206,94	
01735	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	0,00	28.000,00	27.935,03	64,97
	00000	3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				2.360,00	
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				342,00	
	00000	3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR				94,00	
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				31,10	
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				9.394,31	
	00000	3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				920,00	
	00000	3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				1.600,00	
	00000	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				12.535,50	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				658,12	
01740	00103	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.183,50	0,00	62.183,50	62.136,41	47,09
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				7.112,73	

CÓDIGO		TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				2.381,57	
	00000	3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				2.348,00	
	00000	3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				153,00	
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				32.126,57	
	00000	3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				500,00	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				10.263,87	
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				7.250,67	
01745	00107	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.875,79	0,00	34.875,79	28.379,62	6.496,17
	00000	3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				2.645,00	
	00000	3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				969,08	
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				14.726,51	
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				1.802,05	
	00000	3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				632,00	
	00000	3.3.90.30.50.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS				1.960,00	
	00000	3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES				79,70	
	00000	3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				1.317,00	
	00000	3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				1.006,19	
	00000	3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				888,31	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				2.353,78	
01750	00110	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	60.000,00	48.700,57	11.299,43
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				48.700,57	
01755	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.350,00	0,00	12.350,00	4.758,39	7.591,61
	00000	3.3.90.36.25.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				4.758,39	
01760	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.330,00	0,00	117.330,00	117.318,64	11,36
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				15.325,25	
	00000	3.3.90.39.44.10	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR				11.253,40	
	00000	3.3.90.39.77.01	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR				13.000,00	
	00000	3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				243,75	
	00000	3.3.90.39.43.30	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR				68.144,85	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				7.189,65	
	00000	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				81,50	
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				2.080,24	
01765	00103	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00	0,00	33.000,00	31.997,79	1.002,21
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				78,81	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				3.999,53	
	00000	3.3.90.39.43.30	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR				7.537,57	
	00000	3.3.90.39.44.10	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR				2.509,48	
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				422,40	
	00000	3.3.90.39.77.01	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR				13.200,00	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				4.250,00	

01770	00104	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00	0,00	38.000,00	37.693,40	306,60
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				6.203,24	
	00000	3.3.90.39.77.01	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR				8.800,00	
	00000	3.3.90.39.43.30	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR				11.918,64	
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				1.776,79	
	00000	3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS				3.430,00	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				1.650,00	
	00000	3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				55,04	
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				133,10	
	00000	3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				841,50	
	00000	3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO				390,00	
	00000	3.3.90.39.44.10	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR				2.495,09	
01775	00107	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00	40.000,00	38.888,80	1.111,20
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				9.236,24	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				10.917,92	
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				109,70	
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				3.776,61	
	00000	3.3.90.39.63.02	IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS				45,22	
	00000	3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				103,00	
	00000	3.3.90.39.43.30	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR				14.250,11	
	00000	3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E				450,00	
12.361.0012.2-166 Revisão do Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Município de Cafeara.				3.785,00	0,00	3.785,00	0,00	3.785,00
01780	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.785,00	0,00	3.785,00	0,00	3.785,00
12.361.0013.1-075 Reforma e Readequação das Unidades Escolares - Recursos do FUNDEB.				57.405,65	0,00	57.405,65	37.975,53	19.430,12
CÓDIGO		TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
01785	00102	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00	0,00	12.500,00	9.000,75	3.499,25
	00000	4.4.90.30.99.01	MATERIAL PARA MANUENÇÃO DE BENS IMOVEIS				9.000,75	
01790	00102	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.905,65	0,00	44.905,65	28.974,78	15.930,87
	00000	4.4.90.51.01.05	ESCOLAS/COLÉGIOS				28.974,78	
12.361.0013.1-158 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Ensino Fundamental -				6.494,90	0,00	6.494,90	6.398,90	96,00
01795	00102	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.494,90	0,00	6.494,90	6.398,90	96,00
	00000	4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				1.734,90	
	00000	4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL				4.664,00	
12.361.0013.2-073 Manutenção do Magistério do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB				580.450,62	0,00	580.450,62	532.924,98	47.525,64
01800	00101	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	3.200,00	0,00	3.200,00	1.576,00	1.624,00
	00000	3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO				1.576,00	
01805	00101	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	512.200,62	0,00	512.200,62	476.004,41	36.196,21
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				447.977,32	
	00000	3.1.90.11.42.00	FÉRIAS INDENIZADAS				2.009,43	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				26.017,66	
01810	00101	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01815	00101	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.050,00	0,00	64.050,00	55.344,57	8.705,43
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				55.344,57	
12.361.0013.2-074 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB				3.000,00	0,00	3.000,00	2.305,93	694,07
01820	00102	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	1.460,52	39,48
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				543,28	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				213,85	
	00000	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				703,39	
01825	00102	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	0,00	1.500,00	845,41	654,59
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				544,92	
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				31,40	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				269,09	
12.361.0014.2-055 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação				79.000,00	0,00	79.000,00	73.569,26	5.430,74
01830	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
01835	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00	0,00	63.000,00	62.116,07	883,93
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				40.771,14	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				14.904,36	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				4.706,74	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				1.733,83	
01840	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
01845	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01850	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	5.766,28	233,72
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				5.766,28	
01855	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	1.212,90	1.787,10
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				1.212,90	
01860	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	1.341,10	658,90
	00000	3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				741,60	
	00000	3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO				599,50	
01865	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.300,00	0,00	1.300,00	453,36	846,64
	00000	3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS				453,36	
01870	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	123,59	376,41
	00000	3.3.90.36.25.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				123,59	
01875	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	2.555,96	444,04
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				2.378,86	
	00000	3.3.90.39.36.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS				68,10	
	00000	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				39,00	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				70,00	
12.365.0011.1-063 Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil				8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
01880	00000	4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01885	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.983,00	0,00	5.983,00	0,00	5.983,00
01890	00140	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.017,00	0,00	2.017,00	0,00	2.017,00
12.365.0011.1-066 Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Educação Infantil				28.362,50	0,00	28.362,50	25.317,50	3.045,00
01895	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00	6.000,00	2.955,00	3.045,00
	00000	4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				2.955,00	
01896	00140	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01897	00141	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.362,50	0,00	22.362,50	22.362,50	0,00
	00000	4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL				16.343,00	
	00000	4.4.90.52.10.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E				505,00	
	00000	4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				935,50	

CÓDIGO		TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	4.4.90.52.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				4.579,00	
12.365.0013.2-076 Manutenção do Magistério da Educação Infantil - Recursos FUNDEB				585.898,44	0,00	585.898,44	568.394,61	17.503,83
01900	00101	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	2.000,00	0,00	2.000,00	78,80	1.921,20
	00000	3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO				78,80	
01905	00101	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	515.238,44	0,00	515.238,44	506.696,45	8.541,99
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				9.267,18	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				38.212,01	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				445.854,73	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				13.362,53	
01910	00101	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00
01915	00101	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.760,00	0,00	62.760,00	61.619,36	1.140,64
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				61.619,36	
12.365.0013.2-077 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Recursos FUNDEB				6.000,00	0,00	6.000,00	4.202,29	1.797,71
01920	00102	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	6.000,00	4.202,29	1.797,71
	00000	3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO				189,00	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				1.495,54	
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				2.517,75	
12.365.0014.2-062 Manutenção das Atividades das Unidades de Ensino Infantil				185.887,89	0,00	185.887,89	143.528,45	42.359,44
01925	00103	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1.000,00	0,00	1.000,00	684,25	315,75
	00000	3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO				684,25	
01930	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	515,25	0,00	515,25	0,00	515,25
01935	00103	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.284,75	0,00	109.284,75	108.600,31	684,44
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				332,76	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				3.051,98	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				104.859,44	
	00000	3.1.90.11.42.00	FÉRIAS INDENIZADAS				356,13	
01936	00104	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.700,00	0,00	8.700,00	8.438,16	261,84
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				8.438,16	
01940	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01945	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01950	00103	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	14.934,40	65,60
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				14.934,40	
01955	00103	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	760,48	4.239,52
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				760,48	
01960	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	1.470,96	29,04
	00000	3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				132,00	
	00000	3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR				19,50	
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				131,58	
	00000	3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO				645,90	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				541,98	
01965	00140	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.500,00	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
01966	00141	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.887,89	0,00	5.887,89	5.854,00	33,89
	00000	3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO				5.854,00	
01970	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01975	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00	0,00	3.500,00	2.785,89	714,11
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				70,00	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				187,00	
	00000	3.3.90.39.44.10	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR				2.528,89	
12.366.0012.2-071 Manutenção da Alfabetização e Escolarização de Jovens e Adultos - EJA				2.000,00	0,00	2.000,00	1.035,00	965,00
01980	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	1.035,00	965,00
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				1.035,00	
12.366.0013.2-078 Manutenção do Magistério EJA - Recursos FUNDEB				65.000,00	0,00	65.000,00	35.000,99	29.999,01
01985	00101	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01990	00101	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.100,00	0,00	56.100,00	32.385,35	23.714,65
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				642,03	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				31.743,32	
01995	00101	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.900,00	0,00	7.900,00	2.615,64	5.284,36
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				2.615,64	
12.366.0013.2-079 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Recursos				1.783,00	0,00	1.783,00	0,00	1.783,00
02000	00102	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.783,00	0,00	1.783,00	0,00	1.783,00
12.367.0011.2-087 Manutenção da Educação Especial nas Unidades Escolares de Ensino Infantil do				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02005	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.0013.2-080 Manutenção do Magistério da Educação Especial - Recursos FUNDEB				46.250,00	0,00	46.250,00	29.133,15	17.116,85
02010	00101	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00

CÓDIGO		TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
02015	00101	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.130,00	0,00	40.130,00	26.202,59	13.927,41
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				23.626,87	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				492,59	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				2.083,13	
02020	00101	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.620,00	0,00	5.620,00	2.930,56	2.689,44
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				2.930,56	
06.002 DIVISAO DE CULTURA				128.099,43	0,00	128.099,43	104.192,02	23.907,41
13.392.0015.1-083 Reforma e adequação do Museu Municipal				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02025	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0015.1-085 Reforma e adequação da Biblioteca Municipal				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02030	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0015.1-153 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de Cultura				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02035	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0015.2-064 Realização da Conferência Municipal da Cultura.				3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02040	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
02045	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
02050	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
02055	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00
13.392.0015.2-082 Manutenção das Atividades do Museu Municipal				32.000,00	0,00	32.000,00	19.498,37	12.501,63
02060	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
02065	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.500,00	0,00	14.500,00	13.546,43	953,57
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				12.185,64	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				1.017,81	

	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				342,98	
02070	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
02075	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	1.848,45	151,55
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				1.848,45	
02080	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02085	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00	0,00	9.500,00	4.103,49	5.396,51
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				1.064,54	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				2.748,89	
	00000	3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				290,06	
13.392.0015.2-084 Manutenção da Biblioteca Municipal				44.000,00	0,00	44.000,00	40.464,61	3.535,39
02090	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	600,00	0,00	600,00	394,00	206,00
	00000	3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO				394,00	
02095	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00	0,00	37.000,00	35.537,11	1.462,89
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				31.495,74	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				2.643,13	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				1.398,24	
02100	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
02105	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.300,00	0,00	5.300,00	4.294,06	1.005,94
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				4.294,06	
02110	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	239,44	760,56
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				9,00	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				190,04	
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				40,40	
13.392.0015.2-086 Apoio as Festividades Municipais e Manifestações Culturais				49.099,43	0,00	49.099,43	44.229,04	4.870,39
02115	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02120	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00	8.000,00	7.280,03	719,97
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				281,11	
	00000	3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				6.815,56	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				78,36	
	00000	3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				105,00	
02125	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.089,43	0,00	1.089,43	0,00	1.089,43
02130	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.010,00	0,00	39.010,00	36.949,01	2.060,99
	00000	3.3.90.39.63.02	IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS				385,92	
	00000	3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				494,00	
	00000	3.3.90.39.04.00	DIREITOS AUTORAIS				2.001,50	
	00000	3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS				27.970,13	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				1.159,78	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				4.937,68	
07. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				856.136,00	0,00	856.136,00	708.674,90	147.461,10
07.001 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL				277.360,00	0,00	277.360,00	250.284,89	27.075,11
08.243.0020.1-159 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para manutenção do Programa				2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
CÓDIGO		TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
02135	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.243.0020.6-131 Manutenção do Conselho Tutelar				112.900,00	0,00	112.900,00	108.520,33	4.379,67
02140	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02145	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.000,00	0,00	82.000,00	79.518,59	2.481,41
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				3.818,54	
	00000	3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS				69.833,86	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				5.866,19	
02150	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.650,00	0,00	16.650,00	16.257,35	392,65
	00000	3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS				16.257,35	
02155	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	1.321,66	178,34
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				745,95	
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				13,50	
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				44,85	
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				218,33	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				119,92	
	00000	3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS				179,11	
02160	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.750,00	0,00	5.750,00	5.750,00	0,00
	00000	3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				5.750,00	
02165	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	0,00	6.000,00	5.672,73	327,27
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				3.039,00	
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				640,33	
	00000	3.3.90.39.36.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS				68,10	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				220,00	
	00000	3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS				870,00	
	00000	3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				504,30	
	00000	3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				274,00	
	00000	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				57,00	
08.243.0020.6-132 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				4.700,00	0,00	4.700,00	327,50	4.372,50
02170	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	700,00	0,00	700,00	25,00	675,00
	00000	3.3.90.14.14.04	MEMBROS DE CONSELHOS				25,00	
02175	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
02180	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
02185	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	302,50	1.697,50
	00000	3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS				0,00	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				302,50	
08.244.0022.2-115 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social				142.170,00	0,00	142.170,00	135.730,44	6.439,56
02190	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
02195	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.020,00	0,00	94.020,00	94.019,66	0,34
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				7.875,69	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				2.344,49	
	00000	3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES				15.161,72	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				68.637,76	
02200	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.310,00	0,00	1.310,00	1.304,46	5,54
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				1.304,46	
02205	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02210	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.600,00	0,00	10.600,00	10.535,01	64,99
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				10.535,01	

02215	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.480,64	0,00	2.480,64	1.025,08	1.455,56
	00000	3.3.90.14.14.04	MEMBROS DE CONSELHOS				195,16	
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				829,92	
02220	00934	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.559,36	0,00	5.559,36	3.249,72	2.309,64
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				3.249,72	
02225	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	4.495,75	504,25
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				849,19	
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				41,70	
	00000	3.3.90.30.01.01	ETANOL				143,95	
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				2.527,41	
	00000	3.3.90.30.39.01	PNEUS				455,90	
	00000	3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				429,60	
	00000	3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				48,00	
02230	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	916,55	83,45
	00000	3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS				916,55	
02235	00934	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	637,84	1.362,16
	00000	3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS				637,84	

CÓDIGO		TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
02240	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00	0,00	7.500,00	7.461,22	38,78
	00000	3.3.90.36.32.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				7.461,22	
02245	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.200,00	0,00	12.200,00	12.085,15	114,85
	00000	3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				36,00	
	00000	3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E				150,00	
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				250,11	
	00000	3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO				4.696,36	
	00000	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				460,50	
	00000	3.3.90.39.36.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS				68,09	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				164,00	
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				2.563,52	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				2.822,90	
	00000	3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS				873,67	
	00000	3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS				0,00	
08.244.0022.2-120 Atendimento ao Conselho Municipal de Assistência Social				3.000,00	0,00	3.000,00	423,36	2.576,64
02250	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	559,36	0,00	559,36	20,16	539,20
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				20,16	
02255	00932	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	243,99	0,00	243,99	0,00	243,99
02260	00933	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	196,65	0,00	196,65	0,00	196,65
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				0,00	
02261	00934	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	403,20	596,80
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				403,20	
02265	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
02270	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
08.244.0022.2-121 Realização da Conferência Municipal de Assistência Social.				6.590,00	0,00	6.590,00	5.283,26	1.306,74
02275	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	315,00	0,00	315,00	89,88	225,12
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				89,88	
02280	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.675,00	0,00	1.675,00	1.667,95	7,05
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				1.667,95	
02285	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	0,00	1.500,00	449,43	1.050,57
	00000	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				449,43	
02290	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00	0,00	3.100,00	3.076,00	24,00
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				500,00	
	00000	3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				1.076,00	
	00000	3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS				1.500,00	
08.244.0022.2-125 Realização de Capacitação para Funcionários da Política de Assistência Social				6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
02295	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
02300	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
02305	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	00000	3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS				0,00	
07.002 FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				559.476,00	0,00	559.476,00	458.175,01	101.300,99
08.244.0022.1-117 Ampliação e Reforma do Centro de Convivência da Criança, Adolescente e Idoso				3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
02310	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
08.244.0022.1-122 Construção do Centro de Referência de Assistência Social				2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02315	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.0022.1-155 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de				163.644,00	0,00	163.644,00	159.013,90	4.630,10
02320	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	7.784,00	216,00
	00000	4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL				2.348,00	
	00000	4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				2.430,00	
	00000	4.4.90.52.52.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA				3.006,00	
02321	00737	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	142.394,00	0,00	142.394,00	142.394,00	0,00
	00000	4.4.90.52.52.00	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA				142.394,00	
02325	00934	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.250,00	0,00	13.250,00	8.835,90	4.414,10
	00000	4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL				3.223,00	
	00000	4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.588,90	
	00000	4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				3.024,00	
08.244.0022.2-118 Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica				336.732,00	0,00	336.732,00	282.382,32	54.349,68
02330	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.950,00	0,00	2.950,00	2.347,00	603,00
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				2.347,00	
02335	00934	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
02340	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.632,00	0,00	9.632,00	338,13	9.293,87
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				20,00	
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				59,16	
	00000	3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				41,19	

CÓDIGO		TÍTULOS	ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				48,00	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				169,78	
02345	00934	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	30.759,25	9.240,75
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				16.761,09	
	00000	3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES				79,70	
	00000	3.3.90.30.01.02	GASOLINA				210,42	

	00000	3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				7.903,86	
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				1.164,69	
	00000	3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				277,20	
	00000	3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				139,98	
	00000	3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				3.565,42	
	00000	3.3.90.30.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				330,48	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				326,41	
02350	00000	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	170.000,00	0,00	170.000,00	169.660,62	339,38
	00000	3.3.90.32.04.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE ASSIST.				169.660,62	
02355	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.050,00	0,00	11.050,00	10.984,06	65,94
	00000	3.3.90.36.25.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				741,56	
	00000	3.3.90.36.32.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				10.242,50	
02360	00934	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.450,00	0,00	10.450,00	4.748,04	5.701,96
	00000	3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				4.748,04	
02365	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.300,00	0,00	18.300,00	17.551,97	748,03
	00000	3.3.90.39.53.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				23,97	
	00000	3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS				0,00	
	00000	3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				143,29	
	00000	3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO				11.004,50	
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				22,64	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				3.351,45	
	00000	3.3.90.39.67.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS				1.080,00	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				689,56	
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				579,56	
	00000	3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				657,00	
02370	00934	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.100,00	0,00	72.100,00	45.993,25	26.106,75
	00000	3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				91,52	
	00000	3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS				710,00	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				26.794,86	
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				1.094,39	
	00000	3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS				0,00	
	00000	3.3.90.39.63.02	IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS				236,72	
	00000	3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				578,89	
	00000	3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO				3.164,00	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				6.845,50	
	00000	3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS				100,00	
	00000	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				40,00	
	00000	3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				547,65	
	00000	3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES				5.127,04	
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				662,68	
02375	00000	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.0022.2-119 Apoio Financeiro as Entidades Sócio Assistênciais				13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
02380	00000	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.244.0022.2-123 Gestão do programa Bolsa Família.				8.500,00	0,00	8.500,00	4.144,00	4.356,00
02385	00934	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02390	00934	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00	0,00	5.500,00	4.144,00	1.356,00
	00000	3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO				4.144,00	
08.244.0022.2-165 Manutenção dos Serviços de Proteção Social.				32.100,00	0,00	32.100,00	12.634,79	19.465,21
02395	00934	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
02400	00934	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00	0,00	3.100,00	1.246,90	1.853,10
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				1.246,90	
02405	00934	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
02410	00934	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.250,00	0,00	27.250,00	11.387,89	15.862,11
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				76,66	
	00000	3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS				170,00	
	00000	3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO				6.972,00	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				750,68	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				2.800,00	

CÓDIGO		TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				222,55	
	00000	3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS				396,00	
02415	00934	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
07.003FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE				19.300,00	0,00	19.300,00	215,00	19.085,00
08.243.0020.2-133 Realização da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente				4.500,00	0,00	4.500,00	215,00	4.285,00
02420	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	315,00	0,00	315,00	0,00	315,00
02425	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
02430	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
02435	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.885,00	0,00	1.885,00	215,00	1.670,00
	00000	3.3.90.39.88.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				215,00	
08.243.0020.6-129 Realização de Cursos de Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos				4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
02440	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
08.243.0020.6-130 Implementação e Manutenção do Programa para Atendimento de Crianças e				10.600,00	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
02445	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02450	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02455	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02460	00000	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.600,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
08. SECRETARIA DE ESPORTES				159.100,00	0,00	159.100,00	141.271,70	17.828,30
08.001 DIVISAO DE ESPORTES				159.100,00	0,00	159.100,00	141.271,70	17.828,30
27.812.0021.1-110 Reforma do Ginásio de Esportes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02465	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0021.1-111 Reforma do Estádio Municipal				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02470	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0021.1-113 Construção de Campo de Futebol no Assentamento Novo Horizonte e na Vila				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02475	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0021.1-154 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Esporte.				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02480	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0021.2-108 Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes				81.100,00	0,00	81.100,00	72.985,89	8.114,11
02485	00000	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
02490	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.800,00	0,00	43.800,00	43.798,35	1,65

	00000	3.1.90.11.01.04	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES				28.138,90	
	00000	3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				11.189,60	
	00000	3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL				1.111,56	
	00000	3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO				3.358,29	
02495	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.300,00	0,00	7.300,00	6.758,11	541,89
	00000	3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS				6.567,10	
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				191,01	
02500	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	685,56	314,44
	00000	3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS				685,56	
02505	00000	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00	0,00	1.500,00	1.434,16	65,84
	00000	3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS				1.434,16	
02510	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	1.240,96	759,04
	00000	3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS				1.220,80	
	00000	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS				20,16	
02515	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	2.153,34	2.846,66
	00000	3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO				34,00	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				281,96	
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				1.087,38	
	00000	3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				750,00	
02520	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	0,00	4.000,00	955,05	3.044,95
	00000	3.3.90.36.25.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				955,05	
02525	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	0,00	16.000,00	15.960,36	39,64
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				1.528,94	
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				14.271,42	
	00000	3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				160,00	
27.812.0021.2-109 Manutenção das Atividades do Ginásio de Esportes e do Estádio Municipal				10.000,00	0,00	10.000,00	9.364,64	635,36
02530	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00	0,00	4.500,00	3.891,78	608,22
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				1.878,61	
	00000	3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				433,72	
	00000	3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO				1.399,20	
	00000	3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA				180,25	
02535	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00	0,00	5.500,00	5.472,86	27,14
	00000	3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E				150,00	
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				2.658,92	
CÓDIGO		TÍTULOS		ORÇADO E SUPLEMENTADO	CRÉDITOS ESPECIAIS	TOTAL AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	SALDO DA DOTAÇÃO
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				1.300,00	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				1.363,94	
27.812.0021.2-112 Incentivo as Atividades Esportivas				52.000,00	0,00	52.000,00	48.619,73	3.380,27
02540	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
02545	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	0,00	9.000,00	8.916,39	83,61
	00000	3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				5.109,34	
	00000	3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO				3.733,55	
	00000	3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR				73,50	
02550	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
02555	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00	40.000,00	39.703,34	296,66
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				2.403,30	
	00000	3.3.90.39.43.10	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - DESTINADOS A				5.305,29	
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				30.480,00	
	00000	3.3.90.39.74.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS				350,00	
	00000	3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS				500,00	
	00000	3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO				664,75	
27.812.0021.2-114 Manutenção da Ação Esporte na Melhor Idade				16.000,00	0,00	16.000,00	10.301,44	5.698,56
02560	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00	0,00	800,00	656,16	143,84
	00000	3.1.90.13.99.01	INSS DE TERCEIROS				656,16	
02565	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	298,14	3.701,86
	00000	3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO				298,14	
02570	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200,00	0,00	4.200,00	3.280,88	919,12
	00000	3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				3.280,88	
02575	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	0,00	7.000,00	6.066,26	933,74
	00000	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				1.000,00	
	00000	3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES				1.714,58	
	00000	3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES				3.127,21	
	00000	3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				224,47	
OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO			SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE			MARCOS ROGÉRIO SOARES		
Prefeito Municipal			Controle Interno			Contador		
			TOTAL GERAL DA DESPESA	12.780.458,71	1.400,00	12.781.858,71	11.877.844,49	904.014,22

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:65AD01F9

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2015	Balanço Anual		Data de Emissão: 20/01/2016	
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	12.902.304,00	12.908.051,85	12.783.588,09	(124.463,76)
RECEITA TRIBUTÁRIA	293.584,00	293.584,00	375.450,39	81.866,39
IMPOSTOS	254.218,00	254.218,00	337.028,56	82.810,56
TAXAS	39.366,00	39.366,00	38.421,83	(944,17)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	86.318,00	86.318,00	16.797,50	(69.520,50)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	86.318,00	86.318,00	16.797,50	(69.520,50)
RECEITA PATRIMONIAL	53.991,00	56.238,85	149.045,17	92.806,32
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	5.327,30	5.327,30
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	53.991,00	56.238,85	143.717,87	87.479,02
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.844,00	10.844,00	7.146,16	(3.697,84)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.411.554,00	12.415.054,00	12.159.589,49	(255.464,51)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.391.904,00	12.395.404,00	12.159.589,49	(235.814,51)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	19.650,00	19.650,00	0,00	(19.650,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.013,00	46.013,00	75.559,38	29.546,38
MULTAS JUROS DE MORA	4.464,00	4.464,00	9.516,69	5.052,69
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	30.032,00	30.032,00	60.990,94	30.958,94
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	11.517,00	11.517,00	5.051,75	(6.465,25)
RECEITAS DE CAPITAL	1.021.443,00	2.186.081,31	1.802.625,02	(383.456,29)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	880.000,00	880.000,00	643.111,71	(236.888,29)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	880.000,00	880.000,00	643.111,71	(236.888,29)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.593,00	172.493,00	219.700,00	47.207,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	70.593,00	172.493,00	219.700,00	47.207,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.850,00	1.133.588,31	939.813,31	(193.775,00)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	255.500,00	255.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.850,00	878.088,31	684.313,31	(193.775,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO -	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.951.353,00)	(1.951.353,00)	(1.954.994,66)	(3.641,66)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB	(1.951.353,00)	(1.951.353,00)	(1.954.994,66)	(3.641,66)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.951.353,00)	(1.951.353,00)	(1.954.994,66)	(3.641,66)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	11.972.394,00	13.142.780,16	12.631.218,45	(511.561,71)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	11.972.394,00	13.142.780,16	12.631.218,45	(511.561,71)
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	11.972.394,00	13.142.780,16	12.631.218,45	(511.561,71)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	777.958,04	777.958,04	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	772.958,04	772.958,04	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	9.700.505,00	10.324.432,53	9.556.523,31	9.552.040,47	9.550.987,03	767.909,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.500.230,00	5.490.721,06	5.201.599,86	5.201.599,86	5.201.599,86	289.121,20
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	40.000,00	41.539,90	41.273,14	41.273,14	41.273,14	266,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.160.275,00	4.792.171,57	4.313.650,31	4.309.167,47	4.308.114,03	478.521,26
DESPESAS DE CAPITAL	1.518.690,00	2.398.666,18	2.321.321,18	1.960.518,49	1.960.518,49	77.345,00
INVESTIMENTOS	1.441.350,00	2.296.884,18	2.219.540,25	1.858.737,56	1.858.737,56	77.343,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	77.340,00	101.782,00	101.780,93	101.780,93	101.780,93	1,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.760,00	58.760,00	0,00	0,00	0,00	58.760,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.760,00	58.760,00	0,00	0,00	0,00	58.760,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	11.277.955,00	12.781.858,71	11.877.844,49	11.512.558,96	11.511.505,52	904.014,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	11.277.955,00	12.781.858,71	11.877.844,49	11.512.558,96	11.511.505,52	904.014,22
SUPERÁVIT (IX)	694.439,00	360.921,45	753.373,96	1.118.659,49	1.119.712,93	(392.452,51)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	11.972.394,00	13.142.780,16	12.631.218,45	12.631.218,45	12.631.218,45	511.561,71

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	647,40	647,40	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	647,40	647,40	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	250.647,40	250.647,40	0,00	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2AD77718

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA

Unidade gestora: Fundo de Previdência Municipal de Cafeara				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2015	Balanço Anual	Data de Emissão: 20/01/2016		
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.222.649,00	1.222.649,00	1.192.642,57	(30.006,43)
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	399.043,00	399.043,00	384.571,78	(14.471,22)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	399.043,00	399.043,00	384.571,78	(14.471,22)
RECEITA PATRIMONIAL	816.111,00	816.111,00	804.885,33	(11.225,67)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	816.111,00	816.111,00	804.885,33	(11.225,67)
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.495,00	7.495,00	3.185,46	(4.309,54)
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.495,00	7.495,00	3.185,46	(4.309,54)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	714.349,00	714.349,00	721.354,39	7.005,39
RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	714.349,00	714.349,00	721.354,39	7.005,39
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	714.349,00	714.349,00	721.354,39	7.005,39
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.936.998,00	1.936.998,00	1.913.996,96	(23.001,04)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.936.998,00	1.936.998,00	1.913.996,96	(23.001,04)
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	1.936.998,00	1.936.998,00	1.913.996,96	(23.001,04)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.143.000,00	1.143.000,00	1.119.322,66	1.119.322,66	1.119.322,66	23.677,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.087.500,00	1.087.000,00	1.083.922,21	1.083.922,21	1.083.922,21	3.077,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.500,00	56.000,00	35.400,45	35.400,45	35.400,45	20.599,55
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	793.998,00	793.998,00	0,00	0,00	0,00	793.998,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	793.998,00	793.998,00	0,00	0,00	0,00	793.998,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.936.998,00	1.936.998,00	1.119.322,66	1.119.322,66	1.119.322,66	817.675,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.936.998,00	1.936.998,00	1.119.322,66	1.119.322,66	1.119.322,66	817.675,34
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	794.674,30	794.674,30	794.674,30	(794.674,30)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.936.998,00	1.936.998,00	1.913.996,96	1.913.996,96	1.913.996,96	23.001,04

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0D4A43BE

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE PREVIÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA

Unidade gestora: Fundo de Previdência Municipal de Cafeara					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2015	Balanço Anual		Data de Emissão: 20/01/2016		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	1.913.996,96	1.695.390,71	Despesa Orçamentária (VI)	1.119.322,66	955.697,55
Ordinária	1.913.996,96	1.695.390,71	Ordinária	1.119.322,66	955.697,55
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	93.449,92	69.149,40	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	60.300,02	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	87.384,28	71.276,17	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	87.384,28	153.240,25
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	6.858.457,33	6.131.578,85	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	7.686.281,53	6.858.457,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.858.457,33	6.131.578,85	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.686.281,53	6.858.457,33
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	8.953.288,49	7.967.395,13	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	8.953.288,49	7.967.395,13

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A4387433

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2015	Balanço Anual		Data de Emissão: 20/01/2016		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	12.631.218,45	11.366.837,82	Despesa Orçamentária (VI)	11.877.844,49	10.802.059,34
Ordinária	12.631.218,45	11.366.837,82	Ordinária	11.877.844,49	10.802.059,34
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	87.039,16	61.868,02	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	787.888,92	706.249,40
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.431.753,56	1.136.828,56	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.308.953,42	891.213,16
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	935.385,95	769.373,45	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.110.710,29	935.385,95
Caixa e Equivalentes de Caixa	935.385,95	769.373,45	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.110.710,29	935.385,95
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	15.085.397,12	13.334.907,85	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	15.085.397,12	13.334.907,85

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D2C81F45

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Fundo de Previdência Municipal de Cafeara			Exercício 2015		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.686.281,53	6.858.457,33	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	158.905,30	3.532,97	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	158.905,30	3.532,97	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	7.527.376,23	6.854.924,36	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	7.527.376,23	6.854.924,36	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	260.000,00	272.000,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	260.000,00	272.000,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	20.318.442,16	19.007.735,25
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	260.000,00	272.000,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	20.318.442,16	19.007.735,25
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A	20.318.442,16	19.007.735,25
			TOTAL DO PASSIVO	20.318.442,16	19.007.735,25
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	(12.372.160,63)	(11.877.277,92)
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	(494.882,71)	(3.794.593,09)
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(11.877.277,92)	(8.070.684,83)
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	(12.000,00)
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(12.372.160,63)	(11.877.277,92)
TOTAL	7.946.281,53	7.130.457,33	TOTAL	7.946.281,53	7.130.457,33
ATIVO FINANCEIRO	7.686.281,53	6.858.457,33	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	260.000,00	272.000,00	PASSIVO PERMANENTE	20.318.442,16	19.007.735,25
SALDO PATRIMONIAL				(12.372.160,63)	(11.877.277,92)
			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	7.686.281,53
Vinculada	0,00
TOTAL	7.686.281,53

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9A326EE8

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

BALANÇO PATRIMONIAL				Exercício 2015	
Balanço Anual					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.461.311,63	1.335.484,70	PASSIVO CIRCULANTE	136.819,65	352.428,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.110.710,29	935.385,95	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	86.673,72	86.673,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	1.110.710,29	935.385,95	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	347.770,52	396.905,26	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	68.692,78	68.692,78	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	279.077,74	328.212,48	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	86.673,72	86.673,72
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	41.983,33	6.246,53
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.830,82	3.193,49	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	6.246,53
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	1.602,91	1.965,58	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	41.983,33	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	1.227,91	1.227,91	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.136.211,18	10.577.474,37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	1.053,44	250.647,40
IMOBILIZADO	12.136.211,18	10.577.474,37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	1.053,44	250.647,40
BENS MÓVEIS	3.724.412,17	3.081.912,42	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	8.411.799,01	7.495.561,95	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.109,16	8.861,27
			VALORES RESTITUÍVEIS	7.108,57	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,59	8.861,27
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.048.258,30	533.803,64
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E	447.129,92	533.803,64
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	447.129,92	533.803,64
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	601.128,38	0,00
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
			FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO	601.128,38	0,00
			JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	1.185.077,95	886.232,56
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	12.412.444,86	11.026.726,51
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.385.718,35	936.406,56
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.026.726,51	10.090.319,95
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.412.444,86	11.026.726,51
TOTAL	13.597.522,81	11.912.959,07	TOTAL	13.597.522,81	11.912.959,07
ATIVO FINANCEIRO	1.110.710,29	935.385,95	PASSIVO FINANCEIRO*	373.447,54	250.647,40
ATIVO PERMANENTE	12.486.812,52	10.977.573,12	PASSIVO PERMANENTE	1.176.915,94	635.585,16
SALDO PATRIMONIAL				12.047.159,33	11.026.726,51
				*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados	
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	628.679,75
Vinculada	0,00
TOTAL	628.679,75

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F41704E4

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16	Exercício 2015
Balanço Anual	
Entidade: 474 - Fundo de Previdência Municipal de Cafeara	
Total Entidade	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00
Total Geral	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:25B0EB11

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16			Exercício 2015
Balanço Anual			
Entidade:	473 - Prefeitura Municipal de Cafeara		
Num/Ano:	8/2013 DÍVIDA FUNDADA - PARCELAMENTO RPPS		
Origem:	Interna	Natureza:	Contratual
Grupo:	Parcelamento	Tipo Dívida:	Outros Parcelamentos
Saldo Anterior			R$ 272.000,00
Inscrição	2.1.2.5.1.05.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	R$ 22.770,30
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 34.770,30
Saldo Atual			R$ 260.000,00
Num/Ano:	15/2013 DIVIDA FUNDADA - CONTRATO 1365/06 - PAV. ASFALTICA		
Origem:	Interna	Natureza:	Contratual
Grupo:	Empréstimo	Tipo Dívida:	Outras Operações de Crédito
Saldo Anterior			R$ 4.141,60
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 227,61
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 4.499,30
Est Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 130,09
Saldo Atual			R$ 0,00
Num/Ano:	16/2013 DIVIDA FUNDADA - CONTRATO 1366/06 - CALÇADÃO		
Origem:	Interna	Natureza:	Contratual
Grupo:	Empréstimo	Tipo Dívida:	Outras Operações de Crédito
Saldo Anterior			R$ 2.104,93
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 115,69
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 2.286,74
Est Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 66,12
Saldo Atual			R$ 0,00
Num/Ano:	17/2013 DIVIDA FUNDADA - PROCESSO 2000.70.00.001608-3/PR		
Origem:	Precatórios Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000		
Grupo:	Outros Precatórios	Tipo Dívida:	Outros Precatórios
Saldo Anterior			R$ 8.861,27
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 8.860,68
Saldo Atual			R$ 0,59
Num/Ano:	1/2014 DIVIDA FUNDADA - PARCELAMENTO DIVIDA INSS -PROCESSO 11634-720.413/14-88		
Origem:	Interna	Natureza:	Contratual
Grupo:	Parcelamento	Tipo Dívida:	INSS
Saldo Anterior			R$ 348.477,36
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 6.956,41
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 81.630,13
Saldo Atual			R$ 273.803,64

Num/Ano:	1/2015 CONTRATO 71489 OPERAÇÃO DE CRÉDITO AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A - AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS SAÚDE. (12 meses de		
Origem:	Interna	Natureza:	Contratual
Grupo:	Empréstimo	Tipo Dívida:	Outras Operações de Crédito
Saldo Anterior			R$ 0,00
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 8.852,64
Inscrição	2.2.2.1.1.03.01.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 229.000,00
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 8.852,64
Saldo Atual			R$ 229.000,00
Num/Ano:	2/2015 OPERAÇÃO DE CRÉDITO AGÊNCIA FOMENTO PARANÁ - C/C 21173-7 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONTRATO 3450/2015. FT 607		
Origem:	Interna	Natureza:	Contratual
Grupo:	Empréstimo	Tipo Dívida:	Outras Operações de Crédito
Saldo Anterior			R$ 0,00
Inscrição	2.1.2.1.1.01.01.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 414.111,71
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 2.350,49
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 2.350,49
Saldo Atual			R$ 414.111,71

Total Entidade	
Saldo Inicial	R$ 635.585,16
Inscrição	R$ 684.384,85
Baixa	-R$ 143.250,28
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 196,21
Saldo Atual	R$ 1.176.915,94
Total Geral	
Saldo Inicial	R$ 635.585,16
Inscrição	R$ 684.384,85
Baixa	-R$ 143.250,28
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 196,21
Saldo Atual	R$ 1.176.915,94

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:60CAAB49

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17		Exercício 2015			
Balanço Anual					
Unidade gestora: Fundo de Previdência Municipal de Cafeara					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	87.384,28	87.384,28	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	87.384,28	87.384,28	0,00
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS	0,00	1.470,09	1.470,09	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	1.470,09	1.470,09	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.02.00.00.00	SERVIDOR INATIVO - 1302 - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA	0,00	1.470,09	1.470,09	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 1302 - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA	0,00	20.149,47	20.149,47	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES - 118 - 0 AFUMUC	0,00	6.200,52	6.200,52	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 36 - 1 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	57.966,94	57.966,94	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 364 - 6 BCO DO BRASIL S/A	0,00	1.597,26	1.597,26	0,00
	Despesa Orçamentária	0,00	1.119.322,66	1.119.322,66	0,00
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	1.119.322,66	1.119.322,66	0,00
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Dívida Flutuante	0,00	1.206.706,94	1.206.706,94	0,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0214691E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17					Exercício 2015
Balanço Anual					
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Cafeara					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.065.414,59	1.058.306,02	7.108,57
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	1.062.243,37	1.058.306,02	3.937,35
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS	0,00	370.882,11	370.882,11	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	370.882,11	370.882,11	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00	SERVIDOR ATIVO - 119 - 8 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAFEARA	0,00	370.882,11	370.882,11	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 15 - 9 INSS	0,00	57.414,98	56.525,45	889,53
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 1302 - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA	0,00	654,30	654,30	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 1302 - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA	0,00	107.803,09	107.802,59	0,50
2.1.8.8.1.01.07.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS DO TESOURO - 1302 - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA	0,00	2.269,20	2.269,20	0,00
2.1.8.8.1.01.07.00.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS DO TESOURO - 2869 - 0 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	0,00	20.483,25	20.483,25	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 1302 - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA	0,00	24.469,64	21.422,32	3.047,32
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 31358 - 1 NOELE MARQUES FEITOSA	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00.00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA - 29575 - 2 SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LUPIONOPOLIS	0,00	2.469,23	2.469,23	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS - 29575 - 2 SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LUPIONOPOLIS	0,00	8.772,99	8.772,99	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES - 118 - 0 AFUMUC	0,00	62.443,65	62.443,65	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 36 - 1 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	231.159,99	231.159,99	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 364 - 6 BCO DO BRASIL S/A	0,00	2.321,05	2.321,05	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 2151 - 2 BANCO BRADESCO S/A	0,00	164.146,89	164.146,89	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 1216 - 5 APAE DE CAFEARA	0,00	4.415,00	4.415,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 31457 - 9 APMF-Associação de Pais, Mestres e Funcionarios	0,00	738,00	738,00	0,00
2.1.8.8.1.04.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	3.171,22	0,00	3.171,22
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 30035 - 7 SOARES & BELARMINO LTDA	0,00	1.585,61	0,00	1.585,61
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 31747 - 1 COLISEU OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME	0,00	1.585,61	0,00	1.585,61
Despesa Orçamentária		250.647,40	11.877.844,49	11.762.152,92	366.338,97
Saldo a Pagar do Exercício		0,00	11.877.844,49	11.511.505,52	366.338,97
Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)		250.647,40	0,00	250.647,40	0,00
Total da Dívida Flutuante		250.647,40	12.943.259,08	12.820.458,94	373.447,54

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:15DAA82E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	30.335.699,00	46.878.761,80	6.693.963,09	14,28	37.420.437,05	79,82	9.458.324,75
RECEITAS CORRENTES	30.335.699,00	35.716.819,62	6.214.882,01	17,40	33.762.924,59	94,53	1.953.895,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.877.670,00	3.028.370,00	561.776,04	18,55	3.812.358,96	125,89	-783.988,96
IMPOSTOS	2.228.135,00	2.378.835,00	527.099,92	22,16	3.040.745,23	127,82	-661.910,23
TAXAS	649.535,00	649.535,00	34.676,12	5,34	771.613,73	118,79	-122.078,73
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.750.570,00	2.010.570,00	189.610,90	9,43	880.422,94	43,79	1.130.147,06
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.081.000,00	1.081.000,00	-	-	-	-	1.081.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	669.570,00	929.570,00	189.610,90	20,40	880.422,94	94,71	49.147,06
RECEITA PATRIMONIAL	46.775,00	286.890,79	92.995,10	32,41	623.358,88	217,28	-336.468,09
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	9.975,00	9.975,00	1.750,00	17,54	12.680,00	127,12	-2.705,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	33.500,00	263.615,79	91.245,10	34,61	598.940,02	227,20	-335.324,23
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.300,00	13.300,00	-	-	11.738,86	88,26	1.561,14
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.070,00	10.070,00	1.692,50	16,81	7.942,50	78,87	2.127,50
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	10.070,00	10.070,00	1.692,50	16,81	7.942,50	78,87	2.127,50
RECEITA INDUSTRIAL	5.400,00	5.400,00	3.761,90	69,66	18.927,66	350,51	-13.527,66
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	5.400,00	5.400,00	3.761,90	69,66	18.927,66	350,51	-13.527,66
RECEITA DE SERVIÇOS	605.450,00	605.450,00	84.612,31	13,98	537.543,12	88,78	67.906,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.109.630,00	28.774.934,83	5.213.602,25	18,12	27.344.187,53	95,03	1.430.747,30
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.955.930,00	28.621.234,83	5.192.334,59	18,14	27.197.572,33	95,03	1.423.662,50
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	153.700,00	153.700,00	21.267,66	13,84	146.615,20	95,39	7.084,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	930.134,00	995.134,00	66.831,01	6,72	538.183,00	54,08	456.951,00
MULTAS E JUROS DE MORA	69.539,00	69.539,00	9.302,55	13,38	42.100,76	60,54	27.438,24
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	372.000,00	372.000,00	341,84	0,09	5.266,15	1,42	366.733,85

RECEITA DA DIV.ATIVA	426.590,00	426.590,00	46.333,65	10,86	337.821,52	79,19	88.768,48
RECEITAS DIVERSAS	62.005,00	127.005,00	10.852,97	8,55	152.994,57	120,46	-25.989,57

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	-	11.161.942,18	479.081,08	4,29	3.657.512,46	32,77	7.504.429,72
ALIENAÇÃO DE BENS	-	100.000,00	49.600,00	49,60	576.806,56	576,81	-476.806,56
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	49.600,00	-	113.349,27	-	-113.349,27
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	100.000,00	-	-	463.457,29	463,46	-363.457,29
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	11.061.942,18	429.481,08	3,88	3.080.705,90	27,85	7.981.236,28
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	406.177,13	75.863,54	18,68	376.013,92	92,57	30.163,21
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	10.655.765,05	353.617,54	3,32	2.704.691,98	25,38	7.951.073,07
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.582.350,00	1.582.350,00	-	-	-	-	1.582.350,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	31.918.049,00	48.461.111,80	6.693.963,09	13,81	37.420.437,05	77,22	11.040.674,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	31.918.049,00	48.461.111,80	6.693.963,09	13,81	37.420.437,05	77,22	11.040.674,75
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	1.141.577,97	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	31.918.049,00	48.461.111,80	6.693.963,09	13,81	38.562.015,02	79,57	9.899.096,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	5.275.999,85	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	5.275.999,85	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	30.506.499,00	53.307.557,41	7.168.140,24	36.970.978,14	16.336.579,27	6.561.263,19	34.519.615,61	18.787.941,80	34.439.211,48	2.451.362,53
DESPESAS CORRENTES	26.120.275,00	37.252.466,88	6.425.425,06	31.706.088,35	5.546.378,53	5.736.362,99	30.040.551,82	7.211.915,06	29.960.147,69	1.466.683,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.284.240,00	15.798.743,34	2.425.861,79	12.174.020,87	3.624.722,47	2.416.308,52	12.164.467,60	3.634.275,74	12.135.099,77	-158.025,42
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	191.000,00	271.000,00	47.586,40	266.334,75	4.665,25	47.076,15	265.824,50	5.175,50	265.824,50	510,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.645.035,00	21.182.723,54	3.951.976,87	19.265.732,73	1.916.990,81	3.272.978,32	17.610.259,72	3.572.463,82	17.559.223,42	1.624.198,82
DESPESAS DE CAPITAL	3.482.674,00	15.364.905,62	742.715,18	5.264.889,79	10.100.015,83	824.900,20	4.479.063,79	10.885.841,83	4.479.063,79	785.826,00
INVESTIMENTOS	2.539.124,00	14.505.280,28	631.980,56	4.542.045,21	9.963.235,07	721.697,33	3.763.750,96	10.741.529,32	3.763.750,96	778.294,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	943.550,00	859.625,34	110.734,62	722.844,58	136.780,76	103.202,87	715.312,83	144.312,51	715.312,83	7.531,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	903.550,00	690.184,91	-	-	690.184,91	-	-	690.184,91	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.411.550,00	1.679.682,52	368.290,33	1.591.036,88	88.645,64	368.290,33	1.591.036,88	88.645,64	1.591.036,88	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	31.918.049,00	54.987.239,93	7.536.430,57	38.562.015,02	16.425.224,91	6.929.553,52	36.110.652,49	18.876.587,44	36.030.248,36	2.451.362,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	31.918.049,00	54.987.239,93	7.536.430,57	38.562.015,02	16.425.224,91	6.929.553,52	38.562.015,02	16.425.224,91	36.030.248,36	38.562.015,02
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	31.918.049,00	54.987.239,93	7.536.430,57	38.562.015,02	16.425.224,91	6.929.553,52	38.562.015,02	16.425.224,91	36.030.248,36	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.582.350,00	1.582.350,00	-	-	-	-	1.582.350,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.582.350,00	1.582.350,00	-	-	-	-	1.582.350,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.582.350,00	1.582.350,00	-	-	-	-	1.582.350,00
TOTAL	1.582.350,00	1.582.350,00	-	-	-	-	1.582.350,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	1.411.550,00	1.679.682,52	368.290,33	1.591.036,88	88.645,64	368.290,33	1.591.036,88	88.645,64	1.591.036,88	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.208.850,00	1.340.307,20	288.506,77	1.251.686,22	88.620,98	288.506,77	1.251.686,22	88.620,98	1.251.686,22	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.700,00	339.375,32	79.783,56	339.350,66	24,66	79.783,56	339.350,66	24,66	339.350,66	-
TOTAL	1.411.550,00	1.679.682,52	368.290,33	1.591.036,88	88.645,64	368.290,33	1.591.036,88	88.645,64	1.591.036,88	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 11h e 12m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9F4231C5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	30.506.499,00	53.307.557,41	7.168.140,24	36.970.978,14	95,87	16.336.579,27	6.561.263,19	34.519.615,61	95,59	36.970.978,14	2.451.362,53
Legislativa	1.262.400,00	1.275.400,00	0,00	0,00	0,00	1.275.400,00	0,00	0,00	0,00	1.275.400,00	0,00
Ação Legislativa	1.262.400,00	1.275.400,00	0,00	0,00	0,00	1.275.400,00	0,00	0,00	0,00	1.275.400,00	0,00
Judiciária	200.220,00	220.220,00	33.526,40	214.054,72	0,56	6.165,28	33.526,40	214.054,72	0,59	6.165,28	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	200.220,00	220.220,00	33.526,40	214.054,72	0,56	6.165,28	33.526,40	214.054,72	0,59	6.165,28	0,00
Administração	5.176.110,00	5.602.412,40	968.460,13	5.276.305,98	13,68	326.106,42	1.012.789,22	5.074.770,30	14,05	527.642,10	201.535,68
Planejamento e Orçamento	57.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.290.510,00	4.722.412,40	805.335,28	4.446.851,96	11,53	275.560,44	862.008,89	4.257.660,80	11,79	464.751,60	189.191,16
Administração Financeira	59.800,00	109.800,00	10.565,42	106.242,29	0,28	3.557,71	10.565,42	106.242,29	0,29	3.557,71	0,00
Controle Interno	104.450,00	46.950,00	10.791,80	46.944,54	0,12	5,46	10.791,80	46.944,54	0,13	5,46	0,00
Formação de Recursos Humanos	574.450,00	583.450,00	97.929,92	539.911,33	1,40	43.538,67	85.585,40	527.566,81	1,46	55.883,19	12.344,52
Administração de Receitas	89.800,00	139.800,00	43.837,71	136.355,86	0,35	3.444,14	43.837,71	136.355,86	0,38	3.444,14	0,00
Segurança Pública	433.400,00	398.155,51	75.919,67	368.361,12	0,96	29.794,39	75.026,48	363.148,70	1,01	35.006,81	5.212,42
Administração Geral	279.800,00	274.800,00	50.586,81	261.031,15	0,68	13.768,85	49.332,55	259.636,77	0,72	15.163,23	1.394,38
Defesa Civil	153.600,00	123.355,51	25.332,86	107.329,97	0,28	16.025,54	25.693,93	103.511,93	0,29	19.843,58	3.818,04
Assistência Social	1.466.140,00	2.078.396,37	421.964,09	1.647.941,24	4,27	430.455,13	312.321,23	1.518.587,90	4,21	559.808,47	129.353,34
Assistência ao Idoso	35.000,00	34.574,35	3.950,00	31.920,00	0,08	2.654,35	-950,00	20.240,00	0,06	14.334,35	11.680,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.100,00	20.100,00	6.700,00	20.100,00	0,05	0,00	5.025,00	18.425,00	0,05	1.675,00	1.675,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	792.090,00	1.100.772,02	258.035,66	693.765,15	1,80	407.006,87	172.323,01	606.723,41	1,68	494.048,61	87.041,74
Assistência Comunitária	618.950,00	922.950,00	153.278,43	902.156,09	2,34	20.793,91	135.923,22	873.199,49	2,42	49.750,51	28.956,60
Previdência Social	2.297.000,00	2.297.000,00	0,00	0,00	0,00	2.297.000,00	0,00	0,00	0,00	2.297.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.297.000,00	2.297.000,00	0,00	0,00	0,00	2.297.000,00	0,00	0,00	0,00	2.297.000,00	0,00
Saúde	6.808.000,00	12.513.534,21	1.961.484,28	9.094.458,97	23,58	3.419.075,24	1.797.123,64	8.613.684,99	23,85	3.899.849,22	480.773,98
Atenção Básica	5.420.250,00	7.869.661,43	1.383.852,29	7.426.874,50	19,26	442.786,93	1.316.897,19	7.116.639,10	19,71	753.022,33	310.235,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.268.400,00	1.225.881,23	309.728,83	1.173.684,22	3,04	52.197,01	262.892,60	1.054.487,99	2,92	171.393,24	119.196,23
Vigilância Sanitária	59.650,00	3.343.291,55	252.023,68	424.665,68	1,10	2.918.625,87	203.535,83	376.177,72	1,04	2.967.113,83	48.487,96
Alimentação e Nutrição	59.700,00	74.700,00	15.879,48	69.234,57	0,18	5.465,43	13.798,02	66.380,18	0,18	8.319,82	2.854,39
Educação	5.570.060,00	11.021.768,80	1.286.503,75	8.587.253,93	22,27	2.434.514,87	1.429.186,12	8.259.870,91	22,87	2.761.897,89	327.383,02
Alimentação e Nutrição	500.700,00	729.067,34	84.586,55	652.031,60	1,69	77.035,74	134.767,23	589.443,00	1,63	139.624,34	62.588,60
Ensino Fundamental	3.435.260,00	7.364.121,96	702.719,50	5.121.071,14	13,28	2.243.050,82	818.212,01	5.036.898,44	13,95	2.327.223,52	84.172,70
Ensino Superior	80.000,00	70.000,00	7.000,00	70.000,00	0,18	0,00	7.000,00	70.000,00	0,19	0,00	0,00
Educação Infantil	1.311.200,00	2.522.186,23	440.843,46	2.425.955,09	6,29	96.231,14	410.447,25	2.246.527,98	6,22	275.658,25	179.427,11
Educação de Jovens e Adultos	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	239.500,00	336.393,27	51.354,24	318.196,10	0,83	18.197,17	58.759,63	317.001,49	0,88	19.391,78	1.194,61
Cultura	150.700,00	115.820,00	25.664,14	104.753,94	0,27	11.066,06	22.994,01	101.253,81	0,28	14.566,19	3.500,13

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Difusão Cultural	150.700,00	115.820,00	25.664,14	104.753,94	0,27	11.066,06	22.994,01	101.253,81	0,28	14.566,19	3.500,13
Urbanismo	2.208.820,00	8.319.625,14	1.108.857,92	4.700.458,88	12,19	3.619.166,26	768.549,93	3.910.109,45	10,83	4.409.515,69	790.349,43
Infra-Estrutura Urbana	2.208.820,00	8.319.625,14	1.108.857,92	4.700.458,88	12,19	3.619.166,26	768.549,93	3.910.109,45	10,83	4.409.515,69	790.349,43
Habitação	91.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Habitação Urbana	91.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Gestão Ambiental	379.480,00	556.380,35	125.638,13	474.824,65	1,23	81.555,70	90.495,04	408.694,39	1,13	147.685,96	66.130,26
Controle Ambiental	379.480,00	402.673,00	125.638,13	384.203,11	1,00	18.469,89	90.495,04	318.072,85	0,88	84.600,15	66.130,26
Recursos Hídricos	0,00	153.707,35	0,00	90.621,54	0,24	63.085,81	0,00	90.621,54	0,25	63.085,81	0,00
Agricultura	288.500,00	1.606.984,74	35.896,41	629.882,41	1,63	977.102,33	35.616,23	605.111,37	1,68	1.001.873,37	24.771,04
Extensão Rural	288.500,00	1.606.984,74	35.896,41	629.882,41	1,63	977.102,33	35.616,23	605.111,37	1,68	1.001.873,37	24.771,04
Indústria / Comércio / Turismo	919.994,00	1.331.673,49	102.166,74	809.361,18	2,10	522.312,31	129.500,66	739.648,03	2,05	592.025,46	69.713,15
Administração Geral	264.450,00	222.430,00	51.902,99	206.248,03	0,53	16.181,97	45.813,16	198.709,17	0,55	23.720,83	7.538,86
Promoção Industrial	619.544,00	882.114,36	29.823,76	505.806,11	1,31	376.308,25	78.627,76	461.160,44	1,28	420.953,92	44.645,67
Turismo	36.000,00	227.129,13	20.439,99	97.307,04	0,25	129.822,09	5.059,74	79.778,42	0,22	147.350,71	17.528,62
Transporte	747.725,00	3.765.583,33	798.439,69	3.698.592,96	9,59	66.990,37	649.282,77	3.365.391,81	9,32	400.191,52	333.201,15
Extensão Rural	747.725,00	3.765.583,33	798.439,69	3.698.592,96	9,59	66.990,37	649.282,77	3.365.391,81	9,32	400.191,52	333.201,15
Desporto e Lazer	468.350,00	383.292,82	65.297,87	375.548,83	0,97	7.743,99	54.572,44	364.151,90	1,01	19.140,92	11.396,93
Desporto Comunitário	468.350,00	383.292,82	65.297,87	375.548,83	0,97	7.743,99	54.572,44	364.151,90	1,01	19.140,92	11.396,93
Encargos Especiais	1.134.550,00	1.130.625,34	158.321,02	989.179,33	2,57	141.446,01	150.279,02	981.137,33	2,72	149.488,01	8.042,00
Serviço da Dívida Interna	1.134.550,00	1.130.625,34	158.321,02	989.179,33	2,57	141.446,01	150.279,02	981.137,33	2,72	149.488,01	8.042,00
Reserva de Contingência	903.550,00	690.184,91	0,00	0,00	0,00	690.184,91	0,00	0,00	0,00	690.184,91	0,00
Reserva de Contingência	903.550,00	690.184,91	0,00	0,00	0,00	690.184,91	0,00	0,00	0,00	690.184,91	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.411.550,00	1.679.682,52	368.290,33	1.591.036,88	4,13	88.645,64	368.290,33	1.591.036,88	4,13	1.591.036,88	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	31.918.049,00	54.987.239,93	7.536.430,57	38.562.015,02	100,00	16.425.224,91	6.929.553,52	36.110.652,49	100,00	38.562.015,02	2.451.362,53

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.411.550,00	1.679.682,52	368.290,33	1.591.036,88	4,13	88.645,64	368.290,33	1.591.036,88	4,41	1.591.036,88	0,00

Legislativa	25.450,00	25.450,00	0,00	0,00	0,00	25.450,00	0,00	0,00	0,00	25.450,00	0,00
Ação Legislativa	25.450,00	25.450,00	0,00	0,00	0,00	25.450,00	0,00	0,00	0,00	25.450,00	0,00
Administração	297.450,00	269.550,00	55.032,34	256.708,53	0,67	12.841,47	55.032,34	256.708,53	0,71	12.841,47	0,00
Administração Geral	170.550,00	148.650,00	32.724,90	142.427,22	0,37	6.222,78	32.724,90	142.427,22	0,39	6.222,78	0,00
Administração Financeira	8.450,00	7.950,00	717,00	7.616,53	0,02	333,47	717,00	7.616,53	0,02	333,47	0,00
Formação de Recursos Humanos	110.000,00	100.000,00	19.111,14	93.879,98	0,24	6.120,02	19.111,14	93.879,98	0,26	6.120,02	0,00
Administração de Receitas	8.450,00	12.950,00	2.479,30	12.784,80	0,03	165,20	2.479,30	12.784,80	0,04	165,20	0,00
Assistência Social	48.050,00	61.050,00	15.084,97	57.093,17	0,15	3.956,83	15.084,97	57.093,17	0,16	3.956,83	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	14.000,00	14.000,00	7.938,06	10.577,85	0,03	3.422,15	7.938,06	10.577,85	0,03	3.422,15	0,00
Assistência Comunitária	34.050,00	47.050,00	7.146,91	46.515,32	0,12	534,68	7.146,91	46.515,32	0,13	534,68	0,00
Saúde	378.000,00	400.000,00	92.857,20	398.398,90	1,03	1.601,10	92.857,20	398.398,90	1,10	1.601,10	0,00
Atenção Básica	378.000,00	400.000,00	92.857,20	398.398,90	1,03	1.601,10	92.857,20	398.398,90	1,10	1.601,10	0,00
Educação	442.600,00	567.307,20	122.146,73	523.229,59	1,36	44.077,61	122.146,73	523.229,59	1,45	44.077,61	0,00
Ensino Fundamental	293.100,00	341.296,65	71.653,14	315.221,18	0,82	26.075,47	71.653,14	315.221,18	0,87	26.075,47	0,00
Educação Infantil	149.500,00	226.010,55	50.493,59	208.008,41	0,54	18.002,14	50.493,59	208.008,41	0,58	18.002,14	0,00
Cultura	7.950,00	10.200,00	2.273,46	9.934,97	0,03	265,03	2.273,46	9.934,97	0,03	265,03	0,00
Difusão Cultural	7.950,00	10.200,00	2.273,46	9.934,97	0,03	265,03	2.273,46	9.934,97	0,03	265,03	0,00
Urbanismo	2.950,00	1.850,00	403,77	1.739,68	0,00	110,32	403,77	1.739,68	0,00	110,32	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.950,00	1.850,00	403,77	1.739,68	0,00	110,32	403,77	1.739,68	0,00	110,32	0,00
Desporto e Lazer	6.400,00	4.900,00	708,30	4.581,38	0,01	318,62	708,30	4.581,38	0,01	318,62	0,00
Desporto Comunitário	6.400,00	4.900,00	708,30	4.581,38	0,01	318,62	708,30	4.581,38	0,01	318,62	0,00
Encargos Especiais	202.700,00	339.375,32	79.783,56	339.350,66	0,88	24,66	79.783,56	339.350,66	0,94	24,66	0,00
Serviço da Dívida Interna	202.700,00	339.375,32	79.783,56	339.350,66	0,88	24,66	79.783,56	339.350,66	0,94	24,66	0,00
TOTAL	1.411.550,00	1.679.682,52	368.290,33	1.591.036,88	4,13	88.645,64	368.290,33	1.591.036,88	4,41	88.645,64	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 11h e 15m.											
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D49CE66F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2015 a Dezembro/2015

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2015
	Janeiro/2015	Fevereiro/2015	Março/2015	Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015		
	Julho/2015	Agosto/2015	Setembro/2015	Outubro/2015	Novembro/2015	Dezembro/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.020.341,00	2.664.954,61	2.874.953,79	3.803.075,66	3.643.700,75	3.622.578,70		
	2.813.318,86	2.699.544,25	3.037.308,32	3.157.176,07	2.888.623,70	4.103.427,32	38.329.003,03	39.669.079,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	138.690,94	239.896,41	334.749,82	451.457,84	737.948,47	297.091,67		
	281.809,36	276.425,38	261.139,61	231.373,42	221.752,71	340.023,33	3.812.358,96	3.028.370,00
IPTU	2.664,59	2.180,86	15.615,28	143.386,09	354.780,36	22.611,68		
	20.338,81	18.389,21	16.141,53	11.657,81	10.550,87	16.165,92	634.483,01	626.250,00
ISS	74.559,55	92.763,43	68.634,47	66.760,68	96.050,49	89.935,95		
	80.750,15	81.673,56	100.036,88	79.004,19	86.174,19	87.254,28	1.003.597,82	752.225,00
ITBI	43.171,93	34.586,87	59.315,74	119.133,21	53.703,16	124.905,95		
	109.194,84	48.857,22	88.267,10	93.328,99	73.282,71	140.329,87	988.077,59	717.650,00
IRRF	9.584,19	26.209,13	31.526,62	22.169,93	41.848,41	34.528,94		
	33.261,73	30.747,68	38.673,94	32.694,16	33.121,96	80.220,12	414.586,81	282.710,00
Outras Receitas Tributárias	8.710,68	84.156,12	159.657,71	100.007,93	191.566,05	25.109,15		
	38.263,83	96.757,71	18.020,16	14.688,27	18.622,98	16.053,14	771.613,73	649.535,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	61.143,74	62.296,49	59.610,23	93.834,69	27.924,81	113.891,14		
	66.993,08	64.267,52	63.113,70	77.736,64	95.133,64	94.477,26	880.422,94	2.010.570,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.613,07	46.869,33	48.956,45	44.644,70	53.225,12	65.983,37		
	61.734,09	53.233,28	53.292,06	51.812,31	46.111,04	46.884,06	623.358,88	286.890,79
RECEITA AGROPECUÁRIA	780,00	906,50	889,00	51,50	318,50	2.037,50		
	325,00	783,00	44,00	115,00	509,00	1.183,50	7.942,50	10.070,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.188,70	-	2.326,90	2.263,60	-	2.329,81		
	2.075,15	-	1.816,00	2.165,60	1.942,50	1.819,40	18.927,66	5.400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	61.591,85	47.275,28	45.236,23	42.628,75	43.718,72	42.716,65		
	42.562,78	41.964,59	42.001,52	43.234,44	42.178,83	42.433,48	537.543,12	605.450,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.672.681,45	2.246.741,91	2.357.987,18	3.130.268,57	2.746.179,24	3.005.822,37		
	2.320.863,12	2.198.571,46	2.574.443,00	2.665.936,41	2.445.714,99	3.545.056,27	31.910.265,97	32.727.194,83
Cota-Parte do FPM	1.241.865,01	1.267.703,58	922.888,08	996.040,77	1.224.852,31	1.065.745,69		
	789.151,27	922.967,58	769.483,81	875.800,12	988.847,07	1.137.060,67	12.202.405,96	13.180.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2015
	Janeiro/2015	Fevereiro/2015	Março/2015	Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015		
	Julho/2015	Agosto/2015	Setembro/2015	Outubro/2015	Novembro/2015	Dezembro/2015		
Cota-Parte do ICMS	644.414,51	528.402,15	765.738,70	679.051,85	661.668,38	736.625,99		
	688.282,28	564.193,76	903.781,22	731.192,46	640.445,69	951.880,43	8.495.677,42	7.975.000,00
Cota-Parte do IPVA	13.931,30	14.485,76	77.698,04	577.866,79	223.353,20	209.048,02		

	64.332,67	56.195,59	43.903,34	27.820,83	30.811,44	37.463,94	1.376.910,92	1.521.781,38
Cota-Parte do ITR	17.834,74	2.139,52	1.550,82	1.037,72	1.567,00	1.371,67		
	1.081,69	6.266,68	124.633,35	337.331,56	37.783,84	29.396,76	561.995,35	289.500,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	22.146,17	5.536,54	5.536,54		
	5.536,54	5.536,54	5.536,54	5.536,54	5.536,54	5.536,54	66.438,49	74.200,00
Transferências da LC 61/1989	15.638,72	9.304,04	9.126,13	9.558,38	10.782,99	10.270,72		
	9.461,38	10.067,45	10.038,79	11.644,18	10.608,92	10.475,66	126.977,36	116.600,00
Transferências do FUNDEB	314.034,06	276.210,75	300.641,24	496.090,42	369.591,71	350.331,42		
	345.497,25	276.771,07	385.539,89	338.519,68	305.099,80	426.387,11	4.184.714,40	4.400.000,00
Outras Transferências Correntes	424.963,11	148.496,11	280.344,17	348.476,47	248.827,11	626.892,32		
	417.520,04	356.572,79	331.526,06	338.091,04	426.581,69	946.855,16	4.895.146,07	5.170.113,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.651,25	20.968,69	25.197,98	37.926,01	34.385,89	92.706,19		
	36.956,28	64.299,02	41.458,43	84.802,25	35.280,99	31.550,02	538.183,00	995.134,00
DEDUÇÕES (II)	386.736,58	364.407,02	355.400,22	457.140,08	425.551,88	405.719,47		
	311.568,87	313.045,33	371.475,13	397.864,85	342.806,45	434.362,56	4.566.078,44	5.405.260,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	1.081.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	372.000,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	386.736,58	364.407,02	355.400,22	457.140,08	425.551,88	405.719,47		
	311.568,87	313.045,33	371.475,13	397.864,85	342.806,45	434.362,56	4.566.078,44	3.952.260,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.633.604,42	2.300.547,59	2.519.553,57	3.345.935,58	3.218.148,87	3.216.859,23		
	2.501.749,99	2.386.498,92	2.665.833,19	2.759.311,22	2.545.817,25	3.669.064,76	33.762.924,59	34.263.819,62
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 11h e 17m.								

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1A0667C3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas
Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	1.486.500,00	1.486.500,00	-	-
RECEITAS CORRENTES	1.486.500,00	1.486.500,00	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	1.081.000,00	1.081.000,00	-	-
Pessoal Civil	1.081.000,00	1.081.000,00	-	-
Ativo	1.081.000,00	1.081.000,00	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	33.500,00	33.500,00	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	33.500,00	33.500,00	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	372.000,00	372.000,00	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	372.000,00	372.000,00	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.582.350,00	1.582.350,00	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	3.068.850,00	3.068.850,00	-	-

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)							R$ 1,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.430.300,00	2.430.300,00	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	133.300,00	133.300,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	133.300,00	133.300,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.297.000,00	2.297.000,00	-	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	2.297.000,00	2.297.000,00	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	1.702.000,00	1.702.000,00	-	-	-	-	-	-
Pensões	579.000,00	579.000,00	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	2.430.300,00	2.430.300,00	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (VII)=(III-VI)	638.550,00	638.550,00	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERENCIA	
	2015	2014
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.582.350,00	1.582.350,00	-	-
Receita de Contribuições	1.582.350,00	1.582.350,00	-	-
Patronal	1.379.650,00	1.379.650,00	-	-
Pessoal Civil	1.379.650,00	1.379.650,00	-	-
Ativo	1.379.650,00	1.379.650,00	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	202.700,00	202.700,00	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX)	1.582.350,00	1.582.350,00	-	-

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 11h e 19m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A0725CE6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	37.069.053,83	33.163.984,57	30.823.582,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.028.370,00	3.812.358,96	3.965.974,64
IPTU	626.250,00	634.483,01	599.969,07
ISS	752.225,00	1.003.597,82	1.233.078,41
ITBI	717.650,00	988.077,59	1.047.722,74
IRRF	282.710,00	414.586,81	361.928,45
Outras Receitas Tributárias	649.535,00	771.613,73	723.275,97
Receita de Contribuição	3.592.920,00	880.422,94	658.819,56
Receita Previdenciária	2.663.350,00	-	-
Outras Contribuições	929.570,00	880.422,94	658.819,56
Receita Patrimonial Líquida	56.775,00	24.418,86	11.700,20
Receita Patrimonial	286.890,79	623.358,88	644.440,77
(-)Aplicações Financeiras	230.115,79	598.940,02	632.740,57
Transferências Correntes	28.774.934,83	27.344.187,53	25.044.119,00
Cota-Parte do FPM	10.840.000,00	9.761.925,08	9.323.831,15
Cota-Parte do IPVA	1.341.581,38	1.101.529,49	815.814,21
Cota-Parte do ICMS	6.639.000,00	6.796.542,15	6.400.333,19
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	9.954.353,45	9.684.190,81	8.504.140,45
Demais Receitas Correntes	1.616.054,00	1.102.596,28	1.142.969,09
Dívida Ativa	426.590,00	337.821,52	408.211,29
Diversas Receitas Correntes	1.189.464,00	764.774,76	734.757,80
RECEITAS DE CAPITAL(II)	11.161.942,18	3.657.512,46	3.635.394,77
Operações de Crédito(III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
Alienação de Bens(V)	100.000,00	576.806,56	221.622,32
Transferências de Capital	11.061.942,18	3.080.705,90	3.413.772,45
Convênios	10.655.765,05	2.704.691,98	2.965.429,51
Outras Transferências de Capital	406.177,13	376.013,92	448.342,94
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	11.061.942,18	3.080.705,90	3.413.772,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	48.130.996,01	36.244.690,47	34.237.354,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES(VIII)	38.932.149,40	33.297.125,23	26.445.042,41	31.631.588,70	25.456.116,65	1.665.536,53	988.925,76
Pessoal e Encargos Sociais	17.139.050,54	13.425.707,09	12.083.490,90	13.416.153,82	12.079.208,08	9.553,27	4.282,82
Juros e Encargos da Dívida(IX)	271.000,00	266.334,75	239.408,50	265.824,50	238.966,18	510,25	442,32
Outras Despesas Correntes	21.522.098,86	19.605.083,39	14.122.143,01	17.949.610,38	13.137.942,39	1.655.473,01	984.200,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	38.661.149,40	33.030.790,48	26.205.633,91	31.365.764,20	25.217.150,47	1.665.026,28	988.483,44
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	15.364.905,62	5.264.889,79	8.118.774,12	4.479.063,79	6.872.675,31	785.826,00	1.246.098,81
Investimentos	14.505.280,28	4.542.045,21	7.219.829,05	3.763.750,96	5.973.730,24	778.294,25	1.246.098,81
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	859.625,34	722.844,58	898.945,07	715.312,83	898.945,07	7.531,75	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	14.505.280,28	4.542.045,21	7.219.829,05	3.763.750,96	5.973.730,24	778.294,25	1.246.098,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	690.184,91	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	53.856.614,59	37.572.835,69	33.425.462,96	35.129.515,16	31.190.880,71	2.443.320,53	2.234.582,25
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-5.725.618,58	-1.328.145,22	811.891,98		-1.328.145,22		811.891,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							5.275.999,85
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							865.476,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 11h e 22m.							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.							

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CD553984

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
PODER EXECUTIVO	-	3.564,94	3.564,94	-	-	300,00	12.731,67	11.328,75	11.328,75	-	1.702,92	1.702,92
SECRETARIA ADM, SEGUR. PUBL. E DESENV.	27,54	-	-	-	27,54	1.200,00	-	-	-	-	1.200,00	1.227,54
SECRETARIA DE ADM.SEGUR. PUBL. E DESENV.	-	6.732,37	6.732,37	-	-	-	71.817,77	62.813,56	62.813,56	-	9.004,21	9.004,21
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	782,89	-	-	-	782,89	-	-	-	-	-	-	782,89
SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO	23.146,30	-	652,69	-	22.493,61	46.699,34	-	-	-	-	46.699,34	69.192,95
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORT	2.172,00	141.391,23	141.391,23	-	2.172,00	193.807,57	264.189,45	439.188,82	439.188,82	1.607,60	17.200,60	19.372,60
SECRET. ASSIST. À SAUDE E À ÁREA SOCIAL	-	1.787,05	1.787,05	-	-	1.030,98	820.637,72	807.763,47	807.763,47	0,22	13.905,01	13.905,01
SECRETARIA DE SAUDE	16.364,67	-	-	-	16.364,67	4.640,26	-	-	-	-	4.640,26	21.004,93
SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	30.000,00	59,02	-	-	30.059,02	-	599.171,85	565.366,57	557.771,99	-	41.399,86	71.458,88
SECRETARIA DE INFRAESTRUT URBANA E RURAL	-	42,60	42,60	-	-	3.648,00	424.891,58	371.126,58	371.126,58	-	57.413,00	57.413,00
SECRETARIA SERV. URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	141.693,56	-	135.238,05	-	6.455,51	-	-	-	-	-	-	6.455,51
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.810,00	-	-	-	1.810,00	500,00	-	-	-	-	500,00	2.310,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	-	-	-	-	-	1.526,91	32.001,56	6.166,30	6.166,30	-	27.362,17	27.362,17
SECRET. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	-	726,22	726,22	-	-	-	5.300,15	5.300,15	5.300,15	-	-	-
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	852,16	-	-	-	-	852,16	852,16
SUBTOTAL	215.996,96	154.303,43	290.135,15	-	80.165,24	254.205,22	2.230.741,75	2.269.054,20	2.261.459,62	1.607,82	221.879,53	302.044,77
LEGISLATIVO												
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	215.996,96	154.303,43	290.135,15	-	80.165,24	254.205,22	2.230.741,75	2.269.054,20	2.261.459,62	1.607,82	221.879,53	302.044,77
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
PODER EXECUTIVO	-	592,17	592,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE ADM.SEGUR. PUBL. E DESENV.	-	7.068,48	7.068,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORT	-	37.773,13	37.773,13	-	-	-	319,20	319,20	319,20	-	-	-
SECRET. ASSIST. À SAUDE E À ÁREA SOCIAL	-	31.030,85	31.030,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios	Em 31 de				Em Exercícios	Em 31 de					
SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	5.296,47	-	5.296,47	-	-	-	3.963,62	3.963,62	3.963,62	-	-	-
SECRETARIA DE INFRAESTRUT URBANA E RURAL	-	4.876,54	4.876,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE FINANÇAS	-	2.403,49	2.403,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	5.296,47	83.744,66	89.041,13	-	-	-	4.282,82	4.282,82	4.282,82	-	-	-
LEGISLATIVO												
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	5.296,47	83.744,66	89.041,13	-	-	-	4.282,82	4.282,82	4.282,82	-	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	221.293,43	238.048,09	379.176,28	-	80.165,24	254.205,22	2.235.024,57	2.273.337,02	2.265.742,44	1.607,82	221.879,53	302.044,77
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 11h e 24m.												

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E45250B4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.492.019,00	2.642.719,00	3.217.975,21	121,77
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	770.275,00	840.975,00	794.196,76	94,44
1.1.1-IPTU	600.700,00	671.400,00	713.736,96	106,31
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.865,00	2.865,00	3.023,78	105,54
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	184.170,00	184.170,00	148.706,14	80,74
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	80.600,00	80.600,00	10.259,61	12,73
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	98.060,00	98.060,00	81.529,73	83,14
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	718.329,00	718.329,00	988.275,81	137,58
1.2.1-ITBI	717.650,00	717.650,00	988.120,02	137,69
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	700,00	700,00	254,77	36,40
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	21,00	21,00	98,98	471,33
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	770.705,00	800.705,00	1.020.915,83	127,50
1.3.1-ISS	722.225,00	752.225,00	1.003.739,09	133,44
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.500,00	6.500,00	2.074,95	31,92
13.3-Dívida Ativa do ISS	38.300,00	38.300,00	13.903,35	36,30
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.950,00	10.950,00	1.701,59	15,54
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	7.270,00	7.270,00	503,15	6,92
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	232.710,00	282.710,00	414.586,81	146,65
1.4.1-IRRF	232.710,00	282.710,00	414.586,93	146,65
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	0,12	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.761.300,00	23.157.081,38	22.830.405,50	98,59
2.1-Cota-Parte FPM	11.700.000,00	13.180.000,00	12.202.405,96	92,58
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	11.700.000,00	13.180.000,00	12.202.405,96	92,58
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	6.680.000,00	7.975.000,00	8.495.677,42	106,53
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	74.200,00	74.200,00	66.438,49	89,54
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	116.600,00	116.600,00	126.977,36	108,90
2.5-Cota-Parte ITR	289.500,00	289.500,00	561.995,35	194,13
2.6-Cota-Parte IPVA	901.000,00	1.521.781,38	1.376.910,92	90,48
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	22.253.319,00	25.799.800,38	26.048.380,71	100,96
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	4.216,86	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	549.310,00	3.616.129,62	1.961.607,77	54,25
5.1 - Transferências do Salário-Educação	287.300,00	377.300,00	375.321,85	99,48
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	960,00	960,00	100,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	132.500,00	169.500,00	154.044,00	90,88
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	66.050,00	66.050,00	46.244,12	70,01
5.5 - Outras Transferências do FNDE	25.500,00	3.001.854,12	1.372.306,79	45,72
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	465,50	12.731,01	2.734,91
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	153.700,00	153.700,00	148.849,74	96,84
6.1 - Transferências de Convênios	153.700,00	153.700,00	146.615,20	95,39
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	2.234,54	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	665.050,00	3.769.829,62	2.114.674,37	56,09
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.952.260,00	3.952.260,00	4.566.078,44	115,53
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.340.000,00	2.340.000,00	2.440.480,88	104,29
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.336.000,00	1.336.000,00	1.699.135,27	127,18
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	14.840,00	14.840,00	13.287,63	89,54
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	23.320,00	23.320,00	25.394,30	108,89
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	57.900,00	57.900,00	112.398,93	194,13
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	180.200,00	180.200,00	275.381,43	152,82
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.400.000,00	4.400.000,00	4.200.195,45	95,46
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.400.000,00	4.400.000,00	4.184.714,40	95,11
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	15.481,05	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	447.740,00	447.740,00	-381.364,04	-85,18
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.123.450,00	3.576.562,54	3.380.789,05	94,53	3.371.277,86	94,53	9.511,19
13.1-Com Educação Infantil	1.026.000,00	1.606.000,00	1.519.613,32	94,62	1.519.613,32	94,62	-
13.2-Com Ensino Fundamental	2.097.450,00	1.970.562,54	1.861.175,73	94,45	1.851.664,54	94,45	9.511,19
14-OUTRAS DESPESAS	828.550,00	871.926,70	815.876,79	93,57	815.876,79	93,57	-
14.1-Com Educação Infantil	178.700,00	158.700,00	150.173,35	94,63	150.173,35	94,63	-
14.2-Com Ensino Fundamental	649.850,00	713.226,70	665.703,44	93,34	665.703,44	93,34	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	3.952.000,00	4.448.489,24	4.196.665,84	94,34	4.187.154,65	94,34	9.511,19
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							9.511,19
16.1 - FUNDEB 60%							9.511,19
16.2 - FUNDEB 40%							-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							-
17.1 - FUNDEB 60%							-
17.2 - FUNDEB 40%							-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							9.511,19
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							4.177.643,46
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%							80,04
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%							19,42
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%							0,54
RECEITAS DO ENSINO							
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-33.956,36
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015[2]							
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	5.563.329,75	6.449.950,10	6.512.095,18	100,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.466.750,00	2.739.643,81	2.603.291,97	95,02	2.418.099,18	95,02	185.192,79
23.1-Creche	1.466.750,00	2.739.643,81	2.603.291,97	95,02	2.418.099,18	95,02	185.192,79
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.204.700,00	1.764.700,00	1.669.786,67	94,62	1.669.786,67	94,62	-
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	262.050,00	974.943,81	933.505,30	95,75	748.312,51	95,75	185.192,79
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-		-
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		-
24-ENSINO FUNDAMENTAL	3.880.860,00	4.860.537,01	4.503.429,72	92,65	4.414.392,28	92,65	89.037,44
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.747.300,00	2.683.789,24	2.526.879,17	94,15	2.517.367,98	94,15	9.511,19
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.133.560,00	2.176.747,77	1.976.550,55	90,80	1.897.024,30	90,80	79.526,25
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
28-OUTRAS	-	-	-		-		-
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.347.610,00	7.600.180,82	7.106.721,69	93,51	6.832.491,46	93,51	274.230,23
RECEITAS DO ENSINO							
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-381.364,04
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							15.481,05
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4							274.743,67
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)							-91.139,32
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))							7.197.861,01
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%							27,63
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-

41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	287.300,00	377.300,00	369.317,37	97,88	359.266,62	97,88	10.050,75
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	377.750,00	3.611.595,18	1.634.444,46	45,26	1.591.342,42	45,26	43.102,04
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	665.050,00	3.988.895,18	2.003.761,83	50,23	1.950.609,04	50,23	53.152,79
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.012.660,00	11.589.076,00	9.110.483,52	78,61	8.783.100,50	78,61	327.383,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015(g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

RECEITAS DO ENSINO

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.184.714,40
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.221.111,01
49.1-Orçamentário do Exercicio	4.187.154,65
49.2-Restos a Pagar	33.956,36
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.481,05
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-20.915,56

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 11h e 26m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E6044497

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 9 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-		-		-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	15.364.905,62	5.264.889,79	4.479.063,79	785.826,00	10.100.015,83
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.364.905,62	5.264.889,79	4.479.063,79	785.826,00	10.100.015,83
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-15.364.905,62	-5.264.889,79	-	-	-10.100.015,83

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 11h e 28m.

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7B7159B9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2015

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	576.806,56	-476.806,56
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	113.349,27	-113.349,27
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	463.457,29	-363.457,29

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	195.000,00	72.418,89	72.418,89	72.418,89	-	-	122.581,11
DESPESAS DE CAPITAL	195.000,00	72.418,89	72.418,89	72.418,89	-	-	122.581,11
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	195.000,00	72.418,89	72.418,89	72.418,89	-	-	122.581,11
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)		2015 (i) = (Ib – (IIe+ IIf))			SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)	
VALOR (III)			504.387,67			504.387,67	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 11h e 31m.							

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9F20D9FB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.492.019,00	2.642.719,00	3.217.975,21	121,77	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	555.550,00	626.250,00	634.483,01	101,31	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	717.650,00	717.650,00	988.077,59	137,68	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	722.225,00	752.225,00	1.003.597,82	133,42	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	232.710,00	282.710,00	414.586,81	146,65	
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-	
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	4.979,00	4.979,00	4.517,85	90,74	
Dívida Ativa dos Impostos	221.405,00	221.405,00	161.262,42	72,84	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	37.500,00	37.500,00	11.449,71	30,53	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.761.300,00	23.157.081,38	22.830.405,50	98,59	
Cota-Parte FPM	11.700.000,00	13.180.000,00	12.202.405,96	92,58	
Cota-Parte ITR	289.500,00	289.500,00	561.995,35	194,13	
Cota-Parte IPVA	901.000,00	1.521.781,38	1.376.910,92	90,48	
Cota-Parte ICMS	6.680.000,00	7.975.000,00	8.495.677,42	106,53	
Cota-Parte IPI-Exportação	116.600,00	116.600,00	126.977,36	108,90	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	74.200,00	74.200,00	66.438,49	89,54	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	74.200,00	74.200,00	66.438,49	89,54	
Outras	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.253.319,00	25.799.800,38	26.048.380,71	100,96	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.229.300,00	10.115.400,58	7.458.360,22	73,73	
Provenientes da União	2.091.250,00	4.940.350,00	2.228.713,15	45,11	
Provenientes dos Estados	186.050,00	775.050,58	1.044.932,67	134,82	
Provenientes de Outros Municípios	3.952.000,00	4.400.000,00	4.184.714,40	95,11	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	64.470,00	100.987,29	159.068,03	157,51	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.293.770,00	10.216.387,87	7.617.428,25	74,56	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.736.000,00	9.465.093,89	8.923.070,02	94,27	8.486.754,65	89,66	-
Pessoal e Encargos Sociais	3.217.400,00	3.973.400,00	3.958.197,49	99,62	3.958.155,41	99,62	42,08
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-

Outras Despesas Correntes	3.518.600,00	5.491.693,89	4.964.872,53	90,41	4.528.599,24	82,46	436.273,29
DESPESAS DE CAPITAL	450.000,00	3.513.085,19	634.514,01	18,06	590.055,40	16,80	-
Investimentos	450.000,00	3.513.085,19	634.514,01	18,06	590.055,40	16,80	44.458,61
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.186.000,00	12.978.179,08	9.557.584,03	73,64	9.076.810,05	69,94	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100	
	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.770.300,00	7.132.213,32	3.999.960,73	41,85	3.852.656,81	42,45	147.303,92
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.770.300,00	7.132.108,32	3.999.858,10	41,85	3.852.554,18	42,44	147.303,92
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	105,00	102,63	-	102,63	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.770.300,00	7.132.213,32	3.999.960,73	41,85	3.852.656,81	42,45	147.303,92
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.415.700,00	5.845.965,76	5.557.623,30	58,15	5.224.153,24	57,55	-147.303,92
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5							20,06
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6							1.316.896,13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	3.225.969,43	-	3.225.969,43
Total (IX)	3.225.969,43	-	3.225.969,43

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	5.798.250,00	8.258.940,43	7.814.636,06	81,76	7.504.400,66	82,68	310.235,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.268.400,00	1.225.881,23	1.173.684,22	12,28	1.054.487,99	11,62	119.196,23
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	59.650,00	3.343.291,55	424.665,68	4,44	376.177,72	4,14	48.487,96
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	59.700,00	74.700,00	69.234,57	0,72	66.380,18	0,73	2.854,39
Outras Subfunções	-	75.365,87	75.363,50	0,79	75.363,50	0,83	-
TOTAL	7.186.000,00	12.978.179,08	9.557.584,03	100,00	9.076.810,05	100,00	480.773,98

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 11h e 34m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BDB868DA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2015

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	

TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 11h e 36m.											

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:808D779E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2015

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	19.814.595,36	15.900,17	12.119,24	65.079,23	1.217.556,22	18.503.940,50	1.319.775,81	-
25% Sobre demais Impostos vinc. à Educação	1.052.160,74	-	513,44	3.314,58	56.701,54	991.631,18	70.401,51	-
5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb	1.187.294,13	2.172,00	-	1.850,07	13.915,48	1.169.356,58	167.331,80	-
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	7.002,28	-	-	-	-	7.002,28	-	-
Atenção Básica	2.089.963,09	-	-	3.270,26	176.484,27	1.910.208,56	2.250,10	-
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	1.059.405,43	-	-	-	-	1.059.405,43	87.886,42	-
Bl. Fin. Proteção Social Básica - SUAS	215.400,95	-	2.658,05	-	13.193,00	199.549,90	13.049,99	-
Bl. Fin. Proteção Social Especial - SUAS	146.462,29	-	-	-	10.750,13	135.712,16	13.980,97	-
Bl.Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007	321.529,87	-	-	-	-	321.529,87	7.410,66	-
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	12.835,72	-	-	-	-	12.835,72	3.460,90	-
CONV SEAB PROJ ARENITO CAIUÁ	266.215,96	-	-	30.600,00	-	235.615,96	-	-
CONV.FNDE - Construção de 12 Salas de Aula	1.066.304,07	-	-	-	-138.935,04	1.205.239,11	-	-
CONV.FNDE/MEC - Mobiliário Escolar	230,12	-	-	-	-	230,12	-	-
CONV.FNDE/MEC - Quadra de Esportes	258.379,99	-	-	-	-	258.379,99	-	-
CONV.FNDE/PMEI	58.031,32	-	-	-	-	58.031,32	-	-
CONV.FNDE/PROINF - Mobiliário e Equipamento	176,02	-	-	-	-	176,02	-	-
CONV.FUNASA - Melhorias Sanitárias	3.861,74	-	-	-	-	3.861,74	-	-
CONV.FUNASA - Poço Artesiano Placa Tupy	77.431,20	-	-	-	-	77.431,20	-	-
CONV.MAPA/CEF - Patr. Mec. Caminhão Basculante	38,37	-	-	-	-	38,37	-	-

CONV.MAPA/CEF - Patr. Mec. Motoniveladora	10.459,91	-	-	-	-	10.459,91	-	-
CONV.MAPA/CEF - Patr. Mec. Trator Agrícola	5.017,80	-	-	-	-	5.017,80	-	-
CONV.MAPA/PRODESA/CEF - Aquisição de Implementos Agríco	54,10	-	-	-	-	54,10	-	-
CONV.MAPA/PRODESA/CEF - PATRULHA MECANIZADA	696,91	-	-	-	-	696,91	-	-
Conv.MCidade/CEF - Pav. Asfáltica	128.109,72	-	-	-	-	128.109,72	245.501,54	-
CONV.MEC/FNDE-VEÍCULO ESCOLAR 1	704,88	-	-	-	-	704,88	-	-
CONV.MIN.CIDADES/CEF - Pav. Asfáltica Av. Duque de Ca	255.492,15	-	-	-	-	255.492,15	163.493,05	-

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	19.814.595,36	15.900,17	12.119,24	65.079,23	1.217.556,22	18.503.940,50	1.319.775,81	-
25% Sobre demais Impostos vinc. à Educação	1.052.160,74	-	513,44	3.314,58	56.701,54	991.631,18	70.401,51	-
CONV.MIN.CIDADES/CEF - Pav. Asfáltica Av. João XXIII	207.941,35	-	-	-	-42,60	207.983,95	-	-
CONV.MIN.CIDADES/CEF - Pavimentação Asfaltica	851,73	-	-	-	-	851,73	-	-
CONV.MIN.CIDADES/CEF - Pavimentação Asfaltica	53.010,38	-	-	-	-	53.010,38	-	-
CONV.MIN.SAÚDE - Aquisição de Medicamentos	9.180,87	-	-	-	-	9.180,87	-	-
CONV.MIN.TUR/CEF - Parques Municipais	4.349,78	-	-	-	-	4.349,78	-	-
CONV.SEAB - CALCÁRIO	24,90	-	-	-	-	24,90	-	-
CONV.SEAB - Programa Ambiental	1.269,16	-	-	-	-	1.269,16	-	-
CONV.SEAB - PROJ.REC.TRAF.ESTR.RURAIS	110,52	-	-	-	-	110,52	-	-
Conv.SEED/Transporte Escolar	148.849,74	-	-	-	-	148.849,74	17.549,88	-
CONV.SEET/IPCE - 28º JOJUPs FASE REGIONAL	52,60	-	-	3.300,00	-	-3.247,40	-	-
CONV.SEIL - PAV. BLOCOS CONCRETO SEXTAVADO	187.570,10	-	-	-	-	187.570,10	-	-
CONV.SESA - AQUIS.EQUIP.SAÚDE	1.497,65	-	-	-	-	1.497,65	-	-
CONV/FUNASA - Esgoto Sanitário	22.173,48	-	-	-	-	22.173,48	-	-
CONV/MAPA/CEF - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	1.189,88	-	-	-	-	1.189,88	-	-
CONV/MAPA/PRODESA/CEF - AQUIS.MÁQUINA E	649,22	-	-	-	-	649,22	-	-
CONV/MEC/FNDE - Proinfância	12,51	-	-	-	-	12,51	-	-
CONVÊNIO PAM/GOV. ESTADUAL/SEDU	256.292,67	-	-	-	-	256.292,67	-	-
FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA	890,92	1.810,00	-	-	-	-919,08	2.528,69	-
FMAS - PROJOVEM/ADOLESCENTE	815,08	-	-	-	-	815,08	6.360,80	-
FNAS PMI/BPC	0,73	-	-	-	-	0,73	-	-
FNAS PROGR. PBVII	745,94	-	-	-	-	745,94	1.004,45	-
FNAS PROGR.IGD/SUAS	-	-	-	-	-	-	4.707,58	-
FNAS/P.IGD BOLSA FAMÍLIA	-	-	-	-	-	-	338,23	-
FNAS/PFMC3 - CREAS	0,22	-	-	-	-	0,22	-	-

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	19.814.595,36	15.900,17	12.119,24	65.079,23	1.217.556,22	18.503.940,50	1.319.775,81	-
25% Sobre demais Impostos vinc. à Educação	1.052.160,74	-	513,44	3.314,58	56.701,54	991.631,18	70.401,51	-
FNAS/PROG. API	-	-	-	-	-	-	174,35	-
FNAS/Programa Agente Jovem Ações Educativas	4,22	-	-	-	-	4,22	-	-
FNAS/Programa CRAS	-	-	-	22,00	-	-22,00	2.240,69	-
FNAS/PROGRAMA CREAS	-	-	-	-	-	-	17.242,57	-
FNDE - PM IPORA MERENDA	155.925,01	-	50,00	-	50,00	155.825,01	25.552,16	-
FNDE - PMI PDDE	968,52	-	-	-	-	968,52	-	-
FNDE - Transporte Escolar	47.182,85	-	-	-	-	47.182,85	-	-
FUNDEB 40%	1.817.108,51	-	-	-	109.899,16	1.707.209,35	-	-
FUNDEB 60%	3.146.654,74	-	-	-	533.450,61	2.613.204,13	9.511,19	-
IGDMSuas - Port. MDS 754/2010 (3% Conselho Assistência	30.355,05	-	-	-	-	30.355,05	28.877,77	-
IGDSuas Portoria MDS 337/2011	2.223,41	-	-	-	131,34	2.092,07	1.118,79	-
OPERAÇÃO DE CRÉDITO P/ INFRAESTRUTURA	11,55	-	-	-	-	11,55	-	-
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimon	142.239,95	-	-	-	-	142.239,95	33.852,67	-
Salário Educação	379.538,71	-	-	8.035,95	-	371.502,76	10.050,75	-
Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.434.605,90	11.918,17	8.897,75	6.906,57	439.765,89	3.967.117,52	333.470,06	-

Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais -ECA/FMDCA	270,82	-	-	-	-	270,82	-	-
TRANSF.SUS - PSF Estadual / APSUS	263.846,87	-	-	7.779,80	-	256.067,07	8.679,44	-
Transferências Lei 9615/98	21,65	-	-	-	-	21,65	671,50	-
Transferências Mun. Cafezal do Sul	16,81	-	-	-	-	16,81	-	-
Transferências Mun. Francisco Alves	47,55	-	-	-	-	47,55	-	-
Vigilância em Saúde	272.835,05	-	-	-	2.192,44	270.642,61	41.077,30	-

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	19.814.595,36	15.900,17	12.119,24	65.079,23	1.217.556,22	18.503.940,50	1.319.775,81	-
25% Sobre demais Impostos vinc. à Educação	1.052.160,74	-	513,44	3.314,58	56.701,54	991.631,18	70.401,51	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	20.062.179,14	71.859,65	68.284,89	149.205,72	-1.582.588,89	21.355.417,77	1.131.586,72	-
ALIENACAO DE BENS DA EDUCACAO	15,88	-	-	-	-	15,88	-	-
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,	919.235,58	-	-	-	3.362,09	915.873,49	127.954,52	-
FUNREBOM	9.037,02	-	-	-	-	9.037,02	1.868,16	-
Penalidades Admin. Lei 8069/90 Art. 214-ECA/FMDCA	95,26	-	-	-	-	95,26	-	-
Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenizações de Sinist	1,11	-	-	-	-	1,11	-	-
Receitas de Alienações de Ativos	588.038,40	-	-	-	-	588.038,40	-	-
Recursos Ordinários (Livres)	17.550.011,89	71.859,65	68.284,89	149.205,72	548.968,46	16.711.693,17	934.678,91	-
Retencoes em carater consignatorio	-	-	-	-	-2.134.919,44	2.134.919,44	-	-
Taxa - Exercício Poder de Polícia	346.482,42	-	-	-	-	346.482,42	19.413,63	-
Taxa - Prestação de Serviços	649.261,58	-	-	-	-	649.261,58	47.671,50	-
TOTAL (III) = (I+II)	39.876.774,50	87.759,82	80.404,13	214.284,95	-365.032,67	39.859.358,27	2.451.362,53	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1] -	-	-	-	-	-	-	-	-

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador
CRC/PR-054013/O-0

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 11h e 48m.
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AF7A7A3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016-PML
DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 095/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Gente Seguradora S/A
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto à contratação de cobertura de seguros de veículos da Frota do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura e Trabalho e Serviço Social, Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 95/2015-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 20.672,00 (vinte mil, seiscentos e setenta e dois reais), coforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Seguradora	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	VEÍCULO AMBULÂNCIA VW/SAVEIRO CS 1.6 FLEX, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA AZK-2671, CLASSE DE BÔNUS 0: CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 198% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1	3.886,00	3.886,00
2	VEÍCULO AMBULÂNCIA VW/SAVEIRO CS 1.6 FLEX, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA AZK-2672, CLASSE DE BÔNUS 0: CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 198% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1	3.886,00	3.886,00

7	VEÍCULO GM/CLASSIC SEDAN LS 1.0 FLEX, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2014, COR BRANCA, PLACA AXQ-3071, CLASSE DE BÔNUS 1: CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1	1.200,00	1.200,00
8	VEÍCULO GM/MONTANA LS 1.4 FLEX, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2014, COR BRANCA, PLACA AXK-7146, CLASSE DE BÔNUS 1: CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1	1.450,00	1.450,00
10	VEÍCULO ÔNIBUS IVECO/CITY CLASS 70C17 NEOBUS, DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2014, CAPACIDADE PARA 22 PASSAGEIROS, PLACA AXO-4739, CLASSE DE BÔNUS 1: CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1	4.650,00	4.650,00
12	VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES-BENS/ATRON 2729 K36 TRAÇÃO 6X4, CAÇAMBA ABERTA BASCULANTE, DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2014/2014, PLACA AYN-6735, CLASSE DE BÔNUS 0: CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	GENTE SEGURADORA S/A	UN	1	5.600,00	5.600,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Empresa vencedora da presente licitação deverá emitir a Apólice de seguros imediatamente após a assinatura do Contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da emissão da Apólice.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 12 de janeiro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

MARCELO WAIS
Gente Seguradora S/A

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B2AF3D26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - DETALHADO

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA														
PODER LEGISLATIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Janeiro / 2015	Fevereiro / 2015	Março / 2015	Abril / 2015	Maio / 2015	Junho / 2015	Julho / 2015	Agosto / 2015	Setembro / 2015	Outubro / 2015	Novembro / 2015	Dezembro / 2015	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	90.234,11	96.828,17	92.309,80	104.690,07	100.616,53	123.365,37	100.480,44	100.402,54	108.951,33	108.670,04	109.819,15	139.440,25	1.275.807,80	0,03
Pessoal Ativo	90.234,11	96.828,17	92.309,80	104.690,07	100.616,53	123.365,37	100.480,44	100.402,54	108.951,33	108.670,04	109.819,15	139.440,25	1.275.807,80	0,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM	90.234,11	96.828,17	92.309,80	104.690,07	100.616,53	123.365,37	100.480,44	100.402,54	108.951,33	108.670,04	109.819,15	139.440,25	1.275.807,80	0,03

PESSOAL (III) = (I - II)														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)							1.275.807,83							

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	72.812.371,73
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,75
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	4.368.742,30
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	4.150.305,19
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 21/jan/2016 as 14h e 27m.	

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controlador Interno

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Contador
CRC PR-069148/O-8

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:78155799

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA DE PALMEIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	-0,01	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	-0,01	0,00	0,00
Recursos Ordinários / Livres	303.067,47	127.601,23	0,00	175.466,23	0,00	0,01	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	303.067,47	127.601,23	0,00	175.466,23	0,00	0,01	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	303.067,47	127.601,23	0,00	175.466,23	0,01	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 21/jan/2016 as 09h e 39m.								

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Contador
CRC PR-069148/O-8

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controlador Interno

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:4ABA8FE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar nº 053/2006 de 13 de outubro de 2006 alterada pelas Leis Complementares nº 132/2011 e nº 142/2012, Decreto nº 2.943 de 05 de novembro de 2007, Decreto nº 1.558 de 15 de maio de 2014 e Lei Complementar 173/2014.

RESOLVE:

I – Estabelecer, com base no §1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 53/2006 com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 173/2014, o valor mensal de R$ 269.280,25 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) a ser apropriado do Fundo Previdenciário para a Taxa de Administração no Exercício 2016, tendo como base na folha de pagamento de 2015, conforme demonstrativo:

MÊS	PREVIDÊNCIA	PREVIDÊNCIA	PREVIDÊNCIA	PREFEITURA	CÂMARA	TOTAL
	Ativos	Inativos	Pensionistas	Ativos	Ativos	
Jan/2015	48.459,26	896.683,64	278.045,78	8.918.952,00	367.502,01	10.509.642,69
Fev/2015	39.926,68	903.267,84	254.061,38	10.489.869,95	326.736,18	12.013.862,03
Mar/2015	46.455,76	933.298,70	390.885,95	10.687.430,07	300.345,82	12.358.416,30
Abr/2015	39.950,92	945.200,04	236.713,04	10.717.566,06	296.934,18	12.236.364,24
Mai/2015	37.102,71	963.650,14	235.484,35	10.327.073,44	328.523,80	11.891.834,44
Jun/2015	37.041,32	977.312,02	263.957,06	10.704.825,04	344.106,68	12.327.242,12
Jul/2015	41.400,54	976.190,06	267.070,90	10.956.627,63	357.917,75	12.599.206,88
Ago/2015	78.556,69	979.559,25	249.128,81	14.971.085,72	354.331,74	16.632.662,21
Set/2015	49.999,18	993.805,20	266.465,13	11.543.513,12	343.944,35	13.197.726,98
Out/2015	52.340,91	1.041.113,82	260.566,98	10.172.423,72	360.290,66	11.886.736,09
Nov/2015	52.961,45	1.018.349,91	258.757,59	11.205.985,75	354.921,60	12.890.976,30
Dez/2015	60.064,15	1.038.519,28	257.236,02	13.159.495,21	353.961,80	14.869.276,46
13º Salário	43.466,90	979.415,40	249.893,99	6.592.942,76	288.486,32	8.154.205,37
Total:						*161.568.152,11*

.....
Taxa de Administração de 2% - 3.231.363,04 - Valor Mensal: 269.280,25

III – Publique-se

Paranaguá, 20 de Janeiro de 2.016.

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:1FD9226A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO 01/2016 - RETIFICAÇÃO DO ANEXO 1 DO RESULTADO PRELIMINAR

Processo Seletivo Público 01/2016
Anexo 1 - Homologação de Inscrições e Resultado Preliminar da Prova de Títulos

Cargo: Médico Clínico						
Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Nota E.P	Nota H.P	Nota A.P	Nota Final
0267	ANA PAULA FROTA CERVELLI	19/09/1970	0,00	1,00	1,00	2,00
0751	ANDREA MARTA DE OLIVEIRA	06/04/1971	6,00	0,00	0,00	6,00
1079	ANTONY SERPA ANTONIUK	14/07/1985	4,00	1,00	0,00	5,00
1078	EMERSON CHRISTIAN LOPES MACHADO	06/11/1975	6,00	0,00	0,00	6,00
0566	FABIO RICARDO DOS SANTOS	08/07/1961	6,00	1,00	0,00	7,00
0550	FÁTIMA MOHAMAD ABDELAZIZ	17/12/1976	0,00	0,00	0,00	0,00
1024	FELIPE CAPRARO COLLADO	30/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00
0554	FERNANDA NEVES MACEDO	18/02/1983	0,00	0,00	0,00	0,00
1080	FL AVIA LEITÃO ERMEL	20/06/1988	2,00	0,00	0,00	2,00
0974	JEFFERSON HUYER KLIPPEL	04/11/1982	6,00	0,00	0,00	6,00
0180	JESSIKA CARVALHO KICHILESKI	07/08/1989	0,00	0,00	0,00	0,00
0217	JHONATAN WILIAN DE SÁ AREDES	17/09/1985	4,00	0,00	0,00	4,00
0869	JOÃO FERNANDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	17/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00
0339	JOSÉ CUMARU NETO	15/12/1982	6,00	0,00	0,00	6,00
0811	LISIANE MARIEL MACHIAVELLI	21/01/1984	4,00	1,00	0,00	5,00
0277	LUIZ YASUHIRO MINAMIHARA	01/06/1950	0,00	2,00	0,00	2,00
0884	MARCELO OSORIO CASSIANO	02/04/1964	6,00	1,00	0,00	7,00
0892	MARCIO ANDRÉ RABELLO MENDES	17/06/1978	0,00	0,00	1,00	1,00
0870	MARINA GORI ROSA	06/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00
0319	MILTON VILLARROEL URCULO	15/01/1962	2,00	0,00	0,00	2,00
0311	OSCAR GIROLDO FILHO	21/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00
0967	PATRICIA MATES	12/06/1979	6,00	0,00	2,00	8,00
0648	RAFAEL ABUJAMRA ALVES PINTO	26/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00
0189	RODRIGO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA	27/07/1978	4,00	0,00	0,00	4,00
0684	TARCIZO PRESTES FILHO	02/07/1947	0,00	0,00	0,00	0,00
0168	YIRAMYS BARBARA ALVAREZ LEBROC	21/09/1976	0,00	0,00	1,00	1,00
Cargo: Médico Infectologista						
Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Nota E.P	Nota H.P	Nota A.P	Nota Final
0975	CAMILA LOPES AHRENS	26/02/1986	0,00	0,00	0,00	0,00
0977	LUIZA MAROCHI ALMEIDA	09/03/1982	0,00	1,00	0,00	1,00
0976	VANESSA LEVIEN STRELOW	28/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00
Cargo: Farmacêutico Bioquímico						
Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Nota E.P	Nota A.P	Nota Q.P	Nota Final
0179	ADRIELLE ALVES MORCARDI	06/09/1978	4,00	2,00	2,00	8,00
0225	ALINE BARROS RANGEL DIAS	01/10/1993	0,00	0,00	2,00	2,00

0585	ANDRE RICARDO FERREIRA DA SILVA	04/07/1987	1,00	0,00	4,00	5,00
0857	AUREO RIBEIRO LEITE JUNIOR	25/08/1959	5,00	0,00	0,00	5,00
0557	CONSUELO DE ANDRADE URBAN	19/04/1974	6,00	1,00	2,00	9,00
1025	DELAIR SILVEIRA DOS SANTOS	24/01/1978	5,00	1,00	2,00	8,00
0056	FERNANDA PINHEIRO MATTAR CECY	25/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00
0397	JENNIFER TEIXEIRA DOS SANTOS	18/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00
0308	JOELSON ARISI	06/10/1977	6,00	0,00	0,00	6,00
0871	LUCAS BRITES TEIXEIRA CORDEIRO	02/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	07/12/1983	6,00	0,00	1,60	7,60
0805	ROSALIA DA SILVA SANTI	23/09/1970	6,00	0,00	2,00	8,00
0552	SYLVIA SOARES DE SOUZA KORNELUK	19/02/1982	0,00	0,00	0,72	0,72
Cargo: Técnico de Enfermagem						
Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Nota E.P	Nota A.P	Nota Q.P	Nota Final
0254	ADONIR RIBEIRO DA COSTA JUNIOR	30/06/1971	0,00	0,00	2,00	2,00
0003	ADRIANA DE CARVALHO	22/12/1972	6,00	0,00	2,00	8,00
0127	ADRIANA FERREIRA	29/12/1981	6,00	0,00	2,00	8,00
0317	ADRIANE RODRIGUES IZOLANI	12/11/1980	0,00	0,00	0,00	0,00
0621	ALEXANDER PAUL ANDERSEN	18/05/1974	6,00	0,00	1,84	7,84
0527	ALEXANDRA KALBUSCH PASSOS	12/03/1975	2,00	0,00	2,00	4,00
0269	ALEXANDRO ROCHA	09/04/1987	3,00	0,00	0,98	3,98
0630	AMANDA LUIZ VOI COSTA VALENGA	29/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00
1015	AMANDA SIZANOSKI	05/05/1987	3,00	0,00	2,00	5,00
0015	ANA CLARA MIRANDA PONTES	09/04/1991	0,00	0,00	0,16	0,16
0161	ANA CRISTINA MARIANO DOS SANTOS	20/12/1968	5,00	0,00	0,00	5,00
0072	ANDERÇANDRA DE SOUZA PEREIRA	22/11/1963	4,00	0,00	0,00	4,00
0124	ANDREIA APARECIDA DELFES HONORATO	29/09/1977	0,00	0,00	1,60	1,60
0952	ANDREIA FELIPE LEITE PEREIRA SOARES	11/02/1980	0,00	0,00	1,00	1,00
0574	ANGELINA FELIX ALVES	02/04/1982	0,00	0,00	0,00	0,00
0027	ANNA ROBERTA FONTES GONÇALVES	19/06/1993	1,00	0,00	2,00	3,00
0767	ATALIA REGINA CABRAL ALVES CAMPOS	14/06/1979	0,00	0,00	2,00	2,00
0794	AURELIO COUTINHO	16/06/1976	6,00	0,00	2,00	8,00
0285	BEATRIZ DOS SANTOS	03/10/1982	0,00	0,00	1,60	1,60
0752	BRUNA DIEINYS MATOSO DE CARVALHO	30/11/1989	2,00	0,00	0,00	2,00
0265	CASSIELI DA SILVA ROBASSA	12/06/1976	6,00	0,00	2,00	8,00
0769	CELIO CARDOSO DE CAMPOS	06/10/1976	3,00	0,00	0,00	3,00
0483	CHRISTIANE GONÇALVES DE ARAUJO	21/05/1987	0,00	0,00	2,00	2,00
0821	CLAUDIA CARVALHO SOARES	02/06/1977	0,00	0,00	2,00	2,00
0032	CLAUDIANE MARIA RIBEIRO FONTES	27/05/1971	6,00	0,00	2,00	8,00
1053	CLAUDIO ROGERIO ALVES DA SILVA	05/03/1973	6,00	0,00	0,20	6,20
0649	CREONICE DA SILVA SANTOS	12/05/1969	0,00	0,00	0,60	0,60
0112	CRISTIAM MARIS DE LIMA BALBINO SILVA	30/11/1976	0,00	0,00	0,90	0,90
0612	CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA	26/02/1983	3,00	0,00	0,00	3,00
0152	CRISTIANE MOREIRA DE ASSIS	28/12/1976	6,00	0,00	0,00	6,00
1069	CRISTIANE SAORES FERREIRA	27/10/1977	0,00	0,00	2,00	2,00
0981	CRISTINA DO ROSÁRIO LIMA	24/05/1980	5,00	0,00	0,00	5,00
0077	CRISTINA LOPES MADEIRA	12/01/1971	0,00	0,00	0,00	0,00
0239	DANIELE APARECIDA DA SILVA DUARTE	06/11/1985	0,00	0,00	0,96	0,96
0517	DAYANE GISELE TOLEDO DOMINGUES	26/02/1976	6,00	0,00	2,00	8,00
0847	DENISE DE MOURA FAUSTO SANTOS	03/02/1976	0,00	0,00	0,88	0,88
0537	DENISE DUARTE CARDOSO	18/08/1967	6,00	0,00	2,00	8,00
0756	DIONISIA BARCELOS PENICHE	06/06/1987	0,00	0,00	1,00	1,00
0683	EDILEIA ALEXANDRE RIBEIRO	12/02/1970	6,00	0,00	0,16	6,16
0296	EDINA RIBEIRO MODESTO	25/03/1980	6,00	0,00	2,00	8,00
0940	EDJANE LOPES DE OLIVEIRA	22/03/1985	0,00	0,00	0,00	0,00
0335	ELAINE CRISTINA DO CARMO MORATO CARDOSO	20/04/1978	6,00	0,00	2,00	8,00
1057	ELIDNA ARAUJO MENDES	27/08/1985	6,00	0,00	0,00	6,00
0252	ELISANGELA EVA APARECIDA DA SILVA	02/03/1976	6,00	0,00	0,00	6,00
0564	ELIZANDRE RODRIGUES MACHADO	24/09/1968	0,00	0,00	0,00	0,00
0598	EMILLY FERNANDA CELESTINO	23/08/1988	2,00	0,00	2,00	4,00
0018	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO MANTOVANI	08/03/1973	0,00	0,00	2,00	2,00
0445	ERIVANIA LOPES DOS SANTOS	02/06/1973	0,00	0,00	0,32	0,32
0926	EUCIMAR DE OLIVEIRA DIAS	10/05/1983	0,00	0,00	2,00	2,00
0114	EVANIO PADILHA PARZIANELLO JUNIOR	13/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00
0693	FERNANDA ALVES DE FREITAS	30/12/1989	2,00	0,00	0,00	2,00
0141	FERNANDA CRISTINA ARMSTRONG GONÇALVES	25/02/1982	1,00	0,00	2,00	3,00
0766	FLAVIA ALMEIDA DOS SANTOS	31/01/1985	3,00	0,00	0,00	3,00
0343	FLAVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/08/1986	0,00	0,00	2,00	2,00
0193	FRANCIANE ALINE MARQUES DE OLIVEIRA	05/03/1980	3,00	0,00	0,00	3,00
0020	FRANCELINE AGUIAR CUSTODIO DA SILVA	13/10/1993	0,00	0,00	2,00	2,00
0675	FRANCIELE DA SILVA PINHEIRO DOS SANTOS	13/09/1982	0,00	0,00	2,00	2,00
0081	FRANCIELE ZELA JORGE STRYCHALSKI	03/12/1979	2,00	0,00	2,00	4,00
0177	FRANCIELLE CRISTINA SCHIAVON	23/11/1979	4,00	0,00	2,00	6,00
0757	GELSON MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA	29/12/1967	0,00	0,00	2,00	2,00
0356	GESSICA PEREIRA PATRICIO	10/11/1983	4,00	0,00	0,24	4,24
0085	GRACIELE CRISTINA RICHTER	19/04/1982	0,00	0,00	2,00	2,00
0419	GRAZIELA MACHADO	09/07/1981	5,00	0,00	2,00	7,00
0169	GRAZIELE KACZAROUSKI GUIMARA	21/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00
0359	INES DE FREITAS DOS SANTOS APEL	03/06/1969	6,00	1,00	0,00	7,00
0536	ISABEL DE SOUZA	25/03/1982	5,00	0,00	2,00	7,00
0348	ISRAEL JULIANO CABRAL CHAVES	06/05/1983	3,00	0,00	0,00	3,00
0261	ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	31/08/1970	2,00	0,00	2,00	4,00
0851	ITAMAR PEREIRA SANTOS	10/06/1971	2,00	0,00	2,00	4,00
0314	IVELIZE EMANOELLY BARRETO DE LIMA	04/02/1989	1,00	0,00	2,00	3,00
0292	IVONETE MORAIS DO ANSCIMENTO	02/07/1968	1,00	0,00	0,00	1,00
0859	JANE MIRANDA	10/04/1981	5,00	0,00	2,00	7,00
0355	JESSIKA MULLER BENEDET	02/12/1990	4,00	0,00	2,00	6,00
1073	JOELMA VIEIRA AMARAL	06/06/1981	6,00	0,00	2,00	8,00
0710	JONAS DE SOUZA	10/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00
1005	JOSILENE NEVES MARTINS	09/02/1972	0,00	0,00	0,00	0,00
1059	JULIANA CAROLINA DE FREITAS MAIA	07/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00

0622	JULIANA MARIANO	05/06/1985	3,00	0,00	0,00	3,00
0135	JULIANA RITA DE ARAUJO	15/03/1977	4,00	0,00	0,00	4,00
0918	JULIANE MARIA KORSANKE	24/12/1977	0,00	0,00	0,66	0,66
0688	KAREN RODRIGUES NEWMANN	17/02/1989	0,00	0,00	0,00	0,00
0826	KARINA DOS SANTOS PEREIRA DIAS	07/09/1985	6,00	0,00	2,00	8,00
0111	KATIA REGINA LESSA CARDOSO	11/08/1970	1,00	0,00	2,00	3,00
0830	KELLIN CRISTYNE GONÇALVES DE SOUZA	17/01/1979	0,00	0,00	0,00	0,00
0007	LARISSA FRANCIELE FRANÇA	17/11/1988	0,00	0,00	2,00	2,00
0002	LARISSA MARIA DE SOUZA MIRANDA	30/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00
0014	LEILANI FERREIRA ALVES	19/12/1988	3,00	0,00	0,00	3,00
0090	LEONI DE SOUZA	25/09/1967	0,00	0,00	0,00	0,00
0521	LIDIANE CRISTINE DUARTE PINTO	14/05/1987	5,00	0,00	2,00	7,00
1056	LILIANE DE LIMA	10/09/1981	0,00	0,00	1,42	1,42
0439	LUCIANA FERREIRA CONCEIÇÃO	24/08/1973	3,00	0,00	0,60	3,60
1043	LUCIANA LUIZA ANTONIO	14/01/1977	0,00	0,00	1,08	1,08
0773	LUCILEIA DO PILAR VEIGA DE SOUZA	15/08/1970	0,00	0,00	0,00	0,00
0324	LUCIMAR GOMES DE OLIVEIRA	30/05/1979	4,00	0,00	2,00	6,00
0078	LURDES MARIA MILANI	19/05/1966	0,00	0,00	0,00	0,00
0194	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	19/08/1962	0,00	0,00	2,00	2,00
1071	MARA DO ROCIO COELHO CAMPOS	13/07/1967	6,00	0,00	1,36	7,36
0726	MARCIA REGINA PACACHAM	05/10/1981	4,00	0,00	1,40	5,40
0551	MARIA APARECIDA ANSELMO	20/02/1974	5,00	0,00	2,00	7,00
0028	MARIA APARECIDA DO P. DOS SANTOS AMORIM	04/04/1966	5,00	0,00	0,00	5,00
0249	MARIA DO PILAR MOREIRA	15/08/1971	0,00	0,00	2,00	2,00
0148	MARIA DO ROCIO DOS SANTOS GOMES	09/04/1967	0,00	0,00	2,00	2,00
0889	MARIA HELENA PROSDÓCIMO MIRANDA	24/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00
0808	MARIA ROSANGELA DA SILVA	13/06/1964	6,00	0,00	0,00	6,00
0627	MARIA ZELIA DA SILVA FERNANDES	25/04/1967	2,00	0,00	2,00	4,00
0172	MARIANA DOS SANTOS VIANA	08/02/1986	0,00	0,00	0,00	0,00
0029	MARILENE DE SOUZA GUTIERREZ	16/03/1969	2,00	0,00	2,00	4,00
0163	MARILENE ALVES DE ARAUJO SANTOS	20/01/1966	0,00	0,00	0,00	0,00
0656	MARILENE LOLI	05/05/1969	4,00	0,00	2,00	6,00
0068	MARISTELA DA SILVA PERES	03/07/1968	0,00	0,00	2,00	2,00
0840	MARLI DO ROCIO DA SILVA JOSE CORDEIRO	30/10/1963	2,00	0,00	0,90	2,90
0190	MARLUCE TEODORO SANTOS	09/11/1988	0,00	0,00	0,16	0,16
0438	MAURICIO LEAL ROSA	11/10/1970	0,00	0,00	2,00	2,00
0831	MAYANA RAYARA DOS SANTOS PINTO	04/06/1994	0,00	0,00	0,80	0,80
0468	MICHELE APARECIDA MAZEIKA SOARES	04/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00
0021	MICHELINE MALETZKE	23/08/1973	6,00	0,00	0,40	6,40
0080	MIRIAM FERREIRA MARTINS	31/10/1968	6,00	0,00	2,00	8,00
0932	NAYARA PINHEIRO ALVES DA SILVA	14/08/1983	5,00	0,00	2,00	7,00
0201	NEIA LOPES	21/06/1966	0,00	0,00	2,00	2,00
0531	NEIDE SANTANA	01/04/1970	0,00	0,00	1,80	1,80
0721	NEILA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA	08/03/1958	6,00	0,00	1,24	7,24
0011	NELI DIAS PINHEIRO	11/01/1978	0,00	0,00	2,00	2,00
0706	NERI FRANÇA DOS SANTOS	21/11/1964	5,00	0,00	0,00	5,00
0400	NEUZA JOSE DA SILVA	23/08/1968	0,00	0,00	2,00	2,00
0286	NOEMIA FERREIRA LEAL CEREGHIN	20/05/1958	5,00	0,00	2,00	7,00
0534	PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	26/04/1981	5,00	0,00	0,40	5,40
0139	PATRICIA LIZ DE MELO	18/04/1977	2,00	0,00	0,24	2,24
0164	PAULA PINHEIRO SANT'ANNA	21/07/1984	6,00	0,00	2,00	8,00
0132	PAULO CESAR DA SILVA PEREIRA	29/10/1974	5,00	0,00	2,00	7,00
0031	PRISCILA DA SILVA ALVES	15/08/1984	0,00	0,00	2,00	2,00
0016	PRISCILA SUELY ALVES FIGUEIREDO	14/11/1981	2,00	0,00	0,00	2,00
1063	RAFAEL ANTUNES DOS SANTOS	17/10/1982	5,00	0,00	2,00	7,00
0951	RAFAELLY STEFANY TERRES GASPAR	30/12/1992	2,00	0,00	0,00	2,00
0109	ROSA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	27/05/1967	0,00	0,00	2,00	2,00
0352	ROSANA DA SILVA	02/03/1976	0,00	0,00	2,00	2,00
0364	ROSANA DE SOUZA CELESTINO	16/02/1980	4,00	0,00	0,00	4,00
0475	ROSÂNGELA ALVARISTO DE LIMA RIBEIRO	11/09/1973	6,00	0,00	2,00	8,00
0336	ROSELI COSTA CORREIA	14/02/1967	5,00	0,00	0,80	5,80
0122	ROSELI RIBEIRO DE OLIVEIRA GERALDO	09/04/1966	1,00	0,00	2,00	3,00
0150	ROSELI SAMPAIO DE SOUZA DINA	14/03/1966	3,00	0,00	2,00	5,00
0108	ROSEMERI DE SOUZA PEREIRA	11/02/1969	6,00	0,00	2,00	8,00
0131	ROZANE SALETE DE LIMA	21/04/1980	2,00	0,00	2,00	4,00
1074	RUANA MARIA ZANOTTO	23/12/1990	3,00	0,00	0,66	3,66
0562	RUTE ZELA JORGE STRYCHALSKI	01/08/1955	6,00	0,00	0,80	6,80
0948	SABRINA DE JESUS LOPES DA SILVA	24/02/1989	0,00	0,00	2,00	2,00
0433	SANDRA BEATRIZ CHECHI BONATTO	17/11/1979	0,00	0,00	2,00	2,00
0860	SANDRA ELISA DO ROCIO ANDRIOLI LUIZ	11/02/1963	6,00	0,00	0,00	6,00
0386	SANDRA MARIA DE SOUZA BORGES	30/11/1964	0,00	0,00	0,56	0,56
0730	SILMARA DO ROCIOBARRETO	19/01/1978	0,00	0,00	1,36	1,36
0909	SILMARA TRIAQUIM TONETTI	07/08/1970	6,00	0,00	2,00	8,00
0669	SILVANA DIUBAT SILVA KRUGER	10/11/1983	2,00	0,00	0,80	2,80
0737	SIMONE BENTO SIQUEIRA	12/04/1974	3,00	0,00	0,68	3,68
0366	SIMONE DOS SANTOS	12/06/1981	2,00	0,00	0,22	2,22
0096	SIMONE GONÇALVES D. DO NASCIMENTO	27/06/1985	1,00	0,00	2,00	3,00
0478	SIRLEI LUIZ GONÇALVES	06/09/1977	0,00	0,00	0,00	0,00
0320	SUELI PIRES LUIZ DA SILVA	25/08/1983	0,00	0,00	2,00	2,00
107SU	SUELLEN DO ROCIO ALVES	03/11/1984	0,00	0,00	0,00	0,00
0768	TAINA DA CRUZ	22/11/1989	1,00	0,00	0,60	1,60
0760	TANIA MARA SILVA DUTRA	09/09/1969	2,00	0,00	0,00	2,00
0600	TATIANE GARCIA BATISTA	14/07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00
0294	TEREZA DO PILAR CORRÊA SAMPAIO	13/07/1949	0,00	0,00	1,20	1,20
0544	THAIS POLETI VIEIRA	04/03/1994	0,00	0,00	0,16	0,16
0038	THALITA MONIQUE DE OLIVEIRA	27/11/1984	0,00	0,00	0,00	0,00
0933	THAYNARA RAMOS VENANCIO	20/10/1990	3,00	0,00	2,00	5,00
0287	VAGNER GIL RAPP	06/11/1976	5,00	0,00	2,00	7,00
0456	VALDICEA DIAS DOS SANTOS	11/10/1985	4,00	0,00	0,00	4,00
0912	VANESSA KORSANKE ROSA	22/12/1984	0,00	0,00	2,00	2,00

0006	VANESSA NASCIMENTO AMORIM	13/10/1985	0,00	0,00	2,00	2,00
0199	VERA LUCIA TERLESKI MARSCHNER	06/12/1976	5,00	0,00	0,00	5,00
0983	VILMA PEREIRA DE AMORIM	12/01/1976	6,00	0,00	0,50	6,50
0745	WILSON CICARELLO DOS SANTOS	18/05/1989	0,00	0,00	2,00	2,00
0017	ZILMA DO ROCIO DA SILVA	30/04/1968	5,00	0,00	2,00	7,00
Cargo: Enfermeiro						
Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Nota E.P	Nota A.P	Nota Q.P	Nota Final
280	AIRA CHRISTINE PERROUT CHIQUITTO	21/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00
0464	ALESSANDRA PEREIRA CONCEIÇÃO	08/09/1980	1,00	0,00	0,52	1,52
0504	ALEX SANDRO DOMIGUES ROSA	01/05/1979	0,00	0,00	0,00	0,00
272	ALINE DAIANE RECH	23/12/1986	4,00	0,00	1,68	5,68
260	ANA CECILIA SCHWARZBACH GONÇALVES	05/08/1989	5,00	2,00	2,00	9,00
0896	ANA PAULA ANTUNES VIEIRA	09/05/1983	0,00	0,00	0,28	0,28
0593	ANDRIELLE ALVES DA SILVA	11/12/1990	3,00	1,00	2,00	6,00
0059	Ane Caroline Alves Mendes	21/10/1985	6,00	0,00	2,00	8,00
0900	AURORA RODRIGUES MARQUES	25/12/1986	2,00	0,00	2,00	4,00
0611	BARBARA KULIK ALLEMAN	08/11/1987	4,00	0,00	2,00	6,00
0606	BARBARA THERESINHA BARBOSA	09/03/1984	5,00	0,00	2,00	7,00
1068	BRIGIDA SUTIL RUSSO	14/06/1980	5,00	1,00	1,86	7,86
372	CAMILLA CARVALHO	17/05/1991	1,00	0,00	1,44	2,44
505	CARLA FABIANA DA ROCHA ROSA	14/09/1978	0,00	0,00	2,00	2,00
0922	CELIA DO BELEM PACHECO	27/06/1969	4,00	0,00	2,00	6,00
0465	CHARLENE LAIS DELPHIN	23/07/1983	4,00	1,00	2,00	7,00
0797	DAYANE APARECIDA LARA	12/10/1981	6,00	2,00	2,00	10,00
0816	DELMA PINHEIRO DOS SANTOS ALVES	23/04/19810	0,00	0,00	2,00	2,00
579	DENISE DE SOUZA SILVA	16/11/1956	3,00	1,00	2,00	6,00
0661	DIOGO DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	25/11/1989	2,00	0,00	2,00	4,00
0466	DOUGLAS MAYER LOPES DA SILVA	26/10/1980	6,00	1,00	1,84	8,84
0790	EDILZA MARIA DE MORAIS FERREIRA MACEDO	17/07/1980	1,00	0,00	1,44	2,44
0461	ELAINE STOCCO	27/01/1979	2,00	1,00	0,98	3,98
0235	ELAINE WALTRICK COELHO	19/01/1983	2,00	1,00	1,26	4,26
421	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA	18/04/1984	6,00	2,00	2,00	10,00
276	ELOISA DE ABREU FARIA	11/04/1986	3,00	1,00	1,20	5,20
70	ELZA NASCIMENTO	07/03/1960	0,00	0,00	0,00	0,00
181	ETIANE PEDROSO DE CASTRO	03/02/1976	6,00	0,00	0,00	6,00
218	FERNANDA FERREIRA MARQUES AREDES	30/09/1990	3,00	0,00	2,00	5,00
0645	FLAVIO LAURETH AVILA	07/09/1963	6,00	2,00	2,00	10,00
0221	Franciele Aparecida Lagos Torres	27/01/1980	6,00	1,00	2,00	9,00
173	GABRIELLE MARIA DE MELLO	10/05/1987	6,00	0,00	2,00	8,00
0039	Genilaine Maria Lotti Domingos	22/06/1978	6,00	1,00	2,00	9,00
1050	GERSON ROSA COELHO	19/02/1972	6,00	1,00	1,52	8,52
0673	GISCAR LUCIANO LOPES	12/10/1977	6,00	1,00	2,00	9,00
1064	GISLAINE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	11/01/1982	1,00	0,00	2,00	3,00
264	GLICIA MARA LOPES	30/10/1975	0,00	1,00	2,00	3,00
0708	GRASIELA MEZZARI	08/12/1982	6,00	1,00	2,00	9,00
0500	IRENE SILVA DE BARROS	20/11/1979	0,00	0,00	0,00	0,00
1065	IVAN SOARES DOS SANTOS	24/02/1984	3,00	0,00	0,96	3,96
220	IVONETE RODRIGUES	16/06/1980	5,00	0,00	2,00	7,00
0100	Jacqueline Aleixo Cetano	30/06/1980	3,00	0,00	0,00	3,00
1066	JAQUELINE DE CAMARGO	17/04/1989	0,00	0,00	2,00	2,00
0227	Jaqueline Nascimento dos Santos	18/06/1993	0,00	0,00	0,40	0,40
763	JESSICA EMELYN DOS SANTOS	08/12/1990	3,00	0,00	2,00	5,00
0448	JONAS SOUZA DA SILVA	21/08/1983	4,00	2,00	0,00	6,00
1035	JOSE WYLKER FARIAS ALMEIDA	15/04/1987	0,00	0,00	2,00	2,00
0041	JOSUEL DE LIMA	25/12/1968	2,00	0,00	2,00	4,00
0103	JULIANE DE MARCO SILVA	02/02/1979	6,00	1,00	2,00	9,00
543	JULIANE VIDAL PINTO	15/06/1988	3,00	0,00	0,00	3,00
123	JUSSARA DAS GRAÇAS PURKOT	23/01/1964	6,00	1,00	2,00	9,00
0655	KARIN ELOISE DOS SANTOS	19/12/1984	1,00	0,00	0,00	1,00
0665	KAROLINE CRISTHIANNE DOS SANTOS MENDES	05/10/1981	6,00	0,00	1,52	7,52
0586	KATHERINE PAULA DE ABREU	13/08/1978	0,00	0,00	2,00	2,00
1000	LEANDRO PALLU	13/01/1982	2,00	2,00	2,00	6,00
0667	LEGIANE BORTOLI	09/01/1984	5,00	0,00	1,78	6,78
156	LIZIANE EVELIS DA SILVA	15/09/1975	3,00	0,00	0,52	3,52
0303	LUCIANA SOARES GALIGARI HADDAD	16/07/1979	5,00	0,00	2,00	7,00
1070	LUCIENE IZABEL BROCA	20/02/1962	1,00	1,00	2,00	4,00
0493	MARCELO DE SOUZA FERNANDES	13/12/1985	2,00	0,00	0,00	2,00
275	MARCOS ANTONIO SOARES	27/08/1982	2,00	0,00	0,96	2,96
0729	MARCOS FARIAS	05/09/1966	1,00	0,00	0,00	1,00
0513	MARIA ADRIANA GUIMARÃES	01/05/1969	2,00	1,00	0,00	3,00
0749	MARIA APARECIDA FERREIRA	09/01/1964	0,00	0,00	0,00	0,00
205	MARIA HELENA LINO DE OLIVEIRA	18/08/1959	1,00	0,00	2,00	3,00
0692	MARIA TERESIMHA NICOLOTTI	23/08/1963	6,00	1,00	2,00	9,00
0879	MARIANNA OLIVEIRA CORSALETTI	20/11/1986	6,00	2,00	2,00	10,00
210	MARILENE DE OLIVEIRA	29/09/1969	4,00	0,00	2,00	6,00
0754	MARTA MARIA HECK	07/07/1983	5,00	0,00	0,16	5,16
368	MIRENE GEREMIAS TABATA LUZ	31/12/1972	0,00	0,00	2,00	2,00
547	MIRIAM MORITA FAUSTINO	13/06/1982	6,00	0,00	2,00	8,00
1004	MONICA PADILHA GUEDES	23/05/1959	6,00	2,00	2,00	10,00
0322	NELY CRISTINA DA SILVA	19/07/1970	0,00	0,00	0,00	0,00
0636	PAOLA FERNANDA GROCHENTZ AVILA	23/09/1984	6,00	2,00	2,00	10,00
1072	PAOLA NELY SANTOS CHAVES	13/04/1992	1,00	0,00	0,84	1,84
222	PATRICIA PINHEIRO DA SILVA	28/05/1977	2,00	0,00	0,48	2,48
520	PRISCILA MARTINS TEODORO	30/04/1984	0,00	0,00	0,32	0,32
0035	Regiane do Rocio Ferreira Borges	01/12/1976	0,00	0,00	2,00	2,00
0583	RENATO GALVÃO LIMA FILHO	06/01/1976	5,00	1,00	2,00	8,00
393	RONALDO DOS SANTOS	17/07/1977	6,00	0,00	1,20	7,20
383	ROSANGELE CHRISTINE ARAUJO	10/01/1975	3,00	2,00	0,00	5,00
0560	ROSE MARIA DE FREITAS ALVES	23/06/1956	2,00	0,00	2,00	4,00
0841	ROSELAINE CAETANO	28/10/1972	2,00	0,00	2,00	4,00

0540	ROSEMARI COSTA CORREA	09/04/1968	6,00	0,00	0,00	6,00
0881	ROSI SOBOTTKA	30/11/1980	6,00	0,00	2,00	8,00
149	SABRINA LOPES COELHO	25/11/1988	1,00	0,00	0,00	1,00
472	SCHEILA PATRICIA SCHONS	15/02/1978	1,00	0,00	0,00	1,00
143	SONIA APARECIDA DE LIMA	12/06/1963	6,00	0,00	0,80	6,80
281	SUELEN DE MOARES	25/03/1993	1,00	0,00	2,00	3,00
499	TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE LIMA	13/03/1957	0,00	2,00	0,00	2,00
849	VALESKA ENOI FOLMANN CAXAMBU	16/08/1981	6,00	0,00	2,00	8,00
0134	Vanessa do Rocio Pazinatto da Silva	09/03/1972	5,00	0,00	0,18	5,18
508	VASTI BALDUINO NUNES	29/05/1971	2,00	0,00	0,00	2,00
Cargo: Auxiliar de Farmácia						
Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Nota E.P	Nota A.P	Nota Q.P	Nota Final
1061	ANDRE BRAGA RODRIGUES	18/06/1990	1,00	0,00	0,00	1,00
780	ANTONIA OLIVEIRA MARTINS MAGNO	03/03/1986	6,00	0,00	1,20	7,20
968	CAROLINE LARISSA DA SILVA MARQUES	24/01/1990	0,00	0,00	0,96	0,96
957	DANIEL MENDES	27/12/1968	5,00	0,00	0,00	5,00
1060	DANIELLE DE SANTANA	21/05/1993	0,00	0,00	0,64	0,64
460	FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS	20/05/1993	0,00	0,00	0,96	0,96
924	FRANCIELE RENATA DA SILVA	05/06/1992	0,00	0,00	2,00	2,00
447	GUILHERME PITANGUI CALIXTO	03/05/1976	1,00	0,00	0,32	1,32
1	IASMERE MAURICIO DOS SANTOS	11/11/1998	0,00	0,00	2,00	2,00
174	IRACEMA SATRUNINO PEREIRA	26/10/1970	0,00	0,00	0,96	0,96
588	IZADORA TOMADON GALINARI	28/12/1991	0,00	1,00	0,00	1,00
829	LEDERSON SOUZA CAPETA	11/02/1974	6,00	0,00	1,52	7,52
546	LUIGIANY BARBOSA COELHO DOS SANTOS	21/07/1980	0,00	0,00	1,60	1,60
387	MORGANA MARIA BATISTA GOMES	02/03/1977	0,00	0,00	0,00	0,00
1039	OSMARIA ANTUNES DEBEM VIEIRA	03/09/1962	0,00	0,00	1,36	1,36
330	PATRICIA HELENA NUNES FRANCO	10/09/1988	0,00	0,00	1,20	1,20
942	PAULO SIGOLO VANHONI	25/05/1988	0,00	0,00	1,20	1,20
799	RODRIGO CORREIA MODESTO	02/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00
144	TACIANE DE CASTRO	27/01/1986	5,00	0,00	0,00	5,00
54	THAINA MARINA CUSTODIO DA SILVA	08/11/1989	0,00	0,00	1,20	1,20
573	TIAGO FERREIRA	17/01/1981	5,00	0,00	2,00	7,00
1058	VANESSA RODRIGUES DE JESUS	05/08/1980	0,00	0,00	0,90	0,90
Cargo: Auxiliar de Laboratório						
Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Nota E.P	Nota A.P	Nota Q.P	Nota Final
302	ALINE AGUIAR TEIXEIRA PAULO	03/05/1980	5,00	0,00	2,00	7,00
997	AMANDA SOUZA LOPES	06/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00
1052	ANA PAULA ALVES CUNHA	01/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00
183	ANDRIELLE RIBEIRO ALVES	02/09/1980	1,00	0,00	0,00	1,00
1046	BARBARA DAVID NASCIMENTO	26/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00
741	CARLA DO ROSARIO RODRIGUES PEREIRA	20/05/1979	0,00	0,00	0,00	0,00
973	CESAR WILLE MARCON	02/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00
52	CHAYENNE PAOLA DE SOUZA MACHADO	30/07/1988	1,00	0,00	0,00	1,00
852	FLAVIA GABRIELLY ABALEM PEREIRA	23/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00
937	FRANCIANI RIBEIRO ZELA	06/07/1975	0,00	0,00	0,00	0,00
171	GISELE DA CRUZ PEREIRA	05/07/1980	0,00	0,00	0,00	0,00
1055	IGOR RODRIGUES LECHINSKI	26/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00
882	INANIZE VIZINE DOS SANTOS	04/08/1982	3,00	0,00	0,00	3,00
49	IVONETE ALVES DE SOUZA	17/12/1965	2,00	0,00	0,00	2,00
298	JESSICA SANTANA PONTES	06/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00
166	KARLENE LEA AZEVEDO FERNANDES	27/10/1986	3,00	1,00	0,18	4,18
390	KETHLEN DA SILVA NEVES	28/09/1980	6,00	0,00	0,00	6,00
676	LARISSA ZAQUE DO NASCIMENTO	20/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00
1067	LORENNA BARBARA DO ROSARIO GOMES	16/03/1993	0,00	0,00	1,60	1,60
657	MIRELLA RAMOS MOREIRA	17/11/1987	0,00	0,00	0,00	0,00
993	PAMELA MARTINS BISSON	08/04/1987	0,00	0,00	2,00	2,00
866	ROBERTA WANZER CARVALHO FORTUNATO	31/07/1991	0,00	0,00	1,20	1,20
786	SUELLEN GUDIM FERREIRA	13/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00
245	THAIS ALVES LEITE	26/08/1993	0,00	0,00	1,20	1,20
962	THAIS DE SOUZA CORDEIRO	14/12/1992	1,00	0,00	0,00	1,00
956	THAIZA RODRIGUES DE MELO BATISTA RIBEIRO	06/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00
789	WANDERLEY HERMENEGILDO	12/07/1990	0,00	1,00	0,00	1,00
Nota E.P: Nota Experiência Profissional						
Nota H.P: Nota Habilitação Profissional						
Nota A.P: Nota Aperfeiçoamento Profissional						
Nota Q.P: Nota Qualificação Profissional						

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:FD26B91C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 5 RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
10% Sobre Transferências Constitucionais - Exerc. Cor.	61.879,46	0,00	0,00	0,00	0,00	61.879,46	0,00	0,00
10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercíc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25% sobre demais impostos vinculados à educação	11.476,11	0,00	0,00	0,00	0,00	11.476,11	0,00	0,00
25% sobre demais impostos vinculados à educação -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO MICRO ONIBUS - TERMO DE CONVÊNIO 641/2013	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	(74.000,00)	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	269.702,78	0,00	0,00	0,00	0,00	269.702,78	0,00	0,00
ATENÇÃO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	3.282,85	0,00	0,00	0,00	0,00	3.282,85	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloco de financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	16.718,32	0,00	0,00	0,00	0,00	16.718,32	240,00	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	115,61	0,00	0,00	0,00	0,00	115,61	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção da Escola M. Mauro de Oliveira Cavallin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATO REPASSE Nº 0258321-29/08 MIN. CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA. ART. 149 - A, CF	1.258,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258,06	0,00	0,00
CONVÊNIO 063/2015 - FIA - BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO FIA Nº 304/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO Nº 216/2013 - SEDU/PAM - 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO Nº 304/2013 - FIA 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio PNATE	3.241,65	0,00	0,00	0,00	0,00	3.241,65	0,00	0,00
CONVÊNIO SEAB Nº 257/2013 - CALCÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVENIO SEAB- RECUP. TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS - AGRO INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB 60% - Exercício Corrente	108.434,65	0,00	0,00	0,00	0,00	108.434,65	0,00	0,00
FUNDEF 40% - Exercício Corrente	995,48	0,00	0,00	0,00	0,00	995,48	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
INCENTIVO PISO FAMILIA PARANAENSE	8.158,98	0,00	0,00	0,00	0,00	8.158,98	4.846,00	0,00
Indice de Gestão Descentralizada - IGD	21.518,27	0,00	0,00	0,00	0,00	21.518,27	15.500,00	0,00
MAS/PBVII	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MDE / Transporte Escolar 2006 - SEED	98.624,12	0,00	0,00	0,00	0,00	98.624,12	17.490,00	0,00
PETI-2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.053,97	0,00	0,00	0,00	0,00	75.053,97	0,00	0,00
PROG. DE REQUALIF. DE UBS - AMPLIAÇÃO POSTO SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO POSTO SAUDE DA SEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.628,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3.628,99	0,00	0,00
Programa de qualificação da atenção primária a saúde - APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5.544,77	0,00	0,00	0,00	0,00	5.544,77	0,00	0,00
PRÓINFANCIA - CONVENIO Nº 704174/2010 FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJOVEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos - Exerc. anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corre	12.150,15	0,00	0,00	0,00	0,00	12.150,15	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties e Outras Comp. Financeiras Não Previdenc	9.411,59	0,00	0,00	0,00	0,00	9.411,59	0,00	0,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.939,28	0,00	0,00	0,00	0,00	4.939,28	0,00	0,00
Salário Educação - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	87.438,07	0,00	0,00	0,00	0,00	87.438,07	2.220,85	0,00
TRANSF. DIRETA FNDE -PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA 2014	0,00	259.250,00	0,00	0,00	0,00	(259.250,00)	0,00	0,00
TRANSF. DO FNDE - PROGRAMA EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DO FNDE PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	686,39	0,00	0,00	0,00	0,00	686,39	0,00	0,00
TRANSF. MAPA - CONTR. REPASSE 1009.370/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. SESA CONSTRUÇÃO USF 1 - CARAZINHO	264.075,85	0,00	0,00	0,00	0,00	264.075,85	363.150,95	0,00
TRANSF. SESACONSTRUÇÃO USF 1 - CARAZINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TRANSFERENCIA DO FNDE - MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL	12.348,96	0,00	0,00	0,00	0,00	12.348,96	0,00	0,00

TRANSFERENCIA DO MDS PARA O PROGRAMA - PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DO SESA - PROGRAMA FARM/PR - CUSTEIO	3.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.589,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DO SESA - PROGRAMA FARM/PR - INVESTIMETNO	15.957,77	0,00	0,00	0,00	0,00	15.957,77	0,00	0,00
TRANSFERENCIA FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	1.153,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153,84	0,00	0,00
TRANSFERENCIA FNDE EQUIPAMENTOS PRÔINFANCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA LEI 9615/98 - LEI PELE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UBS - AMPLIAÇÃO	86.996,80	0,00	0,00	0,00	0,00	86.996,80	13.251,64	0,00
Transferencia SEDU - Calçamento vias urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia SEDU Convênio 075/2011 - Pavimentação vias urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA SESA - TRANSPORTE SANITÁRIO - ASPUS	140.791,40	0,00	0,00	0,00	0,00	140.791,40	0,00	0,00
VIGIASUS - INVESTIMENTO	7.719,51	0,00	0,00	0,00	0,00	7.719,51	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	92.149,46	0,00	0,00	0,00	0,00	92.149,46	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.429.042,14	259.250,00	74.000,00	0,00	0,00	1.095.792,14	416.699,44	0,00
CONSTRUÇÃO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	-158.679,62	0,00	85.025,56	0,00	0,00	73.654,06	213.558,12	0,00
CONTRATO REPASSE Nº 0256955-59/08 MIN. CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO SEAB Nº 257/2013 - CALCÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários - Exercício Corrente	1.266.163,75	0,00	137.140,00	0,00	0,00	1.129.023,75	4.522,20	0,00
Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	3.344,04	0,00	0,00	(3.344,04)	4.890,70	0,00
Sem Especificação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Vigilância Sanitária Municipal	23.710,19	0,00	0,00	0,00	0,00	23.710,19	0,00	0,00
Taxa Pelo Poder de Policia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DO MDS PARA O PROGRAMA - PAIF	23.740,89	0,00	0,00	0,00	0,00	23.740,89	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.472.294,45	0,00	225.509,60	0,00	0,00	1.246.784,85	222.971,02	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.901.336,59	259.250,00	299.509,60	0,00	0,00	2.342.576,99	639.670,46	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.								

Paula Freitas, 22/01/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretario de Financas

GILMAR JOSE LOTH
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:DD77F676

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 01 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.154.844,90	15.154.844,90	3.103.342,26	20,48	18.017.270,32	118,89	-2.862.425,42
RECEITAS CORRENTES	15.119.528,15	15.119.528,15	3.103.342,26	20,53	16.192.953,67	107,10	-1.073.425,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	253.103,39	253.103,39	97.559,30	38,55	610.994,01	241,40	-357.890,62
IMPOSTOS	229.558,89	229.558,89	95.475,64	41,59	581.678,68	253,39	-352.119,79
TAXAS	23.544,50	23.544,50	2.083,66	8,85	29.315,33	124,51	-5.770,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.531,68	3.531,68	156,39	4,43	2.949,75	83,52	581,93
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.531,68	3.531,68	156,39	4,43	2.949,75	83,52	581,93
RECEITA PATRIMONIAL	67.572,75	67.572,75	46.010,13	68,09	251.690,91	372,47	-184.118,16
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	588,61	588,61	308,40	52,39	1.978,40	336,11	-1.389,79
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	66.984,14	66.984,14	45.701,73	68,23	249.712,51	372,79	-182.728,37
RECEITA DE SERVIÇOS	38.886,91	38.886,91	0,00	0,00	85.185,00	219,06	-46.298,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.720.998,92	14.720.998,92	2.948.703,60	20,03	15.188.157,22	103,17	-467.158,30
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.542.060,72	14.542.060,72	2.915.161,11	20,05	14.914.122,43	102,56	-372.061,71
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	68.390,00	0,00	-68.390,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	178.938,20	178.938,20	33.542,49	18,75	205.644,79	114,93	-26.706,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.434,50	35.434,50	10.912,84	30,80	53.976,78	152,33	-18.542,28
MULTAS E JUROS DE MORA	10.241,88	10.241,88	1.999,84	19,53	7.722,12	75,40	2.519,76
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.892,54	15.892,54	7.276,40	45,79	33.378,65	210,03	-17.486,11
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.300,08	9.300,08	1.336,60	14,37	10.757,60	115,67	-1.457,52
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	300,00	0,00	2.118,41	0,00	-2.118,41
RECEITAS DE CAPITAL	35.316,75	35.316,75	0,00	0,00	1.824.316,65	5.165,58	-1.788.999,90

ALIENAÇÃO DE BENS	35.316,75	35.316,75	0,00	0,00	17.186,17	48,66	18.130,58
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	35.316,75	35.316,75	0,00	0,00	17.186,17	48,66	18.130,58
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807.130,48	0,00	-1.807.130,48
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.761.520,38	0,00	-1.761.520,38
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	45.610,10	0,00	-45.610,10
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.154.844,90	15.154.844,90	3.103.342,26	20,48	18.017.270,32	118,89	-2.862.425,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.154.844,90	15.154.844,90	3.103.342,26	20,48	18.017.270,32	118,89	-2.862.425,42
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	15.154.844,90	15.154.844,90	3.103.342,26	20,48	18.017.270,32	118,89	-2.862.425,42
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	2.218.645,89	—	—	2.121.985,80	—	—
Superávit Financeiro	—	1.689.650,20	—	—	1.689.650,20	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	528.995,69	—	—	432.335,60	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.295.117,47	17.867.618,00	3.027.032,04	16.420.660,98	1.446.957,02	3.414.054,68	15.780.990,52	2.086.627,48	15.481.480,92	639.670,46
DESPESAS CORRENTES	13.366.918,36	15.096.898,64	2.922.961,56	14.180.107,12	916.791,52	3.176.780,36	14.155.634,07	941.264,57	14.154.494,07	24.473,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.562.905,22	8.240.917,55	1.865.608,23	8.007.952,85	232.964,70	1.879.862,63	8.007.952,85	232.964,70	8.007.952,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	89.700,00	98.359,15	15.498,08	98.359,15	0,00	15.498,08	98.359,15	0,00	98.359,15	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.714.313,14	6.757.621,94	1.041.855,25	6.073.795,12	683.826,82	1.281.419,65	6.049.322,07	708.299,87	6.048.182,07	24.473,05
DESPESAS DE CAPITAL	854.599,11	2.770.719,36	104.070,48	2.240.553,86	530.165,50	237.274,32	1.625.356,45	1.145.362,91	1.326.986,85	615.197,41
INVESTIMENTOS	610.499,11	2.529.879,69	62.331,14	1.999.714,19	530.165,50	195.534,98	1.384.516,78	1.145.362,91	1.086.147,18	615.197,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	244.100,00	240.839,67	41.739,34	240.839,67	0,00	41.739,34	240.839,67	0,00	240.839,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—			—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.295.117,47	17.867.618,00	3.027.032,04	16.420.660,98	1.446.957,02	3.414.054,68	15.780.990,52	2.086.627,48	15.481.480,92	639.670,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.295.117,47	17.867.618,00	3.027.032,04	16.420.660,98	1.446.957,02	3.414.054,68	15.780.990,52	2.086.627,48	0,00	639.670,46
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.236.279,80	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.295.117,47	17.867.618,00	3.027.032,04	16.420.660,98	—	3.414.054,68	18.017.270,32	—	15.481.480,92	639.670,46
FONTE:										

Paula Freitas, 22/01/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:291EF11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 2 RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO 6º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")							R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	INSCRITOS EM

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.295.117,47	17.867.618,00	3.027.032,04	16.420.660,98	100,00	1.446.957,02	3.414.054,68	15.780.990,52	100,00	2.086.627,48	639.670,46
Administração	2.712.345,74	3.247.306,89	531.663,39	3.055.980,21	18,61	191.326,68	595.409,35	3.055.180,21	19,36	192.126,68	800,00
Planejamento e Orçamento	148.545,14	118.345,14	24.372,78	96.460,83	0,59	21.884,31	24.403,38	96.460,83	0,61	21.884,31	0,00
Administração Geral	2.180.645,73	2.670.195,73	424.117,92	2.531.038,62	15,41	139.157,11	480.203,27	2.530.238,62	16,03	139.957,11	800,00
Administração Financeira	383.154,87	458.766,02	83.172,69	428.480,76	2,61	30.285,26	90.802,70	428.480,76	2,72	30.285,26	0,00
Assistência Social	904.079,98	1.384.713,95	179.232,01	1.151.810,34	7,01	232.903,61	290.347,73	912.775,52	5,78	471.938,43	239.034,82
Assistência ao Idoso	10.595,04	4.095,04	0,00	3.108,28	0,02	986,76	978,30	3.108,28	0,02	986,76	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	88.880,52	143.680,52	11.072,15	90.769,61	0,55	52.910,91	21.129,19	90.769,61	0,58	52.910,91	0,00
Assistência Comunitária	804.604,42	1.236.938,39	168.159,86	1.057.932,45	6,44	179.005,94	268.240,24	818.897,63	5,19	418.040,76	239.034,82
Saúde	3.219.426,77	4.988.165,35	761.302,97	4.517.520,13	27,51	470.645,22	878.101,33	4.135.496,69	26,21	852.668,66	382.023,44
Atenção Básica	3.016.590,86	4.663.554,74	707.186,86	4.252.762,56	25,90	410.792,18	821.815,91	3.870.739,12	24,53	792.815,62	382.023,44
Vigilância Sanitária	47.442,19	70.230,59	19.531,15	27.726,15	0,17	42.504,44	19.531,15	27.726,15	0,18	42.504,44	0,00
Vigilância Epidemiológica	39.554,77	122.504,77	7.629,80	105.720,78	0,64	16.783,99	8.137,90	105.720,78	0,67	16.783,99	0,00
Alimentação e Nutrição	115.838,95	131.875,25	26.955,16	131.310,64	0,80	564,61	28.616,37	131.310,64	0,83	564,61	0,00
Educação	4.348.800,00	5.060.741,60	1.100.609,23	4.805.292,82	29,26	255.448,78	1.138.356,27	4.787.802,82	30,34	272.938,78	17.490,00
Ensino Fundamental	3.521.096,58	3.990.433,76	959.120,71	3.841.564,49	23,39	148.869,27	958.241,83	3.824.074,49	24,23	166.359,27	17.490,00
Educação Infantil	472.272,40	714.743,99	87.988,01	691.585,26	4,21	23.158,73	116.773,93	691.585,26	4,38	23.158,73	0,00
Educação de Jovens e Adultos	127.129,93	230.364,41	38.267,96	150.340,93	0,92	80.023,48	38.267,96	150.340,93	0,95	80.023,48	0,00
Educação Especial	228.301,09	125.199,44	15.232,55	121.802,14	0,74	3.397,30	25.072,55	121.802,14	0,77	3.397,30	0,00
Cultura	134.283,63	140.540,63	25.246,73	136.125,46	0,83	4.415,17	25.246,73	136.125,46	0,86	4.415,17	0,00
Difusão Cultural	134.283,63	140.540,63	25.246,73	136.125,46	0,83	4.415,17	25.246,73	136.125,46	0,86	4.415,17	0,00
Urbanismo	582.849,45	609.419,45	124.575,13	514.237,57	3,13	95.181,88	139.895,13	514.237,57	3,26	95.181,88	0,00
Infra-Estrutura Urbana	90.000,00	60.150,00	0,00	0,00	0,00	60.150,00	0,00	0,00	0,00	60.150,00	0,00
Serviços Urbanos	492.849,45	549.269,45	124.575,13	514.237,57	3,13	35.031,88	139.895,13	514.237,57	3,26	35.031,88	0,00
Saneamento	130.000,00	102.800,00	16.800,00	92.800,00	0,57	10.000,00	24.077,80	92.477,80	0,59	10.322,20	322,20
Saneamento Básico Rural	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	115.000,00	97.800,00	16.800,00	92.800,00	0,57	5.000,00	24.077,80	92.477,80	0,59	5.322,20	322,20
Agricultura	203.253,19	444.534,85	15.202,50	358.518,11	2,18	86.016,74	25.206,50	358.518,11	2,27	86.016,74	0,00
Administração Geral	73.559,97	324.841,63	1.887,20	279.003,08	1,70	45.838,55	1.887,20	279.003,08	1,77	45.838,55	0,00
Extensão Rural	129.693,22	119.693,22	13.315,30	79.515,03	0,48	40.178,19	23.319,30	79.515,03	0,50	40.178,19	0,00
Indústria	30.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Promoção Industrial	30.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Comércio e Serviços	7.063,35	1.963,35	0,00	0,00	0,00	1.963,35	0,00	0,00	0,00	1.963,35	0,00
Turismo	7.063,35	1.963,35	0,00	0,00	0,00	1.963,35	0,00	0,00	0,00	1.963,35	0,00
Transporte	1.300.826,96	1.226.576,15	168.485,44	1.150.197,58	7,00	76.378,57	173.471,64	1.150.197,58	7,29	76.378,57	0,00
Transporte Rodoviário	1.300.826,96	1.226.576,15	168.485,44	1.150.197,58	7,00	76.378,57	173.471,64	1.150.197,58	7,29	76.378,57	0,00
Desporto e Lazer	159.747,87	145.116,43	27.783,77	125.571,38	0,76	19.545,05	29.164,72	125.571,38	0,80	19.545,05	0,00
Desporto Comunitário	114.747,87	129.116,43	27.783,77	125.571,38	0,76	3.545,05	29.164,72	125.571,38	0,80	3.545,05	0,00
Lazer	45.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.295.117,47	17.867.618,00	3.027.032,04	16.420.660,98	100,00	1.446.957,02	3.414.054,68	15.780.990,52	100,00	2.086.627,48	639.670,46
Encargos Especiais	488.840,53	515.239,35	76.130,87	512.607,38	3,12	2.631,97	94.777,48	512.607,38	3,25	2.631,97	0,00
Outros Encargos Especiais	488.840,53	515.239,35	76.130,87	512.607,38	3,12	2.631,97	94.777,48	512.607,38	3,25	2.631,97	0,00
Reserva de Contingência 1	73.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	73.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.295.117,47	17.867.618,00	3.027.032,04	16.420.660,98	100,00	1.446.957,02	3.414.054,68	15.780.990,52	100,00	2.086.627,48	639.670,46
FONTE:											

Paula Freitas, 22/01/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:8E6D1C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 06 RGF - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 2º SEMESTRE 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		

					NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
AQUISIÇÃO MICRO ONIBUS - TERMO DE CONVÊNIO 641/2013	0,00	74.000,00	0,00	0,00	(74.000,00)	0,00
Bloco de financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	0,00	0,00	240,00	16.718,32	0,00
INCENTIVO PISO FAMILIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	4.846,00	8.158,98	0,00
Indice de Gestão Descentralizada - IGD	0,00	0,00	0,00	15.500,00	21.518,27	0,00
MDE / Transporte Escolar 2006 - SEED	0,00	0,00	0,00	17.490,00	98.624,12	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	0,00	0,00	0,00	2.220,85	87.438,07	0,00
TRANSF. DIRETA FNDE -PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA 2014	259.250,00	0,00	0,00	0,00	(259.250,00)	0,00
TRANSF. SESA CONSTRUÇÃO USF 1 - CARAZINHO	0,00	0,00	0,00	363.150,95	264.075,85	0,00
TRANSFERENCIA PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UBS - AMPLIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	13.251,64	86.996,80	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	259.250,00	74.000,00	0,00	416.699,44	250.280,41	0,00
CONSTRUÇÃO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	0,00	85.025,56	0,00	213.558,12	73.654,06	0,00
Recursos Ordinários - Exercício Corrente	0,00	137.140,00	0,00	4.522,20	1.129.023,75	0,00
Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	0,00	3.344,04	0,00	4.890,70	(3.344,04)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	225.509,60	0,00	222.971,02	1.199.333,77	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	259.250,00	299.509,60	0,00	639.670,46	1.449.614,18	0,00

Paula Freitas, 22/01/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretario de Financas

GILMAR JOSE LOTH
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:372CD0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 06 RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 2º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.052.544,01	15.943.241,16	14.734.162,07
Receita Tributária	253.103,39	610.994,01	917.028,35
I.P.T.U.	52.975,13	62.168,16	61.110,73
I.S.S.	98.886,90	316.977,43	404.593,05
I.T.B.I.	47.089,00	117.243,10	369.101,37
I.R.R.F.	30.607,86	85.289,99	64.947,70
Outras Receitas Tributárias	23.544,50	29.315,33	17.275,50
Receita de Contribuição	3.531,68	2.949,75	2.774,82
Outras Contribuições	3.531,68	2.949,75	2.774,82
Receita Patrimonial Líquida	588,61	1.978,40	1.185,00
Receita Patrimonial	67.572,75	251.690,91	118.873,64
(-) Aplicações Financeiras	66.984,14	249.712,51	117.688,64
Transferências Correntes	14.720.998,92	15.188.157,22	13.689.540,08
F.P.M.	6.922.083,00	5.857.155,18	5.594.298,83
I.C.M.S.	3.537.325,68	4.199.670,33	3.452.606,32
Convênios	178.938,20	205.644,79	245.093,10
Outras Transferências Correntes	4.082.652,04	4.925.686,92	4.397.541,83
Demais Receitas Correntes	74.321,41	139.161,78	123.633,82
Dívida Ativa	9.300,08	10.757,60	12.832,38
Diversas Receitas Correntes	65.021,33	128.404,18	110.801,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	35.316,75	1.824.316,65	686.327,70
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	35.316,75	17.186,17	3.000,00
Transferências de Capital	0,00	1.807.130,48	683.327,70
Convênios	0,00	45.610,10	239.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	1.761.520,38	444.327,70
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	1.807.130,48	683.327,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.052.544,01	17.750.371,64	15.417.489,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2014	Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.096.898,64	14.180.107,12	13.038.146,99	14.155.634,07	12.844.495,61	24.473,05	193.651,38
Pessoal e Encargos Sociais	8.240.917,55	8.007.952,85	7.195.960,80	8.007.952,85	7.195.960,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	98.359,15	98.359,15	116.255,22	98.359,15	116.255,22	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2014	Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.096.898,64	14.180.107,12	13.038.146,99	14.155.634,07	12.844.495,61	24.473,05	193.651,38
Outras Despesas Correntes	6.757.621,94	6.073.795,12	5.725.930,97	6.049.322,07	5.532.279,59	24.473,05	193.651,38

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.998.539,49	14.081.747,97	12.921.891,77	14.057.274,92	12.728.240,39	24.473,05	193.651,38
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.770.719,36	2.240.553,86	2.073.890,82	1.625.356,45	1.957.780,93	615.197,41	116.109,89
Investimentos	2.529.879,69	1.999.714,19	1.689.366,84	1.384.516,78	1.573.256,95	615.197,41	116.109,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	240.839,67	240.839,67	384.523,98	240.839,67	384.523,98	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.529.879,69	1.999.714,19	1.689.366,84	1.384.516,78	1.573.256,95	615.197,41	116.109,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	17.528.419,18	16.081.462,16	14.611.258,61	15.441.791,70	14.301.497,34	639.670,46	309.761,27
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.475.875,17	1.668.909,48	806.231,16	2.308.579,94	1.115.992,43	17.110.701,18	15.107.728,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	2.121.985,80	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	1.689.650,20	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	432.335,60	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							2.934.878,60
FONTE:							

Paula Freitas, 22/01/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:08B778FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 07 RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 2º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	1.007.500,00	748.250,00	-	259.250,00	-	309.761,27	304.593,55	304.593,55	5.167,72	-	259.250,00
EXECUTIVO	0,00	1.007.500,00	748.250,00	0,00	259.250,00	0,00	309.761,27	304.593,55	304.593,55	5.167,72	0,00	259.250,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1.007.500,00	748.250,00	0,00	259.250,00	0,00	309.761,27	304.593,55	304.593,55	5.167,72	0,00	259.250,00
SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.073,89	95.073,89	95.073,89	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.835,00	7.835,00	7.835,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0,00	1.007.500,00	748.250,00	0,00	259.250,00	0,00	73.312,67	73.271,93	73.271,93	40,74	0,00	259.250,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.788,40	13.589,40	13.589,40	1.199,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.808,26	97.963,18	97.963,18	2.845,08	-0,00	-0,00
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.860,15	16.860,15	16.860,15	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082,90	0,00	0,00	1.082,90	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	1.007.500,00	748.250,00	0,00	259.250,00	0,00	309.761,27	304.593,55	304.593,55	5.167,72	0,00	259.250,00
FONTE:												

Paula Freitas, 22/01/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:6525CCB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 8 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 6º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	246.275,49	246.275,49	98.763,97	598.764,75	243,13
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	64.747,39	64.747,39	3.144,06	76.010,65	117,40
1.1.1- IPTU	52.975,13	52.975,13	1.334,80	66.108,29	124,79
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.765,84	1.765,84	200,02	1.158,37	65,60
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	7.298,80	7.298,80	1.126,97	9.739,85	133,44
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.707,62	2.707,62	482,27	2.972,56	109,78
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	3.968,42	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	48.854,83	48.854,83	14.633,50	117.554,10	240,62
1.2.1- ITBI	47.089,00	47.089,00	14.393,50	117.252,10	249,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	588,61	588,61	240,00	311,00	52,84
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	588,61	588,61	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	588,61	588,61	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	9,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	102.065,41	102.065,41	62.829,21	319.910,01	313,44
1.3.1- ISS	98.886,90	98.886,90	61.606,39	316.993,68	320,56
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.765,84	1.765,84	998,18	2.450,79	138,79
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	824,06	824,06	209,63	419,28	50,88
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	588,61	588,61	31,26	62,51	10,62
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	16,25	16,25	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.607,86	30.607,86	18.157,20	85.289,99	278,65
1.4.1- IRRF	30.607,86	30.607,86	18.157,20	85.289,99	278,65
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.817.119,83	13.817.119,83	2.619.147,37	13.649.743,76	98,79
2.1- Cota-Parte FPM	9.005.771,25	9.005.771,25	1.596.553,34	7.729.096,33	85,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.652.603,75	8.652.603,75	1.275.544,62	7.321.443,56	84,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	353.167,50	353.167,50	321.008,72	407.652,77	115,43
2.2- Cota-Parte ICMS	4.421.657,10	4.421.657,10	984.610,94	5.249.587,69	118,72
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	42.380,10	42.380,10	6.847,02	41.082,11	96,94
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	70.663,50	70.663,50	13.037,79	78.514,59	111,11
2.5- Cota-Parte ITR	35.316,75	35.316,75	1.072,67	57.594,42	163,08
2.6- Cota-Parte IPVA	241.331,13	241.331,13	17.025,61	493.868,62	204,64
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.063.395,32	14.063.395,32	2.717.911,34	14.248.508,51	101,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.648,12	1.648,12	877,53	5.443,61	330,29
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	342.562,11	342.562,11	57.847,92	1.096.418,73	320,06
5.1- Transferências do Salário-Educação	117.722,50	117.722,50	28.124,37	196.394,47	166,83
5.2- Outras Transferências do FNDE	221.072,49	221.072,49	28.453,28	891.133,72	403,10
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.767,12	3.767,12	1.270,27	8.890,54	236,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.115,43	180.115,43	36.023,77	210.994,20	117,14
6.1- Transferências de Convênios	178.938,20	178.938,20	33.542,49	201.254,89	112,47
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.177,23	1.177,23	2.481,28	9.739,31	827,31
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 +8)	524.325,66	524.325,66	94.749,22	1.312.856,54	250,39
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.703.379,49	2.703.379,49	459.627,64	2.648.417,39	97,97
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.730.520,75	1.730.520,75	255.108,88	1.464.288,38	84,62
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	884.331,42	884.331,42	196.922,15	1.049.917,36	118,72
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.476,02	8.476,02	1.369,40	8.216,40	96,94
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	14.126,70	14.126,70	2.607,57	15.702,74	111,16
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	7.063,35	7.063,35	214,52	11.518,79	163,08
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	58.861,25	58.861,25	3.405,12	98.773,72	167,81
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.906.315,30	1.906.315,30	349.977,01	2.007.393,66	105,30
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.898.074,72	1.898.074,72	348.413,49	1.993.754,98	105,04
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.240,58	8.240,58	1.563,52	13.638,68	165,51
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-805.304,77	-805.304,77	-111.214,15	-654.662,41	81,29
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		805.304,77	805.304,77	111.214,15	654.662,41	81,29

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g)=((c+f)/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.714.170,40	1.881.863,37	436.736,78	1.876.617,91	0,00	99,72
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.714.170,40	1.881.863,37	436.736,78	1.876.617,91	0,00	99,72
14- OUTRAS DESPESAS	192.144,90	143.618,08	21.997,72	140.765,85	0,00	98,01
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	192.144,90	143.618,08	21.997,72	140.765,85	0,00	98,01
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.906.315,30	2.025.481,45	458.734,50		2.017.383,76	99,60

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	93,49

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.515.848,83	3.515.848,83	679.477,84	3.562.127,13	101,32

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	433.188,53	613.327,58	94.209,88	605.964,59	0,00	98,80
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	433.188,53	613.327,58	94.209,88	605.964,59	0,00	98,80
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.426.367,13	3.833.965,82	814.400,20	3.717.004,02	0,00	96,95
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.906.315,30	2.025.481,45	458.734,50	2.017.383,76	0,00	99,60
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.520.051,83	1.808.484,37	364.548,82	1.721.767,78	0,00	95,21
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-8.883,12	-22.147,52	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.859.555,66	4.447.293,40	908.610,08		4.322.968,61	97,20

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-654.662,41
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	13.638,68
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	40,74
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-640.982,99
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.963.951,60
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	34,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	119.723,78	206.482,62	47.524,80	203.109,64	0,00	98,37
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	369.520,56	406.965,58	173.338,27	239.577,05	17.490,00	63,17
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	489.244,34	613.448,20	220.863,07		460.176,69	75,01
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.348.800,00	5.060.741,60	1.129.473,15		4.783.145,30	94,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	40,74

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	119.420,23
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.993.754,98
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.017.383,76
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.638,68
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	109.430,13

Paula Freitas, 22/01/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:2FF3E66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 11 RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE ATIVOS					35.316,75	17.186,17	18.130,58
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					35.316,75	17.186,17	18.130,58
TOTAL					35.316,75	17.186,17	18.130,58
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Em 2014 (h)	Em 2015 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
					0,00	17.186,17	17.186,17
FONTE:							

Paula Freitas, 22/01/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:6BBD4B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 12 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE - 6º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	246.275,49	246.275,49	598.764,75	243,13
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	52.975,13	52.975,13	62.168,16	117,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	47.089,00	47.089,00	117.243,10	248,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	98.886,90	98.886,90	316.977,43	320,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.607,86	30.607,86	85.289,99	278,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.120,29	4.120,29	3.920,16	95,14
Dívida Ativa dos Impostos	8.711,47	8.711,47	10.130,84	116,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.884,84	3.884,84	3.035,07	78,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.463.952,33	13.463.952,33	13.242.090,99	98,35
Cota-Parte FPM	8.652.603,75	8.652.603,75	7.321.443,56	84,62
Cota-Parte ITR	35.316,75	35.316,75	57.594,42	163,08
Cota-Parte IPVA	241.331,13	241.331,13	493.868,62	204,64
Cota-Parte ICMS	4.421.657,10	4.421.657,10	5.249.587,69	118,72

Cota-Parte IPI-Exportação	70.663,50	70.663,50	78.514,59	111,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	42.380,10	42.380,10	41.082,11	96,94
Desoneração ICMS (LC 87/96)	42.380,10	42.380,10	41.082,11	96,94
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.710.227,82	13.710.227,82	13.840.855,74	100,95

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	865.660,45	865.660,45	2.062.391,66	238,24
Provenientes da União	717.584,77	717.584,77	1.042.971,48	145,34
Provenientes dos Estados	143.013,60	143.013,60	987.470,23	690,47
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.062,08	5.062,08	31.949,95	631,16
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	30.742,29	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.886,13	5.886,13	8.850,34	150,36
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	871.546,58	871.546,58	2.101.984,29	241,18

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.171.160,54	3.751.881,60	3.524.492,62	93,94	3.518.871,77	93,79
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.512.028,38	1.567.306,38	1.558.515,00	99,44	1.558.515,00	99,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.659.132,16	2.184.575,22	1.965.977,62	89,99	1.960.356,77	89,74
DESPESAS DE CAPITAL	48.266,23	1.236.283,75	993.027,51	80,32	616.624,92	49,88
Investimentos	48.266,23	1.236.283,75	993.027,51	80,32	616.624,92	49,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	48.266,23	1.236.283,75	993.027,51	80,32	616.624,92	49,88
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.219.426,77	4.988.165,35	4.517.520,13	90,56	4.135.496,69	82,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	899.093,65	2.339.598,21	1.947.635,97	43,11	1.571.233,38	37,99
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	865.660,45	1.179.337,66	1.070.306,69	23,69	1.070.306,69	25,88
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	33.433,20	1.160.260,55	877.329,28	19,42	500.926,69	12,11
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	22.449,16	0,50	22.449,16	0,54
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	55.122,27	1,22	55.122,27	1,33
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	899.093,65	2.339.598,21	2.025.207,40	44,83	1.648.804,81	39,87
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.320.333,12	2.648.567,14	2.492.312,73	45,73	2.486.691,88	43,04
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						18,01
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-416.184,37

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	2.220,85	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f-g)/e)
Atenção Básica	3.016.590,86	4.663.554,74	3.870.739,12	382.023,44	74,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	47.442,19	70.230,59	27.726,15	0,00	39,48
Vigilância Epidemiológica	39.554,77	122.504,77	105.720,78	0,00	86,30
Alimentação e Nutrição	115.838,95	131.875,25	131.310,64	0,00	99,57
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	3.219.426,77	4.988.165,35	4.135.496,69	382.023,44	75,25

Paula Freitas, 22/01/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:2E9D336C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 13 RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS 2º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

Paula Freitas, 22/01/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:5EF3F832

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ALIENAÇÃO DE BENS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDOA REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITADE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DEATIVOS					0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					0,00	0,00	0,00
TOTAL					0,00	0,00	0,00
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (f)	SALDO APAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIROAAPLICAR					Em 2014 (h)	Em 2015 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
					0,00	0,00	0,00
FONTE:							

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:85610F49

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DE PARCERIA PUBLICO PRIVADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO2015/SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO

RREO-Anexo13(Lei nº11.079,de 30.12.2004, arts.22,25e28)				R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DEPPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

PAULO FRONTIN , 12/01/2016

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:BF26D97B

GABINETE DO PREFEITO
EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	308.022,75	308.022,75	230.125,12	566.850,34	184,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	94.605,00	94.605,00	5.982,62	107.742,55	113,89
1.1.1- IPTU	38.955,00	38.955,00	3.210,84	97.584,92	250,51
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	22.260,00	22.260,00	229,04	406,08	1,82
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU	22.260,00	22.260,00	2.542,74	9.751,55	43,81
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	66.780,00	66.780,00	96.166,00	156.226,47	233,94
1.2.1- ITBI	44.520,00	44.520,00	96.166,00	156.040,34	350,49
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	22.260,00	22.260,00	0,00	186,13	0,84
1.2.3- DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	94.605,00	94.605,00	48.077,06	222.981,88	235,70
1.3.1- ISS	50.085,00	50.085,00	45.344,92	213.714,01	426,70
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	22.260,00	22.260,00	26,15	94,15	0,42
1.3.3- DívidaAtiva do ISS	22.260,00	22.260,00	1.144,49	4.660,23	20,94
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	_	0,00	1.561,50	4.513,49	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	52.032,75	52.032,75	79.899,44	79.899,44	153,56
1.4.1- IRRF	52.032,75	52.032,75	79.899,44	79.899,44	153,56
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.936.460,00	14.936.460,00	6.789.409,39	14.061.156,88	94,14
2.1- Cota-Parte FPM	8.904.000,00	8.904.000,00	3.697.639,06	7.729.096,33	86,80
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	8.904.000,00	3.376.630,34	7.408.087,61	83,20
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	_	0,00	321.008,72	321.008,72	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.565.000,00	5.565.000,00	2.998.321,70	5.683.658,23	102,13
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	55.650,00	55.650,00	18.528,10	40.761,81	73,25
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	66.780,00	66.780,00	34.957,49	78.248,87	117,17
2.5- Cota-Parte ITR	11.130,00	11.130,00	7.731,93	8.047,68	72,31
2.6- Cota-Parte IPVA	333.900,00	333.900,00	32.231,11	521.343,96	156,14
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	15.244.482,75	15.244.482,75	7.019.534,51	14.628.007,22	95,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	15.303,75	15.303,75	254,82	725,37	4,74
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	409.584,00	409.584,00	61.437,61	256.789,83	62,70
5.1- Transferências do Salário-Educação	222.600,00	222.600,00	33.613,06	160.762,62	72,22
5.2- Outras Transferências do FNDE	170.289,00	170.289,00	27.258,72	94.259,69	55,35
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.695,00	16.695,00	565,83	1.767,52	10,59
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	233.730,00	233.730,00	922,12	86.353,60	36,95
6.1- Transferências de Convênios	222.600,00	222.600,00	0,00	83.174,83	37,37
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	11.130,00	11.130,00	922,12	3.178,77	28,56
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	658.617,75	658.617,75	62.614,55	343.868,80	52,21
FUNDEB					

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	2.987.292,00	2.987.292,00	1.123.135,31	2.577.469,66	86,28
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.780.800,00	1.780.800,00	527.673,47	1.333.964,75	74,91
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.113.000,00	1.113.000,00	577.483,66	1.114.550,85	100,14
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	11.130,00	11.130,00	2.994,12	7.440,85	66,85
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	13.356,00	13.356,00	6.991,49	15.649,75	117,17
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.226,00	2.226,00	1.546,35	1.594,29	71,62
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	66.780,00	66.780,00	6.446,22	104.269,17	156,14
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.987.292,00	2.987.292,00	1.138.075,28	2.296.181,78	76,86
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.987.292,00	2.987.292,00	1.136.416,71	2.290.668,00	76,68
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	1.658,57	5.513,78	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	–	0,00	13.281,40	-286.801,66	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	13.281,40	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	286.801,66	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Semestre	Até o Semestre (c)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.700.000,00	2.700.000,00	1.047.763,84	2.249.624,80	0,00	83,32
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.700.000,00	2.700.000,00	1.047.763,84	2.249.624,80	0,00	83,32
14- OUTRAS DESPESAS	317.291,00	317.291,00	22.000,00	22.000,00	0,00	6,93
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	317.291,00	317.291,00	22.000,00	22.000,00	0,00	6,93
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.017.291,00	3.017.291,00	1.069.763,84		2.271.624,80	75,29

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	97,97

CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.811.120,69	3.811.120,69	1.754.883,63	3.657.001,81	95,96

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Semestre	Até o Semestre (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	194.775,00	162.515,00	98.019,75	134.015,08	0,00	82,46
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	194.775,00	162.515,00	98.019,75	134.015,08	0,00	82,46
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.880.435,00	4.859.792,80	1.917.431,25	4.005.626,52	0,00	82,42
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.017.291,00	3.017.291,00	1.069.763,84	2.271.624,80	0,00	75,29
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.863.144,00	1.842.501,80	866.283,17	1.769.738,13	0,00	96,05
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-18.615,76	-35.736,41	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	16.695,00	16.695,00	3.325,13	16.656,77	0,00	99,77
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.091.905,00	5.039.002,80	2.018.776,13		4.156.298,37	82,48

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-286.801,66
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.513,78
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-281.287,88
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.420.929,48
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	30,22

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Semestre	Até o Semestre (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS						
DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	233.730,00	233.730,00	126.835,18	213.795,46	0,00	91,47
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	409.584,00	537.480,50	439.286,99	465.607,76	0,00	86,63
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	643.314,00	771.210,50	566.122,17		679.403,22	88,10
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.735.219,00	5.810.213,30	2.584.898,30		4.835.701,59	83,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O SEMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	16.709,56
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O SEMESTRE	2.290.668,00

49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O SEMESTRE	2.271.624,80
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O SEMESTRE	5.513,78
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	41.266,54

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6AC7515B

GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)		No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.825.808,00	17.825.808,00	8.130.441,95	8.130.441,95	100,00	9.695.366,05	8.109.497,15	8.109.497,15	100,00	9.716.310,85
Legislativa	1.108.548,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00
Ação Legislativa	1.108.548,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00
Administração	2.093.553,00	2.093.553,00	1.408.486,18	1.408.486,18	17,32	685.066,82	1.407.286,75	1.407.286,75	17,35	686.266,25
Planejamento e Orçamento	55.650,00	55.650,00	19.065,60	19.065,60	0,23	36.584,40	19.065,60	19.065,60	0,24	36.584,40
Administração Geral	1.285.515,00	1.285.515,00	918.855,03	918.855,03	11,30	366.659,97	918.693,30	918.693,30	11,33	366.821,70
Administração Financeira	752.388,00	752.388,00	470.565,55	470.565,55	5,79	281.822,45	469.527,85	469.527,85	5,79	282.860,15
Assistência Social	1.064.986,00	1.064.986,00	564.237,22	564.237,22	6,94	500.748,78	561.745,09	561.745,09	6,93	503.240,91
Assistência ao Idoso	75.693,00	75.693,00	14.764,80	14.764,80	0,18	60.928,20	14.764,80	14.764,80	0,18	60.928,20
Assistência à Criança e aoAdolescente	172.515,00	172.515,00	54.604,74	54.604,74	0,67	117.910,26	54.604,74	54.604,74	0,67	117.910,26
Assistência Comunitária	816.778,00	816.778,00	494.867,68	494.867,68	6,09	321.910,32	492.375,55	492.375,55	6,07	324.402,45
Previdência Social	204.792,00	204.792,00	101.100,00	101.100,00	1,24	103.692,00	101.100,00	101.100,00	1,25	103.692,00
Previdência Básica	204.792,00	204.792,00	101.100,00	101.100,00	1,24	103.692,00	101.100,00	101.100,00	1,25	103.692,00
Saúde	4.934.081,00	4.934.081,00	2.447.267,51	2.447.267,51	30,10	2.486.813,49	2.447.267,51	2.447.267,51	30,18	2.486.813,49
Atenção Básica	4.091.540,00	4.091.540,00	2.093.535,56	2.093.535,56	25,75	1.998.004,44	2.093.535,56	2.093.535,56	25,82	1.998.004,44
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	842.541,00	842.541,00	353.731,95	353.731,95	4,35	488.809,05	353.731,95	353.731,95	4,36	488.809,05
Educação	5.735.219,00	5.735.219,00	2.274.797,67	2.274.797,67	27,98	3.460.421,33	2.267.923,94	2.267.923,94	27,97	3.467.295,06
Ensino Fundamental	5.523.749,00	5.523.749,00	2.223.192,70	2.223.192,70	27,34	3.300.556,30	2.218.596,97	2.218.596,97	27,36	3.305.152,03
Educação Infantil	194.775,00	194.775,00	38.273,33	38.273,33	0,47	156.501,67	35.995,33	35.995,33	0,44	158.779,67
Desporto Comunitário	16.695,00	16.695,00	13.331,64	13.331,64	0,16	3.363,36	13.331,64	13.331,64	0,16	3.363,36
Cultura	75.684,00	75.684,00	650,00	650,00	0,01	75.034,00	650,00	650,00	0,01	75.034,00
Difusão Cultural	75.684,00	75.684,00	650,00	650,00	0,01	75.034,00	650,00	650,00	0,01	75.034,00
Urbanismo	175.854,00	175.854,00	48.747,41	48.747,41	0,60	127.106,59	48.747,41	48.747,41	0,60	127.106,59
Infra-Estrutura Urbana	55.650,00	55.650,00	7.200,00	7.200,00	0,09	48.450,00	7.200,00	7.200,00	0,09	48.450,00
Serviços Urbanos	120.204,00	120.204,00	41.547,41	41.547,41	0,51	78.656,59	41.547,41	41.547,41	0,51	78.656,59
Agricultura	515.319,00	515.319,00	304.492,87	304.492,87	3,75	210.826,13	298.945,36	298.945,36	3,69	216.373,64
Extensão Rural	515.319,00	515.319,00	304.492,87	304.492,87	3,75	210.826,13	298.945,36	298.945,36	3,69	216.373,64
Indústria	31.164,00	31.164,00	0,00	0,00	0,00	31.164,00	0,00	0,00	0,00	31.164,00
Promoção Industrial	31.164,00	31.164,00	0,00	0,00	0,00	31.164,00	0,00	0,00	0,00	31.164,00
Energia	150.255,00	150.255,00	18.182,00	18.182,00	0,22	132.073,00	18.182,00	18.182,00	0,22	132.073,00
Energia Elétrica	150.255,00	150.255,00	18.182,00	18.182,00	0,22	132.073,00	18.182,00	18.182,00	0,22	132.073,00
Transporte	1.322.244,00	1.322.244,00	843.221,47	843.221,47	10,37	479.022,53	838.389,47	838.389,47	10,34	483.854,53
Transporte Rodoviário	1.322.244,00	1.322.244,00	843.221,47	843.221,47	10,37	479.022,53	838.389,47	838.389,47	10,34	483.854,53
Encargos Especiais	326.109,00	326.109,00	119.259,62	119.259,62	1,47	206.849,38	119.259,62	119.259,62	1,47	206.849,38
Serviço da Dívida Interna	326.109,00	326.109,00	119.259,62	119.259,62	1,47	206.849,38	119.259,62	119.259,62	1,47	206.849,38
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)		No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.825.808,00	17.825.808,00	8.130.441,95	8.130.441,95	100,00	9.695.366,05	8.109.497,15	8.109.497,15	100,00	9.716.310,85
RESERVADE CONTINGÊNCIA	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.825.808,00	17.825.808,00	8.130.441,95	8.130.441,95	100,00	9.695.366,05	8.109.497,15	8.109.497,15	100,00	9.716.310,85
FONTE:										

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:FC1C5999

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	32.160,00	1.200.000,00	1.200.000,00	-	32.160,00	-	-	-	-	-	-	32.160,00
EXECUTIVO	32.160,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	32.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.160,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	32.160,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	32.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.160,00

PODER EXECUTIVO	32.160,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	32.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.160,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	32.160,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	32.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.160,00
FONTE:												

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8A961A07

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.648.562,75	15.789.214,81	15.427.181,64
Receita Tributária	285.762,75	678.670,96	867.362,90
I.P.T.U.	38.955,00	97.584,92	60.476,33
I.S.S.	50.085,00	213.714,01	350.027,73
I.T.B.I.	44.520,00	156.040,34	200.231,82
I.R.R.F.	52.032,75	79.899,44	135.557,85
Outras Receitas Tributárias	100.170,00	131.432,25	121.069,17
Receita de Contribuição	122.430,00	11.723,66	91.343,79
Outras Contribuições	122.430,00	11.723,66	91.343,79
Receita Patrimonial Líquida	11.130,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	188.375,25	62.589,83	58.994,59
(-)Aplicações Financeiras	177.245,25	62.589,83	58.994,59
Transferências Correntes	17.006.640,00	15.026.701,40	14.398.047,21
F.P.M.	7.123.200,00	6.074.122,86	5.594.298,83
I.C.M.S.	4.452.000,00	4.569.107,38	3.940.460,06
Convênios	222.600,00	83.174,83	0,00
Outras Transferências Correntes	5.208.840,00	4.300.296,33	4.863.288,32
Demais Receitas Correntes	222.600,00	72.118,79	70.427,74
DívidaAtiva	89.040,00	8.734,49	33.181,53
Diversas Receitas Correntes	133.560,00	63.384,30	37.246,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	1.858.142,30
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	1.200.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	658.142,30
Convênios	0,00	0,00	243.750,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	414.392,30
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	658.142,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	17.648.562,75	15.789.214,81	16.085.323,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2014	Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.722.102,32	13.993.633,45	14.321.180,94	13.993.633,45	14.321.180,94	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.145.534,67	7.179.608,32	7.566.724,74	7.179.608,32	7.566.724,74	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	160.000,00	159.063,43	58.317,52	159.063,43	58.317,52	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2014	Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.722.102,32	13.993.633,45	14.321.180,94	13.993.633,45	14.321.180,94	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.416.567,65	6.654.961,70	6.696.138,68	6.654.961,70	6.696.138,68	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.562.102,32	13.834.570,02	14.262.863,42	13.834.570,02	14.262.863,42	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	846.574,79	642.108,43	2.248.192,07	642.108,43	2.248.192,07	0,00	0,00
Investimentos	440.465,79	260.929,79	1.956.220,89	260.929,79	1.956.220,89	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	406.109,00	381.178,64	291.971,18	381.178,64	291.971,18	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) 440.465,79		260.929,79	1.956.220,89	260.929,79	1.956.220,89	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	18.002.568,11	14.095.499,81	16.219.084,31	14.095.499,81	16.219.084,31	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-354.005,36	1.693.715,00	-133.760,37	1.693.715,00	-133.760,37	15.789.214,81	16.085.323,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	277.825,31	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	277.825,31	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FONTE:							

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E6BCF74C

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.825.808,00	17.825.808,00	7.489.740,75	42,02	15.851.804,64	88,93	1.974.003,36
RECEITAS CORRENTES	17.825.808,00	17.825.808,00	7.489.740,75	42,02	15.851.804,64	88,93	1.974.003,36
RECEITA TRIBUTÁRIA	285.762,75	285.762,75	276.152,46	96,64	678.670,96	237,49	-392.908,21
IMPOSTOS	185.592,75	185.592,75	224.621,20	121,03	547.238,71	294,86	-361.645,96
TAXAS	83.475,00	83.475,00	51.531,26	61,73	131.432,25	157,45	-47.957,25
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	16.695,00	16.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.695,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	122.430,00	122.430,00	0,00	0,00	11.723,66	9,58	110.706,34
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	4.829,85	43,39	6.300,15
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	111.300,00	111.300,00	0,00	0,00	6.893,81	6,19	104.406,19
RECEITA PATRIMONIAL	188.375,25	188.375,25	25.236,53	13,40	62.589,83	33,23	125.785,42
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.130,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	177.245,25	177.245,25	25.236,53	14,24	62.589,83	35,31	114.655,42
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.130,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	5.565,00	5.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	5.565,00	5.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.130,00	11.130,00	42.403,08	380,98	45.213,42	406,23	-34.083,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.006.640,00	17.006.640,00	7.137.311,36	41,97	15.026.701,40	88,36	1.979.938,60
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.784.040,00	16.784.040,00	7.137.311,36	42,52	14.943.526,57	89,03	1.840.513,43
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	222.600,00	222.600,00	0,00	0,00	83.174,83	37,37	139.425,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.340,00	200.340,00	8.637,32	4,31	26.905,37	13,43	173.434,63
MULTAS E JUROS DE MORA	111.300,00	111.300,00	5.727,95	5,15	18.170,88	16,33	93.129,12
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	89.040,00	89.040,00	2.909,37	3,27	8.734,49	9,81	80.305,51
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.825.808,00	17.825.808,00	7.489.740,75	42,02	15.851.804,64	88,93	1.974.003,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.825.808,00	17.825.808,00	7.489.740,75	42,02	15.851.804,64	88,93	1.974.003,36
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	17.825.808,00	17.825.808,00	7.489.740,75	42,02	15.851.804,64	88,93	1.974.003,36
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	298.614,01	—	—	277.825,31	—	—
Superávit Financeiro	—	298.614,01	—	—	277.825,31	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.825.808,00	18.568.677,11	6.505.299,93	14.635.741,88	3.932.935,23	6.526.244,73	14.635.741,88	3.932.935,23	14.543.472,17	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.915.285,00	17.722.102,32	6.054.981,78	13.993.633,45	3.728.468,87	6.075.926,58	13.993.633,45	3.728.468,87	13.901.363,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.143.173,00	9.145.534,67	3.241.466,71	7.179.608,32	1.965.926,35	3.241.466,71	7.179.608,32	1.965.926,35	7.169.558,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	160.000,00	123.032,12	159.063,43	936,57	123.032,12	159.063,43	936,57	159.063,43	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.722.112,00	8.416.567,65	2.690.482,95	6.654.961,70	1.761.605,95	2.711.427,75	6.654.961,70	1.761.605,95	6.572.741,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	822.523,00	846.574,79	450.318,15	642.108,43	204.466,36	450.318,15	642.108,43	204.466,36	642.108,43	0,00
INVESTIMENTOS	546.414,00	440.465,79	152.367,82	260.929,79	179.536,00	152.367,82	260.929,79	179.536,00	260.929,79	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DADÍVIDA	276.109,00	406.109,00	297.950,33	381.178,64	24.930,36	297.950,33	381.178,64	24.930,36	381.178,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—			—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.825.808,00	18.568.677,11	6.505.299,93	14.635.741,88	3.932.935,23	6.526.244,73	14.635.741,88	3.932.935,23	14.543.472,17	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O SEMESTRE	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR
			No Semestre	Até o Semestre		No Semestre	Até o			

				(f)			Semestre (h)		(j)	NÃO PROCESSADOS² (k)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.825.808,00	18.568.677,11	6.505.299,93	14.635.741,88	3.932.935,23	6.526.244,73	14.635.741,88	3.932.935,23	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.216.062,76	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.825.808,00	18.568.677,11	6.505.299,93	14.635.741,88	—	6.526.244,73	15.851.804,64	—	14.543.472,17	0,00
FONTE:										

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:4CC59602

GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	308.022,75	308.022,75	566.850,34	184,03
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	38.955,00	38.955,00	97.584,92	250,51
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	44.520,00	44.520,00	156.040,34	350,49
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.085,00	50.085,00	213.714,01	426,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	52.032,75	52.032,75	79.899,44	153,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	66.780,00	66.780,00	686,36	1,03
DívidaAtiva dos Impostos	33.390,00	33.390,00	4.660,23	13,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	22.260,00	22.260,00	14.265,04	64,08
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.936.460,00	14.936.460,00	13.740.148,16	91,99
Cota-Parte FPM	8.904.000,00	8.904.000,00	7.408.087,61	83,20
Cota-Parte ITR	11.130,00	11.130,00	8.047,68	72,31
Cota-Parte IPVA	333.900,00	333.900,00	521.343,96	156,14
Cota-Parte ICMS	5.565.000,00	5.565.000,00	5.683.658,23	102,13
Cota-Parte IPI-Exportação	66.780,00	66.780,00	78.248,87	117,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.650,00	55.650,00	40.761,81	73,25
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.650,00	55.650,00	40.761,81	73,25
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.244.482,75	15.244.482,75	14.306.998,50	93,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.267.985,25	1.267.985,25	759.601,23	59,91
Provenientes da União	1.085.175,00	1.085.175,00	565.475,74	52,11
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	138.747,29	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	182.810,25	182.810,25	55.378,20	30,29
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.267.985,25	1.267.985,25	759.601,23	59,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (f)	% (f/e)*100	Até o Semestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.876.787,00	4.910.834,86	3.721.942,88	75,79	3.721.942,88	75,79
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.046.004,00	1.840.051,86	1.523.515,30	82,80	1.523.515,30	82,80
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.830.783,00	3.070.783,00	2.198.427,58	71,59	2.198.427,58	71,59
DESPESAS DE CAPITAL	57.294,00	47.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	57.294,00	47.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (f)	% (f/e)*100	Até o Semestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	57.294,00	47.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.934.081,00	4.958.128,86	3.721.942,88	75,07	3.721.942,88	75,07
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Semestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.097.418,00	1.337.418,00	900.257,96	24,19	900.257,96	24,19
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	656.670,00	656.670,00	468.760,38	12,59	468.760,38	12,59
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	440.748,00	680.748,00	431.497,58	11,59	431.497,58	11,59
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	8.097,96	0,22	8.097,96	0,22

RESTOS/CONTASAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	74.370,02	2,00	74.370,02	2,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADAAOS RESTOSAPAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃOAPLICADO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.097.418,00	1.337.418,00	982.725,94	26,40	982.725,94	26,40
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.836.663,00	3.620.710,86	2.739.216,94	48,67	2.739.216,94	48,66
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						19,15
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-593.167,17

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	74.370,02	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f-g)/e)
Atenção Básica	4.091.540,00	4.115.587,86	3.189.126,58	0,00	77,49
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	842.541,00	842.541,00	532.816,30	0,00	63,24
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	4.934.081,00	4.958.128,86	3.721.942,88	0,00	75,07

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:9D7E6028

GABINETE DO PREFEITO
EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	308.022,75	308.022,75	0,00	566.850,34	184,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	94.605,00	94.605,00	0,00	107.742,55	113,89
1.1.1- IPTU	38.955,00	38.955,00	0,00	97.584,92	250,51
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	22.260,00	22.260,00	0,00	406,08	1,82
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU	22.260,00	22.260,00	0,00	9.751,55	43,81
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	66.780,00	66.780,00	0,00	156.226,47	233,94
1.2.1- ITBI	44.520,00	44.520,00	0,00	156.040,34	350,49
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	22.260,00	22.260,00	0,00	186,13	0,84
1.2.3- DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	94.605,00	94.605,00	0,00	222.981,88	235,70
1.3.1- ISS	50.085,00	50.085,00	0,00	213.714,01	426,70
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	22.260,00	22.260,00	0,00	94,15	0,42
1.3.3- DívidaAtiva do ISS	22.260,00	22.260,00	0,00	4.660,23	20,94
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	_	0,00	0,00	4.513,49	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	52.032,75	52.032,75	0,00	79.899,44	153,56
1.4.1- IRRF	52.032,75	52.032,75	0,00	79.899,44	153,56
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.936.460,00	14.936.460,00	2.683.974,01	14.061.156,88	94,14
2.1- Cota-Parte FPM	8.904.000,00	8.904.000,00	1.596.553,34	7.729.096,33	86,80
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	8.904.000,00	1.275.544,62	7.408.087,61	83,20

2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	_	0,00	321.008,72	321.008,72	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.565.000,00	5.565.000,00	1.065.746,63	5.683.658,23	102,13
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	55.650,00	55.650,00	7.411,24	40.761,81	73,25
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	66.780,00	66.780,00	14.112,13	78.248,87	117,17
2.5- Cota-Parte ITR	11.130,00	11.130,00	150,67	8.047,68	72,31
2.6- Cota-Parte IPVA	333.900,00	333.900,00	0,00	521.343,96	156,14
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	15.244.482,75	15.244.482,75	2.683.974,01	14.628.007,22	95,96

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	15.303,75	15.303,75	0,00	725,37	4,74
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	409.584,00	409.584,00	0,00	256.789,83	62,70
5.1- Transferências do Salário-Educação	222.600,00	222.600,00	0,00	160.762,62	72,22
5.2- Outras Transferências do FNDE	170.289,00	170.289,00	0,00	94.259,69	55,35
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.695,00	16.695,00	0,00	1.767,52	10,59
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	233.730,00	233.730,00	0,00	86.353,60	36,95
6.1- Transferências de Convênios	222.600,00	222.600,00	0,00	83.174,83	37,37
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	11.130,00	11.130,00	0,00	3.178,77	28,56
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 +8)	658.617,75	658.617,75	0,00	343.868,80	52,21

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	2.987.292,00	2.987.292,00	450.412,37	2.577.469,66	86,28
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.780.800,00	1.780.800,00	255.108,88	1.333.964,75	74,91
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.113.000,00	1.113.000,00	190.968,70	1.114.550,85	100,14
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	11.130,00	11.130,00	1.482,24	7.440,85	66,85
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	13.356,00	13.356,00	2.822,42	15.649,75	117,17
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.226,00	2.226,00	30,13	1.594,29	71,62
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	66.780,00	66.780,00	0,00	104.269,17	156,14
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.987.292,00	2.987.292,00	400.429,64	2.296.181,78	76,86
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.987.292,00	2.987.292,00	400.429,64	2.290.668,00	76,68
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	5.513,78	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	_	0,00	-49.982,73	-286.801,66	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	49.982,73	286.801,66	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.700.000,00	2.700.000,00	298.816,33	2.249.624,80	0,00	83,32
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.700.000,00	2.700.000,00	298.816,33	2.249.624,80	0,00	83,32
14- OUTRAS DESPESAS	317.291,00	317.291,00	-27.500,00	22.000,00	0,00	6,93
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	317.291,00	317.291,00	-27.500,00	22.000,00	0,00	6,93
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.017.291,00	3.017.291,00	271.316,33		2.271.624,80	75,29

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	97,97

CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM ARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	3.811.120,69	3.811.120,69	670.993,50	3.657.001,81	95,96

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	194.775,00	162.515,00	66.592,41	134.015,08	0,00	82,46
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	194.775,00	162.515,00	66.592,41	134.015,08	0,00	82,46
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.880.435,00	4.859.792,80	392.265,59	4.005.626,52	0,00	82,42
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.017.291,00	3.017.291,00	271.316,33	2.271.624,80	0,00	75,29
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.863.144,00	1.842.501,80	131.880,67	1.769.738,13	0,00	96,05
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-10.931,41	-35.736,41	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	16.695,00	16.695,00	60,00	16.656,77	0,00	99,77
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.091.905,00	5.039.002,80	458.918,00		4.156.298,37	82,48

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-286.801,66
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITAAPLICAÇÃO FINANCEIRADO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.513,78
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4	0,00

36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-281.287,88
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.420.929,48
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	30,22

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	233.730,00	233.730,00	78.560,08	213.795,46	0,00	91,47
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	409.584,00	537.480,50	408.768,14	465.607,76	0,00	86,63
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	643.314,00	771.210,50	487.328,22		679.403,22	88,10
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.735.219,00	5.810.213,30	946.246,22		4.835.701,59	83,23

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	16.709,56
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	2.290.668,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.271.624,80
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.513,78
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	41.266,54

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1EBE611B

GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.825.808,00	18.568.677,11	2.247.984,75	14.635.741,88	100,00	3.932.935,23	2.253.479,24	14.635.741,88	100,00	3.932.935,23	0,00
Legislativa	1.108.548,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00	0,00
Ação Legislativa	1.108.548,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00	0,00
Administração	2.181.553,00	2.175.922,13	239.715,61	2.080.627,68	14,22	95.294,45	241.055,66	2.080.627,68	14,22	95.294,45	0,00
Planejamento e Orçamento	55.650,00	49.228,01	18.518,50	48.127,21	0,33	1.100,80	18.518,50	48.127,21	0,33	1.100,80	0,00
Administração Geral	1.285.515,00	1.434.351,03	227.629,63	1.344.350,25	9,19	90.000,78	228.969,68	1.344.350,25	9,19	90.000,78	0,00
Administração Financeira	752.388,00	692.343,09	-6.432,52	688.150,22	4,70	4.192,87	-6.432,52	688.150,22	4,70	4.192,87	0,00
Reserva de Contingência	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.064.986,00	1.142.227,76	91.026,24	1.019.509,40	6,97	122.718,36	91.026,24	1.019.509,40	6,97	122.718,36	0,00
Assistência ao Idoso	75.693,00	75.693,00	3.266,93	64.290,00	0,44	11.403,00	3.266,93	64.290,00	0,44	11.403,00	0,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	172.515,00	161.903,95	11.798,92	147.646,22	1,01	14.257,73	11.798,92	147.646,22	1,01	14.257,73	0,00
Assistência Comunitária	816.778,00	904.630,81	75.960,39	807.573,18	5,52	97.057,63	75.960,39	807.573,18	5,52	97.057,63	0,00
Previdência Social	204.792,00	184.792,00	0,00	171.100,00	1,17	13.692,00	0,00	171.100,00	1,17	13.692,00	0,00
Previdência Básica	204.792,00	184.792,00	0,00	171.100,00	1,17	13.692,00	0,00	171.100,00	1,17	13.692,00	0,00
Saúde	4.934.081,00	4.958.128,86	165.172,18	3.721.942,88	25,43	1.236.185,98	165.172,18	3.721.942,88	25,43	1.236.185,98	0,00
Atenção Básica	4.091.540,00	4.115.587,86	165.172,18	3.189.126,58	21,79	926.461,28	165.172,18	3.189.126,58	21,79	926.461,28	0,00
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	842.541,00	842.541,00	0,00	532.816,30	3,64	309.724,70	0,00	532.816,30	3,64	309.724,70	0,00
Educação	5.735.219,00	5.815.584,39	953.023,19	4.871.438,00	33,28	944.146,39	957.177,63	4.871.438,00	33,28	944.146,39	0,00
Ensino Fundamental	5.523.749,00	5.636.374,39	886.370,78	4.720.766,15	32,26	915.608,24	890.525,22	4.720.766,15	32,26	915.608,24	0,00
Educação Infantil	194.775,00	162.515,00	66.592,41	134.015,08	0,92	28.499,92	66.592,41	134.015,08	0,92	28.499,92	0,00
Desporto Comunitário	16.695,00	16.695,00	60,00	16.656,77	0,11	38,23	60,00	16.656,77	0,11	38,23	0,00
Cultura	75.684,00	76.329,02	490,00	42.129,02	0,29	34.200,00	490,00	42.129,02	0,29	34.200,00	0,00
Difusão Cultural	75.684,00	76.329,02	490,00	42.129,02	0,29	34.200,00	490,00	42.129,02	0,29	34.200,00	0,00
Urbanismo	175.854,00	159.159,00	5.162,90	126.462,66	0,86	32.696,34	5.162,90	126.462,66	0,86	32.696,34	0,00
Infra-Estrutura Urbana	55.650,00	55.650,00	847,20	29.601,27	0,20	26.048,73	847,20	29.601,27	0,20	26.048,73	0,00
Serviços Urbanos	120.204,00	103.509,00	4.315,70	96.861,39	0,66	6.647,61	4.315,70	96.861,39	0,66	6.647,61	0,00
Agricultura	515.319,00	443.372,90	5.117,04	433.880,99	2,96	9.491,91	5.117,04	433.880,99	2,96	9.491,91	0,00
Extensão Rural	515.319,00	443.372,90	5.117,04	433.880,99	2,96	9.491,91	5.117,04	433.880,99	2,96	9.491,91	0,00
Indústria	31.164,00	10.908,39	0,00	10.908,39	0,07	0,00	0,00	10.908,39	0,07	0,00	0,00
Promoção Industrial	31.164,00	10.908,39	0,00	10.908,39	0,07	0,00	0,00	10.908,39	0,07	0,00	0,00
Energia	150.255,00	150.255,00	0,00	28.064,15	0,19	122.190,85	0,00	28.064,15	0,19	122.190,85	0,00
Energia Elétrica	150.255,00	150.255,00	0,00	28.064,15	0,19	122.190,85	0,00	28.064,15	0,19	122.190,85	0,00
Transporte	1.322.244,00	1.777.340,66	393.285,78	1.589.436,64	10,86	187.904,02	393.285,78	1.589.436,64	10,86	187.904,02	0,00
Transporte Rodoviário	1.322.244,00	1.777.340,66	393.285,78	1.589.436,64	10,86	187.904,02	393.285,78	1.589.436,64	10,86	187.904,02	0,00
Encargos Especiais	326.109,00	566.109,00	394.991,81	540.242,07	3,69	25.866,93	394.991,81	540.242,07	3,69	25.866,93	0,00
Serviço da Dívida Interna	326.109,00	566.109,00	394.991,81	540.242,07	3,69	25.866,93	394.991,81	540.242,07	3,69	25.866,93	0,00
FUNÇÃO/SUB FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.825.808,00	18.568.677,11	2.247.984,75	14.635.741,88	100,00	3.932.935,23	2.253.479,24	14.635.741,88	100,00	3.932.935,23	0,00
Encargos Especiais	326.109,00	566.109,00	394.991,81	540.242,07	3,69	25.866,93	394.991,81	540.242,07	3,69	25.866,93	0,00
Serviço da Dívida Interna	326.109,00	566.109,00	394.991,81	540.242,07	3,69	25.866,93	394.991,81	540.242,07	3,69	25.866,93	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.825.808,00	18.568.677,11	2.247.984,75	14.635.741,88	100,00	3.932.935,23	2.253.479,24	14.635.741,88	100,00	3.932.935,23	0,00

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F884E68B

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.825.808,00	17.825.808,00	2.676.593,59	15,02	15.851.804,64	88,93	1.974.003,36
RECEITAS CORRENTES	17.825.808,00	17.825.808,00	2.676.593,59	15,02	15.851.804,64	88,93	1.974.003,36
RECEITA TRIBUTÁRIA	285.762,75	285.762,75	0,00	0,00	678.670,96	237,49	-392.908,21
IMPOSTOS	185.592,75	185.592,75	0,00	0,00	547.238,71	294,86	-361.645,96
TAXAS	83.475,00	83.475,00	0,00	0,00	131.432,25	157,45	-47.957,25
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	16.695,00	16.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.695,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	122.430,00	122.430,00	0,00	0,00	11.723,66	9,58	110.706,34
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	4.829,85	43,39	6.300,15
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	111.300,00	111.300,00	0,00	0,00	6.893,81	6,19	104.406,19
RECEITA PATRIMONIAL	188.375,25	188.375,25	5.531,74	2,94	62.589,83	33,23	125.785,42
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.130,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	177.245,25	177.245,25	5.531,74	3,12	62.589,83	35,31	114.655,42
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.130,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	5.565,00	5.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	5.565,00	5.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	45.213,42	406,23	-34.083,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.006.640,00	17.006.640,00	2.671.061,85	15,71	15.026.701,40	88,36	1.979.938,60
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	16.784.040,00	16.784.040,00	2.671.061,85	15,91	14.943.526,57	89,03	1.840.513,43
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	222.600,00	222.600,00	0,00	0,00	83.174,83	37,37	139.425,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.340,00	200.340,00	0,00	0,00	26.905,37	13,43	173.434,63
MULTAS E JUROS DE MORA	111.300,00	111.300,00	0,00	0,00	18.170,88	16,33	93.129,12
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	89.040,00	89.040,00	0,00	0,00	8.734,49	9,81	80.305,51
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.825.808,00	17.825.808,00	2.676.593,59	15,02	15.851.804,64	88,93	1.974.003,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.825.808,00	17.825.808,00	2.676.593,59	15,02	15.851.804,64	88,93	1.974.003,36
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	17.825.808,00	17.825.808,00	2.676.593,59	15,02	15.851.804,64	88,93	1.974.003,36
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	298.614,01	—	—	277.825,31	—	—
Superávit Financeiro	—	298.614,01	—	—	277.825,31	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.825.808,00	18.568.677,11	2.247.984,75	14.635.741,88	3.932.935,23	2.253.479,24	14.635.741,88	3.932.935,23	14.543.472,17	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.915.285,00	17.722.102,32	1.824.853,66	13.993.633,45	3.728.468,87	1.830.348,15	13.993.633,45	3.728.468,87	13.901.363,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.143.173,00	9.145.534,67	835.374,69	7.179.608,32	1.965.926,35	835.374,69	7.179.608,32	1.965.926,35	7.169.558,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	50.000,00	160.000,00	123.032,12	159.063,43	936,57	123.032,12	159.063,43	936,57	159.063,43	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.722.112,00	8.416.567,65	866.446,85	6.654.961,70	1.761.605,95	871.941,34	6.654.961,70	1.761.605,95	6.572.741,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	822.523,00	846.574,79	423.131,09	642.108,43	204.466,36	423.131,09	642.108,43	204.466,36	642.108,43	0,00
INVESTIMENTOS	546.414,00	440.465,79	151.171,40	260.929,79	179.536,00	151.171,40	260.929,79	179.536,00	260.929,79	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DADÍVIDA	276.109,00	406.109,00	271.959,69	381.178,64	24.930,36	271.959,69	381.178,64	24.930,36	381.178,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—			—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.825.808,00	18.568.677,11	2.247.984,75	14.635.741,88	3.932.935,23	2.253.479,24	14.635.741,88	3.932.935,23	14.543.472,17	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.825.808,00	18.568.677,11	2.247.984,75	14.635.741,88	3.932.935,23	2.253.479,24	14.635.741,88	3.932.935,23	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.216.062,76	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.825.808,00	18.568.677,11	2.247.984,75	14.635.741,88	—	2.253.479,24	15.851.804,64	—	14.543.472,17	0,00
FONTE:										

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E62A7D66

GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	308.022,75	308.022,75	114.311,64	37,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	38.955,00	38.955,00	126,77	0,33
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	44.520,00	44.520,00	8.100,00	18,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.085,00	50.085,00	101.537,67	202,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	52.032,75	52.032,75	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	66.780,00	66.780,00	152,16	0,23
Dívida Ativa dos Impostos	33.390,00	33.390,00	2.247,72	6,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	22.260,00	22.260,00	2.147,32	9,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.936.460,00	14.936.460,00	2.315.033,01	15,50
Cota-Parte FPM	8.904.000,00	8.904.000,00	1.505.741,15	16,91
Cota-Parte ITR	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	333.900,00	333.900,00	10.142,74	3,04
Cota-Parte ICMS	5.565.000,00	5.565.000,00	782.454,90	14,06
Cota-Parte IPI-Exportação	66.780,00	66.780,00	16.694,22	25,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.244.482,75	15.244.482,75	2.429.344,65	15,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.267.985,25	1.267.985,25	131.823,61	10,40
Provenientes da União	1.085.175,00	1.085.175,00	121.026,70	11,15
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	182.810,25	182.810,25	10.796,91	5,91
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.267.985,25	1.267.985,25	131.823,61	10,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.876.787,00	4.876.787,00	736.949,84	15,11	736.949,84	15,11
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.046.004,00	2.046.004,00	281.040,84	13,74	281.040,84	13,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.876.787,00	4.876.787,00	736.949,84	15,11	736.949,84	15,11
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.830.783,00	2.830.783,00	455.909,00	16,11	455.909,00	16,11
DESPESAS DE CAPITAL	57.294,00	57.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	57.294,00	57.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.934.081,00	4.934.081,00	736.949,84	14,94	736.949,84	14,94

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVƒ)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.097.418,00	1.097.418,00	109.283,83	14,83	109.283,83	14,83
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	656.670,00	656.670,00	109.283,83	14,83	109.283,83	14,83
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	440.748,00	440.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	5.342,96	0,73	5.342,96	0,73
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	53.420,27	7,25	53.420,27	7,25
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.097.418,00	1.097.418,00	168.047,06	22,80	168.047,06	22,80
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.836.663,00	3.836.663,00	568.902,78	-7,86	568.902,78	-7,87
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						23,42
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-204.501,08

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDA DE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.091.540,00	4.091.540,00	620.399,78	84,18	620.399,78	84,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	842.541,00	842.541,00	116.550,06	15,82	116.550,06	15,82
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.934.081,00	4.934.081,00	736.949,84	100,00	736.949,84	100,00

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0D7BEE1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEN						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2015 À 12/2015						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5E295D03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**207.887.800,00**	**207.887.800,00**	**31.556.746,21**	**15,18**	**169.121.838,11**	**81,35**	**38.765.961,89**
RECEITAS CORRENTES	**183.402.800,00**	**183.402.800,00**	**30.171.711,11**	**16,45**	**164.545.006,97**	**89,72**	**18.857.793,03**
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.750.000,00	25.750.000,00	4.592.963,57	17,84	25.857.235,56	100,42	-107.235,56
IMPOSTOS	17.800.000,00	17.800.000,00	3.341.806,03	18,77	18.320.482,72	102,92	-520.482,72
TAXAS	7.950.000,00	7.950.000,00	1.251.157,54	15,74	7.536.752,84	94,80	413.247,16
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.500.000,00	3.500.000,00	618.017,91	17,66	3.805.730,07	108,74	-305.730,07
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.500.000,00	3.500.000,00	618.017,91	17,66	3.805.730,07	108,74	-305.730,07
RECEITA PATRIMONIAL	13.200.000,00	13.200.000,00	574.939,86	4,36	3.287.820,01	24,91	9.912.179,99
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.200.000,00	1.200.000,00	393.196,92	32,77	2.219.783,56	184,98	-1.019.783,56
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	12.000.000,00	12.000.000,00	181.742,94	1,51	1.068.036,45	8,90	10.931.963,55
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	23.044,43	-	175.226,25	-	-175.226,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	126.497.800,00	126.497.800,00	23.668.797,81	18,71	127.280.558,81	100,62	-782.758,81
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	126.497.800,00	126.497.800,00	23.095.547,01	18,26	126.280.974,69	99,83	216.825,31
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	573.250,80	-	999.584,12	-	-999.584,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.455.000,00	14.455.000,00	693.947,53	4,80	4.138.436,27	28,63	10.316.563,73
MULTAS E JUROS DE MORA	305.000,00	305.000,00	193.394,20	63,41	1.279.435,72	419,49	-974.435,72
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	9.499,99	-	62.973,00	-	-62.973,00
RECEITA DA DIV.ATIVA	14.150.000,00	14.150.000,00	195.977,82	1,39	1.694.597,38	11,98	12.455.402,62
RECEITAS DIVERSAS	-	-	295.075,52	-	1.101.430,17	-	-1.101.430,17
RECEITAS DE CAPITAL	**24.485.000,00**	**24.485.000,00**	**1.385.035,10**	**5,66**	**4.576.831,14**	**18,69**	**19.908.168,86**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.000.000,00	19.000.000,00	891.935,10	4,69	2.941.639,34	15,48	16.058.360,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	19.000.000,00	19.000.000,00	891.935,10	4,69	2.941.639,34	15,48	16.058.360,66
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.485.000,00	5.485.000,00	493.100,00	8,99	1.635.191,80	29,81	3.849.808,20
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	1.086.591,80	-	-1.086.591,80

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.485.000,00	5.485.000,00	493.100,00	8,99	548.600,00	10,00	4.936.400,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**207.887.800,00**	**207.887.800,00**	**31.556.746,21**	**15,18**	**169.121.838,11**	**81,35**	**38.765.961,89**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**207.887.800,00**	**207.887.800,00**	**31.556.746,21**	**15,18**	**169.121.838,11**	**81,35**	**38.765.961,89**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	**9.944.198,52**	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**207.887.800,00**	**207.887.800,00**	**31.556.746,21**	**15,18**	**179.066.036,63**	**86,14**	**28.821.763,37**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	**9.696.080,52**	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	9.696.080,52	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIA (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**194.331.140,00**	**221.209.390,64**	**32.790.676,56**	**171.767.038,15**	**49.442.352,49**	**30.740.654,95**	**147.081.235,76**	**74.128.154,88**	**145.435.800,39**	**24.685.802,39**
DESPESAS CORRENTES	**153.528.270,00**	**160.279.882,83**	**23.584.884,04**	**141.259.471,56**	**19.020.411,27**	**27.120.627,11**	**134.877.610,40**	**25.402.272,43**	**133.266.917,63**	**6.222.713,26**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.465.110,00	80.552.147,50	16.925.279,88	77.315.849,96	3.236.297,54	17.015.690,83	77.262.458,45	3.289.689,05	76.866.975,93	51.047,45
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.130.000,00	730.000,00	130.965,68	718.536,29	11.463,71	130.965,68	718.536,29	11.463,71	718.536,29	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.933.160,00	78.997.735,33	6.528.638,48	63.225.085,31	15.772.650,02	9.973.970,60	56.896.615,66	22.101.119,67	55.681.405,41	6.171.665,81
DESPESAS DE CAPITAL	**39.802.870,00**	**59.929.507,81**	**9.205.792,52**	**30.507.566,59**	**29.421.941,22**	**3.620.027,84**	**12.203.625,36**	**47.725.882,45**	**12.168.882,76**	**18.285.371,42**
INVESTIMENTOS	34.112.870,00	53.779.507,81	8.367.398,48	24.694.168,50	29.085.339,31	2.781.633,80	6.390.227,27	47.389.280,54	6.355.484,67	18.285.371,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.690.000,00	6.150.000,00	838.394,04	5.813.398,09	336.601,91	838.394,04	5.813.398,09	336.601,91	5.813.398,09	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	-	-	**1.000.000,00**	-	-	**1.000.000,00**	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**6.492.660,00**	**8.306.660,00**	**2.285.863,89**	**7.386.604,55**	**920.055,45**	**2.726.200,95**	**7.298.998,48**	**1.007.661,52**	**6.855.325,47**	**87.606,07**
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**200.823.800,00**	**229.516.050,64**	**35.076.540,45**	**179.153.642,70**	**50.362.407,94**	**33.466.855,90**	**154.380.234,24**	**75.135.816,40**	**152.291.125,86**	**24.773.408,46**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**200.823.800,00**	**229.516.050,64**	**35.076.540,45**	**179.153.642,70**	**50.362.407,94**	**33.466.855,90**	**179.153.642,70**	**50.362.407,94**	**152.291.125,86**	**179.153.642,70**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**200.823.800,00**	**229.516.050,64**	**35.076.540,45**	**179.153.642,70**	**50.362.407,94**	**33.466.855,90**	**179.153.642,70**	**50.362.407,94**	**152.291.125,86**	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	**6.492.660,00**	**8.306.660,00**	**2.285.863,89**	**7.386.604,55**	**920.055,45**	**2.726.200,95**	**7.298.998,48**	**1.007.661,52**	**6.855.325,47**	**87.596,90**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.462.660,00	7.596.660,00	1.577.647,83	6.678.388,49	918.271,51	2.017.984,89	6.590.782,42	1.005.877,58	6.147.109,41	87.596,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	710.000,00	708.216,06	708.216,06	1.783,94	708.216,06	708.216,06	1.783,94	708.216,06	-

TOTAL	6.492.660,00	8.306.660,00	2.285.863,89	7.386.604,55	920.055,45	2.726.200,95	7.298.998,48	1.007.661,52	6.855.325,47	87.606,07

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 22/Jan/2016, 14h e 50m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:9D8788C9

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**194.331.140,00**	**221.209.390,64**	**32.790.676,56**	**171.767.038,15**	**95,88**	**49.442.352,49**	**30.740.654,95**	**147.081.235,76**	**95,27**	**171.767.038,15**	**24.685.802,39**
Administração	24.238.800,00	22.211.150,70	1.997.613,36	14.633.607,97	8,17	7.577.542,73	2.595.660,03	14.179.343,46	9,18	8.031.807,24	454.264,51
Administração Geral	17.273.800,00	14.706.150,70	1.271.582,80	8.540.159,97	4,77	6.165.990,73	1.621.660,49	8.471.258,52	5,49	6.234.892,18	68.901,45
Administração Financeira	3.580.000,00	4.401.000,00	650.405,70	3.704.485,10	2,07	696.514,90	687.209,44	3.539.836,98	2,29	861.163,02	164.648,12
Controle Interno	710.000,00	414.000,00	45.436,46	316.275,10	0,18	97.724,90	45.436,46	316.275,10	0,20	97.724,90	0,00
Tecnologia da Informação	1.300.000,00	1.240.000,00	-69.362,86	1.058.761,85	0,59	181.238,15	108.344,28	985.399,18	0,64	254.600,82	73.362,67
Comunicação Social	1.375.000,00	1.450.000,00	99.551,26	1.013.925,95	0,57	436.074,05	133.009,36	866.573,68	0,56	583.426,32	147.352,27
Assistência Social	10.708.000,00	11.805.267,75	1.677.749,39	8.032.726,14	4,48	3.772.541,61	1.571.542,27	7.454.018,44	4,83	4.351.249,31	578.707,70
Assistência à Criança e ao Adolescente	356.000,00	926.000,00	34.263,81	784.318,00	0,44	141.682,00	37.480,26	784.318,00	0,51	141.682,00	0,00
Assistência Comunitária	10.352.000,00	10.879.267,75	1.643.485,58	7.248.408,14	4,05	3.630.859,61	1.534.062,01	6.669.700,44	4,32	4.209.567,31	578.707,70
Saúde	31.409.340,00	36.711.749,82	3.835.319,28	32.456.985,08	18,12	4.254.764,74	5.862.622,85	29.429.647,26	19,06	7.282.102,56	3.027.337,82
Atenção Básica	31.409.340,00	36.711.749,82	3.835.319,28	32.456.985,08	18,12	4.254.764,74	5.862.622,85	29.429.647,26	19,06	7.282.102,56	3.027.337,82
Educação	60.147.000,00	67.799.153,47	10.271.814,37	57.600.176,00	32,15	10.198.977,47	11.937.470,44	55.324.903,17	35,84	12.474.250,30	2.275.272,83
Ensino Fundamental	39.781.000,00	44.950.391,86	8.884.847,19	41.128.624,44	22,96	3.821.767,42	9.669.477,96	40.638.240,95	26,32	4.312.150,91	490.383,49
Educação Infantil	17.877.000,00	20.051.226,61	1.157.369,47	14.001.326,35	7,82	6.049.900,26	1.846.040,68	12.216.437,01	7,91	7.834.789,60	1.784.889,34
Educação de Jovens e Adultos	291.000,00	69.000,00	0,00	66.970,44	0,04	2.029,56	0,00	66.970,44	0,04	2.029,56	0,00
Educação Especial	2.198.000,00	2.728.535,00	229.597,71	2.403.254,77	1,34	325.280,23	421.951,80	2.403.254,77	1,56	325.280,23	0,00
Cultura	2.871.000,00	3.026.108,58	325.548,55	2.351.932,33	1,31	674.176,25	367.188,27	2.044.669,18	1,32	981.439,40	307.263,15
Difusão Cultural	2.871.000,00	3.026.108,58	325.548,55	2.351.932,33	1,31	674.176,25	367.188,27	2.044.669,18	1,32	981.439,40	307.263,15
Urbanismo	10.995.000,00	11.681.803,05	1.745.539,24	7.681.207,63	4,29	4.000.595,42	2.041.752,84	6.358.806,50	4,12	5.322.996,55	1.322.401,13
Serviços Urbanos	10.995.000,00	11.681.803,05	1.745.539,24	7.681.207,63	4,29	4.000.595,42	2.041.752,84	6.358.806,50	4,12	5.322.996,55	1.322.401,13
Gestão Ambiental	8.710.000,00	8.978.051,80	1.711.400,02	7.908.741,95	4,41	1.069.309,85	1.022.289,25	6.635.081,31	4,30	2.342.970,49	1.273.660,64
Preservação e Conservação Ambiental	8.710.000,00	8.978.051,80	1.711.400,02	7.908.741,95	4,41	1.069.309,85	1.022.289,25	6.635.081,31	4,30	2.342.970,49	1.273.660,64
Agricultura	560.000,00	426.295,84	8.928,69	71.112,43	0,04	355.183,41	15.842,98	64.152,51	0,04	362.143,33	6.959,92
Abastecimento	560.000,00	426.295,84	8.928,69	71.112,43	0,04	355.183,41	15.842,98	64.152,51	0,04	362.143,33	6.959,92
Comércio e Serviços	2.055.000,00	1.987.000,00	333.622,51	1.739.494,84	0,97	247.505,16	359.720,53	1.698.706,29	1,10	288.293,71	40.788,55
Promoção Comercial	1.725.000,00	1.897.000,00	333.712,51	1.736.014,59	0,97	160.985,41	359.006,53	1.695.226,04	1,10	201.773,96	40.788,55
Turismo	330.000,00	90.000,00	-90,00	3.480,25	0,00	86.519,75	714,00	3.480,25	0,00	86.519,75	0,00
Transporte	31.460.000,00	44.170.101,63	9.461.917,40	29.236.043,27	16,32	14.934.058,36	3.394.044,44	14.524.783,43	9,41	29.645.318,20	14.711.259,84
Transporte Rodoviário	31.460.000,00	44.170.101,63	9.461.917,40	29.236.043,27	16,32	14.934.058,36	3.394.044,44	14.524.783,43	9,41	29.645.318,20	14.711.259,84
Desporto e Lazer	1.400.000,00	1.613.708,00	98.655,96	931.611,64	0,52	682.096,36	144.575,05	321.255,82	0,21	1.292.452,18	610.355,82
Desporto Comunitário	1.400.000,00	1.613.708,00	98.655,96	931.611,64	0,52	682.096,36	144.575,05	321.255,82	0,21	1.292.452,18	610.355,82
Encargos Especiais	8.777.000,00	9.799.000,00	1.322.567,79	9.123.398,87	5,09	675.601,13	1.427.946,00	9.045.868,39	5,86	753.131,61	77.530,48
Serviço da Dívida Interna	6.820.000,00	6.880.000,00	969.359,72	6.531.934,38	3,65	348.065,62	969.359,72	6.531.934,38	4,23	348.065,62	0,00
Outros Encargos Especiais	1.957.000,00	2.919.000,00	353.208,07	2.591.464,49	1,45	327.535,51	458.586,28	2.513.934,01	1,63	405.065,99	77.530,48
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.492.660,00	8.306.660,00	2.285.863,89	7.386.604,55	4,13	920.055,45	2.726.200,95	7.298.998,48	4,12	7.386.604,55	87.606,07
TOTAL (III)=(I+II)	**200.823.800,00**	**229.516.050,64**	**35.076.540,45**	**179.153.642,70**	**100,00**	**50.362.407,94**	**33.466.855,90**	**154.380.234,24**	**100,00**	**179.153.642,70**	**24.773.408,46**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.492.660,00	8.306.660,00	2.285.863,89	7.386.604,55	4,12	920.055,45	2.726.200,95	7.298.998,48	4,73	7.298.998,48	87.606,07
Administração	610.000,00	650.000,00	134.887,28	562.744,39	0,31	87.255,61	180.253,68	562.735,22	0,36	87.264,78	9,17
Administração Geral	215.000,00	345.000,00	69.793,07	299.389,31	0,17	45.610,69	93.990,23	299.380,14	0,19	45.619,86	9,17
Administração Financeira	220.000,00	245.000,00	56.809,90	228.429,91	0,13	16.570,09	75.340,39	228.429,91	0,15	16.570,09	0,00
Controle Interno	35.000,00	30.000,00	5.591,12	23.472,59	0,01	6.527,41	7.332,14	23.472,59	0,02	6.527,41	0,00
Comunicação Social	140.000,00	30.000,00	2.693,19	11.452,58	0,01	18.547,42	3.590,92	11.452,58	0,01	18.547,42	0,00
Assistência Social	300.000,00	350.000,00	81.853,56	330.285,66	0,18	19.714,34	109.693,02	330.285,66	0,21	19.714,34	0,00
Assistência Comunitária	300.000,00	350.000,00	81.853,56	330.285,66	0,18	19.714,34	109.693,02	330.285,66	0,21	19.714,34	0,00
Saúde	1.109.660,00	1.298.660,00	251.316,39	1.029.494,80	0,57	269.165,20	248.707,51	941.898,66	0,61	356.761,34	87.596,14
Atenção Básica	1.109.660,00	1.298.660,00	251.316,39	1.029.494,80	0,57	269.165,20	248.707,51	941.898,66	0,61	356.761,34	87.596,14
Educação	3.818.000,00	4.653.000,00	972.278,24	4.182.267,76	2,33	470.732,24	1.297.099,03	4.182.267,00	2,71	470.733,00	0,76
Ensino Fundamental	2.909.000,00	3.503.000,00	755.735,54	3.136.087,50	1,75	366.912,50	988.159,49	3.136.087,32	2,03	366.912,68	0,18
Educação Infantil	828.000,00	1.108.000,00	215.344,60	1.010.947,35	0,56	97.052,65	307.435,76	1.010.946,77	0,65	97.053,23	0,58
Educação de Jovens e Adultos	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	42.000,00	42.000,00	1.198,10	35.232,91	0,02	6.767,09	1.503,78	35.232,91	0,02	6.767,09	0,00
Cultura	100.000,00	100.000,00	20.822,38	88.503,79	0,05	11.496,21	27.806,22	88.503,79	0,06	11.496,21	0,00
Difusão Cultural	100.000,00	100.000,00	20.822,38	88.503,79	0,05	11.496,21	27.806,22	88.503,79	0,06	11.496,21	0,00
Urbanismo	160.000,00	160.000,00	36.203,98	148.531,27	0,08	11.468,73	47.821,01	148.531,27	0,10	11.468,73	0,00
Serviços Urbanos	160.000,00	160.000,00	36.203,98	148.531,27	0,08	11.468,73	47.821,01	148.531,27	0,10	11.468,73	0,00
Comércio e Serviços	65.000,00	105.000,00	22.403,58	94.385,27	0,05	10.614,73	30.378,97	94.385,27	0,06	10.614,73	0,00
Promoção Comercial	65.000,00	105.000,00	22.403,58	94.385,27	0,05	10.614,73	30.378,97	94.385,27	0,06	10.614,73	0,00
Transporte	300.000,00	280.000,00	57.882,42	242.175,55	0,14	37.824,45	76.225,45	242.175,55	0,16	37.824,45	0,00
Transporte Rodoviário	300.000,00	280.000,00	57.882,42	242.175,55	0,14	37.824,45	76.225,45	242.175,55	0,16	37.824,45	0,00
Encargos Especiais	30.000,00	710.000,00	708.216,06	708.216,06	0,40	1.783,94	708.216,06	708.216,06	0,46	1.783,94	0,00
Outros Encargos Especiais	30.000,00	710.000,00	708.216,06	708.216,06	0,40	1.783,94	708.216,06	708.216,06	0,46	1.783,94	0,00
TOTAL	6.492.660,00	8.306.660,00	2.285.863,89	7.386.604,55	4,12	920.055,45	2.726.200,95	7.298.998,48	4,73	1.007.661,52	87.606,07

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 22/Jan/2016, 14h e 52m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:16623A25

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2015 a Dezembro/2015

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2015
	Janeiro/2015	Fevereiro/2015	Março/2015	Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015		
	Julho/2015	Agosto/2015	Setembro/2015	Outubro/2015	Novembro/2015	Dezembro/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.331.698,86	13.212.610,38	15.918.896,60	17.224.445,68	15.417.027,87	16.149.743,78		
	14.784.089,86	13.488.281,59	15.031.411,52	14.187.378,63	13.828.775,94	19.579.836,01	183.154.196,72	201.502.800,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.684.257,18	1.944.445,77	3.669.243,60	2.088.587,81	1.793.262,79	1.991.636,28		
	1.816.015,25	2.364.508,82	1.892.644,87	2.019.669,62	1.998.313,67	2.594.649,90	25.857.235,56	25.750.000,00
IPTU	56.273,15	511.937,92	1.877.995,51	231.312,05	217.891,84	167.773,51		
	181.881,70	169.956,71	319.943,55	143.947,62	140.184,52	371.742,85	4.390.840,93	5.000.000,00
ISS	484.695,52	378.679,15	450.052,70	536.018,02	419.830,61	563.140,36		
	653.302,86	662.516,30	436.247,10	714.743,42	642.670,25	619.754,20	6.561.650,49	6.000.000,00
ITBI	285.053,04	203.150,36	307.047,94	292.103,54	241.030,10	274.652,96		
	305.617,47	306.912,14	218.943,22	237.531,53	227.326,98	181.687,74	3.081.057,02	3.000.000,00
IRRF	258.308,24	275.583,85	321.550,74	284.610,10	315.574,72	349.334,99		
	61.249,62	588.577,06	328.446,02	345.259,45	352.476,80	805.962,69	4.286.934,28	3.800.000,00
Outras Receitas Tributárias	599.927,23	575.094,49	712.596,71	744.544,10	598.935,52	636.734,46		
	613.963,60	636.546,61	589.064,98	578.187,60	635.655,12	615.502,42	7.536.752,84	7.950.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	328.774,83	309.224,15	300.000,64	380.022,06	311.369,00	304.296,03		
	319.636,19	336.069,73	305.093,38	293.226,15	311.111,51	306.906,40	3.805.730,07	3.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	210.603,00	212.680,79	256.425,49	242.365,82	264.636,27	297.380,55		
	323.867,92	315.299,23	302.175,48	287.445,60	283.004,74	291.935,12	3.287.820,01	13.200.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.394,25	29.428,11	53.221,68	11.219,10	8.394,93	7.396,84		
	10.007,94	7.874,47	8.415,43	7.829,07	6.608,13	16.436,30	175.226,25	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.785.004,36	10.373.205,40	11.247.891,44	14.210.734,04	12.749.428,09	13.276.523,58		
	11.653.226,38	10.145.443,14	12.219.760,12	11.322.833,36	10.980.566,58	15.925.132,07	145.889.748,56	144.597.800,00
Cota-Parte do FPM	3.973.968,05	4.056.651,46	2.953.241,80	3.187.330,48	3.919.527,39	3.410.386,18		
	2.525.284,05	2.953.496,27	2.462.348,20	2.802.560,36	3.164.310,64	3.638.594,12	39.047.699,00	40.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.486.188,40	2.860.276,73	4.144.995,55	3.675.753,84	3.581.655,92	3.987.406,48		
	3.725.718,70	3.054.019,19	4.892.229,16	3.957.994,44	3.466.776,01	5.152.593,43	45.985.607,85	48.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	115.871,57	105.713,15	460.580,79	2.005.388,82	1.116.933,49	1.076.372,05		
	466.777,83	383.576,94	335.884,88	270.601,76	224.097,14	353.771,54	6.915.569,96	6.000.000,00
Cota-Parte do ITR	247,54	329,93	1.003,04	1.807,54	1.130,55	4.307,70		
	445,84	629,43	2.368,91	20.278,58	5.485,47	3.358,12	41.392,65	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	119.878,74	29.969,68	29.969,68		
	29.969,68	29.969,68	29.969,68	29.969,68	29.969,68	29.969,68	359.636,18	500.000,00
Transferências da LC 61/1989	85.725,89	51.000,04	50.025,74	52.395,91	59.108,44	56.300,86		
	51.864,50	55.186,25	55.029,49	63.829,72	58.154,54	57.424,05	696.045,43	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	2.651.525,31	2.327.871,95	2.533.769,28	4.180.991,95	3.114.875,82	2.952.552,30		
	2.911.810,38	2.332.594,01	3.249.285,10	2.853.004,04	2.571.345,43	3.593.540,84	35.273.166,41	35.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.471.477,60	971.362,14	1.104.275,24	987.186,76	926.226,80	1.759.228,33		
	1.941.355,40	1.335.971,37	1.192.644,70	1.324.594,78	1.460.427,67	3.095.880,29	17.570.631,08	14.047.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	314.665,24	343.626,16	392.113,75	291.516,85	289.936,79	272.510,50		
	661.336,18	319.086,20	303.322,24	256.374,83	249.171,31	444.776,22	4.138.436,27	14.455.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.532.400,22	1.414.794,26	1.521.969,32	1.808.511,05	1.741.665,05	1.712.948,52		
	1.360.012,07	1.295.375,52	1.555.566,02	1.429.046,88	1.389.758,68	1.847.142,16	18.609.189,75	18.100.000,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.532.400,22	1.414.794,26	1.521.969,32	1.808.511,05	1.741.665,05	1.712.948,52		
	1.360.012,07	1.295.375,52	1.555.566,02	1.429.046,88	1.389.758,68	1.847.142,16	18.609.189,75	18.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	12.799.298,64	11.797.816,12	14.396.927,28	15.415.934,63	13.675.362,82	14.436.795,26		
	13.424.077,79	12.192.906,07	13.475.845,50	12.758.331,75	12.439.017,26	17.732.693,85	164.545.006,97	183.402.800,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 22/Jan/2016, 14h e 52m.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:4845A143

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro/2015

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				

Obrigações Não Relacionadas a Serviços									
Contrapartida para Ativos da SPE									
Provisões de PPP									
GARANTIAS DE PPP (II)									
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)									
PASSIVOS CONTINGENTES									
Contraprestações Futuras									
Riscos Não Provisionados									
Outros Passivos Contingentes									
ATIVOS CONTINGENTES									
Serviços Futuros									
Outros Ativos Contingentes									

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024
Do Ente Federado									
Das Estatais Não-Dependentes									
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)									

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 22/Jan/2016, 15h e 00m.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:028B1F04

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	19.600.000,00	19.600.000,00	21.210.643,74	108,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	4.390.840,93	87,82
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	3.081.057,02	102,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.561.650,49	109,36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.800.000,00	3.800.000,00	4.286.934,28	112,81
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	-	-	904.971,10	-
Dívida Ativa dos Impostos	1.800.000,00	1.800.000,00	1.694.597,38	94,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	290.592,54	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	93.550.000,00	93.550.000,00	93.045.951,07	99,46
Cota-Parte FPM	38.000.000,00	38.000.000,00	39.047.699,00	102,76
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	41.392,65	82,79
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	6.915.569,96	115,26
Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	48.000.000,00	45.985.607,85	95,80
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	696.045,43	69,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500.000,00	500.000,00	359.636,18	71,93
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	359.636,18	71,93
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**113.150.000,00**	**113.150.000,00**	**114.256.594,81**	**100,98**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	41.967.800,00	41.967.800,00	42.302.190,94	100,80
Provenientes da União	6.562.800,00	6.562.800,00	6.518.074,98	99,32
Provenientes dos Estados	405.000,00	405.000,00	510.949,55	126,16
Provenientes de Outros Municípios	35.000.000,00	35.000.000,00	35.273.166,41	100,78
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**41.967.800,00**	**41.967.800,00**	**42.302.190,94**	**100,80**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	31.419.000,00	32.961.832,39	29.267.155,12	88,79	28.292.800,11	85,84	-
Pessoal e Encargos Sociais	13.955.270,00	15.262.949,27	14.363.804,79	94,11	14.241.265,01	93,31	122.539,78
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.463.730,00	17.698.883,12	14.903.350,33	84,21	14.051.535,10	79,39	851.815,23
DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00	5.048.577,43	4.219.324,76	83,57	2.078.745,81	41,17	-
Investimentos	1.100.000,00	5.048.577,43	4.219.324,76	83,57	2.078.745,81	41,17	2.140.578,95
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**32.519.000,00**	**38.010.409,82**	**33.486.479,88**	**88,10**	**30.371.545,92**	**79,90**	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f)**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g)**	

				x 100		x 100	
	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.807.250,00	10.740.497,41	8.598.445,47	25,68	6.455.375,31	21,25	2.143.070,16
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.497.750,00	7.492.697,41	6.211.718,30	18,55	5.301.970,95	17,46	909.747,35
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	1.309.500,00	3.247.800,00	2.386.727,17	7,13	1.153.404,36	3,80	1.233.322,81
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**6.807.250,00**	**10.740.497,41**	**8.598.445,47**	**25,68**	**6.455.375,31**	**21,25**	2.143.070,16
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**25.711.750,00**	**27.269.912,41**	**24.888.034,41**	**74,32**	**23.916.170,61**	**78,75**	-2.143.070,16
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5							**20,93**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6							**6.777.681,39**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA NO LIMITE CONSIDERADA**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no (j) exercício de referência**	**Saldo Final (não aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	575.100,91	-	575.100,91
Total (VIII)	**575.100,91**	-	**575.100,91**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas (k) no exercício de referência**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a pagar não Processados**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**	
Atenção Básica	32.519.000,00	38.010.409,82	33.486.479,88	100,00	30.371.545,92	100,00	3.114.933,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**32.519.000,00**	**38.010.409,82**	**33.486.479,88**	**100,00**	**30.371.545,92**	**100,00**	**3.114.933,96**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 22/Jan/2016, 14h e 59m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:C1A60998

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	19.600.000,00	19.600.000,00	21.210.643,74	108,22
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.500.000,00	6.500.000,00	6.936.633,81	106,72
1.1.1-IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	4.624.901,85	92,50
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	862.759,42	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	1.396.080,89	93,07
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	287.023,23	
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	234.131,58	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	3.097.021,28	103,23
1.2.1-ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	3.081.057,02	102,70
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	15.964,26	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.300.000,00	6.300.000,00	6.890.054,37	109,37
1.3.1-ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.561.650,49	109,36
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	26.370,46	
13.3-Dívida Ativa do ISS	300.000,00	300.000,00	298.516,49	99,51
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	3.601,84	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	84,91	

1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.800.000,00	3.800.000,00	4.286.934,28	112,81
1.4.1-IRRF	3.800.000,00	3.800.000,00	4.286.934,28	112,81
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	95.550.000,00	95.550.000,00	93.508.052,65	97,86
2.1-Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	39.509.800,58	98,77
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	38.000.000,00	38.000.000,00	39.047.699,00	102,76
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	462.101,58	
2.2-Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	48.000.000,00	45.985.607,85	95,80
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	359.636,18	71,93
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	696.045,43	69,60
2.5-Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	41.392,65	82,79
2.6-Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	6.915.569,96	115,26
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	115.150.000,00	115.150.000,00	114.718.696,39	99,63

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.166.392,01	106,04
6.1 - Transferências de Convênios	1.100.000,00	1.100.000,00	1.166.392,01	106,04
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.166.392,01	106,04

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	18.100.000,00	18.100.000,00	18.609.189,75	102,81
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	8.000.000,00	8.000.000,00	7.809.539,46	97,62
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	8.600.000,00	8.600.000,00	9.197.121,39	106,94
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	71.927,18	71,93
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	200.000,00	200.000,00	139.209,14	69,60
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	-	-	8.278,38	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	1.383.114,20	115,26
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	35.000.000,00	35.000.000,00	35.273.166,41	100,78
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	35.000.000,00	35.000.000,00	35.273.166,41	100,78
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	16.900.000,00	16.900.000,00	16.663.976,66	98,60
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.575.000,00	18.720.158,23	18.681.995,89	99,80	18.681.995,89	99,80	-
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
13.2-Com Ensino Fundamental	18.575.000,00	18.720.158,23	18.681.995,89	99,80	18.681.995,89	99,80	-
14-OUTRAS DESPESAS	16.425.000,00	17.395.000,00	16.705.759,08	96,04	16.705.759,08	96,04	-
14.1-Com Educação Infantil	19.000,00	19.000,00	-	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	16.406.000,00	17.376.000,00	16.705.759,08	96,14	16.705.759,08	96,14	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	35.000.000,00	36.115.158,23	35.387.754,97	97,99	35.387.754,97	97,99	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	11.890,18
16.1 - FUNDEB 60%	10.462,56
16.2 - FUNDEB 40%	1.427,62
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	11.890,18
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	35.375.864,79
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	52,93
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	47,36
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	-0,29
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-792.355,28
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	28.787.500,00	28.787.500,00	28.679.674,10	99,63

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.129.000,00	5.251.000,00	5.065.013,48	96,46	4.516.828,21	96,46	548.185,27
23.1-Creche	5.129.000,00	5.251.000,00	5.065.013,48	96,46	4.516.828,21	96,46	548.185,27
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.000,00	19.000,00	-	-	-	-	-
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.110.000,00	5.232.000,00	5.065.013,48	96,81	4.516.828,21	96,81	548.185,27
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-		-
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		-
24-ENSINO FUNDAMENTAL	48.026.000,00	51.909.158,23	49.686.857,49	95,72	49.544.266,57	95,72	142.590,92
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.981.000,00	36.096.158,23	35.387.754,97	98,04	35.387.754,97	98,04	-
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.045.000,00	15.813.000,00	14.299.102,52	90,43	14.156.511,60	90,43	142.590,92
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
28-OUTRAS	285.000,00	29.000,00	26.970,44	93,00	26.970,44	93,00	-
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	53.440.000,00	57.189.158,23	54.778.841,41	95,79	54.088.065,22	95,79	690.776,19

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	16.663.976,66
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	1.284.421,79
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	17.948.398,45
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	36.803.472,52
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	32,08

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.003.248,96	13.716.244,20	6.965.574,81	50,78	5.381.077,41	50,78	1.584.497,40
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	9.003.248,96	13.716.244,20	6.965.574,81	50,78	5.381.077,41	50,78	1.584.497,40
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	62.443.248,96	70.905.402,43	61.744.416,22	87,08	59.469.142,63	87,08	2.275.273,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	35.273.166,41
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	35.702.832,34
49.1-Orçamentário do Exercicio	35.375.864,79
49.2-Restos a Pagar	326.967,55
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-429.665,93

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 22/Jan/2016, 14h e 55m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:E6D59CF1

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	182.202.800,00	162.325.223,41	148.069.634,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.750.000,00	25.857.235,56	24.831.443,36
IPTU	5.000.000,00	4.390.840,93	3.944.412,50
ISS	6.000.000,00	6.561.650,49	6.213.317,59
ITBI	3.000.000,00	3.081.057,02	3.554.469,83
IRRF	3.800.000,00	4.286.934,28	3.688.056,10
Outras Receitas Tributárias	7.950.000,00	7.536.752,84	7.431.187,34
Receita de Contribuição	3.500.000,00	3.805.730,07	3.009.895,96
Receita Previdenciária	-	-	-
Outras Contribuições	3.500.000,00	3.805.730,07	3.009.895,96
Receita Patrimonial Líquida	12.000.000,00	1.068.036,45	1.008.425,86
Receita Patrimonial	13.200.000,00	3.287.820,01	2.529.328,13
(-)Aplicações Financeiras	1.200.000,00	2.219.783,56	1.520.902,27
Transferências Correntes	126.497.800,00	127.280.558,81	114.924.210,97
FPM	32.000.000,00	31.238.159,54	27.971.492,78
ICMS	39.400.000,00	36.788.486,46	34.359.389,35
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	55.097.800,00	59.253.912,81	52.593.328,84
Demais Receitas Correntes	14.455.000,00	4.313.662,52	4.295.658,59
Dívida Ativa	14.150.000,00	1.694.597,38	1.836.892,37
Diversas Receitas Correntes	305.000,00	2.619.065,14	2.458.766,22
RECEITAS DE CAPITAL(II)	24.485.000,00	4.576.831,14	3.607.026,89
Operações de Crédito(III)	19.000.000,00	2.941.639,34	3.191.369,51
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
Transferências de Capital	5.485.000,00	1.635.191,80	1.282.657,38
Convênios	5.485.000,00	548.600,00	290.125,00
Outras Transferências de Capital	-	1.086.591,80	992.532,38
Outras Receitas de Capital	-	-	-867.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	5.485.000,00	1.635.191,80	415.657,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	187.687.800,00	163.960.415,21	148.485.292,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES(VIII)	168.586.542,83	148.646.076,11	135.312.691,91	142.176.608,88	130.939.898,33	6.469.467,23	4.372.793,58
Pessoal e Encargos Sociais	88.148.807,50	83.994.238,45	72.594.151,48	83.853.240,87	71.456.133,64	140.997,58	1.138.017,84
Juros e Encargos da Dívida(IX)	730.000,00	718.536,29	474.719,05	718.536,29	474.719,05	-	-
Outras Despesas Correntes	79.707.735,33	63.933.301,37	62.243.821,38	57.604.831,72	59.009.045,64	6.328.469,65	3.234.775,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	167.856.542,83	147.927.539,82	134.837.972,86	141.458.072,59	130.465.179,28	6.469.467,23	4.372.793,58
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	59.929.507,81	30.507.566,59	18.025.213,34	12.203.625,36	14.308.670,80	18.303.941,23	3.716.542,54
Investimentos	53.779.507,81	24.694.168,50	11.325.213,34	6.390.227,27	7.613.692,57	18.303.941,23	3.711.520,77
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	6.150.000,00	5.813.398,09	6.700.000,00	5.813.398,09	6.694.978,23	-	5.021,77
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	53.779.507,81	24.694.168,50	11.325.213,34	6.390.227,27	7.613.692,57	18.303.941,23	3.711.520,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	222.636.050,64	172.621.708,32	146.163.186,20	147.848.299,86	138.078.871,85	24.773.408,46	8.084.314,35
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-34.948.250,64	-8.661.293,11	2.322.105,92	-8.661.293,11			2.322.105,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							9.696.080,52

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-13.526.620,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 22/Jan/2016, 14h e 53m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, INCISO ii DA Lei 4.320/64

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:ECD096EB

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)			R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Saldo Total (a+b)

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	19.284,06	5.026,25	5.026,25	-	14.257,81	14.257,81
GABINETE PREFEITO	792,00	-	-	792,00	-	-	-	-	-	-	-	-
GOVERNO MUNICIPAL	6.628,27	-	-	-	6.628,27	123.925,67	-	-	-	79.530,11	44.395,56	51.023,83
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	-	-	8.832,00	8.832,00	8.832,00	-	-	-
SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	353,14	-	-	353,14	-	44.921,26	-	-	-	21.886,27	23.034,99	23.034,99
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	-	-	1.983,75	1.983,75	1.983,75	-	-	-
SEC. MUN. DE FINANCAS	-	-	-	-	-	44.814,07	-	3.333,00	3.333,00	15.379,68	26.101,39	26.101,39
SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO	-	26.659,58	26.659,58	-	-	-	139.274,29	49.460,58	49.460,58	-	89.813,71	89.813,71
SEC. MUN. DE EDUCACAO	96.541,79	-	-	93.508,90	3.032,89	691.158,19	-	18.228,58	18.228,58	456.455,46	216.474,15	219.507,04
SEC. MUN DE PLANEJAMENTO E COORD GERAL	-	6.190,00	6.190,00	-	-	-	13.847,13	12.718,00	12.718,00	-	1.129,13	1.129,13
SEC. MUN. DE CULTURA E ESPORTE	1.490,00	-	-	1.490,00	-	531.122,78	-	-	-	482.949,22	48.173,56	48.173,56
Incluído pelo Recuperador	10.427,64	-	-	10.427,64	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	-	-	-	-	-	395.596,27	-	-	-	328.445,64	67.150,63	67.150,63
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-	200.505,05	200.505,04	-	0,01	-	125.618,42	94.378,51	94.378,51	-	31.239,91	31.239,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	77.033,73	-	-	-	77.033,73	-	-
SEC. MUN. DE FINANÇAS	-	16.460,47	16.460,47	-	-	-	65.227,36	23.634,40	23.634,40	-	41.592,96	41.592,96
SEC. MUN. DE SAUDE	954,57	-	-	0,07	954,50	692.815,75	-	-	-	509.839,66	182.976,09	183.930,59
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-	27.300,44	26.511,65	788,79	-	-	36.566,80	28.692,51	28.692,51	-	7.874,29	7.874,29
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	48.650,19	-	-	48.650,19	-	1.094.978,02	-	-	-	676.605,80	418.372,22	418.372,22
SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.540,00	-	-	2.540,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	-	365.926,95	303.214,08	4.850,26	57.862,61	-	637.241,34	414.843,59	414.843,01	218.130,23	4.268,10	62.130,71
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	59.417,47	-	9.680,00	9.680,00	5.648,67	44.088,80	44.088,80
SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SER. URBANO	102.500,31	-	-	102.500,31	-	655.393,22	-	-	-	139.833,94	515.559,28	515.559,28
SEC. MUN. DE SAÚDE	-	65.697,59	65.697,59	-	-	-	1.149.022,12	767.266,67	767.153,27	250.076,44	131.792,41	131.792,41
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO	75.214,00	-	-	75.214,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	7.919,45	-	-	-	6.700,80	1.218,65	1.218,65
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	-	47.952,05	47.952,05	-	-	-	2.318.561,34	1.932.369,17	1.932.369,17	11.460,60	374.731,57	374.731,57
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	1.704,45	-	-	-	934,23	770,22	770,22
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	315.503,67	315.263,67	240,00	-	-	286.137,93	191.201,33	191.201,33	69.292,53	25.644,07	25.644,07
SEC. MUN. DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	19.856,74	-	-	-	3.173,93	16.682,81	16.682,81
SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	-	63.847,31	61.891,31	1.956,00	-	-	71.046,54	54.109,39	54.109,39	-	16.937,15	16.937,15
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	113.712,29	-	-	-	-	113.712,29	113.712,29
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	-	833.899,18	833.349,05	550,13	-	-	2.300.355,34	2.209.049,44	2.209.049,44	12.829,30	78.476,60	78.476,60
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-	2.178,30	-	-	2.178,30	-	39.471,62	17.897,82	17.897,82	2.355,29	19.218,51	21.396,81
FDO MUN DE REEQ DO CORPO DE BOMBEIROS	-	-	-	-	-	-	8.999,70	8.999,70	8.999,70	-	-	-
SUBTOTAL	346.091,91	1.972.120,59	1.903.694,49	343.861,43	70.656,58	4.554.369,36	7.221.469,74	5.851.704,69	5.851.590,71	3.368.561,53	2.555.686,86	2.626.343,44
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	346.091,91	1.972.120,59	1.903.694,49	343.861,43	70.656,58	4.554.369,36	7.221.469,74	5.851.704,69	5.851.590,71	3.368.561,53	2.555.686,86	2.626.343,44
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

(II)												
EXECUTIVO												
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	1.901,42	1.568,68	1.568,68	-	332,74	332,74
GOVERNO MUNICIPAL	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	-	0,01	0,01
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	-	-	2.980,38	2.980,38	2.980,38	-	-	-
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	-	-	-	-	-	3.875,13	3.875,13	3.875,13	-	-	-
SEC. MUN. DE FINANCAS	136,61	-	-	-	136,61	-	-	-	-	-	-	136,61
SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	1.352,34	1.352,34	1.352,34	-	-	-
SEC. MUN. DE EDUCACAO	26.723,27	-	-	-	26.723,27	100,21	-	-	-	100,21	-	26.723,27
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	9.986,09	-	-	-	9.986,09	-	-	-	-	-	-	9.986,09
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	29.659,37	29.659,36	29.659,36	-	0,01	0,01
SEC. MUN. DE FINANÇAS	-	-	-	-	-	-	36.320,67	36.320,67	36.320,67	-	-	-
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-	-	-	-	-	-	10.122,54	10.122,54	10.122,54	-	-	-
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,04	-	-	-	0,04	-	-	-	-	-	-	0,04
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	544.728,97	543.815,93	543.815,93	293,67	619,37	619,37
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	-	0,01	0,01
SEC. MUN. DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	128.517,49	128.474,27	128.474,12	43,22	0,15	0,15
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	-	0,01	0,01
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	-	-	-	-	-	-	20.216,92	20.216,92	20.216,92	-	-	-
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	43.602,57	43.602,57	43.602,57	-	-	-
SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	-	-	-	-	-	-	12.231,61	12.231,61	12.231,61	-	-	-
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	-	-	-	-	-	-	33.513,23	33.513,23	33.511,19	-	2,04	2,04
SUBTOTAL	36.846,01	-	-	-	36.846,01	100,24	869.022,64	867.733,63	867.731,44	437,10	954,34	37.800,35
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	36.846,01	-	-	-	36.846,01	100,24	869.022,64	867.733,63	867.731,44	437,10	954,34	37.800,35
TOTAL(III) = (I)+(II)	382.937,92	1.972.120,59	1.903.694,49	343.861,43	107.502,59	4.554.469,60	8.090.492,38	6.719.438,32	6.719.322,15	3.368.998,63	2.556.641,20	2.664.143,79
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 22/Jan/2016, 14h e 54m.												

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:17D347A6

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	207.887.800,00
Previsão Atualizada da Receita	207.887.800,00
Receitas Realizadas	169.121.670,04
Déficit Orçamentário	10.031.972,66
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	9.696.080,52
DESPESAS	
Dotação Inicial	200.823.800,00
Créditos Adicionais	28.692.250,64
Dotação Atualizada	229.516.050,64
Despesas Empenhadas	179.153.642,70
Despesas Executadas	179.153.642,70
Liquidadas	154.380.234,24
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	24.773.408,46
Despesas Pagas	152.291.125,86
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	179.153.642,70
Despesas Executadas	179.153.642,70
Liquidadas	154.380.234,24
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	24.773.408,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	164.544.838,90

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Executadas(V)				
Liquidadas				0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	128.812,87	-1.454.174,68	-1128,90	
Resultado Primário	-13.526.620,00	-8.661.293,11	64,03	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.539.844,92	514.576,08	1.903.694,49	121.574,35
Poder Executivo	2.362.488,55	351.291,47	1.903.694,49	107.502,59
Poder Legislativo	177.356,37	163.284,61	0,00	14.071,76
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.650.108,74	3.374.145,39	6.719.322,15	2.556.641,20
Poder Executivo	12.650.108,74	3.374.145,39	6.719.322,15	2.556.641,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.189.953,66	3.888.721,47	8.623.016,64	2.678.215,55
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25%		
Liquidadas	36.112.696,33			31,48
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	690.776,19			0,60
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental		60%		
Liquidadas	18.671.533,33			52,93
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00			0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	2.941.639,34		16.058.360,66	
Despesa de Capital Líquida	30.507.566,59		29.421.941,22	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	13.834.205,39	20.965.410,15	23.166.049,51	12.029.343,24
Despesas Previdenciárias (V)	1.177.031,32	6.359.422,31	22.987.635,06	23.562.060,75
Resultado Previdenciário (IV-V)	12.657.174,07	14.605.987,84	178.414,45	-11.532.717,51
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5				19,06
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO - SMFI, 22/Jan/2016, 15h e 03m.				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:BDB59543

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1035 DISPÕE SOBRE REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS

LEI Nº 1035, DE 25 DE JANEIRO 2016

Concede recomposição de vencimentos aos Empregados Públicos Municipais e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Amazonas aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o reajuste de vencimentos de 11,675% (onze inteiros e seiscentos e setenta e cinco milésimos por cento) aos Empregados Públicos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal e inativos, abrangidos pela Lei Municipal nº 482/90 e Lei Municipal nº 507/91

Parágrafo único. Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o Executivo Municipal procederá à atualização da Tabela de Vencimentos conforme disposições instituídas pela Lei Municipal nº 507/91, ajustando-as com base nos novos valores, conforme a Tabela A, Anexo I, desta Lei.

Art. 2.º Fica concedido o reajuste de vencimentos de 11,27% (onze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) aos cargos de provimento em comissão conforme disposições da Lei Municipal nº 542/1993.
Parágrafo único - Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o Executivo Municipal procederá à atualização das Referências Salariais instituída pela Lei Municipal nº 542/1993, ajustando-as com base nos novos valores, conforme a Tabela B, Anexo I. desta Lei.

Art. 3.º Fica concedido o reajuste de vencimentos de 11,27% (onze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) aos empregados públicos constantes da Lei Municipal nº 747/2005 e regidos pela Lei Municipal nº 740/2005

Parágrafo único - Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o Executivo Municipal procederá à atualização do salário base mensal previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 747/2005, ajustando-as com base nos novos valores, conforme a Tabela C, Anexo I, desta Lei

Art. 4.° Fica reajustado em 11,36% (onze inteiros e trinta e sete centésimo por cento) aos empregados públicos profissionais do magistério conforme Lei Municipal nº 848, de 9 de julho de 2009.

Parágrafo único - Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o Executivo Municipal procederá à atualização do salário base mensal previsto na Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 848/2009, Anexo I e Anexo II, ajustando-a com base nos novos valores, conforme Anexo II desta Lei

Art. 5.º Fica concedido o reajuste de vencimentos de 11,27% (onze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) aos Conselheiros Tutelares abrangidos pela Lei Municipal nº 873/2009.

Parágrafo único - Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o Executivo Municipal procederá à atualização dos valores conforme disposições instituídas pela Lei Municipal nº 873/2009, art. 6º, parágrafos 1º e 3º, ajustando-as com base nos novos valores, conforme Tabela D, Anexo I, desta Lei.

Art. 6.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de suas respectivas dotações e fontes específicas.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2016

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA A

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
REAJUSTE SALARIAL 11,675% - MÊS DE JANEIRO/2016

NÍVEL	CAT.”A”	CAT.”B”	CAT.”C”	CAT.”D”	CAT.”E”	CAT.”F”
01	811,68	852,26	894,87	939,61	986,59	1.035,92
02	1.014,60	1.065,33	1.118,60	1.174,53	1.233,26	1.294,92
03	1.268,26	1.331,67	1.398,25	1.468,16	1.541,57	1.618,65
04	1.585,32	1.664,59	1.747,82	1.835,21	1.926,97	2.023,32
05	1.981,64	2.080,72	2.184,76	2.294,00	2.408,70	2.529,14
06	2.972,44	3.121,06	3.277,11	3.440,97	3.613,02	3.793,67
07	3.870,39	4.063,91	4.267,11	4.480,47	4.704,49	4.939,71

TABELA B
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
REAJUSTE SALARIAL –11.27% - JANEIRO/2016

NÍVEL DE REFERÊNCIA	VALOR EM REAIS
01	**844,17**
02	**869,50**
03	**895,59**
04	**922,46**
05	**950,13**
06	**978,63**
07	**1.007,99**
08	**1.038,23**
09	**1.069,38**
10	**1.101,46**
11	**1.134,50**
12	**1.168,54**
13	**1.203,60**
14	**1.239,71**
15	**1.276,90**
16	**1.315,21**
17	**1.354,67**
18	**1.395,31**
19	**1.437,17**
20	**1.480,29**
21	**1.524,70**
22	**1.570,44**
23	**1.617,55**
24	**1.666,08**
25	**1.716,06**
26	**1.767,54**
27	**1.820,57**
28	**1.875,19**
29	**1.931,45**
30	**1.989,39**
31	**2.049,07**

32	**2.110,54**
33	**2.173,86**
34	**2.239,08**
35	**2.306,25**
36	**2.375,44**
37	**2.446,70**
38	**2.520,10**
39	**2.595,70**
40	**2.673,57**

Variação: 3%

TABELA C

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE – PSF – 11.27%

MÊS DE JANEIRO/2016

CARGOS	SALÁRIOS
AGENTES DESAÚDE	R$ 808,73
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 824,28
ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	R$ 824,28
DENTISTA	R$ 4.127,45
ENFERMEIRO	R$ 3.508,33
MÉDICO	R$ 9.286,78

TABELA D

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL - CONSELHO TUTELAR – 11.27%

MÊS DE JANEIRO/2016

CARGO	SALÁRIO
CONSELHEIRO TUTELAR	R$ 855,70

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS – QUADRO PERMANENTE

CARGO: PROFESSOR JORNADA: 20 HORAS

	CLASSES														
NÍVEIS	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
A-MG	1.067,95	1.110,67	1.153,39	1.196,10	1.238,82	1.281,54	1.324,26	1.366,98	1.409,69	1.452,41	1.495,13	1.537,85	1.580,57	1.623,28	1.666,00
B-SUP	1.334,94	1.388,34	1.441,74	1.495,13	1.548,53	1.601,93	1.655,33	1.708,72	1.762,12	1.815,52	1.868,92	1.922,31	1.975,71	2.029,11	2.082,51
C-PÓS	1.441,73	1.499,40	1.557,07	1.614,74	1.672,41	1.730,08	1.787,75	1.845,41	1.903,08	1.960,75	2.018,42	2.076,09	2.133,76	2.191,43	2.249,10
PISO NACIONAL 2016 (40H) R$ 2.135,64															

CARGO: EDUCADOR INFANTIL JORNADA: 40 HORAS

	CLASSES														
NÍVEIS	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
EA-MG	2.135,92	2.221,36	2.306,79	2.392,23	2.477,67	2.563,10	2.648,54	2.733,98	2.819,41	2.904,85	2.990,29	3.075,72	3.161,16	3.246,60	3.332,04
EB-SUP	2.669,90	2.776,70	2.883,49	2.990,29	3.097,08	3.203,88	3.310,68	3.417,47	3.524,27	3.631,06	3.737,86	3.844,66	3.951,45	4.058,25	4.165,04
EC-PÓS	2.883,49	2.998,83	3.114,17	3.229,51	3.344,85	3.460,19	3.575,53	3.690,87	3.806,21	3.921,55	4.036,89	4.152,23	4.267,57	4.382,90	4.498,24
PISO NACIONAL 2016 (40H) R$ 2.135,64															

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3F00533B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 094/2015

Ref. Pregão Presencial nº 132/2015

Que entre si fazem de um lado, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia - PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, doravante apenas designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **AUTO ARAPONGAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 75.405.860/0001-04, estabelecida na Rua Uirapuru, 987 - Centro, na cidade Arapongas/PR, CEP 86.701-010, Fone: (43) 3055-3636, neste ato legalmente representada pelo Sr. **DOMINGOS ANTONIO ANDRÉ**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Arapongas, 913 - Apto. 612 - Centro, na cidade de Arapongas/PR, CEP: 86.701-000, RG nº 517.956/PR e do CPF/MF nº 106.592.779-72, doravante designada CONTRATADA, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a aquisição dos produtos discriminados conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 132/2015,** devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 22/12/2015.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	1	38251	1 (um) veículo automotor, tipo passeio, com no mínimo as seguintes características: Fabricação nacional, 0 km, ano de fabricação 2015 ou superior, modelo 2015 ou superior; Motorização 1.0, com tração dianteira, rodas aro 13', oito válvulas, cor branca, com pintura sólida, combustível Flex (etanol/gasolina), quatro portas, sendo duas dianteiras e duas traseiras; Porta malas com capacidade de ao menos 250 litros; Transmissão manual de cinco velocidades à frente e uma ré; Direção hidráulica ou elétrica; Freio a disco ventilado (dianteiro) e tambor (traseiro; Potência de ao menos 70 cv (gasolina)/70 cv (etanol) @6.000rpm; Capacidade do tanque não menor que 48 (quarenta e oito) litros de combustível; Capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista; Ar condicionado instalado pelo fabricante; Travas elétricas de fábrica; O veículo deverá possuir os seguintes equipamentos e acessórios; Acessórios básicos: Limpador de para brisas dianteiro com temporizador; Espelhos retrovisor esquerdo e direito externos; Indicador do nível de combustível; Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo dianteiros laterais retráteis de três pontos e os traseiros sub-abdominais ou de três pontos; Ventilador/desembaçador com ar quente; Tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista; Iluminação interna do veículo com acionamento na própria luminária; Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor; Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE	34.185,00	34.185,00	FIAT – NOVO PALIO FIRE 1.0 FLEX 4P

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Assume total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando da entrega do produto;
Aceitam as mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
Assume total responsabilidade pela qualidade físico-química do produto fornecido.
Durante o período de garantia, fornecer substituição dos equipamentos quando necessário, atendendo aos chamados efetuados pela Prefeitura Municipal.
Pelo ressarcimento de todos os danos que vier a causar à contratada ou a terceiros, em virtude de imperfeição dos equipamentos fornecidos.
A adjudicatária deverá entregar os produtos solicitados pelo município de Rolândia no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato.
Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se adjudicatária não entregar a mercadoria sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor de R$ 34.185,00 (trinta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais) a ser pago em até 15 (quinze) dias após a entrega da fatura, após a entrega dos produtos, por meio de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A Contratada deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
Se a Contratada inadimplir, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93.
Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8666/93 e multa .
Pelo atraso na entrega da mercadoria será cobrada 0,1% do valor da solicitação por dia de atraso, até 15 dias. Decorrido os quinze dias a multa diária passa a ser de 1% do valor da solicitação.
Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer ao fornecedor, após a sua imposição.
As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA e DA VIGÊNCIA
O prazo de fornecimento do produto será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato da licitação e a vigência do presente contrato será até 19/06/2016.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no do **Pregão Presencial Nº 132/2015**.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, a seguinte dotação orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 103010009.1.012.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, Recurso Estadual Resolução 434/2014 – SESA.

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em cinco (5) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

AUTO ARAPONGAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
RG n. 1.785.129–SSP-PR

_____
ROSANA ALVES DA SILVA
RG n. 5.643.911-0-SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9A546125

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***1/2016***, que teve como objeto a ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR: Aquisição de Material Escolar para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **PECCIN E PECCIN LTDA, SANDRA F. M. VIEIRA - ME, KARINI APARECIDA COMINETTI, ELETROMÁQUINA ASTEC LTDA - ME.**

ELETROMÁQUINA ASTEC LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	CADERNO ESCOLAR BROCHURA 140MM X 200MM 48 FOLHAS Caderno Escolar Brochura; Medidas: 140mm X 200mm; 48 Folhas Capa Flexivel (mole).	JANDAIA	UN	1.005,00	1,47	1.477,35
1	8	CADERNO ESCOLAR 96 FOLHAS 200MM X 275 MM - CAPA DURA Caderno Escolar 96 Folhas aproximadamente; Medidas: 200mm X 275 mm; Capa Dura com aspiral;	CREDEAL	UN	262,00	7,83	2.051,46
1	11	CADERNETA INFANTIL 64 FOLHAS 146MM X 100MM - CAPA DURA Caderneta Infantil 64 Folhas aproximadamente; Medidas: 146mm X 100mm; Capa dura com aspiral;	TAMOIO	UN	112,00	5,60	627,20
TOTAL							4.156,01
KARINI APARECIDA COMINETTI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 CM Composição: Aço Inoxidavel e Plástico;	CIS	UN	445,00	2,98	1.326,10
1	12	CADERNO ESCOLAR DESENHO GR C/MARGEM 60FLS - CAPA DURA Formato: 297mm x 210 mm; Capa dura com aspiral; 60 folhas;	DNA	UN	445,00	7,75	3.448,75
1	13	CAIXA DE APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES - CX 10 UND	CIS	CX	45,00	4,70	211,50
1	15	CADERNO ESCOLAR QUADRICULADO 10MM X 10MM- CAPA DURA Medidas: 187 mm x 245 mm; Capa Dura; Brochura; Quadriculado 1cm x 1 cm; 1 Matéria	DOMINGUINHOS	UN	73,00	5,59	408,07
TOTAL							5.394,42
PECCIN E PECCIN LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LAPIS DE COR LONGO C/ 12 CORES Boa Qualidade;	MULTICOLOR	CX	445,00	9,70	4.316,50
1	10	PAPEL SULFITE A4 C/100FLS Papel Sulfite A4 Branco;	SENINHA	PCT	445,00	5,00	2.225,00
TOTAL							6.541,50
SANDRA F. M. VIEIRA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	TINTA GUACHE ESCOLAR C/ 250 ML CORES VARIADAS Soluvel em água;	MARIPEL	UN	112,00	3,70	414,40
1	4	COLA BRANCA LAVÁVEL 40 G Cola Branca lavável de boa qualidade; Peso Liq. Aprox.: 40 G	FRAMA	UN	445,00	1,05	467,25
1	6	CADERNO ESCOLAR PORTUGUÊS 190 MM X 248 MM (40 FOLHAS) CAPA DURA Caderno Escolar Português; Medidas: 190 Mm X 248 Mm (40 Folhas); Capa Dura; Brochura	SÃO DOMINGOS	UN	73,00	4,28	312,44

1	7	CADERNO ESCOLAR QUADRICULADO 7MM X 7MM 96 FOLHAS - CAPA DURA Caderno Escolar Quadriculado 7mm X 7mm; Capa dura com aspiral; Medidas: 200mm x 275mm; 96 Folhas;	SÃO DOMINGOS	UN	262,00	7,33	1.920,46
1	9	BORRACHA ESCOLAR	MERCUR	UN	445,00	0,58	258,10
1	14	CAIXA DE LAPIS - PRETO Nº 2 Aproximadamente 12 unidades por caixa.	BIC	CX	38,00	29,90	1.136,20
1	16	CADERNO ESCOLAR PORTUGUÊS 96 FOLHAS 140MM X 202MM - CAPA DURA Caderno Escolar Português 96 Folhas aproximadamente; Medidas: 140mm X 202mm Capa Dura com Brochura;	JANDAIA	UN	75,00	4,40	330,00
TOTAL							4.838,85

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 20.930,78 (Vinte Mil, Novecentos e Trinta Reais e Setenta e Oito Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25/01/2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:125A4743



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - PR (PODER EXECUTIVO) CNPJ: 76950062000126
EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE

Siconfi Sistema de Inforçaoes Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	(Poder Executivo)
	CNPJ: 76950062000126
	Exercício: 2015
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.150.000,00	36.556.831,31	5.415.310,94	14,81	26.283.863,72	71,90	10.272.967,59
RECEITAS CORRENTES	32.096.500,00	32.631.816,12	4.709.339,94	14,43	24.698.708,28	75,69	7.933.107,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.540.485,00	3.540.485,00	279.000,16	7,88	1.764.041,72	49,82	1.776.443,28
Impostos	2.886.549,00	2.886.549,00	225.489,32	7,81	1.429.706,13	49,53	1.456.842,87
Taxas	433.543,00	433.543,00	53.510,84	12,34	334.335,59	77,12	99.207,41
Contribuição de Melhoria	220.393,00	220.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.393,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	650.886,00	650.886,00	77.383,63	11,89	468.145,44	71,92	182.740,56
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	650.886,00	650.886,00	77.383,63	11,89	468.145,44	71,92	182.740,56
RECEITA PATRIMONIAL	197.883,00	260.922,98	56.936,45	21,82	304.205,59	116,59	-43.282,61
Receitas Imobiliárias	19.783,00	19.783,00	2.793,09	14,12	9.913,40	50,11	9.869,60
Receitas de Valores Mobiliários	178.100,00	241.139,98	54.143,36	22,45	294.292,19	122,04	-53.152,21
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	15.786,00	15.786,00	2.497,00	15,82	6.548,06	41,48	9.237,94
Receita da Produção Vegetal	15.786,00	15.786,00	2.497,00	15,82	6.548,06	41,48	9.237,94
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	771.448,00	771.448,00	108.206,65	14,03	657.836,46	85,27	113.611,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.167.229,00	26.639.505,14	4.102.321,26	15,40	21.015.602,19	78,89	5.623.902,95
Transferências Intergovernamentais	26.167.229,00	26.639.505,14	4.098.708,74	15,39	21.011.989,67	78,88	5.627.515,47
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	3.612,52	0,00	3.612,52	0,00	-3.612,52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	752.783,00	752.783,00	82.994,79	11,03	482.328,82	64,07	270.454,18
Multas e Juros de Mora	82.420,00	82.420,00	1.553,32	1,88	46.073,56	55,90	36.346,44
Indenizações e Restituições	230.700,00	230.700,00	27.169,51	11,78	145.895,20	63,24	84.804,80
Receita da Dívida Ativa	439.663,00	439.663,00	54.271,96	12,34	290.360,06	66,04	149.302,94
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	53.500,00	3.925.015,19	705.971,00	17,99	1.585.155,44	40,39	2.339.859,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Alienação de Bens Móveis	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.871.515,19	705.971,00	18,24	1.585.155,44	40,94	2.286.359,75
Transferências Intergovernamentais	0,00	991.265,19	0,00	0,00	648.140,38	65,39	343.124,81
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	85.000,00	0,00	0,00	78.120,27	91,91	6.879,73
Transferências de Convênios	0,00	2.795.250,00	705.971,00	25,26	858.894,79	30,73	1.936.355,21
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.150.000,00	36.556.831,31	5.415.310,94	14,81	26.283.863,72	71,90	10.272.967,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.150.000,00	36.556.831,31	5.415.310,94	14,81	26.283.863,72	71,90	10.272.967,59
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.150.000,00	36.556.831,31	5.415.310,94	14,81	26.283.863,72	71,90	10.272.967,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		1.878.493,91			1.878.493,91		
Superávit Financeiro		1.878.493,91			1.878.493,91		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.150.000,00	38.435.325,22	4.804.986,66	26.275.162,94	12.160.162,28	5.192.919,42	26.164.640,99	12.270.684,23	25.349.089,91	110.521,95
DESPESAS CORRENTES	29.903.700,00	31.249.787,99	4.305.143,68	23.910.818,88	7.338.969,11	4.766.267,59	23.885.773,83	7.364.014,16	23.599.222,75	25.045,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.187.348,00	15.551.196,91	2.857.732,23	13.259.250,29	2.291.946,62	2.883.690,89	13.259.250,29	2.291.946,62	13.099.071,07	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	7.500,00	626,67	6.647,05	852,95	650,32	6.647,05	852,95	6.647,05	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.696.352,00	15.691.091,08	1.446.784,78	10.644.921,54	5.046.169,54	1.881.926,38	10.619.876,49	5.071.214,59	10.493.504,63	25.045,05
DESPESAS DE CAPITAL	1.916.300,00	6.855.537,23	499.842,98	2.364.344,06	4.491.193,17	426.651,83	2.278.867,16	4.576.670,07	1.749.867,16	85.476,90
INVESTIMENTOS	1.486.300,00	6.500.037,23	444.158,09	2.126.078,53	4.373.958,70	370.699,24	2.040.601,63	4.459.435,60	1.511.601,63	85.476,90

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	430.000,00	355.500,00	55.684,89	238.265,53	117.234,47	55.952,59	238.265,53	117.234,47	238.265,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	330.000,00	330.000,00			330.000,00			330.000,00		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.150.000,00	38.435.325,22	4.804.986,66	26.275.162,94	12.160.162,28	5.192.919,42	26.164.640,99	12.270.684,23	25.349.089,91	110.521,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.150.000,00	38.435.325,22	4.804.986,66	26.275.162,94	12.160.162,28	5.192.919,42	26.164.640,99	12.270.684,23	25.349.089,91	110.521,95
SUPERÁVIT (XIII)							119.222,73			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.150.000,00	38.435.325,22	4.804.986,66	26.275.162,94		5.192.919,42	26.283.863,72		25.349.089,91	110.521,95

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a- b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.150.000,00	38.435.325,22	4.804.986,66	26.275.162,94	100,00	12.160.162,28	5.192.919,42	26.164.640,99	100,00	12.270.684,23	110.521,95
Legislativa	1.120.000,00	1.120.000,00	178.791,76	996.212,35	3,79	123.787,65	195.476,12	996.212,35	3,81	123.787,65	0,00
Ação Legislativa	1.120.000,00	1.120.000,00	178.791,76	996.212,35	3,79	123.787,65	195.476,12	996.212,35	3,81	123.787,65	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	6.888.049,00	7.085.602,67	1.152.727,80	6.120.193,50	23,29	965.409,17	1.239.252,03	6.116.306,50	23,38	969.296,17	3.887,00

Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6.888.049,00	7.085.602,67	1.152.727,80	6.120.193,50	23,29	965.409,17	1.239.252,03	6.116.306,50	23,38	969.296,17	3.887,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	851.600,00	961.863,94	72.161,08	535.898,34	2,04	425.965,60	78.505,47	535.898,34	2,05	425.965,60	0,00
Assistência ao Idoso	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,14	0,00	674,40	36.000,00	0,14	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	54.000,00	54.000,00	400,00	50.000,00	0,19	4.000,00	400,00	50.000,00	0,19	4.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	456.000,00	473.106,16	50.775,15	296.048,74	1,13	177.057,42	56.045,14	296.048,74	1,13	177.057,42	0,00
Assistência Comunitária	186.600,00	279.757,78	12.124,60	110.094,72	0,42	169.663,06	12.124,60	110.094,72	0,42	169.663,06	0,00
Administração Geral	84.000,00	84.000,00	5.411,68	35.105,02	0,13	48.894,98	5.811,68	35.105,02	0,13	48.894,98	0,00
Demais Subfunções	35.000,00	35.000,00	3.449,65	8.649,86	0,03	26.350,14	3.449,65	8.649,86	0,03	26.350,14	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	9.525.051,85	11.492.063,86	1.306.342,53	8.304.159,46	31,60	3.187.904,40	1.498.796,37	8.283.001,41	31,66	3.209.062,45	21.158,05
Atenção Básica	6.381.851,85	7.655.879,92	861.270,17	5.387.002,07	20,50	2.268.877,85	931.301,93	5.374.990,45	20,54	2.280.889,47	12.011,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.983.200,00	3.373.461,60	428.383,28	2.758.361,81	10,50	615.099,79	539.231,10	2.749.215,38	10,51	624.246,22	9.146,43
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	154.000,00	456.687,35	16.689,08	158.347,94	0,60	298.339,41	28.263,34	0,00	0,00	456.687,35	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.347,94	0,61	-158.347,94	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6.000,00	6.034,99	0,00	447,64	0,00	5.587,35	0,00	447,64	0,00	5.587,35	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Educação	8.043.255,15	8.285.294,70	1.347.593,33	5.936.753,57	22,59	2.348.541,13	1.398.548,32	5.936.753,57	22,69	2.348.541,13	0,00
Ensino Fundamental	5.818.905,15	6.089.362,42	1.119.734,22	4.679.843,58	17,81	1.409.518,84	1.137.964,48	4.679.843,58	17,89	1.409.518,84	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.666.750,00	1.528.233,19	160.059,54	894.334,13	3,40	633.899,06	173.769,65	894.334,13	3,42	633.899,06	0,00
Educação de Jovens e Adultos	72.000,00	72.000,00	9.142,18	25.747,46	0,10	46.252,54	9.142,18	25.747,46	0,10	46.252,54	0,00
Educação Especial	184.500,00	184.500,00	15.263,10	74.237,90	2.627.516.294,00	110.262,10	15.263,10	74.237,90	0,28	110.262,10	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	301.100,00	411.199,09	43.394,29	262.590,50	1,00	148.608,59	62.408,91	262.590,50	1,00	148.608,59	0,00
Cultura	154.000,00	184.000,00	27.152,78	139.852,67	0,53	44.147,33	27.152,78	139.852,67	0,53	44.147,33	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	154.000,00	184.000,00	27.152,78	139.852,67	0,53	44.147,33	27.152,78	139.852,67	0,53	44.147,33	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.375.044,00	4.706.058,38	309.590,31	2.090.859,68	7,96	2.615.198,70	331.863,96	2.005.382,78	7,66	2.700.675,60	85.476,90
Infra-Estrutura Urbana	695.059,00	2.783.184,94	103.819,61	1.050.069,47	4,00	1.733.115,47	99.683,83	964.592,57	3,69	1.818.592,37	85.476,90
Serviços Urbanos	1.679.985,00	1.922.873,44	205.770,70	1.040.790,21	3,96	882.083,23	232.180,13	1.040.790,21	3,98	882.083,23	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	50.000,00	71.646,58	6.735,39	40.359,66	0,15	31.286,92	6.735,97	40.359,66	0,15	31.286,92	0,00
Habitação Rural	0,00	21.646,58	0,00	18.550,35	0,07	3.096,23	0,00	18.550,35	0,07	3.096,23	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	6.735,39	21.809,31	0,08	28.190,69	6.735,97	21.809,31	0,08	28.190,69	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	85.000,00	0,00	78.120,27	0,30	6.879,73	0,00	78.120,27	0,30	6.879,73	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	85.000,00	0,00	78.120,27	0,30	6.879,73	0,00	78.120,27	0,30	6.879,73	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	625.000,00	625.000,00	-236.120,63	238.479,37	0,91	386.520,63	-236.120,63	238.479,37	0,91	386.520,63	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	625.000,00	625.000,00	-236.120,63	238.479,37	0,91	386.520,63	-236.120,63	238.479,37	0,91	386.520,63	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.446.000,00	2.897.795,09	574.567,65	1.441.540,06	5,49	1.456.255,03	581.917,01	1.441.540,06	5,51	1.456.255,03	0,00
Promoção da Produção Vegetal	1.446.000,00	2.897.795,09	574.567,65	1.441.540,06	5,49	1.456.255,03	581.917,01	1.441.540,06	5,51	1.456.255,03	0,00
Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	137.000,00	47.000,00	149,58	29.791,45	0,11	17.208,55	4.725,58	29.791,45	0,11	17.208,55	0,00
Promoção Industrial	137.000,00	47.000,00	149,58	29.791,45	0,11	17.208,55	4.725,58	29.791,45	0,11	17.208,55	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Áreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	140.000,00	140.000,00	5.654,87	64.701,33	0,25	75.298,67	6.134,88	64.701,33	0,25	75.298,67	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	140.000,00	140.000,00	5.654,87	64.701,33	0,25	75.298,67	6.134,88	64.701,33	0,25	75.298,67	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Encargos Especiais	465.000,00	404.000,00	59.640,21	258.241,23	0,98	145.758,77	59.931,56	258.241,23	0,99	145.758,77	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	465.000,00	404.000,00	59.640,21	258.241,23	0,98	145.758,77	59.931,56	258.241,23	0,99	145.758,77	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reserva de Contingência	330.000,00	330.000,00			0,00	330.000,00			0,00	330.000,00		0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.150.000,00	38.435.325,22	4.804.986,66	26.275.162,94	100,00	12.160.162,28	5.192.919,42	26.164.640,99	100,00	12.270.684,23		110.521,95

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	2.257.794,23	1.995.306,92	2.126.258,08	2.511.880,34	2.358.507,69	2.798.520,91	2.196.503,62	1.933.521,51	2.225.045,76	2.308.201,47	2.209.747,49	3.080.238,12	28.001.526,14	36.839.137,12
Receita Tributária	98.089,99	121.403,79	170.407,01	159.861,62	180.507,47	311.059,57	204.360,01	124.002,26	183.771,68	199.105,81	148.568,86	153.551,56	2.054.689,63	4.047.588,00
IPTU	9.256,58	17.073,67	43.165,04	18.464,20	61.366,33	222.443,07	41.151,71	16.407,51	13.408,07	18.480,28	11.263,35	14.025,93	486.505,74	1.656.016,00
ISS	38.463,86	40.853,85	50.154,56	46.350,73	48.339,49	34.585,88	72.757,29	34.086,61	49.802,06	52.649,59	40.513,66	62.068,03	570.625,61	846.712,00
ITBI	4.715,00	24.728,00	27.035,67	51.370,00	30.093,80	14.429,53	48.386,09	14.225,00	57.720,84	8.817,42	43.810,00	19.509,28	344.840,63	526.551,00
IRRF	26.110,69	19.967,49	22.796,57	17.812,23	18.818,37	18.680,54	20.319,70	19.151,75	22.982,78	20.204,70	19.097,81	27.894,43	253.837,06	241.400,00
Outras Receitas Tributárias	19.543,86	18.780,78	27.255,17	25.864,46	21.889,48	20.920,55	21.745,22	40.131,39	39.857,93	98.953,82	33.884,04	30.053,89	398.880,59	776.909,00
Receita de Contribuições	45.782,08	47.150,37	44.758,14	65.151,55	2,71	43.053,83	40.337,77	34.758,28	36.260,57	33.934,30	37.195,11	40.188,52	468.573,23	655.059,00
Receita Patrimonial	18.732,53	18.565,63	21.812,41	22.707,25	22.092,14	26.971,21	35.515,13	29.314,59	26.342,60	25.215,65	26.436,99	30.499,46	304.205,59	265.630,98
Receita Agropecuária	0,00	788,00	0,00	0,00	0,00	200,00	157,80	601,00	1.989,76	314,50	2.497,00	0,00	6.548,06	15.465,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	38.908,02	47.778,01	79.305,48	46.800,65	45.639,39	66.914,79	62.860,70	51.868,51	43.236,84	65.792,42	51.950,07	56.256,58	657.311,46	770.699,00
Transferências Correntes	2.040.034,21	1.744.961,14	1.802.457,14	2.202.282,84	2.091.791,75	2.333.188,37	1.841.075,19	1.683.247,48	1.924.373,06	1.972.041,94	1.918.009,33	2.764.957,60	24.318.420,05	30.846.505,14
Cota-Parte do FPM	993.492,00	1.014.162,86	738.310,46	796.832,61	979.881,84	852.596,55	631.321,02	738.374,07	615.587,06	700.640,10	791.077,66	909.648,53	9.761.924,76	13.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	425.030,39	353.824,72	512.748,25	454.701,65	443.061,46	493.254,00	460.882,46	377.791,24	605.183,26	489.615,65	428.850,48	637.391,09	5.682.334,65	6.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.127,49	5.080,65	42.925,62	282.464,42	110.575,09	97.046,98	29.930,15	18.994,44	22.450,51	13.386,58	18.923,29	28.234,56	679.139,78	600.000,00
Cota-Parte do ITR	21.676,76	1.205,80	2.117,39	762,33	1.574,28	372,61	12.463,41	733,21	25.125,50	127.577,18	36.638,58	30.931,48	261.178,53	230.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	14.829,35	3.707,34	3.707,34	3.707,34	3.707,34	3.707,34	3.707,34	3.707,34	3.707,34	44.488,07	55.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.471,99	6.230,00	6.110,97	6.400,52	7.220,50	6.877,53	6.335,60	6.741,38	6.722,24	7.797,24	7.103,97	7.014,73	85.026,67	150.000,00
Transferências do FUNDEB	281.367,50	246.619,56	268.432,80	442.942,98	329.996,42	312.799,52	308.483,22	247.119,84	344.236,00	302.253,16	272.413,65	380.707,16	3.737.371,81	4.650.000,00
Outras Transferências Correntes	298.868,08	117.837,55	231.811,65	203.348,98	215.774,82	566.533,84	387.951,99	289.785,96	301.361,15	327.064,69	359.294,36	767.322,71	4.066.955,78	5.161.505,14
Outras Receitas Correntes	16.247,40	14.659,98	7.517,90	15.076,43	18.474,23	17.133,14	12.197,02	9.729,39	9.071,25	11.796,85	25.090,13	34.784,40	191.778,12	238.190,00
DEDUÇÕES (II)	299.872,64	284.395,74	260.759,32	319.406,92	317.373,81	298.903,45	228.986,64	229.272,82	255.759,67	268.549,33	257.264,59	323.390,32	3.343.935,25	4.330.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	405,59	319,99	316,84	233,79	194,76	157,52	58,70	4,53	4,53	4,57	4,38	4,86	1.710,06	3.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	7.507,41	7.974,98	0,00	7.974,98	7.974,98	7.974,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.407,33	120.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	291.959,64	276.100,77	260.442,48	311.198,15	309.204,07	290.770,95	228.927,94	229.268,29	255.755,14	268.544,76	257.260,21	323.385,46	3.302.817,86	4.207.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.957.921,59	1.710.911,18	1.865.498,76	2.192.473,42	2.041.133,88	2.499.617,46	1.967.516,98	1.704.248,69	1.969.286,09	2.039.652,14	1.952.482,90	2.756.847,80	24.657.590,89	32.509.137,12

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Bens e Direitos do RPPS	-	-

CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS		-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	3.860.476,36	3.749.849,02	4.262.415,78
DEDUÇÕES (II)	2.394.597,95	3.898.896,22	2.284.962,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.698.726,52	3.891.982,28	3.079.354,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	22.229,25	21.158,76
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	304.128,57	15.315,31	815.551,08
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.465.878,41	-149.047,20	1.977.453,69
Receita de Privatizações (IV)	0,00		0,00
Passivos Reconhecidos (V)	3.771.013,51	3.698.445,18	4.241.206,59
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-2.305.135,10	-3.847.492,38	-2.263.752,90

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	1.583.739,48	41.382,20

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	383.000,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015 Até	o Bimestre / 2014
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.392.495,14	24.406.898,44	22.960.954,14
Receitas Tributárias	3.540.485,00	1.764.660,19	1.887.098,40
IPTU	1.341.543,00	321.817,05	429.309,61
ISS	781.763,00	510.270,74	551.517,89
ITBI	521.843,00	344.527,14	324.578,76

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
IRRF	241.400,00	253.837,06	193.276,22
Outras Receitas Tributárias	653.936,00	334.208,20	388.415,92
Receitas de Contribuições	650.886,00	468.145,44	527.350,60
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	650.886,00	468.145,44	527.350,60
Receita Patrimonial Líquida	19.783,00	9.913,40	9.432,13
Receita Patrimonial	260.922,98	304.205,59	226.881,44
(-) Aplicações Financeiras	241.139,98	294.292,19	217.449,31
Transferências Correntes	26.639.505,14	21.015.602,19	19.412.652,44
Cota-Parte do FPM	13.500.000,00	9.761.924,76	9.323.830,80
Cota-Parte do ICMS	6.500.000,00	5.682.334,65	4.250.567,81
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	679.139,78	461.172,15
Convênios	0,00	0,00	24.000,00
Outras Transferências Correntes	6.039.505,14	4.892.203,00	5.353.081,68
Demais Receitas Correntes	1.541.836,00	1.148.577,22	1.124.420,57
Dívida Ativa	443.810,00	270.935,90	251.854,51

Diversas Receitas Correntes	1.098.026,00	877.641,32	872.566,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.925.015,19	1.585.155,44	1.511.545,55
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	53.500,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.871.515,19	1.585.155,44	1.511.545,55
Convênios	2.795.250,00	858.894,79	857.550,16
Outras Transferências de Capital	1.076.265,19	726.260,65	653.995,39
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.871.515,19	1.585.155,44	1.511.545,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	36.264.010,33	25.992.053,88	24.472.499,69

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31.249.787,99	23.910.818,88	21.653.229,00	23.885.773,83	21.600.417,08	25.045,05	52.811,92
Pessoal e Encargos Sociais	15.551.196,91	13.259.250,29	11.869.228,08	13.259.250,29	11.869.228,08	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	7.500,00	6.647,05	20.031,50	6.647,05	20.031,50	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.691.091,08	10.644.921,54	9.763.969,42	10.619.876,49	9.711.157,50	25.045,05	52.811,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	31.242.287,99	23.904.171,83	21.633.197,50	23.879.126,78	21.580.385,58	25.045,05	52.811,92
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.855.537,23	2.364.344,06	3.155.236,70	2.278.867,16	2.786.613,80	85.476,90	368.622,90
Investimentos	6.500.037,23	2.126.078,53	2.814.263,37	2.040.601,63	2.445.640,47	85.476,90	368.622,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	355.500,00	238.265,53	340.973,33	238.265,53	340.973,33	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.500.037,23	2.126.078,53	2.814.263,37	2.040.601,63	2.445.640,47	85.476,90	368.622,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	330.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	38.072.325,22	26.030.250,36	24.447.460,87	25.919.728,41	24.026.026,05	110.521,95	421.434,82
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.808.314,89	-38.196,48	25.038,82	72.325,47	446.473,64		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.878.493,91					

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.266.245,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	304.128,57	299.479,77	4.648,80	0,00	1.913,87	421.434,82	233.916,04	233.916,04	5.222,98	184.209,67	184.209,67
PODER EXECUTIVO	0,00	294.002,74	289.353,94	4.648,80	0,00	1.913,87	421.434,82	233.916,04	233.916,04	5.222,98	184.209,67	184.209,67
PODER LEGISLATIVO	0,00	10.125,83	10.125,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	10.125,83	10.125,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	304.128,57	299.479,77	4.648,80	0,00	1.913,87	421.434,82	233.916,04	233.916,04	5.222,98	184.209,67	184.209,67

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Padrao			
Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Padrao					
Despesas	Despesas de Capital				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	6.855.537,23	2.364.344,06	2.278.867,16	85.476,90	4.491.193,17
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.855.537,23	2.364.344,06	2.278.867,16	85.476,90	4.491.193,17

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Padrao			
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.855.537,23	-2.364.344,06	-4.491.193,17

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | Padrao				
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00

2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Padrao

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	53.500,00	0,00	53.500,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	53.500,00	0,00	53.500,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Padrao

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	53,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,22
DESPESAS DE CAPITAL	53,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,22
Investimentos	53,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Padrao

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	53,22	0,00	53,22

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Especificação de PPP	Especificação de PPP			
	Saldo Exercício / 2014	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Especificação de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado											
Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao											
Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao	
Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.150.000,00
Previsão Atualizada	36.556.831,31
Receitas Realizadas	26.283.863,72
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.878.493,91
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.150.000,00
Créditos Adicionais	6.285.325,22
Dotação Atualizada	38.435.325,22
Despesas Empenhadas	26.275.162,94
Despesas Liquidadas	26.164.640,99
Despesas Pagas	25.349.089,91
Superávit Orçamentário	119.222,73

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao	
Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	26.275.162,94
Despesas Liquidadas	26.164.640,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao	
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/12/2015
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	24.657.590,89

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao	
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal	383.000,00	93.119,59	24,31
Resultado Primário	1.266.245,00	72.325,47	5,71

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	304.128,57	4.648,80	299.479,77	0,00
Poder Executivo	294.002,74	4.648,80	289.353,94	0,00
Poder Legislativo	10.125,83	0,00	10.125,83	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	423.348,69	5.222,98	233.916,04	184.209,67
Poder Executivo	423.348,69	5.222,98	233.916,04	184.209,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	727.477,26	9.871,78	533.395,81	184.209,67

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.754.575,51	25,00	25,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.897.612,79	60,00	77,04
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.364.344,06	4.477.833,73

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	53.500,00

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	53,22

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.001.117,33	15,00	27,53

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR 0046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5E834060

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RREO - DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.253.313,06	1.138.316,14	1.040.428,00	1.224.532,42	1.186.369,76	1.210.312,94	1.046.158,54	991.412,56	1.000.058,19	1.127.544,20	1.087.447,36	1.670.337,49	13.976.230,66	14.130.700,85
Receita tributária	32.037,69	43.172,22	50.866,78	65.104,78	15.424,54	41.296,56	34.318,72	30.443,74	33.432,35	14.397,17	37.976,40	46.744,26	445.215,21	327.727,00
IPTU	4.321,79	12.261,50	19.239,71	32.843,11	3.736,57	6.154,81	1.460,19	2.229,99	1.628,32	1.745,71	3.190,88	5.313,32	94.125,90	38.270,00
ISS	6.796,09	8.476,19	10.354,13	9.338,59	5.334,85	7.652,53	5.583,57	4.598,31	14.531,70	4.662,94	7.886,59	17.122,12	102.337,61	54.325,00
ITBI	3.149,00	2.635,74	3.570,00	1.208,20	763,64	5.502,59	7.911,44	2.629,99	2.972,09	4.400,00	2.710,00	1.186,37	38.639,06	16.380,00
IRRF	13.218,61	9.492,17	9.636,73	9.037,65	1.271,54	8.802,29	16.776,14	16.365,97	9.957,48	1.418,05	18.022,30	17.840,50	131.839,43	155.659,00
Outras receitas tributárias	4.552,20	10.306,62	8.066,21	12.677,23	4.317,94	13.184,34	2.587,38	4.619,48	4.342,76	2.170,47	6.166,63	5.281,95	78.273,21	63.093,00
Receita de contribuições	29.217,30	28.092,27	31.021,26	32.076,24	1.088,52	29.505,34	58.557,68	30.017,00	30.583,28	30.091,00	41.105,81	60.013,58	401.369,28	485.361,00
Previdenciária	27.947,23	27.916,39	29.452,30	29.515,62	1.059,04	29.483,67	58.554,40	30.014,54	30.583,28	30.084,45	29.957,11	60.003,75	384.571,78	399.043,00
Outras contribuições	1.270,07	175,88	1.568,96	2.560,62	29,48	21,67	3,28	2,46	0,00	6,55	11.148,70	9,83	16.797,50	86.318,00
Receita patrimonial	98.906,21	53.954,39	59.591,69	87.552,57	96.017,31	64.677,31	84.832,78	39.934,76	59.102,13	120.186,46	88.487,60	101.046,45	954.289,66	872.349,85
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	539,66	1.711,20	540,00	360,00	809,30	540,00	360,00	480,00	0,00	966,00	0,00	840,00	7.146,16	10.844,00
Transferências correntes	1.091.998,66	1.010.708,39	896.629,20	1.038.354,22	1.072.193,53	1.073.395,12	867.063,28	889.714,85	876.126,65	961.899,96	919.867,41	1.461.638,22	12.159.589,49	12.415.054,00

Cota parte do FPM	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,41	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	7.321.443,55	7.696.670,00
Cota parte do ICMS	156.646,93	128.879,31	186.766,60	165.623,34	161.383,44	179.665,89	167.874,68	137.609,01	220.435,69	178.340,63	156.207,15	232.167,27	2.071.599,94	1.754.416,00
Cota parte do IPVA	2.417,81	2.861,76	13.311,16	84.891,37	29.326,51	30.133,06	6.977,25	6.370,66	4.835,65	2.664,89	2.009,00	4.446,87	190.245,99	113.165,00
Cota parte do ITR	11.784,49	0,00	111,48	17,23	10,15	71,40	0,00	0,00	6.464,56	93.577,16	18.057,84	14.418,57	144.512,88	143.079,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	5.401,53	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.350,38	16.204,57	18.220,00
Transferências da LC 61/1989	3.814,36	2.269,24	2.225,88	2.331,36	2.630,03	2.505,12	2.307,72	2.455,51	2.448,56	2.840,11	2.587,58	2.555,10	30.970,57	31.215,00
Transferências do FUNDEF	86.237,09	74.851,77	81.472,29	134.438,08	100.157,57	94.938,10	93.628,07	75.003,58	104.479,42	91.737,15	82.680,57	115.548,84	1.135.172,53	1.192.144,00
Outras transferências correntes	85.978,97	41.224,17	59.008,93	48.026,84	42.424,08	125.283,76	121.434,42	113.145,17	74.422,10	65.909,56	63.666,66	408.914,80	1.249.439,46	1.466.145,00
Outras receitas correntes	613,54	677,67	1.779,07	1.084,61	836,56	898,61	1.026,08	822,21	813,78	3,61	10,14	54,98	8.620,86	19.365,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	303.248,95	253.846,49	228.766,52	277.781,25	270.865,44	250.628,36	255.683,90	193.870,84	215.031,35	297.023,39	262.410,02	336.230,17	3.145.386,68	1.951.353,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	118.787,82	74.383,90	77.000,84	106.067,32	84.406,99	79.457,62	125.283,79	53.557,70	75.586,38	136.172,82	107.706,05	148.795,33	1.187.206,56	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	504,71	536,15	536,15	536,15	536,15	536,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.185,46	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	183.956,42	178.926,44	151.229,53	171.177,78	185.922,30	170.634,59	130.400,11	140.313,14	139.444,97	160.850,57	154.703,97	187.434,84	1.954.994,66	1.951.353,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	950.064,11	884.469,65	811.661,48	946.751,17	915.504,32	959.684,58	790.474,64	797.541,72	785.026,84	830.520,81	825.037,34	1.334.107,32	10.830.843,98	12.179.347,85

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D79CF5ED

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RREO - DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	119.292,53	74.938,52	77.607,98	106.697,11	85.049,75	80.174,98	125.558,97	53.793,44	75.875,69	136.505,66	108.038,20	149.109,74	1.192.642,57	1.222.649,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	27.947,23	27.916,39	29.452,30	29.515,62	1.059,04	29.483,67	58.554,40	30.014,54	30.583,28	30.084,45	29.957,11	60.003,75	384.571,78	399.043,00
Previdenciária	27.947,23	27.916,39	29.452,30	29.515,62	1.059,04	29.483,67	58.554,40	30.014,54	30.583,28	30.084,45	29.957,11	60.003,75	384.571,78	399.043,00
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	90.840,59	46.485,98	47.619,53	76.645,34	83.454,56	50.155,16	67.004,57	23.778,90	45.292,41	106.421,21	78.081,09	89.105,99	804.885,33	816.111,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	504,71	536,15	536,15	536,15	536,15	536,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.185,46	7.495,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	119.292,53	74.920,05	77.536,99	106.603,47	84.943,14	79.993,77	125.283,79	53.557,70	75.586,38	136.172,82	107.706,05	148.795,33	1.190.392,02	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	118.787,82	74.383,90	77.000,84	106.067,32	84.406,99	79.457,62	125.283,79	53.557,70	75.586,38	136.172,82	107.706,05	148.795,33	1.187.206,56	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	504,71	536,15	536,15	536,15	536,15	536,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.185,46	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	0,00	18,47	70,99	93,64	106,61	181,21	275,18	235,74	289,31	332,84	332,15	314,41	2.250,55	1.222.649,00

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7674A250

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RREO - DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.134.020,53	1.063.377,62	962.820,02	1.117.835,31	1.101.320,01	1.130.137,96	920.599,57	937.619,12	924.182,50	991.038,54	979.409,16	1.521.227,75	12.783.588,09	12.908.051,85
Receita tributária	32.037,69	43.172,22	50.866,78	65.104,78	15.424,54	41.296,56	34.318,72	30.443,74	33.432,35	14.397,17	37.976,40	46.744,26	445.215,21	327.727,00
IPTU	4.321,79	12.261,50	19.239,71	32.843,11	3.736,57	6.154,81	1.460,19	2.229,99	1.628,32	1.745,71	3.190,88	5.313,32	94.125,90	38.270,00
ISS	6.796,09	8.476,19	10.354,13	9.338,59	5.334,85	7.652,53	5.583,57	4.598,31	14.531,70	4.662,94	7.886,59	17.122,12	102.337,61	54.325,00
ITBI	3.149,00	2.635,74	3.570,00	1.208,20	763,64	5.502,59	7.911,44	2.629,99	2.972,09	4.400,00	2.710,00	1.186,37	38.639,06	16.380,00
IRRF	13.218,61	9.492,17	9.636,73	9.037,65	1.271,54	8.802,29	16.776,14	16.365,97	9.957,48	1.418,05	18.022,30	17.840,50	131.839,43	155.659,00
Outras receitas tributárias	4.552,20	10.306,62	8.066,21	12.677,23	4.317,94	13.184,34	2.587,38	4.619,48	4.342,76	2.170,47	6.166,63	5.281,95	78.273,21	63.093,00
Receita de contribuições	1.270,07	175,88	1.568,96	2.560,62	29,48	21,67	3,28	2,46	0,00	6,55	11.148,70	9,83	16.797,50	86.318,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	1.270,07	175,88	1.568,96	2.560,62	29,48	21,67	3,28	2,46	0,00	6,55	11.148,70	9,83	16.797,50	86.318,00
Receita patrimonial	8.065,62	7.468,41	11.972,16	10.907,23	12.562,75	14.522,15	17.828,21	16.155,86	13.809,72	13.765,25	10.406,51	11.940,46	149.404,33	56.238,85
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	539,66	1.711,20	540,00	360,00	809,30	540,00	360,00	480,00	0,00	966,00	0,00	840,00	7.146,16	10.844,00
Transferências correntes	1.091.998,66	1.010.708,39	896.629,20	1.038.354,22	1.072.193,53	1.073.395,12	867.063,28	889.714,85	876.126,65	961.899,96	919.867,41	1.461.638,22	12.159.589,49	12.415.054,00
Cota parte do FPM	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,41	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	7.321.443,55	7.696.670,00
Cota parte do ICMS	156.646,93	128.879,31	186.766,60	165.623,34	161.383,44	179.665,89	167.874,68	137.609,01	220.435,69	178.340,63	156.207,15	232.167,27	2.071.599,94	1.754.416,00
Cota parte do IPVA	2.417,81	2.861,76	13.311,16	84.891,37	29.326,51	30.133,06	6.977,25	6.370,66	4.835,65	2.664,89	2.009,00	4.446,87	190.245,99	113.165,00
Cota parte do ITR	11.784,49	0,00	111,48	17,23	10,15	71,40	0,00	0,00	6.464,56	93.577,16	18.057,84	14.418,57	144.512,88	143.079,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	5.401,53	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.350,38	16.204,57	18.220,00
Transferências da LC 61/1989	3.814,36	2.269,24	2.225,88	2.331,36	2.630,03	2.505,12	2.307,72	2.455,51	2.448,56	2.840,11	2.587,58	2.555,10	30.970,57	31.215,00
Transferências do FUNDEF	86.237,09	74.851,77	81.472,29	134.438,08	100.157,57	94.938,10	93.628,07	75.003,58	104.479,42	91.737,15	82.680,57	115.548,84	1.135.172,53	1.192.144,00
Outras transferências correntes	85.978,97	41.224,17	59.008,93	48.026,84	42.424,08	125.283,76	121.434,42	113.145,17	74.422,10	65.909,56	63.666,66	408.914,80	1.249.439,46	1.466.145,00
Outras receitas correntes	108,83	141,52	1.242,92	548,46	300,41	362,46	1.026,08	822,21	813,78	3,61	10,14	54,98	5.435,40	11.870,00

(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	183.956,42	178.926,44	151.229,53	171.177,78	185.922,30	170.634,59	130.400,11	140.313,14	139.444,97	160.850,57	154.703,97	187.434,84	1.954.994,66	1.951.353,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	183.956,42	178.926,44	151.229,53	171.177,78	185.922,30	170.634,59	130.400,11	140.313,14	139.444,97	160.850,57	154.703,97	187.434,84	1.954.994,66	1.951.353,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	950.064,11	884.451,18	811.590,49	946.657,53	915.397,71	959.503,37	790.199,46	797.305,98	784.737,53	830.187,97	824.705,19	1.333.792,91	10.828.593,43	10.956.698,85

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:61902716

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RREO - DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.134.020,53	1.063.377,62	962.820,02	1.117.835,31	1.101.320,01	1.130.137,96	920.599,57	937.619,12	924.182,50	991.038,54	979.409,16	1.521.227,75	12.783.588,09	12.908.051,85
Receita tributária	32.037,69	43.172,22	50.866,78	65.104,78	15.424,54	41.296,56	34.318,72	30.443,74	33.432,35	14.397,17	37.976,40	46.744,26	445.215,21	327.727,00
IPTU	4.321,79	12.261,50	19.239,71	32.843,11	3.736,57	6.154,81	1.460,19	2.229,99	1.628,32	1.745,71	3.190,88	5.313,32	94.125,90	38.270,00
ISS	6.796,09	8.476,19	10.354,13	9.338,59	5.334,85	7.652,53	5.583,57	4.598,31	14.531,70	4.662,94	7.886,59	17.122,12	102.337,61	54.325,00
ITBI	3.149,00	2.635,74	3.570,00	1.208,20	763,64	5.502,59	7.911,44	2.629,99	2.972,09	4.400,00	2.710,00	1.186,37	38.639,06	16.380,00
IRRF	13.218,61	9.492,17	9.636,73	9.037,65	1.271,54	8.802,29	16.776,14	16.365,97	9.957,48	1.418,05	18.022,30	17.840,50	131.839,43	155.659,00
Outras receitas tributárias	4.552,20	10.306,62	8.066,21	12.677,23	4.317,94	13.184,34	2.587,38	4.619,48	4.342,76	2.170,47	6.166,63	5.281,95	78.273,21	63.093,00
Receita de contribuições	1.270,07	175,88	1.568,96	2.560,62	29,48	21,67	3,28	2,46	0,00	6,55	11.148,70	9,83	16.797,50	86.318,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	1.270,07	175,88	1.568,96	2.560,62	29,48	21,67	3,28	2,46	0,00	6,55	11.148,70	9,83	16.797,50	86.318,00
Receita patrimonial	8.065,62	7.468,41	11.972,16	10.907,23	12.562,75	14.522,15	17.828,21	16.155,86	13.809,72	13.765,25	10.406,51	11.940,46	149.404,33	56.238,85
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	539,66	1.711,20	540,00	360,00	809,30	540,00	360,00	480,00	0,00	966,00	0,00	840,00	7.146,16	10.844,00
Transferências correntes	1.091.998,66	1.010.708,39	896.629,20	1.038.354,22	1.072.193,53	1.073.395,12	867.063,28	889.714,85	876.126,65	961.899,96	919.867,41	1.461.638,22	12.159.589,49	12.415.054,00
Cota parte do FPM	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,41	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	7.321.443,55	7.696.670,00
Cota parte do ICMS	156.646,93	128.879,31	186.766,60	165.623,34	161.383,44	179.665,89	167.874,68	137.609,01	220.435,69	178.340,63	156.207,15	232.167,27	2.071.599,94	1.754.416,00
Cota parte do IPVA	2.417,81	2.861,76	13.311,16	84.891,37	29.326,51	30.133,06	6.977,25	6.370,66	4.835,65	2.664,89	2.009,00	4.446,87	190.245,99	113.165,00
Cota parte do ITR	11.784,49	0,00	111,48	17,23	10,15	71,40	0,00	0,00	6.464,56	93.577,16	18.057,84	14.418,57	144.512,88	143.079,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	5.401,53	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.350,38	1.350,38	16.204,57	18.220,00
Transferências da LC 61/1989	3.814,36	2.269,24	2.225,88	2.331,36	2.630,03	2.505,12	2.307,72	2.455,51	2.448,56	2.840,11	2.587,58	2.555,10	30.970,57	31.215,00
Transferências do FUNDEF	86.237,09	74.851,77	81.472,29	134.438,08	100.157,57	94.938,10	93.628,07	75.003,58	104.479,42	91.737,15	82.680,57	115.548,84	1.135.172,53	1.192.144,00
Outras transferências correntes	85.978,97	41.224,17	59.008,93	48.026,84	42.424,08	125.283,76	121.434,42	113.145,17	74.422,10	65.909,56	63.666,66	408.914,80	1.249.439,46	1.466.145,00
Outras receitas correntes	108,83	141,52	1.242,92	548,46	300,41	362,46	1.026,08	822,21	813,78	3,61	10,14	54,98	5.435,40	11.870,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	183.956,42	178.926,44	151.229,53	171.177,78	185.922,30	170.634,59	130.400,11	140.313,14	139.444,97	160.850,57	154.703,97	187.434,84	1.954.994,66	1.951.353,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	183.956,42	178.926,44	151.229,53	171.177,78	185.922,30	170.634,59	130.400,11	140.313,14	139.444,97	160.850,57	154.703,97	187.434,84	1.954.994,66	1.951.353,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	950.064,11	884.451,18	811.590,49	946.657,53	915.397,71	959.503,37	790.199,46	797.305,98	784.737,53	830.187,97	824.705,19	1.333.792,91	10.828.593,43	10.956.698,85

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6D8A3BF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 014/2016 - ANEXOS

Prestação de Contas
Metas de Arrecadação por Receita

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4100000000000000000 - Receitas correntes													
Previsto	8.084.395,30	8.084.395,30	8.084.395,30	8.084.395,30	8.084.395,30	8.084.395,30	8.084.395,30	8.084.395,30	8.084.395,30	8.084.395,30	8.084.395,30	8.084.394,80	97.012.743,10
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.084.395,30	8.084.395,30	8.084.395,30	8.084.395,30	8.084.395,30	8.084.395,30	8.084.395,30	8.084.395,30	8.084.395,30	8.084.395,30	8.084.395,30	8.084.394,80	97.012.743,10
Conta: 4110000000000000000 - Receita tributária													
Previsto	912.347,48	912.347,48	912.347,48	912.347,48	912.347,48	912.347,48	912.347,48	912.347,48	912.347,48	912.347,48	912.347,48	912.347,32	10.948.169,60
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	912.347,48	912.347,48	912.347,48	912.347,48	912.347,48	912.347,48	912.347,48	912.347,48	912.347,48	912.347,48	912.347,48	912.347,32	10.948.169,60
Conta: 4111000000000000000 - Impostos													
Previsto	858.547,49	858.547,49	858.547,49	858.547,49	858.547,49	858.547,49	858.547,49	858.547,49	858.547,49	858.547,49	858.547,49	858.547,21	10.302.569,60
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	858.547,49	858.547,49	858.547,49	858.547,49	858.547,49	858.547,49	858.547,49	858.547,49	858.547,49	858.547,49	858.547,49	858.547,21	10.302.569,60
Conta: 4111200000000000000 - Impostos sobre o patrimônio e a renda													
Previsto	594.374,74	594.374,74	594.374,74	594.374,74	594.374,74	594.374,74	594.374,74	594.374,74	594.374,74	594.374,74	594.374,74	594.374,46	7.132.496,60
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	594.374,74	594.374,74	594.374,74	594.374,74	594.374,74	594.374,74	594.374,74	594.374,74	594.374,74	594.374,74	594.374,74	594.374,46	7.132.496,60
Conta: 4111202000000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana													
Previsto	318.700,80	318.700,80	318.700,80	318.700,80	318.700,80	318.700,80	318.700,80	318.700,80	318.700,80	318.700,80	318.700,80	318.700,70	3.824.409,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	318.700,80	318.700,80	318.700,80	318.700,80	318.700,80	318.700,80	318.700,80	318.700,80	318.700,80	318.700,80	318.700,80	318.700,70	3.824.409,50
Conta: 4111202010000000000 - IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,20	3.797.967,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,20	3.797.967,50
Conta: 4111202020000000000 - IPTU - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	26.442,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	26.442,00
Conta: 4111204000000000000 - Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza													
Previsto	140.699,44	140.699,44	140.699,44	140.699,44	140.699,44	140.699,44	140.699,44	140.699,44	140.699,44	140.699,44	140.699,44	140.699,26	1.688.393,10
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	140.699,44	140.699,44	140.699,44	140.699,44	140.699,44	140.699,44	140.699,44	140.699,44	140.699,44	140.699,44	140.699,44	140.699,26	1.688.393,10
Conta: 4111204310000000000 - Imposto de renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho													
Previsto	136.239,35	136.239,35	136.239,35	136.239,35	136.239,35	136.239,35	136.239,35	136.239,35	136.239,35	136.239,35	136.239,35	136.239,25	1.634.872,10
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	136.239,35	136.239,35	136.239,35	136.239,35	136.239,35	136.239,35	136.239,35	136.239,35	136.239,35	136.239,35	136.239,35	136.239,25	1.634.872,10
Conta: 4111204310100000000 - Irrf - s/benefícios pagos a inativos e pensionistas													

Previsto	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,39	114.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,39	114.750,00
Conta: 4111204310102000000 - Irrf - s/benefícios pagos a inativos e pensionistas - executivo e entidades indiretas													
Previsto	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,39	114.750,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,39	114.750,00
Conta: 4111204310200000000 - Irrf - s/contratos por prazo determinado													
Previsto	3.084,90	3.084,90	3.084,90	3.084,90	3.084,90	3.084,90	3.084,90	3.084,90	3.084,90	3.084,90	3.084,90	3.084,90	37.018,80
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.084,90	3.084,90	3.084,90	3.084,90	3.084,90	3.084,90	3.084,90	3.084,90	3.084,90	3.084,90	3.084,90	3.084,90	37.018,80
Conta: 4111204310201000000 - Irrf - s/contratos por prazo determinado - legislativo													
Previsto	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,41	17.921,80
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,41	17.921,80
Conta: 4111204310202000000 - Irrf - s/contratos por prazo determinado - executivo e entidades indiretas													
Previsto	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,49	19.097,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,49	19.097,00
Conta: 4111204310300000000 - Irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil													
Previsto	114.491,66	114.491,66	114.491,66	114.491,66	114.491,66	114.491,66	114.491,66	114.491,66	114.491,66	114.491,66	114.491,66	114.491,74	1.373.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114.491,66	114.491,66	114.491,66	114.491,66	114.491,66	114.491,66	114.491,66	114.491,66	114.491,66	114.491,66	114.491,66	114.491,74	1.373.900,00
Conta: 4111204310301000000 - Irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil - legislativo													
Previsto	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,74	143.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,74	143.900,00
Conta: 4111204310302000000 - Irrf - s/folha de pagamento dopessoal civil - executivo e entidades indiretas													
Previsto	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	1.230.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	1.230.000,00
Conta: 4111204310400000000 - Irrf - contratos de terceirização de mão-de-obra													
Previsto	7.178,33	7.178,33	7.178,33	7.178,33	7.178,33	7.178,33	7.178,33	7.178,33	7.178,33	7.178,33	7.178,33	7.178,37	86.140,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.178,33	7.178,33	7.178,33	7.178,33	7.178,33	7.178,33	7.178,33	7.178,33	7.178,33	7.178,33	7.178,33	7.178,37	86.140,00
Conta: 4111204310401000000 - Irrf - contratos de terceirização de mão-de-obra poder legislativo													
Previsto	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,24	14.690,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,24	14.690,00
Conta: 4111204310402000000 - Irrf - contratos de terceirização de mão-de-obra poder executivo e entidades indiretas													
Previsto	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,13	71.450,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,13	71.450,00
Conta: 4111204319900000000 - Irrf - s/outros rendimentos de natureza trabalhista													
Previsto	1.921,95	1.921,95	1.921,95	1.921,95	1.921,95	1.921,95	1.921,95	1.921,95	1.921,95	1.921,95	1.921,95	1.921,85	23.063,30
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.921,95	1.921,95	1.921,95	1.921,95	1.921,95	1.921,95	1.921,95	1.921,95	1.921,95	1.921,95	1.921,95	1.921,85	23.063,30
Art. 08º e 13º Lei 101/2000													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 4111204319901000000 - Irrf - s/outros rendimentos de natureza trabalhista - legislativo													
Previsto	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,36	3.966,30
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,36	3.966,30
Conta: 4111204319902000000 - Irrf - s/outros rendimentos de natureza trabalhista - executivo e entidades indiretas													
Previsto	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,49	19.097,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,49	19.097,00
Conta: 4111204340000000000 - Imposto de renda retido nas fontes sobre outros rendimentos													
Previsto	4.460,09	4.460,09	4.460,09	4.460,09	4.460,09	4.460,09	4.460,09	4.460,09	4.460,09	4.460,09	4.460,09	4.460,01	53.521,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.460,09	4.460,09	4.460,09	4.460,09	4.460,09	4.460,09	4.460,09	4.460,09	4.460,09	4.460,09	4.460,09	4.460,01	53.521,00
Conta: 4111204340100000000 - IRRF Retido Outras do Executivo													
Previsto	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,64	34.521,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,64	34.521,00
Conta: 4111204340300000000 - Irrf- Contrato de Aluguéis													
Previsto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00

Conta: 4111204340400000000 - Irrf- Condenação Juciciais Precatorios													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4111208000000000000 - Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis													
Previsto	134.974,50	134.974,50	134.974,50	134.974,50	134.974,50	134.974,50	134.974,50	134.974,50	134.974,50	134.974,50	134.974,50	134.974,50	1.619.694,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	134.974,50	134.974,50	134.974,50	134.974,50	134.974,50	134.974,50	134.974,50	134.974,50	134.974,50	134.974,50	134.974,50	134.974,50	1.619.694,00
Conta: 4111208010000000000 - ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	1.575.624,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	1.575.624,00
Conta: 4111208020000000000 - ITBI - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	44.070,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	44.070,00
Conta: 4111300000000000000 - Imposto sobre a produção e a circulação													
Previsto	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	3.170.073,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	3.170.073,00
Conta: 4111305000000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza													
Previsto	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	3.170.073,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	264.172,75	3.170.073,00
Conta: 4111305010000000000 - ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,38	2.571.413,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,38	2.571.413,00
Conta: 4111305020000000000 - ISS - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,63	203.660,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,63	203.660,00
Conta: 4111305050000000000 - ISS - do Quarto Exercício Anterior													
Previsto	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,37	370.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,37	370.000,00
Conta: 4111305060000000000 - ISS - de Outros Exercícios Anteriores													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4112000000000000000 - Taxas													
Previsto	53.799,99	53.799,99	53.799,99	53.799,99	53.799,99	53.799,99	53.799,99	53.799,99	53.799,99	53.799,99	53.799,99	53.800,11	645.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	53.799,99	53.799,99	53.799,99	53.799,99	53.799,99	53.799,99	53.799,99	53.799,99	53.799,99	53.799,99	53.799,99	53.800,11	645.600,00
Conta: 4112100000000000000 - Taxas pelo exercício do poder de polícia													
Previsto	44.859,99	44.859,99	44.859,99	44.859,99	44.859,99	44.859,99	44.859,99	44.859,99	44.859,99	44.859,99	44.859,99	44.860,11	538.320,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	44.859,99	44.859,99	44.859,99	44.859,99	44.859,99	44.859,99	44.859,99	44.859,99	44.859,99	44.859,99	44.859,99	44.860,11	538.320,00
Conta: 4112100310000000000 - Taxa Utilização Área de Domínio Público													
Previsto	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Conta: 4112100410000000000 - Taxa de Emolumentos Diversos													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4112117000000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária													
Previsto	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,63	134.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,63	134.000,00
Conta: 4112125000000000000 - Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadora de serviços													
Previsto	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,37	226.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,37	226.000,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 4112125010000000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,37	226.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,37	226.000,00
Conta: 4112129000000000000 - Taxa de licença para execução de obras													

Previsto	7.958,34	7.958,34	7.958,34	7.958,34	7.958,34	7.958,34	7.958,34	7.958,34	7.958,34	7.958,34	7.958,34	7.958,26	95.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.958,34	7.958,34	7.958,34	7.958,34	7.958,34	7.958,34	7.958,34	7.958,34	7.958,34	7.958,34	7.958,34	7.958,26	95.500,00
Conta: 4112129010000000000 - Taxa de Licença para Execução de Obras													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4112129020000000000 - Taxa de Conservação de Pavimentação													
Previsto	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,63	27.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,63	27.800,00
Conta: 4112129030000000000 - Taxa de Licença para Execução de Obras													
Previsto	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,63	52.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,63	52.700,00
Conta: 4112136000000000000 - Taxa de apreensão, depósito ou liberação de animais													
Previsto	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Conta: 4112199000000000000 - Outras taxas pelo exercício do poder de polícia													
Previsto	3.973,32	3.973,32	3.973,32	3.973,32	3.973,32	3.973,32	3.973,32	3.973,32	3.973,32	3.973,32	3.973,32	3.973,48	47.680,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.973,32	3.973,32	3.973,32	3.973,32	3.973,32	3.973,32	3.973,32	3.973,32	3.973,32	3.973,32	3.973,32	3.973,48	47.680,00
Conta: 4112199010000000000 - Taxa de Comercio Eventual													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Conta: 4112199020000000000 - Taxa de Conserv. Pavimentação													
Previsto	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Conta: 4112199030000000000 - Taxa P/ Oficial de Justiça													
Previsto	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Conta: 4112199040000000000 - Taxa Material e Aresto													
Previsto	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Conta: 4112199060000000000 - Taxa de Expediente													
Previsto	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Conta: 4112199070000000000 - Taxa de Conservação de Estrada													
Previsto	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Conta: 4112199080000000000 - Taxa de Demarcação													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Conta: 4112199090000000000 - Taxa de Desmembramento													
Previsto	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,87	2.650,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,87	2.650,00
Conta: 4112199100000000000 - Taxa de Receita de Inseminação													
Previsto	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,13	6.890,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,13	6.890,00
Conta: 4112199180000000000 - Taxa de Aprovação de Loteamento													
Previsto	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,13	13.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,13	13.250,00
Conta: 4112199180100000000 - Taxa de Aprovação de Loteamento													
Previsto	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,13	13.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,13	13.250,00
Conta: 4112200000000000000 - Taxas pela prestação de serviços													
Previsto	8.940,00	8.940,00	8.940,00	8.940,00	8.940,00	8.940,00	8.940,00	8.940,00	8.940,00	8.940,00	8.940,00	8.940,00	107.280,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença	8.940,00	8.940,00	8.940,00	8.940,00	8.940,00	8.940,00	8.940,00	8.940,00	8.940,00	8.940,00	8.940,00	8.940,00	107.280,00
Conta: 4112212000000000000 - Emolumentos e custas processuais administrativas													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4112228000000000000 - Taxa de cemitérios													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 4112290000000000000 - Taxa de limpeza pública													
Previsto	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	20.280,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	20.280,00
Conta: 4112290010000000000 - Taxa de Limpéza Publica													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4112290020000000000 - Taxa de Coleta de Lixo													
Previsto	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	5.280,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	5.280,00
Conta: 4112299000000000000 - Outras taxas pela prestação de serviços													
Previsto	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
Conta: 4112299020000000000 - Taxa de Pesagem													
Previsto	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,37	37.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,37	37.000,00
Conta: 4112299130000000000 - Taxas de Receitas de Iluminação Publica													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4120000000000000000 - Receitas de contribuições													
Previsto	329.966,67	329.966,67	329.966,67	329.966,67	329.966,67	329.966,67	329.966,67	329.966,67	329.966,67	329.966,67	329.966,67	329.966,63	3.959.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	329.966,67	329.966,67	329.966,67	329.966,67	329.966,67	329.966,67	329.966,67	329.966,67	329.966,67	329.966,67	329.966,67	329.966,63	3.959.600,00
Conta: 4122000000000000000 - Contribuições de intervenção no domínio econômico													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4122099000000000000 - Outras Contribuições Econômicas													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4123000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública													
Previsto	329.800,00	329.800,00	329.800,00	329.800,00	329.800,00	329.800,00	329.800,00	329.800,00	329.800,00	329.800,00	329.800,00	329.800,00	3.957.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	329.800,00	329.800,00	329.800,00	329.800,00	329.800,00	329.800,00	329.800,00	329.800,00	329.800,00	329.800,00	329.800,00	329.800,00	3.957.600,00
Conta: 4123000010000000000 - COSIP - cobrança na fatura de consumo de energia elétrica													
Previsto	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,37	3.952.300,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,37	3.952.300,00
Conta: 4123000020000000000 - COSIP - cobrança no carnêt do IPTU													
Previsto	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Conta: 4123000020100000000 - Cosip - Cobrança no Carnê do IPTU													
Previsto	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Conta: 4130000000000000000 - Receita patrimonial													
Previsto	1.330.601,23	1.330.601,23	1.330.601,23	1.330.601,23	1.330.601,23	1.330.601,23	1.330.601,23	1.330.601,23	1.330.601,23	1.330.601,23	1.330.601,23	1.330.601,47	15.967.215,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.330.601,23	1.330.601,23	1.330.601,23	1.330.601,23	1.330.601,23	1.330.601,23	1.330.601,23	1.330.601,23	1.330.601,23	1.330.601,23	1.330.601,23	1.330.601,47	15.967.215,00
Conta: 4131000000000000000 - Receitas imobiliárias													
Previsto	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,38	319.397,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,38	319.397,00

Conta: 4131100000000000000 - Aluguéis													
Previsto	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,38	319.397,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,38	319.397,00
Conta: 4131101000000000000 - Aluguéis de imóveis urbanos													
Previsto	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,38	319.397,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,42	26.616,38	319.397,00
Conta: 4131101010000000000 - Aluguel da estação Rodoviária													
Previsto	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	251.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	251.400,00
Conta: 4131101020000000000 - Aluguel do Mercado Municipal													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Conta: 4131101030000000000 - Aluguel de Centros Esportivos													
Previsto	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Conta: 4131101990000000000 - Aluguel de Outros Espaços e Equipamentos Públicos													
Previsto	4.724,75	4.724,75	4.724,75	4.724,75	4.724,75	4.724,75	4.724,75	4.724,75	4.724,75	4.724,75	4.724,75	4.724,75	56.697,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.724,75	4.724,75	4.724,75	4.724,75	4.724,75	4.724,75	4.724,75	4.724,75	4.724,75	4.724,75	4.724,75	4.724,75	56.697,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 4131101990100000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas													
Previsto	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,81	33.753,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,81	33.753,50
Conta: 4131101990200000000 - Aluguel do Fundo de Vale													
Previsto	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,57	6.583,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,57	6.583,50
Conta: 4131101990400000000 - Termo de Permissão de Taxi													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4131101990600000000 - Timbrão Taxi													
Previsto	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	3.180,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	3.180,00
Conta: 4131101990700000000 - Locação do Cinema													
Previsto	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	3.180,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	3.180,00
Conta: 4132000000000000000 - Receitas de valores mobiliários													
Previsto	77.793,15	77.793,15	77.793,15	77.793,15	77.793,15	77.793,15	77.793,15	77.793,15	77.793,15	77.793,15	77.793,15	77.793,35	933.518,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	77.793,15	77.793,15	77.793,15	77.793,15	77.793,15	77.793,15	77.793,15	77.793,15	77.793,15	77.793,15	77.793,15	77.793,35	933.518,00
Conta: 4132200000000000000 - Dividendos													
Previsto	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	3.498,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	3.498,00
Conta: 4132200990000000000 - Manutenção Receita - 2013													
Previsto	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	3.498,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	3.498,00
Conta: 4132500000000000000 - Remuneração de depósitos bancários													
Previsto	77.501,65	77.501,65	77.501,65	77.501,65	77.501,65	77.501,65	77.501,65	77.501,65	77.501,65	77.501,65	77.501,65	77.501,85	930.020,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	77.501,65	77.501,65	77.501,65	77.501,65	77.501,65	77.501,65	77.501,65	77.501,65	77.501,65	77.501,65	77.501,65	77.501,85	930.020,00
Conta: 4132501000000000000 - Remuneração de depósitos de recursos vinculados													
Previsto	71.436,66	71.436,66	71.436,66	71.436,66	71.436,66	71.436,66	71.436,66	71.436,66	71.436,66	71.436,66	71.436,66	71.436,74	857.240,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	71.436,66	71.436,66	71.436,66	71.436,66	71.436,66	71.436,66	71.436,66	71.436,66	71.436,66	71.436,66	71.436,66	71.436,74	857.240,00
Conta: 4132501010000000000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ro Alties													
Previsto	21.716,66	21.716,66	21.716,66	21.716,66	21.716,66	21.716,66	21.716,66	21.716,66	21.716,66	21.716,66	21.716,66	21.716,74	260.600,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	21.716,66	21.716,66	21.716,66	21.716,66	21.716,66	21.716,66	21.716,66	21.716,66	21.716,66	21.716,66	21.716,66	21.716,74	260.600,00
Conta: 4132501010100000000 - Receita Aplicação Financeira Ro Alties													

Previsto	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Conta: 41325010102000000 - Receitas Aplicação Finanaceira													
Previsto	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Conta: 41325010102010000 - Receitas Aplicação Finanaceira Ro Alties													
Previsto	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Conta: 41325010300000000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde													
Previsto	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	297.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	297.000,00
Conta: 41325010301000000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde/sus													
Previsto	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,37	46.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,37	46.000,00
Conta: 41325010301010000 - Remun.dep.banc.rec.vinc.fundo Saúde/susremun.dep.banc.rec.vinc.fundo Saúde/sus													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 41325010301020000 - Remun.dep.banc.rec.vinc.f.saúde/sus													
Previsto	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
Conta: 41325010301030000 - Remun.dep.banc.rec.vinc.f.saúde/sus=pncd													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Conta: 41325010301060000 - Rendimentos Recursos Media Alta Comp.													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Conta: 41325010302000000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde/outros Convênios													
Previsto	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 41325010302070000 - Repasse Res. Nº 059/2013 - (sesa/pr), Prog. de Qualificação das Ações de Vig. em Repasse Res. Nº 059/2013 - (sesa/pr), Prog. de Qualificação das Ações de Vig. em Saúde- Vigiasus - BB. 14.692-7/ 22.149-X													
Previsto	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Conta: 41325010303000000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde/outras Origens													
Previsto	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
Conta: 41325010303010000 - Remun.dep.banc.rec.vinc.f.saúde 15% 1303													
Previsto	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
Conta: 41325010500000000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino													
Previsto	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	32.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	2.675,00	32.100,00
Conta: 41325010502000000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios Mde													
Previsto	925,00	925,00	925,00	925,00	925,00	925,00	925,00	925,00	925,00	925,00	925,00	925,00	11.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	925,00	925,00	925,00	925,00	925,00	925,00	925,00	925,00	925,00	925,00	925,00	925,00	11.100,00
Conta: 41325010502020000 - Rendimentos Recursos Pnae													
Previsto	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,37	3.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,37	3.100,00
Conta: 41325010502060000 - Rendimentos Recursos Transp. Escolar													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 41325010502070000 - Rendimentos Repasse Pete Fonte 31132													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4132501050300000000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Mde/outras Vinculações													
Previsto	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Conta: 4132501050301000000 - Rendimentos Recursos Salario Educação													
Previsto	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Conta: 4132501090000000000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados da Cide Lei 10866/04													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4132501100000000000 - Receita de Remuneracão de Depósitosbancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas													
Previsto	974,99	974,99	974,99	974,99	974,99	974,99	974,99	974,99	974,99	974,99	974,99	975,11	11.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	974,99	974,99	974,99	974,99	974,99	974,99	974,99	974,99	974,99	974,99	974,99	975,11	11.700,00
Conta: 4132501100400000000 - Rendimentos Recursos Piso de Transição Media Complex. - BB. 21.215-6													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4132501100700000000 - Rendimentos Recursos Piso Alta Complex. I - BB. 21.210-5													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4132501100800000000 - Rendimentos Aplic. Rec. Igd Bolsa Famili													
Previsto	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Conta: 4132501101000000000 - Rendimento de Aplicações Piso Basico Fixo - BB. 21.211-3													
Previsto	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,37	3.280,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,37	3.280,00
Conta: 4132501101100000000 - Rendimento de Aplic.rec. Creas													
Previsto	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Conta: 4132501101600000000 - Rendim.aplicação Fnas Igd Suas													
Previsto	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	2.220,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	2.220,00
Conta: 4132501101602000000 - Rend.aplic.financ.FNAS - IGD SUAS - BB. 21.209-1 F 844													
Previsto	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	2.220,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	2.220,00
Conta: 4132501530000000000 - Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB													
Previsto	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,63	86.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,63	86.000,00
Conta: 4132501530100000000 - Rec.remun. Dep.banc.vinc = FUNDEB 60%													
Previsto	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Conta: 4132501530200000000 - Rec.remun. Dep.banc.vinc = FUNDEB 40%													
Previsto	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
Conta: 4132501990000000000 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos com Outras Vinculações													
Previsto	14.128,34	14.128,34	14.128,34	14.128,34	14.128,34	14.128,34	14.128,34	14.128,34	14.128,34	14.128,34	14.128,34	14.128,26	169.540,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.128,34	14.128,34	14.128,34	14.128,34	14.128,34	14.128,34	14.128,34	14.128,34	14.128,34	14.128,34	14.128,34	14.128,26	169.540,00
Conta: 4132501990400000000 - Aplic. Gerenciamento de Transito													
Previsto	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,37	1.180,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,37	1.180,00
Conta: 4132501990900000000 - Rendimentos Recursos Iluminação Publica													
Previsto	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,63	33.920,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,63	33.920,00

Conta: 4132501991100000000 - Rendimentos Recursos Demais Recursos													
Previsto	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,63	116.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,63	116.600,00
Conta: 4132501991500000000 - Rendimentos Aplic. Leilão Terrenos													
Previsto	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	6.360,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	6.360,00
Conta: 4132501991600000000 - Rendimentos Aplic. Fonte 1511													
Previsto	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,63	8.480,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,63	8.480,00
Conta: 4132501992800000000 - Rendimento Aplic. Fund. Munic.ass.social													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4132506000000000000 - Fundos de aplicações em cotas - renda variável													
Previsto	6.031,66	6.031,66	6.031,66	6.031,66	6.031,66	6.031,66	6.031,66	6.031,66	6.031,66	6.031,66	6.031,66	6.031,74	72.380,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.031,66	6.031,66	6.031,66	6.031,66	6.031,66	6.031,66	6.031,66	6.031,66	6.031,66	6.031,66	6.031,66	6.031,74	72.380,00
Conta: 4132506050000000000 - Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino													
Previsto	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,74	50.420,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,74	50.420,00
Conta: 4132506050200000000 - Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável de Recursos Vinculados - Convênios Mde													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,74	50.420,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,66	4.201,74	50.420,00
Conta: 4132506050204000000 - Renda Variável de Recursos Vinc- Mde 10%													
Previsto	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,37	36.040,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,37	36.040,00
Conta: 4132506050205000000 - Renda Variável de Recursos Vinc- Mde 25%													
Previsto	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,37	14.380,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,37	14.380,00
Conta: 4132506990000000000 - Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável Demais Recursos													
Previsto	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	21.960,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	1.830,00	21.960,00
Conta: 4132506991400000000 - Rend. Aplicações Cex													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132506991500000000 - Rendimentos de Aplic.conv. Correio													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132506991600000000 - Rendimento de Aplicações Conv. Itaipu													
Previsto	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,63	560,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,63	560,00
Conta: 4132506993600000000 - Receitas Aplic. Financ. Taxas Vig. Sanit													
Previsto	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Conta: 4132506995300000000 - Rend. Aplic Piso Basico Variavel / Servico Convivencia Fortalecimento de Vinculo													
Previsto	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Conta: 4132599000000000000 - Outros fundos de investimentos													
Previsto	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,37	400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,37	400,00
Conta: 4132599010000000000 - Rendimento Aplicação Financeira Repasse FNAS - Ações Estratégica PETI.													
Previsto	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,37	400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,37	400,00
Conta: 4134000000000000000 - Compensações financeiras													

Previsto	1.226.191,66	1.226.191,66	1.226.191,66	1.226.191,66	1.226.191,66	1.226.191,66	1.226.191,66	1.226.191,66	1.226.191,66	1.226.191,66	1.226.191,66	1.226.191,74	14.714.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.226.191,66	1.226.191,66	1.226.191,66	1.226.191,66	1.226.191,66	1.226.191,66	1.226.191,66	1.226.191,66	1.226.191,66	1.226.191,66	1.226.191,66	1.226.191,74	14.714.300,00
Conta: 4134001000000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu													
Previsto	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,37	14.710.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,37	14.710.000,00
Conta: 4134001010000000000 - Utilização de Recursos Hídricos - Tratado de Itaipu - Parcelas Vincendas													
Previsto	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,37	14.710.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,37	14.710.000,00
Conta: 4134002000000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas													
Previsto	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Conta: 4150000000000000000 - Receita industrial													
Previsto	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,63	3.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,63	3.800,00
Conta: 4153000000000000000 - Receita da indústria de construção													
Previsto	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,63	3.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,63	3.800,00
Conta: 4153000010000000000 - Receita de Venda de Cascalho													
Previsto	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,63	3.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,63	3.800,00
Conta: 4160000000000000000 - Receita de serviços													
Previsto	29.077,74	29.077,74	29.077,74	29.077,74	29.077,74	29.077,74	29.077,74	29.077,74	29.077,74	29.077,74	29.077,74	29.077,86	348.933,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	29.077,74	29.077,74	29.077,74	29.077,74	29.077,74	29.077,74	29.077,74	29.077,74	29.077,74	29.077,74	29.077,74	29.077,86	348.933,00
Conta: 4160003000000000000 - Serviços de transporte													
Previsto	24.457,91	24.457,91	24.457,91	24.457,91	24.457,91	24.457,91	24.457,91	24.457,91	24.457,91	24.457,91	24.457,91	24.457,99	293.495,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	24.457,91	24.457,91	24.457,91	24.457,91	24.457,91	24.457,91	24.457,91	24.457,91	24.457,91	24.457,91	24.457,91	24.457,99	293.495,00
Conta: 4160003010000000000 - Serviços de transporte rodoviário													
Previsto	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,12	149.017,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,12	149.017,00
Conta: 4160003060000000000 - Receita de terminais rodoviários													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,37	137.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,37	137.800,00
Conta: 4160003990000000000 - Outros serviços de transporte													
Previsto	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	6.678,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	6.678,00
Conta: 4160003990100000000 - Outros Serviços Terminal do Areoporto													
Previsto	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	6.678,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	6.678,00
Conta: 4160013000000000000 - Serviços administrativos													
Previsto	2.234,83	2.234,83	2.234,83	2.234,83	2.234,83	2.234,83	2.234,83	2.234,83	2.234,83	2.234,83	2.234,83	2.234,87	26.818,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.234,83	2.234,83	2.234,83	2.234,83	2.234,83	2.234,83	2.234,83	2.234,83	2.234,83	2.234,83	2.234,83	2.234,87	26.818,00
Conta: 4160013010000000000 - Serviços de inscrição em concursos públicos													
Previsto	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	6.678,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	6.678,00
Conta: 4160013020000000000 - Serviços de venda de editais													
Previsto	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,37	20.140,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,37	20.140,00
Conta: 4160045000000000000 - Serviços de preparação da terra em propriedades particulares													
Previsto	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	28.620,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	28.620,00
Conta: 4160045010000000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	28.620,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	28.620,00
Conta: 4170000000000000000 - Transferências correntes													
Previsto	5.056.433,14	5.056.433,14	5.056.433,14	5.056.433,14	5.056.433,14	5.056.433,14	5.056.433,14	5.056.433,14	5.056.433,14	5.056.433,14	5.056.433,14	5.056.433,06	60.677.197,60
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.056.433,14	5.056.433,14	5.056.433,14	5.056.433,14	5.056.433,14	5.056.433,14	5.056.433,14	5.056.433,14	5.056.433,14	5.056.433,14	5.056.433,14	5.056.433,06	60.677.197,60
Conta: 4172000000000000000 - Transferências intergovernamentais													
Previsto	4.932.187,72	4.932.187,72	4.932.187,72	4.932.187,72	4.932.187,72	4.932.187,72	4.932.187,72	4.932.187,72	4.932.187,72	4.932.187,72	4.932.187,72	4.932.187,68	59.186.252,60
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.932.187,72	4.932.187,72	4.932.187,72	4.932.187,72	4.932.187,72	4.932.187,72	4.932.187,72	4.932.187,72	4.932.187,72	4.932.187,72	4.932.187,72	4.932.187,68	59.186.252,60
Conta: 4172100000000000000 - Transferências da união													
Previsto	2.386.145,65	2.386.145,65	2.386.145,65	2.386.145,65	2.386.145,65	2.386.145,65	2.386.145,65	2.386.145,65	2.386.145,65	2.386.145,65	2.386.145,65	2.386.145,45	28.633.747,60
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	2.386.145,65	2.386.145,65	2.386.145,65	2.386.145,65	2.386.145,65	2.386.145,65	2.386.145,65	2.386.145,65	2.386.145,65	2.386.145,65	2.386.145,65	2.386.145,45	28.633.747,60
Conta: 4172101000000000000 - Participação na receita da união													
Previsto	1.797.991,66	1.797.991,66	1.797.991,66	1.797.991,66	1.797.991,66	1.797.991,66	1.797.991,66	1.797.991,66	1.797.991,66	1.797.991,66	1.797.991,66	1.797.991,74	21.575.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.797.991,66	1.797.991,66	1.797.991,66	1.797.991,66	1.797.991,66	1.797.991,66	1.797.991,66	1.797.991,66	1.797.991,66	1.797.991,66	1.797.991,66	1.797.991,74	21.575.900,00
Conta: 4172101020000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal													
Previsto	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	19.860.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	19.860.000,00
Conta: 4172101030000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro													
Previsto	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,37	1.372.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,37	1.372.900,00
Conta: 4172101050000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural													
Previsto	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,37	343.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,37	343.000,00
Conta: 4172122000000000000 - Transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais													
Previsto	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	181.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	181.500,00
Conta: 4172122700000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo													
Previsto	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	181.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	181.500,00
Conta: 4172133000000000000 - Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasse fundo a fundo													
Previsto	372.775,74	372.775,74	372.775,74	372.775,74	372.775,74	372.775,74	372.775,74	372.775,74	372.775,74	372.775,74	372.775,74	372.775,66	4.473.308,80
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	372.775,74	372.775,74	372.775,74	372.775,74	372.775,74	372.775,74	372.775,74	372.775,74	372.775,74	372.775,74	372.775,74	372.775,66	4.473.308,80
Conta: 4172133100000000000 - Atenção básica													
Previsto	152.029,52	152.029,52	152.029,52	152.029,52	152.029,52	152.029,52	152.029,52	152.029,52	152.029,52	152.029,52	152.029,52	152.029,28	1.824.354,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	152.029,52	152.029,52	152.029,52	152.029,52	152.029,52	152.029,52	152.029,52	152.029,52	152.029,52	152.029,52	152.029,52	152.029,28	1.824.354,00
Conta: 4172133100100000000 - PAB fixo													
Previsto	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,13	989.390,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,13	989.390,00
Conta: 4172133100101000000 - Atenção Básica = Pab Fixo													
Previsto	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,13	989.390,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,13	989.390,00
Conta: 4172133100200000000 - PAB variável													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	69.580,35	69.580,35	69.580,35	69.580,35	69.580,35	69.580,35	69.580,35	69.580,35	69.580,35	69.580,35	69.580,35	69.580,15	834.964,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	69.580,35	69.580,35	69.580,35	69.580,35	69.580,35	69.580,35	69.580,35	69.580,35	69.580,35	69.580,35	69.580,35	69.580,15	834.964,00
Conta: 4172133100201000000 - Pab Vairável- Programa Saúde da Familia													
Previsto	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	192.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	192.000,00
Conta: 4172133100202000000 - Pab Variável- Programa Agente Comunitario em Saude													
Previsto	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,13	408.650,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,13	408.650,00
Conta: 4172133100203000000 - Compensação de Especificidades Regionais													
Previsto	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,13	4.070,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,13	4.070,00

Conta: 41721331002040000000 - Piso da Atenção Basica = Saúde Bucal													
Previsto	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,13	51.290,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,13	51.290,00
Conta: 41721331002120000000 - Pfvps-piso Fixo de Vigilância e Promocão Esaúde													
Previsto	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,13	89.354,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,13	89.354,00
Conta: 41721331002180000000 - Programa Saúde na Escola Pse													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 41721331002190000000 - Repasse Programa de Melhoria de Acesso e da Qualific. PMAQ													
Previsto	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	87.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	87.600,00
Conta: 41721332000000000000 - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar													
Previsto	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	2.456.308,80
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	2.456.308,80
Conta: 41721332001000000000 - Limite financeiro da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - MAC													
Previsto	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	2.456.308,80
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	204.692,40	2.456.308,80
Conta: 41721332001020000000 - Atenção Média Alta Compl. Ambl. Hosp.													
Previsto	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,03	2.096.028,80
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,03	2.096.028,80
Conta: 41721332001110000000 - Teto Munic. Rede Cegonha (rce-rceg)													
Previsto	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,37	820,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,37	820,00
Conta: 41721332001140000000 - Rep. Piso Fixo de Vig. e Prom. Saude (pfvps)													
Previsto	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	19.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	19.800,00
Conta: 41721332001180000000 - Teto Municipal Rede Saude Mental-rsme													
Previsto	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	339.660,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	339.660,00
Conta: 41721333000000000000 - Vigilância em saúde													
Previsto	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,98	192.646,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,98	192.646,00
Conta: 41721333001000000000 - Componente da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde													
Previsto	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,98	192.646,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,82	16.053,98	192.646,00
Conta: 41721333001010000000 - Ações Estruturantes de Vigil. Sanitária													
Previsto	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,62	19.639,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,62	19.639,00
Conta: 41721333001020000000 - Piso Estrat. Gerenc. de Riscos = Vs													
Previsto	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	8.466,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	8.466,00
Conta: 41721333001060000000 - Inc de Qualificação das Ações da Dengue													
Previsto	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,87	26.806,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,87	26.806,00
Conta: 41721333001070000000 - Programa de Qualific. das Açoes de Vigilancia em Saude - Pqavs													
Previsto	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,62	8.935,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,62	8.935,00
Conta: 41721333001090000000 - FMAS - PISO BASICO VARIÁVEL - SCVF													
Previsto	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,37	128.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,37	128.800,00
Conta: 41721340000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**

Previsto	30.859,08	30.859,08	30.859,08	30.859,08	30.859,08	30.859,08	30.859,08	30.859,08	30.859,08	30.859,08	30.859,08	30.858,92	370.308,80
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	30.859,08	30.859,08	30.859,08	30.859,08	30.859,08	30.859,08	30.859,08	30.859,08	30.859,08	30.859,08	30.859,08	30.858,92	370.308,80
Conta: 4172134020000000000 - Transferências do fnas para o programa de apoio à pessoa idosa													
Previsto	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
Conta: 4172134030000000000 - Transferências do fnas para o programa de apoio à pessoa portadora de deficiência													
Previsto	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,03	11.088,80
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,03	11.088,80
Conta: 4172134100000000000 - Bloco de financiamento da proteção social básica (SUAS)													
Previsto	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,63	97.520,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,63	97.520,00
Conta: 4172134101000000000 - Piso básico fixo (SUAS)													
Previsto	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,63	97.520,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,63	97.520,00
Conta: 4172134990000000000 - Transferências do suas para outros programas de assistência social													
Previsto	20.348,34	20.348,34	20.348,34	20.348,34	20.348,34	20.348,34	20.348,34	20.348,34	20.348,34	20.348,34	20.348,34	20.348,26	244.180,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.348,34	20.348,34	20.348,34	20.348,34	20.348,34	20.348,34	20.348,34	20.348,34	20.348,34	20.348,34	20.348,34	20.348,26	244.180,00
Conta: 4172134990700000000 - Lg.d Programa Bolsa Familia													
Previsto	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,63	65.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,63	65.600,00
Conta: 4172134990900000000 - Programa Creas Sentinela													
Previsto	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	100.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	100.800,00
Conta: 4172134991600000000 - Repasse Fnas Igd Suas													
Previsto	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	27.780,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	27.780,00
Conta: 4172134992100000000 - Repasse FNAS - Ações Estratégicas do PETI													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Conta: 4172135000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde													
Previsto	150.875,01	150.875,01	150.875,01	150.875,01	150.875,01	150.875,01	150.875,01	150.875,01	150.875,01	150.875,01	150.875,01	150.874,89	1.810.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	150.875,01	150.875,01	150.875,01	150.875,01	150.875,01	150.875,01	150.875,01	150.875,01	150.875,01	150.875,01	150.875,01	150.874,89	1.810.500,00
Conta: 4172135010000000000 - Transferências do salário educação													
Previsto	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,63	1.409.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,63	1.409.000,00
Conta: 4172135020000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4172135020100000000 - Transferências Diretas do Fnde ao Pdde													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4172135030000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae													
Previsto	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,63	314.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,63	314.900,00
Conta: 4172135030100000000 - Transferências Diretas do Fnde ao Pnae													
Previsto	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,63	314.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,63	314.900,00
Conta: 4172135040000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate													
Previsto	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,63	85.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,63	85.100,00
Conta: 4172136000000000000 - Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96													
Previsto	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,87	188.230,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,87	188.230,00
Conta: 4172199000000000000 - Outras transferências da união													
Previsto	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37	34.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37	34.000,00
Conta: 4172199030000000000 - Auxílio financeiro de fomento à exportação - fex													
Previsto	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37	34.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37	34.000,00
Conta: 4172199030100000000 - Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação - Fex													
Previsto	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37	34.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37	34.000,00
Conta: 4172200000000000000 - Transferências dos estados													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	1.519.342,07	1.519.342,07	1.519.342,07	1.519.342,07	1.519.342,07	1.519.342,07	1.519.342,07	1.519.342,07	1.519.342,07	1.519.342,07	1.519.342,07	1.519.342,23	18.232.105,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.519.342,07	1.519.342,07	1.519.342,07	1.519.342,07	1.519.342,07	1.519.342,07	1.519.342,07	1.519.342,07	1.519.342,07	1.519.342,07	1.519.342,07	1.519.342,23	18.232.105,00
Conta: 4172201000000000000 - Participação na receita dos estados													
Previsto	1.518.625,41	1.518.625,41	1.518.625,41	1.518.625,41	1.518.625,41	1.518.625,41	1.518.625,41	1.518.625,41	1.518.625,41	1.518.625,41	1.518.625,41	1.518.625,49	18.223.505,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.518.625,41	1.518.625,41	1.518.625,41	1.518.625,41	1.518.625,41	1.518.625,41	1.518.625,41	1.518.625,41	1.518.625,41	1.518.625,41	1.518.625,41	1.518.625,49	18.223.505,00
Conta: 4172201010000000000 - Cota-parte do ICMS													
Previsto	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,37	14.623.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,37	14.623.600,00
Conta: 4172201020000000000 - Cota-parte do IPVA													
Previsto	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,37	3.143.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,37	3.143.500,00
Conta: 4172201040000000000 - Cota-parte do IPI sobre exportação													
Previsto	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,12	301.885,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,12	301.885,00
Conta: 4172201130000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico													
Previsto	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	5.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	5.700,00
Conta: 4172201990000000000 - Outras participações na receita dos estados													
Previsto	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,63	148.820,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,63	148.820,00
Conta: 4172201990200000000 - Gerência de Transito (multas Detran)													
Previsto	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,63	148.820,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,63	148.820,00
Conta: 4172222000000000000 - Transferência da cota-parte da compensação financeira (25%)													
Previsto	716,66	716,66	716,66	716,66	716,66	716,66	716,66	716,66	716,66	716,66	716,66	716,74	8.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	716,66	716,66	716,66	716,66	716,66	716,66	716,66	716,66	716,66	716,66	716,66	716,74	8.600,00
Conta: 4172222110000000000 - Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos													
Previsto	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Conta: 4172222300000000000 - Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - lei 7.990/89													
Previsto	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Conta: 4172400000000000000 - Transferências multigovernamentais													
Previsto	1.026.700,00	1.026.700,00	1.026.700,00	1.026.700,00	1.026.700,00	1.026.700,00	1.026.700,00	1.026.700,00	1.026.700,00	1.026.700,00	1.026.700,00	1.026.700,00	12.320.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.026.700,00	1.026.700,00	1.026.700,00	1.026.700,00	1.026.700,00	1.026.700,00	1.026.700,00	1.026.700,00	1.026.700,00	1.026.700,00	1.026.700,00	1.026.700,00	12.320.400,00
Conta: 4172401000000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB													
Previsto	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,63	9.620.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,63	9.620.000,00
Conta: 4172402000000000000 - Transferências de recursos da complementação ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB													
Previsto	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,37	2.700.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,37	2.700.400,00

Conta: 4176000000000000000 - Transferências de convênios													
Previsto	124.245,42	124.245,42	124.245,42	124.245,42	124.245,42	124.245,42	124.245,42	124.245,42	124.245,42	124.245,42	124.245,42	124.245,38	1.490.945,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	124.245,42	124.245,42	124.245,42	124.245,42	124.245,42	124.245,42	124.245,42	124.245,42	124.245,42	124.245,42	124.245,42	124.245,38	1.490.945,00
Conta: 4176200000000000000 - Transferência de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	41.513,33	41.513,33	41.513,33	41.513,33	41.513,33	41.513,33	41.513,33	41.513,33	41.513,33	41.513,33	41.513,33	41.513,37	498.160,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.513,33	41.513,33	41.513,33	41.513,33	41.513,33	41.513,33	41.513,33	41.513,33	41.513,33	41.513,33	41.513,33	41.513,37	498.160,00
Conta: 4176202000000000000 - Transferência de convênios dos estados destinadas a programas de educação													
Previsto	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	223.860,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	223.860,00
Conta: 4176202100000000000 - Convênios para o transporte escolar													
Previsto	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	223.860,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	223.860,00
Conta: 4176202100100000000 - Convênios Transporte Escolar - Estadual													
Previsto	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	223.860,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	223.860,00
Conta: 4176299000000000000 - Outras transferências de convênio dos estados													
Previsto	22.858,33	22.858,33	22.858,33	22.858,33	22.858,33	22.858,33	22.858,33	22.858,33	22.858,33	22.858,33	22.858,33	22.858,37	274.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	22.858,33	22.858,33	22.858,33	22.858,33	22.858,33	22.858,33	22.858,33	22.858,33	22.858,33	22.858,33	22.858,33	22.858,37	274.300,00
Conta: 4176299080000000000 - Convenio Cedca /fia/iasp Gov/pr 2012													
Previsto	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,37	124.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,37	124.300,00
Conta: 4176299160000000000 - Repasse do FMSB - Fundo Municipal de Saneamento Básico - Fonte 000.													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Conta: 4176400000000000000 - Transferência de convênios de instituições privadas													
Previsto	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,01	992.785,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,01	992.785,00
Conta: 4176400010000000000 - Transferencia Convenio Itaipu													
Previsto	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,01	992.785,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,09	82.732,01	992.785,00
Conta: 4176400010200000000 - Repasse Itaipu Termo de Sustentabilidade Indígena - Fonte 10057.													
Previsto	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,38	107.345,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,38	107.345,00
Conta: 4176400010300000000 - CONV. ITAIPU - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - FONTE 908													
Previsto	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
Conta: 4176400010800000000 - Convenio Emp. Correios e Telegrafos													
Previsto	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,63	74.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,63	74.000,00
Conta: 4176400012000000000 - Convenio Itaipu Unid.prod. Cons. Solo													
Previsto	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,37	461.440,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,37	461.440,00
Conta: 4176400012001000000 - Convenio Itaipu Unid.prod. Cons. Solo													
Previsto	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,37	461.440,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,37	461.440,00
Conta: 4190000000000000000 - Outras receitas correntes													
Previsto	425.652,37	425.652,37	425.652,37	425.652,37	425.652,37	425.652,37	425.652,37	425.652,37	425.652,37	425.652,37	425.652,37	425.651,83	5.107.827,90
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	425.652,37	425.652,37	425.652,37	425.652,37	425.652,37	425.652,37	425.652,37	425.652,37	425.652,37	425.652,37	425.652,37	425.651,83	5.107.827,90
Conta: 4191000000000000000 - Multas e juros de mora													
Previsto	140.471,25	140.471,25	140.471,25	140.471,25	140.471,25	140.471,25	140.471,25	140.471,25	140.471,25	140.471,25	140.471,25	140.471,15	1.685.654,90
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	140.471,25	140.471,25	140.471,25	140.471,25	140.471,25	140.471,25	140.471,25	140.471,25	140.471,25	140.471,25	140.471,25	140.471,15	1.685.654,90
Conta: 4191100000000000000 - Multas e juros de mora dos tributos													
Previsto	25.321,86	25.321,86	25.321,86	25.321,86	25.321,86	25.321,86	25.321,86	25.321,86	25.321,86	25.321,86	25.321,86	25.321,94	303.862,40

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	25.321,86	25.321,86	25.321,86	25.321,86	25.321,86	25.321,86	25.321,86	25.321,86	25.321,86	25.321,86	25.321,86	25.321,94	303.862,40
Conta: 4191135000000000000 - Multas e juros de mora da taxa de fiscalização e vigilância sanitária													
Previsto	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Conta: 4191135010000000000 - Multas e Juros Taxa Fisc.e Vigil Sanit.													
Previsto	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Conta: 4191138000000000000 - Multas e juros de mora do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU													
Previsto	8.242,25	8.242,25	8.242,25	8.242,25	8.242,25	8.242,25	8.242,25	8.242,25	8.242,25	8.242,25	8.242,25	8.242,25	98.907,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.242,25	8.242,25	8.242,25	8.242,25	8.242,25	8.242,25	8.242,25	8.242,25	8.242,25	8.242,25	8.242,25	8.242,25	98.907,00
Conta: 4191138010000000000 - Multas e Juros de Mora IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,88	88.307,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,88	88.307,00
Conta: 4191138020000000000 - Multas e Juros de Mora IPTU - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Conta: 4191139000000000000 - Multas e juros de mora do imposto sobre a trasmissão inter-vivos de bens imóveis - ITBI													
Previsto	3.256,27	3.256,27	3.256,27	3.256,27	3.256,27	3.256,27	3.256,27	3.256,27	3.256,27	3.256,27	3.256,27	3.256,43	39.075,40
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.256,27	3.256,27	3.256,27	3.256,27	3.256,27	3.256,27	3.256,27	3.256,27	3.256,27	3.256,27	3.256,27	3.256,43	39.075,40
Conta: 4191139010000000000 - Multas e Juros de Mora ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,49	36.725,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,49	36.725,00
Conta: 4191139020000000000 - Multas e Juros de Mora ITBI - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,94	2.350,40
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,94	2.350,40
Conta: 4191140000000000000 - Multas e juros de mora do imposto sobre serviços de qualquer natureza- ISS													
Previsto	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	44.070,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	44.070,00
Conta: 4191140010000000000 - Multas e Juros de Mora ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,49	36.725,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,49	36.725,00
Conta: 4191140020000000000 - Multas e Juros de Mora ISS - Anteriores ao Quinto Exercício													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,01	7.345,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,01	7.345,00
Conta: 4191198000000000000 - Multas e juros de mora das contribuições de melhoria													
Previsto	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,26	90.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,26	90.100,00
Conta: 4191198010000000000 - Multas e Juros de Mora Contribuições de Melhoria - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Conta: 4191198020000000000 - Multas e Juros de Mora Contribuições de Melhoria - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,63	84.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,63	84.800,00
Conta: 4191199000000000000 - Multas e juros de mora de outros tributos													
Previsto	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,87	10.510,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,87	10.510,00
Conta: 4191199990000000000 - Multas e juros de mora de outros tributos													
Previsto	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,87	10.510,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,83	875,87	10.510,00
Conta: 4191199990100000000 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributo													
Previsto	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	6.270,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	6.270,00
Conta: 4191199990200000000 - Multas e Juros s/ Txs de Limpeza Publica													
Previsto	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Conta: 4191200000000000000 - Multas e juros de mora das contribuições													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4191299000000000000 - Multas e juros de mora de outras contribuições													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4191299002900000000 - Multas e juros de mora da cosip													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4191299002902000000 - Multas e juros de mora da COSIP - cobrança no carnêt do IPTU													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4191300000000000000 - Multas e juros de mora da dívida ativa de tributos													
Previsto	100.602,72	100.602,72	100.602,72	100.602,72	100.602,72	100.602,72	100.602,72	100.602,72	100.602,72	100.602,72	100.602,72	100.602,58	1.207.232,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	100.602,72	100.602,72	100.602,72	100.602,72	100.602,72	100.602,72	100.602,72	100.602,72	100.602,72	100.602,72	100.602,72	100.602,58	1.207.232,50
Conta: 4191311000000000000 - Multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU													
Previsto	70.590,83	70.590,83	70.590,83	70.590,83	70.590,83	70.590,83	70.590,83	70.590,83	70.590,83	70.590,83	70.590,83	70.590,87	847.090,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	70.590,83	70.590,83	70.590,83	70.590,83	70.590,83	70.590,83	70.590,83	70.590,83	70.590,83	70.590,83	70.590,83	70.590,87	847.090,00
Conta: 4191311010000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	690.810,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	690.810,00
Conta: 4191311020000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,37	156.280,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,37	156.280,00
Conta: 4191312000000000000 - Multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre a transmissão inter-vivos de bens imóveis - ITBI													
Previsto	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,26	4.240,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,26	4.240,00
Conta: 4191312010000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4191312020000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ITBI - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4191313000000000000 - Multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS													
Previsto	6.426,87	6.426,87	6.426,87	6.426,87	6.426,87	6.426,87	6.426,87	6.426,87	6.426,87	6.426,87	6.426,87	6.426,93	77.122,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.426,87	6.426,87	6.426,87	6.426,87	6.426,87	6.426,87	6.426,87	6.426,87	6.426,87	6.426,87	6.426,87	6.426,93	77.122,50
Conta: 4191313010000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,99	63.167,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,99	63.167,00
Conta: 4191313020000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ISS - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,94	13.955,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,94	13.955,50
Conta: 4191335000000000000 - Multas e juros de mora da dívida ativa da taxa de fiscalização e vigilância sanitária													
Previsto	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Conta: 4191398000000000000 - Multas e juros de mora da dívida ativa das contribuições de melhoria													
Previsto	8.391,67	8.391,67	8.391,67	8.391,67	8.391,67	8.391,67	8.391,67	8.391,67	8.391,67	8.391,67	8.391,67	8.391,63	100.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.391,67	8.391,67	8.391,67	8.391,67	8.391,67	8.391,67	8.391,67	8.391,67	8.391,67	8.391,67	8.391,67	8.391,63	100.700,00

Conta: 4191398010000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Contribuições de Melhoria - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Conta: 4191398020000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Contribuições de Melhoria - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,63	84.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,63	84.800,00
Conta: 4191399000000000000 - Multas e juros de mora da dívida ativa de outros tributos													
Previsto	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,26	156.880,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,26	156.880,00
Conta: 4191399010000000000 - Multas e juros de mora da dívida ativa de taxas em geral pelo exercício do poder de polícia													
Previsto	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,26	156.880,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,34	13.073,26	156.880,00
Conta: 4191399010100000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Taxas em Geral pelo Exercício do Poder de Polícia - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,63	87.980,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,63	87.980,00
Conta: 4191399010200000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Taxas em Geral pelo Exercício do Poder de Polícia - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,63	68.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,63	68.900,00
Conta: 4191400000000000000 - Multa e juros de mora da dívida ativa das contribuições													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4191499000000000000 - Multas e juros de mora da dívida ativa de outras contribuições													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4191499002900000000 - Multas e juros de mora da dívida ativa - COSIP													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4191499002902000000 - Enc. morat. COSIP - cobrança no carnêt do IPTU													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4191900000000000000 - Multas de outras origens													
Previsto	14.193,33	14.193,33	14.193,33	14.193,33	14.193,33	14.193,33	14.193,33	14.193,33	14.193,33	14.193,33	14.193,33	14.193,37	170.320,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	14.193,33	14.193,33	14.193,33	14.193,33	14.193,33	14.193,33	14.193,33	14.193,33	14.193,33	14.193,33	14.193,33	14.193,37	170.320,00
Conta: 4191927000000000000 - Multas e juros previstos em contratos													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4191927010000000000 - Multa Contratual													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4191927010100000000 - Multa e Juros Previstos em Contratos													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4191950000000000000 - Multas por auto de infração													
Previsto	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	147.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	147.000,00
Conta: 4191950010000000000 - Penalidades administrativas - lei nº 8069/90 - art. 214-eca/fmdca													
Previsto	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	147.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	147.000,00
Conta: 4191999000000000000 - Outras multas													
Previsto	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,74	21.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,74	21.200,00
Conta: 4191999020000000000 - Multa de Limpeza de Terrenos													
Previsto	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Conta: 41919990400000000000 - Multa Ref. Regularização de Obra L. 1596													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	6.360,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	6.360,00
Conta: 41919991000000000000 - Outras Multas													
Previsto	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Conta: 41920000000000000000 - Indenizações e restituições													
Previsto	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.249,89	159.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.249,89	159.000,00
Conta: 41922000000000000000 - Restituições													
Previsto	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.249,89	159.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.249,89	159.000,00
Conta: 41922990000000000000 - Outras restituições													
Previsto	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.249,89	159.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.250,01	13.249,89	159.000,00
Conta: 41922990010000000000 - Impugnações e glosas determinadas pelo tribunal de contas do paraná													
Previsto	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Conta: 41922990010200000000 - Impugnações e Glosas Determinadas P/tcpr													
Previsto	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Conta: 41922990020000000000 - Impugnações e glosas determinadas pela administração													
Previsto	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Conta: 41922990400000000000 - Restituição de auxílios													
Previsto	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Conta: 41930000000000000000 - Receita da dívida ativa													
Previsto	113.681,11	113.681,11	113.681,11	113.681,11	113.681,11	113.681,11	113.681,11	113.681,11	113.681,11	113.681,11	113.681,11	113.680,79	1.364.173,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	113.681,11	113.681,11	113.681,11	113.681,11	113.681,11	113.681,11	113.681,11	113.681,11	113.681,11	113.681,11	113.681,11	113.680,79	1.364.173,00
Conta: 41931000000000000000 - Receita da dívida ativa tributária													
Previsto	113.327,77	113.327,77	113.327,77	113.327,77	113.327,77	113.327,77	113.327,77	113.327,77	113.327,77	113.327,77	113.327,77	113.327,53	1.359.933,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	113.327,77	113.327,77	113.327,77	113.327,77	113.327,77	113.327,77	113.327,77	113.327,77	113.327,77	113.327,77	113.327,77	113.327,53	1.359.933,00
Conta: 41931110000000000000 - Receita da dívida ativa do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU													
Previsto	89.046,67	89.046,67	89.046,67	89.046,67	89.046,67	89.046,67	89.046,67	89.046,67	89.046,67	89.046,67	89.046,67	89.046,63	1.068.560,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	89.046,67	89.046,67	89.046,67	89.046,67	89.046,67	89.046,67	89.046,67	89.046,67	89.046,67	89.046,67	89.046,67	89.046,63	1.068.560,00
Conta: 41931110100000000000 - Receita da Dívida Ativa IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,63	1.014.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,63	1.014.800,00
Conta: 41931110200000000000 - Receita da Dívida Ativa IPTU - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	53.760,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	53.760,00
Conta: 41931120000000000000 - Receita da dívida ativa do imposto sobre a transmissão inter-vivos de bens imóveis - ITBI													
Previsto	1.224,18	1.224,18	1.224,18	1.224,18	1.224,18	1.224,18	1.224,18	1.224,18	1.224,18	1.224,18	1.224,18	1.224,02	14.690,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.224,18	1.224,18	1.224,18	1.224,18	1.224,18	1.224,18	1.224,18	1.224,18	1.224,18	1.224,18	1.224,18	1.224,02	14.690,00
Conta: 41931120100000000000 - Receita da Dívida Ativa ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,01	7.345,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,01	7.345,00
Conta: 41931120200000000000 - Receita da Dívida Ativa ITBI - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,01	7.345,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,01	7.345,00
Conta: 4193113000000000000 - Receita da dívida ativa do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS													
Previsto	7.951,92	7.951,92	7.951,92	7.951,92	7.951,92	7.951,92	7.951,92	7.951,92	7.951,92	7.951,92	7.951,92	7.951,88	95.423,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.951,92	7.951,92	7.951,92	7.951,92	7.951,92	7.951,92	7.951,92	7.951,92	7.951,92	7.951,92	7.951,92	7.951,88	95.423,00
Conta: 4193113010000000000 - Receita da Dívida Ativa ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	78.795,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	78.795,00
Conta: 4193113020000000000 - Receita da Dívida Ativa ISS - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,63	16.628,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,63	16.628,00
Conta: 4193135000000000000 - Receita da dívida ativa da taxa de fiscalização e vigilância sanitária													
Previsto	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,37	26.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,37	26.500,00
Conta: 4193135010000000000 - Rec.dívida Ativa Tx.fisc.vigil.sanitária													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,37	26.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,37	26.500,00
Conta: 4193198000000000000 - Receita da dívida ativa das contribuições de melhoria													
Previsto	971,66	971,66	971,66	971,66	971,66	971,66	971,66	971,66	971,66	971,66	971,66	971,74	11.660,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	971,66	971,66	971,66	971,66	971,66	971,66	971,66	971,66	971,66	971,66	971,66	971,74	11.660,00
Conta: 4193198010000000000 - Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Conta: 4193198020000000000 - Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,37	1.060,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,37	1.060,00
Conta: 4193199000000000000 - Receita da dívida ativa de outros tributos													
Previsto	11.925,01	11.925,01	11.925,01	11.925,01	11.925,01	11.925,01	11.925,01	11.925,01	11.925,01	11.925,01	11.925,01	11.924,89	143.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.925,01	11.925,01	11.925,01	11.925,01	11.925,01	11.925,01	11.925,01	11.925,01	11.925,01	11.925,01	11.925,01	11.924,89	143.100,00
Conta: 4193199010000000000 - Receita da dívida ativa de outros tributos - Principal													
Previsto	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Conta: 4193199010100000000 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Taxas em geral Pelo Exercício do Poder de Polícia													
Previsto	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Conta: 4193199020000000000 - Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa e Outros Tributos													
Previsto	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,26	90.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,34	7.508,26	90.100,00
Conta: 4193199020100000000 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Taxas em Geral pela Prestação de Serviços - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,63	68.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,63	68.900,00
Conta: 4193199020200000000 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Taxas em Geral pela Prestação de Serviços - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Conta: 4193199020201000000 - Rec.div.ativa Out.trib.tx Prest.srv5ºant													
Previsto	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Conta: 4193200000000000000 - Receita da dívida ativa não tributária													
Previsto	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,26	4.240,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,26	4.240,00
Conta: 4193216000000000000 - Receita da dívida ativa de outras contribuições													
Previsto	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,26	4.240,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,26	4.240,00

Conta: 4193216002900000000 - Receita da dívida ativa da COSIP (art. 149-a, cf)													
Previsto	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,26	4.240,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,34	353,26	4.240,00
Conta: 4193216002901000000 - Dívida ativa COSIP - cobrança na fatura de consumo de energia elétrica													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4193216002902000000 - Dívida ativa COSIP - cobrança no carnêt do IPTU													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4199000000000000000 - Receitas diversas													
Previsto	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	1.899.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	1.899.000,00
Conta: 4199099000000000000 - Outras receitas													
Previsto	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	1.899.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	158.250,00	1.899.000,00
Conta: 4199099050000000000 - Receitas arrecadadas pela comissão de organizaçao de feiras, expósições e outros eventos													
Previsto	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	1.590.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	1.590.000,00
Conta: 4199099050100000000 - Inscrições de Concuros e Outro Eventos													
Previsto	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	1.590.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	1.590.000,00
Conta: 4199099990000000000 - Receitas diversas													
Previsto	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	309.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	309.000,00
Conta: 4199099990400000000 - Receita de Doações Diversas													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	181.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	181.800,00
Conta: 4199099990402000000 - Receita de Doações (cef) IPTU													
Previsto	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Conta: 4199099990404000000 - Receita do Fundo Mun. Direito Criança													
Previsto	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Conta: 4199099990410000000 - Doações para Eventos do Municipio													
Previsto	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Conta: 4199099990600000000 - Receita do Leilão do Municipio													
Previsto	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Conta: 4199099991200000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,63	116.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,63	116.600,00
Conta: 4200000000000000000 - Receitas de capital													
Previsto	829.218,99	829.218,99	829.218,99	829.218,99	829.218,99	829.218,99	829.218,99	829.218,99	829.218,99	829.218,99	829.218,99	829.219,18	9.950.628,07
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	829.218,99	829.218,99	829.218,99	829.218,99	829.218,99	829.218,99	829.218,99	829.218,99	829.218,99	829.218,99	829.218,99	829.219,18	9.950.628,07
Conta: 4210000000000000000 - Operações de crédito													
Previsto	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,25	4.382.030,67
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,25	4.382.030,67
Conta: 4211000000000000000 - Operações de crédito internas													
Previsto	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,25	4.382.030,67
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,25	4.382.030,67
Conta: 4211400000000000000 - Operações de crédito internas - contratuais													
Previsto	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,25	4.382.030,67

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,25	4.382.030,67
Conta: 4211405000000000000 - Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública													
Previsto	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,25	4.382.030,67
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,22	365.169,25	4.382.030,67
Conta: 4211405010000000000 - Op.internas Operação de Credito Pac 2 I													
Previsto	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,25	1.382.030,67
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,25	1.382.030,67
Conta: 4211405010500000000 - Op.internas Oper. de Credito Pac 2 Ii													
Previsto	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,25	1.382.030,67
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,25	1.382.030,67
Conta: 4211405020000000000 - SEDU/ PR CIDADE													
Previsto	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00
Conta: 4220000000000000000 - Alienação de bens													
Previsto	40.253,33	40.253,33	40.253,33	40.253,33	40.253,33	40.253,33	40.253,33	40.253,33	40.253,33	40.253,33	40.253,33	40.253,37	483.040,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	40.253,33	40.253,33	40.253,33	40.253,33	40.253,33	40.253,33	40.253,33	40.253,33	40.253,33	40.253,33	40.253,33	40.253,37	483.040,00
Conta: 4221000000000000000 - Alienação de bens móveis													
Previsto	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	159.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	159.000,00
Conta: 4221500000000000000 - Alienação de veículos													
Previsto	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	159.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	159.000,00
Conta: 4221501000000000000 - Alienação de veículos adquiridos com recursos vinculados													
Previsto	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	159.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	159.000,00
Conta: 4221501990000000000 - Alienação de veículos adquiridos com outros recursos vinculados													
Previsto	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	159.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	159.000,00
Conta: 4221501990100000000 - Alienação de Veículos Adquiridos com Outros Recursos Vinculados													
Previsto	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,37	106.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,37	106.000,00
Conta: 4221501990200000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Conta: 4222000000000000000 - Alienação de bens imóveis													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,37	324.040,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,37	324.040,00
Conta: 4222500000000000000 - Alienação de imóveis urbanos													
Previsto	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,37	324.040,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,37	324.040,00
Conta: 4222500010000000000 - Alienação de Imoveis Urbanos													
Previsto	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,37	324.040,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,37	324.040,00
Conta: 4222500010100000000 - Alienação de Imoveis Urbanos													
Previsto	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,37	324.040,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,37	324.040,00
Conta: 4240000000000000000 - Transferências de capital													
Previsto	423.796,44	423.796,44	423.796,44	423.796,44	423.796,44	423.796,44	423.796,44	423.796,44	423.796,44	423.796,44	423.796,44	423.796,56	5.085.557,40
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	423.796,44	423.796,44	423.796,44	423.796,44	423.796,44	423.796,44	423.796,44	423.796,44	423.796,44	423.796,44	423.796,44	423.796,56	5.085.557,40
Conta: 4242000000000000000 - Transferências intergovernamentais													
Previsto	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	750.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	750.000,00
Conta: 4242100000000000000 - Transferências da união													
Previsto	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	750.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	750.000,00
Conta: 4242102000000000000 - Transferências de recursos destinados a programas da educação													
Previsto	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	750.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	750.000,00
Conta: 4242102010000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde													
Previsto	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	750.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	750.000,00
Conta: 4242102019900000000 - Transferências do fnde para outros programas suplementares da educação													
Previsto	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	750.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	750.000,00
Conta: 4242102019905000000 - Conv. Fnde - Onibus													
Previsto	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	750.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	750.000,00
Conta: 4247000000000000000 - Transferências de convênios													
Previsto	361.296,44	361.296,44	361.296,44	361.296,44	361.296,44	361.296,44	361.296,44	361.296,44	361.296,44	361.296,44	361.296,44	361.296,56	4.335.557,40
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	361.296,44	361.296,44	361.296,44	361.296,44	361.296,44	361.296,44	361.296,44	361.296,44	361.296,44	361.296,44	361.296,44	361.296,56	4.335.557,40
Conta: 4247001000000000000 - Transferências de Convênios													
Previsto	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,37	119.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,37	119.500,00
Conta: 4247001170000000000 - Convênio Funasa Coleta e Reciclagem, na													
Previsto	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,37	119.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,37	119.500,00
Conta: 4247100000000000000 - Transferência de convênios da união e de suas entidades													
Previsto	334.110,00	334.110,00	334.110,00	334.110,00	334.110,00	334.110,00	334.110,00	334.110,00	334.110,00	334.110,00	334.110,00	334.110,00	4.009.320,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	334.110,00	334.110,00	334.110,00	334.110,00	334.110,00	334.110,00	334.110,00	334.110,00	334.110,00	334.110,00	334.110,00	334.110,00	4.009.320,00
Conta: 4247101000000000000 - Transferências de convênio da união para o sistema único de saúde - SUS													
Previsto	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,63	1.100.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,63	1.100.000,00
Conta: 4247101020000000000 -													
Previsto	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Conta: 4247101022000000000 - MSAUDE - Aquis. Eqptos - Proposta 957254380001150-01 - Fonte 356.													
Previsto	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Conta: 4247101100000000000 - Bloco de investimentos na rede de serviços de saúde - portaria nº 204/2007													
Previsto	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	900.000,00
Conta: 4247101101100000000 - Repasse M Saúde Conv 95725438000113004 UPA 24 Horas													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Conta: 4247101102100000000 - Repasse M. Saude Proposta 95725.438000/1140-01 - Aquisição de Equipatos e Material Permanente p/ UBS Jardim Zeballos, Loteamento Futura e Bela Vista.													
Previsto	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
Conta: 4247102000000000000 - Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,87	303.970,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,87	303.970,00
Conta: 4247102110000000000 - Convênio Termo de Compromisso PAR 201404271/2014 FNDE													
Previsto	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,87	303.970,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,87	303.970,00

Conta: 4247199000000000000 - Outras transferências de convênios da união													
Previsto	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	2.605.350,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	2.605.350,00
Conta: 4247199990000000000 - Outras transferências de convênios da união e de suas entidades para aplicação em outras áreas													
Previsto	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	2.605.350,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	217.112,50	2.605.350,00
Conta: 4247199990800000000 - MAPA - Pavim. Poliédrica Proposta 23.887. - Fonte 903													
Previsto	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	243.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	243.750,00
Conta: 4247199991900000000 - MCIDADES - Recap, Vias Publicas - Conv. 816.212 - Fonte 904													
Previsto	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	394.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	394.200,00
Conta: 4247199994400000000 - Convenio Mda -Paviment. Poliedrica													
Previsto	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	243.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	243.750,00
Conta: 4247199994900000000 - MCIDADES - Pavim. em Vias publicas - Proposta 26.334 - Fonte 905													
Previsto	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	245.850,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	245.850,00
Conta: 4247199995000000000 - MTUR - Revistaliz. Marinas - Conv. 816340/2015 - Fonte 906													
Previsto	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	341.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	341.250,00
Conta: 4247199995100000000 - MCIDADES - Recapeamento Vias Publicas - Emenda Parlamentar 23990002 - Fonte 907													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Conta: 4247199999900000000 - Outras Transferencia da União													
Previsto	53.045,83	53.045,83	53.045,83	53.045,83	53.045,83	53.045,83	53.045,83	53.045,83	53.045,83	53.045,83	53.045,83	53.045,87	636.550,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	53.045,83	53.045,83	53.045,83	53.045,83	53.045,83	53.045,83	53.045,83	53.045,83	53.045,83	53.045,83	53.045,83	53.045,87	636.550,00
Conta: 4247199999906000000 - Repasse Ministério do Turismo Conv. 800624/2013 Apoio Infra.Turística													
Previsto	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	341.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	341.250,00
Conta: 4247199999950000000 - Repasse M. Cidades Proposta 30870/2014 Execução Obras na Praça São Francisco													
Previsto	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,37	295.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,37	295.300,00
Conta: 4247200000000000000 - Transferência de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades													
Previsto	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,19	206.737,40
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,19	206.737,40
Conta: 4247299000000000000 - Outras transferências de convênios dos estados													
Previsto	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,19	206.737,40
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,19	206.737,40
Conta: 4247299010000000000 - Outras transferências de Convênios dos Estados													
Previsto	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,19	206.737,40
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,11	17.228,19	206.737,40
Conta: 4247299010100000000 - Repasse Conv.SEDS Programa Liberd. Cidadã													
Previsto	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	82.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	82.500,00
Conta: 4247299010200000000 - Repasse SEDS Termo de Adesão Incentivo Família Paranaense													
Previsto	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,82	36.237,40
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,82	36.237,40
Conta: 4247299010300000000 - Repasse SEAB Conv. 366 120286609/2013 Calcário													
Previsto	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,37	88.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,37	88.000,00
Conta: 9700000000000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB													
Previsto	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,76	9.043.690,00

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,76	9.043.690,00
Conta: 9720000000000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferências													
Previsto	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,76	9.043.690,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,84	753.640,76	9.043.690,00
Conta: 9721000000000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferências da união													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	438.154,50	438.154,50	438.154,50	438.154,50	438.154,50	438.154,50	438.154,50	438.154,50	438.154,50	438.154,50	438.154,50	438.154,50	5.257.854,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	438.154,50	438.154,50	438.154,50	438.154,50	438.154,50	438.154,50	438.154,50	438.154,50	438.154,50	438.154,50	438.154,50	438.154,50	5.257.854,00
Conta: 9721010000000000000 - Dedução das receitas de transferências da união													
Previsto	435.184,00	435.184,00	435.184,00	435.184,00	435.184,00	435.184,00	435.184,00	435.184,00	435.184,00	435.184,00	435.184,00	435.184,00	5.222.208,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	435.184,00	435.184,00	435.184,00	435.184,00	435.184,00	435.184,00	435.184,00	435.184,00	435.184,00	435.184,00	435.184,00	435.184,00	5.222.208,00
Conta: 9721010200000000000 - Dedução de receita do fpm - FUNDEB e redutor financeiro													
Previsto	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	5.125.920,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	5.125.920,00
Conta: 9721010500000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR													
Previsto	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	96.288,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	96.288,00
Conta: 9721300000000000000 -													
Previsto	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	35.646,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	35.646,00
Conta: 9721360000000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS - desoneração - lei complementar 87/96													
Previsto	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	35.646,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	35.646,00
Conta: 9722000000000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferência dos estados													
Previsto	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,26	3.785.836,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,26	3.785.836,00
Conta: 9722010000000000000 - Dedução das receitas de transferência dos estados													
Previsto	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,26	3.785.836,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,34	315.486,26	3.785.836,00
Conta: 9722010100000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS													
Previsto	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,26	2.849.860,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,26	2.849.860,00
Conta: 9722010101000000000 - Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS													
Previsto	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,26	2.849.860,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,26	2.849.860,00
Conta: 9722010200000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA													
Previsto	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	877.920,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	877.920,00
Conta: 9722010400000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPI - exportação													
Previsto	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	58.056,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	58.056,00
Total Previsto	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,22**	**97.919.681,17**
Total Realizado	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Diferença	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,22**	**97.919.681,17**
Data Emissão: 12/01/2016							**Hora de emissão:** 14h e 46m						

Prestação de Contas
Programação Financeira da Receita

Art. 08º e 13º Lei 101/2000													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 4111202010000000000 - IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													

Previsto	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,20	3.797.967,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,20	3.797.967,50
Conta: 41112020200000000000 - IPTU - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	26.442,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	26.442,00
Conta: 41112043101020000000 - Irrf - s/benefícios pagos a inativos e pensionistas - executivo e entidades indiretas													
Previsto	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,39	114.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,39	114.750,00
Conta: 41112043102010000000 - Irrf - s/contratos por prazo determinado - legislativo													
Previsto	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,41	17.921,80
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,41	17.921,80
Conta: 41112043102020000000 - Irrf - s/contratos por prazo determinado - executivo e entidades indiretas													
Previsto	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,49	19.097,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,49	19.097,00
Conta: 41112043103010000000 - Irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil - legislativo													
Previsto	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,74	143.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,74	143.900,00
Conta: 41112043103020000000 - Irrf - s/folha de pagamento dopessoal civil - executivo e entidades indiretas													
Previsto	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	1.230.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	1.230.000,00
Conta: 41112043104010000000 - Irrf - contratos de terceirização de mão-de-obra poder legislativo													
Previsto	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,24	14.690,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,24	14.690,00
Conta: 41112043104020000000 - Irrf - contratos de terceirização de mão-de-obra poder executivo e entidades indiretas													
Previsto	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,13	71.450,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,13	71.450,00
Conta: 41112043199010000000 - Irrf - s/outros rendimentos de natureza trabalhista - legislativo													
Previsto	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,36	3.966,30
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,36	3.966,30
Conta: 41112043199020000000 - Irrf - s/outros rendimentos de natureza trabalhista - executivo e entidades indiretas													
Previsto	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,49	19.097,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,49	19.097,00
Conta: 41112043401000000000 - IRRF Retido Outras do Executivo													
Previsto	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,64	34.521,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,64	34.521,00
Conta: 41112043403000000000 - Irrf- Contrato de Aluguéis													
Previsto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Conta: 41112043404000000000 - Irrf- Condenação Juciciais Precatorios													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 41112080100000000000 - ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	1.575.624,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	1.575.624,00
Conta: 41112080200000000000 - ITBI - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	44.070,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	44.070,00
Conta: 41113050100000000000 - ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,38	2.571.413,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,38	2.571.413,00
Conta: 41113050200000000000 - ISS - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,63	203.660,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,63	203.660,00
Conta: 4111305050000000000 - ISS - do Quarto Exercício Anterior													
Previsto	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,37	370.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,37	370.000,00
Conta: 4111305060000000000 - ISS - de Outros Exercícios Anteriores													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4112100310000000000 - Taxa Utilização Área de Domínio Público													
Previsto	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 4112100410000000000 - Taxa de Emolumentos Diversos													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4112117000000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária													
Previsto	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,63	134.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,63	134.000,00
Conta: 4112125010000000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,37	226.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,37	226.000,00
Conta: 4112129010000000000 - Taxa de Licença para Execução de Obras													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4112129020000000000 - Taxa de Conservação de Pavimentação													
Previsto	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,63	27.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,63	27.800,00
Conta: 4112129030000000000 - Taxa de Licença para Execução de Obras													
Previsto	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,63	52.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,63	52.700,00
Conta: 4112136000000000000 - Taxa de apreensão, depósito ou liberação de animais													
Previsto	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Conta: 4112199010000000000 - Taxa de Comercio Eventual													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Conta: 4112199020000000000 - Taxa de Conserv. Pavimentação													
Previsto	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Conta: 4112199030000000000 - Taxa P/ Oficial de Justiça													
Previsto	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Conta: 4112199040000000000 - Taxa Material e Aresto													
Previsto	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Conta: 4112199060000000000 - Taxa de Expediente													
Previsto	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Conta: 4112199070000000000 - Taxa de Conservação de Estrada													
Previsto	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Conta: 4112199080000000000 - Taxa de Demarcação													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00

Conta: 4112199090000000000 - Taxa de Desmembramento													
Previsto	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,87	2.650,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,87	2.650,00
Conta: 4112199100000000000 - Taxa de Receita de Inseminação													
Previsto	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,13	6.890,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,13	6.890,00
Conta: 4112199180100000000 - Taxa de Aprovação de Loteamento													
Previsto	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,13	13.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,13	13.250,00
Conta: 4112212000000000000 - Emolumentos e custas processuais administrativas													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4112228000000000000 - Taxa de cemitérios													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4112290010000000000 - Taxa de Limpéza Publica													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4112290020000000000 - Taxa de Coleta de Lixo													
Previsto	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	5.280,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	5.280,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 4112299020000000000 - Taxa de Pesagem													
Previsto	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,37	37.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,37	37.000,00
Conta: 4112299130000000000 - Taxas de Receitas de Iluminação Publica													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4122099000000000000 - Outras Contribuições Econômicas													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4123000010000000000 - COSIP - cobrança na fatura de consumo de energia elétrica													
Previsto	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,37	3.952.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,37	3.952.300,00
Conta: 4123000020100000000 - Cosip - Cobrança no Carnê do IPTU													
Previsto	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Conta: 4131101010000000000 - Aluguel da estação Rodoviária													
Previsto	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	251.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	251.400,00
Conta: 4131101020000000000 - Aluguel do Mercado Municipal													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Conta: 4131101030000000000 - Aluguel de Centros Esportivos													
Previsto	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Conta: 4131101990100000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas													
Previsto	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,81	33.753,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,81	33.753,50
Conta: 4131101990200000000 - Aluguel do Fundo de Vale													
Previsto	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,57	6.583,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,57	6.583,50
Conta: 4131101990400000000 - Termo de Permissão de Taxi													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4131101990600000000 - Timbrão Taxi													
Previsto	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	3.180,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	3.180,00
Conta: 4131101990700000000 - Locação do Cinema													
Previsto	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	3.180,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	3.180,00
Conta: 4132200990000000000 - Manutenção Receita - 2013													
Previsto	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	3.498,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	3.498,00
Conta: 4132501010100000000 - Receita Aplicação Financeira Ro Alties													
Previsto	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Conta: 4132501010201000000 - Receitas Aplicação Finanaceira Ro Alties													
Previsto	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Conta: 4132501030101000000 - Remun.dep.banc.rec.vinc.fundo Saúde/susremun.dep.banc.rec.vinc.fundo Saúde/sus													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4132501030102000000 - Remun.dep.banc.rec.vinc.f.saúde/sus													
Previsto	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
Conta: 4132501030103000000 - Remun.dep.banc.rec.vinc.f.saúde/sus=pncd													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Conta: 4132501030106000000 - Rendimentos Recursos Media Alta Comp.													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Conta: 4132501030207000000 - Repasse Res. Nº 059/2013 - (sesa/pr), Prog. de Qualificação das Ações de Vig. em Repasse Res. Nº 059/2013 - (sesa/pr), Prog. de Qualificação das Ações de Vig. em Saúde- Vigiasus - BB. 14.692-7/ 22.149-X													
Previsto	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Conta: 4132501030301000000 - Remun.dep.banc.rec.vinc.f.saúde 15% 1303													
Previsto	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
Conta: 4132501050202000000 - Rendimentos Recursos Pnae													
Previsto	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,37	3.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,37	3.100,00
Conta: 4132501050206000000 - Rendimentos Recursos Transp. Escolar													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4132501050207000000 - Rendimentos Repasse Pete Fonte 31132													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4132501050301000000 - Rendimentos Recursos Salario Educação													
Previsto	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Conta: 4132501090000000000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados da Cide Lei 10866/04													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4132501100400000000 - Rendimentos Recursos Piso de Transição Media Complex. - BB. 21.215-6													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4132501100700000000 - Rendimentos Recursos Piso Alta Complex. I - BB. 21.210-5													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4132501100800000000 - Rendimentos Aplic. Rec. Igd Bolsa Famili													
Previsto	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Conta: 4132501101000000000 - Rendimento de Aplicações Piso Basico Fixo - BB. 21.211-3													
Previsto	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,37	3.280,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,37	3.280,00
Conta: 4132501101100000000 - Rendimento de Aplic.rec. Creas													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Conta: 4132501101602000000 - Rend.aplic.financ.FNAS - IGD SUAS - BB. 21.209-1 F 844													
Previsto	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	2.220,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	2.220,00
Conta: 4132501530100000000 - Rec.remun. Dep.banc.vinc = FUNDEB 60%													
Previsto	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Conta: 4132501530200000000 - Rec.remun. Dep.banc.vinc = FUNDEB 40%													
Previsto	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
Conta: 4132501990400000000 - Aplic. Gerenciamento de Transito													
Previsto	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,37	1.180,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,37	1.180,00
Conta: 4132501990900000000 - Rendimentos Recursos Iluminação Publica													
Previsto	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,63	33.920,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,63	33.920,00
Conta: 4132501991100000000 - Rendimentos Recursos Demais Recursos													
Previsto	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,63	116.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,63	116.600,00
Conta: 4132501991500000000 - Rendimentos Aplic. Leilão Terrenos													
Previsto	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	6.360,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	6.360,00
Conta: 4132501991600000000 - Rendimentos Aplic. Fonte 1511													
Previsto	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,63	8.480,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,63	8.480,00
Conta: 4132501992800000000 - Rendimento Aplic. Fund. Munic.ass.social													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4132506050204000000 - Renda Variável de Recursos Vinc- Mde 10%													
Previsto	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,37	36.040,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,37	36.040,00
Conta: 4132506050205000000 - Renda Variável de Recursos Vinc- Mde 25%													
Previsto	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,37	14.380,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,37	14.380,00
Conta: 4132506991400000000 - Rend. Aplicações Cex													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132506991500000000 - Rendimentos de Aplic.conv. Correio													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00

Conta: 4132506991600000000 - Rendimento de Aplicações Conv. Itaipu													
Previsto	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,63	560,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,63	560,00
Conta: 4132506993600000000 - Receitas Aplic. Financ. Taxas Vig. Sanit													
Previsto	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Conta: 4132506995300000000 - Rend. Aplic Piso Basico Variavel / Servico Convivencia Fortalecimento de Vinculo													
Previsto	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Conta: 4132599010000000000 - Rendimento Aplicação Financeira Repasse FNAS - Ações Estratégica PETI.													
Previsto	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,37	400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,37	400,00
Conta: 4134001010000000000 - Utilização de Recursos Hídricos - Tratado de Itaipu - Parcelas Vincendas													
Previsto	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,37	14.710.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,37	14.710.000,00
Conta: 4134002000000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas													
Previsto	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Conta: 4153000010000000000 - Receita de Venda de Cascalho													
Previsto	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,63	3.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,63	3.800,00
Conta: 4160003010000000000 - Serviços de transporte rodoviário													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,12	149.017,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,12	149.017,00
Conta: 4160003060000000000 - Receita de terminais rodoviários													
Previsto	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,37	137.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,37	137.800,00
Conta: 4160003990100000000 - Outros Serviços Terminal do Areoporto													
Previsto	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	6.678,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	6.678,00
Conta: 4160013010000000000 - Serviços de inscrição em concursos públicos													
Previsto	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	6.678,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	6.678,00
Conta: 4160013020000000000 - Serviços de venda de editais													
Previsto	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,37	20.140,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,37	20.140,00
Conta: 4160045010000000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	28.620,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	28.620,00
Conta: 4172101020000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal													
Previsto	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	19.860.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	19.860.000,00
Conta: 4172101030000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro													
Previsto	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,37	1.372.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,37	1.372.900,00
Conta: 4172101050000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural													
Previsto	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,37	343.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,37	343.000,00
Conta: 4172122700000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo													
Previsto	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	181.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	181.500,00
Conta: 4172133100101000000 - Atenção Básica = Pab Fixo													
Previsto	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,13	989.390,00

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,13	989.390,00
Conta: 41721331002010000000 - Pab Vairável- Programa Saúde da Familia													
Previsto	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	192.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	192.000,00
Conta: 41721331002020000000 - Pab Variável- Programa Agente Comunitario em Saude													
Previsto	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,13	408.650,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,13	408.650,00
Conta: 41721331002030000000 - Compensação de Especificidades Regionais													
Previsto	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,13	4.070,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,13	4.070,00
Conta: 41721331002040000000 - Piso da Atenção Basica = Saúde Bucal													
Previsto	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,13	51.290,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,13	51.290,00
Conta: 41721331002120000000 - Pfvps-piso Fixo de Vigilância e Promocão Esaúde													
Previsto	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,13	89.354,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,13	89.354,00
Conta: 41721331002180000000 - Programa Saúde na Escola Pse													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 41721331002190000000 - Repasse Programa de Melhoria de Acesso e da Qualific. PMAQ													
Previsto	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	87.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	87.600,00
Conta: 41721332001020000000 - Atenção Média Alta Compl. Ambl. Hosp.													
Previsto	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,03	2.096.028,80
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,03	2.096.028,80
Conta: 41721332001110000000 - Teto Munic. Rede Cegonha (rce-rceg)													
Previsto	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,37	820,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,37	820,00
Conta: 41721332001140000000 - Rep. Piso Fixo de Vig. e Prom. Saude (pfvps)													
Previsto	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	19.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	19.800,00
Conta: 41721332001180000000 - Teto Municipal Rede Saude Mental-rsme													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	339.660,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	339.660,00
Conta: 41721333001010000000 - Ações Estruturantes de Vigil. Sanitária													
Previsto	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,62	19.639,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,62	19.639,00
Conta: 41721333001020000000 - Piso Estrat. Gerenc. de Riscos = Vs													
Previsto	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	8.466,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	8.466,00
Conta: 41721333001060000000 - Inc de Qualificação das Ações da Dengue													
Previsto	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,87	26.806,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,87	26.806,00
Conta: 41721333001070000000 - Programa de Qualific. das Açoes de Vigilancia em Saude - Pqavs													
Previsto	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,62	8.935,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,62	8.935,00
Conta: 41721333001090000000 - FMAS - PISO BASICO VARIÁVEL - SCVF													
Previsto	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,37	128.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,37	128.800,00
Conta: 41721340200000000000 - Transferências do fnas para o programa de apoio à pessoa idosa													
Previsto	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
Conta: 4172134030000000000 - Transferências do fnas para o programa de apoio à pessoa portadora de deficiência													
Previsto	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,03	11.088,80
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,03	11.088,80
Conta: 4172134101000000000 - Piso básico fixo (SUAS)													
Previsto	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,63	97.520,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,63	97.520,00
Conta: 4172134990700000000 - I.g.d Programa Bolsa Familia													
Previsto	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,63	65.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,63	65.600,00
Conta: 4172134990900000000 - Programa Creas Sentinela													
Previsto	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	100.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	100.800,00
Conta: 4172134991600000000 - Repasse Fnas Igd Suas													
Previsto	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	27.780,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	27.780,00
Conta: 4172134992100000000 - Repasse FNAS - Ações Estratégicas do PETI													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Conta: 4172135010000000000 - Transferências do salário educação													
Previsto	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,63	1.409.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,63	1.409.000,00
Conta: 4172135020100000000 - Transferências Diretas do Fnde ao Pdde													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4172135030100000000 - Transferências Diretas do Fnde ao Pnae													
Previsto	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,63	314.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,63	314.900,00
Conta: 4172135040000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate													
Previsto	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,63	85.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,63	85.100,00
Conta: 4172136000000000000 - Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96													
Previsto	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,87	188.230,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,87	188.230,00
Conta: 4172199030100000000 - Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação - Fex													
Previsto	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37	34.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37	34.000,00
Conta: 4172201010000000000 - Cota-parte do ICMS													
Previsto	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,37	14.623.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,37	14.623.600,00
Conta: 4172201020000000000 - Cota-parte do IPVA													
Previsto	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,37	3.143.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,37	3.143.500,00
Conta: 4172201040000000000 - Cota-parte do IPI sobre exportação													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,12	301.885,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,12	301.885,00
Conta: 4172201130000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico													
Previsto	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	5.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	5.700,00
Conta: 4172201990200000000 - Gerência de Transito (multas Detran)													
Previsto	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,63	148.820,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,63	148.820,00

Conta: 4172222110000000000 - Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos													
Previsto	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Conta: 4172222300000000000 - Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - lei 7.990/89													
Previsto	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Conta: 4172401000000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB													
Previsto	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,63	9.620.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,63	9.620.000,00
Conta: 4172402000000000000 - Transferências de recursos da complementação ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB													
Previsto	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,37	2.700.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,37	2.700.400,00
Conta: 4176202100100000000 - Convênios Transporte Escolar - Estadual													
Previsto	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	223.860,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	223.860,00
Conta: 4176299080000000000 - Convenio Cedca /fia/iasp Gov/pr 2012													
Previsto	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,37	124.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,37	124.300,00
Conta: 4176299160000000000 - Repasse do FMSB - Fundo Municipal de Saneamento Básico - Fonte 000.													
Previsto	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Conta: 4176400010200000000 - Repasse Itaipu Termo de Sustentabilidade Indígena - Fonte 10057.													
Previsto	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,38	107.345,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,38	107.345,00
Conta: 4176400010300000000 - CONV. ITAIPU - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - FONTE 908													
Previsto	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
Conta: 4176400010800000000 - Convenio Emp. Correios e Telegrafos													
Previsto	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,63	74.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,63	74.000,00
Conta: 4176400012001000000 - Convenio Itaipu Unid.prod. Cons. Solo													
Previsto	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,37	461.440,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,37	461.440,00
Conta: 4191135010000000000 - Multas e Juros Taxa Fisc.e Vigil Sanit.													
Previsto	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Conta: 4191138010000000000 - Multas e Juros de Mora IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,88	88.307,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,88	88.307,00
Conta: 4191138020000000000 - Multas e Juros de Mora IPTU - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Conta: 4191139010000000000 - Multas e Juros de Mora ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,49	36.725,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,49	36.725,00
Conta: 4191139020000000000 - Multas e Juros de Mora ITBI - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,94	2.350,40
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,94	2.350,40
Conta: 4191140010000000000 - Multas e Juros de Mora ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,49	36.725,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,49	36.725,00
Conta: 4191140020000000000 - Multas e Juros de Mora ISS - Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,01	7.345,00

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,01	7.345,00
Conta: 4191198010000000000 - Multas e Juros de Mora Contribuições de Melhoria - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Conta: 4191198020000000000 - Multas e Juros de Mora Contribuições de Melhoria - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,63	84.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,63	84.800,00
Conta: 4191199990100000000 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributo													
Previsto	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	6.270,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	6.270,00
Conta: 4191199990200000000 - Multas e Juros s/ Txs de Limpeza Publica													
Previsto	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Conta: 4191299002902000000 - Multas e juros de mora da COSIP - cobrança no carnêt do IPTU													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4191311010000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	690.810,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	690.810,00
Conta: 4191311020000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,37	156.280,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,37	156.280,00
Conta: 4191312010000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4191312020000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ITBI - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4191313010000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,99	63.167,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,99	63.167,00
Conta: 4191313020000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ISS - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,94	13.955,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,94	13.955,50
Conta: 4191335000000000000 - Multas e juros de mora da dívida ativa da taxa de fiscalização e vigilância sanitária													
Previsto	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Conta: 4191398010000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Contribuições de Melhoria - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Conta: 4191398020000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Contribuições de Melhoria - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,63	84.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,63	84.800,00
Conta: 4191399010100000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Taxas em Geral pelo Exercício do Poder de Polícia - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,63	87.980,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,63	87.980,00
Conta: 4191399010200000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Taxas em Geral pelo Exercício do Poder de Polícia - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,63	68.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,63	68.900,00
Conta: 4191499002902000000 - Enc. morat. COSIP - cobrança no carnêt do IPTU													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4191927010100000000 - Multa e Juros Previstos em Contratos													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4191950010000000000 - Penalidades administrativas - lei nº 8069/90 - art. 214-eca/fmdca													
Previsto	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	147.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	147.000,00
Conta: 4191999020000000000 - Multa de Limpeza de Terrenos													
Previsto	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Conta: 4191999040000000000 - Multa Ref. Regularização de Obra L. 1596													
Previsto	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	6.360,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	6.360,00
Conta: 4191999100000000000 - Outras Multas													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Conta: 4192299010200000000 - Impugnações e Glosas Determinadas P/tcpr													
Previsto	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Conta: 4192299020000000000 - Impugnações e glosas determinadas pela administração													
Previsto	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Conta: 4192299040000000000 - Restituição de auxílios													
Previsto	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Conta: 4193111010000000000 - Receita da Dívida Ativa IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,63	1.014.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,63	1.014.800,00
Conta: 4193111020000000000 - Receita da Dívida Ativa IPTU - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	53.760,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	53.760,00
Conta: 4193112010000000000 - Receita da Dívida Ativa ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,01	7.345,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,01	7.345,00
Conta: 4193112020000000000 - Receita da Dívida Ativa ITBI - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,01	7.345,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,01	7.345,00
Conta: 4193113010000000000 - Receita da Dívida Ativa ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	78.795,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	78.795,00
Conta: 4193113020000000000 - Receita da Dívida Ativa ISS - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,63	16.628,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,63	16.628,00
Conta: 4193135010000000000 - Rec.dívida Ativa Tx.fisc.vigil.sanitária													
Previsto	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,37	26.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,37	26.500,00
Conta: 4193198010000000000 - Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Conta: 4193198020000000000 - Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,37	1.060,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,37	1.060,00

Conta: 4193199010100000000 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Taxas em geral Pelo Exercício do Poder de Polícia													
Previsto	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Conta: 4193199020100000000 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Taxas em Geral pela Prestação de Serviços - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,63	68.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,63	68.900,00
Conta: 4193199020201000000 - Rec.div.ativa Out.trib.tx Prest.srv5ºant													
Previsto	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Conta: 4193216002901000000 - Dívida ativa COSIP - cobrança na fatura de consumo de energia elétrica													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4193216002902000000 - Dívida ativa COSIP - cobrança no carnêt do IPTU													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4199099050100000000 - Inscrições de Concuros e Outro Eventos													
Previsto	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	1.590.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	1.590.000,00
Conta: 4199099990402000000 - Receita de Doações (cef) IPTU													
Previsto	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Conta: 4199099990404000000 - Receita do Fundo Mun. Direito Criança													
Previsto	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Conta: 4199099990410000000 - Doações para Eventos do Municipio													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Conta: 4199099990600000000 - Receita do Leilão do Municipio													
Previsto	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Conta: 4199099991200000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,63	116.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,63	116.600,00
Conta: 4211405010500000000 - Op.internas Oper. de Credito Pac 2 Ii													
Previsto	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,25	1.382.030,67
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,25	1.382.030,67
Conta: 4211405020000000000 - SEDU/ PR CIDADE													
Previsto	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00
Conta: 4221501990100000000 - Alienação de Veículos Adquiridos com Outros Recursos Vinculados													
Previsto	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,37	106.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,37	106.000,00
Conta: 4221501990200000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Conta: 4222500010100000000 - Alienação de Imoveis Urbanos													
Previsto	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,37	324.040,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,37	324.040,00
Conta: 4242102019905000000 - Conv. Fnde - Onibus													
Previsto	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	750.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	750.000,00
Conta: 4247001170000000000 - Convênio Funasa Coleta e Reciclagem, na													
Previsto	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,37	119.500,00

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,37	119.500,00
Conta: 4247101022000000000 - MSAUDE - Aquis. Eqptos - Proposta 957254380001150-01 - Fonte 356.													
Previsto	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Diferença	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Conta: 4247101101100000000 - Repasse M Saúde Conv 95725438000113004 UPA 24 Horas													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Conta: 4247101102100000000 - Repasse M. Saude Proposta 95725.438000/1140-01 - Aquisição de Equipatos e Material Permanente p/ UBS Jardim Zeballos, Loteamento Futura e Bela Vista.													
Previsto	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
Conta: 4247102110000000000 - Convênio Termo de Compromisso PAR 201404271/2014 FNDE													
Previsto	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,87	303.970,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,87	303.970,00
Conta: 4247199990800000000 - MAPA - Pavim. Poliédrica Proposta 23.887. - Fonte 903													
Previsto	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	243.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	243.750,00
Conta: 4247199991900000000 - MCIDADES - Recap, Vias Publicas - Conv. 816.212 - Fonte 904													
Previsto	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	394.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	394.200,00
Conta: 4247199994400000000 - Convenio Mda - Paviment. Poliedrica													
Previsto	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	243.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	243.750,00
Conta: 4247199994900000000 - MCIDADES - Pavim. em Vias publicas - Proposta 26.334 - Fonte 905													
Previsto	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	245.850,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	245.850,00
Conta: 4247199995000000000 - MTUR - Revistaliz. Marinas - Conv. 816340/2015 - Fonte 906													
Previsto	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	341.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	341.250,00
Conta: 4247199995100000000 - MCIDADES - Recapeamento Vias Publicas - Emenda Parlamentar 23990002 - Fonte 907													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Conta: 4247199999906000000 - Repasse Ministério do Turismo Conv. 800624/2013 Apoio Infra.Turística													
Previsto	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	341.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	341.250,00
Conta: 4247199999950000000 - Repasse M. Cidades Proposta 30870/2014 Execução Obras na Praça São Francisco													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Previsto	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,37	295.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,37	295.300,00
Conta: 4247299010100000000 - Repasse Conv.SEDS Programa Liberd. Cidadã													
Previsto	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	82.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	82.500,00
Conta: 4247299010200000000 - Repasse SEDS Termo de Adesão Incentivo Família Paranaense													
Previsto	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,82	36.237,40
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,82	36.237,40
Conta: 4247299010300000000 - Repasse SEAB Conv. 366 120286609/2013 Calcário													
Previsto	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,37	88.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,37	88.000,00
Conta: 9721010200000000000 - Dedução de receita do fpm - FUNDEB e redutor financeiro													
Previsto	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	5.125.920,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	5.125.920,00
Conta: 9721010500000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR													
Previsto	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	96.288,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	96.288,00
Conta: 9721360000000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS - desoneração - lei complementar 87/96													
Previsto	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	35.646,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	35.646,00
Conta: 9722010101000000000 - Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS													
Previsto	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,26	2.849.860,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,26	2.849.860,00
Conta: 9722010200000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA													
Previsto	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	877.920,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	877.920,00
Conta: 9722010400000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPI - exportação													
Previsto	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	58.056,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	58.056,00
Total Previsto	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,22**	**97.919.681,17**
Total Realizado	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Diferença	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,22**	**97.919.681,17**
Data Emissão: 12/01/2016							**Hora de emissão:** 15h e 10m						

Prestação de Contas
Programação Financeira da Receita por Destinação de Recursos
Ano LOA: 2016 Mês: Todos

Art. 08º e 13º Lei 101/2000													
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 4111202010000000000 - IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,20	3.797.967,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,30	316.497,20	3.797.967,50
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	175.575,00	175.575,00	175.575,00	175.575,00	175.575,00	175.575,00	175.575,00	175.575,00	175.575,00	175.575,00	175.575,00	175.575,00	2.106.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	175.575,00	175.575,00	175.575,00	175.575,00	175.575,00	175.575,00	175.575,00	175.575,00	175.575,00	175.575,00	175.575,00	175.575,00	2.106.900,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	80.361,88	80.361,88	80.361,88	80.361,88	80.361,88	80.361,88	80.361,88	80.361,88	80.361,88	80.361,88	80.361,88	80.361,82	964.342,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	80.361,88	80.361,88	80.361,88	80.361,88	80.361,88	80.361,88	80.361,88	80.361,88	80.361,88	80.361,88	80.361,88	80.361,82	964.342,50
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	60.560,42	60.560,42	60.560,42	60.560,42	60.560,42	60.560,42	60.560,42	60.560,42	60.560,42	60.560,42	60.560,42	60.560,38	726.725,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	60.560,42	60.560,42	60.560,42	60.560,42	60.560,42	60.560,42	60.560,42	60.560,42	60.560,42	60.560,42	60.560,42	60.560,38	726.725,00
Conta: 4111202020000000000 - IPTU - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	26.442,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	2.203,50	26.442,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	1.567,50	1.567,50	1.567,50	1.567,50	1.567,50	1.567,50	1.567,50	1.567,50	1.567,50	1.567,50	1.567,50	1.567,50	18.810,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.567,50	1.567,50	1.567,50	1.567,50	1.567,50	1.567,50	1.567,50	1.567,50	1.567,50	1.567,50	1.567,50	1.567,50	18.810,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	4.770,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	4.770,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	238,50	238,50	238,50	238,50	238,50	238,50	238,50	238,50	238,50	238,50	238,50	238,50	2.862,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	238,50	238,50	238,50	238,50	238,50	238,50	238,50	238,50	238,50	238,50	238,50	238,50	2.862,00
Conta: 4111204310102000000 - Irrf - s/benefícios pagos a inativos e pensionistas - executivo e entidades indiretas													
Previsto	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,39	114.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,51	9.562,39	114.750,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													

Previsto	5.737,50	5.737,50	5.737,50	5.737,50	5.737,50	5.737,50	5.737,50	5.737,50	5.737,50	5.737,50	5.737,50	5.737,50	68.850,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.737,50	5.737,50	5.737,50	5.737,50	5.737,50	5.737,50	5.737,50	5.737,50	5.737,50	5.737,50	5.737,50	5.737,50	68.850,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	2.390,63	2.390,63	2.390,63	2.390,63	2.390,63	2.390,63	2.390,63	2.390,63	2.390,63	2.390,63	2.390,63	2.390,57	28.687,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.390,63	2.390,63	2.390,63	2.390,63	2.390,63	2.390,63	2.390,63	2.390,63	2.390,63	2.390,63	2.390,63	2.390,57	28.687,50
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	1.434,38	1.434,38	1.434,38	1.434,38	1.434,38	1.434,38	1.434,38	1.434,38	1.434,38	1.434,38	1.434,38	1.434,32	17.212,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.434,38	1.434,38	1.434,38	1.434,38	1.434,38	1.434,38	1.434,38	1.434,38	1.434,38	1.434,38	1.434,38	1.434,32	17.212,50
Conta: 4111204310201000000 - Irrf - s/contratos por prazo determinado - legislativo													
Previsto	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,41	17.921,80
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,49	1.493,41	17.921,80
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	1.062,42	1.062,42	1.062,42	1.062,42	1.062,42	1.062,42	1.062,42	1.062,42	1.062,42	1.062,42	1.062,42	1.062,38	12.749,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.062,42	1.062,42	1.062,42	1.062,42	1.062,42	1.062,42	1.062,42	1.062,42	1.062,42	1.062,42	1.062,42	1.062,38	12.749,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	269,42	269,42	269,42	269,42	269,42	269,42	269,42	269,42	269,42	269,42	269,42	269,38	3.233,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	269,42	269,42	269,42	269,42	269,42	269,42	269,42	269,42	269,42	269,42	269,42	269,38	3.233,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	161,65	161,65	161,65	161,65	161,65	161,65	161,65	161,65	161,65	161,65	161,65	161,65	1.939,80
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	161,65	161,65	161,65	161,65	161,65	161,65	161,65	161,65	161,65	161,65	161,65	161,65	1.939,80
Conta: 4111204310202000000 - Irrf - s/contratos por prazo determinado - executivo e entidades indiretas													
Previsto	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,49	19.097,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,49	19.097,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,12	13.585,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,12	13.585,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,12	3.445,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,12	3.445,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	2.067,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	2.067,00
Conta: 4111204310301000000 - Irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil - legislativo													
Previsto	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,74	143.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,66	11.991,74	143.900,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	8.708,33	8.708,33	8.708,33	8.708,33	8.708,33	8.708,33	8.708,33	8.708,33	8.708,33	8.708,33	8.708,33	8.708,37	104.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.708,33	8.708,33	8.708,33	8.708,33	8.708,33	8.708,33	8.708,33	8.708,33	8.708,33	8.708,33	8.708,33	8.708,37	104.500,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,37	23.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,37	23.500,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Conta: 4111204310302000000 - Irrf - s/folha de pagamento dopessoal civil - executivo e entidades indiretas													
Previsto	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	1.230.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	1.230.000,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	738.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	738.000,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	25.625,00	25.625,00	25.625,00	25.625,00	25.625,00	25.625,00	25.625,00	25.625,00	25.625,00	25.625,00	25.625,00	25.625,00	307.500,00

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.625,00	25.625,00	25.625,00	25.625,00	25.625,00	25.625,00	25.625,00	25.625,00	25.625,00	25.625,00	25.625,00	25.625,00	307.500,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	184.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	184.500,00
Conta: 4111204310401000000 - Irrf - contratos de terceirização de mão-de-obra poder legislativo													
Previsto	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,24	14.690,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,16	1.224,24	14.690,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,87	10.450,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,83	870,87	10.450,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,87	2.650,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,87	2.650,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	1.590,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	1.590,00
Conta: 4111204310402000000 - Irrf - contratos de terceirização de mão-de-obra poder executivo e entidades indiretas													
Previsto	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,13	71.450,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,17	5.954,13	71.450,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	4.354,17	4.354,17	4.354,17	4.354,17	4.354,17	4.354,17	4.354,17	4.354,17	4.354,17	4.354,17	4.354,17	4.354,13	52.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.354,17	4.354,17	4.354,17	4.354,17	4.354,17	4.354,17	4.354,17	4.354,17	4.354,17	4.354,17	4.354,17	4.354,13	52.250,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	11.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	937,50	11.250,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	7.950,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	7.950,00
Conta: 4111204319901000000 - Irrf - s/outros rendimentos de natureza trabalhista - legislativo													
Previsto	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,36	3.966,30
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,54	330,36	3.966,30
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	235,13	235,13	235,13	235,13	235,13	235,13	235,13	235,13	235,13	235,13	235,13	235,07	2.821,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	235,13	235,13	235,13	235,13	235,13	235,13	235,13	235,13	235,13	235,13	235,13	235,07	2.821,50
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	59,63	59,63	59,63	59,63	59,63	59,63	59,63	59,63	59,63	59,63	59,63	59,57	715,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	59,63	59,63	59,63	59,63	59,63	59,63	59,63	59,63	59,63	59,63	59,63	59,57	715,50
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	35,78	35,78	35,78	35,78	35,78	35,78	35,78	35,78	35,78	35,78	35,78	35,72	429,30
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	35,78	35,78	35,78	35,78	35,78	35,78	35,78	35,78	35,78	35,78	35,78	35,72	429,30
Conta: 4111204319902000000 - Irrf - s/outros rendimentos de natureza trabalhista - executivo e entidades indiretas													
Previsto	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,49	19.097,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,41	1.591,49	19.097,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,12	13.585,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,12	13.585,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,12	3.445,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,08	287,12	3.445,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	2.067,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	172,25	2.067,00

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4111204340100000000 - IRRF Retido Outras do Executivo													
Previsto	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,64	34.521,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,76	2.876,64	34.521,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	2.046,46	2.046,46	2.046,46	2.046,46	2.046,46	2.046,46	2.046,46	2.046,46	2.046,46	2.046,46	2.046,46	2.046,44	24.557,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.046,46	2.046,46	2.046,46	2.046,46	2.046,46	2.046,46	2.046,46	2.046,46	2.046,46	2.046,46	2.046,46	2.046,44	24.557,50
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	518,92	518,92	518,92	518,92	518,92	518,92	518,92	518,92	518,92	518,92	518,92	518,88	6.227,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	518,92	518,92	518,92	518,92	518,92	518,92	518,92	518,92	518,92	518,92	518,92	518,88	6.227,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	311,38	311,38	311,38	311,38	311,38	311,38	311,38	311,38	311,38	311,38	311,38	311,32	3.736,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	311,38	311,38	311,38	311,38	311,38	311,38	311,38	311,38	311,38	311,38	311,38	311,32	3.736,50
Conta: 4111204340300000000 - Irrf- Contrato de Aluguéis													
Previsto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Conta: 4111204340400000000 - Irrf- Condenação Juciciais Precatorios													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4111208010000000000 - ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	1.575.624,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	131.302,00	1.575.624,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	59.470,83	59.470,83	59.470,83	59.470,83	59.470,83	59.470,83	59.470,83	59.470,83	59.470,83	59.470,83	59.470,83	59.470,87	713.650,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	59.470,83	59.470,83	59.470,83	59.470,83	59.470,83	59.470,83	59.470,83	59.470,83	59.470,83	59.470,83	59.470,83	59.470,87	713.650,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	19.804,17	19.804,17	19.804,17	19.804,17	19.804,17	19.804,17	19.804,17	19.804,17	19.804,17	19.804,17	19.804,17	19.804,13	237.650,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	19.804,17	19.804,17	19.804,17	19.804,17	19.804,17	19.804,17	19.804,17	19.804,17	19.804,17	19.804,17	19.804,17	19.804,13	237.650,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	52.027,00	52.027,00	52.027,00	52.027,00	52.027,00	52.027,00	52.027,00	52.027,00	52.027,00	52.027,00	52.027,00	52.027,00	624.324,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	52.027,00	52.027,00	52.027,00	52.027,00	52.027,00	52.027,00	52.027,00	52.027,00	52.027,00	52.027,00	52.027,00	52.027,00	624.324,00
Conta: 4111208020000000000 - ITBI - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	44.070,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	3.672,50	44.070,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	2.612,50	2.612,50	2.612,50	2.612,50	2.612,50	2.612,50	2.612,50	2.612,50	2.612,50	2.612,50	2.612,50	2.612,50	31.350,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.612,50	2.612,50	2.612,50	2.612,50	2.612,50	2.612,50	2.612,50	2.612,50	2.612,50	2.612,50	2.612,50	2.612,50	31.350,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	7.950,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	662,50	7.950,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	4.770,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	397,50	4.770,00
Conta: 4111305010000000000 - ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,38	2.571.413,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,42	214.284,38	2.571.413,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													

Previsto	101.433,33	101.433,33	101.433,33	101.433,33	101.433,33	101.433,33	101.433,33	101.433,33	101.433,33	101.433,33	101.433,33	101.433,37	1.217.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	101.433,33	101.433,33	101.433,33	101.433,33	101.433,33	101.433,33	101.433,33	101.433,33	101.433,33	101.433,33	101.433,33	101.433,37	1.217.200,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	24.634,42	24.634,42	24.634,42	24.634,42	24.634,42	24.634,42	24.634,42	24.634,42	24.634,42	24.634,42	24.634,42	24.634,38	295.613,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	24.634,42	24.634,42	24.634,42	24.634,42	24.634,42	24.634,42	24.634,42	24.634,42	24.634,42	24.634,42	24.634,42	24.634,38	295.613,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	88.216,67	88.216,67	88.216,67	88.216,67	88.216,67	88.216,67	88.216,67	88.216,67	88.216,67	88.216,67	88.216,67	88.216,63	1.058.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	88.216,67	88.216,67	88.216,67	88.216,67	88.216,67	88.216,67	88.216,67	88.216,67	88.216,67	88.216,67	88.216,67	88.216,63	1.058.600,00
Conta: 4111305020000000000 - ISS - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,63	203.660,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,67	16.971,63	203.660,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	11.183,00	11.183,00	11.183,00	11.183,00	11.183,00	11.183,00	11.183,00	11.183,00	11.183,00	11.183,00	11.183,00	11.183,00	134.196,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.183,00	11.183,00	11.183,00	11.183,00	11.183,00	11.183,00	11.183,00	11.183,00	11.183,00	11.183,00	11.183,00	11.183,00	134.196,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	2.992,92	2.992,92	2.992,92	2.992,92	2.992,92	2.992,92	2.992,92	2.992,92	2.992,92	2.992,92	2.992,92	2.992,88	35.915,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.992,92	2.992,92	2.992,92	2.992,92	2.992,92	2.992,92	2.992,92	2.992,92	2.992,92	2.992,92	2.992,92	2.992,88	35.915,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	2.795,75	2.795,75	2.795,75	2.795,75	2.795,75	2.795,75	2.795,75	2.795,75	2.795,75	2.795,75	2.795,75	2.795,75	33.549,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.795,75	2.795,75	2.795,75	2.795,75	2.795,75	2.795,75	2.795,75	2.795,75	2.795,75	2.795,75	2.795,75	2.795,75	33.549,00
Conta: 4111305050000000000 - ISS - do Quarto Exercício Anterior													
Previsto	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,37	370.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,37	370.000,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	222.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	222.000,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,37	92.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,33	7.708,37	92.500,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	55.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	55.500,00
Conta: 4111305060000000000 - ISS - de Outros Exercícios Anteriores													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,87	6.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,83	520,87	6.250,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	3.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	312,50	3.750,00
Conta: 4112100310000000000 - Taxa Utilização Área de Domínio Público													
Previsto	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Conta: 4112100410000000000 - Taxa de Emolumentos Diversos													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Vínculo: 00511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4112117000000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária													
Previsto	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,63	134.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,63	134.000,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,63	134.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,67	11.166,63	134.000,00
Conta: 4112125010000000000 - Taxa de Fiscalização													
Previsto	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,37	226.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,37	226.000,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,37	226.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,37	226.000,00
Conta: 4112129010000000000 - Taxa de Licença para Execução de Obras													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4112129020000000000 - Taxa de Conservação de Pavimentação													
Previsto	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,63	27.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,63	27.800,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,63	27.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,67	2.316,63	27.800,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 4112129030000000000 - Taxa de Licença para Execução de Obras													
Previsto	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,63	52.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,63	52.700,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,63	52.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,67	4.391,63	52.700,00
Conta: 4112136000000000000 - Taxa de apreensão, depósito ou liberação de animais													
Previsto	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Conta: 4112199010000000000 - Taxa de Comercio Eventual													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Conta: 4112199020000000000 - Taxa de Conserv. Pavimentação													
Previsto	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00

Conta: 41121990300000000000 - Taxa P/ Oficial de Justiça													
Previsto	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Conta: 41121990400000000000 - Taxa Material e Aresto													
Previsto	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Conta: 41121990600000000000 - Taxa de Expediente													
Previsto	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Conta: 41121990700000000000 - Taxa de Conservação de Estrada													
Previsto	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,83	114,87	1.378,00
Conta: 41121990800000000000 - Taxa de Demarcação													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Conta: 41121990900000000000 - Taxa de Desmembramento													
Previsto	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,87	2.650,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,87	2.650,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,87	2.650,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,87	2.650,00
Conta: 41121991000000000000 - Taxa de Receita de Inseminação													
Previsto	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,13	6.890,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,13	6.890,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,13	6.890,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,17	574,13	6.890,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 41121991800100000000 - Taxa de Aprovação de Loteamento													
Previsto	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,13	13.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,13	13.250,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,13	13.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,17	1.104,13	13.250,00
Conta: 41122120000000000000 - Emolumentos e custas processuais administrativas													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Vínculo: 00511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS													

Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4112228000000000000 - Taxa de cemitérios													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Vínculo: 00511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4112290010000000000 - Taxa de Limpéza Publica													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Vínculo: 00511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4112290020000000000 - Taxa de Coleta de Lixo													
Previsto	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	5.280,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	5.280,00
Vínculo: 00511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS													
Previsto	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	5.280,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	5.280,00
Conta: 4112299020000000000 - Taxa de Pesagem													
Previsto	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,37	37.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,37	37.000,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,37	37.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,37	37.000,00
Conta: 4112299130000000000 - Taxas de Receitas de Iluminação Publica													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vínculo: 00511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4122099000000000000 - Outras Contribuições Econômicas													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vínculo: 00511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 4123000010000000000 - COSIP - cobrança na fatura de consumo de energia elétrica													
Previsto	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,37	3.952.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,37	3.952.300,00
Vínculo: 00507 - COSIP-CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ART. 149-A CF													
Previsto	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,37	3.952.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,33	329.358,37	3.952.300,00
Conta: 4123000020100000000 - Cosip - Cobrança no Carnê do IPTU													
Previsto	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Vínculo: 00507 - COSIP-CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ART. 149-A CF													
Previsto	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Conta: 4131101010000000000 - Aluguel da estação Rodoviária													
Previsto	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	251.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	251.400,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	251.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	20.950,00	251.400,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 4131101020000000000 - Aluguel do Mercado Municipal													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Conta: 4131101030000000000 - Aluguel de Centros Esportivos													
Previsto	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Conta: 4131101990100000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas													
Previsto	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,81	33.753,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,81	33.753,50
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,81	33.753,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,79	2.812,81	33.753,50
Conta: 4131101990200000000 - Aluguel do Fundo de Vale													
Previsto	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,57	6.583,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,57	6.583,50
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,57	6.583,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,63	548,57	6.583,50
Conta: 4131101990400000000 - Termo de Permissão de Taxi													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4131101990600000000 - Timbrão Taxi													
Previsto	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	3.180,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	3.180,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	3.180,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	3.180,00
Conta: 4131101990700000000 - Locação do Cinema													
Previsto	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	3.180,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	3.180,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	3.180,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	265,00	3.180,00
Conta: 4132200990000000000 - Manutenção Receita - 2013													
Previsto	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	3.498,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	3.498,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	3.498,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	291,50	3.498,00

Conta: 41325010101000000000 - Receita Aplicação Financeira Ro Alties													
Previsto	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Vínculo: 00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU													
Previsto	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
Conta: 41325010102010000000 - Receitas Aplicação Finanaceira Ro Alties													
Previsto	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Vínculo: 00504 - OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANCEIRAS E PATRIM. NÃO PREVIDENCIARIAS.													
Previsto	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Conta: 41325010301010000000 - Remun.dep.banc.rec.vinc.fundo Saúde/susremun.dep.banc.rec.vinc.fundo Saúde/sus													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Vínculo: 00495 - ATENÇÃO BÁSICA													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 41325010301020000000 - Remun.dep.banc.rec.vinc.f.saúde/sus													
Previsto	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
Vínculo: 00496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
Previsto	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
Conta: 41325010301030000000 - Remun.dep.banc.rec.vinc.f.saúde/sus=pncd													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Vínculo: 00497 - VIGILÂNICA EM SAÚDE													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Conta: 41325010301060000000 - Rendimentos Recursos Media Alta Comp.													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Vínculo: 00496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Conta: 41325010302070000000 - Repasse Res. Nº 059/2013 - (sesa/pr), Prog. de Qualificação das Ações de Vig. em Repasse Res. Nº 059/2013 - (sesa/pr), Prog. de Qualificação das Ações de Vig. em Saúde- Vigiasus - BB. 14.692-7/ 22.149-X													
Previsto	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Vínculo: 00343 - REPASSE (SESA/PR), PROG. DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE- VIGIASUS													
Previsto	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Conta: 41325010303010000000 - Remun.dep.banc.rec.vinc.f.saúde 15% 1303													
Previsto	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
Conta: 41325010502020000000 - Rendimentos Recursos Pnae													
Previsto	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,37	3.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,37	3.100,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00110 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR													

Previsto	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,37	3.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,33	258,37	3.100,00
Conta: 4132501050206000000 - Rendimentos Recursos Transp. Escolar													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Vínculo: 00118 - REPASSE FNDE TRANSPORTE ESCOLAR													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4132501050207000000 - Rendimentos Repasse Pete Fonte 31132													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vínculo: 00132 - REPASSE PETE - TRANSPORTE ESCOLAR													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4132501050301000000 - Rendimentos Recursos Salario Educação													
Previsto	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Vínculo: 00107 - Salario Educação													
Previsto	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Conta: 4132501090000000000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados da Cide Lei 10866/04													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Vínculo: 00512 - CIDE (Lei 1086/04 Art.. 1º b)													
Previsto	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Conta: 4132501100400000000 - Rendimentos Recursos Piso de Transição Media Complex. - BB. 21.215-6													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00750 - REPASSE FINANCEIRO SUAS = ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 4132501100700000000 - Rendimentos Recursos Piso Alta Complex. I - BB. 21.210-5													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Vínculo: 00748 - REPASSE FINANCEIRO SUAS = LAR SÃO JOSÉ													
Previsto	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Conta: 4132501100800000000 - Rendimentos Aplic. Rec. Igd Bolsa Famili													
Previsto	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Vínculo: 00771 - IGD=Índice Descentralizado de Gestão (Bolsa Familia)													
Previsto	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Conta: 4132501101000000000 - Rendimento de Aplicações Piso Basico Fixo - BB. 21.211-3													
Previsto	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,37	3.280,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,37	3.280,00
Vínculo: 00773 - Implanter e manter o Programa PAIF - Sentinela.													
Previsto	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,37	3.280,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,33	273,37	3.280,00
Conta: 4132501101100000000 - Rendimento de Aplic.rec. Creas													
Previsto	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Vínculo: 00772 - Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social - CREAS													
Previsto	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Conta: 41325011016020000000 - Rend.aplic.financ.FNAS - IGD SUAS - BB. 21.209-1 F 844													
Previsto	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	2.220,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	2.220,00
Vínculo: 00844 - IGD SUAS													
Previsto	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	2.220,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	2.220,00
Conta: 41325015301000000000 - Rec.remun. Dep.banc.vinc = FUNDEB 60%													
Previsto	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00101 - FUNDEF 60%													
Previsto	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	35.000,00
Conta: 41325015302000000000 - Rec.remun. Dep.banc.vinc = FUNDEB 40%													
Previsto	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
Vínculo: 00102 - FUNDEF 40%													
Previsto	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
Conta: 41325019904000000000 - Aplic. Gerenciamento de Transito													
Previsto	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,37	1.180,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,37	1.180,00
Vínculo: 00509 - GERENCIAMENTO DE TRANSITO													
Previsto	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,37	1.180,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,33	98,37	1.180,00
Conta: 41325019909000000000 - Rendimentos Recursos Iluminação Publica													
Previsto	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,63	33.920,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,63	33.920,00
Vínculo: 00507 - COSIP-CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ART. 149-A CF													
Previsto	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,63	33.920,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,67	2.826,63	33.920,00
Conta: 41325019911000000000 - Rendimentos Recursos Demais Recursos													
Previsto	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,63	116.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,63	116.600,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,63	116.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,63	116.600,00
Conta: 41325019915000000000 - Rendimentos Aplic. Leilão Terrenos													
Previsto	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	6.360,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	6.360,00
Vínculo: 00501 - Alienação de Bens Ativos													
Previsto	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	6.360,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	6.360,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 41325019916000000000 - Rendimentos Aplic. Fonte 1511													
Previsto	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,63	8.480,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,63	8.480,00
Vínculo: 00511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS													
Previsto	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,63	8.480,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,67	706,63	8.480,00

Conta: 4132501992800000000 - Rendimento Aplic. Fund. Munic.ass.social													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Vínculo: 00513 - RECEITA PENALIDADE ADM. LEI 8069/90 ART. 214 ECA/FMDCA													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4132506050204000000 - Renda Variável de Recursos Vinc- Mde 10%													
Previsto	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,37	36.040,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,37	36.040,00
Vínculo: 00103 - 20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)													
Previsto	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,37	36.040,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,33	3.003,37	36.040,00
Conta: 4132506050205000000 - Renda Variável de Recursos Vinc- Mde 25%													
Previsto	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,37	14.380,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,37	14.380,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,37	14.380,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,33	1.198,37	14.380,00
Conta: 4132506991400000000 - Rend. Aplicações Cex													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00723 - CEX = COMPENSAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES (MP 193)													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132506991500000000 - Rendimentos de Aplic.conv. Correio													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00777 - REPASSE TERMO DE CONVENIO CORREIOS													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4132506991600000000 - Rendimento de Aplicações Conv. Itaipu													
Previsto	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,63	560,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,63	560,00
Vínculo: 00806 - CONVENIO ITAIPU UNID. PROD. CONS. DE SOLO													
Previsto	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,63	560,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,67	46,63	560,00
Conta: 4132506993600000000 - Receitas Aplic. Financ. Taxas Vig. Sanit													
Previsto	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Conta: 4132506995300000000 - Rend. Aplic Piso Basico Variavel / Servico Convivencia Fortalecimento de Vinculo													
Previsto	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Vínculo: 00868 - PETI-PROG.ERRAD.DO TRAB.INFANT. E GRUPO DE CONV.DA TERCEIRA IDADE													
Previsto	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63	3.500,00
Conta: 4132599010000000000 - Rendimento Aplicação Financeira Repasse FNAS - Ações Estratégica PETI.													
Previsto	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,37	400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,37	400,00
Vínculo: 00896 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI													
Previsto	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,37	400,00

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,37	400,00
Conta: 4134001010000000000 - Utilização de Recursos Hídricos - Tratado de Itaipu - Parcelas Vincendas													
Previsto	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,37	14.710.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,37	14.710.000,00
Vínculo: 00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU													
Previsto	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,37	14.710.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,33	1.225.833,37	14.710.000,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 4134002000000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas													
Previsto	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Vínculo: 00504 - OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANCEIRAS E PATRIM. NÃO PREVIDENCIARIAS.													
Previsto	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Conta: 4153000010000000000 - Receita de Venda de Cascalho													
Previsto	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,63	3.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,63	3.800,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,63	3.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,67	316,63	3.800,00
Conta: 4160003010000000000 - Serviços de transporte rodoviário													
Previsto	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,12	149.017,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,12	149.017,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,12	149.017,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,08	12.418,12	149.017,00
Conta: 4160003060000000000 - Receita de terminais rodoviários													
Previsto	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,37	137.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,37	137.800,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,37	137.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,33	11.483,37	137.800,00
Conta: 4160003990100000000 - Outros Serviços Terminal do Areoporto													
Previsto	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	6.678,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	6.678,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	6.678,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	6.678,00
Conta: 4160013010000000000 - Serviços de inscrição em concursos públicos													
Previsto	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	6.678,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	6.678,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	6.678,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	556,50	6.678,00
Conta: 4160013020000000000 - Serviços de venda de editais													
Previsto	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,37	20.140,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,37	20.140,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,37	20.140,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,33	1.678,37	20.140,00
Conta: 4160045010000000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral													
Previsto	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	28.620,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	28.620,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	28.620,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	28.620,00
Conta: 4172101020000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal													
Previsto	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	19.860.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	19.860.000,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	19.860.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	19.860.000,00
Conta: 4172101030000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro													
Previsto	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,37	1.372.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,33	114.408,37	1.372.900,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	90.163,75	90.163,75	90.163,75	90.163,75	90.163,75	90.163,75	90.163,75	90.163,75	90.163,75	90.163,75	90.163,75	90.163,75	1.081.965,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	90.163,75	90.163,75	90.163,75	90.163,75	90.163,75	90.163,75	90.163,75	90.163,75	90.163,75	90.163,75	90.163,75	90.163,75	1.081.965,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	24.244,58	24.244,58	24.244,58	24.244,58	24.244,58	24.244,58	24.244,58	24.244,58	24.244,58	24.244,58	24.244,58	24.244,62	290.935,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	24.244,58	24.244,58	24.244,58	24.244,58	24.244,58	24.244,58	24.244,58	24.244,58	24.244,58	24.244,58	24.244,58	24.244,62	290.935,00
Conta: 4172101050000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural													
Previsto	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,37	343.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,33	28.583,37	343.000,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	17.150,00	17.150,00	17.150,00	17.150,00	17.150,00	17.150,00	17.150,00	17.150,00	17.150,00	17.150,00	17.150,00	17.150,00	205.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	17.150,00	17.150,00	17.150,00	17.150,00	17.150,00	17.150,00	17.150,00	17.150,00	17.150,00	17.150,00	17.150,00	17.150,00	205.800,00
Vínculo: 00103 - 20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)													
Previsto	7.145,83	7.145,83	7.145,83	7.145,83	7.145,83	7.145,83	7.145,83	7.145,83	7.145,83	7.145,83	7.145,83	7.145,87	85.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.145,83	7.145,83	7.145,83	7.145,83	7.145,83	7.145,83	7.145,83	7.145,83	7.145,83	7.145,83	7.145,83	7.145,87	85.750,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	51.450,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	51.450,00
Conta: 4172122700000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo													
Previsto	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	181.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	181.500,00
Vínculo: 00504 - OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANCEIRAS E PATRIM. NÃO PREVIDENCIARIAS.													
Previsto	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	181.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	15.125,00	181.500,00
Conta: 4172133100101000000 - Atenção Básica = Pab Fixo													
Previsto	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,13	989.390,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,13	989.390,00
Vínculo: 00495 - ATENÇÃO BÁSICA													
Previsto	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,13	989.390,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,17	82.449,13	989.390,00
Conta: 4172133100201000000 - Pab Vairável- Programa Saúde da Familia													
Previsto	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	192.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	192.000,00
Vínculo: 00495 - ATENÇÃO BÁSICA													
Previsto	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	192.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	192.000,00
Conta: 4172133100202000000 - Pab Variável- Programa Agente Comunitario em Saude													
Previsto	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,13	408.650,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,13	408.650,00
Vínculo: 00495 - ATENÇÃO BÁSICA													

Previsto	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,13	408.650,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,17	34.054,13	408.650,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 41721331002030000000 - Compensação de Especificidades Regionais													
Previsto	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,13	4.070,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,13	4.070,00
Vínculo: 00495 - ATENÇÃO BÁSICA													
Previsto	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,13	4.070,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,17	339,13	4.070,00
Conta: 41721331002040000000 - Piso da Atenção Basica = Saúde Bucal													
Previsto	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,13	51.290,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,13	51.290,00
Vínculo: 00495 - ATENÇÃO BÁSICA													
Previsto	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,13	51.290,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,17	4.274,13	51.290,00
Conta: 41721331002120000000 - Pfvps-piso Fixo de Vigilância e Promocão Esaúde													
Previsto	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,13	89.354,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,13	89.354,00
Vínculo: 00497 - VIGILÂNICA EM SAÚDE													
Previsto	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,13	89.354,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,17	7.446,13	89.354,00
Conta: 41721331002180000000 - Programa Saúde na Escola Pse													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Vínculo: 00495 - ATENÇÃO BÁSICA													
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
Conta: 41721331002190000000 - Repasse Programa de Melhoria de Acesso e da Qualific. PMAQ													
Previsto	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	87.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	87.600,00
Vínculo: 00495 - ATENÇÃO BÁSICA													
Previsto	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	87.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	87.600,00
Conta: 41721332001020000000 - Atenção Média Alta Compl. Ambl. Hosp.													
Previsto	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,03	2.096.028,80
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,03	2.096.028,80
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
Previsto	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,03	2.096.028,80
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,07	174.669,03	2.096.028,80
Conta: 41721332001110000000 - Teto Munic. Rede Cegonha (rce-rceg)													
Previsto	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,37	820,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,37	820,00
Vínculo: 00496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
Previsto	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,37	820,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,33	68,37	820,00
Conta: 41721332001140000000 - Rep. Piso Fixo de Vig. e Prom. Saude (pfvps)													
Previsto	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	19.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	19.800,00
Vínculo: 00497 - VIGILÂNICA EM SAÚDE													
Previsto	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	19.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	19.800,00
Conta: 41721332001180000000 - Teto Municipal Rede Saude Mental-rsme													
Previsto	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	339.660,00

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	339.660,00
Vínculo: 00496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
Previsto	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	339.660,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	28.305,00	339.660,00
Conta: 41721333001010000000 - Ações Estruturantes de Vigil. Sanitária													
Previsto	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,62	19.639,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,62	19.639,00
Vínculo: 00497 - VIGILÂNICA EM SAÚDE													
Previsto	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,62	19.639,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,58	1.636,62	19.639,00
Conta: 41721333001020000000 - Piso Estrat. Gerenc. de Riscos = Vs													
Previsto	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	8.466,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	8.466,00
Vínculo: 00497 - VIGILÂNICA EM SAÚDE													
Previsto	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	8.466,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	705,50	8.466,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 41721333001060000000 - Inc de Qualificação das Ações da Dengue													
Previsto	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,87	26.806,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,87	26.806,00
Vínculo: 00497 - VIGILÂNICA EM SAÚDE													
Previsto	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,87	26.806,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,83	2.233,87	26.806,00
Conta: 41721333001070000000 - Programa de Qualific. das Açoes de Vigilancia em Saude - Pqavs													
Previsto	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,62	8.935,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,62	8.935,00
Vínculo: 00497 - VIGILÂNICA EM SAÚDE													
Previsto	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,62	8.935,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,58	744,62	8.935,00
Conta: 41721333001090000000 - FMAS - PISO BASICO VARIÁVEL - SCVF													
Previsto	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,37	128.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,37	128.800,00
Vínculo: 00868 - PETI-PROG.ERRAD.DO TRAB.INFANT. E GRUPO DE CONV.DA TERCEIRA IDADE													
Previsto	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,37	128.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,33	10.733,37	128.800,00
Conta: 41721340200000000000 - Transferências do fnas para o programa de apoio à pessoa idosa													
Previsto	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
Vínculo: 00748 - REPASSE FINANCEIRO SUAS = LAR SÃO JOSÉ													
Previsto	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	17.520,00
Conta: 41721340300000000000 - Transferências do fnas para o programa de apoio à pessoa portadora de deficiência													
Previsto	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,03	11.088,80
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,03	11.088,80
Vínculo: 00750 - REPASSE FINANCEIRO SUAS = ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI													
Previsto	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,03	11.088,80
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,07	924,03	11.088,80
Conta: 41721341010000000000 - Piso básico fixo (SUAS)													
Previsto	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,63	97.520,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,63	97.520,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00773 - Implanter e manter o Programa PAIF - Sentinela.													
Previsto	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,63	97.520,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,67	8.126,63	97.520,00
Conta: 4172134990700000000 - Lg.d Programa Bolsa Familia													
Previsto	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,63	65.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,63	65.600,00
Vínculo: 00771 - IGD=Índice Descentralizado de Gestão (Bolsa Familia)													
Previsto	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,63	65.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,67	5.466,63	65.600,00
Conta: 4172134990900000000 - Programa Creas Sentinela													
Previsto	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	100.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	100.800,00
Vínculo: 00772 - Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social - CREAS													
Previsto	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	100.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	100.800,00
Conta: 4172134991600000000 - Repasse Fnas Igd Suas													
Previsto	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	27.780,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	27.780,00
Vínculo: 00844 - IGD SUAS													
Previsto	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	27.780,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	2.315,00	27.780,00
Conta: 4172134992100000000 - Repasse FNAS - Ações Estratégicas do PETI													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Vínculo: 00896 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI													
Previsto	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Conta: 4172135010000000000 - Transferências do salário educação													
Previsto	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,63	1.409.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,63	1.409.000,00
Vínculo: 00107 - Salario Educação													
Previsto	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,63	1.409.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,67	117.416,63	1.409.000,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 4172135020100000000 - Transferências Diretas do Fnde ao Pdde													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Vínculo: 00133 - REPASSE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA - PDDE													
Previsto	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
Conta: 4172135030100000000 - Transferências Diretas do Fnde ao Pnae													
Previsto	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,63	314.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,63	314.900,00
Vínculo: 00110 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR													
Previsto	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,63	314.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,67	26.241,63	314.900,00
Conta: 4172135040000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate													
Previsto	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,63	85.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,63	85.100,00
Vínculo: 00118 - REPASSE FNDE TRANSPORTE ESCOLAR													
Previsto	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,63	85.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,67	7.091,63	85.100,00
Conta: 4172136000000000000 - Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96													
Previsto	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,87	188.230,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,83	15.685,87	188.230,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													

Previsto	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00
Vínculo: 00103 - 20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)													
Previsto	3.130,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	37.560,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.130,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	3.130,00	37.560,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	1.722,50	1.722,50	1.722,50	1.722,50	1.722,50	1.722,50	1.722,50	1.722,50	1.722,50	1.722,50	1.722,50	1.722,50	20.670,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.722,50	1.722,50	1.722,50	1.722,50	1.722,50	1.722,50	1.722,50	1.722,50	1.722,50	1.722,50	1.722,50	1.722,50	20.670,00
Conta: 4172199030100000000 - Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação - Fex													
Previsto	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37	34.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37	34.000,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00723 - CEX = COMPENSAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES (MP 193)													
Previsto	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37	34.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37	34.000,00
Conta: 4172201010000000000 - Cota-parte do ICMS													
Previsto	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,37	14.623.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,33	1.218.633,37	14.623.600,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	671.013,33	671.013,33	671.013,33	671.013,33	671.013,33	671.013,33	671.013,33	671.013,33	671.013,33	671.013,33	671.013,33	671.013,37	8.052.160,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	671.013,33	671.013,33	671.013,33	671.013,33	671.013,33	671.013,33	671.013,33	671.013,33	671.013,33	671.013,33	671.013,33	671.013,37	8.052.160,00
Vínculo: 00103 - 20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)													
Previsto	244.866,67	244.866,67	244.866,67	244.866,67	244.866,67	244.866,67	244.866,67	244.866,67	244.866,67	244.866,67	244.866,67	244.866,63	2.938.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	244.866,67	244.866,67	244.866,67	244.866,67	244.866,67	244.866,67	244.866,67	244.866,67	244.866,67	244.866,67	244.866,67	244.866,63	2.938.400,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	302.753,33	302.753,33	302.753,33	302.753,33	302.753,33	302.753,33	302.753,33	302.753,33	302.753,33	302.753,33	302.753,33	302.753,37	3.633.040,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	302.753,33	302.753,33	302.753,33	302.753,33	302.753,33	302.753,33	302.753,33	302.753,33	302.753,33	302.753,33	302.753,33	302.753,37	3.633.040,00
Conta: 4172201020000000000 - Cota-parte do IPVA													
Previsto	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,37	3.143.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,33	261.958,37	3.143.500,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	152.175,00	152.175,00	152.175,00	152.175,00	152.175,00	152.175,00	152.175,00	152.175,00	152.175,00	152.175,00	152.175,00	152.175,00	1.826.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	152.175,00	152.175,00	152.175,00	152.175,00	152.175,00	152.175,00	152.175,00	152.175,00	152.175,00	152.175,00	152.175,00	152.175,00	1.826.100,00
Vínculo: 00103 - 20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)													
Previsto	63.406,25	63.406,25	63.406,25	63.406,25	63.406,25	63.406,25	63.406,25	63.406,25	63.406,25	63.406,25	63.406,25	63.406,25	760.875,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	63.406,25	63.406,25	63.406,25	63.406,25	63.406,25	63.406,25	63.406,25	63.406,25	63.406,25	63.406,25	63.406,25	63.406,25	760.875,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	46.377,08	46.377,08	46.377,08	46.377,08	46.377,08	46.377,08	46.377,08	46.377,08	46.377,08	46.377,08	46.377,08	46.377,12	556.525,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	46.377,08	46.377,08	46.377,08	46.377,08	46.377,08	46.377,08	46.377,08	46.377,08	46.377,08	46.377,08	46.377,08	46.377,12	556.525,00
Conta: 4172201040000000000 - Cota-parte do IPI sobre exportação													
Previsto	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,12	301.885,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,08	25.157,12	301.885,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	17.852,08	17.852,08	17.852,08	17.852,08	17.852,08	17.852,08	17.852,08	17.852,08	17.852,08	17.852,08	17.852,08	17.852,12	214.225,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	17.852,08	17.852,08	17.852,08	17.852,08	17.852,08	17.852,08	17.852,08	17.852,08	17.852,08	17.852,08	17.852,08	17.852,12	214.225,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00103 - 20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)													
Previsto	4.455,00	4.455,00	4.455,00	4.455,00	4.455,00	4.455,00	4.455,00	4.455,00	4.455,00	4.455,00	4.455,00	4.455,00	53.460,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.455,00	4.455,00	4.455,00	4.455,00	4.455,00	4.455,00	4.455,00	4.455,00	4.455,00	4.455,00	4.455,00	4.455,00	53.460,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	34.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	34.200,00
Conta: 4172201130000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico													
Previsto	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	5.700,00

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	5.700,00
Vínculo: 00512 - CIDE (Lei 1086/04 Art.. 1º b)													
Previsto	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	5.700,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	475,00	5.700,00
Conta: 4172201990200000000 - Gerência de Transito (multas Detran)													
Previsto	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,63	148.820,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,63	148.820,00
Vínculo: 00509 - GERENCIAMENTO DE TRANSITO													
Previsto	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,63	148.820,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,67	12.401,63	148.820,00
Conta: 4172222110000000000 - Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos													
Previsto	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Vínculo: 00504 - OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANCEIRAS E PATRIM. NÃO PREVIDENCIARIAS.													
Previsto	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Conta: 4172222300000000000 - Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - lei 7.990/89													
Previsto	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Vínculo: 00504 - OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANCEIRAS E PATRIM. NÃO PREVIDENCIARIAS.													
Previsto	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37	4.300,00
Conta: 4172401000000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB													
Previsto	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,63	9.620.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,63	9.620.000,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00101 - FUNDEF 60%													
Previsto	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,63	9.620.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,67	801.666,63	9.620.000,00
Conta: 4172402000000000000 - Transferências de recursos da complementação ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB													
Previsto	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,37	2.700.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,37	2.700.400,00
Vínculo: 00102 - FUNDEF 40%													
Previsto	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,37	2.700.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,33	225.033,37	2.700.400,00
Conta: 4176202100100000000 - Convênios Transporte Escolar - Estadual													
Previsto	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	223.860,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	223.860,00
Vínculo: 00132 - REPASSE PETE - TRANSPORTE ESCOLAR													
Previsto	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	223.860,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	18.655,00	223.860,00
Conta: 4176299080000000000 - Convenio Cedca /fia/iasp Gov/pr 2012													
Previsto	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,37	124.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,37	124.300,00
Vínculo: 00835 - CONVENIO CEDCA /FIA/IASP GOV/PR 2012													
Previsto	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,37	124.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,33	10.358,37	124.300,00
Conta: 4176299160000000000 - Repasse do FMSB - Fundo Municipal de Saneamento Básico - Fonte 000.													
Previsto	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00

Conta: 4176400010200000000 - Repasse Itaipu Termo de Sustentabilidade Indígena - Fonte 10057.													
Previsto	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,38	107.345,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,38	107.345,00
Vínculo: 00897 - REPASSE ITAIPU TERMO DE COOPERAÇÃO 4500029615 ? SUSTENTABILIDADE ALDEIAS TEKOHA MIRIM E TEKOHA KARUMBEY													
Previsto	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,38	107.345,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,42	8.945,38	107.345,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 4176400010300000000 - CONV. ITAIPU - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - FONTE 908													
Previsto	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
Vínculo: 00908 - Conv. Itaipu - Pavimentação Poliédrica													
Previsto	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,63	350.000,00
Conta: 4176400010800000000 - Convenio Emp. Correios e Telegrafos													
Previsto	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,63	74.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,63	74.000,00
Vínculo: 00777 - REPASSE TERMO DE CONVENIO CORREIOS													
Previsto	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,63	74.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,67	6.166,63	74.000,00
Conta: 4176400012001000000 - Convenio Itaipu Unid.prod. Cons. Solo													
Previsto	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,37	461.440,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,37	461.440,00
Vínculo: 00806 - CONVENIO ITAIPU UNID. PROD. CONS. DE SOLO													
Previsto	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,37	461.440,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,33	38.453,37	461.440,00
Conta: 4191135010000000000 - Multas e Juros Taxa Fisc.e Vigil Sanit.													
Previsto	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Conta: 4191138010000000000 - Multas e Juros de Mora IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,88	88.307,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,92	7.358,88	88.307,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	65.835,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	5.486,25	65.835,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	1.170,42	1.170,42	1.170,42	1.170,42	1.170,42	1.170,42	1.170,42	1.170,42	1.170,42	1.170,42	1.170,42	1.170,38	14.045,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.170,42	1.170,42	1.170,42	1.170,42	1.170,42	1.170,42	1.170,42	1.170,42	1.170,42	1.170,42	1.170,42	1.170,38	14.045,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	702,25	702,25	702,25	702,25	702,25	702,25	702,25	702,25	702,25	702,25	702,25	702,25	8.427,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	702,25	702,25	702,25	702,25	702,25	702,25	702,25	702,25	702,25	702,25	702,25	702,25	8.427,00
Conta: 4191138020000000000 - Multas e Juros de Mora IPTU - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	6.360,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	6.360,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,87	2.650,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,83	220,87	2.650,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													

Previsto	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	1.590,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	1.590,00
Conta: 4191139010000000000 - Multas e Juros de Mora ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,49	36.725,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,49	36.725,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,12	26.125,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,12	26.125,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,12	6.625,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,12	6.625,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	3.975,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	3.975,00
Conta: 4191139020000000000 - Multas e Juros de Mora ITBI - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,94	2.350,40
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,86	195,94	2.350,40
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	139,33	139,33	139,33	139,33	139,33	139,33	139,33	139,33	139,33	139,33	139,33	139,37	1.672,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	139,33	139,33	139,33	139,33	139,33	139,33	139,33	139,33	139,33	139,33	139,33	139,37	1.672,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	35,33	35,33	35,33	35,33	35,33	35,33	35,33	35,33	35,33	35,33	35,33	35,37	424,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	35,33	35,33	35,33	35,33	35,33	35,33	35,33	35,33	35,33	35,33	35,33	35,37	424,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	21,20	21,20	21,20	21,20	21,20	21,20	21,20	21,20	21,20	21,20	21,20	21,20	254,40
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	21,20	21,20	21,20	21,20	21,20	21,20	21,20	21,20	21,20	21,20	21,20	21,20	254,40
Conta: 4191140010000000000 - Multas e Juros de Mora ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,49	36.725,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,41	3.060,49	36.725,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,12	26.125,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,08	2.177,12	26.125,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,12	6.625,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,08	552,12	6.625,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	3.975,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	331,25	3.975,00
Conta: 4191140020000000000 - Multas e Juros de Mora ISS - Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,01	7.345,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,01	7.345,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,38	5.225,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,38	5.225,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,38	1.325,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,38	1.325,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	795,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	795,00
Conta: 4191198010000000000 - Multas e Juros de Mora Contribuições de Melhoria - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63	5.300,00
Conta: 4191198020000000000 - Multas e Juros de Mora Contribuições de Melhoria - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,63	84.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,63	84.800,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,63	84.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,63	84.800,00
Conta: 4191199990100000000 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributo													
Previsto	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	6.270,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	6.270,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	6.270,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	522,50	6.270,00
Conta: 4191199990200000000 - Multas e Juros s/ Txs de Limpeza Publica													
Previsto	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Vínculo: 00511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS													
Previsto	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Conta: 4191299002902000000 - Multas e juros de mora da COSIP - cobrança no carnêt do IPTU													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Vínculo: 00507 - COSIP-CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ART. 149-A CF													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4191311010000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	690.810,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	57.567,50	690.810,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	42.670,83	42.670,83	42.670,83	42.670,83	42.670,83	42.670,83	42.670,83	42.670,83	42.670,83	42.670,83	42.670,83	42.670,87	512.050,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	42.670,83	42.670,83	42.670,83	42.670,83	42.670,83	42.670,83	42.670,83	42.670,83	42.670,83	42.670,83	42.670,83	42.670,87	512.050,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	8.404,17	8.404,17	8.404,17	8.404,17	8.404,17	8.404,17	8.404,17	8.404,17	8.404,17	8.404,17	8.404,17	8.404,13	100.850,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.404,17	8.404,17	8.404,17	8.404,17	8.404,17	8.404,17	8.404,17	8.404,17	8.404,17	8.404,17	8.404,17	8.404,13	100.850,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	6.492,50	6.492,50	6.492,50	6.492,50	6.492,50	6.492,50	6.492,50	6.492,50	6.492,50	6.492,50	6.492,50	6.492,50	77.910,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.492,50	6.492,50	6.492,50	6.492,50	6.492,50	6.492,50	6.492,50	6.492,50	6.492,50	6.492,50	6.492,50	6.492,50	77.910,00
Conta: 4191311020000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,37	156.280,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,33	13.023,37	156.280,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	125.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	10.450,00	125.400,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,37	11.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,33	983,37	11.800,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	19.080,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	19.080,00

Conta: 4191312010000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	1.272,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	1.272,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,13	530,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,13	530,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	318,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	318,00
Conta: 4191312020000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ITBI - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	1.272,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	106,00	1.272,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,13	530,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,17	44,13	530,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	318,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	26,50	318,00
Conta: 4191313010000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,99	63.167,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,91	5.263,99	63.167,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	3.744,58	3.744,58	3.744,58	3.744,58	3.744,58	3.744,58	3.744,58	3.744,58	3.744,58	3.744,58	3.744,58	3.744,62	44.935,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.744,58	3.744,58	3.744,58	3.744,58	3.744,58	3.744,58	3.744,58	3.744,58	3.744,58	3.744,58	3.744,58	3.744,62	44.935,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	949,58	949,58	949,58	949,58	949,58	949,58	949,58	949,58	949,58	949,58	949,58	949,62	11.395,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	949,58	949,58	949,58	949,58	949,58	949,58	949,58	949,58	949,58	949,58	949,58	949,62	11.395,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	569,75	569,75	569,75	569,75	569,75	569,75	569,75	569,75	569,75	569,75	569,75	569,75	6.837,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	569,75	569,75	569,75	569,75	569,75	569,75	569,75	569,75	569,75	569,75	569,75	569,75	6.837,00
Conta: 4191313020000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ISS - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,94	13.955,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,96	1.162,94	13.955,50
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	827,29	827,29	827,29	827,29	827,29	827,29	827,29	827,29	827,29	827,29	827,29	827,31	9.927,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	827,29	827,29	827,29	827,29	827,29	827,29	827,29	827,29	827,29	827,29	827,29	827,31	9.927,50
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	209,79	209,79	209,79	209,79	209,79	209,79	209,79	209,79	209,79	209,79	209,79	209,81	2.517,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	209,79	209,79	209,79	209,79	209,79	209,79	209,79	209,79	209,79	209,79	209,79	209,81	2.517,50
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	125,88	125,88	125,88	125,88	125,88	125,88	125,88	125,88	125,88	125,88	125,88	125,82	1.510,50
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	125,88	125,88	125,88	125,88	125,88	125,88	125,88	125,88	125,88	125,88	125,88	125,82	1.510,50
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 4191335000000000000 - Multas e juros de mora da dívida ativa da taxa de fiscalização e vigilância sanitária													
Previsto	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													

Previsto	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Conta: 4191398010000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Contribuições de Melhoria - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Conta: 4191398020000000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Contribuições de Melhoria - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,63	84.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,63	84.800,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,63	84.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,67	7.066,63	84.800,00
Conta: 4191399010100000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Taxas em Geral pelo Exercício do Poder de Polícia - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,63	87.980,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,63	87.980,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,63	87.980,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,67	7.331,63	87.980,00
Conta: 4191399010200000000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Taxas em Geral pelo Exercício do Poder de Polícia - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,63	68.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,63	68.900,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,63	68.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,63	68.900,00
Conta: 4191499002902000000 - Enc. morat. COSIP - cobrança no carnêt do IPTU													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00507 - COSIP-CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ART. 149-A CF													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4191927010100000000 - Multa e Juros Previstos em Contratos													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 4191950010000000000 - Penalidades administrativas - lei nº 8069/90 - art. 214-eca/fmdca													
Previsto	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	147.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	147.000,00
Vínculo: 00513 - RECEITA PENALIDADE ADM. LEI 8069/90 ART. 214 ECA/FMDCA													
Previsto	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	147.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	147.000,00
Conta: 4191999020000000000 - Multa de Limpeza de Terrenos													
Previsto	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Conta: 4191999040000000000 - Multa Ref. Regularização de Obra L. 1596													
Previsto	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	6.360,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	6.360,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	6.360,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	6.360,00
Conta: 4191999100000000000 - Outras Multas													
Previsto	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,37	4.240,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 4192299010200000000 - Impugnações e Glosas Determinadas P/tcpr													
Previsto	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Conta: 4192299020000000000 - Impugnações e glosas determinadas pela administração													
Previsto	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Conta: 4192299040000000000 - Restituição de auxílios													
Previsto	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Conta: 4193111010000000000 - Receita da Dívida Ativa IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,63	1.014.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,67	84.566,63	1.014.800,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	61.045,42	61.045,42	61.045,42	61.045,42	61.045,42	61.045,42	61.045,42	61.045,42	61.045,42	61.045,42	61.045,42	61.045,38	732.545,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	61.045,42	61.045,42	61.045,42	61.045,42	61.045,42	61.045,42	61.045,42	61.045,42	61.045,42	61.045,42	61.045,42	61.045,38	732.545,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	12.979,58	12.979,58	12.979,58	12.979,58	12.979,58	12.979,58	12.979,58	12.979,58	12.979,58	12.979,58	12.979,58	12.979,62	155.755,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.979,58	12.979,58	12.979,58	12.979,58	12.979,58	12.979,58	12.979,58	12.979,58	12.979,58	12.979,58	12.979,58	12.979,62	155.755,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	10.541,67	10.541,67	10.541,67	10.541,67	10.541,67	10.541,67	10.541,67	10.541,67	10.541,67	10.541,67	10.541,67	10.541,63	126.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.541,67	10.541,67	10.541,67	10.541,67	10.541,67	10.541,67	10.541,67	10.541,67	10.541,67	10.541,67	10.541,67	10.541,63	126.500,00
Conta: 4193111020000000000 - Receita da Dívida Ativa IPTU - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	53.760,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	53.760,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	3.483,33	3.483,33	3.483,33	3.483,33	3.483,33	3.483,33	3.483,33	3.483,33	3.483,33	3.483,33	3.483,33	3.483,37	41.800,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.483,33	3.483,33	3.483,33	3.483,33	3.483,33	3.483,33	3.483,33	3.483,33	3.483,33	3.483,33	3.483,33	3.483,37	41.800,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,63	5.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,67	466,63	5.600,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	6.360,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	6.360,00

Conta: 4193112010000000000 - Receita da Dívida Ativa ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,01	7.345,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,01	7.345,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,38	5.225,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,38	5.225,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,38	1.325,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,38	1.325,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	795,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	795,00
Conta: 4193112020000000000 - Receita da Dívida Ativa ITBI - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,01	7.345,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,09	612,01	7.345,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,38	5.225,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,42	435,38	5.225,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,38	1.325,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,42	110,38	1.325,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	795,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	66,25	795,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 4193113010000000000 - Receita da Dívida Ativa ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	78.795,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	6.566,25	78.795,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	4.789,58	4.789,58	4.789,58	4.789,58	4.789,58	4.789,58	4.789,58	4.789,58	4.789,58	4.789,58	4.789,58	4.789,62	57.475,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.789,58	4.789,58	4.789,58	4.789,58	4.789,58	4.789,58	4.789,58	4.789,58	4.789,58	4.789,58	4.789,58	4.789,62	57.475,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	1.047,92	1.047,92	1.047,92	1.047,92	1.047,92	1.047,92	1.047,92	1.047,92	1.047,92	1.047,92	1.047,92	1.047,88	12.575,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.047,92	1.047,92	1.047,92	1.047,92	1.047,92	1.047,92	1.047,92	1.047,92	1.047,92	1.047,92	1.047,92	1.047,88	12.575,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	728,75	728,75	728,75	728,75	728,75	728,75	728,75	728,75	728,75	728,75	728,75	728,75	8.745,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	728,75	728,75	728,75	728,75	728,75	728,75	728,75	728,75	728,75	728,75	728,75	728,75	8.745,00
Conta: 4193113020000000000 - Receita da Dívida Ativa ISS - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,63	16.628,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,67	1.385,63	16.628,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	12.540,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	12.540,00
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente													
Previsto	181,67	181,67	181,67	181,67	181,67	181,67	181,67	181,67	181,67	181,67	181,67	181,63	2.180,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	181,67	181,67	181,67	181,67	181,67	181,67	181,67	181,67	181,67	181,67	181,67	181,63	2.180,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	159,00	159,00	159,00	159,00	159,00	159,00	159,00	159,00	159,00	159,00	159,00	159,00	1.908,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	159,00	159,00	159,00	159,00	159,00	159,00	159,00	159,00	159,00	159,00	159,00	159,00	1.908,00
Conta: 4193135010000000000 - Rec.dívida Ativa Tx.fisc.vigil.sanitária													
Previsto	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,37	26.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,37	26.500,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,37	26.500,00

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,33	2.208,37	26.500,00
Conta: 41931980100000000000 - Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Conta: 41931980200000000000 - Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício													
Previsto	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,37	1.060,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,37	1.060,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,37	1.060,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,37	1.060,00
Conta: 41931990101000000000 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Taxas em geral Pelo Exercício do Poder de Polícia													
Previsto	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Conta: 41931990201000000000 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Taxas em Geral pela Prestação de Serviços - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior													
Previsto	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,63	68.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,63	68.900,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,63	68.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,67	5.741,63	68.900,00
Conta: 41931990202010000000 - Rec.div.ativa Out.trib.tx Prest.srv5ºant													
Previsto	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Vínculo: 00510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA													
Previsto	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63	21.200,00
Conta: 41932160029010000000 - Dívida ativa COSIP - cobrança na fatura de consumo de energia elétrica													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Vínculo: 00507 - COSIP-CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ART. 149-A CF													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 41932160029020000000 - Dívida ativa COSIP - cobrança no carnêt do IPTU													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Vínculo: 00507 - COSIP-CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ART. 149-A CF													
Previsto	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,67	176,63	2.120,00
Conta: 41990990501000000000 - Inscrições de Concuros e Outro Eventos													
Previsto	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	1.590.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	1.590.000,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	1.590.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	132.500,00	1.590.000,00
Conta: 41990999904020000000 - Receita de Doações (cef) IPTU													
Previsto	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Conta: 41990999904040000000 - Receita do Fundo Mun. Direito Criança													
Previsto	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Conta: 41990999904100000000 - Doações para Eventos do Municipio													
Previsto	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	15.900,00
Conta: 41990999906000000000 - Receita do Leilão do Municipio													
Previsto	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00501 - Alienação de Bens Ativos													
Previsto	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37	10.600,00
Conta: 41990999912000000000 - Outorga Onerosa													
Previsto	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,63	116.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,63	116.600,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,63	116.600,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,67	9.716,63	116.600,00
Conta: 42114050105000000000 - Op.internas Oper. de Credito Pac 2 Ii													
Previsto	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,25	1.382.030,67
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,25	1.382.030,67
Vínculo: 00613 - OPERAÇÃO DE CREDITO PAC 2 I													
Previsto	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,25	1.382.030,67
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,22	115.169,25	1.382.030,67
Conta: 42114050200000000000 - SEDU/ PR CIDADE													
Previsto	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00
Vínculo: 00614 - SEDU / PR CIDADE													
Previsto	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00
Conta: 42215019901000000000 - Alienação de Veículos Adquiridos com Outros Recursos Vinculados													
Previsto	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,37	106.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,37	106.000,00
Vínculo: 00501 - Alienação de Bens Ativos													
Previsto	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,37	106.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,37	106.000,00
Conta: 42215019902000000000 - Alienação de Móveis e Utensílios													
Previsto	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Vínculo: 00501 - Alienação de Bens Ativos													
Previsto	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63	53.000,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**

Conta: 4222500010100000000 - Alienação de Imoveis Urbanos													
Previsto	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,37	324.040,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,37	324.040,00
Vínculo: 00501 - Alienação de Bens Ativos													
Previsto	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,37	324.040,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,33	27.003,37	324.040,00
Conta: 4242102019905000000 - Conv. Fnde - Onibus													
Previsto	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	750.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	750.000,00
Vínculo: 00142 - CONV. FNDE - AQ. ONIBUS													
Previsto	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	750.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	750.000,00
Conta: 4247001170000000000 - Convênio Funasa Coleta e Reciclagem, na													
Previsto	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,37	119.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,37	119.500,00
Vínculo: 00352 - CONV. FUNASA EXECUÇÃO DO PROJETO RECICLA GUAÍRA- CONVENIO 795700/2013													
Previsto	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,37	119.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,33	9.958,37	119.500,00
Conta: 4247101022000000000 - MSAUDE - Aquis. Eqptos - Proposta 957254380001150-01 - Fonte 356.													
Previsto	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Vínculo: 00356 - MSAUDE - Aquisição de Equipamentos - Proposta 95725.4380001150-01													
Previsto	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
Conta: 4247101101100000000 - Repasse M Saúde Conv 95725438000113004 UPA 24 Horas													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Vínculo: 00344 - REPASSE M. SAÚDE CONVENIO 95725438000113004 – CONSTRUÇÃO UPA 24H													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Conta: 4247101102100000000 - Repasse M. Saude Proposta 95725.438000/1140-01 - Aquisição de Equipatos e Material Permanente p/ UBS Jardim Zeballos, Loteamento Futura e Bela Vista.													
Previsto	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00354 - Repasse M.Saude Prop. 95725.438000/1140-01-Aquis.Eqptos. UBS Jd. Zeballos, Loteamento Futura, Bela Vista.													
Previsto	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
Conta: 4247102110000000000 - Convênio Termo de Compromisso PAR 201404271/2014 FNDE													
Previsto	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,87	303.970,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,87	303.970,00
Vínculo: 00146 - Conv. Termo Compromisso PAR 201404271/2014 - FNDE													
Previsto	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,87	303.970,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,83	25.330,87	303.970,00
Conta: 4247199990800000000 - MAPA - Pavim. Poliédrica Proposta 23.887. - Fonte 903													
Previsto	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	243.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	243.750,00
Vínculo: 00903 - MAPA - Pavimentação Poliédrica `Proposta 23.887.													
Previsto	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	243.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	243.750,00
Conta: 4247199991900000000 - MCIDADES - Recap, Vias Publicas - Conv. 816.212 - Fonte 904													
Previsto	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	394.200,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	394.200,00
Vínculo: 00904 - MCIDADES - Recapeamento de Vias Publicas - Convenio 816212/2015													
Previsto	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	394.200,00

Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	32.850,00	394.200,00
Conta: 4247199994400000000 - Convenio Mda - Paviment. Poliedrica													
Previsto	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	243.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	243.750,00
Vínculo: 00862 - REPASSE MDA - PAVIM. POLIEDRICA													
Previsto	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	243.750,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	20.312,50	243.750,00
Conta: 4247199994900000000 - MCIDADES - Pavim. em Vias publicas - Proposta 26.334 - Fonte 905													
Previsto	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	245.850,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	245.850,00
Vínculo: 00905 - MCIDADES - Recapeamento Vias Publicas - Proposta 26334/2015.													
Previsto	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	245.850,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	245.850,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 4247199995000000000 - MTUR - Revistaliz. Marinas - Conv. 816340/2015 - Fonte 906													
Previsto	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	341.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	341.250,00
Vínculo: 00906 - MTUR - Revitalização Centro Náutico Marinas - Convenio 816340/2015													
Previsto	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	341.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	341.250,00
Conta: 4247199995100000000 - MCIDADES - Recapeamento Vias Publicas - Emenda Parlamentar 23990002 - Fonte 907													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Vínculo: 00907 - MCIDADES - Recapeamento de Vias Publicas - Emenda Parlamentar 23990002 - Fonte 907													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Conta: 4247199999906000000 - Repasse Ministério do Turismo Conv. 800624/2013 Apoio Infra.Turística													
Previsto	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	341.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	341.250,00
Vínculo: 00895 - M. TURISMO - Projeto Parque Temático Memorial Sete Quedas - CONV. 800624/2013													
Previsto	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	341.250,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	28.437,50	341.250,00
Conta: 4247199999950000000 - Repasse M. Cidades Proposta 30870/2014 Execução Obras na Praça São Francisco													
Previsto	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,37	295.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,37	295.300,00
Vínculo: 00900 - MCIDADES - Praça São Francisco - Convenio 80946/2014													
Previsto	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,37	295.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,33	24.608,37	295.300,00
Conta: 4247299010100000000 - Repasse Conv.SEDS Programa Liberd. Cidadã													
Previsto	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	82.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	82.500,00
Vínculo: 00850 - REPASSE RECURSOS FIA GOV PR													
Previsto	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	82.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	6.875,00	82.500,00
Conta: 4247299010200000000 - Repasse SEDS Termo de Adesão Incentivo Família Paranaense													
Previsto	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,82	36.237,40
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,82	36.237,40
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00890 - REPASSE SEDS-TERMO ADESAO INCETIVO FAMILIA PARANAENSE 2013-2014													
Previsto	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,82	36.237,40
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,78	3.019,82	36.237,40
Conta: 4247299010300000000 - Repasse SEAB Conv. 366 120286609/2013 Calcário													
Previsto	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,37	88.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,37	88.000,00
Vínculo: 00853 - REPASSE CONVENIO SEAB GOVERNO PARANÁ - CALCÁRIO													
Previsto	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,37	88.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,37	88.000,00
Conta: 97210102000000000000 - Dedução de receita do fpm - FUNDEB e redutor financeiro													
Previsto	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	5.125.920,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	427.160,00	5.125.920,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	315.241,67	315.241,67	315.241,67	315.241,67	315.241,67	315.241,67	315.241,67	315.241,67	315.241,67	315.241,67	315.241,67	315.241,63	3.782.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	315.241,67	315.241,67	315.241,67	315.241,67	315.241,67	315.241,67	315.241,67	315.241,67	315.241,67	315.241,67	315.241,67	315.241,63	3.782.900,00
Vínculo: 00103 - 20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)													
Previsto	63.953,33	63.953,33	63.953,33	63.953,33	63.953,33	63.953,33	63.953,33	63.953,33	63.953,33	63.953,33	63.953,33	63.953,37	767.440,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	63.953,33	63.953,33	63.953,33	63.953,33	63.953,33	63.953,33	63.953,33	63.953,33	63.953,33	63.953,33	63.953,33	63.953,37	767.440,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	47.965,00	47.965,00	47.965,00	47.965,00	47.965,00	47.965,00	47.965,00	47.965,00	47.965,00	47.965,00	47.965,00	47.965,00	575.580,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	47.965,00	47.965,00	47.965,00	47.965,00	47.965,00	47.965,00	47.965,00	47.965,00	47.965,00	47.965,00	47.965,00	47.965,00	575.580,00
Conta: 97210105000000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR													
Previsto	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	96.288,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	8.024,00	96.288,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	5.921,67	5.921,67	5.921,67	5.921,67	5.921,67	5.921,67	5.921,67	5.921,67	5.921,67	5.921,67	5.921,67	5.921,63	71.060,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	5.921,67	5.921,67	5.921,67	5.921,67	5.921,67	5.921,67	5.921,67	5.921,67	5.921,67	5.921,67	5.921,67	5.921,63	71.060,00
Vínculo: 00103 - 20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)													
Previsto	1.201,33	1.201,33	1.201,33	1.201,33	1.201,33	1.201,33	1.201,33	1.201,33	1.201,33	1.201,33	1.201,33	1.201,37	14.416,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.201,33	1.201,33	1.201,33	1.201,33	1.201,33	1.201,33	1.201,33	1.201,33	1.201,33	1.201,33	1.201,33	1.201,37	14.416,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	901,00	901,00	901,00	901,00	901,00	901,00	901,00	901,00	901,00	901,00	901,00	901,00	10.812,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	901,00	901,00	901,00	901,00	901,00	901,00	901,00	901,00	901,00	901,00	901,00	901,00	10.812,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Conta: 97213600000000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS - desoneração - lei complementar 87/96													
Previsto	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	35.646,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	2.970,50	35.646,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,63	26.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,63	26.000,00
Vínculo: 00103 - 20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)													
Previsto	459,33	459,33	459,33	459,33	459,33	459,33	459,33	459,33	459,33	459,33	459,33	459,37	5.512,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	459,33	459,33	459,33	459,33	459,33	459,33	459,33	459,33	459,33	459,33	459,33	459,37	5.512,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	344,50	344,50	344,50	344,50	344,50	344,50	344,50	344,50	344,50	344,50	344,50	344,50	4.134,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	344,50	344,50	344,50	344,50	344,50	344,50	344,50	344,50	344,50	344,50	344,50	344,50	4.134,00
Conta: 97220101010000000000 - Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS													
Previsto	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,26	2.849.860,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,34	237.488,26	2.849.860,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	168.941,67	168.941,67	168.941,67	168.941,67	168.941,67	168.941,67	168.941,67	168.941,67	168.941,67	168.941,67	168.941,67	168.941,63	2.027.300,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	168.941,67	168.941,67	168.941,67	168.941,67	168.941,67	168.941,67	168.941,67	168.941,67	168.941,67	168.941,67	168.941,67	168.941,63	2.027.300,00
Vínculo: 00103 - 20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)													
Previsto	42.841,67	42.841,67	42.841,67	42.841,67	42.841,67	42.841,67	42.841,67	42.841,67	42.841,67	42.841,67	42.841,67	42.841,63	514.100,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	42.841,67	42.841,67	42.841,67	42.841,67	42.841,67	42.841,67	42.841,67	42.841,67	42.841,67	42.841,67	42.841,67	42.841,63	514.100,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	25.705,00	25.705,00	25.705,00	25.705,00	25.705,00	25.705,00	25.705,00	25.705,00	25.705,00	25.705,00	25.705,00	25.705,00	308.460,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	25.705,00	25.705,00	25.705,00	25.705,00	25.705,00	25.705,00	25.705,00	25.705,00	25.705,00	25.705,00	25.705,00	25.705,00	308.460,00
Conta: 97220102000000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA													

Previsto	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	877.920,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	73.160,00	877.920,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	53.991,67	53.991,67	53.991,67	53.991,67	53.991,67	53.991,67	53.991,67	53.991,67	53.991,67	53.991,67	53.991,67	53.991,63	647.900,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	53.991,67	53.991,67	53.991,67	53.991,67	53.991,67	53.991,67	53.991,67	53.991,67	53.991,67	53.991,67	53.991,67	53.991,63	647.900,00
Vínculo: 00103 - 20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)													
Previsto	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,37	131.440,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,33	10.953,37	131.440,00
Receita/Vínculo	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	8.215,00	8.215,00	8.215,00	8.215,00	8.215,00	8.215,00	8.215,00	8.215,00	8.215,00	8.215,00	8.215,00	8.215,00	98.580,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.215,00	8.215,00	8.215,00	8.215,00	8.215,00	8.215,00	8.215,00	8.215,00	8.215,00	8.215,00	8.215,00	8.215,00	98.580,00
Conta: 9722010400000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPI - exportação													
Previsto	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	58.056,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	4.838,00	58.056,00
Vínculo: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)													
Previsto	3.570,42	3.570,42	3.570,42	3.570,42	3.570,42	3.570,42	3.570,42	3.570,42	3.570,42	3.570,42	3.570,42	3.570,38	42.845,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.570,42	3.570,42	3.570,42	3.570,42	3.570,42	3.570,42	3.570,42	3.570,42	3.570,42	3.570,42	3.570,42	3.570,38	42.845,00
Vínculo: 00103 - 20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)													
Previsto	724,33	724,33	724,33	724,33	724,33	724,33	724,33	724,33	724,33	724,33	724,33	724,37	8.692,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	724,33	724,33	724,33	724,33	724,33	724,33	724,33	724,33	724,33	724,33	724,33	724,37	8.692,00
Vínculo: 00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente													
Previsto	543,25	543,25	543,25	543,25	543,25	543,25	543,25	543,25	543,25	543,25	543,25	543,25	6.519,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	543,25	543,25	543,25	543,25	543,25	543,25	543,25	543,25	543,25	543,25	543,25	543,25	6.519,00
Total Previsto	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,22**	**97.919.681,17**
Total Realizado	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Diferença	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,45**	**8.159.973,22**	**97.919.681,17**
Data Emissão: 12/01/2016							**Hora de emissão:** 15h e 09m						

Prestação de Contas
Cronograma de Desembolso LOA 2016

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICIPIO DE GUAIRA													
Previsto	7.893.256,76	7.893.256,76	7.893.256,76	7.893.256,76	7.893.256,76	7.893.256,76	7.893.256,76	7.893.256,76	7.893.256,76	7.893.256,76	7.893.256,78	7.893.256,79	94.719.081,17
CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA													
Previsto	266.716,67	266.716,67	266.716,67	266.716,67	266.716,67	266.716,67	266.716,67	266.716,67	266.716,67	266.716,67	266.716,67	266.716,63	3.200.600,00
Total Geral													
Previsto	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,45	8.159.973,42	97.919.681,17
Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICIPIO DE GUAIRA													
Previsto	7.893.256,76	7.893.256,76	7.893.256,76	7.893.256,76	7.893.256,76	7.893.256,76	7.893.256,76	7.893.256,76	7.893.256,76	7.893.256,76	7.893.256,78	7.893.256,79	94.719.081,17
CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA													
Previsto	266.716,67	266.716,67	266.716,67	266.716,67	266.716,67	266.716,67	266.716,67	266.716,67	266.716,67	266.716,67	266.716,67	266.716,63	3.200.600,00
Total Geral													
Previsto	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,45	8.159.973,42	97.919.681,17

Prestação de Contas
Cronograma de Desembolso por Grupo Natureza Despesa LOA 2016

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
DESPESAS CORRENTES	6.965.431,93	6.965.431,93	6.965.431,93	6.965.431,93	6.965.431,93	6.965.431,93	6.965.431,93	6.965.431,93	6.965.431,93	6.965.431,93	6.965.431,90	6.965.431,90	83.585.183,10
Pessoal e Encargos Sociais	3.686.569,29	3.686.569,29	3.686.569,29	3.686.569,29	3.686.569,29	3.686.569,29	3.686.569,29	3.686.569,29	3.686.569,29	3.686.569,29	3.686.569,30	3.686.569,30	44.238.831,50

Juros e Encargos da Dívida	12.366,67	12.366,67	12.366,67	12.366,67	12.366,67	12.366,67	12.366,67	12.366,67	12.366,67	12.366,67	12.366,67	12.366,67	148.400,04
Outras Despesas Correntes	3.266.495,97	3.266.495,97	3.266.495,97	3.266.495,97	3.266.495,97	3.266.495,97	3.266.495,97	3.266.495,97	3.266.495,96	3.266.495,96	3.266.495,96	3.266.495,96	39.197.951,60
DESPESAS DE CAPITAL	1.186.208,17	1.186.208,17	1.186.208,17	1.186.208,17	1.186.208,17	1.186.208,17	1.186.208,17	1.186.208,17	1.186.208,17	1.186.208,18	1.186.208,18	1.186.208,18	14.234.498,07
Investimentos	1.136.624,84	1.136.624,84	1.136.624,84	1.136.624,84	1.136.624,84	1.136.624,84	1.136.624,84	1.136.624,84	1.136.624,84	1.136.624,84	1.136.624,84	1.136.624,83	13.639.498,07
Inversões Financeiras	833,35	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	10.000,00
Amortização da Dívida	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	585.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,34	8.333,36	100.000,00
Total Geral	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,43	8.159.973,44	8.159.973,42	8.159.973,44	97.919.681,17

Execução Orçamentária
Análise da Evolução da Receita e Despesa por Vínculo
LOA: 2016 Entidade: Consolidado
Tipo de Despesa: Empenhada

0 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	2.669.232,14	0,00	2.669.232,14	2.935.948,75	0,00	2.935.948,75	266.716,61	0,00
Fevereiro	2.669.232,14	0,00	2.669.232,14	2.935.948,75	0,00	2.935.948,75	266.716,61	0,00
Março	2.669.232,14	0,00	2.669.232,14	2.935.948,75	0,00	2.935.948,75	266.716,61	0,00
Abril	2.669.232,14	0,00	2.669.232,14	2.935.948,75	0,00	2.935.948,75	266.716,61	0,00
Maio	2.669.232,14	0,00	2.669.232,14	2.935.948,75	0,00	2.935.948,75	266.716,61	0,00
Junho	2.669.232,14	0,00	2.669.232,14	2.935.948,75	0,00	2.935.948,75	266.716,61	0,00
Julho	2.669.232,14	0,00	2.669.232,14	2.935.948,75	0,00	2.935.948,75	266.716,61	0,00
Agosto	2.669.232,14	0,00	2.669.232,14	2.935.948,75	0,00	2.935.948,75	266.716,61	0,00
Setembro	2.669.232,14	0,00	2.669.232,14	2.935.948,75	0,00	2.935.948,75	266.716,61	0,00
Outubro	2.669.232,14	0,00	2.669.232,14	2.935.948,75	0,00	2.935.948,75	266.716,61	0,00
Novembro	2.669.232,14	0,00	2.669.232,14	2.935.948,75	0,00	2.935.948,75	266.716,61	0,00
Dezembro	2.669.231,96	0,00	2.669.231,96	2.935.949,25	0,00	2.935.949,25	266.717,29	0,00
Total	32.030.785,50	0,00	32.030.785,50	35.231.385,50	0,00	35.231.385,50	3.200.600,00	0,00

1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	5.416,67	0,00	5.416,67	0,00	0,00	0,00	(5.416,67)	0,00
Fevereiro	5.416,67	0,00	5.416,67	0,00	0,00	0,00	(5.416,67)	0,00
Março	5.416,67	0,00	5.416,67	0,00	0,00	0,00	(5.416,67)	0,00
Abril	5.416,67	0,00	5.416,67	0,00	0,00	0,00	(5.416,67)	0,00
Maio	5.416,67	0,00	5.416,67	0,00	0,00	0,00	(5.416,67)	0,00
Junho	5.416,67	0,00	5.416,67	0,00	0,00	0,00	(5.416,67)	0,00
Julho	5.416,67	0,00	5.416,67	0,00	0,00	0,00	(5.416,67)	0,00
Agosto	5.416,67	0,00	5.416,67	0,00	0,00	0,00	(5.416,67)	0,00
Setembro	5.416,67	0,00	5.416,67	0,00	0,00	0,00	(5.416,67)	0,00
Outubro	5.416,67	0,00	5.416,67	0,00	0,00	0,00	(5.416,67)	0,00
Novembro	5.416,67	0,00	5.416,67	0,00	0,00	0,00	(5.416,67)	0,00
Dezembro	5.416,63	0,00	5.416,63	0,00	0,00	0,00	(5.416,63)	0,00
Total	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	(65.000,00)	0,00

101 - FUNDEF 60%

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	804.583,33	0,00	804.583,33	804.583,34	0,00	804.583,34	0,01	0,00
Fevereiro	804.583,33	0,00	804.583,33	804.583,34	0,00	804.583,34	0,01	0,00
Março	804.583,33	0,00	804.583,33	804.583,34	0,00	804.583,34	0,01	0,00
Abril	804.583,33	0,00	804.583,33	804.583,34	0,00	804.583,34	0,01	0,00
Maio	804.583,33	0,00	804.583,33	804.583,34	0,00	804.583,34	0,01	0,00
Junho	804.583,33	0,00	804.583,33	804.583,34	0,00	804.583,34	0,01	0,00
Julho	804.583,33	0,00	804.583,33	804.583,34	0,00	804.583,34	0,01	0,00
Agosto	804.583,33	0,00	804.583,33	804.583,34	0,00	804.583,34	0,01	0,00
Setembro	804.583,33	0,00	804.583,33	804.583,34	0,00	804.583,34	0,01	0,00
Outubro	804.583,33	0,00	804.583,33	804.583,34	0,00	804.583,34	0,01	0,00
Novembro	804.583,33	0,00	804.583,33	804.583,34	0,00	804.583,34	0,01	0,00
Dezembro	804.583,37	0,00	804.583,37	804.583,26	0,00	804.583,26	(0,11)	0,00
Total	9.655.000,00	0,00	9.655.000,00	9.655.000,00	0,00	9.655.000,00	0,00	0,00

102 - FUNDEF 40%

Mês	Despesa Empenhada	Receita	Déficit / Superávit

	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	229.283,31	0,00	229.283,31	229.283,33	0,00	229.283,33	0,02	0,00
Fevereiro	229.283,31	0,00	229.283,31	229.283,33	0,00	229.283,33	0,02	0,00
Março	229.283,31	0,00	229.283,31	229.283,33	0,00	229.283,33	0,02	0,00
Abril	229.283,31	0,00	229.283,31	229.283,33	0,00	229.283,33	0,02	0,00
Maio	229.283,31	0,00	229.283,31	229.283,33	0,00	229.283,33	0,02	0,00
Junho	229.283,31	0,00	229.283,31	229.283,33	0,00	229.283,33	0,02	0,00
Julho	229.283,31	0,00	229.283,31	229.283,33	0,00	229.283,33	0,02	0,00
Agosto	229.283,31	0,00	229.283,31	229.283,33	0,00	229.283,33	0,02	0,00
Setembro	229.283,31	0,00	229.283,31	229.283,33	0,00	229.283,33	0,02	0,00
Outubro	229.283,31	0,00	229.283,31	229.283,33	0,00	229.283,33	0,02	0,00
Novembro	229.283,31	0,00	229.283,31	229.283,33	0,00	229.283,33	0,02	0,00
Dezembro	229.283,59	0,00	229.283,59	229.283,37	0,00	229.283,37	(0,22)	0,00
Total	2.751.400,00	0,00	2.751.400,00	2.751.400,00	0,00	2.751.400,00	(0,00)	0,00
103 - 20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	205.873,75	0,00	205.873,75	205.873,76	0,00	205.873,76	0,01	0,00
Fevereiro	205.873,75	0,00	205.873,75	205.873,76	0,00	205.873,76	0,01	0,00
Março	205.873,75	0,00	205.873,75	205.873,76	0,00	205.873,76	0,01	0,00
Abril	205.873,75	0,00	205.873,75	205.873,76	0,00	205.873,76	0,01	0,00
Maio	205.873,75	0,00	205.873,75	205.873,76	0,00	205.873,76	0,01	0,00
Junho	205.873,75	0,00	205.873,75	205.873,76	0,00	205.873,76	0,01	0,00
Julho	205.873,75	0,00	205.873,75	205.873,76	0,00	205.873,76	0,01	0,00
Agosto	205.873,75	0,00	205.873,75	205.873,76	0,00	205.873,76	0,01	0,00
Setembro	205.873,75	0,00	205.873,75	205.873,76	0,00	205.873,76	0,01	0,00
Outubro	205.873,75	0,00	205.873,75	205.873,76	0,00	205.873,76	0,01	0,00
Novembro	205.873,75	0,00	205.873,75	205.873,76	0,00	205.873,76	0,01	0,00
Dezembro	205.873,75	0,00	205.873,75	205.873,64	0,00	205.873,64	(0,11)	0,00
Total	2.470.485,00	0,00	2.470.485,00	2.470.485,00	0,00	2.470.485,00	0,00	0,00
104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	199.008,35	0,00	199.008,35	199.008,35	0,00	199.008,35	0,00	0,00
Fevereiro	199.008,35	0,00	199.008,35	199.008,35	0,00	199.008,35	0,00	0,00
Março	199.008,35	0,00	199.008,35	199.008,35	0,00	199.008,35	0,00	0,00
Abril	199.008,35	0,00	199.008,35	199.008,35	0,00	199.008,35	0,00	0,00
Maio	199.008,35	0,00	199.008,35	199.008,35	0,00	199.008,35	0,00	0,00
Junho	199.008,35	0,00	199.008,35	199.008,35	0,00	199.008,35	0,00	0,00
Julho	199.008,35	0,00	199.008,35	199.008,35	0,00	199.008,35	0,00	0,00
Agosto	199.008,35	0,00	199.008,35	199.008,35	0,00	199.008,35	0,00	0,00
Setembro	199.008,35	0,00	199.008,35	199.008,35	0,00	199.008,35	0,00	0,00
Outubro	199.008,35	0,00	199.008,35	199.008,35	0,00	199.008,35	0,00	0,00
Novembro	199.008,35	0,00	199.008,35	199.008,35	0,00	199.008,35	0,00	0,00
Dezembro	199.008,15	0,00	199.008,15	199.008,15	0,00	199.008,15	0,00	0,00
Total	2.388.100,00	0,00	2.388.100,00	2.388.100,00	0,00	2.388.100,00	0,00	0,00
107 - Salario Educação								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	119.166,69	0,00	119.166,69	119.166,67	0,00	119.166,67	(0,02)	0,00
Fevereiro	119.166,69	0,00	119.166,69	119.166,67	0,00	119.166,67	(0,02)	0,00
Março	119.166,69	0,00	119.166,69	119.166,67	0,00	119.166,67	(0,02)	0,00
Abril	119.166,69	0,00	119.166,69	119.166,67	0,00	119.166,67	(0,02)	0,00
Maio	119.166,69	0,00	119.166,69	119.166,67	0,00	119.166,67	(0,02)	0,00
Junho	119.166,69	0,00	119.166,69	119.166,67	0,00	119.166,67	(0,02)	0,00
Julho	119.166,69	0,00	119.166,69	119.166,67	0,00	119.166,67	(0,02)	0,00
Agosto	119.166,69	0,00	119.166,69	119.166,67	0,00	119.166,67	(0,02)	0,00
Setembro	119.166,69	0,00	119.166,69	119.166,67	0,00	119.166,67	(0,02)	0,00
Outubro	119.166,69	0,00	119.166,69	119.166,67	0,00	119.166,67	(0,02)	0,00
Novembro	119.166,69	0,00	119.166,69	119.166,67	0,00	119.166,67	(0,02)	0,00
Dezembro	119.166,41	0,00	119.166,41	119.166,63	0,00	119.166,63	0,22	0,00
Total	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00	(0,00)	0,00
110 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	26.500,00	0,00	26.500,00	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00
Fevereiro	26.500,00	0,00	26.500,00	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00
Março	26.500,00	0,00	26.500,00	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00
Abril	26.500,00	0,00	26.500,00	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00
Maio	26.500,00	0,00	26.500,00	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00
Junho	26.500,00	0,00	26.500,00	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00

Julho	26.500,00	0,00	26.500,00	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00
Agosto	26.500,00	0,00	26.500,00	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00
Setembro	26.500,00	0,00	26.500,00	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00
Outubro	26.500,00	0,00	26.500,00	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00
Novembro	26.500,00	0,00	26.500,00	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00
Dezembro	26.500,00	0,00	26.500,00	26.500,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00
Total	318.000,00	0,00	318.000,00	318.000,00	0,00	318.000,00	0,00	0,00
118 - REPASSE FNDE TRANSPORTE ESCOLAR								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	7.341,66	0,00	7.341,66	7.341,67	0,00	7.341,67	0,01	0,00
Fevereiro	7.341,66	0,00	7.341,66	7.341,67	0,00	7.341,67	0,01	0,00
Março	7.341,66	0,00	7.341,66	7.341,67	0,00	7.341,67	0,01	0,00
Abril	7.341,66	0,00	7.341,66	7.341,67	0,00	7.341,67	0,01	0,00
Maio	7.341,66	0,00	7.341,66	7.341,67	0,00	7.341,67	0,01	0,00
Junho	7.341,66	0,00	7.341,66	7.341,67	0,00	7.341,67	0,01	0,00
Julho	7.341,66	0,00	7.341,66	7.341,67	0,00	7.341,67	0,01	0,00
Agosto	7.341,66	0,00	7.341,66	7.341,67	0,00	7.341,67	0,01	0,00
Setembro	7.341,66	0,00	7.341,66	7.341,67	0,00	7.341,67	0,01	0,00
Outubro	7.341,66	0,00	7.341,66	7.341,67	0,00	7.341,67	0,01	0,00
Novembro	7.341,66	0,00	7.341,66	7.341,67	0,00	7.341,67	0,01	0,00
Dezembro	7.341,74	0,00	7.341,74	7.341,63	0,00	7.341,63	(0,11)	0,00
Total	88.100,00	0,00	88.100,00	88.100,00	0,00	88.100,00	0,00	0,00
132 - REPASSE PETE - TRANSPORTE ESCOLAR								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	19.071,67	0,00	19.071,67	19.071,67	0,00	19.071,67	0,00	0,00
Fevereiro	19.071,67	0,00	19.071,67	19.071,67	0,00	19.071,67	0,00	0,00
Março	19.071,67	0,00	19.071,67	19.071,67	0,00	19.071,67	0,00	0,00
Abril	19.071,67	0,00	19.071,67	19.071,67	0,00	19.071,67	0,00	0,00
Maio	19.071,67	0,00	19.071,67	19.071,67	0,00	19.071,67	0,00	0,00
Junho	19.071,67	0,00	19.071,67	19.071,67	0,00	19.071,67	0,00	0,00
Julho	19.071,67	0,00	19.071,67	19.071,67	0,00	19.071,67	0,00	0,00
Agosto	19.071,67	0,00	19.071,67	19.071,67	0,00	19.071,67	0,00	0,00
Setembro	19.071,67	0,00	19.071,67	19.071,67	0,00	19.071,67	0,00	0,00
Outubro	19.071,67	0,00	19.071,67	19.071,67	0,00	19.071,67	0,00	0,00
Novembro	19.071,67	0,00	19.071,67	19.071,67	0,00	19.071,67	0,00	0,00
Dezembro	19.071,63	0,00	19.071,63	19.071,63	0,00	19.071,63	0,00	0,00
Total	228.860,00	0,00	228.860,00	228.860,00	0,00	228.860,00	0,00	0,00
133 - REPASSE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA - PDDE								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00
Fevereiro	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00
Março	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00
Abril	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00
Maio	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00
Junho	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00
Julho	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00
Agosto	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00
Setembro	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00
Outubro	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00
Novembro	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00
Dezembro	125,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00
Total	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
142 - CONV. FNDE - AQ. ONIBUS								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	62.500,00	0,00	62.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00
Fevereiro	62.500,00	0,00	62.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00
Março	62.500,00	0,00	62.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00
Abril	62.500,00	0,00	62.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00
Maio	62.500,00	0,00	62.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00
Junho	62.500,00	0,00	62.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00
Julho	62.500,00	0,00	62.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00
Agosto	62.500,00	0,00	62.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00
Setembro	62.500,00	0,00	62.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00
Outubro	62.500,00	0,00	62.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00
Novembro	62.500,00	0,00	62.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00
Dezembro	62.500,00	0,00	62.500,00	62.500,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00
Total	750.000,00	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00

146 - Conv. Termo Compromisso PAR 201404271/2014 - FNDE

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	25.330,83	0,00	25.330,83	25.330,83	0,00	25.330,83	0,00	0,00
Fevereiro	25.330,83	0,00	25.330,83	25.330,83	0,00	25.330,83	0,00	0,00
Março	25.330,83	0,00	25.330,83	25.330,83	0,00	25.330,83	0,00	0,00
Abril	25.330,83	0,00	25.330,83	25.330,83	0,00	25.330,83	0,00	0,00
Maio	25.330,83	0,00	25.330,83	25.330,83	0,00	25.330,83	0,00	0,00
Junho	25.330,83	0,00	25.330,83	25.330,83	0,00	25.330,83	0,00	0,00
Julho	25.330,83	0,00	25.330,83	25.330,83	0,00	25.330,83	0,00	0,00
Agosto	25.330,83	0,00	25.330,83	25.330,83	0,00	25.330,83	0,00	0,00
Setembro	25.330,83	0,00	25.330,83	25.330,83	0,00	25.330,83	0,00	0,00
Outubro	25.330,83	0,00	25.330,83	25.330,83	0,00	25.330,83	0,00	0,00
Novembro	25.330,83	0,00	25.330,83	25.330,83	0,00	25.330,83	0,00	0,00
Dezembro	25.330,87	0,00	25.330,87	25.330,87	0,00	25.330,87	0,00	0,00
Total	303.970,00	0,00	303.970,00	303.970,00	0,00	303.970,00	0,00	0,00

303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	554.275,00	0,00	554.275,00	554.275,02	0,00	554.275,02	0,02	0,00
Fevereiro	554.275,00	0,00	554.275,00	554.275,02	0,00	554.275,02	0,02	0,00
Março	554.275,00	0,00	554.275,00	554.275,02	0,00	554.275,02	0,02	0,00
Abril	554.275,00	0,00	554.275,00	554.275,02	0,00	554.275,02	0,02	0,00
Maio	554.275,00	0,00	554.275,00	554.275,02	0,00	554.275,02	0,02	0,00
Junho	554.275,00	0,00	554.275,00	554.275,02	0,00	554.275,02	0,02	0,00
Julho	554.275,00	0,00	554.275,00	554.275,02	0,00	554.275,02	0,02	0,00
Agosto	554.275,00	0,00	554.275,00	554.275,02	0,00	554.275,02	0,02	0,00
Setembro	554.275,00	0,00	554.275,00	554.275,02	0,00	554.275,02	0,02	0,00
Outubro	554.275,00	0,00	554.275,00	554.275,02	0,00	554.275,02	0,02	0,00
Novembro	554.275,00	0,00	554.275,00	554.275,02	0,00	554.275,02	0,02	0,00
Dezembro	554.275,00	0,00	554.275,00	554.274,78	0,00	554.274,78	(0,22)	0,00
Total	6.651.300,00	0,00	6.651.300,00	6.651.300,00	0,00	6.651.300,00	0,00	0,00

343 - REPASSE (SESA/PR), PROG. DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE- VIGIASUS

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00
Fevereiro	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00
Março	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00
Abril	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00
Maio	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00
Junho	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00
Julho	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00
Agosto	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00
Setembro	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00
Outubro	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00
Novembro	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00
Dezembro	16.666,63	0,00	16.666,63	16.666,63	0,00	16.666,63	0,00	0,00
Total	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00

344 - REPASSE M. SAÚDE CONVENIO 95725438000113004 – CONSTRUÇÃO UPA 24H

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,67	0,00	41.666,67	0,00	0,00
Fevereiro	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,67	0,00	41.666,67	0,00	0,00
Março	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,67	0,00	41.666,67	0,00	0,00
Abril	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,67	0,00	41.666,67	0,00	0,00
Maio	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,67	0,00	41.666,67	0,00	0,00
Junho	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,67	0,00	41.666,67	0,00	0,00
Julho	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,67	0,00	41.666,67	0,00	0,00
Agosto	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,67	0,00	41.666,67	0,00	0,00
Setembro	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,67	0,00	41.666,67	0,00	0,00
Outubro	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,67	0,00	41.666,67	0,00	0,00
Novembro	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,67	0,00	41.666,67	0,00	0,00
Dezembro	41.666,63	0,00	41.666,63	41.666,63	0,00	41.666,63	0,00	0,00
Total	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00

352 - CONV. FUNASA EXECUÇÃO DO PROJETO RECICLA GUAÍRA- CONVENIO 795700/2013

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	9.958,33	0,00	9.958,33	9.958,33	0,00	9.958,33	0,00	0,00
Fevereiro	9.958,33	0,00	9.958,33	9.958,33	0,00	9.958,33	0,00	0,00
Março	9.958,33	0,00	9.958,33	9.958,33	0,00	9.958,33	0,00	0,00
Abril	9.958,33	0,00	9.958,33	9.958,33	0,00	9.958,33	0,00	0,00

Maio	9.958,33	0,00	9.958,33	9.958,33	0,00	9.958,33	0,00	0,00
Junho	9.958,33	0,00	9.958,33	9.958,33	0,00	9.958,33	0,00	0,00
Julho	9.958,33	0,00	9.958,33	9.958,33	0,00	9.958,33	0,00	0,00
Agosto	9.958,33	0,00	9.958,33	9.958,33	0,00	9.958,33	0,00	0,00
Setembro	9.958,33	0,00	9.958,33	9.958,33	0,00	9.958,33	0,00	0,00
Outubro	9.958,33	0,00	9.958,33	9.958,33	0,00	9.958,33	0,00	0,00
Novembro	9.958,33	0,00	9.958,33	9.958,33	0,00	9.958,33	0,00	0,00
Dezembro	9.958,37	0,00	9.958,37	9.958,37	0,00	9.958,37	0,00	0,00
Total	119.500,00	0,00	119.500,00	119.500,00	0,00	119.500,00	0,00	0,00
354 - Repasse M.Saude Prop. 95725.438000/1140-01-Aquis.Eqptos. UBS Jd. Zeballos, Loteamento Futura, Bela Vista.								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	33.333,33	0,00	33.333,33	33.333,33	0,00	33.333,33	0,00	0,00
Fevereiro	33.333,33	0,00	33.333,33	33.333,33	0,00	33.333,33	0,00	0,00
Março	33.333,33	0,00	33.333,33	33.333,33	0,00	33.333,33	0,00	0,00
Abril	33.333,33	0,00	33.333,33	33.333,33	0,00	33.333,33	0,00	0,00
Maio	33.333,33	0,00	33.333,33	33.333,33	0,00	33.333,33	0,00	0,00
Junho	33.333,33	0,00	33.333,33	33.333,33	0,00	33.333,33	0,00	0,00
Julho	33.333,33	0,00	33.333,33	33.333,33	0,00	33.333,33	0,00	0,00
Agosto	33.333,33	0,00	33.333,33	33.333,33	0,00	33.333,33	0,00	0,00
Setembro	33.333,33	0,00	33.333,33	33.333,33	0,00	33.333,33	0,00	0,00
Outubro	33.333,33	0,00	33.333,33	33.333,33	0,00	33.333,33	0,00	0,00
Novembro	33.333,33	0,00	33.333,33	33.333,33	0,00	33.333,33	0,00	0,00
Dezembro	33.333,37	0,00	33.333,37	33.333,37	0,00	33.333,37	0,00	0,00
Total	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
356 - MSAUDE - Aquisição de Equipamentos - Proposta 95725.4380001150-01								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00
Fevereiro	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00
Março	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00
Abril	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00
Maio	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00
Junho	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00
Julho	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00
Agosto	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00
Setembro	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00
Outubro	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00
Novembro	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,67	0,00	16.666,67	0,00	0,00
Dezembro	16.666,63	0,00	16.666,63	16.666,63	0,00	16.666,63	0,00	0,00
Total	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
495 - ATENÇÃO BÁSICA								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	145.833,34	0,00	145.833,34	145.833,35	0,00	145.833,35	0,01	0,00
Fevereiro	145.833,34	0,00	145.833,34	145.833,35	0,00	145.833,35	0,01	0,00
Março	145.833,34	0,00	145.833,34	145.833,35	0,00	145.833,35	0,01	0,00
Abril	145.833,34	0,00	145.833,34	145.833,35	0,00	145.833,35	0,01	0,00
Maio	145.833,34	0,00	145.833,34	145.833,35	0,00	145.833,35	0,01	0,00
Junho	145.833,34	0,00	145.833,34	145.833,35	0,00	145.833,35	0,01	0,00
Julho	145.833,34	0,00	145.833,34	145.833,35	0,00	145.833,35	0,01	0,00
Agosto	145.833,34	0,00	145.833,34	145.833,35	0,00	145.833,35	0,01	0,00
Setembro	145.833,34	0,00	145.833,34	145.833,35	0,00	145.833,35	0,01	0,00
Outubro	145.833,34	0,00	145.833,34	145.833,35	0,00	145.833,35	0,01	0,00
Novembro	145.833,34	0,00	145.833,34	145.833,35	0,00	145.833,35	0,01	0,00
Dezembro	145.833,26	0,00	145.833,26	145.833,15	0,00	145.833,15	(0,11)	0,00
Total	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00
496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	204.625,75	0,00	204.625,75	204.625,73	0,00	204.625,73	(0,02)	0,00
Fevereiro	204.625,75	0,00	204.625,75	204.625,73	0,00	204.625,73	(0,02)	0,00
Março	204.625,75	0,00	204.625,75	204.625,73	0,00	204.625,73	(0,02)	0,00
Abril	204.625,75	0,00	204.625,75	204.625,73	0,00	204.625,73	(0,02)	0,00
Maio	204.625,75	0,00	204.625,75	204.625,73	0,00	204.625,73	(0,02)	0,00
Junho	204.625,75	0,00	204.625,75	204.625,73	0,00	204.625,73	(0,02)	0,00
Julho	204.625,75	0,00	204.625,75	204.625,73	0,00	204.625,73	(0,02)	0,00
Agosto	204.625,75	0,00	204.625,75	204.625,73	0,00	204.625,73	(0,02)	0,00
Setembro	204.625,75	0,00	204.625,75	204.625,73	0,00	204.625,73	(0,02)	0,00
Outubro	204.625,75	0,00	204.625,75	204.625,73	0,00	204.625,73	(0,02)	0,00
Novembro	204.625,75	0,00	204.625,75	204.625,73	0,00	204.625,73	(0,02)	0,00

Dezembro	204.625,55	0,00	204.625,55	204.625,77	0,00	204.625,77	0,22	0,00
Total	2.455.508,80	0,00	2.455.508,80	2.455.508,80	0,00	2.455.508,80	0,00	0,00
497 - VIGILÂNICA EM SAÚDE								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	15.416,68	0,00	15.416,68	15.416,66	0,00	15.416,66	(0,02)	0,00
Fevereiro	15.416,68	0,00	15.416,68	15.416,66	0,00	15.416,66	(0,02)	0,00
Março	15.416,68	0,00	15.416,68	15.416,66	0,00	15.416,66	(0,02)	0,00
Abril	15.416,68	0,00	15.416,68	15.416,66	0,00	15.416,66	(0,02)	0,00
Maio	15.416,68	0,00	15.416,68	15.416,66	0,00	15.416,66	(0,02)	0,00
Junho	15.416,68	0,00	15.416,68	15.416,66	0,00	15.416,66	(0,02)	0,00
Julho	15.416,68	0,00	15.416,68	15.416,66	0,00	15.416,66	(0,02)	0,00
Agosto	15.416,68	0,00	15.416,68	15.416,66	0,00	15.416,66	(0,02)	0,00
Setembro	15.416,68	0,00	15.416,68	15.416,66	0,00	15.416,66	(0,02)	0,00
Outubro	15.416,68	0,00	15.416,68	15.416,66	0,00	15.416,66	(0,02)	0,00
Novembro	15.416,68	0,00	15.416,68	15.416,66	0,00	15.416,66	(0,02)	0,00
Dezembro	15.416,52	0,00	15.416,52	15.416,74	0,00	15.416,74	0,22	0,00
Total	185.000,00	0,00	185.000,00	185.000,00	0,00	185.000,00	(0,00)	0,00
501 - Alienação de Bens Ativos								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,66	0,00	41.666,66	(0,01)	0,00
Fevereiro	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,66	0,00	41.666,66	(0,01)	0,00
Março	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,66	0,00	41.666,66	(0,01)	0,00
Abril	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,66	0,00	41.666,66	(0,01)	0,00
Maio	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,66	0,00	41.666,66	(0,01)	0,00
Junho	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,66	0,00	41.666,66	(0,01)	0,00
Julho	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,66	0,00	41.666,66	(0,01)	0,00
Agosto	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,66	0,00	41.666,66	(0,01)	0,00
Setembro	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,66	0,00	41.666,66	(0,01)	0,00
Outubro	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,66	0,00	41.666,66	(0,01)	0,00
Novembro	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,66	0,00	41.666,66	(0,01)	0,00
Dezembro	41.666,63	0,00	41.666,63	41.666,74	0,00	41.666,74	0,11	0,00
Total	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
504 - OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANCEIRAS E PATRIM. NÃO PREVIDENCIARIAS.								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	17.083,33	0,00	17.083,33	17.083,32	0,00	17.083,32	(0,01)	0,00
Fevereiro	17.083,33	0,00	17.083,33	17.083,32	0,00	17.083,32	(0,01)	0,00
Março	17.083,33	0,00	17.083,33	17.083,32	0,00	17.083,32	(0,01)	0,00
Abril	17.083,33	0,00	17.083,33	17.083,32	0,00	17.083,32	(0,01)	0,00
Maio	17.083,33	0,00	17.083,33	17.083,32	0,00	17.083,32	(0,01)	0,00
Junho	17.083,33	0,00	17.083,33	17.083,32	0,00	17.083,32	(0,01)	0,00
Julho	17.083,33	0,00	17.083,33	17.083,32	0,00	17.083,32	(0,01)	0,00
Agosto	17.083,33	0,00	17.083,33	17.083,32	0,00	17.083,32	(0,01)	0,00
Setembro	17.083,33	0,00	17.083,33	17.083,32	0,00	17.083,32	(0,01)	0,00
Outubro	17.083,33	0,00	17.083,33	17.083,32	0,00	17.083,32	(0,01)	0,00
Novembro	17.083,33	0,00	17.083,33	17.083,32	0,00	17.083,32	(0,01)	0,00
Dezembro	17.083,37	0,00	17.083,37	17.083,48	0,00	17.083,48	0,11	0,00
Total	205.000,00	0,00	205.000,00	205.000,00	0,00	205.000,00	(0,00)	0,00
505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	1.246.666,52	0,00	1.246.666,52	1.246.666,66	0,00	1.246.666,66	0,14	0,00
Fevereiro	1.246.666,52	0,00	1.246.666,52	1.246.666,66	0,00	1.246.666,66	0,14	0,00
Março	1.246.666,52	0,00	1.246.666,52	1.246.666,66	0,00	1.246.666,66	0,14	0,00
Abril	1.246.666,52	0,00	1.246.666,52	1.246.666,66	0,00	1.246.666,66	0,14	0,00
Maio	1.246.666,52	0,00	1.246.666,52	1.246.666,66	0,00	1.246.666,66	0,14	0,00
Junho	1.246.666,52	0,00	1.246.666,52	1.246.666,66	0,00	1.246.666,66	0,14	0,00
Julho	1.246.666,52	0,00	1.246.666,52	1.246.666,66	0,00	1.246.666,66	0,14	0,00
Agosto	1.246.666,52	0,00	1.246.666,52	1.246.666,66	0,00	1.246.666,66	0,14	0,00
Setembro	1.246.666,52	0,00	1.246.666,52	1.246.666,66	0,00	1.246.666,66	0,14	0,00
Outubro	1.246.666,52	0,00	1.246.666,52	1.246.666,66	0,00	1.246.666,66	0,14	0,00
Novembro	1.246.666,52	0,00	1.246.666,52	1.246.666,66	0,00	1.246.666,66	0,14	0,00
Dezembro	1.246.668,28	0,00	1.246.668,28	1.246.666,74	0,00	1.246.666,74	(1,54)	0,00
Total	14.960.000,00	0,00	14.960.000,00	14.960.000,00	0,00	14.960.000,00	(0,00)	0,00
507 - COSIP-CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ART. 149-A CF								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	333.333,34	0,00	333.333,34	333.333,35	0,00	333.333,35	0,01	0,00
Fevereiro	333.333,34	0,00	333.333,34	333.333,35	0,00	333.333,35	0,01	0,00

Março	333.333,34	0,00	333.333,34	333.333,35	0,00	333.333,35	0,01	0,00
Abril	333.333,34	0,00	333.333,34	333.333,35	0,00	333.333,35	0,01	0,00
Maio	333.333,34	0,00	333.333,34	333.333,35	0,00	333.333,35	0,01	0,00
Junho	333.333,34	0,00	333.333,34	333.333,35	0,00	333.333,35	0,01	0,00
Julho	333.333,34	0,00	333.333,34	333.333,35	0,00	333.333,35	0,01	0,00
Agosto	333.333,34	0,00	333.333,34	333.333,35	0,00	333.333,35	0,01	0,00
Setembro	333.333,34	0,00	333.333,34	333.333,35	0,00	333.333,35	0,01	0,00
Outubro	333.333,34	0,00	333.333,34	333.333,35	0,00	333.333,35	0,01	0,00
Novembro	333.333,34	0,00	333.333,34	333.333,35	0,00	333.333,35	0,01	0,00
Dezembro	333.333,26	0,00	333.333,26	333.333,15	0,00	333.333,15	(0,11)	0,00
Total	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	(0,00)	0,00

509 - GERENCIAMENTO DE TRANSITO

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	12.500,01	0,00	12.500,01	12.500,00	0,00	12.500,00	(0,01)	0,00
Fevereiro	12.500,01	0,00	12.500,01	12.500,00	0,00	12.500,00	(0,01)	0,00
Março	12.500,01	0,00	12.500,01	12.500,00	0,00	12.500,00	(0,01)	0,00
Abril	12.500,01	0,00	12.500,01	12.500,00	0,00	12.500,00	(0,01)	0,00
Maio	12.500,01	0,00	12.500,01	12.500,00	0,00	12.500,00	(0,01)	0,00
Junho	12.500,01	0,00	12.500,01	12.500,00	0,00	12.500,00	(0,01)	0,00
Julho	12.500,01	0,00	12.500,01	12.500,00	0,00	12.500,00	(0,01)	0,00
Agosto	12.500,01	0,00	12.500,01	12.500,00	0,00	12.500,00	(0,01)	0,00
Setembro	12.500,01	0,00	12.500,01	12.500,00	0,00	12.500,00	(0,01)	0,00
Outubro	12.500,01	0,00	12.500,01	12.500,00	0,00	12.500,00	(0,01)	0,00
Novembro	12.500,01	0,00	12.500,01	12.500,00	0,00	12.500,00	(0,01)	0,00
Dezembro	12.499,89	0,00	12.499,89	12.500,00	0,00	12.500,00	0,11	0,00
Total	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	(0,00)	0,00

510 - TAXAS - EXERCICIO DE PODER DE POLICIA

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	75.674,99	0,00	75.674,99	75.675,01	0,00	75.675,01	0,02	0,00
Fevereiro	75.674,99	0,00	75.674,99	75.675,01	0,00	75.675,01	0,02	0,00
Março	75.674,99	0,00	75.674,99	75.675,01	0,00	75.675,01	0,02	0,00
Abril	75.674,99	0,00	75.674,99	75.675,01	0,00	75.675,01	0,02	0,00
Maio	75.674,99	0,00	75.674,99	75.675,01	0,00	75.675,01	0,02	0,00
Junho	75.674,99	0,00	75.674,99	75.675,01	0,00	75.675,01	0,02	0,00
Julho	75.674,99	0,00	75.674,99	75.675,01	0,00	75.675,01	0,02	0,00
Agosto	75.674,99	0,00	75.674,99	75.675,01	0,00	75.675,01	0,02	0,00
Setembro	75.674,99	0,00	75.674,99	75.675,01	0,00	75.675,01	0,02	0,00
Outubro	75.674,99	0,00	75.674,99	75.675,01	0,00	75.675,01	0,02	0,00
Novembro	75.674,99	0,00	75.674,99	75.675,01	0,00	75.675,01	0,02	0,00
Dezembro	75.675,11	0,00	75.675,11	75.674,89	0,00	75.674,89	(0,22)	0,00
Total	908.100,00	0,00	908.100,00	908.100,00	0,00	908.100,00	(0,00)	0,00

511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,34	0,00	8.333,34	0,01	0,00
Fevereiro	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,34	0,00	8.333,34	0,01	0,00
Março	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,34	0,00	8.333,34	0,01	0,00
Abril	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,34	0,00	8.333,34	0,01	0,00
Maio	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,34	0,00	8.333,34	0,01	0,00
Junho	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,34	0,00	8.333,34	0,01	0,00
Julho	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,34	0,00	8.333,34	0,01	0,00
Agosto	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,34	0,00	8.333,34	0,01	0,00
Setembro	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,34	0,00	8.333,34	0,01	0,00
Outubro	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,34	0,00	8.333,34	0,01	0,00
Novembro	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,34	0,00	8.333,34	0,01	0,00
Dezembro	8.333,37	0,00	8.333,37	8.333,26	0,00	8.333,26	(0,11)	0,00
Total	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00

512 - CIDE (Lei 1086/04 Art.. 1º b)

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
Fevereiro	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
Março	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
Abril	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
Maio	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
Junho	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
Julho	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
Agosto	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
Setembro	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00

Outubro	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
Novembro	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
Dezembro	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
Total	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00

513 - RECEITA PENALIDADE ADM. LEI 8069/90 ART. 214 ECA/FMDCA

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	12.499,99	0,00	12.499,99	12.500,00	0,00	12.500,00	0,01	0,00
Fevereiro	12.499,99	0,00	12.499,99	12.500,00	0,00	12.500,00	0,01	0,00
Março	12.499,99	0,00	12.499,99	12.500,00	0,00	12.500,00	0,01	0,00
Abril	12.499,99	0,00	12.499,99	12.500,00	0,00	12.500,00	0,01	0,00
Maio	12.499,99	0,00	12.499,99	12.500,00	0,00	12.500,00	0,01	0,00
Junho	12.499,99	0,00	12.499,99	12.500,00	0,00	12.500,00	0,01	0,00
Julho	12.499,99	0,00	12.499,99	12.500,00	0,00	12.500,00	0,01	0,00
Agosto	12.499,99	0,00	12.499,99	12.500,00	0,00	12.500,00	0,01	0,00
Setembro	12.499,99	0,00	12.499,99	12.500,00	0,00	12.500,00	0,01	0,00
Outubro	12.499,99	0,00	12.499,99	12.500,00	0,00	12.500,00	0,01	0,00
Novembro	12.499,99	0,00	12.499,99	12.500,00	0,00	12.500,00	0,01	0,00
Dezembro	12.500,11	0,00	12.500,11	12.500,00	0,00	12.500,00	(0,11)	0,00
Total	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00

613 - OPERAÇÃO DE CREDITO PAC 2 I

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	115.169,22	0,00	115.169,22	115.169,22	0,00	115.169,22	0,00	0,00
Fevereiro	115.169,22	0,00	115.169,22	115.169,22	0,00	115.169,22	0,00	0,00
Março	115.169,22	0,00	115.169,22	115.169,22	0,00	115.169,22	0,00	0,00
Abril	115.169,22	0,00	115.169,22	115.169,22	0,00	115.169,22	0,00	0,00
Maio	115.169,22	0,00	115.169,22	115.169,22	0,00	115.169,22	0,00	0,00
Junho	115.169,22	0,00	115.169,22	115.169,22	0,00	115.169,22	0,00	0,00
Julho	115.169,22	0,00	115.169,22	115.169,22	0,00	115.169,22	0,00	0,00
Agosto	115.169,22	0,00	115.169,22	115.169,22	0,00	115.169,22	0,00	0,00
Setembro	115.169,22	0,00	115.169,22	115.169,22	0,00	115.169,22	0,00	0,00
Outubro	115.169,22	0,00	115.169,22	115.169,22	0,00	115.169,22	0,00	0,00
Novembro	115.169,22	0,00	115.169,22	115.169,22	0,00	115.169,22	0,00	0,00
Dezembro	115.169,25	0,00	115.169,25	115.169,25	0,00	115.169,25	0,00	0,00
Total	1.382.030,67	0,00	1.382.030,67	1.382.030,67	0,00	1.382.030,67	0,00	0,00

614 - SEDU / PR CIDADE

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
Fevereiro	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
Março	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
Abril	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
Maio	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
Junho	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
Julho	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
Agosto	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
Setembro	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
Outubro	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
Novembro	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
Dezembro	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
Total	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00

723 - CEX = COMPENSAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES (MP 193)

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	2.916,67	0,00	2.916,67	2.916,66	0,00	2.916,66	(0,01)	0,00
Fevereiro	2.916,67	0,00	2.916,67	2.916,66	0,00	2.916,66	(0,01)	0,00
Março	2.916,67	0,00	2.916,67	2.916,66	0,00	2.916,66	(0,01)	0,00
Abril	2.916,67	0,00	2.916,67	2.916,66	0,00	2.916,66	(0,01)	0,00
Maio	2.916,67	0,00	2.916,67	2.916,66	0,00	2.916,66	(0,01)	0,00
Junho	2.916,67	0,00	2.916,67	2.916,66	0,00	2.916,66	(0,01)	0,00
Julho	2.916,67	0,00	2.916,67	2.916,66	0,00	2.916,66	(0,01)	0,00
Agosto	2.916,67	0,00	2.916,67	2.916,66	0,00	2.916,66	(0,01)	0,00
Setembro	2.916,67	0,00	2.916,67	2.916,66	0,00	2.916,66	(0,01)	0,00
Outubro	2.916,67	0,00	2.916,67	2.916,66	0,00	2.916,66	(0,01)	0,00
Novembro	2.916,67	0,00	2.916,67	2.916,66	0,00	2.916,66	(0,01)	0,00
Dezembro	2.916,63	0,00	2.916,63	2.916,74	0,00	2.916,74	0,11	0,00
Total	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	(0,00)	0,00

748 - REPASSE FINANCEIRO SUAS = LAR SÃO JOSÉ

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução

Janeiro	1.468,33	0,00	1.468,33	1.468,33	0,00	1.468,33	0,00	0,00
Fevereiro	1.468,33	0,00	1.468,33	1.468,33	0,00	1.468,33	0,00	0,00
Março	1.468,33	0,00	1.468,33	1.468,33	0,00	1.468,33	0,00	0,00
Abril	1.468,33	0,00	1.468,33	1.468,33	0,00	1.468,33	0,00	0,00
Maio	1.468,33	0,00	1.468,33	1.468,33	0,00	1.468,33	0,00	0,00
Junho	1.468,33	0,00	1.468,33	1.468,33	0,00	1.468,33	0,00	0,00
Julho	1.468,33	0,00	1.468,33	1.468,33	0,00	1.468,33	0,00	0,00
Agosto	1.468,33	0,00	1.468,33	1.468,33	0,00	1.468,33	0,00	0,00
Setembro	1.468,33	0,00	1.468,33	1.468,33	0,00	1.468,33	0,00	0,00
Outubro	1.468,33	0,00	1.468,33	1.468,33	0,00	1.468,33	0,00	0,00
Novembro	1.468,33	0,00	1.468,33	1.468,33	0,00	1.468,33	0,00	0,00
Dezembro	1.468,37	0,00	1.468,37	1.468,37	0,00	1.468,37	0,00	0,00
Total	17.620,00	0,00	17.620,00	17.620,00	0,00	17.620,00	0,00	0,00
750 - REPASSE FINANCEIRO SUAS = ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	932,40	0,00	932,40	932,40	0,00	932,40	0,00	0,00
Fevereiro	932,40	0,00	932,40	932,40	0,00	932,40	0,00	0,00
Março	932,40	0,00	932,40	932,40	0,00	932,40	0,00	0,00
Abril	932,40	0,00	932,40	932,40	0,00	932,40	0,00	0,00
Maio	932,40	0,00	932,40	932,40	0,00	932,40	0,00	0,00
Junho	932,40	0,00	932,40	932,40	0,00	932,40	0,00	0,00
Julho	932,40	0,00	932,40	932,40	0,00	932,40	0,00	0,00
Agosto	932,40	0,00	932,40	932,40	0,00	932,40	0,00	0,00
Setembro	932,40	0,00	932,40	932,40	0,00	932,40	0,00	0,00
Outubro	932,40	0,00	932,40	932,40	0,00	932,40	0,00	0,00
Novembro	932,40	0,00	932,40	932,40	0,00	932,40	0,00	0,00
Dezembro	932,40	0,00	932,40	932,40	0,00	932,40	0,00	0,00
Total	11.188,80	0,00	11.188,80	11.188,80	0,00	11.188,80	0,00	0,00
771 - IGD=Índice Descentralizado de Gestão (Bolsa Familia)								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	5.666,66	0,00	5.666,66	5.666,67	0,00	5.666,67	0,01	0,00
Fevereiro	5.666,66	0,00	5.666,66	5.666,67	0,00	5.666,67	0,01	0,00
Março	5.666,66	0,00	5.666,66	5.666,67	0,00	5.666,67	0,01	0,00
Abril	5.666,66	0,00	5.666,66	5.666,67	0,00	5.666,67	0,01	0,00
Maio	5.666,66	0,00	5.666,66	5.666,67	0,00	5.666,67	0,01	0,00
Junho	5.666,66	0,00	5.666,66	5.666,67	0,00	5.666,67	0,01	0,00
Julho	5.666,66	0,00	5.666,66	5.666,67	0,00	5.666,67	0,01	0,00
Agosto	5.666,66	0,00	5.666,66	5.666,67	0,00	5.666,67	0,01	0,00
Setembro	5.666,66	0,00	5.666,66	5.666,67	0,00	5.666,67	0,01	0,00
Outubro	5.666,66	0,00	5.666,66	5.666,67	0,00	5.666,67	0,01	0,00
Novembro	5.666,66	0,00	5.666,66	5.666,67	0,00	5.666,67	0,01	0,00
Dezembro	5.666,74	0,00	5.666,74	5.666,63	0,00	5.666,63	(0,11)	0,00
Total	68.000,00	0,00	68.000,00	68.000,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00
772 - Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social - CREAS								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	8.700,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00
Fevereiro	8.700,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00
Março	8.700,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00
Abril	8.700,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00
Maio	8.700,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00
Junho	8.700,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00
Julho	8.700,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00
Agosto	8.700,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00
Setembro	8.700,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00
Outubro	8.700,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00
Novembro	8.700,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00
Dezembro	8.700,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00
Total	104.400,00	0,00	104.400,00	104.400,00	0,00	104.400,00	0,00	0,00
773 - Implanter e manter o Programa PAIF - Sentinela.								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00
Fevereiro	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00
Março	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00
Abril	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00
Maio	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00
Junho	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00
Julho	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00

Agosto	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00
Setembro	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00
Outubro	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00
Novembro	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00
Dezembro	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00
Total	100.800,00	0,00	100.800,00	100.800,00	0,00	100.800,00	0,00	0,00
777 - REPASSE TERMO DE CONVENIO CORREIOS								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	6.250,00	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
Fevereiro	6.250,00	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
Março	6.250,00	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
Abril	6.250,00	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
Maio	6.250,00	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
Junho	6.250,00	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
Julho	6.250,00	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
Agosto	6.250,00	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
Setembro	6.250,00	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
Outubro	6.250,00	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
Novembro	6.250,00	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
Dezembro	6.250,00	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
Total	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
806 - CONVENIO ITAIPU UNID. PROD. CONS. DE SOLO								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	38.500,00	0,00	38.500,00	38.500,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00
Fevereiro	38.500,00	0,00	38.500,00	38.500,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00
Março	38.500,00	0,00	38.500,00	38.500,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00
Abril	38.500,00	0,00	38.500,00	38.500,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00
Maio	38.500,00	0,00	38.500,00	38.500,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00
Junho	38.500,00	0,00	38.500,00	38.500,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00
Julho	38.500,00	0,00	38.500,00	38.500,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00
Agosto	38.500,00	0,00	38.500,00	38.500,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00
Setembro	38.500,00	0,00	38.500,00	38.500,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00
Outubro	38.500,00	0,00	38.500,00	38.500,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00
Novembro	38.500,00	0,00	38.500,00	38.500,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00
Dezembro	38.500,00	0,00	38.500,00	38.500,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00
Total	462.000,00	0,00	462.000,00	462.000,00	0,00	462.000,00	0,00	0,00
835 - CONVENIO CEDCA /FIA/IASP GOV/PR 2012								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	10.358,34	0,00	10.358,34	10.358,33	0,00	10.358,33	(0,01)	0,00
Fevereiro	10.358,34	0,00	10.358,34	10.358,33	0,00	10.358,33	(0,01)	0,00
Março	10.358,34	0,00	10.358,34	10.358,33	0,00	10.358,33	(0,01)	0,00
Abril	10.358,34	0,00	10.358,34	10.358,33	0,00	10.358,33	(0,01)	0,00
Maio	10.358,34	0,00	10.358,34	10.358,33	0,00	10.358,33	(0,01)	0,00
Junho	10.358,34	0,00	10.358,34	10.358,33	0,00	10.358,33	(0,01)	0,00
Julho	10.358,34	0,00	10.358,34	10.358,33	0,00	10.358,33	(0,01)	0,00
Agosto	10.358,34	0,00	10.358,34	10.358,33	0,00	10.358,33	(0,01)	0,00
Setembro	10.358,34	0,00	10.358,34	10.358,33	0,00	10.358,33	(0,01)	0,00
Outubro	10.358,34	0,00	10.358,34	10.358,33	0,00	10.358,33	(0,01)	0,00
Novembro	10.358,34	0,00	10.358,34	10.358,33	0,00	10.358,33	(0,01)	0,00
Dezembro	10.358,26	0,00	10.358,26	10.358,37	0,00	10.358,37	0,11	0,00
Total	124.300,00	0,00	124.300,00	124.300,00	0,00	124.300,00	(0,00)	0,00
844 - IGD SUAS								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	2.500,02	0,00	2.500,02	2.500,00	0,00	2.500,00	(0,02)	0,00
Fevereiro	2.500,02	0,00	2.500,02	2.500,00	0,00	2.500,00	(0,02)	0,00
Março	2.500,02	0,00	2.500,02	2.500,00	0,00	2.500,00	(0,02)	0,00
Abril	2.500,02	0,00	2.500,02	2.500,00	0,00	2.500,00	(0,02)	0,00
Maio	2.500,02	0,00	2.500,02	2.500,00	0,00	2.500,00	(0,02)	0,00
Junho	2.500,02	0,00	2.500,02	2.500,00	0,00	2.500,00	(0,02)	0,00
Julho	2.500,02	0,00	2.500,02	2.500,00	0,00	2.500,00	(0,02)	0,00
Agosto	2.500,02	0,00	2.500,02	2.500,00	0,00	2.500,00	(0,02)	0,00
Setembro	2.500,02	0,00	2.500,02	2.500,00	0,00	2.500,00	(0,02)	0,00
Outubro	2.500,02	0,00	2.500,02	2.500,00	0,00	2.500,00	(0,02)	0,00
Novembro	2.500,02	0,00	2.500,02	2.500,00	0,00	2.500,00	(0,02)	0,00
Dezembro	2.499,78	0,00	2.499,78	2.500,00	0,00	2.500,00	0,22	0,00
Total	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
850 - REPASSE RECURSOS FIA GOV PR								

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	6.875,00	0,00	6.875,00	6.875,00	0,00	6.875,00	0,00	0,00
Fevereiro	6.875,00	0,00	6.875,00	6.875,00	0,00	6.875,00	0,00	0,00
Março	6.875,00	0,00	6.875,00	6.875,00	0,00	6.875,00	0,00	0,00
Abril	6.875,00	0,00	6.875,00	6.875,00	0,00	6.875,00	0,00	0,00
Maio	6.875,00	0,00	6.875,00	6.875,00	0,00	6.875,00	0,00	0,00
Junho	6.875,00	0,00	6.875,00	6.875,00	0,00	6.875,00	0,00	0,00
Julho	6.875,00	0,00	6.875,00	6.875,00	0,00	6.875,00	0,00	0,00
Agosto	6.875,00	0,00	6.875,00	6.875,00	0,00	6.875,00	0,00	0,00
Setembro	6.875,00	0,00	6.875,00	6.875,00	0,00	6.875,00	0,00	0,00
Outubro	6.875,00	0,00	6.875,00	6.875,00	0,00	6.875,00	0,00	0,00
Novembro	6.875,00	0,00	6.875,00	6.875,00	0,00	6.875,00	0,00	0,00
Dezembro	6.875,00	0,00	6.875,00	6.875,00	0,00	6.875,00	0,00	0,00
Total	82.500,00	0,00	82.500,00	82.500,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00

853 - REPASSE CONVENIO SEAB GOVERNO PARANÁ - CALCÁRIO

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	7.333,33	0,00	7.333,33	7.333,33	0,00	7.333,33	0,00	0,00
Fevereiro	7.333,33	0,00	7.333,33	7.333,33	0,00	7.333,33	0,00	0,00
Março	7.333,33	0,00	7.333,33	7.333,33	0,00	7.333,33	0,00	0,00
Abril	7.333,33	0,00	7.333,33	7.333,33	0,00	7.333,33	0,00	0,00
Maio	7.333,33	0,00	7.333,33	7.333,33	0,00	7.333,33	0,00	0,00
Junho	7.333,33	0,00	7.333,33	7.333,33	0,00	7.333,33	0,00	0,00
Julho	7.333,33	0,00	7.333,33	7.333,33	0,00	7.333,33	0,00	0,00
Agosto	7.333,33	0,00	7.333,33	7.333,33	0,00	7.333,33	0,00	0,00
Setembro	7.333,33	0,00	7.333,33	7.333,33	0,00	7.333,33	0,00	0,00
Outubro	7.333,33	0,00	7.333,33	7.333,33	0,00	7.333,33	0,00	0,00
Novembro	7.333,33	0,00	7.333,33	7.333,33	0,00	7.333,33	0,00	0,00
Dezembro	7.333,37	0,00	7.333,37	7.333,37	0,00	7.333,37	0,00	0,00
Total	88.000,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00

862 - REPASSE MDA - PAVIM. POLIEDRICA

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Fevereiro	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Março	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Abril	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Maio	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Junho	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Julho	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Agosto	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Setembro	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Outubro	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Novembro	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Dezembro	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Total	243.750,00	0,00	243.750,00	243.750,00	0,00	243.750,00	0,00	0,00

868 - PETI-PROG.ERRAD.DO TRAB.INFANT. E GRUPO DE CONV.DA TERCEIRA IDADE

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	11.025,00	0,00	11.025,00	11.025,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00
Fevereiro	11.025,00	0,00	11.025,00	11.025,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00
Março	11.025,00	0,00	11.025,00	11.025,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00
Abril	11.025,00	0,00	11.025,00	11.025,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00
Maio	11.025,00	0,00	11.025,00	11.025,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00
Junho	11.025,00	0,00	11.025,00	11.025,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00
Julho	11.025,00	0,00	11.025,00	11.025,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00
Agosto	11.025,00	0,00	11.025,00	11.025,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00
Setembro	11.025,00	0,00	11.025,00	11.025,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00
Outubro	11.025,00	0,00	11.025,00	11.025,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00
Novembro	11.025,00	0,00	11.025,00	11.025,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00
Dezembro	11.025,00	0,00	11.025,00	11.025,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00
Total	132.300,00	0,00	132.300,00	132.300,00	0,00	132.300,00	0,00	0,00

890 - REPASSE SEDS-TERMO ADESAO INCETIVO FAMILIA PARANAENSE 2013-2014

Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	3.019,79	0,00	3.019,79	3.019,78	0,00	3.019,78	(0,01)	0,00
Fevereiro	3.019,79	0,00	3.019,79	3.019,78	0,00	3.019,78	(0,01)	0,00
Março	3.019,79	0,00	3.019,79	3.019,78	0,00	3.019,78	(0,01)	0,00
Abril	3.019,79	0,00	3.019,79	3.019,78	0,00	3.019,78	(0,01)	0,00
Maio	3.019,79	0,00	3.019,79	3.019,78	0,00	3.019,78	(0,01)	0,00

Junho	3.019,79	0,00	3.019,79	3.019,78	0,00	3.019,78	(0,01)	0,00
Julho	3.019,79	0,00	3.019,79	3.019,78	0,00	3.019,78	(0,01)	0,00
Agosto	3.019,79	0,00	3.019,79	3.019,78	0,00	3.019,78	(0,01)	0,00
Setembro	3.019,79	0,00	3.019,79	3.019,78	0,00	3.019,78	(0,01)	0,00
Outubro	3.019,79	0,00	3.019,79	3.019,78	0,00	3.019,78	(0,01)	0,00
Novembro	3.019,79	0,00	3.019,79	3.019,78	0,00	3.019,78	(0,01)	0,00
Dezembro	3.019,71	0,00	3.019,71	3.019,82	0,00	3.019,82	0,11	0,00
Total	36.237,40	0,00	36.237,40	36.237,40	0,00	36.237,40	0,00	0,00
895 - M. TURISMO - Projeto Parque Temático Memorial Sete Quedas - CONV. 800624/2013								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Fevereiro	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Março	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Abril	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Maio	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Junho	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Julho	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Agosto	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Setembro	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Outubro	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Novembro	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Dezembro	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Total	341.250,00	0,00	341.250,00	341.250,00	0,00	341.250,00	0,00	0,00
896 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
Fevereiro	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
Março	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
Abril	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
Maio	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
Junho	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
Julho	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
Agosto	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
Setembro	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
Outubro	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
Novembro	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
Dezembro	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
Total	50.400,00	0,00	50.400,00	50.400,00	0,00	50.400,00	0,00	0,00
897 - REPASSE ITAIPU TERMO DE COOPERAÇÃO 4500029615 ? SUSTENTABILIDADE ALDEIAS TEKOHA MIRIM E TEKOHA KARUMBEY								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	8.945,42	0,00	8.945,42	8.945,42	0,00	8.945,42	0,00	0,00
Fevereiro	8.945,42	0,00	8.945,42	8.945,42	0,00	8.945,42	0,00	0,00
Março	8.945,42	0,00	8.945,42	8.945,42	0,00	8.945,42	0,00	0,00
Abril	8.945,42	0,00	8.945,42	8.945,42	0,00	8.945,42	0,00	0,00
Maio	8.945,42	0,00	8.945,42	8.945,42	0,00	8.945,42	0,00	0,00
Junho	8.945,42	0,00	8.945,42	8.945,42	0,00	8.945,42	0,00	0,00
Julho	8.945,42	0,00	8.945,42	8.945,42	0,00	8.945,42	0,00	0,00
Agosto	8.945,42	0,00	8.945,42	8.945,42	0,00	8.945,42	0,00	0,00
Setembro	8.945,42	0,00	8.945,42	8.945,42	0,00	8.945,42	0,00	0,00
Outubro	8.945,42	0,00	8.945,42	8.945,42	0,00	8.945,42	0,00	0,00
Novembro	8.945,42	0,00	8.945,42	8.945,42	0,00	8.945,42	0,00	0,00
Dezembro	8.945,38	0,00	8.945,38	8.945,38	0,00	8.945,38	0,00	0,00
Total	107.345,00	0,00	107.345,00	107.345,00	0,00	107.345,00	0,00	0,00
900 - MCIDADES - Praça São Francisco - Convenio 80946/2014								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	24.608,33	0,00	24.608,33	24.608,33	0,00	24.608,33	0,00	0,00
Fevereiro	24.608,33	0,00	24.608,33	24.608,33	0,00	24.608,33	0,00	0,00
Março	24.608,33	0,00	24.608,33	24.608,33	0,00	24.608,33	0,00	0,00
Abril	24.608,33	0,00	24.608,33	24.608,33	0,00	24.608,33	0,00	0,00
Maio	24.608,33	0,00	24.608,33	24.608,33	0,00	24.608,33	0,00	0,00
Junho	24.608,33	0,00	24.608,33	24.608,33	0,00	24.608,33	0,00	0,00
Julho	24.608,33	0,00	24.608,33	24.608,33	0,00	24.608,33	0,00	0,00
Agosto	24.608,33	0,00	24.608,33	24.608,33	0,00	24.608,33	0,00	0,00
Setembro	24.608,33	0,00	24.608,33	24.608,33	0,00	24.608,33	0,00	0,00
Outubro	24.608,33	0,00	24.608,33	24.608,33	0,00	24.608,33	0,00	0,00
Novembro	24.608,33	0,00	24.608,33	24.608,33	0,00	24.608,33	0,00	0,00
Dezembro	24.608,37	0,00	24.608,37	24.608,37	0,00	24.608,37	0,00	0,00

Total	295.300,00	0,00	295.300,00	295.300,00	0,00	295.300,00	0,00	0,00
903 - MAPA - Pavimentação Poliédrica `Proposta 23.887.								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Fevereiro	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Março	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Abril	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Maio	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Junho	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Julho	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Agosto	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Setembro	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Outubro	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Novembro	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Dezembro	20.312,50	0,00	20.312,50	20.312,50	0,00	20.312,50	0,00	0,00
Total	243.750,00	0,00	243.750,00	243.750,00	0,00	243.750,00	0,00	0,00
904 - MCIDADES - Recapeamento de Vias Publicas - Convenio 816212/2015								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	32.850,00	0,00	32.850,00	32.850,00	0,00	32.850,00	0,00	0,00
Fevereiro	32.850,00	0,00	32.850,00	32.850,00	0,00	32.850,00	0,00	0,00
Março	32.850,00	0,00	32.850,00	32.850,00	0,00	32.850,00	0,00	0,00
Abril	32.850,00	0,00	32.850,00	32.850,00	0,00	32.850,00	0,00	0,00
Maio	32.850,00	0,00	32.850,00	32.850,00	0,00	32.850,00	0,00	0,00
Junho	32.850,00	0,00	32.850,00	32.850,00	0,00	32.850,00	0,00	0,00
Julho	32.850,00	0,00	32.850,00	32.850,00	0,00	32.850,00	0,00	0,00
Agosto	32.850,00	0,00	32.850,00	32.850,00	0,00	32.850,00	0,00	0,00
Setembro	32.850,00	0,00	32.850,00	32.850,00	0,00	32.850,00	0,00	0,00
Outubro	32.850,00	0,00	32.850,00	32.850,00	0,00	32.850,00	0,00	0,00
Novembro	32.850,00	0,00	32.850,00	32.850,00	0,00	32.850,00	0,00	0,00
Dezembro	32.850,00	0,00	32.850,00	32.850,00	0,00	32.850,00	0,00	0,00
Total	394.200,00	0,00	394.200,00	394.200,00	0,00	394.200,00	0,00	0,00
905 - MCIDADES - Recapeamento Vias Publicas - Proposta 26334/2015.								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	20.487,50	0,00	20.487,50	20.487,50	0,00	20.487,50	0,00	0,00
Fevereiro	20.487,50	0,00	20.487,50	20.487,50	0,00	20.487,50	0,00	0,00
Março	20.487,50	0,00	20.487,50	20.487,50	0,00	20.487,50	0,00	0,00
Abril	20.487,50	0,00	20.487,50	20.487,50	0,00	20.487,50	0,00	0,00
Maio	20.487,50	0,00	20.487,50	20.487,50	0,00	20.487,50	0,00	0,00
Junho	20.487,50	0,00	20.487,50	20.487,50	0,00	20.487,50	0,00	0,00
Julho	20.487,50	0,00	20.487,50	20.487,50	0,00	20.487,50	0,00	0,00
Agosto	20.487,50	0,00	20.487,50	20.487,50	0,00	20.487,50	0,00	0,00
Setembro	20.487,50	0,00	20.487,50	20.487,50	0,00	20.487,50	0,00	0,00
Outubro	20.487,50	0,00	20.487,50	20.487,50	0,00	20.487,50	0,00	0,00
Novembro	20.487,50	0,00	20.487,50	20.487,50	0,00	20.487,50	0,00	0,00
Dezembro	20.487,50	0,00	20.487,50	20.487,50	0,00	20.487,50	0,00	0,00
Total	245.850,00	0,00	245.850,00	245.850,00	0,00	245.850,00	0,00	0,00
906 - MTUR - Revitalização Centro Náutico Marinas - Convenio 816340/2015								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Fevereiro	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Março	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Abril	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Maio	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Junho	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Julho	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Agosto	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Setembro	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Outubro	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Novembro	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Dezembro	28.437,50	0,00	28.437,50	28.437,50	0,00	28.437,50	0,00	0,00
Total	341.250,00	0,00	341.250,00	341.250,00	0,00	341.250,00	0,00	0,00
907 - MCIDADES - Recapeamento de Vias Publicas - Emenda Parlamentar 23990002 - Fonte 907								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,67	0,00	41.666,67	0,00	0,00
Fevereiro	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,67	0,00	41.666,67	0,00	0,00
Março	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,67	0,00	41.666,67	0,00	0,00

Abril	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,67	0,00	41.666,67	0,00	0,00
Maio	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,67	0,00	41.666,67	0,00	0,00
Junho	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,67	0,00	41.666,67	0,00	0,00
Julho	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,67	0,00	41.666,67	0,00	0,00
Agosto	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,67	0,00	41.666,67	0,00	0,00
Setembro	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,67	0,00	41.666,67	0,00	0,00
Outubro	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,67	0,00	41.666,67	0,00	0,00
Novembro	41.666,67	0,00	41.666,67	41.666,67	0,00	41.666,67	0,00	0,00
Dezembro	41.666,63	0,00	41.666,63	41.666,63	0,00	41.666,63	0,00	0,00
Total	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
908 - Conv. Itaipu - Pavimentação Poliédrica								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	29.166,67	0,00	29.166,67	29.166,67	0,00	29.166,67	0,00	0,00
Fevereiro	29.166,67	0,00	29.166,67	29.166,67	0,00	29.166,67	0,00	0,00
Março	29.166,67	0,00	29.166,67	29.166,67	0,00	29.166,67	0,00	0,00
Abril	29.166,67	0,00	29.166,67	29.166,67	0,00	29.166,67	0,00	0,00
Maio	29.166,67	0,00	29.166,67	29.166,67	0,00	29.166,67	0,00	0,00
Junho	29.166,67	0,00	29.166,67	29.166,67	0,00	29.166,67	0,00	0,00
Julho	29.166,67	0,00	29.166,67	29.166,67	0,00	29.166,67	0,00	0,00
Agosto	29.166,67	0,00	29.166,67	29.166,67	0,00	29.166,67	0,00	0,00
Setembro	29.166,67	0,00	29.166,67	29.166,67	0,00	29.166,67	0,00	0,00
Outubro	29.166,67	0,00	29.166,67	29.166,67	0,00	29.166,67	0,00	0,00
Novembro	29.166,67	0,00	29.166,67	29.166,67	0,00	29.166,67	0,00	0,00
Dezembro	29.166,63	0,00	29.166,63	29.166,63	0,00	29.166,63	0,00	0,00
Total	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
Total Geral por Fonte de Recursos								
Mês	Despesa Empenhada			Receita			Déficit / Superávit	
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução
Janeiro	7.898.673,37	0,00	7.898.673,37	8.159.973,45	0,00	8.159.973,45	261.300,08	0,00
Fevereiro	7.898.673,37	0,00	7.898.673,37	8.159.973,45	0,00	8.159.973,45	261.300,08	0,00
Março	7.898.673,37	0,00	7.898.673,37	8.159.973,45	0,00	8.159.973,45	261.300,08	0,00
Abril	7.898.673,37	0,00	7.898.673,37	8.159.973,45	0,00	8.159.973,45	261.300,08	0,00
Maio	7.898.673,37	0,00	7.898.673,37	8.159.973,45	0,00	8.159.973,45	261.300,08	0,00
Junho	7.898.673,37	0,00	7.898.673,37	8.159.973,45	0,00	8.159.973,45	261.300,08	0,00
Julho	7.898.673,37	0,00	7.898.673,37	8.159.973,45	0,00	8.159.973,45	261.300,08	0,00
Agosto	7.898.673,37	0,00	7.898.673,37	8.159.973,45	0,00	8.159.973,45	261.300,08	0,00
Setembro	7.898.673,37	0,00	7.898.673,37	8.159.973,45	0,00	8.159.973,45	261.300,08	0,00
Outubro	7.898.673,37	0,00	7.898.673,37	8.159.973,45	0,00	8.159.973,45	261.300,08	0,00
Novembro	7.898.673,37	0,00	7.898.673,37	8.159.973,45	0,00	8.159.973,45	261.300,08	0,00
Dezembro	7.898.674,10	0,00	7.898.674,10	8.159.973,22	0,00	8.159.973,22	261.299,12	0,00
Total Geral	94.784.081,17	0,00	94.784.081,17	97.919.681,17	0,00	97.919.681,17	3.135.600,00	0,00

Publicado por:
Anderson Barbosa Perez
Código Identificador:7349B65C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 03 RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	

RECEITAS CORRENTES (I)	1.581.606,05	1.365.813,65	1.548.616,42	1.777.121,56	1.629.481,85	1.771.424,66	1.388.559,64	1.312.903,97	1.471.565,52	1.431.307,84	1.481.886,87	2.081.083,03	18.841.371,06
Receita Tributária	62.896,53	33.467,96	57.885,65	38.965,31	84.429,70	60.830,50	42.881,67	65.798,71	40.640,45	40.154,75	72.314,67	28.576,27	628.842,17
I.P.T.U.	346,43	960,26	2.383,84	5.038,72	36.893,34	11.767,93	5.128,93	3.758,41	2.996,61	3.592,12	2.552,91	591,15	76.010,65
I.S.S	55.598,56	24.803,39	36.010,79	9.441,98	23.336,52	14.537,58	19.763,78	29.540,62	21.859,81	22.187,77	47.665,87	15.163,34	319.910,01
I.T.B.I	200,00	1.200,00	12.609,20	12.136,50	7.280,00	23.560,00	9.500,00	22.938,00	7.462,50	6.034,40	10.013,50	4.620,00	117.554,10
I.R.R.F	4.588,65	6.045,53	5.379,17	5.223,45	6.913,40	8.218,23	7.231,39	7.945,51	7.757,83	7.829,63	10.588,78	7.568,42	85.289,99
Outras Receitas Tributárias	2.162,89	458,78	1.502,65	7.124,66	10.006,44	2.746,76	1.257,57	1.616,17	563,70	510,83	1.493,61	633,36	30.077,42
Receita de Contribuições	70,80	18,88	235,14	510,41	1.428,31	556,39	234,13	125,67	206,11	34,28	69,16	87,23	3.576,51
Receita Patrimonial	12.663,36	12.203,91	23.651,56	18.254,02	20.529,05	22.824,01	26.509,13	26.762,38	14.983,45	27.299,91	24.280,94	21.733,99	251.695,71
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	85.120,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.185,00
Transferências Correntes	1.499.117,20	1.315.604,66	1.464.434,28	1.628.387,81	1.523.094,79	1.685.728,47	1.317.514,42	1.218.496,92	1.413.466,21	1.362.398,61	1.383.801,81	2.024.529,43	17.836.574,61
Cota Parte do FPM	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	7.321.443,56
Cota Parte do ICMS	394.778,51	326.736,18	473.492,64	419.890,06	409.141,02	455.490,88	425.597,65	348.867,84	558.850,90	452.131,07	396.018,02	588.592,92	5.249.587,69
Cota Parte do IPVA	4.434,71	5.446,28	53.315,09	221.183,50	69.019,10	63.326,06	13.577,88	17.343,58	17.483,24	11.713,57	6.244,00	10.781,61	493.868,62
Cota-Parte do ITR	23.569,25	1.208,12	577,48	90,09	12,65	96,62	96,46	284,95	2.464,94	28.121,19	636,61	436,06	57.594,42
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	13.694,03	3.423,51	3.423,51	3.423,51	3.423,51	3.423,51	3.423,51	3.423,51	3.423,51	41.082,11
Transferências LC 61/1989	9.670,28	5.753,03	5.640,63	5.910,51	6.667,71	6.350,98	5.850,55	6.225,25	6.207,58	7.200,28	6.560,10	6.477,69	78.514,59
Transferências do FUNDEB	150.116,72	131.561,55	143.198,00	236.292,13	176.039,73	166.865,86	164.563,29	131.828,45	183.635,95	161.239,81	145.321,63	203.091,86	1.993.754,98
Outras Transferências Correntes	171.428,72	84.277,36	234.477,58	133.703,02	123.879,70	350.727,14	230.914,32	156.742,80	179.709,80	173.089,10	232.289,71	529.489,39	2.600.728,64
Outras Receitas Correntes	6.858,16	4.518,24	2.409,79	5.884,01	0,00	1.420,29	1.420,29	1.720,29	2.269,30	1.420,29	1.420,29	6.156,11	35.497,06
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	235.514,30	219.953,09	217.351,48	251.678,49	244.635,03	233.627,04	184.407,32	185.985,09	210.024,04	205.613,87	201.238,05	258.389,59	2.648.417,39
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	235.514,30	219.953,09	217.351,48	251.678,49	244.635,03	233.627,04	184.407,32	185.985,09	210.024,04	205.613,87	201.238,05	258.389,59	2.648.417,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.346.091,75	1.145.860,56	1.331.264,94	1.525.443,07	1.384.846,82	1.537.797,62	1.204.152,32	1.126.918,88	1.261.541,48	1.225.693,97	1.280.648,82	1.822.693,44	16.192.953,67
FONTE: Secretaria de Administracao													

Paula Freitas, 22/01/2016

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANDRO ZBITKOWSKI
Téc. Contábil
CRC PR-053389/0-O

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:3ACC6448

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	

RECEITAS CORRENTES (I)	1.601.269,50	1.408.346,33	1.514.010,47	1.924.432,54	1.631.296,78	1.737.042,62	1.502.575,38	1.368.917,95	1.361.369,92	1.253.006,85	1.225.402,95	1.901.603,01	18.429.274,30
Receita Tributária	75.720,81	52.349,62	62.388,79	138.437,56	37.937,51	53.952,26	47.493,22	155.825,71	60.504,46	20.966,39	0,00	0,00	705.576,33
I.P.T.U.	647,89	527,87	1.637,96	90.095,48	5.415,45	3.435,28	939,70	1.818,02	2.394,97	829,93	0,00	0,00	107.742,55
I.S.S	64.605,71	40.313,63	38.799,59	10.849,67	10.402,44	9.933,78	11.759,85	22.797,97	7.184,61	6.334,63	0,00	0,00	222.981,88
I.T.B.I	0,00	8.216,54	8.462,44	23.521,55	7.140,00	12.719,94	9.954,86	31.007,20	44.927,60	10.276,34	0,00	0,00	156.226,47
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.899,44	0,00	0,00	0,00	0,00	79.899,44
Outras Receitas Tributárias	10.467,21	3.291,58	13.488,80	13.970,86	14.979,62	27.863,26	24.838,81	20.303,08	5.997,28	3.525,49	0,00	0,00	138.725,99
Receita de Contribuições	2.504,01	1.431,81	1.038,08	4.375,76	0,00	2.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.723,66
Receita Patrimonial	7.660,09	4.159,51	4.859,03	6.758,66	7.050,31	6.865,70	8.371,43	5.698,80	2.967,83	2.666,73	1.452,68	4.079,06	62.589,83
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	147,56	467,37	557,55	659,90	446,46	531,50	40.404,64	956,70	531,50	510,24	0,00	0,00	45.213,42
Transferências Correntes	1.515.237,03	1.349.938,02	1.445.167,02	1.774.200,66	1.585.862,50	1.673.319,16	1.406.306,09	1.206.436,74	1.297.366,13	1.228.863,49	1.223.950,27	1.897.523,95	17.604.171,06
Cota Parte do FPM	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	560.134,81	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	7.408.087,61
Cota Parte do ICMS	428.794,44	353.660,46	512.510,23	454.490,58	442.855,79	493.025,03	460.668,50	377.615,86	604.902,34	489.388,37	428.651,41	637.095,22	5.683.658,23
Cota Parte do IPVA	5.000,94	5.141,80	40.205,16	280.080,02	84.540,06	74.144,87	17.190,21	15.040,90	0,00	0,00	0,00	0,00	521.343,96
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	138,57	130,38	46,80	128,99	0,00	1.910,01	5.542,26	98,70	51,97	8.047,68
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	14.822,47	3.705,62	3.705,62	3.705,62	0,00	3.705,62	3.705,62	3.705,62	3.705,62	40.761,81
Transferências LC 61/1989	10.467,12	6.227,10	6.108,15	6.397,55	7.217,13	6.874,33	6.332,65	0,00	6.719,10	7.793,61	7.100,66	7.011,47	78.248,87
Transferências do FUNDEB	172.803,09	151.202,93	164.576,67	271.569,18	202.321,42	191.778,00	189.131,66	150.491,62	211.051,78	185.312,01	167.017,35	233.412,29	2.290.668,00
Outras Transferências Correntes	153.052,43	73.083,59	168.033,95	149.077,82	110.180,73	264.297,09	169.013,65	109.507,82	7.386,99	11.641,54	24.068,30	334.010,99	1.573.354,90
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	237.876,24	225.130,26	222.511,25	270.710,62	254.661,19	243.444,79	96.893,68	189.287,42	180.159,92	206.381,92	206.572,89	243.839,48	2.577.469,66
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	237.876,24	225.130,26	222.511,25	270.710,62	254.661,19	243.444,79	96.893,68	189.287,42	180.159,92	206.381,92	206.572,89	243.839,48	2.577.469,66
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	1.363.393,26	1.183.216,07	1.291.499,22	1.653.721,92	1.376.635,59	1.493.597,83	1.405.681,70	1.179.630,53	1.181.210,00	1.046.624,93	1.018.830,06	1.657.763,53	15.851.804,64
FONTE: SECRETARIADEADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS													

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E0991FD4

